



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Pacheco Leão, 915, Casa Amarela - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-030
Telefone: e - www.gov.br/jbrj

MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0256514/2024

Processo nº 02011.000222/2024-12

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FLORA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO JUNTO AO PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL

Unidade Gestora: DIPEQ/CNCFlora

A União, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.936.616/0001-20, com sede na Rua Pacheco Leão nº 915, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu Presidente, **SERGIO BESSERMAN VIANNA**,

[REDAZIDA], nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, doravante denominado **JBRJ**,

e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, sediado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 750, CEP 41.745-004, Salvador-BA, neste ato, representado pela Exma. Procuradora Geral de Justiça, **Dr. PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**, [REDAZIDA] nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, publicado na edição nº 23.813 do Diário Oficial do Estado, de 21 de dezembro de 2023, doravante denominado **MPBA**,

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em observância às disposições da Lei nº 8.958/94, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Decreto nº 9.283/2018, e demais legislação correlacionada, mediante

as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao **Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal** no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* na Hileia Baiana.

1.2. As linhas de ação do **Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal**, doravante denominado **Programa Arboretum**, constam no seu projeto, em anexo. Trata-se de um programa interinstitucional idealizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, com apoio do IBAMA e viabilizado pelo MPBA, que há mais de 10 anos atua na conservação, restauração e valorização da diversidade florestal na Hileia Baiana, contando com apoio de empresas, entidades do terceiro setor e governos nacionais e estrangeiros.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Plano de Trabalho que detalha a execução do objeto do Acordo é anexo deste instrumento e independente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1. Para a consecução do objeto do presente instrumento, os partícipes enviaarão todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes forem confiados, obrigando-se ainda a:

3.1.1. Analisar a aplicação de logos das partes na divulgação do projeto, objeto deste Acordo, que poderão constar de qualquer forma de divulgação, incluindo anúncios em jornais, revistas, folhetos, catálogos, cartazes, rádio, televisão, veiculação em mídia eletrônica e Internet, desde que previamente aprovadas pelos partícipes.

3.1.2. Indicar responsável para acompanhamento do presente Acordo.

3.1.3. Apresentar relatório técnico ao fim da vigência deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MPBA

4.1. Participar do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do PAN Hileia Baiana, por meio da indicação de um membro;

4.2. Alocar carga horária para que os servidores executem as atividades previstas neste acordo;

4.3. Avaliar e fiscalizar os resultados e desenvolvimento do Programa Arboretum;

4.4. Contribuir com a implementação de ações para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção no âmbito do PAN Hileia Baiana;

4.5. Contribuir com ações de difusão e educação ambiental sobre espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

4.6. Identificar áreas prioritárias para conservação de espécies da flora e restauração de ecossistemas na Hileia Baiana; e

4.7. Apoiar a captação de recursos para execução de ações do Programa Arboretum sobre a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção e nos termos do objeto deste Acordo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO JBRJ:

5.1. Participar do Conselho Gestor do Programa Arboretum, por meio da indicação de um membro titular e um suplente;

5.2. Alocar carga horária para que os servidores executem as atividades previstas neste acordo;

5.3. Coordenar a implementação de ações para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção no âmbito do PAN Hileia Baiana;

5.4. Colaborar e apoiar a realização de expedição científica para coleta de material botânico e registro de espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

5.5. Apoiar a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* de espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

5.6. Disponibilizar informações sobre espécies ameaçadas de extinção para subsidiar a realização de estudos e atividades do Programa Arboretum;

5.7. Contribuir com pesquisa e divulgação científica relacionadas a espécies ameaçadas de extinção realizadas pelo Programa Arboretum; e

5.8. Apoiar aplicações em editais de agências de fomento nacionais e / ou internacionais sobre a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção e nos termos do objeto deste Acordo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1. No prazo de até 30 dias a contar da celebração do presente Acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

6.2. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

6.3. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 30 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

7.1. O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

7.2. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos

servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

9.1. Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 60 meses (sessenta meses), podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termos Aditivos que deste farão parte.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS INTELECTUAIS

11.1. Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica.

11.2. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

11.3. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

11.4. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO

12.1. O presente Acordo será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- d) por rescisão.

12.2. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

12.3. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes

entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

13.1. A rescisão decorrerá do descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação Técnica, devendo o partícipe que se julgar prejudicado notificar o outro partícipe para que apresente esclarecimentos no prazo de 30 (quinze) dias corridos.

13.2. Prestados os esclarecimentos, os partícipes deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do Acordo de Cooperação Técnica.

13.3. Decorrido o prazo para esclarecimento, caso não haja resposta, o Acordo de Cooperação será rescindido de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Deverá ser publicado pelo JBRJ o extrato do Acordo de Cooperação Técnica na imprensa oficial e/ ou em Boletim de Serviço do JBRJ.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 - Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação Técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 - LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação Técnica, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

15.3. É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, ressalvados o cumprimento de ordens ou requisições de órgãos de controle, de decisões judiciais ou de outras obrigações legais, bem como as hipóteses de exclusão da aplicabilidade da LGPD.

15.4. Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (LGPD).

15.5. Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como

adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

15.6. Os partícipes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

16.1. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, fica vedada a contratação, para prestação de serviços ou desenvolvimento de projetos no âmbito do JBRJ, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

17.1. Caberá a cada um das partes indicar responsáveis para acompanhar a plena execução do objeto proposto, apresentando relatório técnico das atividades realizadas no âmbito deste Acordo a fim de registrar os resultados alcançados ao fim de sua vigência.

17.2. Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 30 dias após o encerramento.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, formalizados por meio de correspondência.

18.2. Os casos omissos deste Acordo de Cooperação Técnica serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

19.1. As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

19.2. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do RJ (Rio de Janeiro), nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelos representantes legais, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, *na data da assinatura.*

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

IDENTIDADE:

IDENTIDADE:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Verdi, Coordenador(a) de Projeto**, em 10/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256514** e o código CRC **339F8C14**.

Referência: Processo nº 02011.000222/2024-12

SEI nº 0256514



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Minuta de Plano de Trabalho ACT

Processo nº 02011.000222/2024-12

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DO MPBA

Órgão/Entidade:	Ministério Público do Estado da Bahia
CNPJ:	04.142.491/0001-66
Endereço:	5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA
CEP:	41.745-004
DDD/Telefone:	
e-mail:	
Esfera administrativa:	Estadual

Responsável		
Nome		Matrícula
Pedro Maia Souza Marques		
Cargo	DDD/Telefone	e-mail
Procuradora-Geral de Justiça		
Endereço		CEP
5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA		41.745-004

1.2. DO JBRJ

Órgão/Entidade:	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
CNPJ:	04.936.616/0001-20
Endereço:	Rua Pacheco Leão, nº 915 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ
CEP:	22460-000
DDD/Telefone:	(21) 2511-0511
e-mail:	presidencia@jbrj.gov.br
Esfera Administrativa	Federal

Responsável		
Nome	Cargo	SIAPE
Sergio Besserman Vianna	Presidente	4295118
Endereço		CEP
Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ		22470-070

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título:	A presente cooperação entre o JBRJ e o MPBA, junto ao Programa Arboretum, visa à execução de ações voltadas para a conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção e à implementação do PAN Hileia Baiana, incluindo a coleta e digitalização de amostras botânicas, desenvolvimento de protocolos de cultivo e apoio à criação de coleções para conservação <i>ex situ</i> .
Nome do Projeto:	Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal
Período de execução:	5 anos a contar da assinatura

3. DIAGNÓSTICO

3.1. O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) tem a missão de “Promover, realizar e difundir pesquisas científicas, com ênfase na flora, visando à conservação e à valoração da biodiversidade, bem como realizar atividades que promovam a integração da ciência, educação, cultura e natureza”.

3.2. O Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora/JBRJ), criado pelo Decreto nº 6.645 de novembro de 2008 e regulamentado pela Portaria MMA nº 401/2009, teve suas atribuições atualizadas pelo Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, em seu Artigo 14º, que dispõe sobre as competências do Centro “planejar, promover, coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras e, especificamente: I - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e da funga brasileiras; II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da lista oficial das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; III - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; IV - identificar, definir e mapear áreas prioritárias para conservação e realizar inventários florísticos com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção nas áreas prioritárias para a conservação das espécies da flora e da funga brasileiras; V - elaborar, aprovar, implementar, monitorar e avaliar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; VI - apoiar ações de restauração de ecossistema e contribuir para a seleção e o uso das espécies ameaçadas de extinção, com vistas à sua recuperação; VII - promover, implementar e coordenar as ações de conservação *in situ* necessárias à recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; e VIII - estabelecer e manter a governança do sistema de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras.”

3.3. O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) fiscaliza o cumprimento de leis e tem a missão de defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena. Dentre as áreas de atuação, o MPBA engloba o Meio Ambiente e defende a proteção da vegetação nativas, entre outras ações. Além disso, o MPBA avalia e fiscaliza os resultados e o desenvolvimento do Programa Arboretum.

3.4. O Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal (Programa Arboretum) tem a missão de contribuir com a conservação, restauração e valorização da diversidade da Mata Atlântica, especialmente na região da Hileia Baiana, por meio da produção, difusão e aplicação de conhecimentos

tradicionais e técnico-científicos com responsabilidade socioambiental. Trata-se de um programa interinstitucional idealizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, com apoio do IBAMA e viabilizado pelo MPBA, que há mais de 10 anos atua na conservação, restauração e valorização da diversidade florestal na Hileia Baiana, contando com apoio de empresas, entidades do terceiro setor e governos nacionais e estrangeiros. A sua atuação abrange um ciclo completo, desde a coleta de sementes até a produção de mudas e plantios para a restauração e uso sustentável de espécies florestais. Essas atividades são suportadas por uma estrutura técnica e logística que se mantém permanentemente vinculada às atividades de campo.

3.5. O CNCFlora/JBRJ coordena o Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), aprovado na Portaria JBRJ nº 23, de 16 de agosto de 2023. O monitoramento e acompanhamento do plano são realizados em conjunto com o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), instituído pela Portaria de Pessoal JBRJ nº 102, de 16 de agosto de 2023, que inclui representantes do MPBA e do Programa Arboretum.

4. **ABRANGÊNCIA**

4.1. Os resultados esperados possuem impactos de relevância nacional, contribuindo para a tomada de decisão em processos relacionados à conservação da biodiversidade. As ações a serem desenvolvidas contribuem tanto com a conservação *in situ*, como a restauração de ecossistemas, quanto *ex situ*, com preservação em coleções científicas e bancos de germoplasma, fortalecendo as estratégias nacionais de conservação da flora brasileira.

5. **JUSTIFICATIVA**

5.1. O JBRJ e o MPBA possuem um histórico consolidado de cooperação interinstitucional na conservação de espécies da flora na Hileia Baiana, que vai desde a indicação de espécies ameaçadas para produção e cultivo até a participação ativa no Conselho Gestor do Programa Arboretum. Desde 2013, ambas as instituições têm trabalhado em conjunto para fortalecer as atividades e ações desenvolvidas pelo Programa Arboretum, com o objetivo de ampliar a inclusão de espécies ameaçadas de extinção em projetos de restauração de ecossistemas. Como resultado, essa colaboração tem contribuído significativamente para a conservação e recuperação das populações dessas espécies. Os avanços alcançados ao longo desse período estão documentados nos Relatórios Técnicos Executivos e Históricos do Programa Arboretum, publicados anualmente e disponíveis no portal oficial: <https://www.programaarboretum.eco.br/downloads>.

5.2. Em 2017, durante uma reunião do Conselho Gestor do Programa Arboretum, foi debatida a necessidade de o JBRJ coordenar a elaboração de um Plano de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN) na Hileia Baiana. Posteriormente, o JBRJ apresentou o projeto ao MPBA, que viabilizou os recursos financeiros necessários para a elaboração do PAN por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

5.3. No ano de 2018, o JBRJ, em parceria com o Programa Arboretum, realizou expedições científicas na Hileia Baiana com o objetivo de mapear as espécies ameaçadas, reconhecer o território e os atores locais, além de identificar os principais vetores de pressão sobre a flora. Essas ações marcaram o início da fase de elaboração do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana).

5.4. A partir de 2022, o JBRJ retomou a elaboração do PAN Hileia Baiana com

apoio financeiro do projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (GEF Pró-Espécies). O MPBA e o Programa Arboretum participaram ativamente da Oficina de Planejamento e continuam colaborando com as ações de conservação pactuadas, além de integrar o GAT do PAN.

5.5. O Programa Arboretum conta com uma ampla Base Florestal, composta por viveiro, laboratório de sementes, câmaras de armazenamento, herbário, biblioteca, sala de aula e arboretum. Essa estrutura oferece suporte técnico e logístico a Núcleos de Coleta de Sementes, Produção de Mudas e Plantios na Hileia Baiana. Por meio dessa infraestrutura, o Programa Arboretum viabiliza a produção de uma ampla diversidade de espécies nativas da região, incluindo um número significativo de árvores ameaçadas de extinção. Além disso, o Programa desenvolve atividades de educação ambiental voltadas para escolas e comunidades locais, promovendo a disseminação de conhecimento técnico-científico e incentivando a conservação da biodiversidade regional.

5.6. A cooperação entre o JBRJ e MPBA, junto ao Programa Arboretum, visa fortalecer os esforços na execução de ações voltadas à conservação e recuperação de espécies da flora ameaçada de extinção na Hileia Baiana, por meio da produção de protocolos de identificação, coleta, manejo e cultivo, inventários florísticos para catalogação da flora local e digitalização e troca de amostras em herbários, bem como a ampliação das coleções de conservação *ex situ* existentes na Hileia Baiana.

6. OBJETIVO

6.1. Fortalecer a cooperação entre o JBRJ e o MPBA no que tange a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção e à implementação do PAN Hileia Baiana, incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* na Hileia Baiana, no âmbito das atividades desenvolvidas junto ao Programa Arboretum.

7. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTÃO DO ACT

7.1. As partes promoverão a indicação dos responsáveis de cada entidade pelo acompanhamento da parceria, zelando pela execução do objeto do Acordo, detalhada neste Plano de Trabalho e produzindo relatórios anuais.

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. Promover a ampliação e disseminação de conhecimento técnico-científico sobre espécies arbóreas ameaçadas de extinção, contribuindo para a conservação e recuperação de populações *in situ* e *ex situ*, por meio da coleta de propágulos, produção e cultivo de árvores.

8.2. Ampliar a representatividade e a diversidade genética de espécies ameaçadas de extinção mantidas em coleções de conservação *ex situ*, fortalecendo as pesquisas científicas, os programas de educação ambiental e os projetos de reintrodução de espécies e restauração de ecossistemas.

8.3. Disponibilizar dados e informações sobre a flora da Hileia Baiana para subsidiar ações de conhecimento, manejo e conservação de espécies da flora brasileira.

8.4. Fomentar a criação de novos Jardins Botânicos destinados à manutenção e manejo de coleções *ex situ* de espécies ameaçadas de extinção, com foco no aumento da representatividade genética das espécies da Hileia Baiana e na inserção

de comunitários em ações de conservação da biodiversidade e de educação ambiental.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Meta	Ação	Responsáveis	Duração	
				Início	Término
01	Relatório listando as espécies-alvo e guia de cronograma fenológico	Ampliação da produção de protocolos para coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas da Hileia Baiana	Programa Arboretum / JBRJ	jan/2025	mai/2028
02	Produzir fichas de identificação de ao menos 50 espécies	Produção de manual de identificação de árvores (matrizes, sementes e mudas) ameaçadas de extinção da Hileia Baiana	Programa Arboretum / JBRJ	jan/2025	mai/2028
03	Marcar matrizes de pelo menos 50 espécies-alvo identificadas	Implantação populações base (ex situ - arboreto) contemplando a diversidade genética das espécies de árvores ameaçadas de extinção da Hileia Baiana	Programa Arboretum / JBRJ	jan/2025	mai/2028
04	Apoiar na virtualização do Herbário ARBO	Criação de uma base de dados digital para catalogar e armazenar as informações de todas as amostras do herbário	Programa Arboretum / JBRJ	jan/2025	jan/2030
		Digitalização de todas as amostras do herbário com imagens de alta qualidade que capturam detalhes importantes das plantas, permitindo uma análise visual precisa	Programa Arboretum / JBRJ		
		Desenvolvimento de documentos com Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para garantir a consistência e a qualidade no processo de digitalização e na manutenção contínua do acervo digital	Programa Arboretum / JBRJ		

05	Apoiar na articulação e na criação do Jardins Botânicos na Hileia Baiana	Desenvolvimento de um plano detalhado que inclui a localização, o design, a infraestrutura necessária, as espécies a serem cultivadas e as estratégias de conservação	JBRJ / Programa Arboretum	jan/2025	jan/2030
		Realização de estudos e mapeamento das áreas potenciais para a criação do jardim botânico, considerando a biodiversidade local, a viabilidade ambiental e a acessibilidade	JBRJ / Programa Arboretum		
		Elaboração de projetos arquitetônicos e paisagísticos que considerem as características naturais da região e a funcionalidade dos espaços para educação, pesquisa e recreação	JBRJ / Programa Arboretum		

9.1. Para execução das atividades previstas neste plano, não há previsão de desembolso financeiro direto. As ações de produção de protocolos e fichas de identificação de espécies, bem como as expedições de campo para marcação de árvores matrizes, integram as atividades regulares da equipe do Programa Arboretum. Para ampliar essas ações, os custos financeiros associados serão captados em editais de agências de fomento nacionais e internacionais. Essas ações contam com o suporte científico de servidores e com informações fornecidas pelo JBRJ. O sistema Jabot, utilizado para o gerenciamento das coleções científicas depositadas em herbários, é mantido pelo JBRJ, com procedimentos para cessão de uso estabelecidos na Portaria JBRJ nº 102, de 10 de setembro de 2021. A digitalização das amostras do Herbário ARBO, bem como a criação de base de dados e documentos operacionais, são realizadas pela equipe do Programa Arboretum, com apoio de bolsistas vinculados ao Programa Re flora, também mantido pelo JBRJ. O programa de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de Jardins Botânicos é responsabilidade do JBRJ, enquanto os estudos, o mapeamento e os projetos para a criação de Jardins Botânicos na Hileia Baiana são conduzidos pela Programa Arboretum em colaboração com sua rede de parceiros institucionais. Dessa forma, não há necessidade de repasse de recurso entre os signatários.

10. EQUIPE INSTITUCIONAL

EQUIPE INSTITUCIONAL		
Nome	Função	Vínculo
Gustavo Martinelli	Diretor CNCFlora	Servidor JBRJ

EQUIPE INSTITUCIONAL		
Eduardo Pinheiro Fernandez	Diretor CNCFlora Substituto	Servidor JBRJ
Marcio Verdi	Coordenador de Projetos COESC/CNCFlora	Servidor JBRJ
Amanda Dayanna Gomes da Silva	Assistente Administrativo	Colaboradora JBRJ

11. ASSINATURAS

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

IDENTIDADE:

IDENTIDADE:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Verdi, Coordenador(a) de Projeto**, em 10/02/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256515** e o código CRC **D9F52BB7**.

Referência: Processo nº 02011.000222/2024-12

SEI nº 0256515

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 28/2024/GABINETE

Processo nº 02011.000222/2024-12

Interessado: Centro Nacional de Conservação da Flora, Diretoria de Pesquisa Científica, Parcerias

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022, publicado no DOU de 16 de setembro de 2022, e considerando o fluxo estabelecido no art. 21, § 2º c/c o art. 6º da Portaria JBRJ nº 77/2021 e a instrução dos autos do Processo SEI nº 02011.000222/2024-12, **RESOLVE**:

1. Aprovar o escopo do projeto cujo objeto é o "*apoio ao desenvolvimento de ações junto ao **Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia***", a ser executado por meio de Acordo de Cooperação a ser firmado entre o **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO (JBRJ)** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, conforme as justificativas apresentadas na NOTA TÉCNICA Nº 97/2024/CNCFLORA/DIPEQ (SEI nº 0218776).

2. Encaminhar para Assessoria de Assuntos Institucionais, com vistas à continuidade dos trâmites necessários à implementação dessa parceria.

SERGIO BESSERMAN VIANNA
Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 26/06/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233659** e o código CRC **4C3AA607**.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.936.616/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal		
LOGRADOURO R PACHECO LEAO,	NÚMERO 915	COMPLEMENTO PORTAO DE TRAS
CEP 22.460-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (021) 2511-0511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **11:30:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.316, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

Mensagem de veto

Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Fica criada a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O JBRJ terá como finalidade promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil, visando o conhecimento e a conservação da biodiversidade, bem como manter as coleções científicas sob sua responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente:

I - subsidiar o Ministério do Meio Ambiente na elaboração da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II - criar e manter programas de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III - manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV - desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, visando a conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V - manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, coleção de plantas vivas;

VI - manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

VII - estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão de jardins botânicos;

VIII - manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do *index seminum* no Diário Oficial da União;

IX - manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X - analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, objetivando a cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º As atribuições das diretorias e outros órgãos que compõem o JBRJ, bem como as atribuições de seus dirigentes, serão estabelecidas em regulamento.

Art. 4º O Presidente do JBRJ será substituído, em seus impedimentos, por um dos Diretores, por ele designado, após anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Art. 5º Aos dirigentes do JBRJ é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

Parágrafo único. A vedação de que trata o *caput* não se aplica aos casos de atividades profissionais decorrentes de vínculos contratuais mantidos com entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6º À Autarquia de que trata esta Lei serão transferidos as competências, o acervo, as obrigações, os direitos e a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas do Instituto de Pesquisas JBRJ, unidade integrante da estrutura básica do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 7º Constituem patrimônio do JBRJ os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 8º Constituem receitas do JBRJ:

I - as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento-Geral da União;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;

III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

V - retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI - as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que lhe sejam afetas ou da exploração de imóveis sob a sua jurisdição;

VII - as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e dotações de fontes internas e externas; e

VIII - os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 9º No caso de dissolução da Autarquia, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio da União.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIDORES

Art. 10. Fica criado o Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia JBRJ.

Parágrafo único. Ficam redistribuídos os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério do Meio Ambiente, lotados na Unidade Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para compor o Quadro referido no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir para o JBRJ o acervo técnico e patrimonial, direitos e receitas do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos, necessários ao funcionamento da Autarquia; e

II - remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente para atender às despesas de estruturação e manutenção do JBRJ, utilizando, como recursos, as dotações orçamentárias destinadas às atividades fins e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas, previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 12. A Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e a Advocacia-Geral da União prestarão ao JBRJ, no âmbito de suas competências, a assistência jurídica necessária, até que seja provido o cargo de Procurador-Geral da

Autarquia.

Art. 13. A publicação da Estrutura Regimental da Autarquia JBRJ marcará a sua instalação, e será feita pelo Poder Executivo, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2001; 180^º da Independência e 113^º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Martus Tavares

José Carlos Carvalho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.12.2001

ANEXO

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO JBRJ.

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Presidente	DAS 101.6	01
Diretor	DAS 101.5	04
Procurador-Geral, Auditor, Coordenador-Geral e Chefe de Gabinete	DAS 101.4	04
Coordenador	DAS 101.3	07
Chefe de serviço	DAS 101.1	06
Assessor Especial	DAS 102.4	03
Assessor	DAS 102.3	04
Assistente	DAS 102.2	02
Auxiliar	DAS 102.1	07
	FG-1	05

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AUTARQUIA ESPECIAL JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO.

Código	DAS UNITÁRIO	Situação Proposta	
		Quantidade	Valor Total
DAS 101.6	6,52	1	6,52
DAS 101.5	4,94	4	19,76
DAS 101.4	3,08	4	12,32
DAS 101.3	1,24	7	8,68
DAS 101.1	1,00	6	6,00
DAS 102.4	3,08	3	9,24
DAS 102.3	1,24	4	4,96
DAS 102.2	1,11	2	2,22
DAS 102.1	1,00	7	7,00
SUBTOTAL 1		38	76,70
FG-1	0,31	5	1,55
SUBTOTAL 2		5	1,55
TOTAL (1+2)		43	78,25



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 12.137, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Vigência

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, na forma dos [Anexos I](#) e [II](#).

Art. 2º Ficam remanejados, na forma do [Anexo III](#), os seguintes Cargos Comissionados Executivos – CCE e Funções Comissionadas Executivas – FCE:

I - do JBRJ para a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

- a) dois CCE 1.13;
- b) três CCE 1.10;
- c) dois CCE 1.06;
- d) um CCE 2.05;
- e) três FCE 1.07;
- f) uma FCE 1.05;
- g) cinco FCE 1.02;
- h) duas FCE 1.01;
- i) cinco FCE 2.02; e
- j) uma FCE 3.02; e

II - da Secretaria de Gestão e Inovação para o JBRJ:

- a) dez CCE 1.04;
- b) três CCE 1.03;
- c) dez CCE 1.02;
- d) um CCE 1.01;
- e) um CCE 2.02;
- f) um CCE 2.01;
- g) um CCE 3.10;
- h) uma FCE 1.15;
- i) duas FCE 1.13;

- j) dez FCE 1.10;
- k) duas FCE 1.06; e
- l) três FCE 2.07.

Art. 3º Ficam transformados CCE e FCE, nos termos do disposto no [art. 7º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021](#), na forma do [Anexo IV](#).

Art. 4º Aplica-se o disposto nos [art. 14](#) e [art. 15 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), e nos [art. 11 a art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#), quanto:

- I - ao registro de dados no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg;
- II - aos prazos para apostilamentos;
- III - ao regimento interno;
- IV - à permuta entre CCE e FCE;
- V - ao registro das alterações por ato inferior a decreto; e
- VI - à realocação de cargos em comissão e funções de confiança na Estrutura Regimental do JBRJ.

Art. 5º Fica revogado o [Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022](#).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor quarenta e dois dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.8.2024.

ANEXO I

ESTRUTURA REGIMENTAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, autarquia federal criada pela [Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001](#), vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com autonomia administrativa e financeira, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem como finalidades:

- I - promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do País, com vistas ao conhecimento e à conservação da biodiversidade; e
- II - manter as coleções científicas sob sua responsabilidade.

Art. 2º Ao JBRJ compete, em conformidade com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

- I - subsidiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na elaboração da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;
- II - criar e manter programas de apoio à implantação, à estruturação e ao desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;
- III - manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;
- IV - desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, com vistas à conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;
- V - manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, e coleção de plantas vivas;

VI - manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, do meio ambiente e de áreas afins;

VII - estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, da ecologia, da educação ambiental e da gestão de jardins botânicos;

VIII - manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do *index seminum* no Diário Oficial da União;

IX - manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X - analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, com vistas à cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 3º O JBRJ poderá atuar em articulação com os órgãos e as entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama e com a sociedade, para o exercício de suas competências.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O JBRJ tem a seguinte estrutura organizacional:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente do JBRJ:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria de Assuntos Institucionais; e
- c) Assessoria de Assuntos Estratégicos;

II - órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal;
- b) Auditoria Interna; e
- c) Diretoria de Gestão; e

III - órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Pesquisa Científica;
- b) Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia;
- c) Escola Nacional de Botânica Tropical; e
- d) Centro Nacional de Conservação da Flora.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO E DA NOMEAÇÃO

Art. 5º O JBRJ é dirigido por um Presidente e cinco Diretores.

§ 1º O Presidente do JBRJ e os seus Diretores serão indicados pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima e nomeados na forma estabelecida na legislação.

§ 2º Os cargos em comissão de Diretor serão providos, preferencialmente, por servidores do Quadro de Pessoal do JBRJ, com qualificação e formação profissional compatíveis com o cargo a ser exercido.

Art. 6º O Presidente do JBRJ será substituído, em suas ausências e seus impedimentos, por um dos Diretores, por ele designado, após anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 7º As nomeações para os cargos em comissão e as designações para as funções de confiança integrantes da Estrutura Regimental do JBRJ serão realizadas na forma estabelecida na legislação.

§ 1º O Procurador-Chefe da Procuradoria Federal será indicado pelo Advogado-Geral da União, na forma estabelecida no [art. 12, § 3º, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002](#).

§ 2º O Auditor-Chefe da Auditoria Interna será nomeado e exonerado na forma estabelecida no [art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#).

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

Seção I

Dos órgãos seccionais

Art. 8º À Procuradoria Federal junto ao JBRJ, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, compete:

I - representar judicial e extrajudicialmente o JBRJ, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

II - orientar a execução da representação judicial do JBRJ, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

III - exercer as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos no âmbito do JBRJ e aplicar, no que couber, o disposto no [art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993](#);

IV - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza referentes às atividades do JBRJ, para a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança;

V - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e

VI - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros.

Art. 9º À Auditoria Interna compete:

I - desempenhar as atividades de auditoria interna do JBRJ;

II - orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos do JBRJ;

III - promover e estimular as práticas de auditoria voltadas às orientações técnicas e gerenciais de natureza preventiva e corretiva, com vistas à adequada aplicação dos instrumentos normativos, administrativos e legais;

IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do JBRJ e as tomadas de contas especiais;

V - auxiliar os órgãos e as unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União no cumprimento de recomendações e determinações;

VI - desempenhar as atividades de unidade correicional;

VII - analisar a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e dos servidores do JBRJ; e

VIII - instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 10. À Diretoria de Gestão compete:

I - planejar e gerenciar, no âmbito do JBRJ, a execução das atividades relacionadas com os Sistemas:

a) de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp;

b) de Administração Financeira Federal;

c) de Contabilidade Federal;

d) de Gestão de Documentos e Arquivos – Siga;

e) de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg;

f) de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec;

g) de Planejamento e de Orçamento Federal; e

h) de Serviços Gerais – Sisg; e

II - planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas à:

a) engenharia, restauração e manutenção; e

b) segurança patrimonial.

Seção II

Dos órgãos específicos singulares

Art. 11. À Diretoria de Pesquisa Científica compete planejar, promover, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de pesquisas científicas de interesse do JBRJ e, especificamente:

I - promover, implementar e coordenar as atividades de pesquisas relativas ao conhecimento científico, tradicional e biotecnológico de plantas, algas e fungos do País;

II - coordenar e supervisionar projetos em restauração ecológica com espécies nativas da flora brasileira, com ênfase na produção de conhecimento científico-tecnológico para incrementar os índices de biodiversidade em ações de restauração, considerado o manejo de espécies exóticas, invasoras, de interesse bioeconômico e ameaçadas de extinção;

III - prestar subsídios para o atendimento de demandas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima relativas à elaboração e à implementação da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

IV - realizar inventários florísticos em ambientes naturais terrestres e marinhos, inclusive em áreas protegidas;

V - atuar no monitoramento da flora em áreas de relevante interesse ambiental, social e econômico;

VI - coordenar a elaboração e a revisão periódica do catálogo de espécies de plantas, algas e fungos do País, com informações correspondentes às espécies nativas, exóticas, invasoras e sua ocorrência e estado de conservação;

VII - elaborar e implementar a política de dados científicos do JBRJ, que deverá estabelecer critérios e normas para acesso, e definir a curadoria científica dos dados;

VIII - orientar e coordenar as atividades da rede laboratorial multiusuário de pesquisa científica, na sua área de atuação, e apoiar a manutenção e a modernização periódica do seu parque analítico;

IX - coordenar a implementação de ações de conservação *ex situ* de espécies da flora brasileira, de suas coleções biológicas e de outros jardins botânicos brasileiros;

X - realizar a identificação taxonômica da Coleção Viva do JBRJ e apoiar os inventários florísticos em outros jardins botânicos brasileiros;

XI - orientar e incentivar a execução de projetos e de atividades referentes à publicação científica, à atualização, à ampliação, à organização e à disseminação de documentação e de material audiovisual;

XII - gerir as coleções científicas relativas ao herbário, tais como o banco de germoplasma, o banco de DNA, a xiloteca, a carpoteca, a coleção etnobotânica, o banco de extratos e moléculas, o banco de tecidos, a coleção de fungos e a Coleção *Spirit*;

XIII - coordenar o programa de apoio à implantação, à estruturação e ao desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;

XIV - coordenar ações de editoração científica, em especial a edição de periódico científico com indexação nas principais bases indexadoras, e apoiar a política de inovação do JBRJ; e

XV - promover a formação de recursos humanos, coordenar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e garantir a estrutura necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação.

Art. 12. À Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia compete planejar, coordenar, promover, acompanhar, avaliar, executar e supervisionar as atividades do JBRJ referentes:

I - à elaboração das políticas relacionadas ao registro, à introdução, à reposição, à remoção e ao intercâmbio de espécies da Coleção Viva, em consonância com a Política de Coleções vigente;

II - ao manejo da Coleção Viva, em especial do Arboreto, das coleções temáticas e dos jardins temáticos e à propagação de espécies vegetais no horto florestal;

III - à conservação, à manutenção e à recuperação da Coleção Viva e das demais áreas verdes;

IV - à fitossanidade, ao paisagismo, à irrigação, à drenagem, ao manejo arbóreo, à fertilidade do solo, à nutrição das plantas e à compostagem;

V - à preservação dos bens tombados e do patrimônio cultural do JBRJ;

VI - aos programas de visitação à Coleção Viva e de educação ambiental, ao acolhimento ao visitante e ao relacionamento com a sociedade;

VII - à manutenção e à ampliação dos acervos institucionais sob a sua guarda;

VIII - à difusão histórico-cultural do patrimônio do JBRJ;

IX - às expedições botânicas para aquisição de sementes e de mudas para inclusão na Coleção Viva do JBRJ;

X - à rede laboratorial e da infraestrutura de apoio, em sua área de atuação;

XI - à museologia e à museografia relacionadas às áreas de atuação e conhecimento do JBRJ; e

XII - ao manejo, ao resgate, à reabilitação e à soltura da fauna silvestre existente no JBRJ.

Art. 13. À Escola Nacional de Botânica Tropical compete planejar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar atividades de educação, de disseminação do conhecimento acadêmico-científico, profissional e socioambiental, nos campos da botânica, da ecologia e da gestão da biodiversidade, em articulação com os demais órgãos do JBRJ, e, especificamente:

I - subsidiar e formular propostas de políticas e de diretrizes para o exercício de suas competências, em conformidade com a política do JBRJ para formação de pessoas;

II - propor, promover, acompanhar e avaliar os programas de educação formal no contexto de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu* no âmbito de sua competência;

III - propor, promover, acompanhar e avaliar atividades de educação não formal, de extensão acadêmica, técnica e de gestão do acervo bibliográfico, no âmbito de sua competência;

IV - pesquisar, produzir e disponibilizar conteúdos de disseminação científica por meio de material impresso e mídias digitais; e

V - propor, promover, acompanhar a execução e avaliar acordos e convênios em matéria de cooperação em atividades educacionais com órgãos e entidades, nacionais e internacionais.

Art. 14. Ao Centro Nacional de Conservação da Flora compete planejar, promover, coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras e, especificamente:

I - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e da funga brasileiras;

II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da lista oficial das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

III - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

IV - identificar, definir e mapear áreas prioritárias para conservação e realizar inventários florísticos com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção nas áreas prioritárias para a conservação das espécies da flora e da funga brasileiras;

V - elaborar, aprovar, implementar, monitorar e avaliar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

VI - apoiar ações de restauração de ecossistema e contribuir para a seleção e o uso das espécies ameaçadas de extinção, com vistas à sua recuperação;

VII - promover, implementar e coordenar as ações de conservação *in situ* necessárias à recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; e

VIII - estabelecer e manter a governança do sistema de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I

Do Presidente

Art. 15. Ao Presidente do JBRJ incumbe:

I - representar o JBRJ;

II - planejar, coordenar, controlar, orientar, dirigir, acompanhar e avaliar as atividades do JBRJ;

III - firmar, em nome do JBRJ, acordos, contratos, convênios, ajustes, termos de ajustamento de conduta e instrumentos congêneres;

IV - editar atos normativos, no âmbito de sua competência, e zelar pelo seu fiel cumprimento;

V - ratificar os atos de dispensa ou de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, observada a legislação; e

VI - ordenar despesas.

Seção II

Dos demais dirigentes

Art. 16. Aos Diretores, ao Chefe de Gabinete, ao Procurador-Chefe, ao Auditor-Chefe, aos Chefes de Assessoria e aos demais dirigentes incumbe planejar, dirigir, avaliar o desempenho, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades de suas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente do JBRJ.

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO – JBRJ:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Presidente	CCE 1.17
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Setor	1	Chefe	CCE 1.02
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	CCE 1.13

Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
DIRETORIA DE GESTÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	2	Chefe	FCE 1.06
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Seção	10	Chefe	CCE 1.04
DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Seção	3	Chefe	CCE 1.03
DIRETORIA DE CONHECIMENTO, AMBIENTE E TECNOLOGIA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Setor	9	Chefe	CCE 1.02
ESCOLA NACIONAL DE BOTÂNICA TROPICAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.02
Núcleo	1	Chefe	CCE 1.01
	1	Assistente Técnico	CCE 2.01
CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA	1	Diretor	CCE 1.15
	3	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO JBRJ:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27	1	6,27
CCE 1.15	5,04	4	20,16	4	20,16
CCE 1.13	3,84	5	19,20	3	11,52
CCE 1.10	2,12	6	12,72	3	6,36
CCE 1.06	1,17	2	2,34	-	-
CCE 1.05	1,00	1	1,00	1	1,00
CCE 1.04	0,44	-	-	10	4,40
CCE 1.03	0,37	-	-	3	1,11
CCE 1.02	0,21	-	-	10	2,10
CCE 1.01	0,12	-	-	1	0,12
CCE 2.05	1,00	2	2,00	1	1,00
CCE 2.02	0,21	-	-	1	0,21
CCE 2.01	0,12	-	-	1	0,12
CCE 3.10	2,12	2	4,24	3	6,36
SUBTOTAL 1		23	67,93	42	60,73
FCE 1.15	3,03	-	-	1	3,03
FCE 1.13	2,30	-	-	2	4,60
FCE 1.10	1,27	1	1,27	11	13,97

FCE 1.09	1,00	1	1,00	1	1,00
FCE 1.07	0,83	6	4,98	3	2,49
FCE 1.06	0,70	-	-	2	1,40
FCE 1.05	0,60	7	4,20	6	3,60
FCE 1.02	0,21	5	1,05	-	-
FCE 1.01	0,12	2	0,24	-	-
FCE 2.07	0,83	-	-	3	2,49
FCE 2.05	0,60	2	1,20	2	1,20
FCE 2.02	0,21	5	1,05	-	-
FCE 3.02	0,21	1	0,21	-	-
SUBTOTAL 2		30	15,20	31	33,78
TOTAL		53	83,13	73	94,51

ANEXO III**REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS – CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS – FCE**

a) DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO – JBRJ PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE UNITÁRIO	DO JBRJ PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.13	3,84	2	7,68
CCE 1.10	2,12	3	6,36
CCE 1.06	1,17	2	2,34
CCE 2.05	1,00	1	1,00
SUBTOTAL 1		8	17,38
FCE 1.07	0,83	3	2,49
FCE 1.05	0,60	1	0,60
FCE 1.02	0,21	5	1,05
FCE 1.01	0,12	2	0,24
FCE 2.02	0,21	5	1,05
FCE 3.02	0,21	1	0,21
SUBTOTAL 2		17	5,64
TOTAL		25	23,02

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O JBRJ:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O JBRJ	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.04	0,44	10	4,40
CCE 1.03	0,37	3	1,11
CCE 1.02	0,21	10	2,10
CCE 1.01	0,12	1	0,12
CCE 2.02	0,21	1	0,21
CCE 2.01	0,12	1	0,12
CCE 3.10	2,12	1	2,12
SUBTOTAL 1		27	10,18
FCE 1.15	3,03	1	3,03
FCE 1.13	2,30	2	4,60
FCE 1.10	1,27	10	12,70
FCE 1.06	0,70	2	1,40
FCE 2.07	0,83	3	2,49
SUBTOTAL 2		18	24,22
TOTAL		45	34,40

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS – CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS – FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO [ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021](#)

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-13	3,84	2	7,68	-	-	-2	-7,68
CCE-10	2,12	2	4,24	-	-	-2	-4,24
CCE-6	1,17	2	2,34	-	-	-2	-2,34
CCE-5	1,00	1	1,00	-	-	-1	-1,00
CCE-4	0,44	-	-	10	4,40	10	4,40
CCE-3	0,37	-	-	3	1,11	3	1,11
CCE-2	0,21	-	-	11	2,31	11	2,31
CCE-1	0,12	-	-	2	0,24	2	0,24
FCE-15	3,03	-	-	1	3,03	1	3,03
FCE-13	2,30	-	-	2	4,60	2	4,60
FCE-10	1,27	-	-	1	1,27	1	1,27
FCE-6	0,70	-	-	2	1,40	2	1,40
FCE-5	0,60	1	0,60	-	-	-1	-0,60
FCE-2	0,21	11	2,31	-	-	-11	-2,31
FCE-1	0,12	2	0,24	-	-	-2	-0,24
TOTAL		21	18,41	32	18,36	11	-0,05

*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, na forma dos Anexos a esta Portaria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 2.763, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, publicado no DOU de 13 de agosto de 2024, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.001160/2024-58, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, na forma dos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art.1º O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia federal criada pela Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tem como finalidade promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do País, visando ao conhecimento e à conservação da biodiversidade, e manter as coleções científicas sob sua responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

I - subsidiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na elaboração e na implementação da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II - criar e manter programas de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III - manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV - desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, visando à conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V - manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, coleção de plantas vivas;

VI - manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

VII - estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão de jardins botânicos;

VIII - manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do index seminum no

Diário Oficial da União;

IX - manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X - analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, objetivando a cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º O JBRJ tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete - GAB:

a) Divisão de Gestão Estratégica - DGE; e

b) Setor de Comunicação - SECOM;

II - Assessoria de Assuntos Institucionais - AAI;

III - Assessoria de Assuntos Estratégicos - AEST;

IV - Procuradoria Federal - PROJUR;

V - Auditoria Interna - AI:

a) Serviço de Ouvidoria e Informação ao Cidadão - SOUV;

VI - Diretoria de Gestão - DG:

a) Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças - COPLAN:

1. Serviço de Contabilidade e Finanças - SCF; e

2. Seção de Gestão de Receitas - SEGR;

b) Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CDGP:

1. Serviço de Administração de Pessoal - SAP;

2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas - SEDESP; e

3. Seção de Qualidade de Vida - SEQUALI;

c) Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC:

1. Serviço de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SINFRA;

2. Seção de Redes, Sustentação de Serviços e Suporte a Usuários - SEREDE; e

3. Seção de Soluções, Dados e Apoio à Gestão de TIC - SESDA;

d) Coordenação de Engenharia, Restauração e Manutenção - CERMA:

1. Seção de Manutenção Predial - SEMAP; e

2. Seção de Planejamento e Projetos de Engenharia - SEPPE;

e) Coordenação de Recursos Logísticos - CRL:

1. Seção de Licitações e Contratos - SELICO;

2. Serviço de Atividades Gerais - SAG;

i. Seção de Documentação e Arquivo - SEDOC; e

ii. Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SEAP;

3. Serviço de Segurança Patrimonial - SSP;

VII - DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA - DIPEQ:

a) Coordenação de Coleções Biológicas - CCB:

1. Divisão de Gestão do Catálogo de Espécies de Plantas, Algas e Fungos do Brasil - DIFFB;

b) Coordenação de Computação Científica e Geoprocessamento - CCCG:

1. Divisão de Sistemas de Informação - DISIN;

c) Coordenação de Laboratórios de Pesquisa sobre a Flora e Funga do Brasil - CLFFB;

d) Serviço de Gestão do Sistema Nacional de Jardins Botânicos - SNJB;

e) Seção de Gestão de Editoração Científica - SECI;

f) Seção de Gestão de Iniciação Científica - PIBIC; e

g) Seção de Gestão de Serviços - SEGS;

VIII - DIRETORIA DE CONHECIMENTO, AMBIENTE E TECNOLOGIA - DICAT:

a) Coordenação de Coleção Viva - CCV:

1. Setor de Fitossanidade - SFIT;

2. Setor do Horto Florestal - SHF;

3. Setor de Curadoria da Coleção Viva - SCCV; e

4. Setor de Paisagismo - SPGI;

b) Coordenação de Conservação da Área Verde - CCAV:

1. Setor de Mecanização e Logística - SML;

2. Setor de Gestão de Resíduos Vegetais - SGRV;

3. Setor de Jardinagem e Manejo - SJM; e

4. Setor de Fauna - SFAU;

c) Coordenação de Visitação - CVIS:

1. Serviço de Educação Ambiental - SEA;

d) Divisão de Museu e Acervo - DMA:

1. Setor de Patrimônio Histórico - SPH;

XIX - ESCOLA NACIONAL DE BOTÂNICA TROPICAL - ENBT:

a) Coordenação de Pós-Graduação Acadêmica - PPGA;

b) Coordenação de Pós-Graduação Profissional - PPGP;

c) Coordenação de Responsabilidade Socioambiental - CRS;

d) Serviço de Extensão - EXT; e

e) Núcleo da Biblioteca Barbosa Rodrigues - NBBR;

X - CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA - CNCFLORA:

a) Coordenação de Projetos de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies da Flora e Funga - COAC;

b) Coordenação de Projetos de Estratégias para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - COESC; e

c) Coordenação de Projetos de Tecnologia da Informação para Conservação - COTIC.

Art. 3º Para o exercício de suas competências os órgãos e unidades integrantes da estrutura organizacional do JBRJ atuarão por meio de equipes, responsáveis pela execução das atividades institucionais referentes aos assuntos vinculados a sua área de atuação.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 4º O JBRJ será dirigido por um Presidente e cinco Diretores.

§1º O Presidente e os Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do

Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§2º Os cargos em comissão de Diretor serão providos, preferencialmente, por servidores do Quadro de Pessoal do JBRJ, que tenham qualificação e formação profissional compatíveis com o cargo a ser exercido.

Art. 5º O Presidente do JBRJ será substituído em seus impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares por um dos seus Diretores por ele designado, com anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Parágrafo único. Os demais ocupantes de cargo de direção serão substituídos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, por servidor indicado pelo respectivo titular do órgão e designado na forma da legislação específica.

Art. 6º A nomeação do Procurador-Chefe será precedida de indicação do Advogado-Geral da União, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Art. 7º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe deverão ser submetidas pelo Presidente do JBRJ para a aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme disposto § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

Art. 8º Os demais cargos em comissão e funções de confiança serão providos na forma da legislação pertinente.

Art. 9º As Diretorias, a Escola Nacional de Botânica Tropical e o Centro Nacional de Conservação da Flora são dirigidos por Diretores; as Assessoria de Assuntos Institucionais e de Assuntos Estratégicos por Chefe de Assessoria; a Procuradoria Federal por Procurador-Chefe; a Auditoria Interna por Auditor-Chefe; o Gabinete por Chefe de Gabinete; as Coordenações por Coordenadores; as Coordenações de Projetos por Coordenadores de Projetos, as Divisões por Chefe de Divisão, os Serviços por Chefe de Serviços, os Setores por Chefe de Setor e os Núcleos por Chefes de Núcleos.

Art. 10. Os ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança de Assistente e Assistente Técnico poderão ser designados para exercer a orientação das atividades desenvolvidas pelas equipes de que trata o art. 3º.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

Seção 1

Dos órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente

Art. 11. Ao Gabinete compete:

I - assistir o Presidente em sua representação política e social e incumbir-se do preparo e do despacho de seu expediente;

II - supervisionar e coordenar as atividades de assessoramento ao Presidente do JBRJ;

III - apoiar técnica e administrativamente o presidente na implementação de políticas e ações sob a responsabilidade do JBRJ junto aos órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - planejar, promover, implementar e coordenar a realização dos eventos institucionais;

V - conceder permissão de uso de espaços públicos do JBRJ, previstas em regulamentos internos, por meio de ato do Chefe de Gabinete; e

VI - exercer as responsabilidades de Autoridade de Monitoramento da LAI previstas no art. 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação.

Art. 12. À Divisão de Gestão Estratégica compete:

I - atuar como Unidade de Gestão Estratégica (UGE) do JBRJ junto as demais unidades centrais e seccionais na temática de gestão estratégica na Administração Pública Federal;

II - assessorar o JBRJ nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico da autarquia, à

gestão de projetos estratégicos, à gestão dos planos plurianuais e programas governamentais;

III - prestar assessoria imediata ao Gabinete, preparando expedientes e atos normativos a serem submetidos ao exame do Chefe de Gabinete;

IV - promover, articular e orientar as ações relacionadas à produção de conhecimento e à gestão de informações sobre as atividades de planejamento e de administração, no âmbito do JBRJ; e

V - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano de Metas Institucionais e dos relatórios de atividades e de gestão estratégica.

Art. 13. Ao Setor de Comunicação compete:

I - planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação social e a publicação, a divulgação e o acompanhamento das matérias de interesse do JBRJ;

II - assistir o presidente da instituição e as demais diretorias nos assuntos de comunicação social - imprensa, publicidade, promoção e apoio a eventos, bem como nas ações de comunicação que utilizem os meios eletrônicos internet e intranet;

III - atender solicitações dos veículos de comunicação;

IV - acompanhar entrevistas, individuais e coletivas do presidente e diretores da instituição;

V - acompanhar, para posterior divulgação, eventos promovidos ou que tenham a participação de dirigentes do JBRJ;

VI - fazer o acompanhamento fotográfico dos eventos do JBRJ;

VII - elaborar e manter arquivo fotográfico das atividades do JBRJ;

VIII - manter atualizado o clipping eletrônico dos eventos e entrevistas concedidas pelo presidente da instituição; e

IX - elaborar o clipping, das notícias de interesse do JBRJ, mantendo atualizado arquivo de notícias da instituição.

X - manter a home page e intranet do JBRJ atualizadas;

XII - orientar as ações de comunicação que utilizem os meios eletrônicos;

XIII - promover a criação e a produção de material gráfico para o JBRJ;

XIV - acompanhar e aprovar a elaboração de material impresso de divulgação;

XV - elaborar, implementar e monitorar o Plano Anual de Comunicação e o Planejamento Anual de Mídia; e

XVI - atuar como unidade administrativa gestora das ações de comunicação pertencente ao Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

Art. 14. À Assessoria de Assuntos Institucionais compete planejar, acompanhar, avaliar e supervisionar as atividades relacionadas à articulação, às parcerias, ao desenvolvimento institucional e às demais ações estratégicas do JBRJ e, especificamente:

I - promover a articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e organizações não governamentais, visando à implementação das políticas, dos projetos e das ações sob a responsabilidade do JBRJ;

II - formular orientações estratégicas institucionais do JBRJ para o estabelecimento de parcerias institucionais; e

III - coordenar e implementar as ações de parcerias, captação de recursos de fontes nacionais e internacionais.

Art. 15. Compete, especificamente, ao Chefe de Assessoria de Assuntos Institucionais:

I - analisar e emitir manifestações prévias sobre assuntos e documentos que lhe forem submetidos pelo Presidente; e

II - desenvolver pesquisas, estudos e executar atividades de natureza técnicas que lhe forem submetidos pelo Presidente.

Art. 16. Compete, especificamente, à Assessoria de Assuntos Institucionais por meio da Equipe de Parcerias:

I - manter atualizado banco de projetos da instituição para apresentação aos parceiros;

II - atuar em articulação com as áreas técnicas, apoiando na elaboração de projetos, estabelecendo um padrão de qualidade na sua elaboração e adequando as propostas;

III - manter atualizado banco de dados de Parcerias;

IV - gerir processos de parcerias por meio da formalização de acordos de cooperação técnica e acompanhamento dos processos;

V - desenvolver as ações de relacionamento com os parceiros existentes; e

VI - desenvolver e executar as ações de parcerias, captação de recursos de fontes nacionais e internacionais.

Art. 17. À Assessoria de Assuntos Estratégicos compete planejar, acompanhar, avaliar e supervisionar as atividades relacionadas à articulação da questão fundiária da instituição com os entes envolvidos e, especificamente:

I - promover a articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, do estado do Rio de Janeiro e do município do Rio de Janeiro, visando à implementação das ações sob a responsabilidade do JBRJ;

II - promover a articulação e negociar com os entes privados envolvidos;

III - negociar e formular orientações estratégicas institucionais do JBRJ com os entes envolvidos;

IV - analisar e emitir manifestações prévias sobre os assuntos fundiários e documentos que lhe forem submetidos pelo Presidente, em articulação com a Procuradoria Jurídica da instituição;

V - desenvolver, planejar e gerenciar a contratação de estudos e executar atividades de natureza estratégica que lhe forem submetidos pelo Presidente;

VI - propor elaboração de normativos para o monitoramento territorial do JBRJ;

VII - mapear procedimento de gestão fundiária e propor normativos afetos ao tema;

VIII - promover, desenvolver, monitorar ações para devida instrução processual dos processos relativos a solução fundiária;

IX - mapear os riscos envolvidos na gestão dos processos fundiários; e

X - elaborar relatórios demandados por órgãos de controle e relatório anual das atividades da unidade.

Seção 2

Dos órgãos seccionais

Art. 18. À Procuradoria Federal junto ao JBRJ, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, compete:

I - representar judicial e extrajudicialmente o JBRJ, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

II - promover a orientação técnica da representação judicial do JBRJ, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação, quando não houver orientação do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral Federal;

IV - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade e constitucionalidade

dos atos a serem por ela praticados, ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;

V - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do JBRJ e aplicar, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, os textos de editais de licitação, bem como contratos e instrumentos congêneres, os atos de inexigibilidade ou dispensas de licitação, portarias e atos normativos do JBRJ.

VII - auxiliar na elaboração e edição de atos normativos e interpretativos, em articulação com os órgãos de direção e coordenações, observadas orientações e entendimentos jurídicos firmados pelo Procurador-Geral Federal ou pelo Advogado-Geral da União;

VIII - assessorar gestores e autoridades nos procedimentos instaurados no âmbito do Tribunal de Contas da União, auxiliado pelo Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, sempre que os atos objeto de controle não conflitem com orientação do Advogado-Geral da União ou do Procurador-Geral Federal;

IX - manifestar-se sobre o pedido de representação judicial de autoridades ou titulares de cargo efetivo da respectiva autarquia, conforme art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995;

X - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do JBRJ, para inscrição em dívida ativa e cobrança consensual ou judicial;

XI - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e

XII - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros.

Art. 19. À Auditoria Interna compete:

I - desempenhar as atividades de auditoria interna do JBRJ;

§ 1º No exercício das respectivas competências, a Auditoria Interna observará as orientações normativas e estará sujeita à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

§ 2º A atuação da Auditoria Interna se desenvolverá mediante a realização de atividades de avaliação, consultoria e apuração.

§ 3º Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos servidores da Auditoria Interna do JBRJ, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização, correição, apuração, avaliação de gestão e consultoria.

II - orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos do JBRJ;

III - encaminhar ao Presidente do JBRJ e aos gestores das áreas auditadas, relatórios de auditorias realizadas contendo recomendações que visem aprimorar os controles avaliados, para saneamento de impropriedades ou irregularidades porventura identificadas;

IV - examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual do JBRJ e sobre eventuais Tomadas de Contas Especiais;

V - elaborar, submeter à aprovação do Presidente do JBRJ e executar adequadamente os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna, e comunicar à Presidência do JBRJ os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna;

VI - auxiliar os órgãos e as unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União no cumprimento de recomendações e determinações;

VII - prestar apoio às diretorias e demais unidades organizacionais na interlocução com órgãos

de controle interno e externo; e

VIII - analisar a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e dos servidores do JBRJ, promover a instauração de procedimentos investigativos e de processos correicionais, e propor a celebração e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 20. Ao Serviço de Ouvidoria e Informação ao Cidadão compete gerir as atividades de ouvidoria, em especial solicitações de acesso à informação e às manifestações referentes a serviços prestados e supervisionar o Serviço de Informações ao Cidadão da instituição, incluídas as seguintes atividades:

I - receber as manifestações de usuários de serviços públicos a que se refere o Capítulo III da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

II - receber as manifestações e os relatos de irregularidade de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias, e dar-lhes o devido tratamento e acompanhamento, conforme normas do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;

III - adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos legais e da qualidade das respostas às manifestações de usuários de serviços públicos recebidas;

IV - formular, executar e avaliar ações e projetos relacionados às atividades de ouvidoria da respectiva área de atuação;

V - coletar, ativa ou passivamente, dados acerca da qualidade e da satisfação dos usuários com a prestação de serviços públicos;

VI - analisar dados recebidos ou coletados, a fim de produzir informações, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas;

VII - realizar a articulação com instâncias e mecanismos de participação social;

VIII - realizar a articulação, no que se refere às competências de sua unidade, com os demais órgãos e entidades encarregados de promover a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, tais como ouvidorias de outros entes;

IX - exercer a atividade de Serviço de Informação ao Cidadão, de que trata o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

X - zelar pela adequação, atualidade e qualidade das informações constantes nas Cartas de Serviços ao Usuário, nos termos do Art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

XI - adotar as medidas específicas para a proteção da identidade de denunciante, nos termos do Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, que trata das salvaguardas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;

XII - receber, prestar esclarecimentos e adotar providências sobre os pedidos de acesso à informação e as manifestações decorrentes do exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais a que se refere a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em conjunto com Encarregado de Dados da LGPD da instituição;

XIII - garantir que as informações relativas ao tratamento de dados pessoais de amplo interesse público sejam disponibilizadas de forma atualizada, clara e completa no sítio eletrônico institucional, nos termos do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XIV - exercer a supervisão técnica de outros canais de relacionamento com os usuários de serviços públicos, quanto ao cumprimento do disposto nos art. 13 e art. 14 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; e

XV - produzir anualmente o relatório de gestão e publicá-lo na página eletrônica institucional.

Art. 21. À Diretoria de Gestão compete:

I - planejar e gerenciar, no âmbito do JBRJ, a execução das atividades relacionadas com os Sistemas:

- a) de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp;
- b) de Administração Financeira Federal;
- c) de Contabilidade Federal;
- d) de Gestão de Documentos e Arquivos - Siga;
- e) de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg;
- f) de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipeç;
- g) de Planejamento e de Orçamento Federal; e
- h) de Serviços Gerais - Sisg;

II - planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas à:

- a) engenharia, restauração e manutenção; e
- b) segurança patrimonial.

Art. 22. À Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças compete planejar, coordenar e controlar a execução das atividades organizadas na forma dos sistemas federais de planejamento e orçamento, de administração financeira e de contabilidade, dentre elas a elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, bem como a realização de estudos e pesquisas socioeconômicas, especificamente, por meio das Equipes de:

I - Orçamento:

- a) Coordenar, controlar e gerir as atividades de programação e execução orçamentária e financeira, incluindo a produção e divulgação de informações gerenciais;
- b) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária do JBRJ, visando alocar e executar os recursos necessários ao cumprimento da missão institucional;
- c) Analisar e propor alterações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- d) Coordenar as fases de monitoramento orçamentário relacionadas às metas das ações orçamentárias, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- e) Realizar estudos e propor medidas para aperfeiçoar o desempenho da gestão orçamentária, assegurando a qualidade dos gastos públicos da instituição;
- f) Acompanhar a evolução das despesas e receitas, aplicando créditos orçamentários adicionais, conforme necessário; e
- g) Executar as ações de descentralização de créditos orçamentários e de desembolso dos recursos financeiros em coordenação com o MMA.

II - Planejamento:

- a) subsidiar a Divisão de Gestão Estratégica - DGE quanto à elaboração, revisão e monitoramento do Plano Plurianual - PPA, com apoio técnico, orçamentário e financeiro da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- b) monitorar e disponibilizar informações gerenciais quanto à execução das ações e planos orçamentários e respectivas metas;
- c) avaliar os programas do governo federal no âmbito do JBRJ, sob critérios de materialidade, relevância e risco, visando mapear as políticas públicas e estabelecer um ranking de prioridades para os projetos e as atividades a serem desenvolvidos; e
- d) elaborar o Relatório de Gestão e consolidar o Processo de Prestação de Contas Anual do JBRJ em articulação com as unidades do instituto, visando a compatibilização de tarefas afins às

orientações do órgão central.

Art. 23. Compete, especificamente, à Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio do Serviço de Contabilidade e Finanças:

I - promover, executar, atualizar e controlar as atividades inerentes ao Sistema de Administração Financeira Federal - SIAFI e ao Sistema de Contabilidade Federal - SCF;

II - classificar, registrar e realizar a análise contábil dos atos e fatos da gestão administrativa do JBRJ, à luz do Plano de Contas da União;

III - controlar e acompanhar a execução financeira de contratos e convênios firmados com terceiros e entidades financiadoras;

IV - acompanhar os relatórios e certificados de auditoria produzidos e emitidos pelos órgãos de controle externo e promover as diligências e correções necessárias;

V - elaborar os balanços, balancetes e demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros, bem como as prestações de contas do JBRJ;

VI - apropriar e executar a folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e instituidores de pensão, e também dos estagiários, pertencentes ao quadro de pessoal do JBRJ, além das deduções e pagamentos dos impostos pertinentes; e

VII - controlar as escriturações das obrigações fiscais, através do registro e ordenamento das entradas e saídas das movimentações financeiras e tributárias, e também dos documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, no módulo específico para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED a ser utilizado em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, assegurando os lançamentos de impostos, receita e outros relativos à Receita Federal.

Art. 24. Compete, especificamente, à Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio da Seção de Gestão de Receitas:

I - promover, acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades de arrecadação e cobrança no âmbito do JBRJ;

II - promover a conferência e a destinação dos valores arrecadados;

III - promover o registro e a atualização dos dados de visitação e arrecadação, além da emissão de relatórios demonstrativos;

IV - fornecer parâmetros para subsidiar a definição dos valores de cobrança dos produtos e serviços prestados pelo JBRJ; e

V - realizar estudos referentes a concessões de bens, produtos e serviços potenciais, visando otimizar a geração de receitas.

Art. 25. À Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas compete planejar, executar e gerenciar as atividades relativas à gestão de pessoas, incluindo as áreas de desenvolvimento, administração, qualidade de vida do servidor, em consonância com as diretrizes do órgão central dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, e especificamente:

I - a promoção do desenvolvimento do quadro de pessoal institucional;

II - o estímulo ao desempenho esperado nas atividades dos servidores;

III - a promoção de uma cultura em que os valores organizacionais promovam a comunicação interna e o fortalecimento institucional em prol do alcance da estratégia;

IV - a proposição de normativos internos afetos à gestão de pessoas;

V - o planejamento, a recomposição e a valorização da força de trabalho do JBRJ;

VI - preparar pessoas para atuação inovadora;

VII - o monitoramento da saúde do quadro de pessoal do JBRJ objetivando a melhoria contínua do ambiente de trabalho;

VIII - o assessoramento à direção na elaboração de políticas e estratégias de desenvolvimento e gestão de pessoas; e

IX - o tratamento de dados pessoais referentes à gestão dos servidores lotados no JBRJ.

Art. 26. Compete, especificamente, à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por meio do Serviço de Administração de Pessoal:

I - orientar, executar e controlar as atividades relacionadas a cadastro no que se refere a registros pessoais e funcionais, assentamento funcional digital, concessão de benefícios, aposentadorias e pensões, na forma da legislação vigente;

II - implementar e operacionalizar as atividades relacionadas ao pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como ao cadastro e transmissão das informações previdenciárias e sociais junto aos órgãos fiscalizadores;

III - planejar e dimensionar a força de trabalho para atender as necessidades atuais e futuras identificadas; e

IV - observar, orientar e aplicar normativos no âmbito da folha de pagamento, bem como providenciar a publicação de regulamentos internos e atos de pessoal.

Art. 27. Compete, especificamente, à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Desenvolvimento de Pessoas:

I - planejar, mapear, executar e avaliar as atividades referentes aos programas de capacitação e desenvolvimento de pessoal, promovendo o alinhamento das competências individuais às competências institucionais;

II - gerenciar os sistemas de gestão de competências para subsidiar a formação do banco de talentos e capacitação;

III - gerenciar os sistemas de gestão de desempenho para subsidiar a melhoria contínua de resultados institucionais;

IV - promover a formação de novos profissionais, através da implementação e acompanhamento de programas de estágio e serviço voluntário;

V - promover a cooperação e o bom relacionamento entre servidores e líderes, com o objetivo de melhorar o clima organizacional, as condições de trabalho, o comprometimento e, conseqüentemente, o desempenho; e

VI - subsidiar a implementação da estratégia institucional por meio do desenvolvimento de pessoas, preparando servidores para as mudanças de cenários internos e externos.

Art. 28. Compete, especificamente, à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Qualidade de Vida:

I - propor planos, programas e projetos com objetivo da melhoria de qualidade de vida no ambiente de trabalho do JBRJ;

II - implementar e coordenar programas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento dos servidores;

III - planejar e implementar, junto aos colegiados instituídos para este fim, programas de prevenção e enfrentamento ao assédio e a discriminação no JBRJ;

IV - monitorar a saúde ocupacional do quadro de pessoal e propor medidas de atenção à saúde dos servidores;

V - promover e executar ações relativas à segurança do ambiente de trabalho dos servidores e apoiar colegiados instituídos por normativos superiores para este fim;

VI - assistir os servidores em situações de afastamento por motivo de saúde, internações e situações de natureza familiar, promovendo mediação de questões diversas que interfiram nas relações interpessoais e de trabalho; e

VII - planejar e implementar programas de inclusão e acessibilidade no JBRJ.

Art. 29. À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação compete planejar, promover e coordenar a execução das atividades e políticas decorrentes de normas, diretrizes, estratégias e orientações emanadas do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, relativas às temáticas de computação em servidores locais e em nuvem, rede de dados e voz sobre IP (Internet Protocol) e segurança da informação, e especificamente:

I - desenvolver e implantar sistemas próprios ou de terceiros;

II - promover a gestão de dados;

III - promover a gestão de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e suporte ao usuário;

IV - participar e requisitar participação em orientações governamentais sobre a tecnologia da informação no âmbito do governo federal; e

V - subsidiar o Comitê de Governança Digital e demais colegiados do JBRJ com estudos e análises técnicas para definições, diretrizes, demandas e questões relativas à oferta, possibilidades, restrições e normativos em TIC, atendendo às recomendações da ETIR (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes) do JBRJ, Centro de Estudos, Respostas e Tratamento de Incidentes de Segurança do Brasil e do Comitê Gestor de Internet no Brasil, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança da rede do JBRJ.

Art. 30. Compete, especificamente, à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do Serviço de Infraestrutura de Tecnologia da Informação:

I - planejar e gerenciar o ambiente computacional institucional, homologado pela Tecnologia da Informação do JBRJ, incluindo equipamentos servidores e de rede para processamento, tráfego e armazenamento de dados da infraestrutura computacional do JBRJ;

II - estudar, avaliar e implantar os mecanismos de segurança da informação, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC ou POSI) do JBRJ, alinhado às melhores práticas e às decisões e parâmetros governamentais;

III - promover a disseminação de informação para a comunidade do JBRJ com relação às boas práticas de segurança para o uso de sistemas de informação;

IV - identificar e gerenciar incidentes na rede computacional do JBRJ;

V - avaliar e implementar estratégias de segurança e de desempenho nos servidores de rede; e

VI - operacionalizar e fiscalizar a prestação dos serviços de sustentação do funcionamento dos ambientes de Virtualização e Cloud, Backup, Storage, e Sistema Operacional dos servidores.

Art. 31. Compete, especificamente, à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da Seção de Redes, Sustentação de Serviços e Suporte à Usuários:

I - operacionalizar e fiscalizar o serviço de sustentação do funcionamento dos ambientes de VoIP (Voice over Internet Protocol);

II - gerenciar e manter a rede de comunicação de dados e VoIP do JBRJ, tanto no caráter físico, quanto lógico;

III - reportar os casos suspeitos de incidentes ao gestor do ambiente;

IV - gerenciar o parque de equipamentos de usuários instalados, assim como gerenciar as licenças de software;

V - propor normas para aquisição e contratação de equipamentos e serviços de tecnologia de informação e comunicação do JBRJ;

VI - fiscalizar e definir as rotinas para a prestação de serviço de impressão terceirizada;

VII - fiscalizar e definir as rotinas para a prestação de serviço de suporte técnico de tecnologia

da informação e comunicação (TIC), remoto e presencial, no âmbito do JBRJ, para softwares, hardwares e telefonia sobre rede de dados; e

VIII - apoiar e orientar as unidades do JBRJ na especificação de equipamentos de informática, emissão de pareceres técnicos em aquisições, conferência de equipamentos entregues por fornecedores.

Art. 32. Compete, especificamente, à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da Seção de Soluções, Dados e Apoio à Gestão de TIC:

I - planejar, desenvolver, manter e documentar soluções de sistemas, aplicações de software, sítios e portais WEB no âmbito do JBRJ;

II - apoiar o JBRJ em seus processos de negócios institucionais, por meio de soluções informatizadas implantadas;

III - subsidiar o Comitê de Governança Digital do JBRJ sobre a definição de plataformas, padrões para as soluções a serem desenvolvidas ou adotadas, com fundamentação técnica, sempre alinhado às decisões e parâmetros governamentais;

IV - organizar, documentar os dados institucionais gerados, por meio de atividades de gestão de dados;

V - propor normas para aquisição e contratação de softwares e serviços de tecnologia de informação e comunicação do JBRJ;

VI - acompanhar projetos em andamento, relacionados às competências da seção;

VII - auxiliar o planejamento, especificação e detalhamento de contratação de serviços para o JBRJ, relacionadas às competências da seção;

VIII - acompanhar e controlar a execução de contratos terceirizados referentes às competências da seção, emitindo relatórios periódicos à direção; e

IX - realizar atividades inerentes à gestão de dados do JBRJ.

Art. 33. À Coordenação de Engenharia, Restauração e Manutenção compete supervisionar, planejar e garantir a execução das atividades relativas às temáticas de engenharia, arquitetura, restauração patrimonial e manutenção do patrimônio edificado e monumentos em geral, com ênfase na sustentabilidade, acessibilidade e segurança, assegurando a alocação de recursos e a conformidade com as normas vigentes, buscando a priorização de demandas, e especificamente:

I - supervisionar e controlar os projetos de obras, reformas e restaurações e respectiva coordenação intersetorial entre as áreas envolvidas;

II - fiscalizar e monitorar a qualidade dos serviços prestados, a fim de zelar pela preservação das edificações; e

III - zelar pela padronização de normas e procedimentos internos, conformidade legal e desempenho das seções relacionadas.

Art. 34. Compete, especificamente, à Coordenação de Engenharia, Restauração e Manutenção, por meio da Seção de Manutenção Predial:

I - fiscalizar as atividades de manutenção, reparo, conservação, e adequação de edificações, e mobiliários de madeira;

II - fiscalizar os serviços de instalação e manutenção de máquinas, equipamentos e aparelhos de uso geral;

III - examinar e implementar atividades relativas à segurança das instalações;

IV - elaborar, implementar e executar programas e atividades de manutenção preventiva e corretiva nas áreas comuns, nos monumentos, nas edificações administrativas, culturais e históricas;

V - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas e manter registros atualizados sobre o estado de conservação das edificações e equipamentos;

VI - participar do planejamento e controle orçamentário das atividades de manutenção,

garantindo o uso eficiente dos recursos; e

VII - implementar práticas de manutenção com foco na sustentabilidade e eficiência energética, priorizando o uso de materiais e equipamentos que contribuam para a economia de recursos.

Art. 35. Compete, especificamente, à Coordenação de Engenharia, Restauração e Manutenção, por meio da Seção de Planejamento e Projetos de Engenharia:

I - fiscalizar e executar atividades de engenharia e arquitetura referentes a estudos e projetos de obras, reformas e instalações;

II - promover a sustentabilidade, pesquisando, elaborando e implementando projetos que busquem a eficiência energética, a economia de água potável, a diminuição dos resíduos de construção civil e o aproveitamento das águas pluviais;

III - elaborar estudos e propor soluções para a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às edificações públicas do JBRJ, de acordo com a legislação vigente, observando as restrições orçamentárias e operacionais;

IV - acompanhar, coordenar e fiscalizar as atividades relacionadas à segurança do trabalho e combate a incêndio, de acordo com as normas regulamentadoras, dentro das limitações orçamentárias e estruturais;

V - pesquisar e avaliar a aplicabilidade de novas técnicas e metodologias construtivas e de projetos de restauração, zelando pela observância das normas e diretrizes estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

VI - produzir documentação técnica para aquisições e contratações específicas da área;

VII - realizar avaliações, emitir laudos e pareceres sobre o estado das edificações do JBRJ;

VIII - elaborar orçamentos de acordo com a legislação vigente, considerando os recursos financeiros disponíveis;

IX - pesquisar, adquirir, catalogar, atualizar e facultar a aplicação das Normas Técnicas emitidas por órgãos oficiais acreditados;

X - elaborar estudos e executar atividades referentes ao Plano Diretor do JBRJ e à distribuição de áreas de trabalho, em função de espaços físicos; e

XI - garantir a conformidade dos projetos com as exigências legais e regulamentares, incluindo a observância dos princípios de transparência, economicidade e eficiência, de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente e demais normativas aplicáveis.

Art. 36. À Coordenação de Recursos Logísticos compete propor e implementar soluções de gestão para contratações, patrimônio e almoxarifado além de planejar, organizar, coordenar e acompanhar a execução das ações inerentes ao conjunto de atividades abrangentes pelo Sistema de Serviços Gerais - SISG em seus diversos módulos, visando o apoio, o controle e a transparência na operacionalização das temáticas de almoxarifado e patrimônio; licitações; contratos administrativos; gestão documental; transporte; além do que se refere à prestação de serviço de Segurança Patrimonial na preservação dos ativos físicos e humanos.

Art. 37. Compete, especificamente, à Coordenação de Recursos Logísticos, por meio da Seção de Licitações e Contratos e, em especial, às equipes de:

I - Licitações:

a) averiguar a conformidade da instrução processual, executar e otimizar os processos de compras e contratações de bens e serviços do JBRJ, por meio das diversas modalidades de licitação, sem prejuízo das atividades da Comissão de Licitação do instituto;

b) verificar a aplicação dos critérios de sustentabilidade nas compras e contratações de bens e serviços, conforme normas técnicas;

c) operacionalizar os diferentes módulos relativos ao Sistema de Serviços Gerais - SIASG, na aquisição de bens e serviços diversos; e

d) acompanhar as diferentes etapas das licitações, a partir da fase externa da licitação até o encaminhamento para adjudicação e homologação, visando atender as demandas do JBRJ.

II - Contratos:

a) elaborar contratos e demais instrumentos correlatos;

b) acompanhar e gerir a execução dos contratos administrativos, continuados ou temporários, de prestação de serviços de qualquer natureza, conforme legislação pertinente;

c) publicar os instrumentos de contratos e respectivas alterações na imprensa oficial, bem como as cópias de inteiro teor; e

d) auxiliar a fiscalização dos contratos no que tange aos procedimentos de reajustamento, repactuação e reequilíbrio.

Art. 38. Compete, especificamente, à Coordenação de Recursos Logísticos, por meio do Serviço de Atividades Gerais:

I - executar e acompanhar os contratos firmados com as concessionárias referentes à energia, gás, água e esgoto, serviços postais, publicações oficiais e outros;

II - supervisionar e controlar as atividades referentes à frota de Transporte, quanto ao uso, guarda, conservação e manutenção dos veículos oficiais do JBRJ, mantendo o controle mensal de despesas decorrentes da manutenção e do consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - analisar os serviços prestados por concessionárias e/ou permissionárias e empresas públicas, efetuando o controle das despesas decorrentes da execução dos mesmos, em articulação com as demais unidades do Instituto.

Art. 39. Compete, especificamente, ao Serviço de Atividades Gerais, por meio da Seção de Documentação e Arquivo:

I - planejar, implantar, promover e supervisionar as atividades de Gestão Documental, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações -SEI, tanto quanto a tramitação como o arquivo dos documentos eletrônicos pelas plataformas governamentais, produzidos e recebidos pelo JBRJ, em decorrência de suas atividades-meio e fim, por meio do Protocolo Digital, fornecendo suporte de acordo com a natureza da informação; e

II - realizar o arquivamento documental no formato físico e digital, desde a coleta de documentos, classificação, organização, digitalização, quando for o caso, e indexação.

Art. 40. Compete, especificamente, Serviço de Atividades Gerais, por meio da Seção de Almoxarifado e Patrimônio:

I - controlar e executar as atividades referentes ao Almoxarifado, desde o recebimento, guarda, controle e distribuição do material, administração de estoques, registro e manutenção do controle físico-financeiro dos materiais; e

II - controlar e executar as atividades referentes ao Patrimônio, compreendendo administração de bens móveis e imóveis, manutenção dos registros e realização dos inventários periódicos.

Art. 41. Compete, especificamente, à Coordenação de Recursos Logísticos, por meio do Serviço de Segurança Patrimonial:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas à segurança patrimonial do JBRJ através do serviço de vigilância contratado;

II - garantir a guarda e segurança da área, das instalações, equipamentos, obras, construções e coleções do JBRJ, bem como o cumprimento de seu respectivo regulamento de uso do espaço público;

III - controlar o acesso às instalações, tanto de entrada quanto de saída de pessoas nos prédios, mantendo sob sua gestão os claviculários com a guarda de chaves das salas;

IV - controlar o acesso de veículos às dependências do JBRJ, bem como o ordenamento do estacionamento; e

V - acompanhar a entrada e saída de bens patrimoniais e materiais em geral das dependências do JBRJ.

Art. 42. À Diretoria de Pesquisa Científica compete planejar, promover, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de pesquisas científicas de interesse do JBRJ e, especificamente:

I - promover, implementar e coordenar as atividades de pesquisas relativas ao conhecimento científico, tradicional e biotecnológico de plantas, algas e fungos do País;

II - coordenar e supervisionar projetos em restauração ecológica com espécies nativas da flora brasileira, com ênfase na produção de conhecimento científico-tecnológico para incrementar os índices de biodiversidade em ações de restauração, considerado o manejo de espécies exóticas, invasoras, de interesse bioeconômico e ameaçadas de extinção;

III - prestar subsídios para o atendimento de demandas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima relativas à elaboração e à implementação da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

IV - realizar inventários florísticos em ambientes naturais terrestres e marinhos, inclusive em áreas protegidas;

V - atuar no monitoramento da flora em áreas de relevante interesse ambiental, social e econômico;

VI - coordenar a elaboração e a revisão periódica do catálogo de espécies de plantas, algas e fungos do País, com informações correspondentes às espécies nativas, exóticas, invasoras e sua ocorrência e estado de conservação;

VII - elaborar e implementar a política de dados científicos do JBRJ, que deverá estabelecer critérios e normas para acesso, e definir a curadoria científica dos dados;

VIII - orientar e coordenar as atividades da rede laboratorial multiusuário de pesquisa científica, na sua área de atuação, e apoiar a manutenção e a modernização periódica do seu parque analítico;

IX - coordenar a implementação de ações de conservação ex situ de espécies da flora brasileira, de suas coleções biológicas e de outros jardins botânicos brasileiros;

X - realizar a identificação taxonômica da Coleção Viva do JBRJ e apoiar os inventários florísticos em outros jardins botânicos brasileiros;

XI - orientar e incentivar a execução de projetos e de atividades referentes à publicação científica, à atualização, à ampliação, à organização e à disseminação de documentação e de material audiovisual;

XII - gerir as coleções científicas relativas ao herbário, tais como o banco de germoplasma, o banco de DNA, a xiloteca, a carpoteca, a coleção etnobotânica, o banco de extratos e moléculas, o banco de tecidos, a coleção de fungos e a Coleção Spirit;

XIII - coordenar o programa de apoio à implantação, à estruturação e ao desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal; XIV - coordenar ações de editoração científica, em especial a edição de periódico científico com indexação nas principais bases indexadoras, e apoiar a política de inovação do JBRJ; e

XV - promover a formação de recursos humanos, coordenar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e garantir a estrutura necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação.

Art. 43. À Coordenação de Coleções Biológicas compete:

I - realizar a ampliação e o enriquecimento do acervo botânico institucional no que concerne à sua área de competência;

II - executar o intercâmbio das coleções científicas com instituições congêneres;

III - monitorar o cumprimento da política de coleções científicas da instituição, atualizando-a quando necessário;

IV - implantar comissão de curadores referentes aos temas: herbário, xiloteca, DNA, carpoteca, sementes, fungos e etnobotânicas, para auxiliar no cumprimento da política de coleções científicas, no âmbito do JBRJ; e

V - atualizar e divulgar o Index Seminum do JBRJ.

Art. 44. À Divisão de Gestão do Catálogo de Espécies de Plantas, Algas e Fungos do Brasil compete:

I - manter e atualizar os Sistema Reflora e Flora do Brasil e o Catálogo da Flora de Unidades de Conservação.

Art. 45. À Coordenação de Computação Científica e Geoprocessamento compete:

I - promover a gestão de bases de dados e informação, em estreita colaboração com as demais unidades do JBRJ;

II - monitorar o cumprimento da Política de Acesso a Dados e Informações Científicas da instituição, criada por Portaria específica, desatualizando-a quando necessário;

III - coordenar o desenvolvimento de uma estrutura de suporte à modelagem computacional aplicada à biodiversidade;

IV - desenvolver e implementar as atividades relacionadas com a mineração de dados das bases de dados científicos da DIPEQ;

V - propor ao Diretor de Pesquisas programas de capacitação permanente nas áreas de bancos de dados para a biodiversidade, geoprocessamento, modelagem computacional, análise, visualização, mineração e qualidade de dados, além de supervisionar a execução de tais programas; e

VI - propor ao Diretor da DIPEQ a realização de acordos e parcerias com outras instituições, objetivando o desenvolvimento de projetos relacionados com as atividades do núcleo e o atendimento das demandas da DIPEQ nesta área.

Art. 46. À Divisão de Sistemas de Informação compete:

I - Promover a criação, a atualização e a ampliação de bases de dados e informações, em estreita colaboração com as demais unidades do JBRJ.

Art. 47. À Coordenação de Laboratórios de Pesquisa sobre Flora e Funga do Brasil compete:

I - sistematizar as atividades laboratoriais junto aos responsáveis científicos e à equipe dos laboratórios temáticos, referentes à execução de atividades analíticas envolvendo organismos aquáticos e terrestres através de experimentos e validações nas áreas de morfologia, anatomia e ultraestrutura vegetal, biologia reprodutiva e biologia floral, biologia e tecnologia de sementes, biologia celular e molecular, fisiologia vegetal, bioquímica, química de produtos naturais, sistemática, biologia evolutiva, cultivo in vitro, in situ e ex situ; orientação e execução de coleta de germoplasma no arboreto do JBRJ, em logradouros públicos, áreas privadas, áreas naturais e unidades de conservação e manutenção e supervisão técnica das coleções botânicas com base laboratorial, em apoio às demais unidades de coleções botânicas;

II - subsidiar a Diretoria na elaboração de política laboratorial e na política de inovação, de forma a induzir preenchimento de lacunas e realização das potencialidades existentes;

III - implantar e coordenar as atividades de comitê gestor e comitê de usuários, abarcando as unidades temáticas: botânica marinha, biologia molecular, produtos naturais e bioquímica de plantas, botânica estrutural, micologia, biologia floral, sementes e outras, para auxiliar no cumprimento da política de funcionamento da Rede Laboratorial;

IV - organizar de forma sistêmica as demandas de infraestrutura física, equipamentos, insumos e recursos humanos para atendimento a usuários internos e externos;

V - elaborar propostas e projetos para captação de recursos extraorçamentários visando a manutenção, modernização e ampliação do parque instrumental da DIPEQ, sempre em consonância com a missão institucional;

VI - mapear novas tecnologias e temas de atuação com potencial aplicação ao atendimento da missão institucional e com foco em abordagens contemporâneas e inovadoras de estudo;

VII - elaborar e aplicar normas de conduta nas unidades laboratoriais, bem como a ampla divulgação destas normas e de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), visando a proteção aos usuários da Rede Laboratorial, a alta qualidade dos experimentos e análises e a proteção ao meio ambiente; e

VIII - subsidiar a Diretoria para o estabelecimento de estratégias para capacitação e treinamento técnico da equipe laboratorial e de usuários e implantação de procedimentos de biossegurança.

Art. 48. Ao Serviço de Gestão do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos compete:

I - promover e apoiar o processo de registro, análise e enquadramento de jardins botânicos no âmbito do sistema nacional de registro de jardins botânicos; e

II - apoiar tecnicamente os jardins botânicos registrados no âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 49. À Seção de Gestão e Editoração Científica compete:

I - editar o periódico "Rodriguésia", recebendo, protocolando, avaliando e selecionando artigos científicos a serem publicados, zelando pela constante atualização e modernização dos procedimentos de submissão e editoração gráfica destes trabalhos e, ainda, buscar indexação do periódico nas principais bases indexadoras do mundo;

II - prestar assessoria técnica à Diretoria no que refere à cientometria; e

III - prestar assessoria técnica a outras publicações promovidas pela Diretoria.

Art. 50. À Seção de Gestão de Iniciação Científica compete:

I - gerenciar o programa de bolsas de Iniciação científica - PBIC junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e

II - enviar cada dois anos ao CNPq o relatório das atividades do PIBIC/JBRJ.

Art. 51. À Seção de Gestão de Serviços compete:

I - hospedar e apoiar a equipe de servidores do MMA e demais ministérios, quando em atividades institucionais no Rio de Janeiro;

II - hospedar e apoiar a participação de pesquisadores em bancas de mestrado e doutorado, cursos de extensão e processos de seleção de alunos da ENBT e reuniões e eventos acadêmicos do JBRJ;

III - hospedar e apoiar os pesquisadores nacionais e estrangeiros, que visitam o Herbário do JBRJ para atualização de seu acervo científico;

IV - hospedar e apoiar pesquisadores e servidores públicos em atividades institucionais no JBRJ; e

V - prover assessoria técnica à Diretoria de Pesquisa Científica quanto a gestão de outros serviços existentes ou potências que esta Diretoria possa dispor ao público tecno-científico externo do JBRJ, tais como visitas guiadas ao Herbário, análises de amostras biológicas pela Rede Laboratorial, dentre outras.

Art. 52. À Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia compete planejar, coordenar, promover, acompanhar, avaliar, executar e supervisionar as atividades do JBRJ referentes:

I - à elaboração das políticas relacionadas ao registro, à introdução, à reposição, à remoção e ao intercâmbio de espécies da Coleção Viva, em consonância com a Política de Coleções vigente;

II - ao manejo da Coleção Viva, em especial do Arboreto, das coleções temáticas e dos jardins temáticos e à propagação de espécies vegetais no horto florestal;

III - à conservação, à manutenção e à recuperação da Coleção Viva e das demais áreas verdes;

IV - à fitossanidade, ao paisagismo, à irrigação, à drenagem, ao manejo arbóreo, à fertilidade do

solo, à nutrição das plantas e à compostagem;

V - à preservação dos bens tombados e do patrimônio cultural do JBRJ;

VI - aos programas de visitação à Coleção Viva e de educação ambiental, ao acolhimento ao visitante e ao relacionamento com a sociedade;

VII - à manutenção e à ampliação dos acervos institucionais sob a sua guarda;

VIII - à difusão histórico-cultural do patrimônio do JBRJ;

IX - às expedições botânicas para aquisição de sementes e de mudas para inclusão na Coleção Viva do JBRJ;

X - à rede laboratorial e da infraestrutura de apoio, em sua área de atuação;

XI - à museologia e à museografia relacionadas às áreas de atuação e conhecimento do JBRJ; e

XII - ao manejo, ao resgate, à reabilitação e à soltura da fauna silvestre existente no JBRJ.

Art. 53. À Coordenação de Coleção Viva compete:

I - definir a política de Coleção Viva bem como viabilizar e supervisionar sua execução;

II - definir espécies prioritárias para introdução na Coleção Viva e critérios de entrada e saída de material botânico vivo do Arboreto, bem como intermediar e supervisionar tais movimentações;

III - definir as espécies a serem cultivadas no Horto, visando atender as necessidades de novas introduções no Arboreto e de suporte a projetos de conservação da flora;

IV - definir diretrizes para o plano de manejo e no tratamento fitossanitário da Coleção Viva;

V - propor, coordenar e viabilizar projetos e ações envolvendo a Coleção Viva, visando melhorar e ampliar a coleção e fomentar a divulgação científica da Coleção Viva no Arboreto;

VI - planejar e viabilizar coleta de amostras vegetais em áreas naturais e promover intercâmbio com instituições congêneres, com o objetivo de manter o aporte de espécimes prioritários para a Coleção Viva;

VII - definir, organizar, conservar e atualizar coleções temáticas de espécimes vivos; e

VIII - promover o levantamento e o mapeamento da Coleção Viva e manter seus resultados atualizados.

Art. 54. Compete especificamente à Coordenação de Coleção Viva, por meio do Setor:

I - de Fitossanidade:

a) fornecer diretrizes para a elaboração e a implantação de estratégias de recuperação e manutenção da saúde vegetal da coleção viva, relacionada à fisiologia, fitopatologia e entomologia;

b) planejar, conduzir e acompanhar programas, projetos e ensaios relacionados à fitossanidade;

c) emitir laudos e pareceres técnicos sobre doenças e ocorrência de insetos e pragas;

d) estabelecer estratégias de quarentena e barreira à entrada de pragas e agentes fitopatológicos; e

e) manter insetário e herbário fitopatológico para fins didáticos, de diagnose e controle.

II - do Horto Florestal:

a) produzir mudas para plantio no Arboreto e disponibilizar para doação a órgãos públicos, prioritariamente visando reflorestamento, realizar pesquisas, promover intercâmbio com instituições congêneres e atender a convênios institucionais;

b) organizar, conservar e manter atualizado o controle de estoque das mudas produzidas no Horto Florestal através de um sistema de registro dos espécimes produzidos; e

c) conservar e manter a área do Horto Florestal.

III - da Curadoria da Coleção Viva:

a) organizar, conservar e atualizar o sistema de registro da Coleção Viva, mantendo sob sua gerência o livro de tomo, os fichários históricos e as bases de dados informatizadas da Coleção Viva;

b) atender pedidos de pesquisa, empréstimo, doação, permuta ou coleta dos espécimes tombados da coleção viva ou de fragmento deles, respeitando os critérios estabelecidos pela Coordenação de Coleção Viva;

c) definir, implementar, atualizar e manter o sistema de identificação dos espécimes da Coleção Viva; e

d) promover e divulgar as espécies históricas da Coleção Viva.

IV - de Paisagismo:

a) planejar, propor e supervisionar a execução de projetos de intervenção paisagística e das atividades de restauração, reforma e manutenção do patrimônio paisagístico;

b) elaborar projetos de recuperação paisagística em áreas degradadas da Instituição; e

c) propor normas e diretrizes estéticas para manejo da Coleção Viva.

Art. 55. À Coordenação de Conservação da Área Verde compete:

I - coordenar e promover a execução das atividades de conservação, manutenção e recuperação das áreas verdes;

II - monitorar ações e intervenções de qualquer natureza realizadas no Arboreto;

III - zelar pelas áreas naturalmente florestadas ou de conservação in situ;

IV - coordenar as ações de controle e monitoramento do meio físico, dos recursos hídricos, de irrigação e drenagem;

V - elaborar e supervisionar a execução de projetos e estudos relacionados à nutrição de plantas, conservação e recuperação dos solos;

VI - promover o levantamento das fontes poluidoras e executar medidas para erradicá-las; e

VII - promover o levantamento e o mapeamento das áreas que compõem o perímetro do JBRJ e manter seus resultados atualizados.

Art. 56. Compete especificamente à Coordenação de Conservação da Área Verde, por meio do Setor:

I - de Mecanização e Logística:

a) promover a aquisição e administrar a utilização, a operação e a manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos agrícolas;

b) promover e supervisionar a execução das intervenções de manejo arbóreo;

c) elaborar e supervisionar a execução de projetos e estudos relacionados à nutrição de plantas, conservação e recuperação dos solos, dos recursos hídricos e de irrigação e drenagem no JBRJ; e

d) realizar estudos de meteorologia e climatologia nas áreas do JBRJ;

II - de Gestão de Resíduos Vegetais:

a) executar projetos de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos orgânicos vegetais gerados na manutenção do Arboreto;

III - de Jardinagem e Manejo:

a) promover e supervisionar a execução das intervenções de conservação, jardinagem e manejo arbóreo; e

b) executar projetos paisagísticos e de jardinagem;

IV - de Fauna:

a) promover ações de proteção à fauna silvestre existente no JBRJ, voltadas ao seu manejo, resgate, reabilitação e soltura;

b) promover e acompanhar a execução de acordos de cooperação e convênios, em atividades direcionadas à fauna silvestre, com órgãos e entidades nacionais; e

c) promover a formação de profissionais através da supervisão de estudantes de graduação, em programas de estágio, nas atividades práticas relacionadas à conservação e manejo de animais silvestres.

Art. 57. À Coordenação de Visitação compete:

I - acolher o visitante oferecendo a infraestrutura e as informações necessárias para amplificar a experiência da visitação;

II - normatizar o relacionamento da Instituição com os visitantes e supervisionar as normas em vigor, em parceria com os setores pertinentes, visando a melhoria contínua da qualidade no atendimento;

III - propor e coordenar a implantação dos instrumentos que possibilitem a interpretação ambiental para orientação dos visitantes e materiais informativos;

IV - apoiar e acompanhar as atividades realizadas dentro do Arboreto em parceria com as demais diretorias; e

V - realizar avaliação periódica do perfil e grau de satisfação dos visitantes.

Art. 58. Compete especificamente à Coordenação de Visitação, por meio do Serviço:

I - de Educação Ambiental:

a) promover e planejar ações de Educação Ambiental que visam abordagem da temática ambiental para o público espontâneo do JBRJ, considerando a conservação da biodiversidade, entendida na complexidade de suas dimensões natural, social e cultural;

b) promover a formação de educadores ambientais, voltadas para o público escolar;

c) pesquisar e avaliar atividades de divulgação científica e de educação ambiental; e

d) acompanhar a execução, e avaliar acordos de cooperação em matéria de cooperação, em atividades de educação ambiental, com órgãos e entidades nacionais.

Art. 59. À Divisão de Museu e Acervo compete:

I - gerenciar, planejar e avaliar projetos relacionados a temas sócio ambientais, científicos, culturais, artísticos e do patrimônio edificado; propor normatização para o uso e atividades dos espaços museológicos; planejar e coordenar projetos expográficos, estudos e pesquisas no âmbito da história do JBRJ;

II - propor normatização para o uso e atividades dos espaços museológicos; planejar e coordenar projetos expográficos, estudos e pesquisas no âmbito da história do JBRJ;

III - inventariar, preservar e ampliar os acervos histórico, artístico, cultural, museológico, iconográfico e documental da Instituição sob a sua guarda, zelando pela sua adequada conservação, organização e documentação, garantindo total segurança e integridade;

IV - promover e executar projetos museológicos de interesse do JBRJ, sendo responsável por sua curadoria, seja no Museu, Casa de Pilões, Galpão de Acervo e Memória, Galpão das Artes e demais espaços museais da Instituição;

V - realizar pesquisas históricas visando a implementação dos projetos expográficos, bem como elaborar materiais de apoio às exposições tais como catálogos, folders, materiais pedagógicos e outros materiais de divulgação e disseminação do conhecimento do patrimônio institucional existente;

VI - elaborar projetos relacionados à ampliação de acesso pela sociedade às atividades dos Museus do JBRJ;

VII - realizar a organização e registro dos acervos físico e digital, tombamento, catalogação e inventário, colocando à disposição do público interessado;

VIII - propor, implementar e acompanhar projetos de revitalização e socialização dos acervos históricos, internamente e em parceria com outras instituições, garantido controle da movimentação e empréstimos das obras e peças;

IX - disponibilizar imagens digitais do acervo a partir de demandas internas e externas para publicações, trabalhos acadêmicos e pesquisas; e

X - verificar continuamente as condições de segurança do acervo, garantir a sua manutenção e definir políticas de gestão de coleções e acervos institucionais.

Art. 60. Compete especificamente à Divisão de Museu e Acervo, por meio do Setor:

I - de Patrimônio Histórico:

a) realizar conservação preventiva das peças do acervo, reparos e restauro nos casos em que couber ou houver risco de danos ao patrimônio.

Art. 61. À Escola Nacional de Botânica Tropical compete planejar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar atividades de ensino, de disseminação do conhecimento científico e de responsabilidade socioambiental, nos campos da botânica, da ecologia, da educação ambiental e da gestão de jardins botânicos, em articulação com os demais órgãos do JBRJ, e, especificamente:

I - subsidiar e formular propostas de políticas e de diretrizes para o exercício de suas competências, em conformidade com a política do JBRJ para formação de pessoas;

II - propor, promover, acompanhar e avaliar os programas de educação formal no contexto de pós-graduação stricto sensu e lato sensu no âmbito de sua competência;

III - propor, promover, acompanhar e avaliar atividades de educação não formal, de extensão acadêmica, técnica e de gestão do acervo bibliográfico, no âmbito de sua competência;

IV - pesquisar, produzir e disponibilizar conteúdos de disseminação científica por meio de material impresso e mídias digitais; e

V - propor, promover, acompanhar a execução e avaliar acordos e convênios em matéria de cooperação em atividades educacionais com órgãos e entidades, nacionais e internacionais.

Art. 62. À Coordenação de Pós-Graduação Acadêmica compete:

I - administrar, promover e avaliar as atividades de ensino de pós-graduação acadêmica da ENBT, em consonância com o disposto nas regulamentações do Ministério da Educação-MEC e da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior-CAPES;

II - gerir os cursos de mestrado e doutorado, por meio do controle dos registros acadêmicos de discentes, elaboração de relatórios, e emissão de certificados e títulos;

III - planejar, promover, executar e supervisionar as atividades de pós-graduação, bem como o processo de concessão de bolsas nas suas várias modalidades;

IV - apoiar as atividades da Câmara de Pós-Graduação Acadêmica; e

V - zelar pela aplicação do regulamento do Programa e suas resoluções internas.

Art. 63. À Coordenação de Pós-Graduação Profissional compete:

I - administrar, promover e avaliar as atividades de ensino de pós-graduação profissional da ENBT, em consonância com o disposto nas regulamentações do Ministério da Educação-MEC e da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior-CAPES;

II - gerir os cursos de mestrado e doutorado, por meio do controle dos registros acadêmicos de discentes, elaboração de relatórios, e emissão de certificados e títulos;

III - planejar, promover, executar e supervisionar as atividades de pós-graduação,

IV - apoiar as atividades da Câmara de Pós-Graduação Profissional; e

V - zelar pela aplicação do regulamento do Programa e suas resoluções internas.

Art. 64. À Coordenação de Responsabilidade Socioambiental compete:

I - planejar, executar e promover projetos e ações de responsabilidade socioambiental e inclusão, em consonância com as diretrizes e demandas institucionais;

II - elaborar e executar programas e projetos de capacitação e treinamento em educação para o

trabalho no ensino médio, nas áreas de jardinagem, arborização, administração, agente ambiental, ecoturismo e iniciação científica, voltados para o público em geral e, em especial, para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

III - apoiar e desenvolver projetos de pesquisa voltados a ações socioambientais, de modo a contribuir com a formação de recursos humanos; e

IV - apoiar as atividades do colegiado de disseminação do conhecimento.

Art. 65. Ao Serviço de Extensão compete:

I - propor, promover, acompanhar e avaliar as atividades de extensão;

II - administrar os diversos cursos por meio do controle dos registros acadêmicos, relações de alunos e emissão de certificados;

III - articular acordos com outras instituições para a realização de cursos de extensão;

IV - formular propostas de políticas e diretrizes para o desenvolvimento das atividades de disseminação para a sociedade do conhecimento científico institucional, em seus programas de educação ambiental, extensão técnico-científica e cultural, capacitação corporativa e acervos bibliográficos;

V - coordenar a implementação de ações que promovam a disseminação da produção científica, acadêmica, tecnológica, cultural e artística da instituição;

VI - promover a realização de capacitação corporativa da instituição, voltada ao desenvolvimento profissional;

VII - coordenar a realização e a divulgação de atividades de educação ambiental, extensão e pós-graduação lato sensu da ENBT;

VIII - promover a articulação institucional para realização de atividades e eventos relativos às temáticas científicas, socioambientais e de acervo bibliográfico e para desenvolvimento de produtos para disseminação do conhecimento produzido na instituição; e

IX - apoiar as atividades de colegiado de disseminação do conhecimento.

Art. 66. Ao Núcleo da Biblioteca Barbosa Rodrigues compete:

I - manter colaboração com instituições congêneres para intercâmbio de acervo e ações coparticipativas;

II - selecionar e atualizar o acervo, priorizando bibliografia especializada concernente à pesquisa e ao ensino, e reunir, organizar e manter a produção acadêmica da Instituição;

III - manter atualizadas as bases de dados da Biblioteca e implementar novas tecnologias de armazenamento, recuperação e disseminação de informações;

IV - atender aos usuários especializados e ao público geral, orientando, prestando informações e provendo orientação técnica, quanto à utilização das informações disponíveis; e

V - preservar fisicamente e manter o acervo bibliográfico sob sua responsabilidade, em especial as condições de preservação, conservação, segurança e acesso ao acervo bibliográfico raro, histórico e documental da Biblioteca.

Art. 67. Ao Centro Nacional de Conservação da Flora compete planejar, promover, coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras e, especificamente:

I - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e da funga brasileiras;

II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da lista oficial das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

III - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

IV - identificar, definir e mapear áreas prioritárias para conservação e realizar inventários florísticos com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção nas áreas prioritárias para a conservação das espécies da flora e da funga brasileiras;

V - elaborar, aprovar, implementar, monitorar e avaliar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção

VI - apoiar ações de restauração de ecossistema e contribuir para a seleção e o uso das espécies ameaçadas de extinção, com vistas à sua recuperação;

VII - promover, implementar e coordenar as ações de conservação in situ necessárias à recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; e

VIII - estabelecer e manter a governança do sistema de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras.

Art. 68. À Coordenação de Projetos de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies da Flora e Funga compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar o processo de elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e funga brasileira;

II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da Lista Oficial de Espécies da Flora e Funga Brasileira Ameaçadas de Extinção;

III - planejar, coordenar e supervisionar o processo de elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação de espécies da flora e funga brasileira ameaçadas de extinção;

IV - realizar inventários em áreas prioritárias para conservação da flora e funga brasileira; e

V - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar as ações do JBRJ como Autoridade Científica da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), e demais dispositivos e acordos internacionais relativos à conservação da flora e funga brasileira.

Art. 69. À Coordenação de Estratégias para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção compete:

I - elaborar, aprovar, implementar, monitorar, avaliar e revisar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação de espécies da flora e funga brasileira ameaçadas de extinção;

II - coordenar a identificação e definição de áreas prioritárias para a conservação e restauração de ecossistemas de espécies da flora e funga brasileira ameaçadas de extinção;

III - orientar e supervisionar ações de restauração de ecossistema com espécies ameaçadas de extinção, visando a recuperação de espécies;

IV - promover, implementar e coordenar as ações de conservação in situ e ex situ necessárias à recuperação da flora e funga brasileira ameaçada de extinção;

V - subsidiar o processo de elaboração e revisão dos Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade - PRIM, no âmbito do componente flora e funga brasileira ameaçadas de extinção; e

VI - formalizar os atos ou instrumentos de cooperação com parceiros externos para a elaboração dos Planos de Ação Nacionais.

Art. 70. À Coordenação de Projetos de Tecnologia da Informação para Conservação compete:

I - desenvolver e manter um sistema de informações para organizar e gerenciar dados de avaliação de risco de extinção e o planejamento de conservação das espécies da flora e funga brasileira;

II - estabelecer e manter uma governança de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação de espécies, definindo princípios, políticas, padrões, métricas e responsabilidades que permitam o alinhamento da estratégia, processos, uso e a distribuição dos dados; e

III - desenvolver, manter e sustentar um painel de dados com o objetivo de disponibilizar de

forma ampla e transparente as avaliações de risco de extinção e o planejamento e implementação de ações de conservação de espécies da flora e funga brasileira ameaçadas de extinção.

Art. 71. Além das competências e atribuições estabelecidas neste Regimento Interno, outras poderão ser cometidas aos órgãos e servidores, pela autoridade competente, com o propósito de cumprir a finalidade do JBRJ.

Parágrafo único. As competências e atribuições serão detalhadas em ato específico do presidente do JBRJ, a ser elaborado sob a coordenação do dirigente respectivo da área.

Art. 72. O JBRJ, em ato do seu Presidente, poderá criar comitês e comissões técnicos, com o objetivo de integrar e apoiar processos internos, quando necessário.

Art. 73. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Presidente do JBRJ.

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/ FUNÇÃO	CCE/ FCE
	1	Presidente	CCE 1.17
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Setor	1	Chefe	CCE 1.02
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	CCE 1.13
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
DIRETORIA DE GESTÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	2	Chefe	FCE 1.06
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Seção	10	Chefe	CCE 1.04
DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Seção	3	Chefe	CCE 1.03
DIRETORIA DE CONHECIMENTO, AMBIENTE E TECNOLOGIA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10

Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Setor	9	Chefe	CCE 1.02
ESCOLA NACIONAL DE BOTÂNICA TROPICAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.02
Núcleo	1	Chefe	CCE 1.01
	1	Assistente Técnico	CCE 2.01
CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA	1	Diretor	CCE 1.15
	3	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2023 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA-GERAL

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.756 - **NOMEAR**

MARCIA MARIA PACHALY, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.757 - **DESIGNAR**

OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, para exercer a função de Diretor do Departamento de Programas de Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, código FCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.758 - **DESIGNAR**

ANGELICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, para exercer a função de Diretora de Programa da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, código FCE 3.15, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 2.759 - **NOMEAR**

LETÍCIA DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, código CCE 1.15, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.760 - **DESIGNAR**

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA, para exercer a função de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, código FCE 1.17, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.761 - NOMEAR

GINA CLAUDIA LOUBACH, para exercer o cargo de Assessora Especial do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, código CCE 2.15.

RUI COSTA DOS SANTOS**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.762 - NOMEAR

CARLOS MAURICIO DA FONSECA GUERRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente Urbano da Secretaria Nacional de Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, código CCE 1.15.

Nº 2.763 - NOMEAR

SERGIO BESSERMAN VIANNA, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, código CCE 1.17.

RUI COSTA DOS SANTOS**MINISTÉRIO DO TURISMO**

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.764 - NOMEAR

GABRIELA CYRIACO DA SILVA FROTA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo da Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo do Ministério do Turismo, código CCE 1.15.

Nº 2.765 - NOMEAR

MILTON SERGIO SILVEIRA ZUANAZZI, para exercer o cargo de Secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo do Ministério do Turismo, código CCE 1.17.

RUI COSTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

RELATÓRIO | 2024

TÉCNICO-EXECUTIVO



Programa Arboretum
de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal

PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL.**EQUIPE EXECUTIVA****Viviane Maria Barazetti**

Engenheira florestal
Coordenadora técnica executiva

Renata Lopes Carvalho Barros

Engenheira agrônoma

Bruno Vendramini

Coordenador executivo - Projeto Pomares da
Mata Atlântica

Cátia Hansel

Coordenadora social - Projeto Pomares da
Mata Atlântica

Gabriel Perussi

Analista de controle de qualidade - LASFS

Kamila Barbosa Paganelli

Supervisora florestal

Natan Brito Santos

Analista Ambiental - Geoprocessamento

Daiana Souza de Jesus

Analista ambiental - Núcleos comunitários

José Lima da Paixão

Analista ambiental

Lucas Barbosa

Analista ambiental

Felipe da Rocha Araujo

Técnico em agropecuário

Felipe Freitas Leite

Técnico ambiental

Larissa Lucidio Puttim

Assistente técnico administrativo

Talita Silva Andrade Louback

Assistente técnico administrativo

Natalia de Assis Santos

Trabalhadora na produção de mudas e
sementes

Gabriella de Souza Martins - LASF

Elaine Costa Lima - LASF

Ana Beatriz Galdino Ferreira - EA

Gabriela Santana Luz - EA

Marlia Oliveira Nascimento - EA

Gabriel Souza de Jesus- Rede Plantio

Ana Carolina Brites da Silva - EA

Paulo Vitor Barreto Duarte da Silva - Herb.
Estagiários

Carmen Oliveira de Assis

Deisiane Soares de Souza

Erferson da Silva Pinho

Joelia Pereira dos Santos

Josias Filho de Jesus Nascimento

Milian de Souza Silva Ribeiro

Naiana dos Santos Peixoto Meneses

Roberta Santos Vidal

Tauan Jorge Gomes dos Santos

Vinicius Torres dos Anjos

Viveiristas

Fábio Ferreira Alves Chaves

Assistente de almoxarifado

Nivaldo Apostolo Evangelista

Auxiliar de serviços gerais

Arlete das Neves Torres

Cristiane Ferreira de Oliveira

Agentes de higienização

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA - FJS

Carlos Stagliorio
Gerente - USSMA

Helayne Mota
Coordenadora administrativa - USSMA

Luciana Gomes de Oliveira
Coordenadora administrativa

Natanieli Sandi Giacomini Souza
Assistente administrativa

Felipe Fortunato da Silva
Assistente administrativa

Cintya Prado Sampaio Barros
Auxiliar administrativo

Michael Frandson Sardinha
Auxiliar administrativo

CURADORIA DO HERBÁRIO - IF BAIANO

Márdel Miranda Mendes Lopes
Curador - Engenheiro florestal

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UNEB

Ana Odália Vieira Sena
Coordenadora - Bióloga

COORDENAÇÃO DE PESQUISA - EMBRAPA

Vago

SUPERVISÃO EXECUTIVA - FINANCEIRA

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado da Bahia

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA

SUPERVISÃO

Dr. Fábio Fernandes Corrêa

Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado da Bahia

CONSELHEIROS

Fundação José Silveira

Carlos Stagliorio

Helayne Mota

Instituto Federal Baiano - IF BAIANO

Mardel Miranda Mendes Lopes

Rodrigo Diego Quoos

Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Uilson Pablo Sá Rebelo de Araújo

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Ana Odália Vieira Sena

MISSÃO

Contribuir com a conservação, restauração e valorização da diversidade da Mata Atlântica, especialmente na Hileia Baiana, por meio da produção, difusão e aplicação de conhecimentos tradicionais e técnico-científicos com responsabilidade socioambiental.

VISÃO

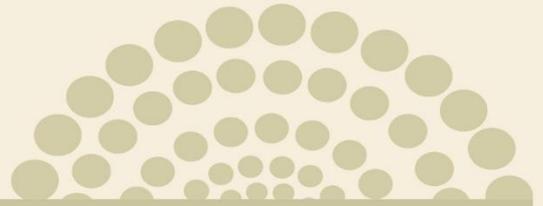
Ser referência na conservação, restauração e valorização da diversidade arbórea da Mata Atlântica.

VALORES

Respeito à diversidade; valorização dos conhecimentos tradicionais sobre a floresta; diálogo de saberes; integração de ações; compreensão sistêmica da floresta e de sua relação com o homem; priorização da pesquisa aplicada.

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO E ETAPAS DO PROGRAMA	8
2. FUNDAMENTOS, ESTRUTURA E PERSPECTIVAS.	11
3. INDICADORES.....	16
4. HERBÁRIO E REDE DE MATRIZES	19
5. REDE DE SEMENTES	24
6. LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES FLORESTAIS – LASF <i>ARBORETUM</i>	33
7. REDE DE MUDAS	44
8. REDE DE PLANTIOS.....	61
9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	67
10. CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E EXTENSÃO	77
11. EVENTOS.....	87
12. PROJETOS E PARCERIAS.....	102
13. PLANEJAMENTO 2025.....	116
14. APÊNDICES	121



HISTÓRICO E ETAPAS DO PROGRAMA



1. HISTÓRICO E ETAPAS DO PROGRAMA

A proposta do Programa *Arboretum* foi desenvolvida pelo Serviço Florestal Brasileiro e Ministério Público do Estado da Bahia, com o apoio do IBAMA. O Programa foi viabilizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelas empresas de celulose que apresentavam passivo ambiental na região. Este TAC permitiu a construção da Base física do Programa e a manutenção das atividades básicas com recursos depositados mensalmente, durante dez anos.

A assinatura do TAC, ocorreu em 5 de dezembro de 2011 e, até o início de 2013, foram realizadas articulações institucionais pelo Ministério Público Estadual da Bahia, com o apoio do Serviço Florestal Brasileiro, para a constituição de uma gestão interinstitucional para o Programa.

Inicialmente, o Conselho Gestor foi composto pelo Serviço Florestal Brasileiro, Universidade do Estado da Bahia e Fundação José Silveira, tendo a sua primeira reunião em 31 de janeiro de 2013. Foram incorporados ao Programa, também por meio de Acordos de Cooperação Técnica com o Ministério Público, outras instituições que passaram a compor o conselho. São elas: Embrapa Tabuleiros Costeiros; Centro Nacional de Conservação da Flora do Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Instituto Federal Baiano; Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrário (atualmente extinta); Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia; e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O recurso mensal para manutenção do Programa, gerido pela Fundação José Silveira, passou a ser depositado em abril de 2013. Com este, foram contratados os primeiros colaboradores do Programa a partir de julho de 2013 (coordenador administrativo; engenheiro agrônomo; técnico florestal e técnico administrativo).

Os Núcleos comunitários do programa foram selecionados por meio de diagnóstico e da indicação dos parceiros, a partir de agosto de 2013, e capacitados para coleta de sementes entre novembro de 2013 e fevereiro de 2014.

A construção da estrutura física, chamada Base Florestal, foi iniciada em outubro de 2013 e finalizada em outubro 2014. A inauguração ocorreu em novembro de 2014 e contou com a presença da Ministra do Meio Ambiente à época, Sra. Izabella Teixeira.

Durante os anos de 2015 e 2016 ocorreu a estruturação da Base Florestal contemplando, inclusive, a implantação do viveiro florestal. A execução plena do Programa ocorreu a partir do funcionamento do viveiro em agosto de 2016, com todas as linhas de execução inicialmente previstas. Em 2018, o Herbário foi integrado oficialmente à Rede Brasileira de Herbários e também foi estruturado o Laboratório de Análise de Sementes Florestais do Programa.

Em 2018, por meio da Resolução nº 4, do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, de 29 de outubro de 2018, o Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro reconheceu o Programa em sua estrutura como o primeiro Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável-CDFS do Brasil.

Em 2019 ocorreu a execução do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Serviço Florestal Brasileiro e a Universidade Federal de Lavras, em apoio ao Programa *Arboretum*. Essa ação foi denominada “Apoio técnico na Recomposição da Cobertura Vegetal do Extremo Sul da Bahia e do Norte do Espírito Santo”, de forma a fortalecer a ampliação das ações do Programa *Arboretum*.

A partir de 2020, foram firmadas as mais diversas parcerias dentro da cadeia da restauração florestal, incluindo a implantação de plantios. Neste ano, também foram iniciaram os plantios dos pomares de sementes por muda, com o objetivo de fácil acesso de sementes de qualidade.

Em 2021 foi iniciado a execução do Projeto Pomares da Mata Atlântica com o objetivo de entrega de 85 mil frutíferas da Mata Atlântica e a condução da restauração produtiva e conservacionista em 175 hectares na Hileia Baiana.

Em 2023 foi executado o Projeto Florestas Culturais I, no Território Indígena Maxakali e Pataxós. Apesar do curto período de projeto, de 3 meses, foram implantados 10 hectares de restauração produtiva.

O ano de 2024 marcou um período de transição, uma vez que, em dezembro de 2023, foram encerrados os recursos provenientes do TAC. Diante desse cenário, algumas atividades foram direcionadas com o objetivo de garantir a sustentabilidade do Programa *Arboretum*. Assim, foram mantidas as iniciativas em andamento e exploradas novas alternativas para os anos subsequentes.

Em setembro de 2024, o Programa *Arboretum* alcançou um marco de importante, o registro do RENASEN do Laboratório de Análise de Sementes Florestais (LASF), agora credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Com essa conquista, o LASF se tornou o primeiro laboratório da Bahia especializado na análise de sementes de espécies florestais nativas, reforçando o compromisso do Programa com a conservação e a restauração ecológica.

Tabela 1. Quadro histórico Programa Arboretum

<p>2010 ARTICULAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulações institucionais. • Detalhamento do Programa SFB/MP. 	<p>2011 ARTICULAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulações institucionais. • 05 de dezembro: assinatura do TAC. 	<p>2012 ARTICULAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulações institucionais. • Assinatura dos Acordos de Cooperação com instituições parceiras.
<p>2013 ARTICULAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 31 de janeiro: primeira reunião do Conselho Gestor. • Abril: primeira mensalidade para manutenção do Programa. • Julho: início contratação colaboradores. • Outubro: início da construção da Base Florestal. 	<p>2014 ESTRUTURAÇÃO/EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janeiro/fevereiro: capacitação dos Núcleo s de coleta de sementes e produção de mudas. • Novembro: inauguração da Base Florestal. 	<p>2015 ESTRUTURAÇÃO/EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Primeiro ano de funcionamento da Base Florestal. • Estruturação da Base - mobiliário e equipamentos. • Estruturação dos Núcleo s.

Continuação...

<p>2016 ESTRUTURAÇÃO/EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção do viveiro Base Florestal. • Construção dos espaços de Educação Ambinetal. • Início da implantação dos Núcleos de plantio. • Agosto: início da produção de mudas no viveiro da Base Florestal. 	<p>2017 EXECUÇÃO PLENA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do conceito dos sistemas econômicos florestais. • Plantios do arboreto na Base Florestal. • Participação no Congresso da SER/Foz do Iguaçu. • Início da elaboração do PAN da Hileia Baiana-CNCFlora/JBRJ. 	<p>2018 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação do laboratório de sementes com equipamentos para análise. • Reconhecimento do Programa <i>Arboretum</i> como Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável pelo Serviço Florestal Brasileiro.
<p>2019 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução do TED pelo SFB, com apoio técnico e logístico para plantios. • Execução projeto Polo Biriba - TED-MDR-IF BAIANO. 	<p>2020 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Cadeias Sustentáveis-WRI/HUMANIZE. • Plantios com a OTP/ <i>Diversity Trees</i>. • Implantação de pomares de sementes por muda. 	<p>2021 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Pomares da Mata Atlântica-Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal. • Início das atividades com a empresa Ecosmetics.
<p>2022 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lançamento do Livro “Sementes Florestais da Mata Atlântica: um guia para o manejo de espécies da Hileia Baiana.” • Guia de sistemas agroflorestais. • Plantios pelo projeto Formas da Natureza – Instituto Ciclos. • Projeto Global Biodiversity Standard-GBS 	<p>2023 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Florestas Culturais no TI Maxakali e Pataxó – SF Canadense. • Projeto Florestas Integradas – FASB. • Apoio ao projeto Pau Brasil: restaurando a riqueza da floresta – Núcleo Pau Brasil e FASB 	<p>2024 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Credenciamento do laboratório no MAPA e RENASEN do LASF. • Projeto Corredor Etnoecológico Maturembá-FASB/Suzano . • Execução projeto Projeto Florestas Culturais 2 – SF Canadense. • Início do projeto Florestas Culturais – Mimatihí – SF canadense. • Transição para herbário digital.

2. FUNDAMENTOS, ESTRUTURA E PERSPECTIVAS.

Não há dúvida quanto ao banco de valores abrigado em uma floresta tropical. De igual forma em relação aos avanços tecnológicos, tanto na área da silvicultura como na área da biotecnologia para desenvolvimento com Base nesses valores. Contudo, os valores isoladamente descobertos nas florestas tendem a seguir sua produção por meio da monocultura ou do puro extrativismo, dissociando-se da floresta biodiversa. Tratados isoladamente esses valores nunca possibilitarão uma dinâmica que acione sustentavelmente a biodiversidade.

Mecanismos que vinculem o desenvolvimento de produtos oriundos da floresta à valorização desta são necessários e imprescindíveis para avançarmos na conservação e no desenvolvimento de um *status* florestal biodiverso, sustentável e produtivo.

O Programa *Arboretum* busca atuar com esses mecanismos de vinculação e integração para que a conservação florestal possa ocorrer em um sentido mais amplo, considerando aspectos do desenvolvimento social e econômico.

A área de abrangência do Programa *Arboretum* é a região da Hileia Baiana que foi predominantemente coberta por uma floresta ombrófila e densa, classificada também como floresta de tabuleiros costeiros. Essa classificação teve destaque com Rizzini que considerou três formações florestais pluviais distintas: Amazônia; Mata Atlântica e floresta de tabuleiros costeiros. É uma floresta imponente que guarda grande diversidade florística.

Floresta de tabuleiros semelhante à mata de terra firme amazônica, onde ocorrem altos índices pluviométricos apresentando muitas espécies amazônicas inclusive com árvores de grande porte chegando a 40m de altura e com ocorrências de espécies de orquídeas simpáticas amazônicas do gênero Brassia, Cycnoches, Coryanthes, Maxillaria, Stelligeria, Chaubardia” (Augusto Ruschi, 1986).

O território da Hileia baiana é um dos territórios extra-amazônicos com maior vocação florestal sociobiodiversa. Como fundamentos dessa vocação florestal sociobiodiversa podemos citar:

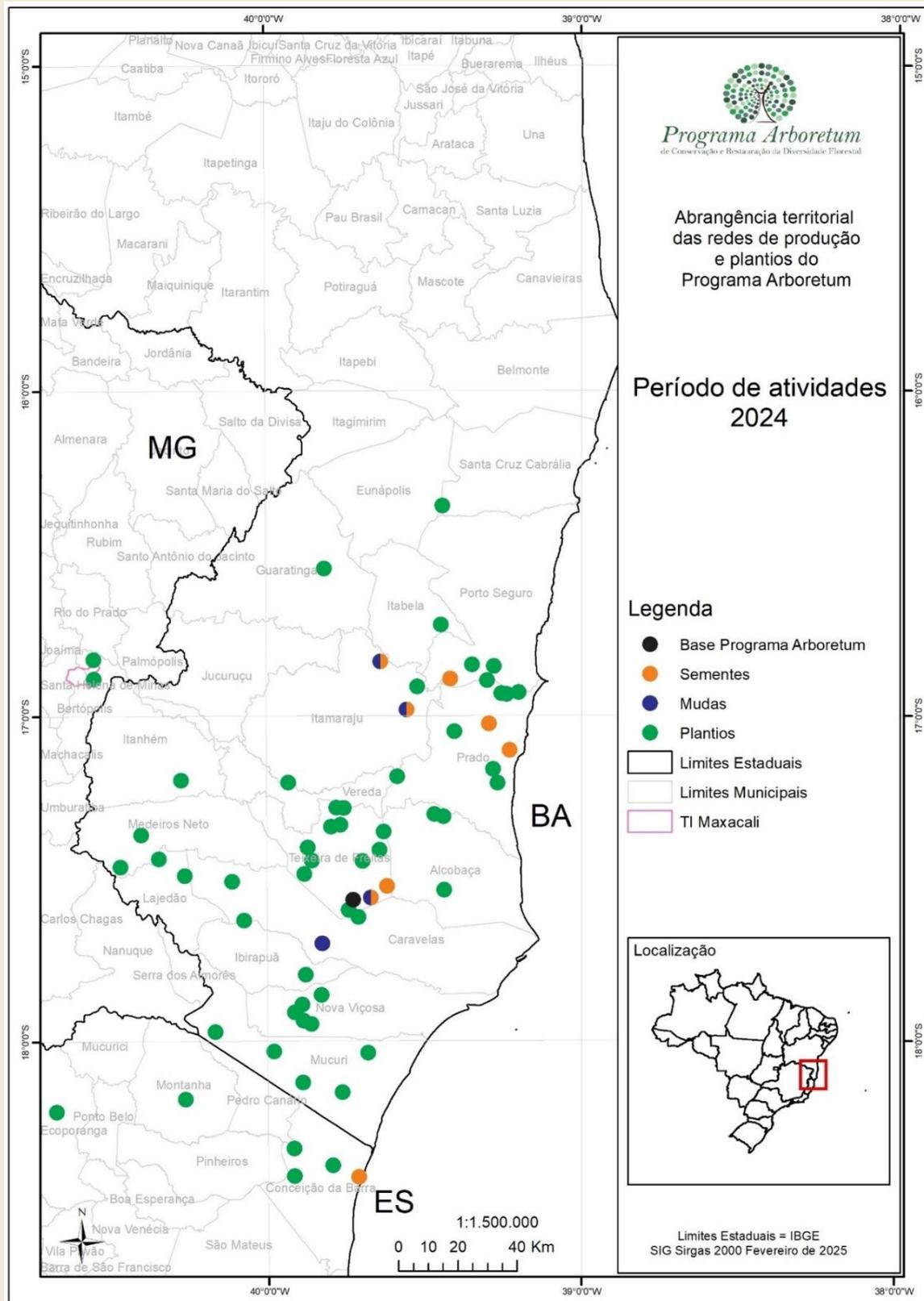
- ✓ O histórico de desmatamento recente que permite o resgate da distribuição das espécies no território por meio dos relatos das pessoas que participaram do processo de desmatamento;
- ✓ A presença de importantes fragmentos florestais que são bancos para acesso à diversidade genética das populações, para restauração florestal e silvicultura;
- ✓ Ocorrência de um dos maiores índices do planeta de diversidade de espécies arbóreas por hectare. Considerada um centro de endemismo para plantas (recorde de riqueza de árvores, com mais de 458 espécies em um único hectare (Thomas et.al, 1998);
- ✓ Agricultura familiar presente por meio de um grande número de assentamentos e de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas.

Com Base nessa diversidade florestal e cultural, o Programa atua numa visão de aproximação do homem com a floresta, com foco em conferir valor a essa floresta.

Nesse sentido, o trabalho é desenvolvido em três eixos: sementes, mudas e plantios. O propósito central é conhecer potenciais e desafios das espécies em cada uma de suas etapas de produção, visando

incorporá-las em nichos de valor, seja disponibilizando-as/viabilizando-as na cadeia de restauração ou em alguma classe de recurso.

Figura 1. Abrangência territorial das redes de coleta de sementes, produção de mudas e plantios do Programa Arboretum



O Programa conta com uma Base Florestal composta por viveiro, laboratório de sementes, câmaras de armazenamento, herbário, biblioteca, salas de aula e arboreto. Por meio dessa estrutura há um suporte técnico e logístico permanente a Núcleos de coleta de sementes, produção de mudas e plantios.

Figura 2. Estrutura física do Programa Arboretum



O trabalho com sementes tem início com a capacitação dos coletores de sementes. Trata-se de capacitação teórica e prática, na qual são transmitidos conceitos de morfologia e botânica com a disponibilidade de materiais e equipamentos para coleta de sementes e registro das matrizes.

É seguido um procedimento que envolve o preenchimento da ficha da matriz, a coleta de material botânico e o registro de imagens. Invariavelmente, os coletores dedicam um dia da semana para a coleta e outro dia para o beneficiamento. O Programa criou uma metodologia de precificação com 12 grupos de peso e fatores aplicados ao lote e à espécie que considera entre outros, a qualidade do lote e a raridade, a demanda e/ou a dificuldade de beneficiamento.

A cadeia de comercialização teve início em 2014 com a aquisição de sementes para os Núcleos de Produção de Mudanças. Atualmente, as sementes também são adquiridas para o viveiro da Base Florestal. Em 2018, iniciou-se a comercialização para atores externos do Programa. No entanto, essa atividade foi interrompida nos anos seguintes devido ao processo de regularização do Laboratório. Em 2024, a comercialização externa foi retomada.

As sementes são entregues ao Programa mediante um formulário que controla a entrada de lotes no laboratório de sementes. As sementes recebem uma classificação em função de uma padronização dos testes de armazenamento. Além desses, são feitos testes de emergência, quebra de dormência e semeadura.

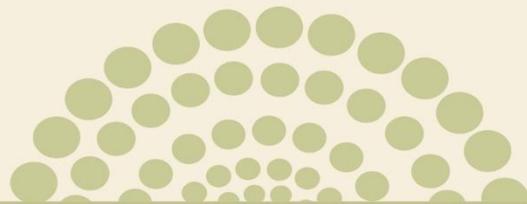
A rede de mudas atende a um modelo comercial-conservacionista. Viveiros meramente comerciais tendem a primar pela quantidade e rentabilidade em detrimento da diversidade. Nesse sentido, o foco do viveiro da Base Florestal é a produção de espécies raras, endêmicas e ameaçadas. Desde sua implementação, o viveiro da Base Florestal já produziu mais de 500 espécies diferentes. Nos atuais cinco viveiros situados nas comunidades o foco de produção está em espécies com maior mercado e rentabilidade, sem abandonar a contrapartida conservacionista. Essa rede agrega renda para comunidades rurais associada ao valor dos recursos florestais.

Os plantios são executados por meio de projetos específicos. As principais metodologias adotadas pelo Programa incluem: o plantio adensado (3x1m) em áreas de restauração florestal; a implantação de sistemas agroflorestais, com o cacau como cultura agrícola principal voltada para a agricultura familiar; e a formação de pomares de sementes por muda, em consórcio com culturas agrícolas, como cacau e café.

Por meio dos plantios o Programa busca apoiar o desenvolvimento, a produção e o acesso a nichos de valor de espécies florestais. Nesse sentido, foram elencadas seis classes de recursos a serem abarcadas:

- Alimentícia: especiarias; frutos; palmitos;
- Extrativos: óleos; resinas e látex;
- Melífera;
- Medicinal;
- Madeira para construção rural, civil e naval;
- Madeira para cortes finos: instrumentos musicais e pequenos objetos (brinquedos, bijoias e etc);

Para cada uma dessas classes está sendo levantado um conjunto de espécies prioritárias. O olhar é de resgate cultural e bioprospecção de novos valores aliado ao foco naquelas espécies cujos valores já estão estabelecidos. Busca-se, assim contribuir com o desenvolvimento dessas cadeias produtivas, tanto em termos silviculturais como para produção e beneficiamento.



INDICADORES



3. INDICADORES

REDE MATRIZES

N	Matrizes marcadas	2013 a 2023	2024	TOTAL
1	Áreas permanentes de coleta de sementes	8	0	8
2	Nº de matrizes permanentes	1815	53	1.868
3	Nº de matrizes temporárias	794	85	879
4	Nº de espécies identificadas e registradas como matriz	601	12	613
5	Nº de espécies ameaçadas registradas como matriz	55	1	56

N	Indicadores	2016 a 2022	2023	2024	TOTAL
1	Nº de exsicatas armazenadas	2316	231	237	2784
2	Nº de famílias	72	54	52	178
3	Nº de gêneros	357	105	128	590
4	Nº de espécies identificadas	989	65	76	1130
5	Nº de sp.*	312	69	52	433

* Identificação a nível de gênero

REDE DE SEMENTES

Nº	Indicadores	2013 a 2020	2021	2022	2023	2024	Total
1	Nº de comunidades envolvidas	39	8	9	8	5	5
2	Nº de coletores ativos	213	47	62	20	22	22
3	Nº de pessoas com curso de coleta de sementes	56	-	3	49	-	108
6	Nº de matrizes marcadas pelos Núcleos	1.048	-	93	86	75	1.302
7	Nº de espécies coletadas pelos Núcleos	1.231	200	157	139	133	-
8	Total de sementes adquiridas pelos Núcleos (kg)	8.222,14	2.669	2.819	1.141	1.196	16.047,89
9	Renda relativa à aquisição das sementes coletadas (R\$)	R\$368.490,52	R\$ 74.750	R\$ 74.617	R\$ 100.663	R\$ 98.332	R\$ 716.853,05

REDE DE MUDAS

N	Indicadores/Ano	2014 a 2020	2021	2022	2023	2024	Total
1	Nº de comunidades	27	3	3	4	4	4
2	Nº de viveiros comunitários	34	4	4	5	5	5
3	Nº de pessoas envolvidas regulares	-	28	31	46	47	47
4	Nº de espécies produzidas	-	90	80	96	142	180
5	Nº de viveiristas capacitados	36	0	7	18	18	79
6	Total de mudas produzidas pelos Núcleos	1.014.983	108.536	170.916	255.848	220.316	1.770.599
7	Renda relativa às mudas comercializadas (R\$)	R\$ 1.206.161,84	R\$ 179.247,14	R\$ 252.155,90	R\$ 414.766,20	R\$ 428.218,35	R\$ 2.480.549,43

VIVEIRO DA BASE

N	Indicadores/Ano	2016 a 2020	2021	2022	2023	2024	Total
1	Nº de espécies produzidas na Base		245	208	212	188	522
2	Nº de mudas doadas	96.382	4.377	4.010	10.458	4.617	119.844
3	Nº de mudas para projetos	71.477	69.406	94.609	132.829	194.554	562.875
4	Nº Mudas produzidas na Base	619.143	149.795	258.738	429.080	418.545	1.875.301
5	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	R\$ 443.442,64	R\$ 259.946,01	R\$ 240.481,79	R\$ 407.937,63	R\$ 354.722,47	R\$ 1.706.530,54
6	Nº total de mudas produzidas pelo Programa (Núcleos + Base Florestal)						3.645.900
7	Nº de espécies produzidas (Núcleos + Base Florestal)						534

REDE DE PLANTIOS

N	Indicadores/Ano	2016 a 2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
1	Nº de hectares plantados	54,8	139,4	128,0	138,7	206,9	667,7
2	Nº de mudas florestais	162.662,0	150.092,0	159.045,0	166.061,0	231.617,0	869.477,0
3	Nº de mudas cacau e frutíferas exóticas	-	6.168,0	10.299,0	19.899,0	3.702,0	40.068,0
4	Nº de beneficiários (AF e NAF)	43,0	106,0	155,0	180,0	394,0	878,0

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – BASE FLORESTAL

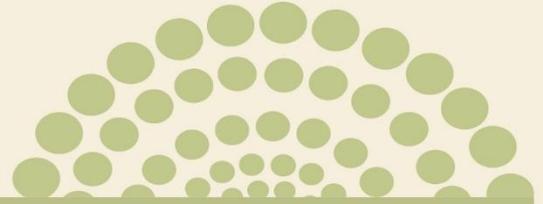
N	Indicadores/Ano	2017 a 2023	2024	TOTAL
1	Nº escolas	113	40	153
2	Nº estudantes	6523	1820	8343

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROJETOS

N	Indicadores/Ano	2022-2023	2024	TOTAL
1	Nº escolas	6	5	11
2	Nº estudantes	272	310	582
3	Nº professores	48	33	81
4	Nº comunidades	6	2	8

CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E EXTENSÃO

N	Indicadores/Ano	2023	2024	TOTAL
1	Nº de pessoas capacitadas (sementes, mudas, plantios)	462	127	589
2	Nº de comunidades envolvidas nas capacitações	18	7	25



HERBÁRIO E REDE DE MATRIZES



4. HERBÁRIO E REDE DE MATRIZES

4.1. Herbário ARBO

O herbário é uma coleção sistematizada de amostras de plantas secas e preservadas, destinadas a estudos botânicos, identificação de espécies, conservação da biodiversidade e apoio a diversas áreas científicas e educacionais. Essas coleções são fundamentais para a pesquisa taxonômica, o monitoramento ambiental e o desenvolvimento de estratégias de conservação da flora.

O Herbário ARBO, do Programa *Arboretum*, é uma coleção científica dedicada ao estudo, identificação e conservação da flora da Mata Atlântica, com foco na Hileia Baiana, uma das regiões mais biodiversas desse bioma.

Atualmente, o acervo do herbário conta com 2.784 tombos registrados. Esse acervo abrange uma diversidade de 178 famílias, 590 gêneros e 1.130 espécies.

Tabela 2. Quantitativos gerais de amostras botânicas armazenadas no Herbário ARBO

Indicadores	2016 a 2022	2023	2024	TOTAL
Nº de exsicatas armazenadas	2.316	231	237	2.784
Nº de famílias	72	54	52	178
Nº de gêneros	357	105	128	590
Nº de espécies identificadas	989	65	76	1.130
Nº de sp.*	312	69	52	433

*Identificação a nível de gênero

Em 2024, as coletas que resultaram em exsicatas tiveram origem em três vertentes principais:

- 9% provenientes de coletas dos Núcleos (ressaltando que nem todas foram diretamente coletadas pelas comunidades);
- 20% oriundas de coletas realizadas pela equipe da Base do Programa;
- 71% provenientes de outras fontes.

4.2. Lista de Espécies Cadastradas e Manejadas

Durante o período de 2016 a 2024 foram cadastradas como matrizes e acessadas 613 espécies florestais (apêndice 1). Destas, 56 encontram-se em risco de extinção (tab. 3), classificadas nas categorias criticamente em perigo (CR), em perigo (EN) e vulnerável (VU), conforme os dados verificados no CNCFlora – Centro Nacional de Conservação da Flora (2024.2). Em 2024 foram registradas 89 matrizes.

4.3. Categoria de risco

A seguir, apresenta-se a distribuição do grau de ameaça das espécies das matrizes cadastradas pelo Herbário ARBO, bem como a relação das espécies classificadas como ameaçadas

Figura 3. Número de espécies ameaçadas de acordo com o grau de ameaça atualizado no Reflora 2024

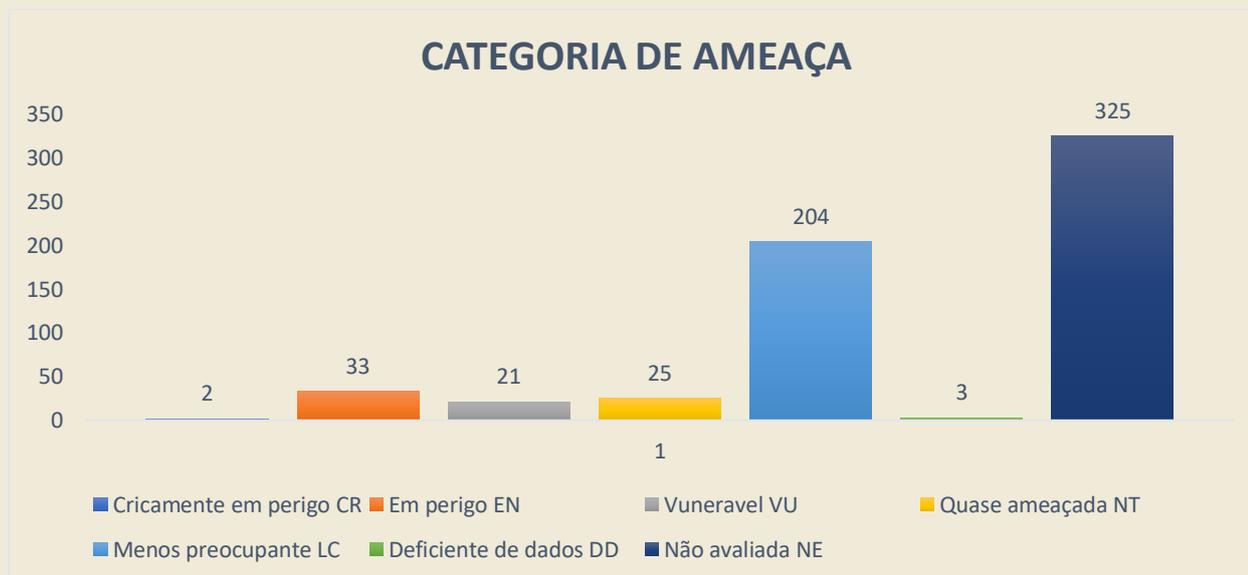


Tabela 3. Lista de espécies ameaçadas registradas como matriz

N	GÊNERO	SP1	FAMÍLIA	CATEGORIA DE AMEAÇA
1	<i>Unonopsis</i>	<i>aurantiaca</i>	Annonaceae	CR
2	<i>Aspidosperma</i>	<i>parvifolium</i>	Apocynaceae	CR
3	<i>Euterpe</i>	<i>edulis</i>	Arecaceae	EN
4	<i>Syagrus</i>	<i>botryophora</i>	Arecaceae	EN
5	<i>Piptocarpha</i>	<i>robusta</i>	Asteraceae	EN
6	<i>Handroanthus</i>	<i>cristatus</i>	Bignoniaceae	EN
7	<i>Paratecoma</i>	<i>peroba</i>	Bignoniaceae	EN
8	<i>Tabebuia</i>	<i>cassinoides</i>	Bignoniaceae	EN
9	<i>Cordia</i>	<i>restingae</i>	Boraginaceae	EN
10	<i>Protium</i>	<i>catuaba</i>	Burseraceae	EN
11	<i>Kielmeyera</i>	<i>albopunctata</i>	Calophyllaceae	EN
12	<i>Kielmeyera</i>	<i>occhioniana</i>	Calophyllaceae	EN
13	<i>Neocalyptrocalyx</i>	<i>nectareus</i>	Capparaceae	EN
14	<i>Couepia</i>	<i>schottii</i>	Chrysobalanaceae	EN
15	<i>Exellodendron</i>	<i>gracile</i>	Chrysobalanaceae	EN
16	<i>Hirtella</i>	<i>santosii</i>	Chrysobalanaceae	EN
17	<i>Parinari</i>	<i>alvimii</i>	Chrysobalanaceae	EN
18	<i>Rourea</i>	<i>bahiensis</i>	Connaraceae	EN
19	<i>Stephanopodium</i>	<i>gracile</i>	Dichapetalaceae	EN
20	<i>Sloanea</i>	<i>obtusifolia</i>	Elaeocarpaceae	EN
21	<i>Glycydendron</i>	<i>espiritasantense</i>	Euphorbiaceae	EN
22	<i>Apuleia</i>	<i>leiocarpa</i>	Fabaceae	EN

23	<i>Dalbergia</i>	<i>nigra</i>	Fabaceae	EN
24	<i>Inga</i>	<i>cabelo</i>	Fabaceae	EN
25	<i>Inga</i>	<i>unica</i>	Fabaceae	EN
26	<i>Melanoxylon</i>	<i>brauna</i>	Fabaceae	EN
27	<i>Ormosia</i>	<i>limae</i>	Fabaceae	EN
28	<i>Paubrasilia</i>	<i>echinata</i>	Fabaceae	EN
29	<i>Swartzia</i>	<i>alternifoliolata</i>	Fabaceae	EN
30	<i>Swartzia</i>	<i>bahiensis</i>	Fabaceae	EN
31	<i>Swartzia</i>	<i>euxylophora</i>	Fabaceae	EN
32	<i>Swartzia</i>	<i>micrantha</i>	Fabaceae	EN
33	<i>Bertholletia</i>	<i>excelsa</i>	Lecythidaceae	EN
34	<i>Cariniana</i>	<i>legalis</i>	Lecythidaceae	EN
35	<i>Couratari</i>	<i>asterophora</i>	Lecythidaceae	EN
36	<i>Cedrela</i>	<i>fissilis</i>	Meliaceae	VU
37	<i>Cedrela</i>	<i>odorata</i>	Meliaceae	VU
38	<i>Brosimum</i>	<i>glaucum</i>	Moraceae	VU
39	<i>Virola</i>	<i>bicuhyba</i>	Myristicaceae	VU
40	<i>Campomanesia</i>	<i>anemonea</i>	Myrtaceae	VU
41	<i>Eugenia</i>	<i>inversa</i>	Myrtaceae	VU
42	<i>Eugenia</i>	<i>pruinosa</i>	Myrtaceae	VU
43	<i>Myrcia</i>	<i>amplexicaulis</i>	Myrtaceae	VU
44	<i>Plinia</i>	<i>renatiana</i>	Myrtaceae	VU
45	<i>Plinia</i>	<i>spiritosantensis</i>	Myrtaceae	VU
46	<i>Duroia</i>	<i>valesca</i>	Rubiaceae	VU
47	<i>Ixora</i>	<i>pilosostyla</i>	Rubiaceae	VU
48	<i>Melanopsidium</i>	<i>nigrum</i>	Rubiaceae	VU
49	<i>Simira</i>	<i>eliezeriana</i>	Rubiaceae	VU
50	<i>Acanthosyris</i>	<i>paulo-alvini</i>	Santalaceae	VU
51	<i>Chrysophyllum</i>	<i>subspinosum</i>	Sapotaceae	VU
52	<i>Pouteria</i>	<i>butyrocarpa</i>	Sapotaceae	VU
53	<i>Pouteria</i>	<i>coelomatica</i>	Sapotaceae	VU
54	<i>Pouteria</i>	<i>confusa</i>	Sapotaceae	VU
55	<i>Erisma</i>	<i>arietinum</i>	Vochysiaceae	VU
56	<i>Vochysia</i>	<i>angelica</i>	Vochysiaceae	VU

4.4. Descrição de espécie nova

Os dados do Herbário ARBO evidenciam sua relevância na ampliação do conhecimento sobre a flora da Hileia Baiana, com destaque para a descrição de novas espécies.

Dentro da família Sapotaceae, temos duas espécies que estão sendo descritas para o gênero *Pouteria*: *Pouteria* sp. nov. 1, popularmente conhecida como Abiu-negro e *Pouteria* sp. nov. 2, conhecida como Bapeba-laranja. Ambas estão sendo descritas pelo especialista Anderson Alves-Araújo da Universidade Federal da Bahia.

Da família Myrtaceae, está em processo de descrição pela especialista Karinne Valdemarin, uma espécie nova do gênero *Eugenia*. A amostra dessa planta depositada no Herbário ARBO será utilizada como holótipo, conferindo ainda mais valor científico ao seu acervo e reforçando sua contribuição para a taxonomia e conservação da flora nacional.

No âmbito da família Fabaceae, uma espécie anteriormente identificada como *Pseudopiptadenia brenanii* foi objeto de revisão taxonômica durante uma expedição voltada à descrição de uma nova espécie. Nesse contexto, a especialista Pétala G. Ribeiro verificou que a referida amostra, previamente atribuída a *P. brenanii*, correspondia, na realidade, a uma espécie distinta, do gênero *Marlimorimia*, que está sendo descrita pela especialista.

Há também a sinalização pelo especialista Jomar Jardim que uma planta da família Rubiaceae, coletada na Base Florestal do Programa, seja outra espécie nova, do gênero *Cordia*. Para se ter certeza, e posteriormente descrevê-la, é preciso haver coletas de flores dessa planta (a amostra do acervo foi coletada apenas com frutos), que pela proximidade, está sendo frequentemente monitorada.

4.5. Transição para herbário digital: modernização e digitalização do acervo botânico

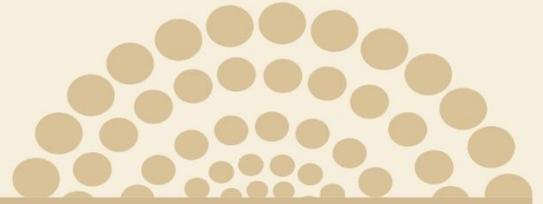
Em 2024, foi adquirida uma estação fotográfica com o propósito de viabilizar a incorporação das exsicatas do Herbário ARBO em plataformas de herbários virtuais, ampliando significativamente a visibilidade da biodiversidade da Hileia Baiana. Essa aquisição, realizada por meio do projeto Florestas Culturais II, teve como objetivo principal aprimorar a documentação e a divulgação da riqueza florística da região.

A disponibilização desses equipamentos não apenas facilita o acesso ao acervo para apreciação e estudo, mas também permite a obtenção de *feedbacks* de especialistas e instituições, contribuindo para a eliminação de barreiras geográficas e para o enriquecimento das informações disponíveis sobre as espécies. Dessa forma, a iniciativa promove uma maior integração e avanço no conhecimento científico.

Embora a aquisição tenha ocorrido em um momento oportuno, a estação fotográfica ainda não está em pleno funcionamento, devido a desafios técnicos relacionados à programação e à necessidade de capacitação da equipe, uma vez que se trata de um processo recente de implementação. No entanto, as imagens já capturadas demonstram um grande potencial para a realização de importantes avanços ao longo de 2025.

4.6. Dispersão de duplicatas

Em 2024, foram enviadas 767 duplicatas de diversas famílias botânicas para o Herbário do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (Herbário RB) e 47 duplicatas da família Myrtaceae para o Herbário ESA, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo. Essa iniciativa fortalece os vínculos com herbários parceiros e contribui para o enriquecimento de suas coleções com informações sobre a flora da Hileia Baiana, ampliando a visibilidade desse território e promovendo a disseminação do conhecimento científico.



REDE DE SEMENTES



5. REDE DE SEMENTES

A Rede de Sementes do Programa *Arboretum* é uma estrutura colaborativa e estratégica, formada por coletores de diferentes origens, com o objetivo de garantir a diversidade e a qualidade das sementes utilizadas na restauração florestal. A rede é composta por coletores de comunidades tradicionais, como povos indígenas, quilombolas e assentamentos rurais, além dos coletores que fazem parte da equipe técnica do Programa. Esses coletores desempenham um papel fundamental na coleta, manejo e distribuição de sementes nativas da Mata Atlântica, com foco na conservação da biodiversidade e na restauração ecológica de áreas degradadas.

5.1. Indicadores de coleta de sementes – Núcleos

Tabela 4. Indicadores dos Núcleos de coleta de sementes em 2024

CÓDIGO DO NÚCLEO	5	6	7	8	9	10	14	15	TOTAL
NOME	Jequitibá	Braúna	Pau Brasil	Macanaíba	Amburana	Pequiá	Cambucá	Mucugê	
Nº de coletores de Sementes envolvidos.	13	3	5	0	1	0	0	0	22
Nº de matrizes marcadas em 2024	12	0	58	1	3	0	1	0	75
Nº de espécies coletadas 2024	45	2	67	1	17	0	1	0	133
Aquisição sementes 2024 (kg)	450,852	243,448	324,932	0,074	171,665	0	5,406	0	1.196,377
Valor relativos às sementes coletadas 2024 (R\$)	R\$41.892,58	R\$12.160,00	R\$32.499,00	R\$7.580,74	R\$4.200	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 98,332,32
Núcleo ativo em 2024	sim	sim	sim	sim	sim	não	não	não	

A coleta de sementes florestais nativas é uma atividade que vem somar para as comunidades. Amplia o conhecimento sobre a utilização da biodiversidade florestal da sua propriedade, além de acrescentar renda familiar sem o comprometimento dos outros ganhos e atividades já executadas.

Durante o ano de 2024 os Núcleos Juçara (Flona do Rio Preto em Conceição da Barra-ES) e Sapucaia (Assentamento Paulo Freire em Mucuri-BA) se mantiveram inativos, em decorrência de problemas fiscais das associações. Logo, tornou-se inviável a prática de coleta de sementes nestas comunidades, uma vez que a compra de sementes só é possível com a correta regularização jurídica. Foram buscadas algumas alternativas para a solução desta problemática. Uma delas foi junto a SAPI – Sociedade Amigos por Itaúnas que trabalha desde 1997 com a conservação dos recursos naturais da bacia do rio Itaúnas. Esta apoiará administrativamente o Núcleo Juçara para que o mesmo retorne as atividades de coletas, uma vez que ambos estão localizados na mesma bacia hidrográfica.

Enquanto que os Núcleos Pequiá, Cambucá e Mucugê ainda não iniciaram as atividades de coleta de sementes, pois aguardam a conclusão dos trâmites para o registro no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM).

5.2. Núcleos de Coleta de Sementes

A seguir, apresenta-se a descrição dos Núcleos em atividade e das respectivas ações desenvolvidas ao longo de 2024.

5.2.1. Núcleo Jequitibá- Assentamento Pedra Bonita, Itamaraju/BA

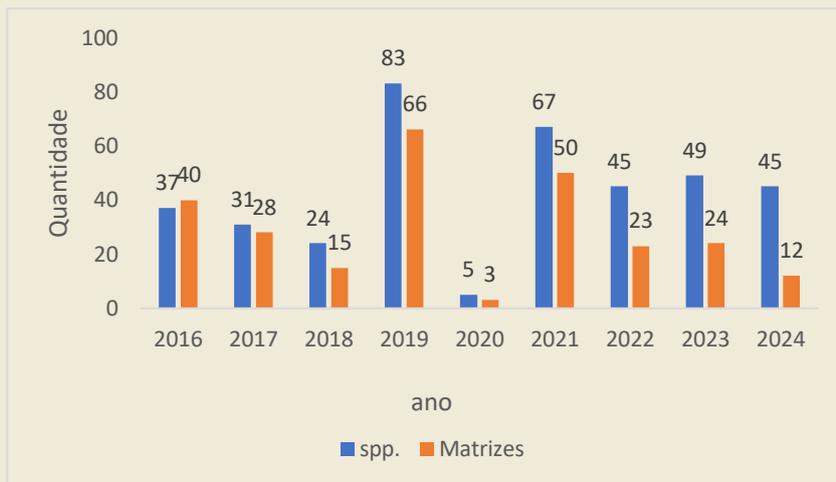
O Assentamento Pedra Bonita está localizado na porção oeste do município de Itamaraju, abrangendo uma área total de 696,6 hectares. A maior parte de seu território é composta por remanescentes de floresta nativa e sistemas agroflorestrais do tipo cabruca, caracterizados pelo cultivo de cacau sob o dossel de espécies florestais nativas. Criado oficialmente em 28 de junho de 2011, o assentamento atualmente abriga 35 famílias.

Destaca-se no território a presença de um extenso fragmento florestal em avançado estado de conservação, bem como áreas de cultivo de cacau sob o sistema cabruca, que preservam, em grande parte, a integridade do dossel florestal. Além do cacau, são cultivadas culturas de importância econômica, como banana, mandioca e cupuaçu.

O Núcleo Jequitibá foi instituído em 2014, impulsionado pelo interesse da comunidade local em fomentar a conservação dos recursos florestais e o manejo sustentável da biodiversidade, considerando a expressiva cobertura florestal do assentamento.

No ano de 2024, as atividades de coleta de sementes no Núcleo Jequitibá apresentaram uma redução na marcação de matrizes em relação aos anos anteriores. Esse declínio está associado, principalmente, ao envelhecimento da equipe de coletores, o que resultou na diminuição da frequência das expedições de campo. Embora novos participantes tenham ingressado na atividade, a acumulação de outras responsabilidades dentro da comunidade tem feito com que a coleta de sementes se torne uma atividade secundária.

Figura 4 Número de espécies x matrizes coletas pelo Núcleo Jequitibá/ano



Diante desse cenário, torna-se necessário o desenvolvimento de estratégias e ações voltadas ao engajamento da comunidade na coleta de sementes, tais como:

- Capacitação de novos coletores, com ênfase na inclusão de jovens, visando à renovação da equipe;
- Sensibilização sobre a importância da atividade não apenas como fonte alternativa de geração de renda, mas também como um elemento essencial para a cadeia da restauração florestal;
- Implementação de iniciativas de incentivo econômico que tornem a coleta de sementes uma atividade mais atrativa e sustentável a longo prazo.

O Núcleo Jequitibá é composto por treze coletores, organizados em três grupos de coleta. Integrantes: Vandete, Valdeci, Marli Bispo, Ailton, Luzia, Elias, Humberto, Sivalda, Edvaldo, Nice, Marli Mota, Germana Antônia e Nilzebete.

Figura 5. Coletores de sementes do Núcleo Jequitibá em prática de coleta de sementes e marcação de matrizes



5.2.2. Núcleo Pau Brasil-PDS Pau Brasil, Itamaraju/BA

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Pau Brasil é o único assentamento do estado da Bahia enquadrado nessa categoria. Sua criação foi motivada pela relevância ecológica da região, que abriga a maior concentração conhecida de árvores de pau-brasil no país, com mais de 90% de seu território coberto por florestas. Atualmente, o assentamento é lar de 75 famílias, cuja principal atividade econômica é a produção de cacau.

As ações do Programa *Arboretum* no PDS Pau Brasil tiveram início em 2016, com a realização de capacitações voltadas para a coleta de sementes, sendo essa atividade formalmente regulamentada em 2017. O Núcleo sempre se destacou pelo comprometimento com as atividades de coleta e marcação de árvores matrizes, aproveitando a riqueza florestal presente no próprio território.

No ano de 2024, o Núcleo Pau Brasil registrou um avanço significativo em relação ao período de 2020 a 2023. Esse progresso decorre, sobretudo, da adesão de novos coletores jovens da comunidade, que passaram a enxergar na coleta de sementes uma importante oportunidade de complementação da renda. Adicionalmente, os jovens participantes, com idades entre 18 e 30 anos, já possuíam uma forte conexão com a floresta e desempenham um papel ativo em outras iniciativas comunitárias.

O Núcleo Pau Brasil é composto por cinco coletores. Integrantes: Cláudia, Januário, Samuel, Claudineide e Emerson.

Figura 6. Número de espécies x matrizes coletas pelo Núcleo Pau Brasil/ano



Figura 7. Novos coletores de sementes do Núcleo Pau Brasil em atividade de coleta e beneficiamento de sementes



5.2.3. Núcleo Macanaíba-Aldeia Pé do Monte, Porto Seguro/BA

A Aldeia Pé do Monte é uma comunidade indígena da etnia Pataxó, localizada no município de Porto Seguro, no sul do estado da Bahia. Situada nas proximidades do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, a aldeia encontra-se em uma área de relevante importância histórica e ambiental.

O Núcleo Macanaíba foi estabelecido na Aldeia Pé do Monte, abrangendo uma área aproximada de 130 hectares. A comunidade é composta por 24 famílias, totalizando cerca de 100 pessoas, e tem apresentado um crescimento contínuo, impulsionado pelo desmatamento em áreas de litígio situadas no entorno do parque.

As atividades de coleta de sementes tiveram início entre os anos de 2017 e 2018, com a capacitação de cinco coletores. No entanto, em 2024, a associação vinculada à comunidade, responsável por atender às demandas do Núcleo Macanaíba, enfrentou dificuldades relacionadas à sua regularização, o que impossibilitou a comercialização de sementes para o Programa *Arboretum*.

Figura 8. Número de espécies X matrizes coletas pelo Núcleo Macanaíba/ano



5.2.4. Núcleo Amburana-Comunidade Tradicional de Araras, Teixeira de Freitas/BA

A Comunidade de Araras, remanescente de quilombolas, possui aproximadamente 880 habitantes e uma história de ocupação na região de Teixeira de Freitas que remonta ao ano de 1837. Sua economia é baseada na agricultura familiar, destacando-se o cultivo da mandioca como principal atividade, essencial para a produção de farinha. Além disso, a comunidade cultiva cacau, feijão e milho, garantindo tanto a subsistência local quanto a geração de renda.

Em meio às atividades agrícolas, a comunidade mantém pequenos fragmentos de vegetação nativa, configurando-se como uma das poucas localidades no entorno de Teixeira de Freitas que preservou remanescentes florestais. Esses fragmentos refletem o compromisso histórico da comunidade com a conservação ambiental, evidenciando uma relação profunda e sustentável com a terra.

O Programa iniciou suas atividades como Núcleo na comunidade em 2017, com a capacitação de coletores de sementes, fortalecendo a conexão entre a comunidade e a conservação da biodiversidade. Destacam-se, nesse contexto, os conhecimentos tradicionais dos senhores Zeca (Derli Felix) e Zuza (Berli Felix), mateiros reconhecidos por sua sabedoria ancestral sobre a floresta. Apesar de atualmente enfrentarem limitações de saúde, o que reduziu suas participações ativas nas coletas de sementes, continuam a exercer um papel fundamental na transmissão de seus conhecimentos. Por meio de suas experiências e ensinamentos, contribuem para a formação das novas gerações, assegurando a continuidade e a valorização dos saberes tradicionais da mata.

Figura 9. Número de espécies X matrizes coletas pelo Núcleo Amburana/ano



Figura 10. Coletor Berli Felix (Seu Zuza) na atividade de coleta de sementes, Núcleo Amburana



5.3. Indicadores de coleta de sementes – Base Florestal

As atividades de marcação de árvores matrizes e coleta de sementes conduzidas pelos técnicos da Base Florestal do Programa *Arboretum* foram realizadas mensalmente ao longo de 2024. Isso contribuiu de forma significativa para a ampliação da diversidade de espécies no viveiro da Base Florestal, bem como para o incremento da variabilidade genética das mudas produzidas. No período, foram identificadas e registradas 146 árvores matrizes, das quais 105 foram classificadas como temporárias (MTE) e 41 como permanentes (MT). As coletas resultaram na obtenção de sementes pertencentes a 30 famílias botânicas, distribuídas em 67 gêneros e 83 espécies. As famílias de maior representatividade foram Fabaceae, Myrtaceae, Apocynaceae, Lecythidaceae, Malvaceae e Sapotaceae.

Figura 11. Matrizes permanentes (MT) e temporárias (MTE) marcadas e coletados pela Base Florestal do Programa nos anos de 2023 e 2024

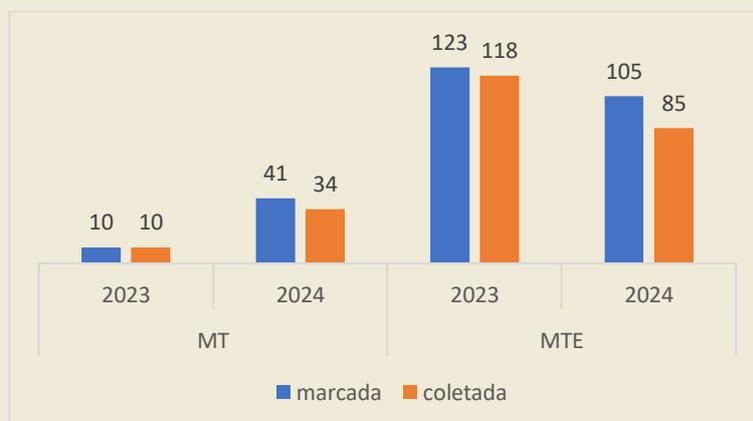


Figura 12. Quantitativo de espécies coletadas por família (MT e MTE) no ano de 2024

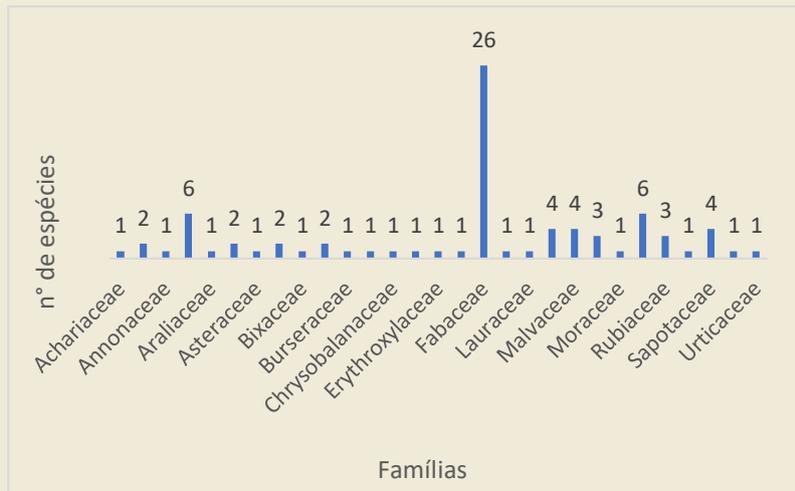
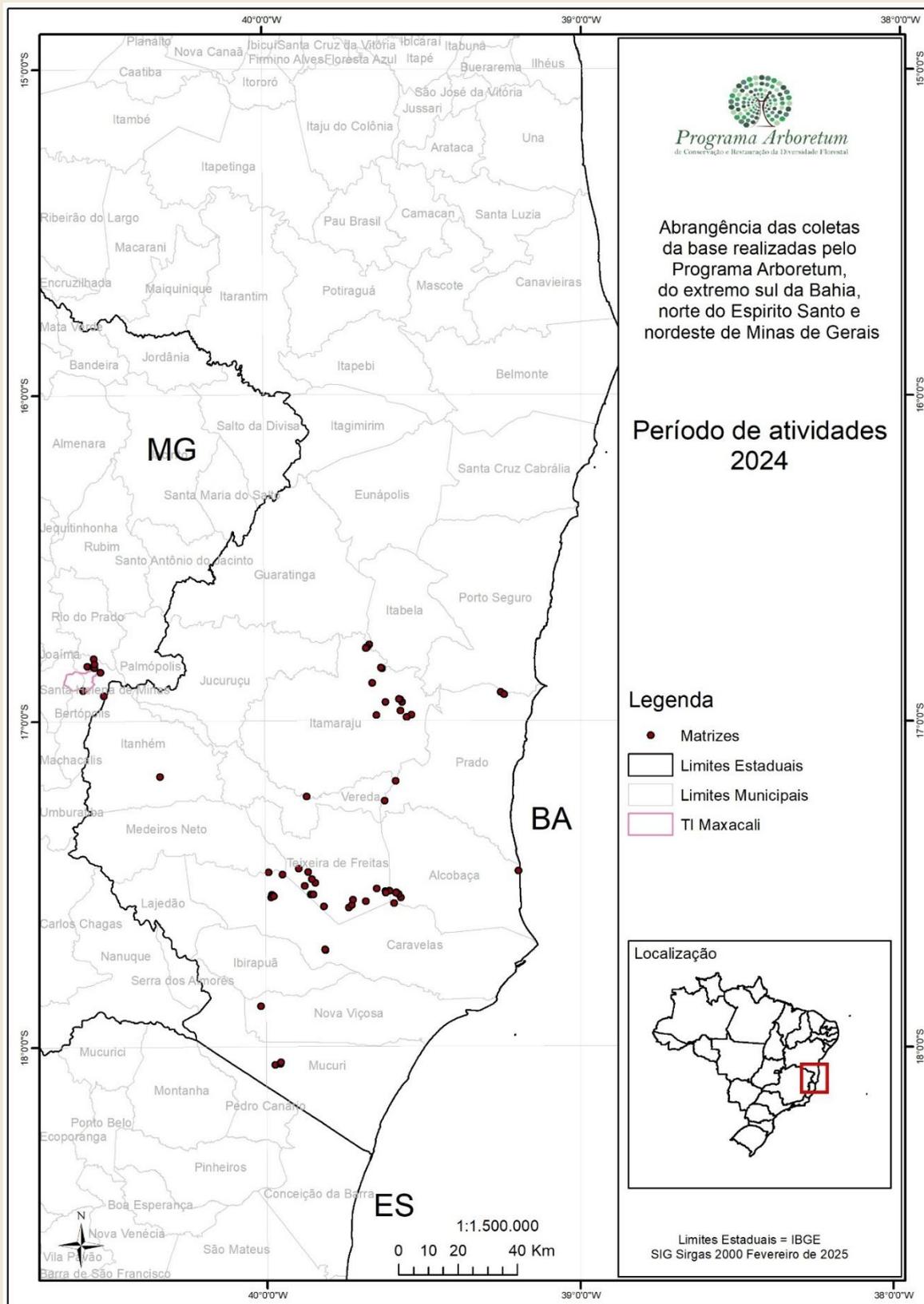


Figura 13. Mapa de abrangência das coletas de sementes realizadas pela Base Florestal do Programa Arboretum/ano 2024





LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES
FLORESTAIS – LASF ARBORETUM



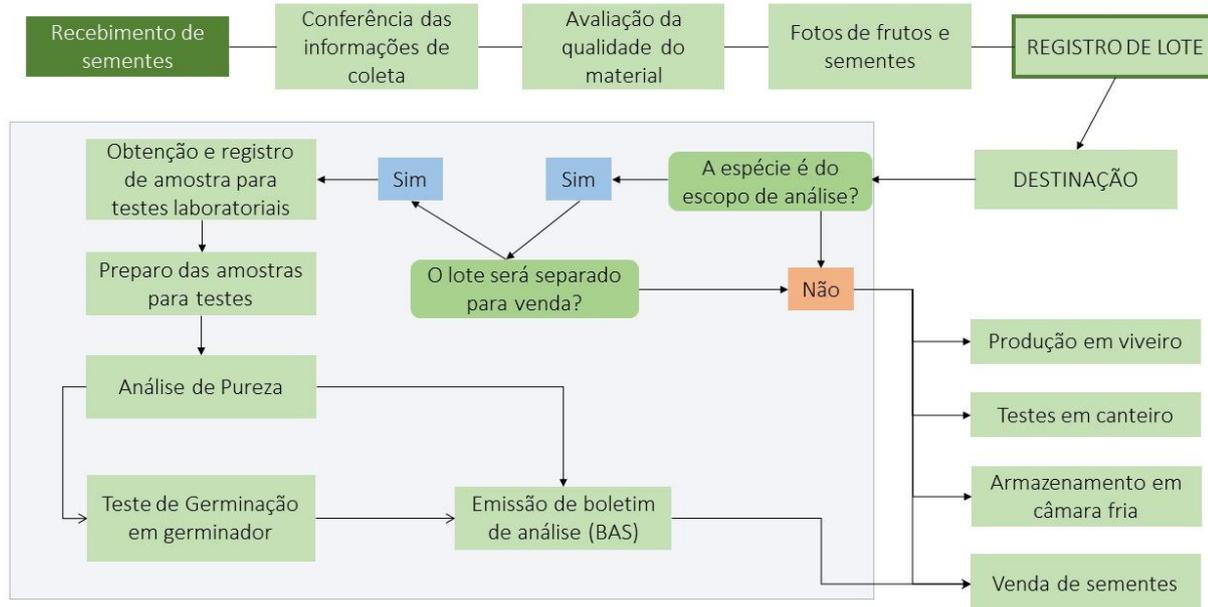
6. LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES FLORESTAIS – LASF *ARBORETUM*

O Laboratório de Análise de Sementes Florestais (LASF) integra a Base Florestal do Programa *Arboretum*. O LASF é o responsável pelo processamento, registro, caracterização, avaliação da qualidade e armazenamento dos frutos e sementes coletados, tanto pela equipe do Programa *Arboretum* como pelos Núcleos comunitários parceiros.

O fluxo de trabalho no laboratório inicia com o recebimento e avaliação da qualidade dos frutos e sementes coletados, conferindo as informações de coleta que vem de campo para manter a rastreabilidade das matrizes. Conforme o estado do material, realiza-se o beneficiamento, ou seja, o processamento para obter sementes de maior qualidade física (limpas) e fisiológica (alto potencial de germinação). O material, depois de pronto, é registrado como lote e destinado a diversas finalidades, tais como: testes em canteiros para caracterizar o comportamento da espécie; envio para viveiro; armazenamento; venda ou ensaios laboratoriais de qualidade, agora possíveis devido ao credenciamento pelo MAPA (mais informações na seção “Testes de germinação”). O fluxograma abaixo resume os principais processos do laboratório. O quadrado cinza representa novas atividades colocadas em prática após o credenciamento do laboratório e que são exigidas para vender sementes de algumas espécies.

Para realizar estas atividades, o LASF conta com uma equipe técnica composta atualmente por responsável técnico, analista de qualidade, assistente técnico-administrativa, beneficiadora de sementes e estagiários.

Figura 14. Fluxograma simplificado com atividades do laboratório



6.1. Registro dos lotes de sementes recebidas (entrada)

A quantidade e massa dos lotes de sementes registrados no laboratório ao longo dos anos é descrita abaixo.

Figura 16. Quantidade de lotes registrados no LASF em 2024



Figura 15. Quilogramas de sementes registrados no LASF em 2024

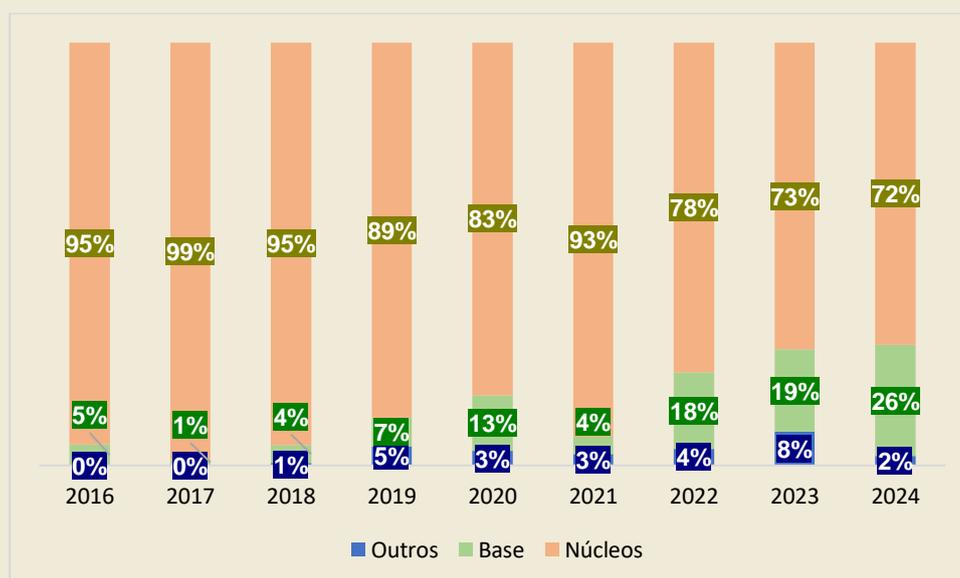


A quantidade de lotes registrados em 2024 atingiu a terceira maior quantidade até o momento enquanto a quantidade de kg de sementes ficou como o quarto ano com maior valor no mesmo período.

No entanto, 2024 foi o ano com menor quantidade de Núcleos comunitários de coleta de sementes ativos fornecendo sementes. Apenas seis comunidades (Jequitibá; Braúna; Pau Brasil; Macanaíba; Amburana; e Cambucá) coletaram e entregaram sementes, caracterizando este ano como o de menor quantidade em kg de sementes coletadas por comunidades em relação ao total registrado, representando 1.196,377kg dos 1.672,331kg totais. Isso representa cerca de 71,5% das coletas realizadas no ano. Vale mencionar que destas 6 comunidades, 2 delas entregaram menos de 5kg de sementes, sendo pouco representativas no total obtido.

O restante foi suprido por coletas realizadas pela equipe técnica, sendo o ano com maior quantitativo de sementes registradas vindas de coletas feitas unicamente pela equipe do Programa *Arboretum*, representando 437,884kg (26% do total de sementes registradas).

Figura 17. Descrição da origem dos lotes registrados no LASF em 2024



A categoria “outros” inclui sementes compradas de outros fornecedores e sementes recebidas por doação.

As espécies mais coletadas foram: Boleira (*Joannesia princeps*; 626,50kg; 37% do total); Cajarana (*Spondias venulosa*; 169,21kg; 10% do total); Ingá de metro (*Inga edulis*; 159,37; 10% do total); Cupã (*Pouteria butyrocarpa*; 95,75kg; 6% do total); e Aroeira (*Schinus terebinthifolia*; 50,44kg; 3% do total), que somadas representam 66% do total de sementes coletadas no ano.

Quanto a diversidade de espécies em 2024, foram coletadas 174 espécies diferentes, incluindo as que não foram possíveis identificar por completo (espécies registradas como “cf.” e “sp.”).

Com isso, somando-se aos valores de registro de lotes desde o começo do Programa, o laboratório registrou entrada de 4.955 lotes, 15.985,793kg e 677 espécies coletadas entre 2016 e 2024.

6.2. Destinação e uso dos lotes registrados (saída)

Além do registro de entrada de sementes, também há o controle de saídas de sementes, indicando onde foram utilizadas e em qual quantidade. Algumas das destinações mais comuns envolvem o envio de sementes para o viveiro da Base Florestal com a finalidade de produção de mudas e a realização de testes para conhecer o comportamento da espécie.

Em 2024 foram utilizados 1.466,280kg de sementes, sendo tanto de lotes registrados neste ano quanto de lotes de outros anos que estavam armazenados na câmara. As destinações das sementes ao longo do ano são apresentadas abaixo.

Figura 18. Usos de sementes do laboratório ao longo do ano em ordem de quantidade de saída

Destinação	kg	%
Amostras para germinação	2,756	0,2%
Outros*	4,821	0,3%
Venda	16,810	1,2%
Doação	18,716	1,3%
Testes	75,301	5,1%
Viveiro	1.347,875	91,9%
TOTAL	1.466,280	100,0%

Abaixo será explicado brevemente cada destinação mencionada, embora algumas tenham seções específicas para melhor detalhamento:

- Amostras: retirada de amostras de alguns lotes de espécies específicas para realização de testes laboratoriais, de acordo com protocolos do MAPA.
- Outros: Torra de sapucaia para produção de castanhas e descarte de sementes fungadas, infestadas ou sem viabilidade;
- Venda: venda de sementes para clientes que entram em contato solicitando sementes disponibilizadas em nosso *site*.
- Doação: pequenas quantidades de sementes fornecidas para projetos parceiros ou Núcleos em formação para início de produção de mudas.
- Testes: testes rotineiros para caracterizar o lote e o seu comportamento fisiológico.
- Viveiro: envio de sementes com ou sem tratamento para produção de mudas no viveiro localizado na Base Florestal do Programa.

6.3. Armazenamento de sementes

Quanto ao armazenamento, ao longo do ano 1.490,877kg de 85 espécies diferentes estiveram em algum momento armazenados na câmara fria.

Este ano tivemos problema com a câmara de sementes, impactando a qualidade do material armazenado. No caso, a condensadora de ar da câmara, ou seja, a parte responsável pelo resfriamento da câmara fria, apresenta problema em razão do enferrujamento do encanamento, fazendo com que ocorresse vazamento do gás utilizado no resfriamento.

As sementes tiveram que ser armazenadas dentro do herbário, após devida autorização do curador, por ser o único outro espaço do Programa com equipamento para diminuir temperatura e umidade no ambiente. No entanto, esse problema se estendeu por 5 meses até que voltasse a funcionar regularmente.

6.4. Testes

Após o credenciamento do laboratório junto ao MAPA, os testes realizados foram divididos em dois tipos: testes de emergência e testes de germinação. cada tipo de teste será brevemente discutido separadamente para facilitar entender algumas especificidades

6.4.1. Testes de emergência

São os testes realizados em canteiro de areia no viveiro, sendo o tipo de teste realizado para caracterizar lotes e avaliar o comportamento das espécies recebidas. É rotineiramente utilizado pelo Programa ao longo dos anos.

Esses testes são para diversas finalidades, tais como: avaliar o tempo de armazenamento das espécies; qual a condição de armazenamento; qual a melhor técnica para superar a dormência e aumentar a germinação das sementes; ou apenas avaliar a germinabilidade de um lote.

Figura 19. Comparativo por ano de quantidade (n) de testes instalados e semeados

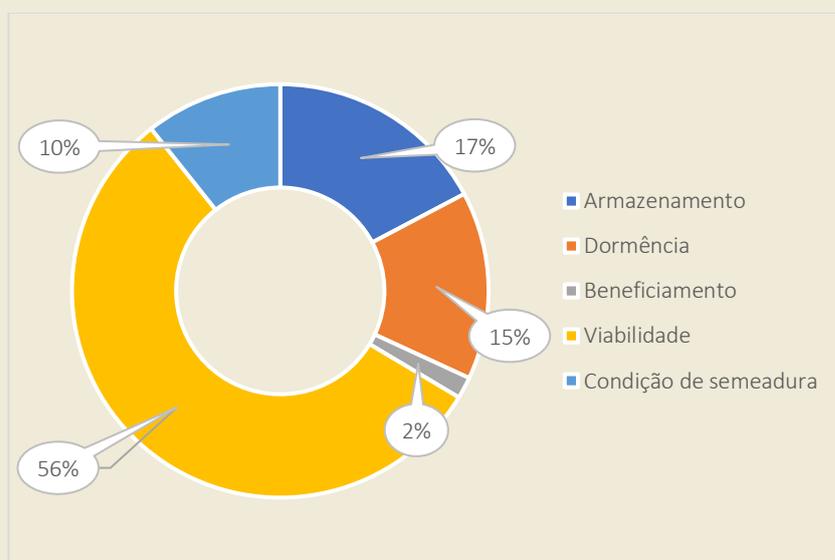
Ano	Quantidade de testes		Dados sobre material semeado			
	Instalados	Finalizados	Amostras	Matrizes	Lotes	Espécies
2018	285	193	638	249	281	149
2019	356	280	1550	270	352	139
2020	219	192	1581	183	248	122
2021	278	362	1872	188	281	115
2022	259	315	2088	270	256	145
2023	269	356	1300	283	265	106
2024	477	335	2103	234	334	117

Cada teste é feito avaliando-se uma ou mais hipóteses (ex: qual a melhor embalagem para o armazenamento ou qual o melhor tratamento para aumentar a emergência da espécie) feito no mesmo lote de sementes. E cada hipótese deve ser avaliada através de uma ou mais amostras, ou tratamentos (ex: embalagem de papel ou plástico; uso de diferentes concentrações de hormônio para germinar a semente).

Em 2024 os lotes coletados deram origem a 477 novos testes e semeadura de 2.103 amostras, sendo o ano com maior quantidade de testes e amostras instaladas até o momento.

A quantidade de lotes e espécies testadas está abaixo do que foi registrado na entrada dos lotes, mas isso ocorre em todos os anos porque nem todos os lotes registrados são testados. Caso uma espécie seja coletada em pouca quantidade, ou seja, uma espécie muito sensível, que já esteja em estado de degradação, ou de uma espécie que já há bastante informação, o lote é enviado diretamente para o viveiro sem ser avaliado previamente quanto á viabilidade.

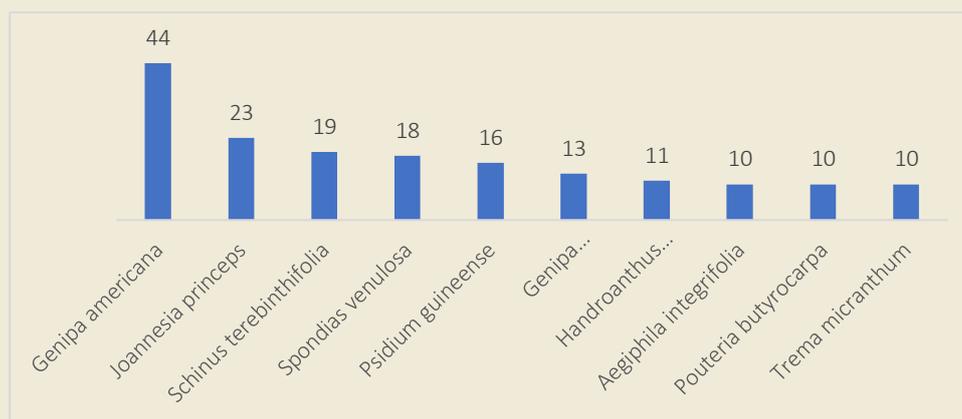
Figura 20. Proporção dos tipos de testes realizados pelo laboratório em 2024



Quanto ao tipo de teste realizado, os mais comuns foram para avaliar viabilidade de lotes já armazenados ou que ainda serão armazenados (56%), testes para avaliar a melhor condição de armazenamento (17%) e testes para superar dormência (10%). Abaixo é possível observar quais foram as espécies com maior quantidade de testes realizados.

Em 2024, os testes com a finalidade de avaliar a viabilidade das sementes ocorreram em grande quantidade também por causa do problema ocorrido com a câmara fria, comentado anteriormente. Para monitorar o quanto esse problema impactou a qualidade fisiológica das sementes, foi necessário retestar tudo que estava armazenado e que poderia ter sido afetado pelo problema. Infelizmente, o impacto das sementes indicou perda de até 30% de germinação em alguns lotes.

Figura 21. Dez espécies mais testadas no ano de 2024



6.4.2. Testes de germinação

São os testes realizados em câmara germinadora tipo B.O.D. dentro do laboratório. Este equipamento simula as condições ambientais (luz, fotoperíodo e temperatura) necessárias para a germinação das sementes. É muito utilizado em pesquisas com espécies exigentes quanto às condições para germinar e também em testes de germinação exigidos na legislação para comercialização de algumas espécies.

O Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASSEM, obtido em 04/09/2024, que autoriza o laboratório a realizar análises oficiais para emissão de Boletins de Análise De Sementes-BAS, contempla a autorização para realizar ensaios de 29 espécies, sendo elas:

Figura 22. Nomes científicos e populares das 29 espécies que o LASF que está apto a realizar ensaios oficiais

Nº	Nome científico	Nome popular	Nº	Nome científico	Nome popular
01	<i>Aegiphila integrifolia</i>	Tamanqueiro	16	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
02	<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	17	<i>Lecythis pisonis</i>	Sapucaia
03	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	18	<i>Melanoxylon brauna</i>	Braúna
04	<i>Byrsonima crassifolia</i>	Murici	19	<i>Myrocarpus frondosus</i>	Pau de bálsamo
05	<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá-rosa	20	<i>Paratecoma peroba</i>	Peroba do campo
06	<i>Cedrela odorata</i>	Cedro	21	<i>Parkia pendula</i>	Juerana
07	<i>Centrolobium robustum</i>	Putumuju roxo	22	<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático
08	<i>Centrolobium tomentosum</i>	Putumuju	23	<i>Psidium cattleyanum</i>	Araçá-amarelo
09	<i>Citharexylum myrianthum</i>	Tucaneiro	24	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira-pimenteira
10	<i>Cordia sellowiana</i>	Chá de bugre	25	<i>Schizolobium parahyba</i>	Guapuruvu
11	<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá-da-Bahia	26	<i>Senna multijuga</i>	Pau cigarra
12	<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	27	<i>Spondias mombin</i>	Cajázinho
13	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	28	<i>Trema micranthum</i>	Curindiba
14	<i>Handroanthus serratifolius</i>	Ipê ovo de macuco	29	<i>Zeyheria tuberculosa</i>	Ipê felpudo
15	<i>Jacaratia spinosa</i>	Mamãozinho			

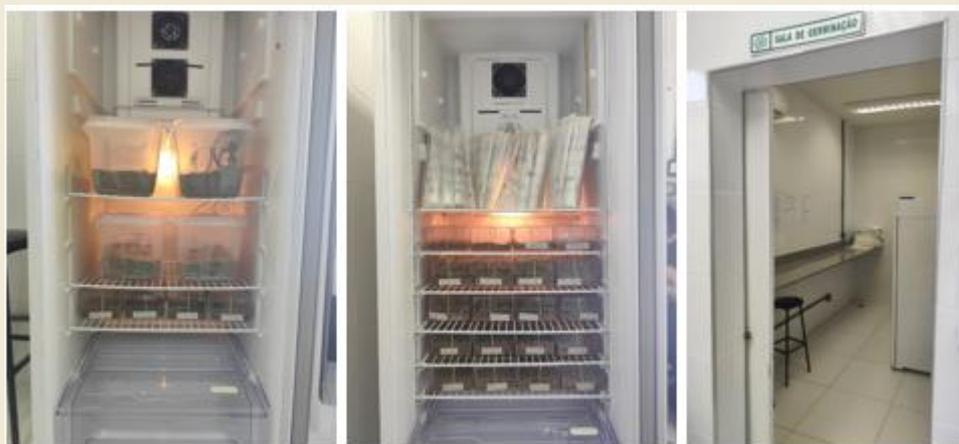
Desde a obtenção do registro, foram iniciados 29 ensaios (8 análises de pureza e 21 testes de germinação) oficiais. Estes testes deram origem a 6 Boletins de Análise de Sementes (BAS), que é o documento exigido por lei que atesta a pureza e qualidade do material sendo vendido.

Uma limitação que foi percebida nesse processo é o espaço para realizar os testes de germinação. Como este teste, que é o principal ensaio exigido para avaliar a qualidade das sementes, exige um ambiente com temperatura e umidade controlada para que as sementes germinem em configuração de 20 a 35°C, é necessário ter um germinador ou sala de germinação.

Os atuais dois germinadores permitem a instalação de 2 (caso sejam testes com sementes grandes) a 26 testes (caso sejam sementes pequenas) simultaneamente, sendo que cada teste pode levar de 7 a 120 dias para ser finalizado. Assim, não há muito espaço disponível para realizar os testes exigidos em quantidade suficiente para aumentarmos a venda de sementes de forma tão significativa.

Embora ainda não seja possível estimar qual o potencial de renda que poderia ser obtida com as condições atuais para montagem de testes, este é um ponto crítico de atenção para o fluxo de trabalho envolvendo ensaios oficiais. Uma das possíveis soluções seria transformar todo o espaço da sala onde estão os germinadores em uma sala de germinação, que é semelhante a um germinador, mas em tamanho de uma sala inteira. Essa adaptação também exige planejamento e alterações estruturais na sala.

Figura 23. Espaços ocupados nos germinadores para realização de testes e sala de germinação atualmente



6.5. Compra e venda de sementes

6.5.1. Compra de sementes dos Núcleos comunitários

Conforme mencionado anteriormente, 71,5% (ou 1,196,37kg) das sementes registradas e produzidas pelo Programa vieram de coletores do Núcleos de coleta. Essas sementes são compradas através de propostas de aquisição de sementes, oficializando a obtenção do insumo e gerando renda para as comunidades.

Em 2024, os Núcleos que forneceram sementes para o Programa foram: Jequitibá, Braúna, Pau Brasil, Macanaíba, Amburana e Cambucá, sendo que dois deles tiveram pouca participação no total de sementes coletadas, dado a necessidade de regularização das associações.

Figura 24. Comunidades de coletores envolvidos, total de kg de sementes comprados e valores pagos em cada ano

ANO	Comunidades (n)	Total de sementes (kg)	Valor pago (R\$)
2016	7	1.324,94	R\$ 96.146,14
2017	8	1.860,16	R\$ 89.702,62
2018	8	1.227,19	R\$ 39.613,44
2019	7	1.906,34	R\$ 40.036,34
2020	8	1.360,32	R\$ 55.353,46
2021	10	2.704,78	R\$ 86.276,68
2022	11	1.199,61	R\$ 77.971,24
2023	8	1.130,74	R\$ 100.662,80
2024	6	1.196,37	R\$ 90.752,07

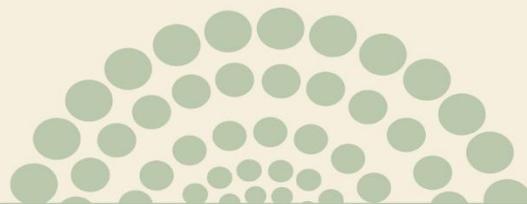
6.5.2. Venda de sementes

Em 2024 foram realizadas 15 vendas que totalizam 16,810kg de 11 espécies diferentes, gerando uma receita de R\$ 4.393,27. Desde 2018 o Programa comercializou um total de 4.059,246kg resultando em uma receita de R\$ 200.113,05.

O ano foi marcado principalmente por venda de Cupã (*Pouteria butyrocarpa*; 14,5kg) e as primeiras vendas de lotes analisados por ensaios oficiais. Apesar de haver um crescimento comparado com os últimos dois anos, as vendas ainda foram em quantidades muito pequenas, principalmente quando comparadas com os anos que ocorreram compras para atender demandas de projetos de restauração por semeadura direta (ex: 2021).

Figura 25. Comparativo de dados sobre número de vendas, valores recebidos e quantidade de espécies comercializadas ao longo dos anos

Ano	Quantidade de vendas (n)	Montante recebido (R\$)	Quantidade de espécies (n)
2018	13	R\$ 2.297,49	18
2019	24	R\$ 29.893,70	43
2020	22	R\$ 55.074,38	47
2021	26	R\$ 105.769,21	36
2022	7	R\$ 1.222,69	13
2023	9	R\$ 2.398,09	20
2024	15	R\$ 4.393,27	11



REDE DE MUDAS



7. REDE DE MUDAS

A rede de produção de mudas de espécies nativas do Programa *Arboretum* é composta por Núcleos comunitários e pelo viveiro da Base Florestal. As atividades de produção tiveram início em 2014, e atualmente a rede é constituída por cinco viveiros comunitários, além do viveiro central localizado na Base Florestal, inaugurado em 2017.

Os Núcleos de produção de mudas estão inseridos em comunidades rurais tradicionais no território da Hileia Baiana e operam sob a coordenação e responsabilidade técnica do Programa *Arboretum*, com acompanhamento periódico por sua equipe especializada. Esses Núcleos seguem diretrizes técnicas para a condução das atividades, abrangendo monitoramento, regularização legal, controle da produção e suporte na comercialização das mudas.

A partir de 2018, a produção nos Núcleos comunitários passou a priorizar espécies com maior viabilidade econômica, enquanto o viveiro da Base Florestal adotou um modelo de produção comercial-conservacionista. Esse modelo busca equilibrar a viabilidade econômica da produção com a conservação da diversidade florística, incluindo espécies que, embora não possuam valor comercial imediato, são essenciais para a restauração ecológica e a manutenção dos ecossistemas.

7.1. Indicadores de produção de mudas – Núcleos

As ações voltadas à produção de mudas em 2024 envolvem os Núcleos Jequitibá (com dois viveiros), Braúna, Pau Brasil e Biriba (Comunidade Terapêutica Levanta-te).

Figura 26. Indicadores da produção de mudas nos Núcleos em 2024

Nº	Nº NÚCLEO	5	6	7	16	TOTAL
	NOME DO NÚCLEO	JEQUITIBÁ	BRAÚNA	PAU BRASIL	BIRIBA	
1	Nº de pessoas envolvidas	18	4	7	18	47
2	Nº de mudas produzidas em 2024	78.994	92.078	29.649	19.595	220.316
3	Nº de espécies produzidas em 2024	57	38	23	24	142
4	Valor relativo às mudas expedidas em 2024 (R\$)	154.122,55	182.884,95	53.573,10	37.637,75	428.218,35
5	Valor total relativo às mudas expedidas (R\$)					2.480.549,43

7.2. Núcleos de Produção de Mudanças

7.2.1. Núcleo Braúna-Rancho Alegre, Caravelas/BA

Tabela 5. Indicadores da produção de mudas do Núcleo Braúna

Nº	Informação	Quantitativos						
		2015 a 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Nº de pessoas envolvidas	3	3	3	3	3	3	4
2	Nº de espécies produzidas	52	30	26	32	26	45	38
4	Nº de mudas comercializadas	255.467	44.685	33.405	46.990	70.425	111.375	92.078
5	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	326.216,00	56.385,15	64.810,00	76.150,59	113.975,90	190.661,05	182.884,95
6	Nº de mudas planejadas	375.000	70.000	80.000	100.000	100.000	100.000	100.000

O Núcleo Braúna integrou-se ao Programa *Arboretum* em 2015, com a participação inicial de seis membros. Contudo, em decorrência da instabilidade do mercado e das adversidades climáticas, especialmente a seca ocorrida entre 2015 e 2016, parte dos integrantes optou por se desvincular das atividades.

Destacando-se pela coesão do grupo e pela gestão eficiente de recursos, o Núcleo tem na comercialização de mudas sua principal fonte de renda, direcionando os recursos obtidos para a aquisição de materiais e insumos essenciais à continuidade das atividades produtivas. A organização e o compromisso com a qualidade caracterizam sua produção, aliando boas práticas ao aprimoramento contínuo dos processos.

Em junho de 2024, o Núcleo Braúna realizou investimentos estratégicos voltados à modernização e ampliação de sua capacidade produtiva, aproveitando o contexto de alta demanda no mercado de mudas florestais nativas. As melhorias implementadas incluíram a ampliação da área de rustificação, a implantação de uma nova sementeira, a automação do sistema de irrigação e a adoção da tecnologia *paper pot*, com o objetivo de otimizar a eficiência produtiva e atender às exigências do setor.

Equipe: Erenita dos Santos, Vanzeli Martins Frederico, José Carlos dos Santos e Alice do Santos.

Tabela 6. Lista de espécies produzidas no viveiro do Núcleo Braúna em 2024.

Espécie	Nome Popular	Espécie	Nome Popular
<i>Amburana cearensis</i>	Cerejeira	<i>Inga edulis</i>	Ingá de metro
<i>Anacardium occidentale</i>	Cajú	<i>Inga laurina</i>	Ingá banana
<i>Anadenanthera colubrina</i>	Angico	<i>lochroma arborescens</i>	Fruto de sabiá
<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
<i>Astronium fraxinifolium</i>	Gibatão	<i>Lecythis pisonis</i>	Sapucaia

<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira	<i>Machaerium hirtum</i>	Angico
<i>Cariniana estrellensis</i>	Jequitibá branco	<i>Mimosa Schomburgkii</i>	Angico cangalha
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	<i>Parapiptadenia pterosperma</i>	Angico
<i>Citharexylum miryanthum</i>	Tamanqueiro	<i>Paubrasilia echinata</i>	Pau-brasil
<i>Croton floribundus</i>	Capixingui	<i>Paubrasilia echinata</i>	Garapa
<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá	<i>Peltophorum dubium</i>	Anjico cangalha
<i>Eschweilera ovata</i>	Biriba	<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático
<i>Gallesia integrifolia</i>	Pau d'alho	<i>Psidium cattleianum</i>	Araçá piranga
<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira
<i>Guazuma ulmifolia</i>	Mutambo	<i>Senna macranthera</i>	Fedegozo
<i>Handroanthus albus</i>	Ipê amarelo	<i>Senna multifuga</i>	Pau-cigarra
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	<i>Sparattanthelium botocudorum</i>	Agasalho de anum
<i>Handroanthus impetiginosus</i>	Ipê roxo	<i>Tapirira guianensis</i>	Pau-pombo
<i>Hymenaea courbaril</i>	Jatobá	<i>Trema micrantha</i>	Curindiba

Figura 27. Produção de mudas do Núcleo Braúna



7.2.2. Núcleo Jequitibá-Assentamento Pedra Bonita, Itamaraju/BA

Tabela 7. Indicadores da produção de mudas do Núcleo Jequitibá

Nº	Indicadores	Quantitativos						
		2015 a 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Nº de pessoas envolvidas	97	26	24	21	21	18	18
2	Nº de espécies produzidas	118	24	28	39	54	73	57
3	Nº de mudas comercializadas	155.159	57.762	24.509	50.146	84.331	125.317	78.994
4	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	209.079,00	72.202,50	49.018,00	80.296,55	138.180,00	203.324,35	154.122,55
5	Nº de mudas planejadas	250.000	70.000	80.000	150.000	150.000	150.000	150.00

Este Núcleo de produção de mudas distingue-se pelo elevado nível de envolvimento comunitário, contando com a participação ativa de praticamente toda a comunidade local. Atualmente, a iniciativa envolve 18 viveiristas pertencentes a 15 famílias, refletindo um forte engajamento coletivo no processo produtivo.

Entretanto, essa ampla participação comunitária, embora seja um de seus principais méritos, também representa um desafio significativo para o Programa *Arboretum*. A estrutura produtiva está organizada em dois grupos distintos, pois a produção nos viveiros é conduzida de maneira individualizada por cada membro. Esse modelo confere dinamismo à produção, permitindo uma maior agilidade quando há alinhamento entre os participantes. No entanto, exige um esforço contínuo de coordenação para assegurar a padronização dos procedimentos e a eficiência operacional, demandando estratégias eficazes de comunicação e gestão.

O Núcleo está localizado nas proximidades de um fragmento florestal que ainda preserva uma ampla diversidade de espécies nativas, abrangendo árvores, arbustos e ervas. Essa proximidade favorece o acesso contínuo dos viveiristas a sementes e plântulas, garantindo um suprimento sustentável de material genético e contribuindo para a manutenção da diversidade florística na produção de mudas.

Tabela 8. Lista de espécies produzidas nos viveiros do Núcleo Jequitibá em 2024

Espécie	Nome Popular	Espécie	Nome Popular
<i>Aegiphila integrifolia</i>	Tamanqueiro	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
<i>Albizia polycephala</i>	Monzê	<i>Myrsine coriacea</i>	Copororoca
<i>Alchornea triplinervia</i>	Trapiá	<i>Parapiptadenia pterosperma</i>	Angico
<i>Anacardium occidentale</i>	Cajú	<i>Paubrasilia echinata</i>	Pau Brasil
<i>Annona dolabripetala</i>	Pinha da mata	<i>Petrocarpus violaceus</i>	Pau sangue

<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	<i>Plinia peruviana</i>	Jabuticaba
<i>Byrsonima crassifolia</i>	Murici	<i>Posoqueria latifolia</i>	Baga de macaco
<i>Campomanesia ilhoensis</i>	Guabiroba	<i>Pouteria caimito</i>	Abiu de ponta
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	<i>Pouteria sp.1</i>	Abiu negro
<i>Cecropia pachystachya</i>	Embaúba	<i>Pouteria sp.2</i>	Abiu
<i>Cedrela fissilis</i>	Cedro rosa	<i>Protium atlanticum</i>	Amescla
<i>Cedrela odorata</i>	Cedro	<i>Psidium acidum</i>	Araça boi
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Tucaneiro	<i>Sarcaulus brasiliensis</i>	Guarajaí
<i>Cordia sp.</i>	Claraiba Parda	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira
<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá da Bahia	<i>Schizolobium parahyba</i>	Guapuruvú
<i>Enterolobium glaziovii</i>	Orelha de macaco	<i>Senna macranthera</i>	Fedegozo
<i>Eriotheca guianensis</i>	Painera	<i>Senna multijuga</i>	Pau cigarra
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitanga	<i>Simarouba amara</i>	Gaixeta
<i>Euterpe edulis</i>	Juçara	<i>Siparuna guianensis</i>	Negramina
<i>Ficus pulchella</i>	Gameleira	<i>Sloanea obtusifolia</i>	Gindiba
<i>Gallesia integrifolia</i>	Pau d'alho	<i>Sparattanthelium botocudorum</i>	Agasalho de anum
<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	<i>Sparattosperma leucanthum</i>	Cinco folha
<i>Genipa infundibuliformis</i>	Genipapo bravo	<i>Spondias macrocarpa</i>	Cajazinho
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	<i>Spondias venulosa</i>	Cajazão
<i>Handroanthus cristatus</i>	Ipê amarelo	<i>Swartzia apetala</i>	Coração de negro
<i>Inga edulis</i>	Ingá de metro	<i>Tapirira guianensis</i>	Pau pombo
<i>Inga striata</i>	Ingá de tábua	<i>Trema micantha</i>	Curindiba
<i>Lochroma arborescens,</i>	Fruto de Sabiá	<i>Xylopia sericea</i>	Pimenta de macaco
<i>Jacaratia spinosa</i>	Mamãozinho		

Figura 28. Imagens da produção de mudas no Núcleo Jequitibá



Equipe viveiro I: Antônio Pessoa da Silva; Elias Evangelista, Ivanildes Santos Silva, Joselito Rodrigues de Jesus, Paulo Brito Borges, Roberta Brito, Valdeci Evangelista da Silva e Vandete de Jesus Santos.

Equipe viveiro II: Ailton da Purificação Santos, Antônio Rosa dos Santos Neto, Cleyson Moreira Santos, Edvaldo Santos, Germana Antônia de Assunção Souza, Gilson Ferreira Carvalho, Humberto Amaral, Marli Bispo Moreira, Marli Mota de Andrade e Nilzabete de Jesus.

7.2.3. Núcleo Pau Brasil-Assentamento PDS Pau Brasil, Itamaraju/BA

Tabela 9. Indicadores da produção de mudas do Núcleo Pau Brasil

Nº	Indicadores	Quantitativos		
		2022	2023	2024
1	Nº de pessoas envolvidas	7	7	7
2	Nº de espécies produzidas	14	23	23
3	Nº de mudas comercializadas	0	12.988	29.649
4	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	0	20.780,8	53.573,10
5	Nº de mudas planejadas	0	60.000	60.000

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) constitui um Núcleo produtor de mudas integrado à rede de restauração do Programa *Arboretum*. As atividades do programa no PDS foram iniciadas em 2016, com a realização de capacitações voltadas à coleta de sementes. A produção de mudas teve início em 2022, com o objetivo de fomentar a restauração ecológica, promover a conservação da biodiversidade e fortalecer a geração de conhecimento técnico-científico.

O Núcleo está inserido em uma área do PDS que compõe um extenso remanescente florestal, caracterizado por abrigar a maior concentração conhecida de árvores de Pau-Brasil (*Paubrasilia echinata*), além de uma elevada diversidade de espécies nativas e endêmicas da Hileia Baiana.

O viveiro do Núcleo conta com uma equipe de sete viveiristas, responsáveis pela produção e manejo das mudas, além da coleta de sementes e plântulas. O viveiro apresenta um alto potencial produtivo, beneficiado pelo número de envolvidos na atividade, pelo acesso a uma ampla diversidade de espécies arbóreas nativas e pela proximidade de matrizes no entorno. Além disso, sua localização estratégica às margens da BR-101, no município de Itamaraju, confere facilidade logística para escoamento da produção.

Entretanto, um dos desafios para a ampliação da capacidade produtiva do viveiro reside no acúmulo de atribuições dos integrantes do Núcleo, que desempenham múltiplas funções no assentamento, estando envolvidos em diversas atividades e projetos simultaneamente.

Equipe: Claudenice, Januário, Luiz, Maria, Oswaldo, Benedito e Maria de Lourdes.

Tabela 10. Lista de espécies produzidas no viveiro do Núcleo Pau Brasil

Espécie	Nome Popular	Espécie	Nome Popular
<i>Anacardium occidentale</i>	Cajú	<i>Hymenaea oblongifolia</i>	Jatobá
<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	<i>Inga edulis</i>	Ingá de metro
<i>Arapatiella psilophylla</i>	Arapati	<i>Inga striata</i>	Ingá tábua
<i>Aspidosperma pyricollum</i>	Peroba	<i>Inga subnuda</i>	Ingá
<i>Byrsonima crassifolia</i>	Murici	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
<i>Campomanesia espiritosantensis</i>	Eugenia	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	<i>Senna multijuga</i>	Pau-cigarra
<i>Cecropia pachystachya</i>	Embaúba	<i>Sloanea granulosa</i>	Gindiba
<i>Clarisia racemosa</i>	Oiticica	<i>Sloanea guianensis</i>	Gindiba
<i>Eugenia punicifolia</i>	Murta	<i>Tapirira guianensis</i>	Pau-pombo
<i>Eugenia punicifolia</i>	Jabuticaba	<i>Virola bicuhyba</i>	Bicuíba
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitanga		

Figura 29. Imagens da produção de mudas no Núcleo Pau Brasil



7.2.4. Núcleo Biriba-Comunidade Terapêutica Levanta-te, Teixeira de Freitas/BA

Tabela 11. Indicadores da produção de mudas do Núcleo Biriba

Nº	Indicadores	2023	2024
1	Nº de pessoas envolvidas	17	4
2	Nº de espécies produzidas	9	24
3	Nº de mudas comercializadas	6.168*	19.595
4	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	-	37.637,75
5	Nº de mudas planejadas		80.000

*Mudas produzidas durante a capacitação dos internos.

A Associação Educacional e Assistencial Levanta-te é uma comunidade terapêutica dedicada à reabilitação de indivíduos em situação de dependência química, oferecendo serviços gratuitos e contínuos de assistência moral, espiritual, médica e psicológica. A instituição depende predominantemente de doações para a manutenção de suas atividades. Atualmente, a comunidade, localizada em Teixeira de Freitas/BA, abriga nove internos, todos do sexo masculino.

No âmbito do projeto Florestas Culturais, foi implantado, em 2023, um viveiro para a produção de mudas florestais nativas, visando à capacitação profissional e à geração de renda para os internos. No segundo semestre de 2023, foi promovido um curso de capacitação em produção de mudas nativas da Mata Atlântica, com o objetivo de formar viveiristas aptos a operar no viveiro da instituição. A capacitação contemplou 17 participantes, entre internos e funcionários, e abrangeu módulos teóricos e práticos sobre coleta de sementes, manejo e produção de mudas.

Em agosto de 2024, o Núcleo obteve o Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASSEM, assegurando a conformidade com a legislação vigente e garantindo a rastreabilidade e a qualidade das sementes e mudas produzidas e comercializadas.

Tabela 12. Lista de espécies produzidas no viveiro do Núcleo Biriba em 2024

Espécie	Nome Popular	Espécie	Nome Popular
<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
<i>Byrsonima sericea</i>	Murici	<i>Myrsine coriacea</i>	Copororoca
<i>Callophylum brasiliense</i>	Guanandi	<i>Paubrasilia echinata</i>	Pau Brasil
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	<i>Pera glabrata</i>	Louro apagão
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Fruto de sabiá	<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático
<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá da Bahia	<i>Protium heptaphyllum</i>	Amescla
<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	Orelha de macaco	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira
<i>Eschweilera ovata</i>	Biriba	<i>Senna multijuga</i>	Pau cigarra
<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	<i>Spondia venulosa</i>	Cajazão
<i>Hancornia speciosa</i>	Mangaba	<i>Tapirira guianensis</i>	Pau pombo
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	<i>Trema micrantha</i>	Curindiba

Figura 30. Viveiro comunitário Núcleo Biriba



7.3. Indicadores de produção de mudas – Base Florestal

Figura 31. Visão geral dos viveiros do Programa Arboretum



O viveiro da Base florestal é o maior da rede do Programa *Arboretum*. Ao longo dos anos vem passando por várias melhorias que alteraram a sua capacidade produtiva, bem como melhoraram a performance da equipe de produção. O viveiro tem capacidade para produção de 600.000 mudas/ano e está passando gradualmente por um processo de transição do objetivo produtivo, deixando de ser mais conservacionista para ser mais comercial.

No ano de 2024, as duas casas de sombra foram intensamente utilizadas por uma equipe composta por 5 a 9 colaboradores. O aumento da equipe, a partir do meio do ano, possibilitou intensificar a produção de mudas e o viveiro apresentou os seguintes indicadores de produção.

Tabela 13. Indicadores do ano de 2024

Indicadores	Qtvto
Nº viveiristas	5/9
Nº de contratos atendidos	5
Nº de projetos atendidos	5
Nº total de espécies produzidas durante 2024	188
Saídas de mudas do viveiro da Base	Qtvto
Comercialização de mudas	185.936
Doação	4.617
Projetos	194.554
Total de Saídas	385.107

Plantadas na Base	148
Estoque final de 2024 (casa de sombra e rustificação)	185.725
Estoque final 2023 (208.816)- 27% de perda (óbito e descarte)	(-) 152.435
Saldo de mudas	33.290
Total de mudas produzidas (saídas + plantio na Base Florestal + saldo de estoque)	418.545
Renda gerada pela comercialização de mudas da Base Florestal	~R\$ 354.722,47

Quando comparados com resultados anteriores percebe-se que a produção em 2024 ainda não atingiu o quantitativo de 600.000 mudas/ano, tendo permanecido com um total de mudas produzidas muito próximo ao ano de 2023. Esse fato pode ter sido ocasionado por questões antigas, que envolve o cultivo de um alto número de espécies e um grande foco em espécies frutíferas nativas clímax, para atender a demanda de doação do projeto Pomares da Mata. Os indicadores mostram ainda que, os quantitativos de mudas destinadas aos projetos e à comercialização atingiram um mesmo patamar, o que reduziu o recurso proveniente da venda direta de mudas, quando comparados a anos anteriores.

Figura 33. Comparação do número de mudas produzidas no viveiro da Base Florestal

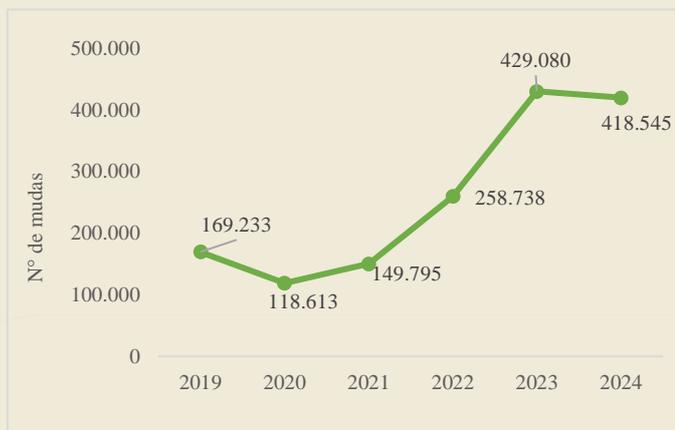
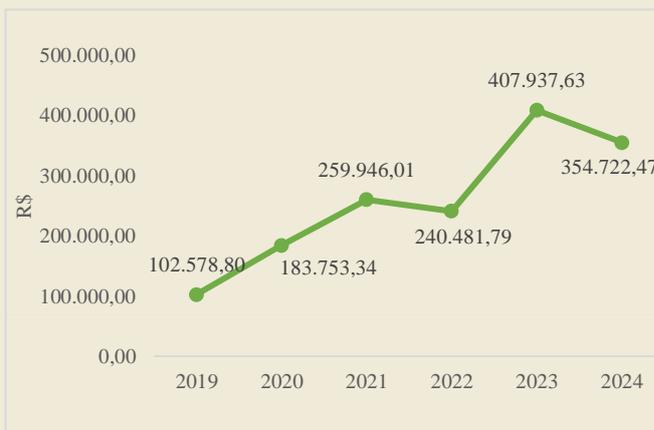


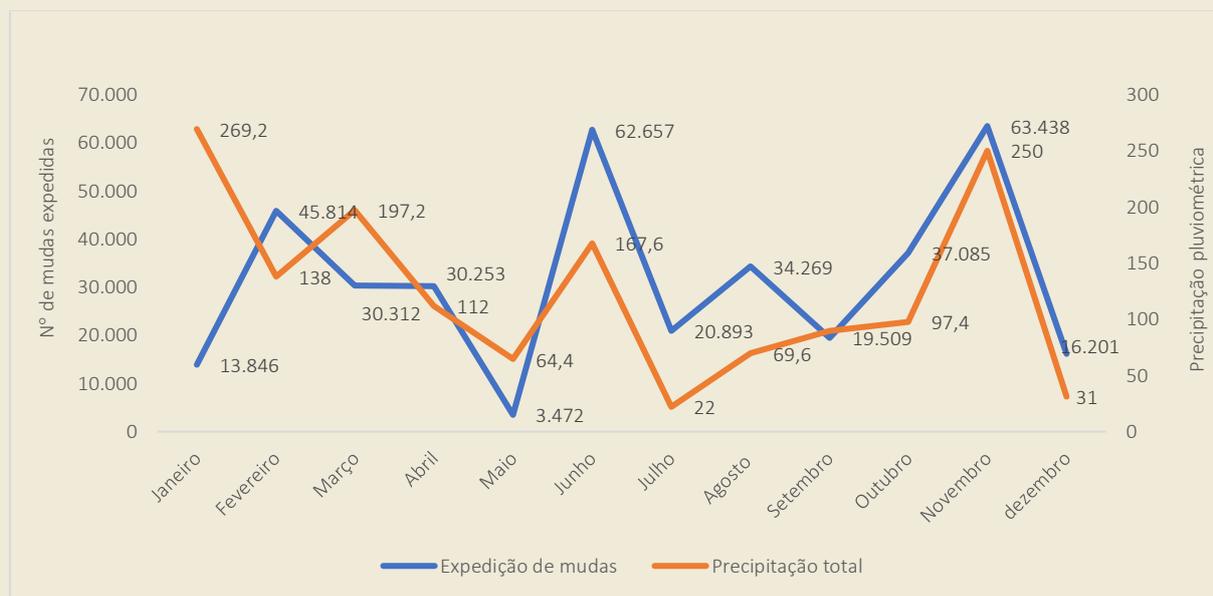
Figura 32. Comparação da renda gerada pela comercialização de mudas nos últimos anos



A pluviosidade na região é outro fator de suma importância para o sucesso da produção de mudas e dos plantios, visto que o estresse ocasionado pelo tempo seco acarreta perdas de mudas no viveiro e em campo. Pode-se observar na figura 34, que a saída de mudas tem claramente maior expressividade nos meses com maior precipitação, conforme dados do INMET (2024). Isso ocorre por serem os meses chuvosos os mais propícios à aceitação de produtores para realização dos plantios, bem como os meses em que há maior procura por mudas tanto para pequenas aquisições como para plantios de grandes empresas.

Apesar de uma média de 31.500 mudas/mês, as maiores saídas ocorreram em junho e novembro, meses mais chuvosos e que concentraram aproximadamente 34% do volume total de mudas expedidas. O mês com menor número de mudas expedidas foi maio, com aproximadamente 3.472.

Figura 34. Comparação entre o número de mudas expedidas e a precipitação pluviométrica na região



7.3.1. Estratégias de produção

O maior desafio do viveiro da Base Florestal é conciliar estrategicamente o retorno financeiro proveniente da produção de mudas, com a produção de uma grande quantidade de diversidade de espécies. Isso, ainda, atrelada à produção de conhecimento sobre todas elas, principalmente as classificadas como raras, endêmicas e ameaçadas.

7.3.1.1. Espécies produzidas no viveiro da Base Florestal

Entendendo o momento de transição do Programa, e a fim de obter maior retorno financeiro por meio do processo de produção de mudas, em 2024 foi iniciado um processo de redução da produção de mudas de espécies não viáveis e o aumento no número de mudas de espécies de crescimento rápido, com mais demanda comercial. Esse ajuste é necessário para utilizar a capacidade máxima do viveiro.

Apesar das dificuldades na produção de algumas espécies, vale lembrar também que é missão do Programa conservar, produzir e difundir conhecimentos técnicos-científicos sobre as espécies nativas da Mata Atlântica. Por isso, e em virtude da vigência do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia- PAN Hileia Baiana e do grande envolvimento e cooperação do Programa com este plano, a produção de espécies raras, endêmicas e ameaçadas continuará, mas, aquelas com dificuldades de produção terão o quantitativo reduzido.

O ano de 2024 já apresentou uma redução no número de espécies produzidas, conforme se observa no apêndice 2, que traz a lista de espécies produzidas no viveiro da Base Florestal.

7.3.1.2. Transição de tubete para ellepot

Em novembro foi iniciada a produção de mudas em ellepot. A transição e inserção desta tecnologia na operação dos viveiros da rede do Programa *Arboretum*, poderá dobrar a capacidade produtiva, tendo em vista a redução no espaço ocupado pelos ellepots e o aumento no número de safras de produção no ano. Isso porque há redução no tempo de produção de várias espécies, o que já vem sendo constatado nos lotes de produção.

Figura 35. Mudanças de *Cariniana legalis* (Jequitibá rosa) produzidas em tubete de polietileno (esquerda) e ellepot (direita), com dois meses de diferença, mas ainda assim com o mesmo tamanho



Figura 36. Mudanças de *Guazuma ulmifolia* (mutambo) e *Aegiphilla intergifolia* (tamanqueiro) produzidas em ellepots e com idades de 36 e 29 dias, respectivamente



Além disso o ellepot tem possibilitado a produção de mudas que apresentavam grande dificuldade no tubete de polietileno, como é o caso da *Apeiba tibourbou* (escova de macaco) e da *Zeyheria tuberculosa* (ipê felpudo).

Figura 37. Mudanças de *Zeyheria tuberculosa* (ipê felpudo) e *Apeiba tibourbou* (escova de macaco) produzidas em ellepot e com idades de 37 e 45 dias, respectivamente



7.3.2. Melhorias no viveiro Base Florestal

A falta de uma drenagem adequada no viveiro de mudas pode acarretar alta umidade e a proliferação de pragas e doenças. Por isso, foi realizado no final de 2024 a adequação do escoamento da água de uma das casas de sombra do viveiro. Foi instalado de um tubo de drenagem envolto de uma manta de bidim e cobertos com uma grossa camada de brita, de modo a facilitar a drenagem da água, evitar poças e melhorar as condições de trabalho dentro da casa de sombra.

Figura 38. Adequação do escoamento da água da casa de sombra do viveiro



7.3.3. Saídas das mudas produzidas pela Rede Programa *Arboretum*

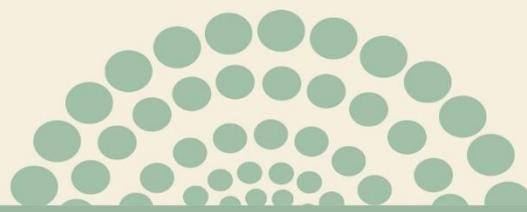
A expedição de mudas ocorre de forma conjunta. As mudas produzidas nos Núcleos comunitários são adquiridas e encaminhadas ao viveiro da Base Florestal do Programa, onde são destinadas de acordo com o padrão e a lista de espécies especificadas pelos clientes ou pelos projetos. Abaixo segue uma tabela expositiva do quantitativo de mudas e seus destinos: comercialização, atendimento de projetos ou doações.

Tabela 14. Quantitativo de mudas expedidas e seus respectivos destinos.

Saída de mudas da Rede <i>Arboretum</i>				
Projetos/Financiador		Base	Núcleos	Total
Pomares da Mata Atlântica	Caixa Econômica Federal	144.513	63.218	207.731
Florestas Culturais	Serviço Florestal Canadense	23.597	8.503	32.100
Corredor Etnoecológico Maturembá	Fundo Ambiental Sul Bahiano-FASB	17.544	7.456	25.000
Florestas Integradas	Fundo Ambiental Sul Bahiano-FASB	8.673	7.544	16.217
Pomares de sementes		225	0	225
Subtotal		194.552	86.721	281.273
Comercialização/contratos		Base	Núcleos	Total
Particulares/ Visitantes		4.774	1.385	6.159
Suzano		53.556	46.444	100.000
Mombak		57.972	27.228	85.200
Re.green		27.173	16.453	43.626
Ascombav		15.288	4.712	20.000
SOS Mata Atlântica		27.173	16.453	43.626
Subtotal		185.936	112.675	298.611
Doação		Base	Núcleos	Total
Instituições e Prefeituras		4.346	502	4.848
Colaboradores e Parceiros		271	50	321
Subtotal				5.169
Total de saída de mudas				585.053
Saída de mudas provenientes dos Núcleos comunitários				199.948
Saída de mudas provenientes do viveiro da Base				385.105

Figura 39. Produção de mudas no viveiro da Base do Programa Arboretum





REDE DE PLANTIOS



8. REDE DE PLANTIOS

8.1. Indicadores da rede de plantios Programa *Arboretum*

Tabela 15. Indicadores rede de plantios Programa *Arboretum*

Ano	Ha	N° MUDAS				HECTARES PLANTADOS								N° DE BANEFIICIÁRIOS		
		Florestais	Cacau	Banana	Frutíferas	BIO	ARB	SEMD	SAF	RTF	ENR	CON	PSM	AF	NAF	
2016	4,5	4050	0	0	0	4,5	0	0	0	0	0	0	0	15		
2019	8,3	18327	0	0	0		1,8	0	5,5	0	0	0	1	12	1	
2020	41,98	140285	0	0	0		0	0	27,1	14,2	0,7	-	-	12	3	
2021	139,35	150092	6.168,00	9.556,00	0		0	0	27,21	31,1	59,7	3	18,4	95	11	
2022	128,11	159045	10.299,00	30.531,00	0		0	2	51,3	33,4	9	0	34,4	142	13	
2023	138,668	166061	18.769,00	26.574,00	1.130,00		0	0	77,3	31,4	0	0	30	174	6	
2024	206,89	231.617,00	0	18556	3.702,00		0,2	0	16,92	167,57	14,2	6	0	367	27	
TOTAL GERAL	668	869.477	35.236	86.061	4.832		4,5	2,0	2,0	205,3	277,7	83,6	9,0	83,8	807	61

Legenda: BIO – Bioexpansão; ARB – Arboreto; SEMD – semeadura direta; SAF – Sistema Agroflorestal; RTF – Restauração Florestal; ENR – Enriquecimento; CON – Consórcio; PSM – Pomar de sementes por muda; AF – Agricultura familiar; NAF – Não agricultura familiar.

Os plantios conduzidos pelo Programa *Arboretum* visam a restauração florestal e a valorização da diversidade da Hileia Baiana, sendo executados em parceria com diversas instituições. Desde 2018, foram estabelecidos projetos estratégicos, como o plantio de 30 hectares, apoiado pelo serviço Florestal Brasileiro e Universidade Federal de Lavras.

No ano de 2019, foi estabelecida parceria com o Instituto Humanize e a WRI para a implantação de sistemas agroflorestais e pomares de sementes por muda. Em 2020 e 2021, a colaboração com a ONG canadense One Tree Planted resultou no plantio de 350 mil mudas, enquanto se ampliaram os sistemas agroflorestais e pomares de sementes com o Instituto Humanize e o Serviço Florestal Brasileiro.

Em 2022, os plantios foram impulsionados por novos parceiros, como a Caixa Econômica Federal, com a meta de plantar 500 mil mudas em três anos pelo projeto Pomares da Mata Atlântica; o Instituto Ciclos, com 28.500 mudas pelo projeto Formas da Natureza; e a Ecosmetics, com áreas de SAF e restauração.

No ano 2023, continuaram os plantios do projeto Pomares da Mata Atlântica e foram finalizadas as ações do Instituto Ciclos, com foco em espécies madeiras para artesanato. Novas parcerias foram estabelecidas, incluindo o Fundo Ambiental Sul Baiano-FASB, para sistemas agroflorestais e conservação de matrizes, e o projeto RESTAURacción do Serviço Florestal Canadense, que apoiou a implantação de 10,97 hectares de agroflorestas nas TI Maxakali e Pataxó, além de oficinas, coleta de sementes e intercâmbio cultural.

Em 2024, os plantios avançaram no Território Indígena Maxakali com a continuidade do projeto Florestas Culturais. As atividades de restauração dos Pomares da Mata Atlântica foram concluídas, mas teve início a implantação do Corredor Etnoecológico Maturembá, em parceria com a Associação de Mulheres de Canto da

Mata (AMUPAM), FASB e Suzano, visando a conectividade ecológica e a valorização dos conhecimentos tradicionais na restauração da paisagem.

8.2. Metodologias de plantios

O Programa *Arboretum* atua com diferentes metodologias de plantios: a restauração florestal com foco em área de preservação permanente-APP; sistemas agroflorestais; pomar de sementes por muda e consórcio florestal; e restauração passiva.

8.2.1. Restauração Florestal

Busca a recomposição florestal através do plantio de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica com base em dois arranjos:

a) arranjo em plantio de área total adensado, proporcionando o estabelecimento da cobertura vegetal florestal em menor tempo. Realizado com espaçamento de 3 metros entre linhas e 1 metro entre plantas (3x1m) com aproximadamente 3.333 mudas/hectare. Dessas, 2/3 (2.222) são mudas de espécies pioneiras e secundárias iniciais, que apresentam crescimento inicial rápido e 1/3 (1.111) são mudas de espécies nativas secundárias ou climáticas.

b) enriquecimento de áreas, implantadas em áreas com cobertura arbórea natural em sua maior parte, embora pouco adensadas. Para essa atividade, optou-se pelo enriquecimento, com plantios aleatórios em espaços e clareiras no meio do fragmento em recomposição.

Figura 40. Áreas de restauração florestal



8.2.2. Sistema Agroflorestal

O arranjo adotado para a implantação do sistema agroflorestal pelo Programa *Arboretum* é adensado. As linhas de plantio intercaladas com cacau (6x3m) e espécies florestais nativas (6x1m), totalizam 1.666 mudas de nativas e 554 mudas de cacau/hectare. Dentre as espécies florestais, 2/3 devem ser mudas de espécies pioneiras e secundárias iniciais, que apresentam crescimento inicial rápido e que sirvam para adubação orgânica

e matéria orgânica no solo (acessórias). 1/3 devem ser mudas de espécies nativas climáticas ou secundárias tardias, maximizando a diversidade e a oferta de recursos ao sistema.

A maior densidade de árvores favorece o aumento da diversidade que está diretamente relacionada à capacidade de proporcionar maior conforto ambiental à área, ampliando a rede de conectividade gênica (corredores de biodiversidade) e a capacidade de suporte, abrigo e proteção à fauna silvestre. Neste sistema as espécies estão mais adensadas, necessitando de desbaste das espécies acessórias e a retirada de indivíduos para determinada finalidade com possibilidade de retorno econômico. Assim, aumenta-se a luminosidade para o cacau e o crescimento em diâmetro das árvores remanescentes é favorecido, diminuindo a competição por água, luz e nutrientes. A densidade e/ou arranjo das árvores nas áreas está diretamente relacionada ao objetivo produtivo do sistema, ou seja, é preciso estar previamente definido se o objetivo principal será a conservação de recursos naturais ou a produção agrícola.

Figura 41. Áreas de sistemas agroflorestais



8.2.3. Pomar de sementes por muda e consórcios florestais

O Programa *Arboretum* busca a autossuficiência no âmbito da produção de sementes com qualidade genética. Para suprir esta demanda implantou-se os pomares de sementes por mudas – PSM. Para espécies florestais arbóreas nativas em fase de domesticação, a formação de PSM envolve a seleção e desbastes genéticos em testes de progênies. O teste de progênies envolve, por sua vez, a coleta de sementes, a produção de mudas e o plantio, obedecendo a um delineamento estatístico pré-determinado de mudas identificadas por matriz ou família. Os arranjos adotados para a implantação destes pomares estão baseados nas espécies que serão trabalhadas.

Figura 42. Áreas de pomar de sementes por muda



8.2.4. Restauração passiva

A restauração florestal passiva ocorre por meio da regeneração natural assistida. O processo envolve intervenções estratégicas para facilitar e acelerar a recuperação de áreas degradadas. Esta abordagem baseia-se na capacidade intrínseca dos ecossistemas de se recuperarem, ao mesmo tempo que são implementadas práticas para eliminar ou reduzir os fatores que impedem essa regeneração natural.

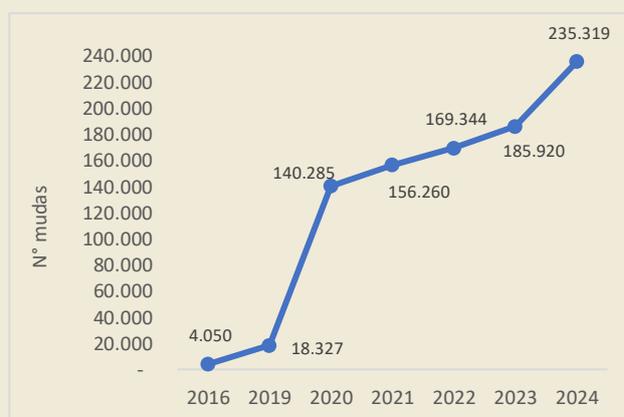
8.3. Números da rede de plantios

Ao longo do ano de 2024 foram realizados plantios seguindo as quatro metodologias estabelecidas, totalizando uma área de 206,89 hectares. Foram introduzidas de 231.617 mudas de espécies florestais nativas, além de 3.702 mudas frutíferas. Essas ações beneficiaram diretamente 394 famílias, promovendo impactos ambientais e socioeconômicos positivos nas áreas atendidas.

Figura 44. Hectares plantadas em BIO, ARB, SAF, RTF, COM, PSM pela rede de plantios do Programa Arboretum

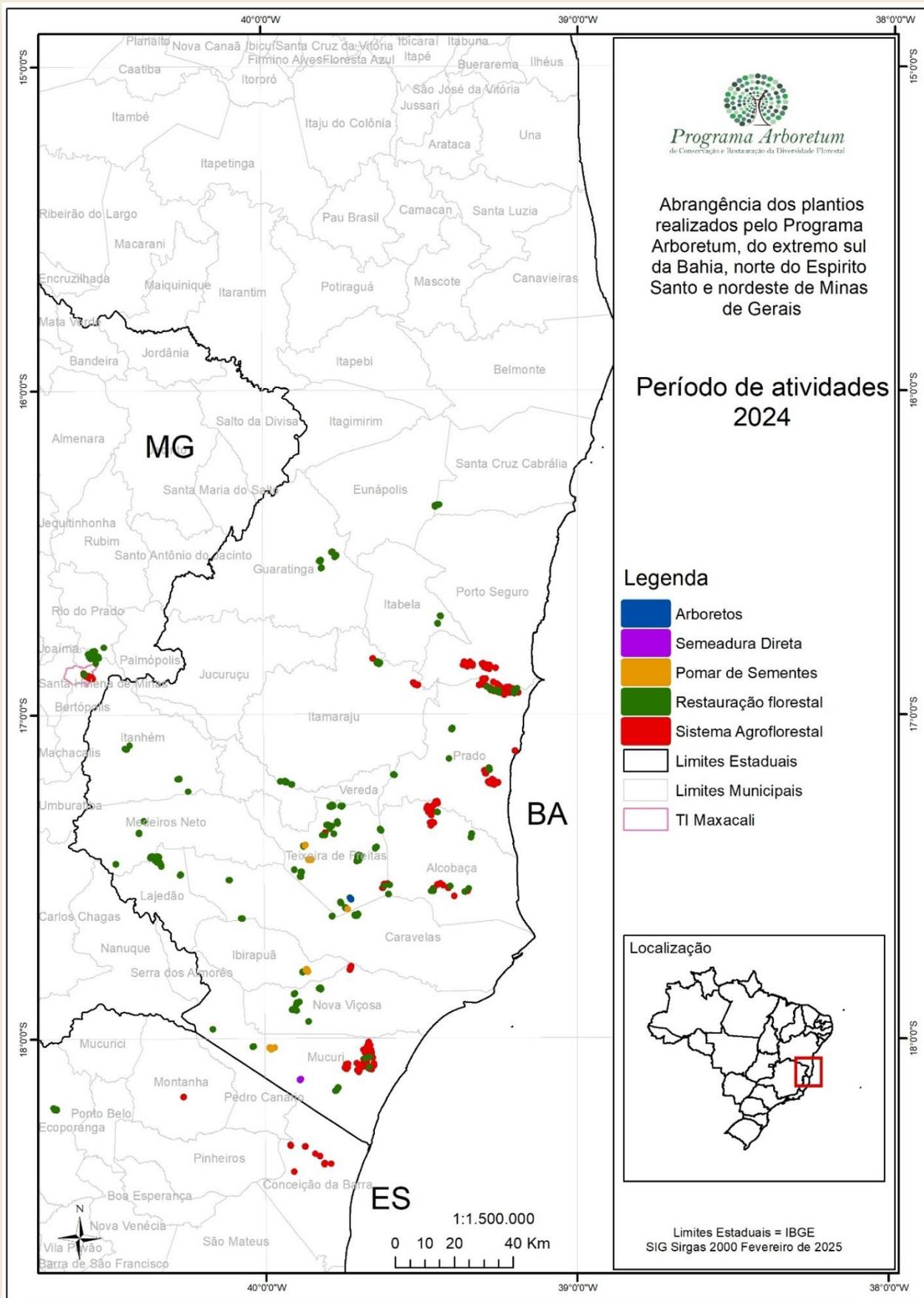


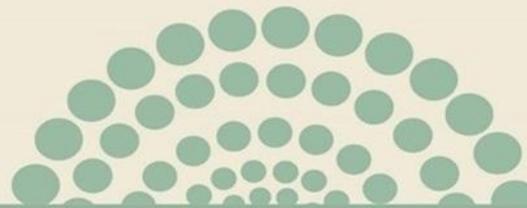
Figura 43. N° de mudas plantadas (florestais, cacau e frutíferas exóticas) pela rede de plantios do Programa Arboretum



Legenda: BIO – Bioexpansão; ARB – Arboreto; SEMD – sementeira direta; SAF – Sistema Agroflorestal; RTF – Restauração Florestal; ENR – Enriquecimento; CON – Consórcio; PSM – Pomar de sementes por muda.

Figura 45. Mapa de abrangência da rede de plantios





EDUCAÇÃO AMBIENTAL



9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A conservação e recomposição florestal de uma determinada região depende do envolvimento e da aproximação da sociedade como um todo com a floresta. Para isso, é necessário levar para um público diversificado o conhecimento e a importância dos ecossistemas florestais e as riquezas dos recursos naturais associados, criando incentivos e motivando as pessoas a preservarem, plantarem e cuidarem deste patrimônio.

9.1. Educação ambiental na Base do programa *Arboretum*

Durante o ano de 2024 o Programa de Educação ambiental articulou visitas de 40 instituição de ensino, com sensibilização ambiental de 2.021 pessoas entre estudantes e educadores. Ainda participaram das atividades 35 voluntários.

Tabela 16. Indicadores da educação ambiental na Base Florestal 2024

Indicadores	Quantitativo
Nº de instituições	40
Nº de visitas	67
Nº de estudantes	1.820
Nº de educadores	301
Voluntários	35

9.2. Educação para gestão socioambiental

Para fortalecer as ações de restauração florestal são necessários processos contínuos e permanentes de educação e gestão no território aliando sustentabilidade socioeconômica das comunidades com o uso sustentável dos recursos florestais.

Para isso, o Programa *Arboretum* busca realizar encontros formativos junto as comunidades parceiras visando uma educação para a gestão socioambiental. Essas ações visam apoiar as comunidades no desenvolvimento de estratégias e soluções para o enfrentamento das questões socioambientais identificadas, contribuindo assim para os processos de restauração florestal, fortalecendo as relações e a resiliência das comunidades.

9.2.1. Projeto Pomares da Mata Atlântica

As atividades de educação ambiental do projeto no ano de 2024 tiveram a inclusão de 2 novas escolas, ambas indígenas, uma da etnia Pataxó e outra Maxakali. Nessas escolas foram realizadas atividades durante o período de março a outubro de 2024, totalizando 8 meses de atividades.

Além das ações nas escolas indígenas, também houve continuidade das atividades em outras escolas através do Encontro de Comunidades Rurais e outras atividades que compuseram o processo de formação em educação ambiental.

Assim como nos anos anteriores, foram construídos nas escolas processos educativos alinhados às demandas e necessidades de cada escola e comunidade. Foram realizados oficinas, cursos, rodas de conversas, vivências de sensibilização, saídas de campos, eventos, entre outras atividades.

Segue um breve relato das escolas atendidas considerando as ações e resultados alcançados:

9.2.1.1. Escola indígena Pataxó Pé do Monte

Nessa escola foram realizadas atividades de formação dos professores e posteriormente ações com todos os alunos (educação infantil e ensino fundamental).

No início das atividades na escola, em março de 2024, foram realizados 2 encontros de formação de professores e funcionários com o objetivo de ampliar o entendimento do que é educação ambiental e as temáticas importantes a serem trabalhadas junto aos alunos.

As atividades com os alunos foram intercaladas durante a semana para atender a todos. No período da manhã foram atendidos os alunos da educação infantil e ensino fundamental I (1º a 5º ano). A tarde foram atendidos os alunos do ensino fundamental II (6º ao 9º ano).

Foram realizadas diversas oficinas enfatizando a importância do meio ambiente, principalmente das florestas e dos recursos hídricos. Também foram realizados estudos sobre os resíduos sólidos, destinação correta do lixo e oficina de papel reciclado. As temáticas foram as mesmas, contudo, foram adaptadas de acordo com a idade dos alunos.

Ao todo se envolveram no projeto os 83 alunos, além de 10 profissionais da escola, entre professores e funcionários, totalizando 93 pessoas.

Figura 46. Formação de professores em educação ambiental na escola indígena Pé do Monte



Figura 47. Atividade com os alunos da manhã – educação infantil e ensino fundamental I



9.2.1.2. Escola Família Agrícola de Vinhático

A Escola Família Agrícola de Vinhático fica no município de Montanha/ES e possui ensino fundamental II e ensino médio com formação em técnico agrícola cujo tema transversal é a agroecologia. A escola trabalha com o método de pedagogia da alternância. Os alunos ficam uma semana na escola e outra semana em sua comunidade para aplicação prática e experimental dos conhecimentos.

Nessa escola o projeto iniciou as atividades em agosto de 2022. Até o ano de 2023 foram realizadas diversas atividades com as turmas do 3º ano do ensino médio, 7º ano do ensino fundamental e 4º ano do ensino médio.

O projeto acompanha o sistema agroflorestal (SAF) implementado na escola. No ano de 2024 foi realizada uma oficina de manejo de SAF para os alunos. Além disso, houve o acompanhamento e direcionamento das atividades do SAF via grupo de WhatsApp, criado com os alunos do 4º ano.

Essa turma, junto com a professora responsável pelo projeto na escola, participaram do Encontro de Comunidades Rurais 2024 realizado no *Arboretum*.

Ao todo, em 2024, se envolveram no projeto 18 alunos e 1 professor diretamente nas atividades do projeto, totalizando 19 pessoas nessa escola.

Figura 48. Oficina de Manejo de SAF – alunos do 4º ano



9.2.2. Projeto Florestas Culturais – Mimãthi

9.2.2.1. Mapeamento socioambiental participativo

No âmbito do projeto Florestas Culturais 2023/2024, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, foi realizado um mapeamento socioambiental participativo. O objetivo foi ter um panorama da situação socioambiental em que vivem os Maxakali. A ideia era conhecer e compreender a realidade das aldeias para pensar ações e projetos futuros, de acordo com os anseios e necessidades dos Maxakali, visando a melhoria da qualidade de vida dos indígenas nesse território.

A partir de oficinas participativas a comunidade realizou uma cartografia socioambiental. O objetivo era entender, mesmo que de forma breve, os modos de vida no território, o uso dos recursos naturais, as práticas culturais, as relações e conflitos socioambientais existentes no território.

Foram em 8 dias de encontros, com a participação de 139 indígenas entre homens, mulheres e jovens. Em paralelo às oficinas com os adultos foram realizadas atividades com as crianças abordando algumas das temáticas deste mapeamento. Houve a participação de aproximadamente 50 crianças em cada dia de oficina.

Os temas centrais desse mapeamento foram: floresta, alimentação, saúde, água e resíduos. As oficinas foram divididas em 3 blocos temáticos. A primeira parte teve o foco no tema floresta, buscando conhecer mais os fragmentos florestais existentes e o conhecimento tradicional associado. O segundo bloco de oficinas trabalhou alguns aspectos relacionados aos modos de vida no território, principalmente em relação a alimentação como as áreas de caça, pesca, coleta de madeiras e fibras, e o detalhamento das roças familiares. E o terceiro bloco chamado de saúde e meio ambiente buscou levantar informações sobre água e resíduos sólidos (lixo) nas Aldeias, fazendo uma correlação com a saúde dos Maxakali.

Por fim, foi realizado um último encontro para apresentação dos resultados e validação das informações coletadas, trazendo alguns apontamentos e considerações sobre os temas trabalhados.

Os aspectos levantados mostram uma realidade complexa com diversas demandas e necessidades socioambientais. O mapeamento possibilitou entender melhor a realidade para assim propor ações mais adequadas e importantes para os indígenas e o território. O desafio da restauração florestal está atrelado a melhoria da qualidade de vida dos Maxakali, e isso passa por um processo dialógico de gestão socioambiental no território.

De forma geral, os resultados reforçam a necessidade de ampliar os processos participativos e dialógicos para se criar uma cultura de gestão territorial. Para isso, é importante envolver as escolas, os professores e as lideranças indígenas em atividades que objetivam aprofundar o conhecimento da realidade e, assim, promover a formação e transformação em médio e longo prazo.

Figura 49. Mapeamento socioambiental participativo



9.2.2.2. Formação de professores em Educação Ambiental

A formação em educação ambiental de professores na Escola Indígena Capitãozinho Maxakali, localizada na TI Maxakali, em Bertópolis/MG, surgiu a partir de um pedido da própria escola. Para atender esse processo de forma continuada, iniciamos em fevereiro de 2024 as atividades junto ao projeto Florestas Culturais 2, dando seguimento ao projeto Pomares da Mata Atlântica. Durante o período de junho a outubro e, posteriormente durante os meses de novembro e dezembro de 2024 pelo Projeto Florestas Culturais 2024/2025.

De início tivemos a participação de 12 professores indígenas e não-indígenas, ampliando depois para 20 pessoas com a chegada do ensino médio na escola. No total foram 10 encontros formativos ao longo do ano de 2024.

Desde 2023 na aldeia Pradinho estão acontecendo projetos de restauração, onde os indígenas estão com a missão e sonho de trazer a floresta de volta ao território para manter sua cultura e sobrevivência. Na visão deles, a floresta é o futuro. Trazendo a floresta, volta a caça, a pesca, o alimento, a saúde, a medicina, os recursos que utilizam, a religião, ou seja, toda a sua cultura é fortalecida.

Nos primeiros encontros foram discutidos “O que é educação ambiental”, trazendo os temas prioritários para as ações de educação ambiental no território, para a ampliação de conhecimento e de práticas socioambientais. Avançando nas atividades, foi trabalhada a cultura dos Maxakali ligada às florestas, mapeando os diferentes usos na medicina, artesanato, alimentação, religião, etc. Também foram desenvolvidas atividades sobre “O que é SAF?” discutindo o uso deste como ambiente de aprendizado. Junto ao projeto Florestas Culturais 3, foi realizado o manejo do SAF na escola como uma oficina e um mutirão junto com os alunos, professores, agentes e viveiristas do projeto.

Temas como restauração, agrofloresta, água, destinação de resíduos sólidos, cultura, medicina e saúde são os principais focos das discussões considerando a realidade existente. Os professores são as lideranças das aldeias e o papel deles como educadores é essencial para a disseminação desse conhecimento.

Figura 50. Linha do tempo das atividades de formação de professores em educação ambiental



Figura 51. Atividades de formação de professores em educação ambiental



9.2.2.3. Oficina de arte-educação e comunicação socioambiental com jovens

Com o início do projeto Florestas Culturais 2024/2025, no período de outubro a dezembro de 2024, além das atividades de formação em educação ambiental de professores, as atividades socioambientais também foram realizadas junto aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio da Escola Capitãozinho Maxakali.

Foram realizadas atividades em 3 escolas, e em cada uma delas foi trabalhado um tema gerador específico. A ideia foi desenvolver os temas e posteriormente realizar uma mostra das atividades e produções realizadas, como um intercâmbio entre escolas e como divulgação para as aldeias. Ao todo, se envolveram nessas atividades cerca de 70 alunos.

Além dos encontros presenciais, foram encaminhadas tarefas aos alunos para avançar nos conteúdos e atividades propostas. No entanto, devido ao excesso de atividades de final de ano e encerramento das escolas, somente uma escola realizou atividades entre encontros.

Essas atividades estão no meio do processo e terão continuidade em 2025.

Tabela 17. Descrição das atividades de cada escola

Escola	Tema	Quantidade de encontros	Tarefas realizadas
Prédio Principal	Cultura Maxakali e floresta	2	
Nóvila	Os caminhos da restauração na aldeia	3	Os alunos junto com o professor Zezinho produziram vídeos falando sobre diversas espécies existentes nos plantios na Aldeia.
Maravilha	Resíduos sólidos	3	Professor Zé de Camargo tirou fotos dos resíduos na sua aldeia

Figura 52. Oficina de arte-educação e comunicação socioambiental com jovens-atividades na escola Prédio Principal



Figura 53. Oficina de arte-educação e comunicação socioambiental com jovens-atividades na escola Nóvila



Figura 54. Oficina de arte-educação e comunicação socioambiental com jovens-atividades na escola Maravilha



Figura 55. Painéis elaborados a partir das fotos tiradas pelos alunos na escola Maravilha





CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E EXTENSÃO



10. CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E EXTENSÃO

10.1. Capacitação

10.1.1. Capacitação em sistemas agroflorestais

Em 2024 foram realizadas capacitações sobre manejo de sistemas agroflorestais (SAFs) em duas aldeias indígenas, a Canto da Mata e a Corumbauzinho. As formações abrangeram temas como estruturação e atuação do Programa *Arboretum* (coleta de sementes, produção de mudas, plantios e educação ambiental); princípios da sustentabilidade na produção agrícola; agricultura de baixo impacto, tecnologias aplicadas à implantação e manejo de SAFs; metodologias de implantação, espaçamentos, uso de espécies para descompactação e cobertura do solo; incremento da biodiversidade, biota do solo, bioindicadores, ciclagem de nutrientes, estratificação e sucessão ecológica; função de espécies vegetais como quebra-ventos naturais; produção agrícola integrada ao SAF; espécies facilitadoras; influência dos SAFs na infiltração de água e recarga do lençol freático; além da promoção do equilíbrio ecológico.

Após a etapa teórica, foi realizada uma atividade prática, na qual os participantes aplicaram as técnicas de manejo utilizando ferramentas como tesouras de poda e serras. No total, as capacitações contaram com a participação de 17 pessoas.

Tabela 18. Relação de participantes (F/M) nas aldeias

Comunidade	Homens	Mulheres	Total
Canto da Mata	6		6
Corumbauzinho	10	1	11

Figura 56. Capacitações de sistema agroflorestal em comunidades indígenas



10.1.2. Prospecção de embaúba e capacitação em sementes

Foi realizado um diagnóstico dos fragmentos florestais localizados nas áreas de uso tradicional dos povos Maxakali, com o objetivo de avaliar as condições florísticas desses remanescentes, bem como a ocorrência de espécies vegetais de interesse etnobotânico. A prospecção incluiu a identificação taxonômica de indivíduos arbóreos, o cadastramento de árvores matrizes e a coleta de sementes, atividades realizadas em parceria com o projeto Hamhi. Participaram destas atividades aproximadamente 25 pessoas de ambos os projetos.

As atividades técnicas de formação de coletores e prospecção de populações vegetais foram executadas nos municípios de Bertópolis/MG e Santa Helena de Minas/MG. Abrangendo a caracterização *in situ* da ocorrência de diversas espécies nativas, conforme indicação dos participantes envolvidos. As áreas prioritárias para a coleta de espécies de uso tradicional foram espontaneamente apontadas pelos próprios integrantes da comunidade. Observou-se que a maioria desses fragmentos florestais está inserida em propriedades privadas, sendo o acesso viabilizado mediante autorização dos respectivos proprietários.

O diagnóstico revelou que a estrutura da vegetação apresenta diferentes estágios sucessionais, com variações na composição e densidade das espécies. A principal ameaça identificada foi a expansão da pecuária extensiva, que compromete a integridade ecológica desses fragmentos e potencializa processos de degradação ambiental.

Durante o processo de prospecção e formação de coletores de sementes, foram coletados 12,283kg de sementes de espécies-chave, incluindo *Euterpe edulis*, *Cedrela fissilis*, *Ceiba pentandra*, *Inga sp.*, *Inga vera* e *Pourouma guianensis*.

Figura 57. Coleta de sementes e prospecção da espécie embaúba



10.1.3. Capacitação em mudas

No primeiro trimestre de 2024, o Projeto Florestas Culturais iniciou uma importante capacitação para os indígenas Tikmũ'ũn, que vivem na Terra Indígena Maxakali, no nordeste de Minas Gerais. O objetivo foi ensinar técnicas de produção de mudas, por meio de oficinas práticas, fortalecendo o conhecimento e a autonomia da

comunidade. Além de valorizar os saberes tradicionais, essa iniciativa tem um papel fundamental na recuperação ambiental e florestal do território, contribuindo para a preservação e reestabelecimento da biodiversidade local.

Como resultado, 20 viveiristas foram formados, incluindo 8 mulheres, que desempenham um papel central nas comunidades indígenas como guardiãs da vida, da medicina tradicional e dos saberes ancestrais. Suas atividades são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da comunidade. As oficinas despertaram grande interesse, e no total, 93 indígenas participaram, sendo 62 homens e 31 mulheres

Figura 58. Semeadura de sementes florestais na sementeira do viveiro e as mudas sendo produzidas



10.1.4. Capacitação em resíduos sólidos na Base Florestal do Programa Arboretum

Em 2024 foram retomadas as atividades de formação em educação ambiental para a gestão dos resíduos sólidos para a equipe do Programa *Arboretum*. Foram 6 encontros realizados a cada 15 dias no período de setembro a dezembro, tendo uma carga horária de 12 horas. Ao todo participaram da formação 40 pessoas sendo esses colaboradores, estagiários e alguns voluntários.

Nessa formação foram realizadas atividades de sensibilização, dinâmicas de integração, aprofundamento teórico sobre problemática dos resíduos no Brasil e no mundo, separação dos resíduos, realidade da coleta dos resíduos no município e organização dos resíduos sólidos na Base Florestal do Programa *Arboretum*.

Figura 59. Encontros de formação e gestão dos resíduos sólidos no Programa Arboretum.



Como parte do processo de capacitação e gestão dos resíduos foi feita uma visita ao aterro sanitário de Teixeira de Freitas para entender a problemática e verificar o local onde são depositados todos os resíduos coletados no município.

Figura 60. Visita ao aterro sanitário de Teixeira de Freitas



Além dos encontros também foram organizados os locais de depósito dos resíduos, considerando o melhor armazenamento e a facilidade de coleta e destinação final. Foi adquirido um container de lixo para o

Figura 62. Compostagem dos resíduos orgânicos na Base Florestal



Entendendo que a gestão dos resíduos sólidos no Programa *Arboretum* é um processo contínuo e que exige organização, planejamento e participação de todos os setores, a capacitação permanente da equipe é fundamental para a destinação e gestão adequada dos resíduos sólidos na Base Florestal. A responsabilidade socioambiental do Programa quanto à destinação dos resíduos gerados depende de uma equipe consciente e comprometida.

10.1.5. Formação de Multiplicadores Indígenas em Restauração Ecológica (MIRE)

O Programa *Arboretum* participou da I Formação de Multiplicadores Indígenas em Restauração Ecológica (MIRE) coordenada pela FUNAI, com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

(PNUD) e organização da consultoria Ambiental, de Santa Catarina. O programa, estruturado em três módulos distribuídos por biomas brasileiros, tem como objetivo capacitar indígenas com experiência em restauração para liderarem ações em suas comunidades.

Ao todo, 15 indígenas de diferentes etnias foram selecionados por edital para participar da formação. Entre eles, dois representantes da etnia Pataxó, originários do extremo sul da Bahia. O segundo módulo da formação com o tema “Diagnóstico e monitoramento da restauração” foi realizado na Mata Atlântica no período de 16 a 20 de dezembro, com a programação iniciando na Base Florestal do Programa *Arboretum*, em Teixeira de Freitas/BA.

Os meses que antecederam a formação, a equipe da FUNAI de Brasília entrou em contato buscando instituições de referência em restauração na região do Extremo Sul da Bahia. Desta forma, o Programa *Arboretum* passou a colaborar com esta atividade. Foi criado um comitê pedagógico com representantes da FUNAI, Ambiental e equipe do Programa *Arboretum* para a organizar o roteiro dos locais de visita e metodologia do II módulo formativo.

Figura 63. Programação do primeiro dia do Módulo II



PROGRAMAÇÃO DA I FORMAÇÃO INDÍGENA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA
MÓDULO II

Horário	Atividades	Responsável	Local de atividade
1º Dia - 16/12 - Segunda-feira			
06:00 horas	Deslocamento dos integrantes MIRE de Porto Seguro para Teixeira de Freitas até a sede do Programa Arboretum	Organizadores: Equipe Ambiental, FUNAI e parceiros	Porto Seguro - Teixeira de Freitas
13:00 horas	Dinâmica de apresentação do grupo aos parceiros. Acordos	Ana Paula/ Sílvia	Sede do Programa Arboretum
13:30 horas	Visita guiada - Programa Arboretum	Equipe Arboretum	
15:00 horas	Atividade prática com Drone - Diagnóstico de área para restauração com o uso da tecnologia	Arboretum / Ecoporé	
16:00 horas	Avaliação atividade intermódulo	Ana Paula / Sílvia	

A visita à Base do Programa teve como foco conhecer as iniciativas da instituição, referência em restauração ecológica na região. Durante a visita guiada, os participantes exploraram os setores de atuação do Programa e discutiram estratégias para a recuperação de áreas degradadas.

Após a visita ao Programa *Arboretum*, o grupo seguiu para as aldeias na região do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, onde parte da equipe acompanhou a visita no segundo dia. Durante este período, os participantes realizaram atividades práticas relacionadas à restauração florestal, incluindo plantio em sistemas agroflorestais (SAFs), semeadura direta e monitoramento participativo.

Os indígenas selecionados já possuem experiência em restauração ecológica, e a proposta é fortalecer saberes tradicionais com abordagens técnicas e colaborativas. Participaram desta formação cerca de 30 pessoas, sendo a maior parte indígenas, mas também representantes da FUNAI, Ambientalis e outras instituições parceiras.

Figura 64. I Formação de Multiplicadores Indígenas em Restauração Ecológica (MIRE)



10.2. Difusão

10.2.1. Intercâmbio cultural- povos Maxakali com Núcleo Pau Brasil

O intercâmbio cultural com o povo Maxakali ocorreu no Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Pau Brasil, um assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), destinado a territórios com características ecológicas de alta relevância. Criado em 07 de março de 2009, o PDS Pau Brasil destaca-se por abrigar a maior população conhecida de pau-brasil (*Paubrasilia echinata*).

Nos dias 25 e 26 de março de 2024, a comunidade do PDS Pau Brasil recebeu 51 representantes do povo Maxakali, que participaram de atividades no viveiro comunitário e da coleta de sementes em uma área preservada da Mata Atlântica. O intercâmbio proporcionou uma troca de saberes culturais e técnicos entre os povos indígenas e os assentados, fortalecendo a valorização da biodiversidade e do conhecimento tradicional. Durante o evento, a equipe e os participantes ficaram hospedados no Casarão, estrutura que será adaptada para receber a Pousada Pau Brasil.

Também esteve presente no intercâmbio o Cacique Braga, liderança indígena da etnia Pataxó, que atua como coletor de sementes nativas e mantém uma forte relação com os Maxakali. Sua participação foi fundamental para a troca de conhecimentos e o fortalecimento dos laços culturais entre esses dois povos, que compartilham a mesma ancestralidade dentro do tronco linguístico Macro-Jê.

Figura 65. Intercambio no Núcleo Pau Brasil



10.3. Extensão

Apoio técnico ao Núcleo Jequitibá na elaboração do projeto "Construindo Futuro com Sustentabilidade", submetido ao edital "Conectando Paisagens" do FUNBIO. O projeto visa a estruturação de uma proposta para a restauração florestal e o fortalecimento da cadeia produtiva de sementes e mudas nativas da Mata Atlântica. Essa iniciativa contribui para a consolidação das ações do Programa *Arboretum* junto às comunidades, ampliando a captação de recursos e promovendo impactos positivos na restauração ecológica e no desenvolvimento socioeconômico local.



EVENTOS



11. EVENTOS

Lista de eventos realizados pelo Programa Arboretum ou participação da equipe

EVENTO	ORGANIZADOR	LOCAL	DATA	TIPO PARTICIPAÇÃO
CURSO DE SILVICULTURA APLICADA COM FOCO NA GESTÃO DE FLORESTAS MULTIFUNCIONAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	CURITIBA/PR	19 A 23/02/2024	PARTICIPAÇÃO
AÇÃO ECOSMETICS COM AS MULHERES DA BASE	ECOSMETICS	BASE FLORESTAL TEIXEIRA DE FREITAS/BA	26/02/2024	PARTICIPAÇÃO
1º MÓDULO DO CURSO DE FORMACIÓN SOBRE "GESTIÓN Y FINANCIAMIENTO INTEGRADO DE PAISAJES: FORTALECIENDO A LOS LÍDERES DEL PAISAJE EN AMÉRICA LATINA"	RED DE BOSQUES MODELO	CORUMBA/MS	18 A 22/03/2024	PARTICIPAÇÃO
1º REUNIÃO DA REDE BRASILEIRA DE BOSQUE MODELO	RLBBM	CORUMBA/MS	19/03/2024	PARTICIPAÇÃO
25º ANIVERSÁRIO DO PARQUE DO DESCOBRIMENTO.	PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO	PRADO/BA	20/04/2024	PARTICIPAÇÃO
I ENCONTRO BAIANO SOBRE BIODIVERSIDADE	UNEB	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	04 A 06/06/2024	MESA REDONDA
STUDY TOUR BRASIL 2024	FASB	PDS PAU BRASIL, ITAMARAJU/BA	17/05/2024	PARTICIPAÇÃO
1º MINICURSO DE BENEFICIAMENTO E QUALIDADE DE SEMENTES FLORESTAIS	PROGRAMA ARBORETUM	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	20/06/2024	ORGANIZAÇÃO
3º ENCONTRO DO REDÁRIO DE REDES DE SEMENTES NATIVAS	REDÁRIO	JUAZEIRO/BA	04 E 07/07/2024	PARTICIPAÇÃO
V CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA	SOBRE	JUAZEIRO/BA PETROLINA/PE	08 A 12/07/2024	APRESENTAÇÃO DE RESUMOS E MESA REDONDA
1º ENCONTRO INDÍGENA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA (EIRE).	SOBRE	JUAZEIRO/BA PETROLINA/PE	09/07/2024	OUVINTE
1º OFICINA DE MONITORAMENTO DO PAN	PAN HILEIA BAIANA	PORTO SEGURO/BA	06 E 07/08/2024	PARTICIPAÇÃO
ENCONTRO DE COMUNIDADES RURAIS	PROGRAMA ARBORETUM	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	14 E 15/08/2024	ORGANIZAÇÃO
40º EXPO TEIXEIRA	SINDICATO RURAL	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	18/09/2024	MESA REDONDA
XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES	ABRATES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SEMENTES	FOZ DO IGUAÇU/PR	10 A 13/09/ 2024	APRESENTAÇÃO DE RESUMOS E MESA REDONDA
1º ENCONTRO DE JUVENTUDE DA REDE LATINO-AMERICANA E CARIBE DE BOSQUES MODELO	RED DE BOSQUES MODELO	TURRIALBA/COSTA RICA	06 A 12/10/2024	PARTICIPAÇÃO
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA UFSB	UFSB	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	23 A 25/10/2024	OFICINAS/STAND

2º WORKSHOP “QUALIDADE DE MUDAS FLORESTAIS: PARCEIROS MATA ATLÂNTICA”.	RE.GREEN	EUNÁPOLIS/BA	13/11/2024	PARTICIPAÇÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA NACIONAL DO RIO PRETO/ICMBIO	ICMBIO	CONCEIÇÃO DA BARRA/ES	23/04/2024	PARTICIPAÇÃO
XXXIII DIRETÓRIO DA REDE LATINOAMERICANA DE BOSQUES MODELO	RED DE BOSQUES MODELO	ABANCAY/PERU	17 A 23/11/2024	PARTICIPAÇÃO
2º REUNIÃO DA REDE BRASILEIRA DE BOSQUE MODELO	RLBBM	ABANCAY/PERU	22/11/2024	PARTICIPAÇÃO
4ª REUNIÃO CONEXÃO EM REDE	FASB	ESCOLA POPULAR DE AGROECOLOGIA E AGROFLORESTA EGÍDIO BRUNETTO ITAMARAJU/BA	09 E 10/12/2024	OUVINTE
ENTREGA DO PRÊMIO “AMIGA DA FLORESTA” A ECOSMETICS	PROGRAMA ARBORETUM	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	13/12/2024	ORGANIZAÇÃO

11.1. Participação de eventos

11.1.1. Curso de silvicultura aplicada com foco na gestão de florestas multifuncionais

O curso de silvicultura aplicada concentrou-se no estabelecimento e gestão de florestas multifuncionais, buscando equilibrar produtividade, conservação ambiental e responsabilidade social. O curso abordou todas as fases da silvicultura, considerando as mudanças climáticas e as tendências do mercado de madeira. Uma característica marcante foi a parceria com a Florestal Gateados Ltda., que permitiu a integração entre teoria e prática.

Figura 66. Curso de silvicultura aplicada, em Curitiba/PR.



11.1.2. 1º módulo do curso de formação sobre “Gestión Y Financiamiento Integrado de Paisajes: Fortalecimiento a Los Líderes del Paisaje en América Latina”

Entre os dias 18 e 22 de março de 2024, o Programa *Arboretum* participou do 1º módulo do curso de formação sobre “*Gestión y financiamiento integrado de paisajes: fortaleciendo a los líderes del paisaje en américa latina*”, realizado em Corumbá, Mato Grosso. A participação no evento foi de grande importância, possibilitando a elaboração de um plano de ação para os próximos dois anos. Esse planejamento tem como objetivo fortalecer parcerias estratégicas e aprimorar as bases de governança, promovendo maior coesão e eficiência na atuação da Rede Brasileira de Florestas Modelo.

Figura 67. 1º módulo do curso de formação sobre “Gestión y financiamiento integrado de paisajes: fortaleciendo a los líderes del paisaje en américa latina”, realizado em Corumbá/MT



11.1.3. Participação nas reuniões da Rede Brasileira de Florestas Modelo

O Programa *Arboretum* tem participado das reuniões da Rede Brasileira de Florestas Modelo (RBFM), realizadas em 19 de março e 22 de novembro, em Corumbá (MT) e Abancay (Perú), respectivamente. A RBFM é uma rede que reúne diversas florestas modelo no país, com o objetivo de promover a gestão integrada da paisagem e a restauração ecológica por meio de boas práticas e soluções inovadoras. Durante os encontros, o Programa *Arboretum* compartilhou suas experiências em coleta de sementes, produção de mudas nativas e restauração ecológica, ressaltando o papel das Florestas Modelo como ferramentas estratégicas para o desenvolvimento territorial sustentável.

Figura 68. Participação nas reuniões da Rede Brasileira de Florestas Modelo

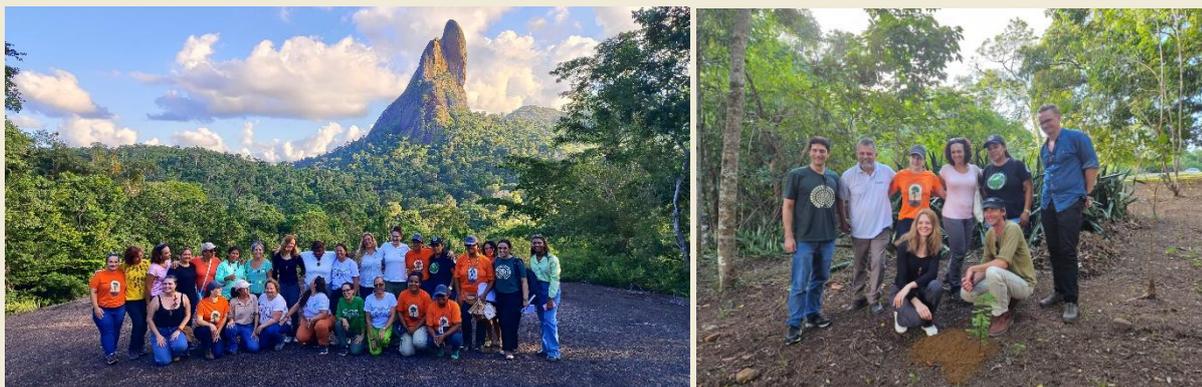


Legenda: Foto 1: Corumbá, MT | Foto 2: Abancay, Peru.

11.1.4. Study Tour Brasil 2024

O Programa *Arboretum* participou do Study Tour 2024, realizado no extremo sul da Bahia pelo parceiro FASB. No dia 17/05/2024, a atividade ocorreu no PDS Pau Brasil, promovendo a troca de experiências sobre restauração ecológica, manejo sustentável e ecoturismo comunitário. O evento reuniu financiadores, especialistas, gestores e comunidades locais, com o objetivo de fortalecer práticas sustentáveis e fomentar parcerias para a conservação e recuperação da Mata Atlântica.

Figura 69. Participação do Study Tour 2024, PDS Pau Brasil, Itamaraju/BA



11.1.5. I Encontro Baiano sobre Biodiversidade (EBBio)

Entre os dias 4 a 6 de junho de 2023, no Campus X da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Teixeira de Freitas/BA, o encontro reuniu estudantes, pesquisadores e profissionais do Extremo Sul da Bahia para discutir questões relacionadas à biodiversidade. O EBBio proporcionou um espaço para a troca de conhecimentos e experiências, abordando temas relevantes à conservação e ao manejo sustentável dos recursos naturais. A programação incluiu palestras, mesas redondas e apresentações de trabalhos científicos, promovendo o diálogo entre os participantes e o fortalecimento das redes de pesquisa na área.

Figura 70. I Encontro Baiano sobre Biodiversidade, Teixeira de Freitas/BA



11.1.6. 3º Encontro do Redário de redes de sementes nativas

O Redário é uma iniciativa que conecta e fortalece redes comunitárias de sementes. Em junho de 2024, houve participação no encontro anual em Petrolina, onde redes discutiram a governança do Redário, incluindo regras para novas adesões e tomada de decisões. Os colaboradores do Programa *Arboretum* participaram das discussões realizadas durante o evento. Entre outras decisões, foi criado o Conselho das Redes do Redário. Embora o foco atual da iniciativa seja a estruturação, o Redário busca conectar redes, facilitar o comércio de sementes e promover a troca de conhecimentos, fortalecendo a cadeia produtiva.

Figura 71. 3º Encontro do Redário de redes de sementes nativas, Juazeiro/BA



11.1.7. V Conferência Brasileira de Restauração Ecológica

Entre os dias 8 e 12 de julho, nas cidades de Juazeiro e Petrolina, o Programa *Arboretum* participou da SOBRE +10: O Futuro da Restauração -V Conferência Brasileira de Restauração Ecológica. O evento reuniu especialistas, pesquisadores e profissionais para discutir avanços científicos, tecnológicos e políticas públicas em restauração ecológica, sendo realizado pela primeira vez na Caatinga. O Programa apresentou suas ações no extremo sul da Bahia. Durante o evento, foram realizadas mesas-redondas que destacaram a rede de sementes e os pomares de sementes por mudas, em parceria com o Simpósio do Redário e o Projeto Pro Mudas Rio, respectivamente. Além disso, os colaboradores contribuíram com a apresentação de resumos científicos. Durante a semana da SOBRE a equipe participou no dia 09/07/2024 do 1º Encontro Indígena de Restauração Ecológica (EIRE).

Figura 72. V Conferência Brasileira de Restauração Ecológica, Petrolina/PE



11.1.8. 1º Oficina de Monitoramento do PAN Hileia Baiana

Nos dias 06 e 07 de agosto ocorreu a primeira oficina de monitoramento do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana). O PAN Hileia Baiana tem como objetivo "Aumentar, em cinco anos, a conservação e o conhecimento das espécies-alvo e de seus habitats, com o engajamento de diversos atores sociais conectados à Hileia Baiana."

Figura 73. 1º Oficina de Monitoramento do PAN Hileia Baiana, Porto Seguro/BA



11.1.9. Encontro de Comunidades Rurais

O evento, realizado nos dias 14 e 15 de agosto na Base Florestal do Programa *Arboretum*, em Teixeira de Freitas/BA, reuniu aproximadamente 160 participantes, incluindo representantes de 21 comunidades. A iniciativa fortaleceu a rede de conservação e restauração florestal, promovendo a troca de conhecimentos por meio de palestras, oficinas, debates e momentos de integração.

Em 2024, foram ofertadas oficinas abordando diversos temas estratégicos para a gestão e o uso sustentável dos recursos florestais, como: o manejo de sistemas agroflorestais; extração de princípios ativos de plantas da mata atlântica; turismo comunitário; produtos madeireiros e não madeireiros em sistemas

agroflorestais; biojórias – artesanato com sementes; compostagem orgânica; regulamentação de associações; identificação de árvores nativas; educação ambiental e restauração florestal.

Ao término do evento, uma dinâmica participativa possibilitou a construção de painéis colaborativos, destacando caminhos e perspectivas para o fortalecimento da cadeia florestal da Hileia Baiana.

Figura 74. Encontro de Comunidades Rurais, Teixeira de Freitas/BA



11.1.10. 40º Expo Teixeira

No mês de setembro foi realizada a 40ª Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas, evento que celebra a tradição agropecuária não só do município, mas de toda a região do extremo sul da Bahia. O colaborador do Programa *Arboretum* ministrou palestra com o tema "Metodologias e vantagens da restauração florestal para os produtores rurais". Além do tema central da palestra foram divulgados resultados de ações dos projetos executados pelo Programa *Arboretum*.

Figura 75. 40° Expo Teixeira, Teixeira de Freitas/BA



11.1.11. Congresso Brasileiro de Sementes

Nossa equipe também participou do XXII Congresso Brasileiro de Sementes, o maior evento nacional para discutir qualidade e produção de sementes, sejam elas agrícolas, forrageiras, ornamentais ou florestais. Houve participação na mesa redonda “Oportunidades em Rede: Potencial financeiro do negócio de sementes florestais”, na qual a colaboradora do Programa discorreu sobre o Programa e o impacto social, econômico e ambiental da atividade de coleta de sementes na região. Também foi o momento onde foi anunciada a obtenção do registro do laboratório de análise de sementes para realizar ensaios de qualidade, uma notícia aguardada por muitos parceiros na cadeia de restauração florestal.

Figura 76. Congresso Brasileiro de Sementes, Foz do Igraçu/PR



11.1.12. Comitê Técnico de Sementes Florestais (CTSF) da ABRATES

Durante o Congresso, houve a participação dos colaboradores nos debates sobre legislação e aspectos da produção de sementes do setor florestal. O programa *Arboretum* passou a integrar o Comitê Técnico de Sementes Florestais (CTSF) da ABRATES, organizadora do evento. O CTSF reúne especialistas para discutir desafios e propor soluções relacionadas à legislação, produção e comercialização de sementes nativas.

Em novembro, o comitê realizou uma live sobre os entraves da Instrução Normativa nº 17/2017 do MAPA, que, entre outras coisas, exige laboratórios credenciados para análise de sementes das principais espécies utilizadas em semeadura direta. A instrução também contém outros gargalos que dificultam a comercialização de sementes e mudas florestais nativas, impactando negativamente as metas de restauração ecológica.

Figura 77. Comitê Técnico de Sementes Florestais (CTSF) da ABRATES



11.1.13. 2º Workshop “Qualidade de Mudas Florestais

No ano de 2024 a cliente Re.green convidou representantes do Programa *Arboretum* para participarem na cidade de Eunápolis/BA do 2º Workshop Qualidade de Mudas Florestais: Parceiros Mata Atlântica. Na ocasião participaram dois colaboradores do Programa. Estes momentos e cursos são muito importantes para qualificação da equipe de produção de mudas.

Figura 78. 2º Workshop “Qualidade de Mudas Florestais



11.1.14. 1º Encontro de juventude da Rede Latino-americana e Caribe de Bosques Modelo

O Programa *Arboretum* participou do Primeiro Encontro de Juventude da Rede Latino-Americana e Caribe de Bosques Modelo, de 6 a 12 de outubro de 2024, na Costa Rica. O evento promoveu trocas culturais e experiências entre jovens da região. O destaque foi a construção coletiva dos princípios e objetivos da rede de juventude.

Figura 79. 1º Encontro de juventude da Rede Latino-americana e Caribe de Bosques Modelo, Costa Rica



11.1.15. Semana Nacional de Ciências e Tecnologia da UFSB

O Programa *Arboretum* participou da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Paulo Freire, em Teixeira de Freitas/BA. Durante o evento, foram realizadas exposições fotográficas do projeto Florestas Culturais e de sementes de espécies nativas da Mata Atlântica, além da condução da oficina de exsicatas, voltada à capacitação em técnicas de preservação de amostras botânicas.

Figura 80. Semana Nacional de Ciências e Tecnologia da UFSB, Teixeira de Freitas/BA



11.1.16. Participação no Conselho da Floresta Nacional- FLONA Rio Preto

O Programa Arboretum possui cadeira representativa no Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Rio Preto/ICMBio, localizada em Conceição da Barra/ES. Em 2024 o colaborador participou da 1ª Reunião Ordinária do conselho.

11.1.17. XXXIII Diretório da Rede Latinoamericana de Bosques Modelo

Em novembro, de 17 a 23, o Programa Arboretum participou do XXXIII Diretório da Rede Latinoamericana de Bosques Modelo (RLABM), realizado em Abancay, Perú. Durante uma semana intensa, a equipe teve a oportunidade de conhecer os Ecossistemas nativos Andinos, bem como as ações que são realizadas pelo governo do Departamento de Apurímac para preservação das bacias hidrográficas da região. Além das atividades de campo, a participação no Fórum Internacional “Gestão comunitária da restauração da água e dos serviços ecossistêmicos”, possibilitou um panorama geral das ações ambientais que vêm sendo realizadas em outros Bosques Modelos em toda a América Latina, se consolidando como uma experiência muito enriquecedora.



11.1.18. 4ª Reunião Conexão em Rede

Nos dias 09 e 10 de dezembro, o Programa *Arboretum* participou da 4ª Reunião Conexão em Rede, promovida pelo FASB, realizada na Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto.

As atividades foram voltadas para a análise dos resultados dos projetos dos desenvolvedores da rede e para a estruturação da rede de sementes do FASB, visando o aprimoramento das estratégias de coleta, beneficiamento e distribuição de sementes nativas, bem como o fortalecimento da governança e das parcerias institucionais.



11.1.19. Entrega do Prêmio “Amiga da Floresta” a Ecosmetics

O Prêmio “Amiga da Floresta”, concedido pelo Programa Arboretum à empresa Ecosmetics, representa um reconhecimento institucional ao compromisso da empresa com práticas sustentáveis e à sua contribuição para a conservação ambiental. O evento reuniu membros do Programa e da Ecosmetics, destacando a importância da cooperação entre o setor privado e iniciativas ambientais.

Figura 81. Entrega do Prêmio “Amiga da Floresta” a Ecosmetics



11.2. Realização de eventos

11.2.1. 1º Curso teórico-prático de beneficiamento e qualidade de sementes florestais nativas

Pela primeira vez, o laboratório realizou um curso prático para discutir a qualidade de sementes e técnicas de beneficiamento. A iniciativa surgiu após diversas coletas realizadas com espécies complexas, gerando a oportunidade de compartilhar conhecimentos sobre coleta e processamento de sementes nativas.

Realizado em junho, o curso teve 20 vagas, preenchidas rapidamente, e incluiu atividades teóricas e práticas ao longo de um dia. O público contou com estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais da área de sementes e mudas, e professores universitários da região.

Figura 82. 1º Curso teórico-prático de beneficiamento e qualidade de sementes florestais nativas



11.2.2. Encontro Programa Arboretum de avaliação do ano 2024

Em dezembro de 2024 foi realizado um encontro de avaliação, integração e encerramento do ano. No período da manhã houve uma breve avaliação na qual, em grupo, a equipe conversou sobre os desafios e as boas lembranças do ano para o Programa Arboretum. Os grupos conversaram entre si e posteriormente apresentaram a todos. Ao final, cada um escolheu uma ou duas palavras que simbolizasse o que foi o ano e a equipe trabalhou em conjunto para montar uma nuvem de palavras.

Figura 83. Encontro Programa Arboretum de avaliação do ano 2024



11.3. Visitas na Base

Lista dos visitantes na Base Florestal de 2023

DATA	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/PROJETO
JAN/2024	FERNANDA LEONCIO JOSÉ DINIZ	MINISTÉRIO PÚBLICO FOTOGRAFO DO JBRJ
FEV/2024	GRUPO DE VISITANTES DA ECOSMETICS DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DA UNEB	ECOSMETICS UNEB
MAR/2024	VISITA TÉCNICA MDPS BÁRBARA PELEGRINI	MDPS PROJETO PRO MUDAS RIO
ABR/2024	COORDENADORA DO PROJETO PRO MUDAS RIO PROF. MARCELO- CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UNEB
	GRADUANDOS DA CEUNES/UFES EM VISITA TÉCNICA EDSON E ELIZABETH BORG, PROPRIETÁRIOS DA ECOSMETICS, ALÉM DE UM PESQUISAR QUÍMICO ITALIANO.	CEUNES/UFES ECOSMETICS
JUN/2024	VISITA TURMA DE 10º PERÍODO DA ANHANGUERA	ANHANGUERA
JUN/2024	MINICURSO DE BENEFICIAMENTO E QUALIDADE DE SEMENTES FLORESTAIS	LASF – ARBORETUM
AGO/2024	PESQUISADORA PÉTALA ESPECIALISTA NOS GÊNEROS DE <i>PARAPIPTADENIA</i> DA FAMÍLIA FABACEAE VISITA DE PROFESSORES E ALUNOS	UEFS UNEB
SET/2024	VISITA DE GRUPO DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE YALE PELO INSTITUTO IPÊ	UNIVERSIDADE DE YALE/INSTITUTO IPÊ
DEZ/2024	HENRIQUE (ELLEPOT) MINISTRO DE HONDURAS – LUÍS EDGARDO SOLIZ LOBO EMILIO MEDINA – BECAMO.	ELLEPOT INSTITUTO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO FLORESTAL (ICF) EMPRESA BECAMO

Figura 84. Fernanda Leoncio-MP



Figura 85. José Diniz-JBRJ



Figura 86. Visita MDPS



Figura 87. Diretor de infraestrutura da UNEB



Figura 88. Ecosmetic e pesquisador



Figura 89. Bárbara Pelegrini





PROJETOS E PARCERIAS



12. PROJETOS E PARCERIAS

11.4. Pomares da Mata Atlântica



FUNDO
SOCIOAMBIENTAL

CAIXA

O projeto Pomares da Mata Atlântica busca recompor a vegetação nativa e promover o desenvolvimento sustentável em comunidades rurais. Sua estratégia envolve a integração das pessoas com a floresta por meio da geração de renda e segurança alimentar, utilizando espécies florestais nativas, especialmente frutíferas, em sistemas agroflorestais (SAF). Além disso, foca na restauração de nascentes e outras áreas de preservação permanente para garantir a segurança hídrica.

Iniciado em dezembro de 2021, com duração de 36 meses, o projeto é financiado pelo Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal. Suas principais metas incluem fortalecer cadeias produtivas sustentáveis, implantar sistemas agroflorestais para a agricultura familiar, restaurar áreas degradadas, conservar espécies frutíferas da Mata Atlântica e promover ações socioeducativas.

A iniciativa abrange a Hileia Baiana, entre o norte do Espírito Santo e o sul da Bahia, e se baseia em quatro eixos: sistemas agroflorestais, restauração florestal, pomares e educação ambiental.

O projeto está na reta final de sua execução e foi prorrogado por mais 12 meses para a conclusão das atividades. A prorrogação permitirá a finalização da entrega de mudas de cacau, capacitação em sistemas agroflorestais e monitoramento das áreas plantadas.

11.4.1. Sistemas agroflorestais

O modelo de SAF proposto pelo projeto tem foco na produção do cacau e da banana consorciado ao plantio de espécies nativas da Mata Atlântica e espécies de cultura branca (milho, feijão, abóbora), visando a diversificação das espécies utilizadas buscando a ampliação da geração de renda dos produtores rurais por meio de uma tecnologia de produção mais ecológica e sustentável.

Foram implantados 82,4 hectares de SAFs distribuídos em aproximadamente 15 comunidades, envolvendo cerca de 128 famílias, com o plantio de mais de 139.440 mudas de árvores nativas.

Figura 90. Sistemas agroflorestais, projeto Pomares da Mata Atlântica



11.4.2. Restauração florestal

Os processos de restauração objetivam recompor um ecossistema impactado fomentando o retorno da vegetação para uma condição mais próxima da original. O projeto prevê a recomposição e/ou enriquecimento de nascentes e outras áreas de preservação permanente com o objetivo de conservação dos recursos hídricos da região. Foram implantados 121,2 hectares de restauração, com cerca de 170.060 mudas de espécies nativas incluindo espécies de interesse ecológico (raras, endêmicas e ameaçadas).

Figura 91. Restauração florestal em área de preservação permanente.



11.4.3. Educação ambiental

A conservação e recomposição florestal dependem do envolvimento da sociedade com a floresta. Para isso, é essencial disseminar o conhecimento sobre os ecossistemas florestais e incentivar a preservação.

O projeto Pomares da Mata Atlântica promove ações de educação ambiental, como oficinas, cursos, rodas de conversa, vivências, saídas de campo e atividades em escolas e comunidades rurais. Essas iniciativas buscam valorizar a biodiversidade da Mata Atlântica e envolver a população na sua conservação.

As ações de educação ambiental foram realizadas em oito escolas rurais ao longo de um ano, sendo planejadas em parceria com professores e direções escolares para integrar os conteúdos às propostas pedagógicas de cada instituição.

Foram escolhidas 8 escolas para as atividades de educação ambiental. Foram elas:

Tabela 19. Escolas que desenvolveram atividades de educação ambiental

Escola	Município	Estado	Ano de início das atividades	Ano de encerramento das atividades	Nº de alunos atendidos	Nº de professores atendidos
Escola Municipal Novos Tempos	Teixeira de Freitas	BA	2022	2023	90	21
Escola Estadual Alcides Afonso de Souza/Escola Municipal Carolina Silva Moraes	Mucuri	BA	2022	2024	60	10
Escola Municipal Córrego das Palmeiras	Conceição da Barra	ES	2022	2023	42	5
Escola Família Agrícola de Vinhático	Montanha	ES	2022	2024	55	2
Escola Municipal Valdício Barbosa	Conceição da Barra	ES	2023	2024	25	10
Escola Indígena Pataxó Pé do Monte	Porto Seguro	BA	2024	2024	83	10
Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali	Bertópolis	MG	2024	2024	-	22
TOTAL					355	80

Nessas escolas foram construídos processos educativos alinhados às demandas e necessidades de cada escola e comunidade, dando a possibilidade de transformar o conhecimento em ações práticas e beneficiando a própria realidade socioambiental dessas comunidades.

O despertar da consciência crítica sobre as inter-relações históricas entre a natureza e a sociedade é fundamental para cuidarmos do nosso planeta e dos recursos naturais, como as florestas e as águas. A formação de cidadãos conscientes, responsáveis e ativos nas questões socioambientais fortalece e contribui para a criação de uma rede em prol da restauração florestal da nossa Hileia Baiana.

Figura 92. Educação ambiental em escolas comunitárias



11.4.4. Pomares

No Projeto Pomares da Mata Atlântica, os pomares são áreas de cultivo de espécies nativas da Mata Atlântica, cujos frutos são apreciados e consumidos pelas pessoas.

O objetivo dos pomares é promover o conhecimento e o cultivo dessas espécies frutíferas nativas, incentivando seu plantio e conservação por meio do uso. Atualmente, a maioria dos quintais e pomares contém frutas exóticas de outros países, como mangueiras, jaqueiras, laranjeiras e limoeiros. No entanto, muitas pessoas nunca experimentaram a castanha de sapucaia, o fruto do mucugê ou o paraju, desconhecendo a riqueza de sabores da nossa biodiversidade. Resgatar e difundir essa diversidade, valorizando os frutos da Mata Atlântica, é um dos principais objetivos do projeto.

Dentro dessa linha de atuação, o Projeto Pomares da Mata Atlântica incentiva a criação de "Pomares da Mata" em diferentes regiões. Em novembro de 2024, o projeto concluiu a entrega de 4 mil caixas e 100 mil mudas frutíferas nativas, beneficiando mais de 1.800 famílias. As mudas foram destinadas à implantação de pomares em propriedades rurais nos estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.

Figura 93. Entrega das caixas de espécies frutíferas da Mata Atlântica



11.5. Florestas Culturais – Mimãtihi



O Programa *Arboretum*, com a missão de contribuir para a conservação, restauração e valorização da Mata Atlântica, atua integrando os conhecimentos técnico-científicos e tradicionais das comunidades. Nesse contexto, insere-se o Projeto Florestas Culturais na Terra Indígena (TI) Maxakali, um território de aproximadamente 6.022 hectares, distribuído em quatro aldeias.

A atuação do Programa *Arboretum*, com financiamento do Restauración FY 2023/24 – Bosque Modelo Hileia Baiana, concentra-se na aldeia Pradinho, situada dentro da TI Maxakali (5.305 hectares) e compartilhando território com a aldeia Água Boa. No período de janeiro a março de 2023 foram implantados 5 hectares de agrofloresta, com foco na restauração florestal e segurança alimentar. Em 2024, o projeto Florestas Culturais, denominado Mimãtíhi (Floresta Viva) pelos Maxakali/Tikmũ'ün, foi realizada a restauração de mais de 15 hectares, além da realização de capacitações e atividades de educação ambiental.

Objetivo 1: Restauração florestal e segurança alimentar

A restauração foi conduzida por meio do plantio de espécies nativas, promovendo a segurança alimentar e a recuperação do ecossistema e das funções culturais dos povos Maxakali. Foram plantadas 26.065 mudas nativas utilizando as metodologias de restauração de áreas de preservação permanente e sistemas agroflorestais, totalizando 16,06 hectares restaurados. Além disso, foram implantados 4,81 hectares adicionais em parceria com a OPAOKA.

Objetivo 2: Manutenção e enriquecimento das áreas restauradas

Foram realizadas ações de conservação, manutenção e enriquecimento das áreas restauradas no ciclo Restauración 2022/23, garantindo a continuidade dos processos de restauração. As atividades incluíram a manutenção e enriquecimento dos sistemas agroflorestais implantados em 2023, abrangendo 2,87 hectares com aproximadamente 4.750 mudas nativas.

Objetivo 3: Capacitação em coleta de sementes e produção de Mudas

Visando a autonomia dos Maxakali/Tikmũ'ün, na continuidade das ações de restauração florestal no território, foram realizadas oficinas de formação para qualificação na coleta de sementes, abrangendo desde a coleta de material botânico para identificação até a coleta em árvores isoladas e fragmentos florestais.

O Programa *Arboretum*, em parceria com a OPAOKA, capacitou 8 mulheres Maxakali como viveiristas, além de 12 indígenas interessados no tema. No total, 93 indígenas (62 homens e 31 mulheres) participaram das capacitações.

Além da formação de viveiristas, o projeto Restauración viabilizou a expansão do Viveiro Escola, fornecendo apoio técnico e operacional, alinhado à expertise do Programa *Arboretum* na construção e manejo de viveiros de mudas nativas.

Foi promovido um intercâmbio entre os Maxakali e o Núcleo Pau Brasil, no qual os participantes puderam trocar experiências sobre coleta de sementes, beneficiamento e produção de mudas, além de realizar uma trilha até o Monte das Orquídeas.

Objetivo 4: Diagnóstico socioambiental participativo

Foi conduzido um diagnóstico socioambiental participativo junto à comunidade Maxakali, com o objetivo de levantar informações sobre as dinâmicas ambientais, sociais e culturais do território, contribuindo para o planejamento e aprimoramento das ações de restauração e valorização das práticas tradicionais.

Figura 84. Projeto Florestas Culturais na aldeia Pradinho, TI Maxakali.



11.6. Florestas Integradas



O Projeto Florestas Integradas, iniciado em fevereiro de 2023, é uma iniciativa desenvolvida em parceria com o Fundo Ambiental Sul Baiano (FASB), visando a conservação e restauração florestal na região da Hileia Baiana. O projeto adota uma abordagem integrada que combina sustentabilidade ambiental, produção florestal e conservação da biodiversidade, promovendo a conexão entre comunidades indígenas e produtores rurais e fortalecendo a cadeia da restauração ecológica.

São as ações do projeto:

- Conservação de espécies raras: identificação e marcação de 100 árvores matrizes para conservação genética e futura coleta de sementes.
- Restauração florestal: implantação de 30 hectares de restauração para recomposição de áreas degradadas.
- Produção e recomposição florestal: estabelecimento de 15 hectares de sistemas agroflorestais (SAF), promovendo a recuperação ecológica e segurança alimentar para comunidades indígenas.
- Fortalecimento da cadeia produtiva de mudas: estruturação da produção de mudas na aldeia Pé do Monte, com a construção de um viveiro para espécies nativas.

- Implantação de pomar de sementes: produção e conservação em 40 hectares, destinando a área para a implantação de um pomar de sementes, garantindo a oferta de insumos florestais para futuras ações de restauração.

Durante a execução do projeto foi identificada a inviabilidade da meta relacionada ao fortalecimento da cadeia produtiva de mudas na aldeia Pé do Monte. A ausência da homologação da área impediu o avanço das etapas de infraestrutura, como a perfuração do poço artesiano e a instalação do sistema elétrico, elementos essenciais para a viabilização do viveiro. A falta de disponibilidade hídrica inviabilizou, conseqüentemente, a produção de mudas dentro do território previsto.

O projeto segue com a execução das demais ações planejadas e, como medida compensatória pela inviabilidade da meta de fortalecimento da cadeia produtiva de mudas na aldeia Pé do Monte, será implementada a restauração de 33 hectares adicionais, totalizando aproximadamente 55.000 mudas. Dessa forma, o projeto totalizará a implantação de 63 hectares de restauração em áreas de preservação permanente, com o plantio de aproximadamente 105.000 mudas de espécies nativas.

Figura 95. Plantios de SAF em comunidades indígenas pelo projeto Florestas Integradas



11.7. Pau Brasil: restaurando a riqueza da floresta



O Projeto é uma iniciativa executada pelo Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Pau Brasil (Núcleo Pau Brasil), com financiamento do Fundo Ambiental Sul Baiano (FASB). Seu principal objetivo é promover a restauração ecológica e a valorização da biodiversidade florestal, tendo o pau-brasil (*Paubrasilia echinata*) como espécie focal.

A estratégia do projeto envolve ações de restauração e enriquecimento florestal, bem como a elaboração e implementação de um plano de desenvolvimento florestal sustentável para o PDS Pau Brasil.

O Programa *Arboretum* contribui com apoio técnico e logístico, especialmente nas atividades de produção de mudas e plantios para a restauração florestal, fortalecendo a cadeia da restauração e a conservação do pau-brasil na região.

Em 2024, foram implantados 14,20 hectares de áreas em processo de restauração, com o plantio de 6.338 mudas de espécies nativas ameaçadas de extinção.

Figura 96. Limpeza do casarão pelo projeto Pau Brasil: restaurando a riqueza da floresta



11.8. Corredor Etnoecológico Maturembá



O projeto Corredor Etnoecológico Maturembá foi iniciado em outubro de 2024, sendo financiado pelo Fundo Ambiental Sul Baiano (FASB) e pela empresa Suzano. A execução do projeto ocorre em duas aldeias, com o Programa *Arboretum* atuando na aldeia Canto da Mata, em parceria com a Associação de Mulheres Pataxó Agricultoras da aldeia Canto da Mata (AMUPAM) e a ONG Natureza Bela desenvolvendo ações na aldeia Alegria Nova.

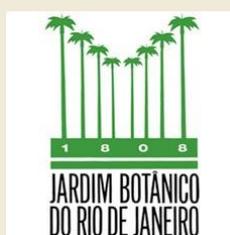
O principal objetivo do projeto é conectar os Parques Nacionais do Descobrimento e do Monte Pascoal, promovendo a conectividade entre fragmentos florestais e fortalecendo a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica na região da Hileia Baiana. Para isso, na aldeia Canto da Mata estão sendo restaurados 51 hectares, com o plantio de aproximadamente 31.000 mudas de espécies nativas.

Além da restauração ambiental, a iniciativa adota uma abordagem etnoecológica, valorizando o conhecimento e a participação das comunidades tradicionais na restauração florestal.

Figura 97. Plantios de restauração florestal no Corredor Etnoecológico Maturembá na aldeia Canto da Mata



11.9. Plano Nacional de Espécies Ameaçadas da Hileia Baiana



O Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana) tem como objetivo “Aumentar, em 5 anos, a conservação e o conhecimento das espécies-alvo e dos seus ambientes com o engajamento de diversos atores sociais conectados à Hileia Baiana”.

O PAN Hileia Baiana tem vigência até 2028 e está sob a coordenação do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), por meio do Núcleo Estratégias para Conservação da Flora Ameaçada de Extinção (NuEC) do Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora).

Para alcançar o objetivo proposto, o PAN estabelece 31 ações de conservação, divididas em quatro objetivos específicos, que abrangem pesquisa e monitoramento; capacitação e comunicação; manejo e conservação; e políticas públicas.

Entre as espécies da flora que são alvo do PAN Hileia Baiana, há 21 classificadas na categoria Criticamente em Perigo (CR), 149 na categoria Em Perigo (EN) e 51 na categoria vulnerável (VU). Também são beneficiadas pelas ações 216 espécies ameaçadas não arbóreas e aquelas classificadas na categoria quase ameaçada (NT) e dados insuficientes (DD).

Considerando a relevância biológica e a elevada diversidade de espécies de árvores ameaçadas de extinção presentes na Hileia Baiana, juntamente com as iniciativas de conservação e restauração de ecossistemas em andamento, o JBRJ uniu esforços com o Ministério público do Estado da Bahia (MPBA) e o Programa *Arboretum* de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal para elaborar o PAN Hileia Baiana. Essa elaboração foi financiada com recursos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pelo MPBA e do Projeto Pró-Espécies.

Figura 98. 1º Expedição de campo pelo projeto PAN



11.10. Conectando Paisagem



O projeto Conectando Paisagens teve como objetivo diagnosticar os principais atores regionais, tanto governamentais quanto não governamentais, e avaliar o estado atual da governança da restauração florestal na região da Hileia Baiana.

No escopo do projeto, foram conduzidas diversas atividades voltadas ao mapeamento e articulação de atores locais para a implementação da gestão integrada de paisagens (GIP) no território. As ações incluíram reuniões bilaterais e multilaterais com instituições locais, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, além de encontros específicos com comunidades tradicionais. Adicionalmente, foi realizado um evento de encerramento voltado ao diálogo interinstitucional, reunindo entidades interessadas na construção de uma aliança estruturada com base na metodologia de GIP.

O projeto também viabilizou a participação em eventos regionais estratégicos, permitindo não apenas a apresentação da iniciativa, mas também a compreensão do funcionamento das articulações de governança e plataformas colaborativas já existentes no território. Esse processo possibilitou a identificação de sinergias e potenciais parcerias para a consolidação de alianças institucionais voltadas à gestão integrada da paisagem.

Figura 85. Reunião bilateral com Núcleo Juçara e encontro final do projeto Conectando Paisagens



12. RESUMO DOS PROJETOS 2017-2024

Tabela 20. Projetos executados ou apoiados pelo Programa Arboretum

Projetos	Instituição	Status	Período	Instrumento	Total Mudanças florestais	Total Hectares plantados	Beneficiários diretos	
							NAF	AF
Recomposição da cobertura vegetal	SFB	finalizado	2019-2021	TED-SFB-UFLA	25.000	30	2	53
Polo Biriba	MDR – Fiocruz-IF Baiano	finalizado	2019-2020	TED-MDR IFBAIANO	-	-	-	12
Diversity Trees	One Tree Planted	finalizado	2020- 2021	Contrato de Doação para Reflorestamento	200.000	120	2	120
Diversity Trees 2	One Tree Planted	finalizado	2021- 2022	Contrato de Doação para Reflorestamento	150.000	77	18	36
Cadeias Produtivas Sustentáveis	WRI e Instituto Humanize	finalizado	2020- 2022	Convênio	5.129	56	1	5
PAN Hileia Baiana	JBRJ	em andamento	2017-2023	TAC's MPBA GEF - JBRJ	-	-	-	-
GBS	BCGI	finalizado	2022-2023	Prestação de Serviço	-	-	-	-
Apoio ao Programa Arboretum	Ecosmetic	em andamento	2021- 2023	Convênio	10.000	8	-	15
Formas da Natureza	Instituto Ciclos	finalizado	2022-2023	Parceria e Prestação de Serviço	28.824	20	-	27
Pomares da Mata Atlântica	Caixa Econômica Federal	em andamento	2021-2024	Acordo de Cooperação Financeira	500.000	150	675	1.150
Florestas Integradas	FASB	em andamento	2023- 2025	Cooperação Técnica e Operacional e Doação com Encargos	75.720	85	4	30
Florestas Culturais	Governo Canadense - Sec. Rec Naturais	finalizado	2023	Contrato de Contribuição não Reembolsável	11.110	10	-	120
Pau Brasil: restaurando a riqueza da floresta	FASB	em andamento	2023-2024	Apoio técnico a comunidade do Núcleo Pau Brasil	10.000	20	10	-
Florestas Culturais 2	Governo Canadense - Sec. Rec Naturais	finalizado	2024	Contrato de Contribuição não Reembolsável	30.000	12	-	150
Florestas Culturais 3 - Mimatih	Governo Canadense - Sec. Rec Naturais	em andamento	2024-2025	Contrato de Contribuição não Reembolsável	19.762	7	-	150
TOTAL					1.065.545	596	712	1.868

Legenda: AF – Agricultura familiar; NAF – Não agricultura familiar.



PLANEJAMENTO



13. PLANEJAMENTO 2025

13.1. **Herbário**

Com a incorporação da nova assistente técnica ao herbário, o planejamento para 2025 inclui, além das atividades de incorporação e organização do acervo, o início do processo de digitalização das exsicatas e sua posterior inserção nas plataformas Jabot e *SpeciesLink*. Esse procedimento visa ampliar a acessibilidade aos dados, otimizar a gestão do acervo e fortalecer a integração com redes de informação botânica.

13.2. **Rede de sementes**

13.2.1. **Laboratório de Análise de Sementes Florestais – LASF *Arboretum***

Para o ano de 2025 o laboratório deve aprimorar e expandir a quantidade de ensaios de qualidade, permitindo atender mais demandas de procura de sementes florestais nativas para projetos de semeadura direta. Nestes projetos, muitas das espécies buscadas são as que possuem limitação para venda quanto à legislação vigente. Esse processo deve estar acompanhado de mudanças estruturais no laboratório, como a transformação da sala de germinação e a expansão da quantidade de espécies para análises.

Em 2025 está prevista a entrega de atividades relacionadas ao PAN Hileia Baiana, envolvendo a elaboração de documentos técnicos que orientem sobre o manejo das espécies foco do projeto.

Há, por fim, o desafio de encontrar uma solução para aumentar e melhorar os espaços para recepção e acondicionamento dos frutos e sementes coletadas pela equipe. Como esse material vem em forma mais bruta do que o adquirido dos Núcleos, com a expansão das coletas feitas pela equipe haverá necessidade de espaço adequado para acomodar a quantidade de material que deve manter a qualidade das sementes até que elas possam ser processadas.

13.3. **Rede de mudas**

Em 2025 haverá uma intensificação da produção de mudas em ellepots, o que ampliará a capacidade produtiva do viveiro. Para esse ano, o Programa já possui três contratos de mudas firmados e três projetos confirmados que juntos consumirão 75% da produção prevista.

Abaixo segue tabela de quantitativos previstos para 2025, no que se refere ao número de mudas e valores previstos.

Tabela 21. Saída de mudas para o ano de 2025

PREVISÃO	
1. Projetos - Parceiro	Total Mudas
Floresta &Cacau - Barry Callebaut & Nestlé	240.272
Consórcio Jequitibá	1.026
Florestas Integradas - FUNBIO	41.667
2. Contratos	
Suzano	100.000
Subtotal	R\$ 382.965,00
CONFIRMADOS	
1. Projetos - Parceiro	Total Mudas
Florestas Integradas-FASB	91.074
Florestas Culturais-SF Canadá	19.429
Corredor Etnoecológico Maturembá-FASB	6.000
Pomares da Mata Atlântica-CAIXA	11.574
Subtotal	108.648
2. Contratos	Total Mudas
SOS MataAtlântica	300.000
Re.green	400.000
Vendas particulares	10.000
Opaoká	7.000
Subtotal	717.000
TOTAL (PROJETOS + CONTRATOS)	825.648
TOTAL GERAL (PREVISÃO + CONFIRMADOS)	1.208.613

13.3.1. Planejamento produção de mudas Núcleos

Para o ano de 2025, conforme previsto nos Termos de Cooperação, os viveiros comunitários doarão 10% das suas mudas produzidas. Tendo em vista a perda que ocorre em detrimento do transporte, recebimento e processamento das mudas dos Núcleos recepcionadas na Base Florestal, 5% desse quantitativo será destinado à doação para beneficiários indicados pelo Programa e os demais 5% será utilizada como reposição das mudas perdidas.

Conforme tabela abaixo parte das mudas planejadas para 2025 será produzida pelos Núcleos de produção de mudas.

Tabela 22. Previsão do quantitativo de mudas por viveiro de cada Núcleo

Viveiros	Número de mudas
Total de mudas previstas	1.208.613
Viveiro Núcleo Jequitibá	130.000
Viveiro Núcleo Braúna	130.000
Viveiro Núcleo Pau Brasil	60.000
Viveiro Núcleo Biriba	60.000
Viveiro Base Florestal	828.613

13.4. Rede de plantios de restauração florestal

Para 2025, há a previsão de plantio de aproximadamente 263 hectares com 391.613 mudas, atendendo o público de agricultura familiar e não familiar. Esses números só serão possíveis de serem atendidos se todos os projetos forem confirmados.

Tabela 23. Previsão de plantios para 2025.

PREVISÃO				
Projeto - Parceiro	Metodologia	Ha	Nº mudas nativas	Público
Floresta&Cacau - Barry Callebaut & Nestlé	RTF	50	166.667,00	NAF
	COM	93	7.964,00	AF
	SAF	40	66.667,00	NAF
Florestas Integradas - FUNBIO	RTF	10	16.667,00	AF
	SAF	15	25.000,00	AF
Sub-total (A)		208	282.965	
CONFIRMADOS				
Projeto - Parceiro	Metodologias	Ha	Nº mudas nativas	Público
Florestas Integradas - FASB	RTF	36	71.645	NAF
Florestas Culturais - SF Canadá	SAF	4	19.429	AF
	RTF	0		AF
Pomares da Mata Atlântica - Caixa Econômica Federal	RTF	0	11.574	NAF
Corredor Etnoecológico Maturembá - FASB	RTF	15	6.000	AF
Sub-total (B)		55	108.648	
TOTAL (A+B)		263	391.613	

Legenda: SAF – Sistema Agroflorestal; RTF – Restauração Florestal; CON – Consórcio; AF – Agricultura familiar; NAF – Não agricultura familiar.

13.5. Educação ambiental

13.5.1. Projeto Florestas Culturais – Mimatihí

O projeto Florestas Culturais 3 está em processo de finalização até 31/03/2025 e serão realizadas diversas atividades dentro das metas estabelecidas. Além das ações de plantio e manutenção de sistemas agroflorestais e restauração, serão realizadas oficinas de sementes, produção de mudas, SAFs, e diversas outras formações. Muitas dessas atividades são realizadas integradas às ações socioambientais.

Até março, haverá continuidade das atividades socioambientais como a formação em educação ambiental para professores dos anos finais e professores do território, bem como as atividades junto aos alunos das 3 escolas (Prédio Principal, Nóvila e Maravilha).

Ainda dentro desse componente socioambiental está previsto uma mostra de intercâmbio entre as escola e divulgação das atividades realizadas junto aos alunos. Como complementação do processo formativo, estão sendo confeccionadas cartilhas sobre as temáticas trabalhadas. A princípio terão 4 cartilhas a serem elaboradas até abril de 2025.

Com a finalização do projeto, os dados e informações serão sistematizados para elaboração de relatórios e construção de novo projetos para a continuidade das atividades na TI Maxakali, considerando a necessidade de intensificar as ações socioambientais no território.

Além disso, durante o período em que não há projeto e recursos para as ações na aldeia, serão realizadas algumas saídas de campo para monitoramento e acompanhamento dos plantios realizados.

13.5.2. Capacitação em resíduos sólidos no Programa Arboretum

Para o ano de 2025 estão previstos encontros de capacitação em resíduos sólidos para a equipe do Programa como continuidade do processo de gestão dos resíduos na Base Florestal.

Além dos encontros, há necessidade de prever recursos para a aquisição de lixeiras (substituições das que estão danificadas e aquisição de novas considerando a melhor disposição e separação dos resíduos) e placas informativas para a organização dos diferentes espaços e setores da Base Florestal.

A compostagem, oriunda dos resíduos orgânicos gerados pelas atividades fins do Programa precisa de acompanhamento e suporte técnico para garantir a qualidade do processo de decomposição dos resíduos, montagem adequada das pilhas e principalmente assegurar destinação adequada dos resíduos sólidos.

13.5.3. Fortalecimento da rede de Núcleos

Para este ano está prevista a realização de processos comunitários de formação, organização e gestão socioambiental em 4 Núcleos por meio do projeto aprovado no FUNBIO com a finalidade de ampliar a capacidade de organização destes em relação à gestão da cadeia produtiva florestal junto ao Programa *Arboretum*.

Junto aos Núcleos escolhidos serão realizados encontros de formação e planejamento estratégico com a finalidade de realização de um processo de gestão participativa buscando a sustentabilidade socioambiental dessas comunidades e o uso sustentável dos recursos florestais. Além disso, haverá ações de fortalecimento de lideranças para a inclusão de jovens e mulheres na cadeia produtiva florestal da Hileia Baiana.

Estas atividades terão duração de 2 anos, com previsão de início ainda no ano de 2025, após contrato firmado e finalização do Projeto Florestas Culturais 2024/2025.

13.5.4. Apoio a outras ações e projetos

Além da atuação em projetos específicos, a equipe socioambiental dá suporte e se envolve em outros projetos colaborando com as ações relacionadas à formação, mediação de grupos e processos participativos. Neste sentido, a equipe se envolve na participação de eventos, encontros, reuniões, além da atuação direta no processo de gestão integrada de paisagens-GIP, que está sendo construído no âmbito da Hileia Baiana.

15. APÊNDICES

Apêndice 1- Lista de espécies cadastradas e manejadas até 2024

	GÊNERO	SP1	FAMÍLIA	CATEGORIA DE AMEAÇA	2024
1	<i>Carpotroche</i>	<i>brasiliensis</i>	Achariaceae	NE	x
2	<i>Anacardium</i>	<i>occidentale</i>	Anacardiaceae	NE	x
3	<i>Astronium</i>	<i>concinnum</i>	Anacardiaceae	NE	
4	<i>Astronium</i>	<i>graveolens</i>	Anacardiaceae	LC	
5	<i>Schinus</i>	<i>terebinthifolia</i>	Anacardiaceae	NE	
6	<i>Spondias</i>	<i>macrocarpa</i>	Anacardiaceae	NE	x
7	<i>Spondias</i>	<i>mombin</i>	Anacardiaceae	NE	
8	<i>Spondias</i>	<i>venulosa</i>	Anacardiaceae	NE	x
9	<i>Tapirira</i>	<i>guianensis</i>	Anacardiaceae	NE	
10	<i>Thyrsodium</i>	<i>spruceanum</i>	Anacardiaceae	LC	
11	<i>Annona</i>	<i>acutiflora</i>	Annonaceae	LC	
12	<i>Annona</i>	<i>cacans</i>	Annonaceae	LC	
13	<i>Annona</i>	<i>densicoma</i>	Annonaceae	NE	
14	<i>Annona</i>	<i>dolabripetala</i>	Annonaceae	LC	x
15	<i>Annona</i>	<i>glabra</i>	Annonaceae	LC	
16	<i>Annona</i>	<i>salzmannii</i>	Annonaceae	LC	
17	<i>Cymbopetalum</i>	<i>brasiliense</i>	Annonaceae	LC	
18	<i>Duguetia</i>	<i>chrysocarpa</i>	Annonaceae	LC	
19	<i>Guatteria</i>	<i>australis</i>	Annonaceae	LC	
20	<i>Guatteria</i>	<i>campestris</i>	Annonaceae	LC	
21	<i>Guatteria</i>	<i>ferruginea</i>	Annonaceae	LC	
22	<i>Guatteria</i>	<i>oligocarpa</i>	Annonaceae	LC	
23	<i>Guatteria</i>	<i>sellowiana</i>	Annonaceae	LC	
24	<i>Guatteria</i>	<i>villosissima</i>	Annonaceae	LC	
25	<i>Oxandra</i>	<i>espintana</i>	Annonaceae	NE	
26	<i>Unonopsis</i>	<i>aurantiaca</i>	Annonaceae	EN	
27	<i>Unonopsis</i>	<i>bahiensis</i>	Annonaceae	LC	
28	<i>Xylopia</i>	<i>frutescens</i>	Annonaceae	NE	
29	<i>Xylopia</i>	<i>laevigata</i>	Annonaceae	NE	
30	<i>Xylopia</i>	<i>ochrantha</i>	Annonaceae	LC	
31	<i>Xylopia</i>	<i>sericea</i>	Annonaceae	NE	
32	<i>Aspidosperma</i>	<i>cylindrocarpon</i>	Apocynaceae	LC	
33	<i>Aspidosperma</i>	<i>desmanthum</i>	Apocynaceae	LC	
34	<i>Aspidosperma</i>	<i>discolor</i>	Apocynaceae	NE	

35	<i>Aspidosperma</i>	<i>illustre</i>	Apocynaceae	NT	
36	<i>Aspidosperma</i>	<i>parvifolium</i>	Apocynaceae	EN	
37	<i>Aspidosperma</i>	<i>pyricollum</i>	Apocynaceae	NE	
38	<i>Aspidosperma</i>	<i>melanocalyx</i>	Apocynaceae	LC	
39	<i>Couma</i>	<i>rigida</i>	Apocynaceae	LC	
40	<i>Condylocarpon</i>	<i>glabrum</i>	Apocynaceae	NE	
41	<i>Geissospermum</i>	<i>laeve</i>	Apocynaceae	NE	x
42	<i>Hancornia</i>	<i>speciosa</i>	Apocynaceae	NE	x
43	<i>Himatanthus</i>	<i>bracteatus</i>	Apocynaceae	NE	
44	<i>Macoubea</i>	<i>guianensis</i>	Apocynaceae	NE	
45	<i>Malouetia</i>	<i>cestroides</i>	Apocynaceae	LC	
46	<i>Rauvolfia</i>	<i>bahiensis</i>	Apocynaceae	NE	
47	<i>Rauvolfia</i>	<i>grandiflora</i>	Apocynaceae	NE	x
48	<i>Tabernaemontana</i>	<i>salzmannii</i>	Apocynaceae	NE	
49	<i>Tabernaemontana</i>	<i>solanifolia</i>	Apocynaceae	NE	
50	<i>Ilex</i>	<i>floribunda</i>	Aquifoliaceae	LC	
51	<i>Ilex</i>	<i>theezans</i>	Aquifoliaceae	NE	
52	<i>Dendropanax</i>	<i>brasiliensis</i>	Araliaceae	LC	x
53	<i>Didymopanax</i>	<i>morototoni</i>	Araliaceae	NE	
54	<i>Didymopanax</i>	<i>selloi</i>	Araliaceae	LC	
55	<i>Allagoptera</i>	<i>caudescens</i>	Arecaceae	NE	
56	<i>Astrocaryum</i>	<i>aculeatissimum</i>	Arecaceae	LC	
57	<i>Bactris</i>	<i>acanthocarpa</i>	Arecaceae	NE	
58	<i>Bactris</i>	<i>caryotifolia</i>	Arecaceae	NE	
59	<i>Bactris</i>	<i>glassmanii</i>	Arecaceae	NE	
60	<i>Bactris</i>	<i>setosa</i>	Arecaceae	NE	
61	<i>Bactris</i>	<i>vulgaris</i>	Arecaceae	NE	
62	<i>Euterpe</i>	<i>edulis</i>	Arecaceae	VU	x
63	<i>Geonoma</i>	<i>elegans</i>	Arecaceae	NE	
64	<i>Geonoma</i>	<i>pohliana</i>	Arecaceae	NE	
65	<i>Geonoma</i>	<i>schottiana</i>	Arecaceae	LC	
66	<i>Syagrus</i>	<i>botryophora</i>	Arecaceae	VU	
67	<i>Syagrus</i>	<i>coronata</i>	Arecaceae	NE	
68	<i>Moquiniastrum</i>	<i>blanchetianum</i>	Asteraceae	LC	
69	<i>Moquiniastrum</i>	<i>polymorphum</i>	Asteraceae	NE	x
70	<i>Piptocarpha</i>	<i>robusta</i>	Asteraceae	EN	
71	<i>Vernonanthura</i>	<i>divaricata</i>	Asteraceae	NE	
72	<i>Adenocalymma</i>	<i>validum</i>	Bignoniaceae	NE	
73	<i>Bignonia</i>	<i>prieurii</i>	Bignoniaceae	NE	
74	<i>Cybistax</i>	<i>antisyphilitica</i>	Bignoniaceae	NE	

75	<i>Handroanthus</i>	<i>chrysotrichus</i>	Bignoniaceae	NE	x
76	<i>Handroanthus</i>	<i>cristatus</i>	Bignoniaceae	EN	
77	<i>Handroanthus</i>	<i>serratifolius</i>	Bignoniaceae	NT	
78	<i>Handroanthus</i>	<i>umbellatus</i>	Bignoniaceae	LC	
79	<i>Jacaranda</i>	<i>puberula</i>	Bignoniaceae	LC	
80	<i>Mansoa</i>	<i>onohualcoides</i>	Bignoniaceae	NE	
81	<i>Mansoa</i>	<i>difficilis</i>	Bignoniaceae	NE	
82	<i>Paratecoma</i>	<i>peroba</i>	Bignoniaceae	EN	
83	<i>Sparattosperma</i>	<i>leucanthum</i>	Bignoniaceae	NE	
84	<i>Tabebuia</i>	<i>cassinoides</i>	Bignoniaceae	VU	
85	<i>Tabebuia</i>	<i>elliptica</i>	Bignoniaceae	LC	
86	<i>Tabebuia</i>	<i>obtusifolia</i>	Bignoniaceae	LC	
87	<i>Tabebuia</i>	<i>rosealba</i>	Bignoniaceae	NE	
88	<i>Xylophragma</i>	<i>myrianthum</i>	Bignoniaceae	NE	
89	<i>Zeyheria</i>	<i>tuberculosa</i>	Bignoniaceae	NT	x
90	<i>Bixa</i>	<i>arborea</i>	Bixaceae	LC	
91	<i>Cordia</i>	<i>acutifolia</i>	Boraginaceae	LC	
92	<i>Cordia</i>	<i>ecalyculata</i>	Boraginaceae	NE	x
93	<i>Cordia</i>	<i>glabrifolia</i>	Boraginaceae	LC	
94	<i>Cordia</i>	<i>magnoliifolia</i>	Boraginaceae	LC	
95	<i>Cordia</i>	<i>restingae</i>	Boraginaceae	EN	
96	<i>Cordia</i>	<i>sellowiana</i>	Boraginaceae	NE	
97	<i>Cordia</i>	<i>superba</i>	Boraginaceae	NE	
98	<i>Cordia</i>	<i>taguahyensis</i>	Boraginaceae	NE	
99	<i>Cordia</i>	<i>trachyphylla</i>	Boraginaceae	LC	
100	<i>Cordia</i>	<i>trichoclada</i>	Boraginaceae	LC	
101	<i>Cordia</i>	<i>trichotoma</i>	Boraginaceae	NE	x
102	<i>Varronia</i>	<i>curassavica</i>	Boraginaceae	NE	
103	<i>Protium</i>	<i>aracouchini</i>	Burseraceae	NE	
104	<i>Protium</i>	<i>atlanticum</i>	Burseraceae	LC	
105	<i>Protium</i>	<i>brasiliense</i>	Burseraceae	NE	
106	<i>Protium</i>	<i>catuaba</i>	Burseraceae	VU	
107	<i>Protium</i>	<i>heptaphyllum</i>	Burseraceae	NE	x
108	<i>Protium</i>	<i>warmingianum</i>	Burseraceae	NE	
109	<i>Calophyllum</i>	<i>brasiliense</i>	Calophyllaceae	NE	
110	<i>Caraipa</i>	<i>densifolia</i>	Calophyllaceae	NE	
111	<i>Kielmeyera</i>	<i>albopunctata</i>	Calophyllaceae	VU	
112	<i>Kielmeyera</i>	<i>membranacea</i>	Calophyllaceae	LC	
113	<i>Kielmeyera</i>	<i>occhioniana</i>	Calophyllaceae	EN	
114	<i>Trema</i>	<i>micrantha</i>	Cannabaceae	NE	

115	<i>Crateva</i>	<i>tapia</i>	Capparaceae	NE	
116	<i>Neocalyptrocalyx</i>	<i>nectareus</i>	Capparaceae	EN	
117	<i>Jacaratia</i>	<i>heptaphylla</i>	Caricaceae	NE	
118	<i>Jacaratia</i>	<i>spinosa</i>	Caricaceae	LC	x
119	<i>Caryocar</i>	<i>edule</i>	Caryocaraceae	LC	x
120	<i>Monteverdia</i>	<i>obtusifolia</i>	Celastraceae	LC	
121	<i>Monteverdia</i>	<i>schumanniana</i>	Celastraceae	LC	
122	<i>Tontelea</i>	<i>passiflora</i>	Celastraceae	NE	
123	<i>Couepia</i>	<i>macrophylla</i>	Chrysobalanaceae	NE	
124	<i>Couepia</i>	<i>schottii</i>	Chrysobalanaceae	EN	
125	<i>Exellodendron</i>	<i>gracile</i>	Chrysobalanaceae	EN	
126	<i>Hirtella</i>	<i>santosii</i>	Chrysobalanaceae	EN	
127	<i>Hymenopus</i>	<i>heteromorphus</i>	Chrysobalanaceae	NE	
128	<i>Leptobalanus</i>	<i>octandrus</i>	Chrysobalanaceae	NE	
129	<i>Licania</i>	<i>kunthiana</i>	Chrysobalanaceae	NE	
130	<i>Licania</i>	<i>littoralis</i>	Chrysobalanaceae	NE	
131	<i>Moquilea</i>	<i>salzmannii</i>	Chrysobalanaceae	NE	
132	<i>Parinari</i>	<i>alvimii</i>	Chrysobalanaceae	EN	
133	<i>Clusia</i>	<i>spiritu-sanctensis</i>	Clusiaceae	NE	
134	<i>Garcinia</i>	<i>brasiliensis</i>	Clusiaceae	NE	x
135	<i>Garcinia</i>	<i>gardneriana</i>	Clusiaceae	NE	
136	<i>Garcinia</i>	<i>macrophylla</i>	Clusiaceae	NE	
137	<i>Symphonia</i>	<i>globulifera</i>	Clusiaceae	NE	
138	<i>Tovomita</i>	<i>mangle</i>	Clusiaceae	NE	
139	<i>Tovomita</i>	<i>fructipendula</i>	Clusiaceae	NE	
140	<i>Terminalia</i>	<i>argentea</i>	Combretaceae	LC	
141	<i>Terminalia</i>	<i>mameluco</i>	Combretaceae	LC	
142	<i>Rourea</i>	<i>bahiensis</i>	Connaraceae	EN	
143	<i>Rourea</i>	<i>glazioui</i>	Connaraceae	NE	
144	<i>Fevillea</i>	<i>trilobata</i>	Cucurbitaceae	NE	
145	<i>Stephanopodium</i>	<i>blanchetianum</i>	Dichapetalaceae	LC	
146	<i>Stephanopodium</i>	<i>gracile</i>	Dichapetalaceae	VU	
147	<i>Diospyros</i>	<i>apeibacarpus</i>	Ebenaceae	NE	
148	<i>Diospyros</i>	<i>lasiocalyx</i>	Ebenaceae	NE	
149	<i>Sloanea</i>	<i>garckeana</i>	Elaeocarpaceae	LC	
150	<i>Sloanea</i>	<i>granulosa</i>	Elaeocarpaceae	NE	
151	<i>Sloanea</i>	<i>guianensis</i>	Elaeocarpaceae	NE	
152	<i>Sloanea</i>	<i>hirsuta</i>	Elaeocarpaceae	LC	
153	<i>Sloanea</i>	<i>obtusifolia</i>	Elaeocarpaceae	EN	
154	<i>Sloanea</i>	<i>sinemariensis</i>	Elaeocarpaceae	NE	

155	<i>Agarista</i>	<i>revoluta var. velutina</i>	Ericaceae	NE	
156	<i>Heisteria</i>	<i>ovata</i>	Erythralaceae	NE	
157	<i>Erythroxylum</i>	<i>affine</i>	Erythroxylaceae	LC	
158	<i>Erythroxylum</i>	<i>squamatum</i>	Erythroxylaceae	LC	
159	<i>Erythroxylum</i>	<i>tenue</i>	Erythroxylaceae	NE	
160	<i>Alchornea</i>	<i>glandulosa</i>	Euphorbiaceae	NE	
161	<i>Aparisthium</i>	<i>cordatum</i>	Euphorbiaceae	NE	
162	<i>Brasiliocroton</i>	<i>mamoninha</i>	Euphorbiaceae	LC	
163	<i>Cnidoscolus</i>	<i>oligandrus</i>	Euphorbiaceae	NE	
164	<i>Cnidoscolus</i>	<i>urens</i> subsp. <i>adenophilus</i>	Euphorbiaceae	NE	
165	<i>Croton</i>	<i>floribundus</i>	Euphorbiaceae	LC	
166	<i>Glycydendron</i>	<i>espiritosantense</i>	Euphorbiaceae	VU	x
167	<i>Gymnanthes</i>	<i>klotzschiana</i>	Euphorbiaceae	NE	
168	<i>Joannesia</i>	<i>princeps</i>	Euphorbiaceae	LC	
169	<i>Mabea</i>	<i>piriri</i>	Euphorbiaceae	NE	
170	<i>Omphalea</i>	<i>brasiliensis</i>	Euphorbiaceae	LC	
171	<i>Pausandra</i>	<i>morisiana</i>	Euphorbiaceae	LC	
172	<i>Sapium</i>	<i>glandulosum</i>	Euphorbiaceae	NE	
173	<i>Senefeldera</i>	<i>verticillata</i>	Euphorbiaceae	LC	
174	<i>Tetrorchidium</i>	<i>rubrivenium</i>	Euphorbiaceae	LC	
175	<i>Abarema</i>	<i>cochliacarpus</i>	Fabaceae	LC	
176	<i>Abarema</i>	<i>filamentosa</i>	Fabaceae	LC	
177	<i>Albizia</i>	<i>lebbeck</i>	Fabaceae	NE	
178	<i>Albizia</i>	<i>pedicellaris</i>	Fabaceae	NE	
179	<i>Albizia</i>	<i>polycephala</i>	Fabaceae	LC	
180	<i>Amburana</i>	<i>cearensis</i>	Fabaceae	NT	
181	<i>Andira</i>	<i>anthelmia</i>	Fabaceae	LC	x
182	<i>Andira</i>	<i>fraxinifolia</i>	Fabaceae	LC	
183	<i>Andira</i>	<i>legalis</i>	Fabaceae	LC	
184	<i>Andira</i>	<i>ormosioides</i>	Fabaceae	LC	
185	<i>Anadenanthera</i>	<i>colubrina</i>	Fabaceae	NE	x
186	<i>Apuleia</i>	<i>leiocarpa</i>	Fabaceae	VU	
187	<i>Arapatiella</i>	<i>psilophylla</i>	Fabaceae	LC	
188	<i>Barnebydendron</i>	<i>riedelii</i>	Fabaceae	NE	
189	<i>Bauhinia</i>	<i>forficata</i>	Fabaceae	NE	
190	<i>Bauhinia</i>	<i>forficata</i> subsp. <i>forficata</i>	Fabaceae	NE	
191	<i>Bowdichia</i>	<i>virgilioides</i>	Fabaceae	NT	x
192	<i>Canavalia</i>	<i>rosea</i>	Fabaceae	NE	
193	<i>Cassia</i>	<i>ferruginea</i>	Fabaceae	NE	
194	<i>Centrolobium</i>	<i>microchaete</i>	Fabaceae	NE	x

195	<i>Centrolobium</i>	<i>robustum</i>	Fabaceae	NE	
196	<i>Centrolobium</i>	<i>sclerophyllum</i>	Fabaceae	LC	
197	<i>Centrolobium</i>	<i>tomentosum</i>	Fabaceae	LC	
198	<i>Chamaecrista</i>	<i>aspidiifolia</i>	Fabaceae	NE	
199	<i>Chamaecrista</i>	<i>ensiformis</i>	Fabaceae	NE	
200	<i>Copaiba</i>	<i>langsdorffii</i>	Fabaceae	NE	
201	<i>Copaifera</i>	<i>langsdorffii</i>	Fabaceae	NE	
202	<i>Copaifera</i>	<i>lucens</i>	Fabaceae	LC	x
203	<i>Dalbergia</i>	<i>elegans</i>	Fabaceae	LC	
204	<i>Dalbergia</i>	<i>nigra</i>	Fabaceae	VU	
205	<i>Dalbergia</i>	<i>frutescens</i>	Fabaceae	NE	
206	<i>Deguelia</i>	<i>costata</i>	Fabaceae	LC	
207	<i>Dialium</i>	<i>guianense</i>	Fabaceae	NE	
208	<i>Dimorphandra</i>	<i>jorgei</i>	Fabaceae	LC	
209	<i>Diploptropis</i>	<i>incoxis</i>	Fabaceae	LC	
210	<i>Enterolobium</i>	<i>glaziovii</i>	Fabaceae	LC	x
211	<i>Enterolobium</i>	<i>timbouva</i>	Fabaceae	NE	
212	<i>Enterolobium</i>	<i>schomburgkii</i>	Fabaceae	NE	
213	<i>Erythrina</i>	<i>velutina</i>	Fabaceae	NE	
214	<i>Exostyles</i>	<i>venusta</i>	Fabaceae	LC	
215	<i>Goniorrhachis</i>	<i>marginata</i>	Fabaceae	LC	
216	<i>Hymenaea</i>	<i>blongifolia</i> var. <i>latifolia</i>	Fabaceae	NE	x
217	<i>Hymenaea</i>	<i>courbaril</i>	Fabaceae	LC	x
218	<i>Hymenaea</i>	<i>stigonocarpa</i>	Fabaceae	NE	
219	<i>Hymenolobium</i>	<i>alagoanum</i>	Fabaceae	LC	
220	<i>Hymenolobium</i>	<i>janeirense</i>	Fabaceae	LC	
221	<i>Inga</i>	<i>cabelo</i>	Fabaceae	VU	
222	<i>Inga</i>	<i>capitata</i>	Fabaceae	NE	
223	<i>Inga</i>	<i>cylindrica</i>	Fabaceae	NE	
224	<i>Inga</i>	<i>edulis</i>	Fabaceae	NE	x
225	<i>Inga</i>	<i>exfoliata</i>	Fabaceae	NT	
226	<i>Inga</i>	<i>flagelliformis</i>	Fabaceae	NE	
227	<i>Inga</i>	<i>hispida</i>	Fabaceae	LC	
228	<i>Inga</i>	<i>laurina</i>	Fabaceae	LC	x
229	<i>Inga</i>	<i>macrophylla</i>	Fabaceae	NE	
230	<i>Inga</i>	<i>marginata</i>	Fabaceae	NE	
231	<i>Inga</i>	<i>striata</i>	Fabaceae	NE	
232	<i>Inga</i>	<i>subnuda</i>	Fabaceae	NE	
233	<i>Inga</i>	<i>thibaudiana</i>	Fabaceae	NE	
234	<i>Inga</i>	<i>unica</i>	Fabaceae	EN	

235	<i>Inga</i>	<i>vera</i>	Fabaceae	NE	x
236	<i>Libidibia</i>	<i>ferrea</i> var. <i>parvifolia</i>	Fabaceae	NE	
237	<i>Lonchocarpus</i>	<i>cultratus</i>	Fabaceae	NE	
238	<i>Machaerium</i>	<i>acutifolium</i>	Fabaceae	NE	
239	<i>Machaerium</i>	<i>condensatum</i>	Fabaceae	LC	
240	<i>Machaerium</i>	<i>fulvovenosum</i>	Fabaceae	LC	
241	<i>Machaerium</i>	<i>hirtum</i>	Fabaceae	LC	
242	<i>Macrobium</i>	<i>latifolium</i>	Fabaceae	LC	
243	<i>Melanoxylon</i>	<i>brauna</i>	Fabaceae	VU	
244	<i>Mimosa</i>	<i>setosa</i> var. <i>paludosa</i>	Fabaceae	NE	
245	<i>Mucuna</i>	<i>urens</i>	Fabaceae	NE	
246	<i>Myrocarpus</i>	<i>fastigiatus</i>	Fabaceae	LC	x
247	<i>Myrocarpus</i>	<i>frondosus</i>	Fabaceae	LC	
248	<i>Ormosia</i>	<i>arborea</i>	Fabaceae	LC	x
249	<i>Ormosia</i>	<i>limae</i>	Fabaceae	EN	
250	<i>Ormosia</i>	<i>nitida</i>	Fabaceae	NT	
251	<i>Parapiptadenia</i>	<i>pterosperma</i>	Fabaceae	LC	
252	<i>Parkia</i>	<i>ferruginea</i>	Fabaceae	NE	
253	<i>Parkia</i>	<i>pendula</i>	Fabaceae	NE	
254	<i>Paubrasilia</i>	<i>echinata</i>	Fabaceae	EN	x
255	<i>Peltogyne</i>	<i>angustiflora</i>	Fabaceae	NT	
256	<i>Peltophorum</i>	<i>dubium</i>	Fabaceae	NE	x
257	<i>Piptadenia</i>	<i>paniculata</i>	Fabaceae	NE	
258	<i>Plathymenia</i>	<i>reticulata</i>	Fabaceae	LC	x
259	<i>Platymiscium</i>	<i>floribundum</i>	Fabaceae	NE	
260	<i>Platypodium</i>	<i>elegans</i>	Fabaceae	NE	x
261	<i>Pseudopiptadenia</i>	<i>bahiana</i>	Fabaceae	LC	
262	<i>Pseudopiptadenia</i>	<i>brenanii</i>	Fabaceae	NE	
263	<i>Pseudopiptadenia</i>	<i>contorta</i>	Fabaceae	LC	
264	<i>Pterocarpus</i>	<i>violaceus</i>	Fabaceae	NE	x
265	<i>Pterocarpus</i>	<i>rohrii</i>	Fabaceae	NE	x
266	<i>Pterogyne</i>	<i>nitens</i>	Fabaceae	LC	
267	<i>Schizolobium</i>	<i>parahyba</i>	Fabaceae	NE	
268	<i>Senegalia</i>	<i>polyphylla</i>	Fabaceae	NE	x
269	<i>Senna</i>	<i>affinis</i>	Fabaceae	LC	
270	<i>Senna</i>	<i>alata</i>	Fabaceae	NE	
271	<i>Senna</i>	<i>macranthera</i>	Fabaceae	NE	x
272	<i>Senna</i>	<i>multijuga</i>	Fabaceae	NE	
273	<i>Sophora</i>	<i>tomentosa</i>	Fabaceae	NE	
274	<i>Stryphnodendron</i>	<i>pulcherrimum</i>	Fabaceae	NE	

275	<i>Swartzia</i>	<i>acutifolia</i>	Fabaceae	LC	
276	<i>Swartzia</i>	<i>alternifoliolata</i>	Fabaceae	EN	
277	<i>Swartzia</i>	<i>apetala</i>	Fabaceae	LC	x
278	<i>Swartzia</i>	<i>apetala</i> var. <i>apetala</i>	Fabaceae	NE	
279	<i>Swartzia</i>	<i>apetala</i> var. <i>glabra</i>	Fabaceae	NE	
280	<i>Swartzia</i>	<i>bahiensis</i>	Fabaceae	VU	
281	<i>Swartzia</i>	<i>euxylophora</i>	Fabaceae	EN	
282	<i>Swartzia</i>	<i>macrostachya</i> var. <i>riedlii</i>	Fabaceae	NE	
283	<i>Swartzia</i>	<i>micrantha</i>	Fabaceae	EN	
284	<i>Swartzia</i>	<i>multijuga</i>	Fabaceae	LC	
285	<i>Swartzia</i>	<i>myrtifolia</i> var. <i>elegans</i>	Fabaceae	NE	
286	<i>Swartzia</i>	<i>oblata</i>	Fabaceae	LC	
287	<i>Swartzia</i>	<i>simplex</i>	Fabaceae	LC	
288	<i>Swartzia</i>	<i>simplex</i> var. <i>continentalis</i>	Fabaceae	NE	
289	<i>Sweetia</i>	<i>fruticosa</i>	Fabaceae	NE	
290	<i>Tachigali</i>	<i>densiflora</i>	Fabaceae	LC	
291	<i>Tachigali</i>	<i>rugosa</i>	Fabaceae	NT	
292	<i>Tachigali</i>	<i>subvelutina</i>	Fabaceae	NE	
293	<i>Vatairea</i>	<i>heteroptera</i>	Fabaceae	LC	
294	<i>Vataireopsis</i>	<i>araroba</i>	Fabaceae	NT	
295	<i>Zollernia</i>	<i>glabra</i>	Fabaceae	LC	
296	<i>Zollernia</i>	<i>ilicifolia</i>	Fabaceae	NE	
297	<i>Zygia</i>	<i>latifolia</i>	Fabaceae	NE	
298	<i>Sparattanthelium</i>	<i>botocudorum</i>	Hernandiaceae	NE	x
299	<i>Sacoglottis</i>	<i>mattogrossensis</i>	Humiriaceae	NE	
300	<i>Vismia</i>	<i>atlantica</i>	Hypericaceae	LC	
301	<i>Vismia</i>	<i>guianensis</i>	Hypericaceae	NE	
302	<i>Vismia</i>	<i>martiana</i>	Hypericaceae	LC	
303	<i>Lacistema</i>	<i>robustum</i>	Lacistemataceae	NT	
304	<i>Aegiphila</i>	<i>integrifolia</i>	Lamiaceae	NE	
305	<i>Aegiphila</i>	<i>verticillata</i>	Lamiaceae	NE	
306	<i>Vitex</i>	<i>megapotamica</i>	Lamiaceae	NE	x
307	<i>Vitex</i>	<i>orinocensis</i>	Lamiaceae	NE	
308	<i>Aniba</i>	<i>firmula</i>	Lauraceae	LC	
309	<i>Aniba</i>	<i>intermedia</i>	Lauraceae	LC	
310	<i>Beilschmiedia</i>	<i>linharensis</i>	Lauraceae	NT	
311	<i>Cryptocarya</i>	<i>moschata</i>	Lauraceae	NE	
312	<i>Endlicheria</i>	<i>glomerata</i>	Lauraceae	LC	
313	<i>Licaria</i>	<i>bahiana</i>	Lauraceae	NE	x
314	<i>Mezilaurus</i>	<i>synandra</i>	Lauraceae	NE	

315	<i>Nectandra</i>	<i>membranacea</i>	Lauraceae	NE	
316	<i>Ocotea</i>	<i>argentea</i>	Lauraceae	LC	
317	<i>Ocotea</i>	<i>glauca</i>	Lauraceae	NE	
318	<i>Ocotea</i>	<i>notata</i>	Lauraceae	NE	
319	<i>Ocotea</i>	<i>puberula</i>	Lauraceae	NT	
320	<i>Ocotea</i>	<i>spectabilis</i>	Lauraceae	LC	
321	<i>Bertholletia</i>	<i>excelsa</i>	Lecythidaceae	VU	
322	<i>Cariniana</i>	<i>estrellensis</i>	Lecythidaceae	NE	
323	<i>Cariniana</i>	<i>legalis</i>	Lecythidaceae	EN	x
324	<i>Couratari</i>	<i>asterophora</i>	Lecythidaceae	VU	
325	<i>Couratari</i>	<i>macrosperma</i>	Lecythidaceae	NE	x
326	<i>Eschweilera</i>	<i>ovata</i>	Lecythidaceae	NE	x
327	<i>Lecythis</i>	<i>lanceolata</i>	Lecythidaceae	LC	
328	<i>Lecythis</i>	<i>lurida</i>	Lecythidaceae	LC	
329	<i>Lecythis</i>	<i>pisonis</i>	Lecythidaceae	LC	x
330	<i>Bunchosia</i>	<i>acuminata</i>	Malpighiaceae	NT	
331	<i>Byrsonima</i>	<i>crassifolia</i>	Malpighiaceae	NE	
332	<i>Byrsonima</i>	<i>crispa</i>	Malpighiaceae	NE	
333	<i>Byrsonima</i>	<i>sericea</i>	Malpighiaceae	NE	
334	<i>Byrsonima</i>	<i>stipulacea</i>	Malpighiaceae	NE	x
335	<i>Byrsonima</i>	<i>verbascifolia</i>	Malpighiaceae	NE	
336	<i>Tetrapteryx</i>	<i>phlomoides</i>	Malpighiaceae	NE	
337	<i>Apeiba</i>	<i>albiflora</i>	Malvaceae	NE	
338	<i>Apeiba</i>	<i>tibourbou</i>	Malvaceae	NE	
339	<i>Cavanillesia</i>	<i>umbellata</i>	Malvaceae	LC	x
340	<i>Ceiba</i>	<i>speciosa</i>	Malvaceae	NE	
341	<i>Eriotheca</i>	<i>candolleana</i>	Malvaceae	LC	
342	<i>Eriotheca</i>	<i>macrophylla</i>	Malvaceae	LC	
343	<i>Guazuma</i>	<i>crinita</i>	Malvaceae	NE	
344	<i>Guazuma</i>	<i>ulmifolia</i>	Malvaceae	NE	x
345	<i>Hydrogaster</i>	<i>trinervis</i>	Malvaceae	LC	
346	<i>Luehea</i>	<i>divaricata</i>	Malvaceae	NE	x
347	<i>Luehea</i>	<i>grandiflora</i>	Malvaceae	NE	
348	<i>Pachira</i>	<i>endecaphylla</i>	Malvaceae	LC	
349	<i>Pavonia</i>	<i>malacophylla</i>	Malvaceae	NE	
350	<i>Pseudobombax</i>	<i>grandiflorum</i>	Malvaceae	LC	
351	<i>Pterygota</i>	<i>brasiliensis</i>	Malvaceae	LC	
352	<i>Quararibea</i>	<i>alversonii</i>	Malvaceae	NE	
353	<i>Quararibea</i>	<i>floribunda</i>	Malvaceae	NE	
354	<i>Quararibea</i>	<i>penduliflora</i>	Malvaceae	LC	

355	<i>Quararibea</i>	<i>turbinata</i>	Malvaceae	NE	
356	<i>Sterculia</i>	<i>apetala</i>	Malvaceae	NE	
357	<i>Sterculia</i>	<i>excelsa</i>	Malvaceae	LC	
358	<i>Henriettea</i>	<i>succosa</i>	Melastomataceae	NE	
359	<i>Marcetia</i>	<i>taxifolia</i>	Melastomataceae	NE	
360	<i>Miconia</i>	<i>albicans</i>	Melastomataceae	NE	
361	<i>Miconia</i>	<i>affinis</i>	Melastomataceae	NE	
362	<i>Miconia</i>	<i>amoena</i>	Melastomataceae	LC	
363	<i>Miconia</i>	<i>calvescens</i>	Melastomataceae	NE	
364	<i>Miconia</i>	<i>ciliata</i>	Melastomataceae	NE	
365	<i>Miconia</i>	<i>cinnamomifolia</i>	Melastomataceae	LC	
366	<i>Miconia</i>	<i>holosericea</i>	Melastomataceae	NE	
367	<i>Miconia</i>	<i>hypoleuca</i>	Melastomataceae	NE	
368	<i>Miconia</i>	<i>mirabilis</i>	Melastomataceae	NE	
369	<i>Miconia</i>	<i>nervosa</i>	Melastomataceae	NE	
370	<i>Miconia</i>	<i>prasina</i>	Melastomataceae	NE	
371	<i>Miconia</i>	<i>splendens</i>	Melastomataceae	NE	
372	<i>Mouriri</i>	<i>arborea</i>	Melastomataceae	LC	
373	<i>Mouriri</i>	<i>guianensis</i>	Melastomataceae	NE	
374	<i>Pleroma</i>	<i>fissinervium</i>	Melastomataceae	LC	
375	<i>Pleroma</i>	<i>urceolare</i>	Melastomataceae	LC	
376	<i>Cabralea</i>	<i>canjerana</i>	Meliaceae	NE	
377	<i>Cedrela</i>	<i>fissilis</i>	Meliaceae	VU	x
378	<i>Cedrela</i>	<i>odorata</i>	Meliaceae	VU	x
379	<i>Guarea</i>	<i>anomala</i>	Meliaceae	DD	
380	<i>Guarea</i>	<i>kunthiana</i>	Meliaceae	NE	
381	<i>Guarea</i>	<i>blanchetii</i>	Meliaceae	LC	
382	<i>Guarea</i>	<i>guidonia</i>	Meliaceae	NE	
383	<i>Trichilia</i>	<i>casaretti</i>	Meliaceae	LC	
384	<i>Trichilia</i>	<i>hirta</i>	Meliaceae	LC	
385	<i>Trichilia</i>	<i>lepidota</i>	Meliaceae	LC	
386	<i>Trichilia</i>	<i>lepidota subsp.leucastera</i>	Meliaceae	LC	
387	<i>Trichilia</i>	<i>lepidota subsp.schumaniana</i>	Meliaceae	NE	
388	<i>Trichilia</i>	<i>quadrijuga</i>	Meliaceae	NE	
389	<i>Abuta</i>	<i>selloana</i>	Menispermaceae	LC	
390	<i>Emmotum</i>	<i>nitens</i>	Metteniusaceae	NE	
391	<i>Brosimum</i>	<i>glaucum</i>	Moraceae	VU	
392	<i>Brosimum</i>	<i>guianense</i>	Moraceae	NE	x
393	<i>Brosimum</i>	<i>lactescens</i>	Moraceae	LC	
394	<i>Brosimum</i>	<i>rubescens</i>	Moraceae	NE	

395	<i>Clarisia</i>	<i>ilicifolia</i>	Moraceae	NE	
396	<i>Clarisia</i>	<i>racemosa</i>	Moraceae	NE	x
397	<i>Ficus</i>	<i>arpazusa</i>	Moraceae	NE	
398	<i>Ficus</i>	<i>christianii</i>	Moraceae	LC	
399	<i>Ficus</i>	<i>citrifolia</i>	Moraceae	NE	
400	<i>Ficus</i>	<i>clusiifolia</i>	Moraceae	NE	
401	<i>Ficus</i>	<i>eximia</i>	Moraceae	LC	
402	<i>Ficus</i>	<i>gomelleira</i>	Moraceae	NE	
403	<i>Ficus</i>	<i>luschnathiana</i>	Moraceae	NE	
404	<i>Ficus</i>	<i>nymphaeifolia</i>	Moraceae	NE	
405	<i>Ficus</i>	<i>pulchella</i>	Moraceae	LC	
406	<i>Helicostylis</i>	<i>pedunculata</i>	Moraceae	NE	
407	<i>Helicostylis</i>	<i>tomentosa</i>	Moraceae	LC	x
408	<i>Sorocea</i>	<i>guilleminiana</i>	Moraceae	LC	
409	<i>Virola</i>	<i>bicuhya</i>	Myristicaceae	EN	
410	<i>Virola</i>	<i>gardneri</i>	Myristicaceae	NE	x
411	<i>Virola</i>	<i>officinalis</i>	Myristicaceae	LC	
412	<i>Campomanesia</i>	<i>anemonea</i>	Myrtaceae	VU	
413	<i>Campomanesia</i>	<i>guaviroba</i>	Myrtaceae	NE	
414	<i>Campomanesia</i>	<i>ilhoensis</i>	Myrtaceae	NE	x
415	<i>Campomanesia</i>	<i>laurifolia</i>	Myrtaceae	LC	
416	<i>Eugenia</i>	<i>astringens</i>	Myrtaceae	LC	
417	<i>Eugenia</i>	<i>batingabranca</i>	Myrtaceae	LC	
418	<i>Eugenia</i>	<i>beaurepairiana</i>	Myrtaceae	LC	
419	<i>Eugenia</i>	<i>brasiliensis</i>	Myrtaceae	LC	x
420	<i>Eugenia</i>	<i>copacabanensis</i>	Myrtaceae	LC	
421	<i>Eugenia</i>	<i>dichroma</i>	Myrtaceae	NE	
422	<i>Eugenia</i>	<i>guanabarina</i>	Myrtaceae	LC	
423	<i>Eugenia</i>	<i>ilhensis</i>	Myrtaceae	LC	
424	<i>Eugenia</i>	<i>inversa</i>	Myrtaceae	EN	
425	<i>Eugenia</i>	<i>mandioccensis</i>	Myrtaceae	LC	
426	<i>Eugenia</i>	<i>melanogyna</i>	Myrtaceae	NE	
427	<i>Eugenia</i>	<i>pisiformis</i>	Myrtaceae	LC	
428	<i>Eugenia</i>	<i>prasina</i>	Myrtaceae	LC	
429	<i>Eugenia</i>	<i>pruinosa</i>	Myrtaceae	EN	
430	<i>Eugenia</i>	<i>punicifolia</i>	Myrtaceae	LC	x
431	<i>Eugenia</i>	<i>sulcata</i>	Myrtaceae	NE	
432	<i>Eugenia</i>	<i>uniflora</i>	Myrtaceae	NE	x
433	<i>Myrcia</i>	<i>amazonica</i>	Myrtaceae	NE	
434	<i>Myrcia</i>	<i>amplexicaulis</i>	Myrtaceae	EN	

435	<i>Myrcia</i>	<i>bicolor</i>	Myrtaceae	NE	
436	<i>Myrcia</i>	<i>brasiliensis</i>	Myrtaceae	NE	
437	<i>Myrcia</i>	<i>cerqueiria</i>	Myrtaceae	NE	
438	<i>Myrcia</i>	<i>ilheosensis</i>	Myrtaceae	NE	
439	<i>Myrcia</i>	<i>neuwiediana</i>	Myrtaceae	NE	
440	<i>Myrcia</i>	<i>neoblanchetiana</i>	Myrtaceae	NE	
441	<i>Myrcia</i>	<i>ovata</i>	Myrtaceae	LC	
442	<i>Myrcia</i>	<i>palustris</i>	Myrtaceae	NE	
443	<i>Myrcia</i>	<i>rufipes</i>	Myrtaceae	NE	
444	<i>Myrcia</i>	<i>splendens</i>	Myrtaceae	NE	
445	<i>Myrciaria</i>	<i>strigipes</i>	Myrtaceae	LC	x
446	<i>Plinia</i>	<i>phitrantha</i>	Myrtaceae	NT	
447	<i>Plinia</i>	<i>peruviana</i>	Myrtaceae	LC	
448	<i>Plinia</i>	<i>renatiana</i>	Myrtaceae	EN	
449	<i>Plinia</i>	<i>spiritosantensis</i>	Myrtaceae	EN	
450	<i>Psidium</i>	<i>acidum</i>	Myrtaceae	LC	
451	<i>Psidium</i>	<i>bahianum</i>	Myrtaceae	NT	
452	<i>Psidium</i>	<i>cattleyanum</i>	Myrtaceae	LC	x
453	<i>Psidium</i>	<i>cauliflorum</i>	Myrtaceae	NT	
454	<i>Psidium</i>	<i>guineense</i>	Myrtaceae	NE	x
455	<i>Psidium</i>	<i>myrtoides</i>	Myrtaceae	LC	
456	<i>Guapira</i>	<i>hirsuta</i>	Nyctaginaceae	LC	
457	<i>Guapira</i>	<i>nitida</i>	Nyctaginaceae	LC	
458	<i>Guapira</i>	<i>opposita</i>	Nyctaginaceae	NE	
459	<i>Neea</i>	<i>floribunda</i>	Nyctaginaceae	NE	
460	<i>Ouratea</i>	<i>bahiensis</i>	Ochnaceae	LC	
461	<i>Ouratea</i>	<i>cuspidata</i>	Ochnaceae	LC	
462	<i>Dulacia</i>	<i>papillosa</i>	Olacaceae	LC	
463	<i>Passiflora</i>	<i>silvestris</i>	Passifloraceae	NE	
464	<i>Pera</i>	<i>anisotricha</i>	Peraceae	LC	
465	<i>Pera</i>	<i>furfuracea</i>	Peraceae	LC	
466	<i>Pera</i>	<i>glabrata</i>	Peraceae	NE	
467	<i>Pera</i>	<i>heteranthera</i>	Peraceae	NE	
468	<i>Pogonophora</i>	<i>schomburgkiana</i>	Peraceae	NE	
469	<i>Amanoa</i>	<i>guianensis</i>	Phyllanthaceae	NE	
470	<i>Hieronyma</i>	<i>alchorneoides</i>	Phyllanthaceae	NE	
471	<i>Hieronyma</i>	<i>oblonga</i>	Phyllanthaceae	NE	
472	<i>Margaritaria</i>	<i>nobilis</i>	Phyllanthaceae	LC	
473	<i>Gallesia</i>	<i>integrifolia</i>	Phytolaccaceae	NE	
474	<i>Picramnia</i>	<i>sellowii</i>	Picramniaceae	LC	

475	<i>Acanthocladus</i>	<i>pulcherrimus</i>	Polygalaceae	NT	
476	<i>Coccoloba</i>	<i>alnifolia</i>	Polygonaceae	NE	
477	<i>Coccoloba</i>	<i>warmingii</i>	Polygonaceae	NE	
478	<i>Clavija</i>	<i>caloneura</i>	Primulaceae	NE	
479	<i>Cybianthus</i>	<i>blanchetii</i>	Primulaceae	NE	
480	<i>Cybianthus</i>	<i>brasiliensis</i>	Primulaceae	NE	
481	<i>Jacquinia</i>	<i>armillaris</i>	Primulaceae	NE	
482	<i>Myrsine</i>	<i>coriacea</i>	Primulaceae	NE	
483	<i>Myrsine</i>	<i>parvifolia</i>	Primulaceae	NE	
484	<i>Alseis</i>	<i>floribunda</i>	Rubiaceae	NE	
485	<i>Alseis</i>	<i>involuta</i>	Rubiaceae	LC	
486	<i>Amaioua</i>	<i>intermedia</i>	Rubiaceae	NE	
487	<i>Chomelia</i>	<i>pubescens</i>	Rubiaceae	LC	
488	<i>Coutarea</i>	<i>hexandra</i>	Rubiaceae	NE	
489	<i>Coussarea</i>	<i>ilheotica</i>	Rubiaceae	NE	
490	<i>Duroia</i>	<i>valesca</i>	Rubiaceae	VU	
491	<i>Eumachia</i>	<i>chaenotricha</i>	Rubiaceae	NE	
492	<i>Faramea</i>	<i>pachyantha</i>	Rubiaceae	LC	
493	<i>Genipa</i>	<i>americana</i>	Rubiaceae	LC	x
494	<i>Genipa</i>	<i>infundibuliformis</i>	Rubiaceae	LC	x
495	<i>Guettarda</i>	<i>platyphylla</i>	Rubiaceae	DD	
496	<i>Guettarda</i>	<i>viburnoides</i>	Rubiaceae	LC	
497	<i>Ixora</i>	<i>pilosostyla</i>	Rubiaceae	EN	
498	<i>Melanopsidium</i>	<i>nigrum</i>	Rubiaceae	VU	
499	<i>Palicourea</i>	<i>blanchetiana</i>	Rubiaceae	NE	
500	<i>Palicourea</i>	<i>sessilis</i>	Rubiaceae	NE	
501	<i>Posoqueria</i>	<i>latifolia</i>	Rubiaceae	LC	x
502	<i>Psychotria</i>	<i>carthagenensis</i>	Rubiaceae	LC	
503	<i>Psychotria</i>	<i>pedunculosa</i>	Rubiaceae	NE	
504	<i>Randia</i>	<i>armata</i>	Rubiaceae	NE	
505	<i>Randia</i>	<i>calycina</i>	Rubiaceae	NE	
506	<i>Simira</i>	<i>alba</i>	Rubiaceae	LC	
507	<i>Simira</i>	<i>eliezeriana</i>	Rubiaceae	EN	
508	<i>Simira</i>	<i>glaziovii</i>	Rubiaceae	LC	
509	<i>Simira</i>	<i>sampaioana</i>	Rubiaceae	NE	
510	<i>Tocoyena</i>	<i>brasiliensis</i>	Rubiaceae	NE	
511	<i>Angostura</i>	<i>bracteata</i>	Rutaceae	NE	
512	<i>Conchocarpus</i>	<i>longifolius</i>	Rutaceae	NE	
513	<i>Dictyoloma</i>	<i>vandellianum</i>	Rutaceae	NE	x
514	<i>Esenbeckia</i>	<i>grandiflora</i>	Rutaceae	NE	

515	<i>Hortia</i>	<i>brasiliana</i>	Rutaceae	NT	
516	<i>Pilocarpus</i>	<i>spicatus</i>	Rutaceae	NE	
517	<i>Zanthoxylum</i>	<i>acuminatum</i>	Rutaceae	NE	
518	<i>Zanthoxylum</i>	<i>rhoifolium</i>	Rutaceae	NE	
519	<i>Zanthoxylum</i>	<i>tingoassuiba</i>	Rutaceae	NE	
520	<i>Casearia</i>	<i>arborea</i>	Salicaceae	NE	
521	<i>Casearia</i>	<i>bahiensis</i>	Salicaceae	LC	
522	<i>Casearia</i>	<i>commersoniana</i>	Salicaceae	NE	
523	<i>Casearia</i>	<i>mariquitensis</i>	Salicaceae	NE	
524	<i>Casearia</i>	<i>oblongifolia</i>	Salicaceae	LC	
525	<i>Casearia</i>	<i>pauciflora</i>	Salicaceae	LC	
526	<i>Casearia</i>	<i>ulmifolia</i>	Salicaceae	NE	
527	<i>Macrothumia</i>	<i>kuhlmannii</i>	Salicaceae	LC	
528	<i>Acanthosyris</i>	<i>paulo-alvinii</i>	Santalaceae	VU	
529	<i>Allophylus</i>	<i>petiolulatus</i>	Sapindaceae	NE	
530	<i>Allophylus</i>	<i>racemosus</i>	Sapindaceae	NE	
531	<i>Cupania</i>	<i>bracteosa</i>	Sapindaceae	NE	
532	<i>Cupania</i>	<i>emarginata</i>	Sapindaceae	NE	
533	<i>Cupania</i>	<i>oblongifolia</i>	Sapindaceae	NE	
534	<i>Cupania</i>	<i>racemosa</i>	Sapindaceae	LC	
535	<i>Cupania</i>	<i>rugosa</i>	Sapindaceae	LC	
536	<i>Melicococcus</i>	<i>oliviformis</i> subsp. <i>intermedius</i>	Sapindaceae	NE	
537	<i>Talisia</i>	<i>cupularis</i>	Sapindaceae	NE	
538	<i>Talisia</i>	<i>esculenta</i>	Sapindaceae	NE	x
539	<i>Chrysophyllum</i>	<i>cainito</i>	Sapotaceae	NE	x
540	<i>Chrysophyllum</i>	<i>gonocarpum</i>	Sapotaceae	NE	
541	<i>Chrysophyllum</i>	<i>lucentifolium</i>	Sapotaceae	NE	
542	<i>Chrysophyllum</i>	<i>splendens</i>	Sapotaceae	NT	
543	<i>Chrysophyllum</i>	<i>subspinosum</i>	Sapotaceae	EN	
544	<i>Diploon</i>	<i>cuspidatum</i>	Sapotaceae	NE	x
545	<i>Ecclinusa</i>	<i>ramiflora</i>	Sapotaceae	NE	
546	<i>Manilkara</i>	<i>bella</i>	Sapotaceae	NE	
547	<i>Manilkara</i>	<i>longifolia</i>	Sapotaceae	NT	
548	<i>Manilkara</i>	<i>salzmannii</i>	Sapotaceae	NE	
549	<i>Manilkara</i>	<i>subsericea</i>	Sapotaceae	LC	
550	<i>Manilkara</i>	<i>zapota</i>	Sapotaceae	NE	
551	<i>Micropholis</i>	<i>crassipedicellata</i>	Sapotaceae	LC	
552	<i>Micropholis</i>	<i>gardneriana</i>	Sapotaceae	NE	
553	<i>Pouteria</i>	<i>bangii</i>	Sapotaceae	NE	x
554	<i>Pouteria</i>	<i>butyrocarpa</i>	Sapotaceae	CR	

555	<i>Pouteria</i>	<i>caimito</i>	Sapotaceae	NE	
556	<i>Pouteria</i>	<i>coelomatica</i>	Sapotaceae	EN	
557	<i>Pouteria</i>	<i>confusa</i>	Sapotaceae	EN	
558	<i>Pouteria</i>	<i>durlandii</i>	Sapotaceae	NE	
559	<i>Pouteria</i>	<i>gallifruta</i>	Sapotaceae	NE	
560	<i>Pouteria</i>	<i>grandiflora</i>	Sapotaceae	LC	
561	<i>Pouteria</i>	<i>guianensis</i>	Sapotaceae	NE	
562	<i>Pouteria</i>	<i>macrophylla</i>	Sapotaceae	NE	
563	<i>Pouteria</i>	<i>nordestinensis</i>	Sapotaceae	LC	
564	<i>Pouteria</i>	<i>oblanceolata</i>	Sapotaceae	NE	
565	<i>Pouteria</i>	<i>pachycalyx</i>	Sapotaceae	NT	x
566	<i>Pouteria</i>	<i>procera</i>	Sapotaceae	NE	
567	<i>Pouteria</i>	<i>psammophila</i>	Sapotaceae	NT	
568	<i>Pouteria</i>	<i>reticulata</i>	Sapotaceae	LC	
569	<i>Pouteria</i>	<i>venosa</i>	Sapotaceae	NE	x
570	<i>Pouteria</i>	<i>venosa</i> subsp. <i>amazonica</i>	Sapotaceae	NE	
571	<i>Pradosia</i>	<i>glaziovii</i>	Sapotaceae	DD	
572	<i>Pradosia</i>	<i>lactescens</i>	Sapotaceae	LC	
573	<i>Sarcaulus</i>	<i>brasiliensis</i>	Sapotaceae	NE	
574	<i>Schoepfia</i>	<i>brasiliensis</i>	Schoepfiaceae	NE	
575	<i>Homalolepis</i>	<i>cedron</i>	Simaroubaceae	NE	
576	<i>Homalolepis</i>	<i>cuneata</i>	Simaroubaceae	LC	
577	<i>Homalolepis</i>	<i>subcymosa</i>	Simaroubaceae	LC	
578	<i>Simarouba</i>	<i>amara</i>	Simaroubaceae	NE	x
579	<i>Siparuna</i>	<i>guianensis</i>	Siparunaceae	NE	
580	<i>Siparuna</i>	<i>reginae</i>	Siparunaceae	LC	
581	<i>Cestrum</i>	<i>montanum</i>	Solanaceae	LC	
582	<i>Lochroma</i>	<i>arborescens</i>	Solanaceae	NE	
583	<i>Solanum</i>	<i>asperum</i>	Solanaceae	NE	
584	<i>Solanum</i>	<i>crinitum</i>	Solanaceae	NE	
585	<i>Solanum</i>	<i>lycocarpum</i>	Solanaceae	NE	
586	<i>Solanum</i>	<i>pseudoquina</i>	Solanaceae	LC	
587	<i>Tetrastylidium</i>	<i>grandifolium</i>	Strombosiaceae	LC	
588	<i>Cecropia</i>	<i>glaziovii</i>	Urticaceae	LC	
589	<i>Cecropia</i>	<i>hololeuca</i>	Urticaceae	LC	
590	<i>Cecropia</i>	<i>pachystachya</i>	Urticaceae	NE	
591	<i>Pourouma</i>	<i>guianensis</i>	Urticaceae	NE	x
592	<i>Pourouma</i>	<i>velutina</i>	Urticaceae	NE	
593	<i>Citharexylum</i>	<i>myrianthum</i>	Verbenaceae	NE	
594	<i>Amphirrhox</i>	<i>longifolia</i>	Violaceae	NE	

595	<i>Rinorea</i>	<i>bahiensis</i>	Violaceae	LC	
596	<i>Cissus</i>	<i>stipulata</i>	Vitaceae	LC	
597	<i>Erismia</i>	<i>arietinum</i>	Vochysiaceae	CR	
598	<i>Vochysia</i>	<i>angelica</i>	Vochysiaceae	EN	
599	<i>Vochysia</i>	<i>pyramidalis</i>	Vochysiaceae	NE	
600	<i>Vochysia</i>	<i>riedeliana</i>	Vochysiaceae	NT	
601	<i>Bixa</i>	<i>atlantica</i>	Bixaceae	NE	x
602	<i>Jacaranda</i>	<i>brasiliana</i>	Bignoniaceae	LC	x
603	<i>Jacaratia</i>	<i>spinosa</i>	Caricaceae	LC	
604	<i>Kielmeyera</i>	<i>coriacea</i>	Calophyllaceae	NE	x
605	<i>Tabernaemontana</i>	<i>laeta</i>	Apocynaceae	NE	x
606	<i>Zollernia</i>	<i>modesta</i>	Fabaceae	NT	x
607	<i>Byrsonima</i>	<i>coccolobifolia</i>	Malpighiaceae	LC	x
608	<i>Ceiba</i>	<i>pentandra</i>	Malvaceae	NE	x
609	<i>Enterolobium</i>	<i>contortisiliquum</i>	Fabaceae	NE	x
610	<i>Eugenia</i>	<i>florida</i>	Myrtaceae	LC	x
611	<i>Eugenia</i>	<i>ayacuchoae</i>	Myrtaceae	NE	x
612	<i>Ficus</i>	<i>hirsuta</i>	Moraceae	LC	x
613	<i>Hymenaea</i>	<i>oblongifolia</i>	Fabaceae	LC	

Apêndice 2- Lista de espécies produzidas no viveiro da Base Florestal.

Espécies	Nome popular	Produção anual			
		2016 à 2021	2022	2023	2024
<i>Abarema cochliacarpus</i>	Abarema/ Olho de pombo	x	x		x
<i>Abarema filamentosa</i>	Abarema/ Olho de pombo	x	x	x	
<i>Aegiphila integrifolia</i>	Tamanqueiro	x	x	x	x
<i>Aegiphila verticillata</i>	Tamanqueiro grande	x			x
<i>Albizia polycephala</i>	Monzê	x	x	x	x
<i>Alchornea triplinervia</i>	Trapiá	x			
<i>Allagoptera caudescens</i>	Buri	x	x		
<i>Allophylus petiolulatus</i>	Cheirosa	x	x		x
<i>Allophylus racemosus</i>	Café branco	x			
<i>Alseis floribunda</i>	Assa peixe	x			
<i>Amburana cearensis</i>	Imburana	x	x	x	x
<i>Anacardium occidentale</i>	Caju	x	x	x	x
<i>Anadenanthera colubrina</i>	Angico curtidor	x	x	x	x
<i>Andira antheimia</i>	Angelim	x		x	x
<i>Andira fraxinifolia</i>	Angelim miúdo	x	x	x	x
<i>Andira legalis</i>	Angelim coco	x			
<i>Aniba intermedia</i>	Louro canela	x		x	x
<i>Annona cacans</i>	Pinha grande	x		x	
<i>Annona dolabripetala</i>	Pinha da mata	x	x	x	x
<i>Annona glabra</i>	Cortiça	x	x	x	
<i>Annona salzmanii</i>	Loro pinha	x	x		
<i>Apeiba albiflora</i>	Escova de macaco	x			
<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	x	x	x	x
<i>Apuleia leiocarpa</i>	Garapa	x	x	x	x
<i>Arapatiella psilophylla</i>	Arapati	x	x	x	
<i>Aspidosperma cylindrocarpon</i>	Peroba osso	x	x		
<i>Aspidosperma desmanthum</i>	Peroba rosa	x			
<i>Aspidosperma illustre</i>	Peroba nobre	x	x		
<i>Aspidosperma melanocalyx</i>	Peroba amarela				x
<i>Aspidosperma polyneuron</i>	Peroba rosa	x			
<i>Aspidosperma pyricollum</i>	Peroba amarela	x	x	x	x
<i>Astronium conccinum</i>	Gonçalo Alves	x	x		
<i>Astronium fraxinifolium</i>	Aderne	x		x	
<i>Astronium graveolens</i>	Jibatão	x	x	x	
<i>Bactris glassmanii</i>	Tucum açu	x			
<i>Bactris sp. (MT08-023)</i>	Tucum	x			
<i>Barnebydendron riedelii</i>	Flamboyan nativo		x		
<i>Bauhinia forficata subsp. forficata</i>	Unha de gato	x	x		
<i>Bauhinia sp. (MTE00-107)</i>	Pata de vaca	x			

<i>Beilschmiedia emarginata</i>	Canela de Oiti	x			
<i>Beilschmiedia linharensis</i>	Canela coco	x			
<i>Bertolletia excelsa</i>	Castanha-do-pará				x
<i>Bixa arborea</i>	Urucum da mata	x			
<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira	x	x	x	x
<i>Brasiliocroton mamoninha</i>	Mamoninha		x	x	
<i>Brosimum glaucum</i>	Mamica de cadela	x			
<i>Brosimum guianense</i>	Muirapimina	x		x	x
<i>Brosimum rubescens</i>	Cunduru	x			
<i>Brosimum</i> sp. (MT05-327)		x			
<i>Bunchosia acuminata</i>	Murici pitanga	x			
<i>Byrsonima crassifolia</i>	Murici	x		x	x
<i>Byrsonima crispa</i>	Murici	x			x
<i>Byrsonima sericea</i>	Murici do brejo	x		x	x
<i>Byrsonima</i> sp. (MT08-031)	Murici	x	x	x	x
<i>Byrsonima stipulacea</i>	Murici	x		x	x
<i>Cabralea canjerana</i>	Figo	x			
<i>Calophyllum brasiliense</i>	Guanandi	x			
<i>Campomanesia espiritosantensis</i>					x
<i>Campomanesia hirsuta</i>	Guabirola limão		x		
<i>Campomanesia ilhoensis</i>	Murta guabirola	x		x	x
<i>Campomanesia</i> sp. (MT07-117)	Guabirola	x			
<i>Carapa procera</i>	Andiroba			x	
<i>Cariniana estrellensis</i>	Jequitibá branco	x	x		x
<i>Cariniana ianeirensis</i>	Jequitibá açu	x			
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	x	x		x
<i>Carpotroche brasiliensis</i>	Sapucainha	x		x	x
<i>Caryocar edule</i>	Pequi vinagreiro	x	x	x	x
<i>Casearia arborea</i>	Árvore de cheiro	x			
<i>Casearia bahiensis</i>	Casearia	x		x	
<i>Casearia mariquitensis</i>		x			
<i>Cassia ferruginea</i>	Canafistula	x		x	x
<i>Cavanillesia umbellata</i>	Barriguda	x			
<i>Cecropia glaziovii</i>	Embaúba vermelha				x
<i>Cecropia hololeuca</i>	Embaúba branca	x	x	x	
<i>Cecropia pachystachya</i>	Embaúba	x	x	x	x
<i>Cedrela fissilis</i>	Cedro		x		x
<i>Cedrela odorata</i>	Cedro rosa	x	x	x	x
<i>Ceiba speciosa</i>	Paineira/Barriguda	x			
<i>Centrolobium microchaete</i>	Putumuju	x	x	x	x
<i>Centrolobium robustum</i>	Putumuju	x	x	x	x
<i>Centrolobium sclerophyllum</i>	Putumuju			x	

<i>Centrolobium tomentosum</i>	Putumuju	x	x	x	x
<i>Cestrum axillare</i>	Coerana	x			
<i>Cestrum montanum</i>	Coerana	x			
<i>Cestrum</i> sp. (MT00-227)	Quarana	x			
<i>Chamaecrista aspleniifolia</i>	Brauninha	x			
<i>Chamaecrista ensiformis</i>	Jaúna	x	x	x	x
<i>Chrysophyllum gonocarpum</i>	Abricó	x			
<i>Chrysophyllum</i> sp. (MT00-050)	Guapeva	x			
<i>Chrysophyllum splendens</i>	Currupixá	x			
<i>Chrysophyllum subspinosum</i>	Guapeva imperial	x			x
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Tucaneiro	x	x	x	x
<i>Clarisia ilicifolia</i>	Oiticica	x	x		
<i>Clarisia racemosa</i>	Oiticica	x	x	x	x
<i>Clavija coloneura</i>	Coloneira	x	x		
<i>Clusia spirictu-sanctensis</i>	Paineira comprida	x			
<i>Cnidoscolus oligandrus</i>	Cansação	x			
<i>Coccoloba alnifolia</i>	Cabuçú			x	
<i>Coccoloba warmingii</i>	Cauaçu	x			
<i>Condyllocarpum glabrum</i>	Casca de jabuti	x			
<i>Connarus</i> sp. (MT02-350)	Pretinha	x			
<i>Copaifera langsdorfii</i>	Copaiba	x			
<i>Copaifera lucens</i>	Copaiba	x		x	x
<i>Cordia acutifolia</i>	Baba de boi		x		
<i>Cordia ecalyculata</i>	Baba de boi	x			x
<i>Cordia magnoliifolia</i>	Babosa branca	x	x	x	x
<i>Cordia sellowiana</i>	Baba de boi	x	x	x	
<i>Cordia</i> sp.	Claraiba parda			x	x
<i>Cordia superba</i>	Baba de boi	x		x	
<i>Cordia taguahyensis</i>	Baba de boi	x			
<i>Cordia trachyphylla</i>	Baba de boi	x		x	x
<i>Cordia trichotoma</i>	Louro	x	x		x
<i>Cordia triclocada</i>	Baba de boi	x			
<i>Couepia grandiflora</i>	Oiti da praia			x	
<i>Couepia schottii</i>	Oitizinho	x			
<i>Couma rigida</i>	Mucugê			x	
<i>Couratari asterophora</i>	Embirema rosa	x			
<i>Couratari asterotricha</i>	Embirema	x	x		x
<i>Couratari macrosperma</i>	Embirema preta	x			
<i>Coutarea hexandra</i>	Cabreúva	x			
<i>Crataeva tapia</i>	Tapiá	x		x	
<i>Cratylia hypargyrea</i>		x			
<i>Croton floribundus</i>	Capixingui	x	x	x	x

<i>Cryptocarya moschata</i>	Louro precioso	x			
<i>Cupania bracteosa</i>	Pau magro	x			
<i>Cupania emarginata</i>	Camboatã	x		x	x
<i>Cupania oblongifolia</i>	Cupania	x	x	x	x
<i>Cupania racemosa</i>	Camboatã mirim	x	x		
<i>Cupania rugosa</i>	Camboatã	x			
<i>Cybistax antisyphilitica</i>	Ipê verde	x			
<i>Dalbergia elegans</i>	Jacarandá grande		x		
<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá da Bahia	x	x	x	x
<i>Deguelia costata</i>	Embira de carrapato	x	x		
<i>Dialium guianense</i>	Beiju de coco	x	x	x	x
<i>Dictyoloma vandellianum</i>	Tingui preto	x	x	x	x
<i>Didymopanax morototoni</i>	Mandiocão	x		x	x
<i>Didymopanax selloi</i>	Matatauba branca			x	x
<i>Dimorphandra jorgei</i>	Faveiro	x	x	x	x
<i>Dinizia jueirana-facao</i>	Juerana facão		x		
<i>Diospyros apeibacarpos</i>	Faeira	x			
<i>Diospyros inconstans</i>	Faeira	x			
<i>Diospyros lasiocalyx</i>	Abricó da mata	x	x	x	x
<i>Diploon cuspidatum</i>	Currupixá		x	x	x
<i>Diplostropis incexis</i>	Macanaiba	x	x		
<i>Doliocarpus dentatus</i>	Cipó mata serra			x	
<i>Duguetia chrysocarpa</i>	Arapinha	x			
<i>Dulacia papillosa</i>	Azeitona amarela	x			
<i>Duroia valesca</i>	Figo da mata	x			
<i>Ecclinusa ramiflora</i>		x	x		
<i>Emmotum nitens</i>	Aderno vermelho	x			
<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	Tamboril	x	x	x	x
<i>Enterolobium glaziovii</i>	Orelha de macaco	x		x	x
<i>Enterolobium schomburgkii</i>	Orelha de macaco		x		x
<i>Eriotheca macrophylla</i>	Imbiruçu	x		x	
<i>Erisma arietinum</i>	Asa de libélula	x			
<i>Erythroxylum affine</i>	Pimentinha do mato	x			
<i>Erythroxylum squamatum</i>	Pimenta cacau	x			
<i>Eschweilera ovata</i>	Biriba	x	x	x	x
<i>Esenbeckia</i> sp. (MTE00-262)		x			
<i>Eugenia astringens</i>	Batinga branca	x	x		
<i>Eugenia ayacuchae</i>	Jabuticabinha			x	
<i>Eugenia bahiensis</i>		x			
<i>Eugenia batingabranca</i>	Mexeriquinha da mata	x			
<i>Eugenia beaurepairiana</i>		x	x	x	x
<i>Eugenia brasiliensis</i>	Grumixama		x	x	

<i>Eugenia brejoensis</i>	Murta doce	x			
<i>Eugenia copacabanensis</i>	Cereja	x	x	x	
<i>Eugenia dichroma</i>	Araça do brejo	x	x		
<i>Eugenia florida</i>	Grumixama				x
<i>Eugenia ilhensis</i>	Goiaba laranja	x			
<i>Eugenia inversa</i>	Murtinha	x	x		
<i>Eugenia mandioccensis</i>	Araçá d'água	x			
<i>Eugenia melanogyna</i>	Araça da mata	x			
<i>Eugenia pisiformis</i>	Cambui mirim	x			
<i>Eugenia prasina</i>	Uvaia	x	x		
<i>Eugenia pruinosa</i>		x			
<i>Eugenia puniceifolia</i>	Araçazinho da mata	x	x	x	x
<i>Eugenia</i> sp. (MTE00-524)	Araçá uma			x	
<i>Eugenia</i> sp. (MTE07-003)	<i>Eugenia</i> linguíça	x			
<i>Eugenia</i> sp. (MTE07-209)	Pitanguinha			x	
<i>Eugenia</i> sp. (MTE08-115)	Murta araçá			x	
<i>Eugenia sulcata</i>	Pitanga preta	x			
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitanga	x	x	x	x
<i>Euterpe edulis</i>	Juçara	x	x	x	x
<i>Exellodendron gracile</i>	Oiti	x			
<i>Exostyles venusta</i>	Feijão genipapo	x	x		
<i>Fevillea trilobata</i>	Gindiroba	x			
<i>Ficus arpazusa</i>	Gameleira preta	x			
<i>Ficus christianii</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus citrifolia</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus clusiifolia</i>	Gameleira		x		
<i>Ficus eximia</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus gomelleira</i>	Gameleira	x	x	x	x
<i>Ficus nymphaeifolia</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus pulchella</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus</i> sp. (MT05-228)	Figueira		x		
<i>Gallesia integrifolia</i>	Pau d'alho	x	x	x	
<i>Garcinia brasiliensis</i>	Bacuparizinho	x	x	x	x
<i>Garcinia gardneriana</i>	Bacupari	x	x	x	x
<i>Garcinia intermedia</i>	Bacupari	x			
<i>Geissospermum laeve</i>	Doutor embira	x			x
<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	x	x	x	x
<i>Genipa infundibuliformis</i>	Jenipapo bravo		x	x	x
<i>Geonoma</i> sp. (MT02-080)	Guapira	x			
<i>Glycydendron espiritosantense</i>	Paú de guiné	x	x	x	x
<i>Goniorrhachis marginata</i>	Tapicuru	x	x		
<i>Guapira opposita</i>	Farinha seca		x	x	

<i>Guarea anomala</i>	Fruto gigante	x	x	x	x
<i>Guarea guidonia</i>	Pau marinho				x
<i>Guarea kunthiana</i>	Maria Rosa	x		x	
<i>Guarea macrophylla</i>	Rosa Branca	x			
<i>Guatteria australis</i>	Pindaiba cabo de rodo	x			
<i>Guatteria sellowiana</i>	Pindaiba	x			
<i>Guazuma crinita</i>	Mutambo	x	x	x	
<i>Guazuma ulmifolia</i>	Mutambo			x	x
<i>Guettarda plathyphylla</i>	Murici peludo	x	x		
<i>Guettarda viburnoides</i>	Veludo branco	x	x	x	
<i>Hancornia speciosa</i>	Mangaba	x	x	x	x
<i>Handroanthus arianae</i>	Ipê preto	x			
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	x	x	x	x
<i>Handroanthus cristatus</i>	Ipê amarelo	x	x	x	x
<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	Ipê roxo	x	x	x	
<i>Handroanthus riodocensis</i>	Ipê amarelo	x			
<i>Handroanthus serratifolius</i>	Ipê ovo de macuco	x	x	x	x
<i>Handroanthus umbellatus</i>	Ipê	x	x		
<i>Helicostylis tomentosa</i>	Amora da mata	x	x	x	x
<i>Henriettea succosa</i>	Mundururu vermelho			x	
<i>Himatanthus articulatus</i>	Agoniada	x			
<i>Himatanthus bracteatus</i>	Janaúba	x	x	x	x
<i>Homalolepis cuneata</i>	Cajazinho oiti	x			
<i>Homalolepis cedron</i>	Manga anta	x			
<i>Hortia brasiliiana</i>	Paratudo			x	
<i>Hydrochorea pedicellaris</i>	Juerana branca	x	x	x	x
<i>Hydrogaster trinervis</i>	Barriga d'água	x			
<i>Hymenaea altissima</i>	Jatobá preto	x	x		
<i>Hymenaea courbaril</i>	Jatobá	x			
<i>Hymenaea oblongifolia</i> var. <i>latifolia</i>	Jatobá			x	
<i>Hymenaea oblongifolia</i> var. <i>oblongifolia</i>	Jatobá	x	x	x	x
<i>Hymenaea stigonocarpa</i>	Jatobá	x			
<i>Hymenolobium alagoanum</i>	Angelim branco	x			
<i>Hymenolobium janeirense</i>		x			
<i>Inga cabelo</i>	Inga peluda	x			
<i>Inga capitata</i>	Ingá branco	x			
<i>Inga cylindrica</i>	Ingá açú	x			
<i>Inga edulis</i>	Inga de metro	x	x	x	x
<i>Inga flagelliformis</i>	Ingá branco	x		x	
<i>Inga hispida</i>	Ingá peludo	x			
<i>Inga laurina</i>	Ingá esponjosa	x	x	x	x

<i>Inga sessilis</i>	Ingá gabriela	x		x	x
<i>Inga</i> sp. (MT07-099)	Ingá de tabua	x			
<i>Inga</i> sp. (MTE00-216)	Ingá	x			
<i>Inga</i> sp. (MTE00-456)	Ingá de macaco			x	
<i>Inga striata</i>	Ingá branco	x	x	x	x
<i>Inga subnuda</i>	Ingá de suco	x	x	x	x
<i>Inga subnuda</i> Salzm. Ex Benth subsp. <i>subnuda</i>	Ingá			x	
<i>Inga thibaudiana</i>	Ingá	x			
<i>Inga vera</i>	Ingá do brejo				x
<i>Inga vera</i> subsp. <i>affins</i>	Ingá				x
<i>lochroma arborescens</i>	Fruto de sabiá	x	x	x	x
<i>Jacaranda puberula</i>	Carobinha	x			
<i>Jacaratia heptaphylla</i>	Mamãozinho	x			
<i>Jacaratia spinosa</i>	Mamãozinho	x	x	x	x
<i>Joannesia princeps</i>	Boleira	x	x	x	x
<i>Kielmeyera membranacea</i>	Pau santo	x	x		
<i>Kielmeyera occhioniana</i>	Pau santo	x			
<i>Lecythis lanceolata</i>	Sapucaia mirim	x			
<i>Lecythis lurida</i>	Inhaiba	x		x	
<i>Lecythis pisonis</i>	Sapucaia	x	x	x	x
<i>Leptolobium tenuifolium</i>	Juruna		x		
<i>Libidibia ferrea</i> var. <i>parvifolia</i>	Pau ferro		x		
<i>Licania bahiensis</i>	Louro cravo	x			
<i>Licania heteromorpha</i>	Goiti	x			
<i>Licania salzmännii</i>	Goiti	x	x		
<i>Licaria bahiana</i>	Louro abacate	x			x
<i>Lonchocarpus cultratus</i>	Pau- carrapato	x			
<i>Lonchocarpus sericeus</i>	Cabelouro	x	x	x	
<i>Luehea divaricata</i>	Açoita cavalo	x			
<i>Machaerium</i> sp. (MT00-238)		x		x	
<i>Macoubea guianensis</i>	Pequiá	x	x		
<i>Macrolobium latifolium</i>	Comumbá	x	x	x	x
<i>Macrothumia kuhlmannii</i>	Cabacinha	x			
<i>Malouetia cestroides</i>	Pau de cachimbo	x	x	x	
<i>Malouetia</i> sp. (00-345)	Falsa peroba				x
<i>Manilkara bella</i>	Parajú			x	x
<i>Manilkara longifolia</i>	Maçaranduba	x	x		
<i>Manilkara maxima</i>			x		
<i>Manilkara salzmännii</i>	Maçaranduba	x			
<i>Manilkara subsericea</i>	Parajú	x			x
<i>Mansoa difficilis</i>	Cipó alho	x			
<i>Margaritaria nobilis</i>	Maria Luiza	x	x	x	x

<i>Marlimorrimia bahiana</i>	Angico				X
<i>Melanopsidium nigrum</i>	Jenipapo limão	X			
<i>Melanoxylon brauna</i>	Braúna	X	X		X
<i>Melicoccus espiritosantensis</i>	Pitomba	X			
<i>Melicoccus oliviformis</i>	Pau cabrito	X	X		
<i>Mezilaurus cf synandra</i>	Borboleta	X			
<i>Miconia hypoleuca</i>	Mundururu	X		X	
<i>Miconia mirabilis</i>	Quaresmeira amarela	X			
<i>Miconia nervosa</i>	Mundururu	X			
<i>Miconia prasina</i>	Mundururu vermelho	X			
<i>Miconia sp. (05-354)</i>	Mundururu				X
<i>Micropholis crassipedicellata</i>	Curupixá	X			
<i>Micropholis gardneriana</i>	Bapeba	X			
<i>Mimosa paludosa</i>	Juerana			X	
<i>Mimosa schomburgkii</i>	Angico cangalha	X	X	X	X
<i>Mimosa setosa var. paludosa</i>	Juerana fina				X
<i>Monteverdia obtusifolia</i>	Cafezinho				X
<i>Monteverdia schumanniana</i>	Café muçununga	X		X	
<i>Moquiniastrum blanchetianum</i>	Assa peixe	X			
<i>Moquiniastrum polymorphum</i>	Assa peixe	X			
<i>Mucuna urens</i>	Olho de boi	X			
<i>Myrcia amplexicaulis</i>	Pitanga matero	X			
<i>Myrcia bicolor</i>	Pitanga preta	X			
<i>Myrcia brasiliensis</i>	Louro grande	X	X		
<i>Myrcia cerqueiria</i>	Melãozinho	X			
<i>Myrcia guianensis</i>	Batinga esfera	X			
<i>Myrcia ilheosensis</i>	Murtinha pimenta	X	X		
<i>Myrcia neoblanchetiana</i>			X		
<i>Myrcia neuwiedea</i>	Murta			X	
<i>Myrcia ovata</i>	Araçá	X			
<i>Myrcia palustris</i>	Murta			X	
<i>Myrcia splendens</i>	Araçazinho	X	X	X	X
<i>Myrciaria sp. (MT08-039)</i>	Murta	X			
<i>Myrciaria strigipes</i>	Cambucá	X		X	X
<i>Myrocarpus fastigiatus</i>	Paú de balsamo	X	X		
<i>Myrocarpus frondosus</i>	Paú de balsamo	X		X	X
<i>Myrsine coriacea</i>	Capororoca	X	X	X	X
<i>Myrsine parvifolia</i>	Solteira	X			
<i>Neea floribunda</i>	Farinha seca	X			
<i>Neocalyptocalyx nectareus</i>	Caracol	X	X	X	
<i>Neomitranthes langsdorffii</i>	Jamelão nativo	X		X	
<i>Neomitranthes sp. (MT03-147)</i>	Araça vermelho	X			

<i>Neoroputia alba</i>				X		
<i>Ocotea argentea</i>	Louro canela	X	X	X	X	
<i>Ocotea puberula</i>	Louro pimenta	X				
<i>Ocotea</i> sp. (MT00-297)	Louro	X	X			
<i>Omphalea brasiliensis</i>	Cipó abacate	X				
<i>Ormosia arborea</i>	Olho de cabra	X				
<i>Ormosia limae</i>	Tento	X		X	X	
<i>Ormosia nitida</i>	Tento colorado	X	X	X	X	
<i>Ouratea cuspidata</i>	Ouratea	X	X	X	X	
<i>Pachira endecaphylla</i>	Paineira	X	X	X		
<i>Pachira glabra</i>	Castanha atlântica	X				
<i>Parapiptadenia pterosperma</i>	Faveco	X		X	X	
<i>Paratecoma peroba</i>	Peroba do campo	X	X	X		
<i>Parinari alvimii</i>		X				
<i>Parkia pendula</i>	Juerana vermelha	X	X	X		
<i>Passiflora</i> sp. (MTE00-273)	Maracujá do mato	X				
<i>Paubrasilia echinata</i>	Pau brasil	X		X	X	
<i>Pavonia malacophylla</i>	Pavonia					X
<i>Peltogyne angustiflora</i>	Roxinho	X				X
<i>Peltogyne</i> sp. (MTE00-047)	Roxinho	X				
<i>Peltophorum dubium</i>	Angico canjiquinha	X	X	X	X	
<i>Pera anisotricha</i>	Fruto de rato	X				
<i>Pera furfuracea</i>	Fruto de rato	X				
<i>Pera glabrata</i>	Pesseguinho da mata	X	X	X	X	
<i>Pera heteranthera</i>	Pera	X		X		
<i>Pera</i> sp. (MTE00-439)	Óleo		X			
<i>Phytolacca</i> cf. <i>rivinooides</i>	Caruru de veado	X				
<i>Picramnia selowii</i>	Cordão vermelho	X		X		
<i>Piptadenia gonoacantha</i>	Pau jacaré	X				
<i>Piptadenia paniculata</i>	Juerana-cobi	X				
<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático	X		X	X	
<i>Platypodium elegans</i>	Uruvalheira	X				
<i>Pleroma fissinervium</i>	Quaresmeira	X	X			
<i>Pleroma urceolare</i>	Quaresmeira	X	X		X	
<i>Plinia peruviana</i>	Jaboticaba preta	X	X	X		
<i>Plinia phitrantha</i>	Jaboticaba	X	X	X	X	
<i>Plinia renatiana</i>	Murta	X	X	X	X	
<i>Plinia spiritosantensis</i>	Jaboticaba	X		X	X	
<i>Pogonophora schomburgkiana</i>	Gema de ovo	X				
<i>Posoqueria latifolia</i>	Baga de macaco	X	X		X	
<i>Pourouma guianensis</i>	Tararanga	X		X		
<i>Pourouma velutina</i>	Tararanga			X	X	

<i>Pouteria bangii</i>	Abiu da mata	x			x
<i>Pouteria bapeba</i>	Bapeba	x			
<i>Pouteria butyrocarpa</i>	Cupã	x	x	x	x
<i>Pouteria caimito</i>	Abiu amarelo		x	x	x
<i>Pouteria cf. gallifruca</i>					x
<i>Pouteria coelomatica</i>	Acá preto	x			
<i>Pouteria durlandii</i>	Abiu açú	x		x	x
<i>Pouteria grandiflora</i>	Bapeba branca	x			
<i>Pouteria macrophylla</i>	Bapeba	x		x	x
<i>Pouteria pachycalyx</i>	Pouteria	x			x
<i>Pouteria procera</i>	Mucuri	x	x	x	x
<i>Pouteria psammophila</i>		x			
<i>Pouteria</i> sp. (MT05-030)	Bapeba laranja		x	x	
<i>Pouteria</i> sp. (MT05-108)	Abiu negro	x	x	x	x
<i>Pouteria</i> sp. (MT09-015)	Bapeba	x			
<i>Pouteria venosa</i>	Araça buranhém	x			
<i>Pouteria venosa subsp. amazonica</i>	Acá	x			x
<i>Pradosia lactescens</i>	Abiu do mato	x	x	x	x
<i>Protium aracouchini</i>	Amescla	x			
<i>Protium atlanticum</i>	Amescla Mucuri	x	x	x	x
<i>Protium brasiliense</i>	Amescla branca	x			
<i>Protium catuaba</i>	Amescla	x	x		x
<i>Protium heptaphyllum</i>	Amescla cheirosa	x	x	x	x
<i>Protium warmingianum</i>	Amescla	x			
<i>Pseudobombax grandiflorum</i>	Paineira	x	x		
<i>Pseudobombax</i> sp. (MT01-117)	Paineira	x			
<i>Pseudopiptadenia contorta</i>	Angico vermelho	x			
<i>Pseudopiptadenia</i> sp. (MTE 09-024)	Cobi	x			
<i>Psidium bahianum</i>	Araçá pêra	x	x	x	x
<i>Psidium cattleianum</i>	Goiaba do Ipiranga	x	x	x	x
<i>Psidium cauliflora</i>	Jaboticaba da mata	x			
<i>Psidium cf. acidum</i>	Araçá boi			x	x
<i>Psidium cf. myrtoides</i>	Araçá roxo			x	x
<i>Psidium guajava</i>	Goiaba	x		x	
<i>Psidium guineense</i>	Araçá do campo	x	x	x	x
<i>Psidium</i> sp. (MT08-032)	Goiabinha	x			
<i>Psidium</i> sp. (MTE09-004)	Araçá pagão	x			
<i>Psycotria pedunculosa</i>	Psycotria	x	x		
<i>Pterocarpus rohrii</i>	Pau sangue				x
<i>Pterocarpus violaceus</i>	Pau sangue	x	x	x	x
<i>Pterogyne nitens</i>	Amendoim bravo	x			
<i>Pterygota brasiliensis</i>	Folheiro	x	x		

<i>Quararibea penduliflora</i>	Virote	x			
<i>Quararibea turbinata</i>	Virote- açú	x	x		
<i>Quiina</i> sp. (MT05-302)	Ameixa selvagem	x			
<i>Randia armata</i>		x			
<i>Randia calycina</i>	Cruzeiro	x		x	
<i>Randia</i> sp. (MT05-353)	Cruzeiro	x			
<i>Randia</i> sp. (MTE00-429)			x	x	
<i>Rauvolfia grandiflora</i>	Pau de badoque	x	x	x	x
<i>Rinorea bahiensis</i>	Araçá castanha				
<i>Riodocea pucherrima</i>	Jenipapo do Rio doce	x			
<i>Rourea glazioui</i>	Cipó perna de grilo	x			
<i>Salacia</i> sp. (MT05-300)		x			
<i>Sarcaulus brasiliensis</i>	Abriçó	x	x		
<i>Sarcaulus</i> sp. (MT03-222)	Bapeba	x			
<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira	x	x	x	x
<i>Schizolobium parahyba</i>	Guapuruvu	x	x	x	x
<i>Schoepfia</i> cf. <i>brasiliensis</i>	Dandazinho	x	x	x	x
<i>Senegalia polyphylla</i>	Angico	x			
<i>Senna alata</i>	Fedegoso	x	x	x	x
<i>Senna macranthera</i>	Fedegosão	x		x	x
<i>Senna multijuga</i>	Pau cigarra	x	x	x	x
<i>Serjania</i> sp. (MT00-094)		x			
<i>Simarouba amara</i>	Caixeta	x			
<i>Simira eliezeriana</i>	Arariba	x		x	
<i>Simira glaziovii</i>	Arariba	x			
<i>Simira sampaioana</i>	Arariba	x	x		
<i>Siparuna guianensis</i>	Negra- mina-grande	x			
<i>Sloanea garckeana</i>	Gindiba	x			
<i>Sloanea granulosa</i>	Gindiba				x
<i>Sloanea guianensis</i>	Gindiba vermelha			x	x
<i>Sloanea hirsuta</i>	Gindiba	x			
<i>Sloanea obtusifolia</i>	Gindiba	x	x	x	x
<i>Solanum asperum</i>	Jurubeba		x		
<i>Solanum schizandrum</i>	Juá do jequitinhonha	x			
<i>Solanum sooretamum</i>		x	x		
<i>Solanum torvum</i>	Jurubeba	x		x	
<i>Sorocea banplandii</i>	Folha de serra	x			
<i>Sorocea guilleminiana</i>	Folha de serra	x	x	x	x
<i>Sparattanthelium botocudorum</i>	Agasalho de Anum	x	x	x	x
<i>Sparattosperma leucanthum</i>	Cinco folhas	x	x	x	x
<i>Spondias macrocarpa</i>	Cajá redondo	x	x	x	x
<i>Spondias monbin</i>	Cajazinho	x	x	x	x

<i>Spondias venulosa</i>	Cajarana	x	x	x	x
<i>Sterculia apetala</i>	Xichá	x	x	x	x
<i>Sterculia excelsa</i>	Embira de gato	x		x	x
<i>Swartzia acutifolia</i>	Grão de burro	x			
<i>Swartzia alternifoliolata</i>		x			
<i>Swartzia apelata</i> var. <i>apelata</i>	Coração de negro	x	x	x	x
<i>Swartzia apetala</i>	Coração de negro	x			
<i>Swartzia bahiensis</i>			x		
<i>Swartzia euxylophora</i>	Arruda folha de bolo	x	x	x	
<i>Swartzia macrostachya</i>	Grão de burro	x			
<i>Swartzia macrostachya</i> var. <i>riedelli</i>	Grão de burro	x			
<i>Swartzia micrantha</i>	Banha de galinha	x		x	
<i>Swartzia multijuga</i>	Banha de galinha	x	x		
<i>Swartzia oblata</i>		x			
<i>Swartzia simplex</i>	Pau de badoque	x		x	
<i>Swartzia</i> sp. (MTE08-037)	Laranjinha				x
<i>Swietenia macrophylla</i>	Mogno	x			
<i>Syagrus botryophora</i>	Pati	x			
<i>Symphonia globulifera</i>	Guanandi amarelo	x	x		
<i>Tabebuia obtusifolia</i>	Caixeta	x	x	x	x
<i>Tabernaemontana laeta</i>	Leitera	x			x
<i>Tabernaemontana salzmannii</i>	Leitera	x			
<i>Tabernaemontana solanifolia</i>	Leitera	x			
<i>Tabernaemontana</i> sp. (MTE00-212)	Leiteria vermelha	x			
<i>Tachigali densiflora</i>	Louro ingá	x		x	
<i>Tachigali subvelutina</i>	Igauçú preto		x		
<i>Talisia esculenta</i>	Pitomba	x	x	x	x
<i>Tapirira guianensis</i>	Pau pombo	x	x	x	x
<i>Tapirira</i> sp. (07-233)	Pau pombo de brejo				x
<i>Terminalia argentea</i>	Orelha de onça	x		x	
<i>Tetrapyteris phlomoides</i>	Cipó Murici	x			
<i>Tetrastylidium grandifolium</i>					
<i>Tontelea passiflora</i>	Abacatão	x			
<i>Tovomita mangle</i>	Tovomita	x			
<i>Trema micrantha</i>	Curindiba	x	x	x	x
<i>Trichilia casaretti</i>	Catiguá branco	x	x	x	
<i>Trichilia lepidota</i>	Catiguá	x			
<i>Trichilia quadrijuga</i>		x			
<i>Vatairea heteroptera</i>	Angelim aracui	x	x		x
<i>Virola bicuhyba</i>	Bicuiba	x	x	x	x
<i>Virola gardneri</i>	Bicuiba	x		x	x
<i>Virola officinalis</i>	Bicuiba peluda	x	x		x

<i>Vismia atlantica</i>	Capian			x	x
<i>Vismia guianensis</i>	Capian	x	x	x	x
<i>Vismia martiana</i>	Capian		x	x	
<i>Vitex megapotamica</i>	Tarumã	x		x	x
<i>Vitex orinocensis</i>	Sete cascas	x			
<i>Xylopi frutescens</i>	Pindaiba	x		x	x
<i>Xylopi ochrantha</i>	Pindaiba	x	x		
<i>Xylopi sericea</i>	Pindaiba	x			
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Mamiquinha	x			
<i>Zeyheria tuberculosa</i>	Ipê felpudo	x	x	x	x
<i>Zollernia cf. latifolia</i>		x			
<i>Zollernia modesta</i>	Orelha de onça				x
MT02-387	Tipiá		x		
MT03-209	Carvão	x			
MT05-352	Sapotacea		x		
MT07-127	Cajá louro	x			
MTE00-045	Araçá laranja	x			
MTE00-512	Curcubitacea		x		
MTE02-113	Louro pimenta	x			
MTE03-209	Ipeca		x		
MTE05-204			x		
MTE09-025		x			
Total de espécies		441	206	210	188
Total de espécies produzidas no viveiro da Base			522		



RE: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

De Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Data Qui, 10/04/2025 16:23

Para Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>

Cc KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>; Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Maria Tereza Oliveira Santos <maria.tereza@mpba.mp.br>; Convênios <convenios@mpba.mp.br>

Prezadas,

Iniciei o processo SEI 19.09.02655.0010533/2025-45 sobre o Acordo de Cooperação tratado abaixo e o encaminhei ao apoio téc-adm do setor de contratos e convênios.

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas
Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903
Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de março de 2025 10:03

Para: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Cc: KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>; Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Maria Tereza Oliveira Santos <maria.tereza@mpba.mp.br>; Convênios <convenios@mpba.mp.br>

Assunto: RE: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Prezado Dr. Fábio Fernandes Corrêa,

Bom dia.

Cumprimentando-o cordialmente, inicialmente desculpo-me pela demora em retornar sua mensagem. Estou temporariamente designada para uma atividade externa ao setor de convênios, o que tem, infelizmente, gerado um acúmulo de demandas setoriais para diligenciamento.

Passado tal esclarecimento, informo os documentos que ordinariamente são requeridos para a instrução processual do procedimento administrativo SEI no âmbito do MPBA, salvo outros específicos que, eventualmente, sejam sinalizados pelo nosso assessoramento jurídico quando de sua análise dos termos propostos para a cooperação:

1. Manifestação de interesse do partícipe para com a cooperação proposta;
2. Minuta(s) do(s) ajuste(s) que se pretende celebrar, incluindo plano(s) de trabalho e eventuais anexos;
3. Documentos de constituição e identificação jurídica do partícipe, quais sejam: Cartão CNPJ e ato(s) constitutivo(s).

Neste sentido, sinalizo a identificação da lei federal nº 10.316/2001, que cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, bem assim o decreto nº 12.137/2024, que aprova sua estrutura Regimental, e a Portaria nº 04/2025, que aprova o regimento interno da entidade.

4. Indicação do(s) representante(s) legal do(s) partícipe(s) que subscreverá o termo (nome completo e cargo), e respectivo termo de posse, designação formal ou afim.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0125/0124

E-mails: fernanda.peres@mpba.mp.br; convenios@mpba.mp.br

De: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de março de 2025 16:16

Para: Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>; KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>

Assunto: RE: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Olá Fernanda e Karina!

Poderiam apontar quais os documentos necessários da instituição parceira e de seu representante necessários para se firmar um ACT, conforme email abaixo?

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas

Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903

Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de março de 2025 08:19

Para: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>; Tamires Moreira Ramalho <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>; Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios <contratos@mpba.mp.br>; Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>; KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>

Cc: Viviane Barazetti - USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>

Assunto: RE: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Olá Dr Fabio. Bom dia. Td bem?

As atividades relacionadas a estas demandas estão sob responsabilidade de uma unidade específica interna na nossa Coordenação. Deste modo, copio as servidoras que nela atuam para atendimento da demanda ([@Fernanda da Costa Peres Valentim](#) e [@KARINA ARAUJO SANTANA](#)).

Cordialmente,

Paula Souza de Paula Marques

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0543 – paula.paula@mpba.mp.br

De: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 11 de março de 2025 11:14

Para: Tamires Moreira Ramalho <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>; Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios <contratos@mpba.mp.br>

Cc: Viviane Barazetti - USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>

Assunto: RE: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Grato Tamires!

Os documentos estão em ordem e seguiremos os tramites internos para a análise e assinatura pelo MPBA.

Para a formação do nosso SEI teremos que ter alguns documentos da instituição parceira e do seu representante.

Paula, poderia passar essa relação para que o JBRJ providencie os documentos?

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas

Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903

Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Tamires Moreira Ramalho <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>

Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 13:21

Para: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Cc: Viviane Barazetti - USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>

Assunto: Re: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Prezados, boa tarde! Espero que este e-mail os encontre bem.

Peço desculpas pelo atraso no retorno. Estivemos enfrentando dificuldades para aprovar as minutas junto à Procuradoria Jurídica. O motivo do atraso foi que, ao serem inicialmente apresentadas, as minutas foram consideradas muito genéricas, configurando o que se entende como um "acordo guarda-chuva". Isso gerou um entendimento de que o conteúdo estava

insuficientemente detalhado, o que demandou um trabalho mais aprofundado da área técnica para especificar melhor as ações e atividades do projeto vinculado ao Programa Arboretum.

Após essa revisão, encaminho em anexo as minutas finalmente aprovadas, bem como o parecer da PROJUR. Vale destacar que as minutas estão aprovadas conforme os documentos anexos, com a observação de que, caso haja aporte de valores por parte do MPBA para a execução, em conjunto com o JBRJ, de atividades previstas em TAC ou no Plano de Trabalho, será necessário elaborar um novo Plano de Trabalho, contendo orçamento detalhado e especificação das atividades e equipes envolvidas, incluindo servidores, auxiliares e a estrutura utilizada no desenvolvimento das atividades.

Sintam-se à vontade para incluir na minuta outras atividades que julgarem pertinentes, a serem executadas pelo MPBA, ou a equipe da parte do MPBA que será alocada para esse projeto em específico.

Entendo que, neste momento, o MPBA realizará seu próprio procedimento interno e abertura de um SEI para aprovação das minutas, correto?

Ficamos então, no aguardo de um retorno do MPBA sobre as minutas apresentadas para que possamos, depois, definir como serão coletadas as assinaturas.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradeço pela compreensão.

Atenciosamente,



TAMIRES MOREIRA RAMALHO

Analista Administrativo

Assessoria de Assuntos Institucionais – Parcerias

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Tel: 55 (21) 3874-1204 | Cel: 55 (22) 98807-3324

Em qua., 31 de jul. de 2024 às 17:05, Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br> escreveu:

Olá Tamires!

Podemos seguir sim!

Apenas para deixar claro, fiz uma consulta prévia ao setor de contratos e convênios e não houve nenhum apontamento. No entanto, após os trâmites internos do JBRJ, terei que fazer o mesmo no MPBA. Pode ser que haja algum pedido de alteração.

Abs,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas

Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903

Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Tamires Moreira Ramalho <tamireshmoreira@jbrj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 31 de julho de 2024 16:19

Para: Viviane Barazetti - USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>; Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>

Cc: Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>

Assunto: Re: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Prezados Viviane e Fabio, boa tarde!

Segue em anexo o Plano de Trabalho alterado pelo pesquisador Marcio Verdi, conforme solicitado no e-mail anterior.

Aproveito para reencaminhar também a Minuta do Acordo de Cooperação, indagando se as mesmas estão aprovadas por vocês, para que possamos seguir por aqui com a submissão dos documentos para aprovação de nossa Procuradoria Jurídica.

Atenciosamente,



TAMIRES MOREIRA RAMALHO

Analista Administrativo

Assessoria de Assuntos Institucionais – Parcerias

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Tel: 55 (21) 3874-1204 | Cel: 55 (22) 98807-3324

Em seg., 15 de jul. de 2024 às 09:03, Viviane Barazetti - USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br> escreveu:

Prezados,

Peço desculpas pela demora em responder, estava em viagem.

Após revisar o Acordo de Cooperação com o JBRJ, não temos observações adicionais. No entanto, no Plano de Trabalho, o Item 9. Cronograma de Atividades contém informações referentes à fase inicial do Arboretum. Isso está correto? Acredito que o cronograma poderia ser atualizado para incluir as atividades do PAN e a virtualização do nosso Herbário Arbo utilizando o JABOT.

Atenciosamente,

Viviane Maria Barazetti
Engenheira Florestal
Fundação José Silveira USSMA - *Programa Arboretum*
E-mail: viviane.barazetti@fjs.org.br
(73) 98858-9166
www.programaarboretum.eco.br

De: "fabiofernandes" <fabiofernandes@mpba.mp.br>
Para: "Tamires Moreira Ramalho" <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>
Cc: "Renata Bley da Silveira de Oliveira" <renataoliveira@jbrj.gov.br>, "Amanda Dayanna Gomes Da Silva" <amandagomes@jbrj.gov.br>, "Marcio Verdi" <marcioverdi@jbrj.gov.br>, "Gustavo Martinelli" <gmartine@jbrj.gov.br>, "viviane barazetti" <viviane.barazetti@fjs.org.br>
Enviadas: Domingo, 7 de julho de 2024 15:19:15
Assunto: RE: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Prezados,

Perdão pela demora na resposta.

Copio Viviane, coordenadora técnica do Programa Arboretum, para que opine sobre o plano de trabalho.

A minuta do ACT será encaminhada ao setor competente do MPBA para validação e assim que tiver a resposta informo a todos.

Obrigado e um abraço,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas
Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903
Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Tamires Moreira Ramalho <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de junho de 2024 10:22

Para: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Cc: Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>

Assunto: Fwd: JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Prezado Sr. Flavio, boa tarde!

Estou entrando agora no circuito e gostaria de me apresentar. Me chamo Tamires, faço parte do setor de parcerias do JBRJ, que tem, como uma de suas atribuições, realizar intermediações e negociações com os potenciais parceiros para formalização de Acordos de Cooperação.

Desta forma, após os alinhamentos iniciais realizados pela equipe técnica do CNCFlora, que nos lê em cópia, o setor de Parcerias entra no circuito para auxiliar com os procedimentos necessários para a formalização.

Assim, venho por meio deste solicitar apreciação prévia quanto às Minutas de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho em anexo, que tem por objetivo dar continuidade ao desenvolvimento de ações no âmbito do Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal.

Desta forma, solicitamos que o MPBA analise as minutas e faça as considerações julgadas pertinentes para que possamos ajustar as minutas no que for considerado relevante, de forma que possamos prosseguir por aqui com a consulta à nossa Procuradoria Jurídica.

Permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

TAMIRES MOREIRA RAMALHO

Analista Administrativo

Assessoria de Assuntos Institucionais – Parcerias

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Tel: 55 (21) 3874-1204 | Cel: 55 (22) 98807-3324

Aviso de Privacidade

Esta mensagem do JBRJ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o

equivoco.

This JBRJ message is sent exclusively to its addressee and may contain confidential information, protected by professional secrecy. If you received it improperly, the use of this message is unauthorized and please, please return it to the sender, clarifying the mistake.

Aviso de Privacidade

Esta mensagem do JBRJ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equivoco.

This JBRJ message is sent exclusively to its addressee and may contain confidential information, protected by professional secrecy. If you received it improperly, the use of this message is unauthorized and please, please return it to the sender, clarifying the mistake.

Aviso de Privacidade

Esta mensagem do JBRJ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equivoco.

This JBRJ message is sent exclusively to its addressee and may contain confidential information, protected by professional secrecy. If you received it improperly, the use of this message is unauthorized and please, please return it to the sender, clarifying the mistake.

as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao **Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal** no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* na Hileia Baiana.

1.2. As linhas de ação do **Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal**, doravante denominado **Programa Arboretum**, constam no seu projeto, em anexo. Trata-se de um programa interinstitucional idealizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, com apoio do IBAMA e viabilizado pelo MPBA, que há mais de 10 anos atua na conservação, restauração e valorização da diversidade florestal na Hileia Baiana, contando com apoio de empresas, entidades do terceiro setor e governos nacionais e estrangeiros.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Plano de Trabalho que detalha a execução do objeto do Acordo é anexo deste instrumento e independente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1. Para a consecução do objeto do presente instrumento, os partícipes envidarão todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes forem confiados, obrigando-se ainda a:

3.1.1. Analisar a aplicação de logos das partes na divulgação do projeto, objeto deste Acordo, que poderão constar de qualquer forma de divulgação, incluindo anúncios em jornais, revistas, folhetos, catálogos, cartazes, rádio, televisão, veiculação em mídia eletrônica e Internet, desde que previamente aprovadas pelos partícipes.

3.1.2. Indicar responsável para acompanhamento do presente Acordo.

3.1.3. Apresentar relatório técnico ao fim da vigência deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MPBA

4.1. Participar do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do PAN Hileia Baiana, por meio da indicação de um membro;

4.2. Alocar carga horária para que os servidores executem as atividades previstas neste acordo;

4.3. Avaliar e fiscalizar os resultados e desenvolvimento do Programa Arboretum;

4.4. Contribuir com a implementação de ações para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção no âmbito do PAN Hileia Baiana;

4.5. Contribuir com ações de difusão e educação ambiental sobre espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

4.6. Identificar áreas prioritárias para conservação de espécies da flora e restauração de ecossistemas na Hileia Baiana; e

4.7. Apoiar a captação de recursos para execução de ações do Programa Arboretum sobre a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção e nos termos do objeto deste Acordo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO JBRJ:

5.1. Participar do Conselho Gestor do Programa Arboretum, por meio da indicação de um membro titular e um suplente;

5.2. Alocar carga horária para que os servidores executem as atividades previstas neste acordo;

5.3. Coordenar a implementação de ações para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção no âmbito do PAN Hileia Baiana;

5.4. Colaborar e apoiar a realização de expedição científica para coleta de material botânico e registro de espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

5.5. Apoiar a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* de espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

5.6. Disponibilizar informações sobre espécies ameaçadas de extinção para subsidiar a realização de estudos e atividades do Programa Arboretum;

5.7. Contribuir com pesquisa e divulgação científica relacionadas a espécies ameaçadas de extinção realizadas pelo Programa Arboretum; e

5.8. Apoiar aplicações em editais de agências de fomento nacionais e / ou internacionais sobre a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção e nos termos do objeto deste Acordo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1. No prazo de até 30 dias a contar da celebração do presente Acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

6.2. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

6.3. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 30 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

7.1. O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

7.2. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos

servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

9.1. Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 60 meses (sessenta meses), podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termos Aditivos que deste farão parte.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS INTELECTUAIS

11.1. Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica.

11.2. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

11.3. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

11.4. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO

12.1. O presente Acordo será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias;
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- d) por rescisão.

12.2. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

12.3. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes

entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

13.1. A rescisão decorrerá do descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação Técnica, devendo o partícipe que se julgar prejudicado notificar o outro partícipe para que apresente esclarecimentos no prazo de 30 (quinze) dias corridos.

13.2. Prestados os esclarecimentos, os partícipes deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do Acordo de Cooperação Técnica.

13.3. Decorrido o prazo para esclarecimento, caso não haja resposta, o Acordo de Cooperação será rescindido de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Deverá ser publicado pelo JBRJ o extrato do Acordo de Cooperação Técnica na imprensa oficial e/ ou em Boletim de Serviço do JBRJ.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 - Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação Técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 - LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação Técnica, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

15.3. É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, ressalvados o cumprimento de ordens ou requisições de órgãos de controle, de decisões judiciais ou de outras obrigações legais, bem como as hipóteses de exclusão da aplicabilidade da LGPD.

15.4. Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (LGPD).

15.5. Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como

adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

15.6. Os partícipes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

16.1. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, fica vedada a contratação, para prestação de serviços ou desenvolvimento de projetos no âmbito do JBRJ, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

17.1. Caberá a cada um das partes indicar responsáveis para acompanhar a plena execução do objeto proposto, apresentando relatório técnico das atividades realizadas no âmbito deste Acordo a fim de registrar os resultados alcançados ao fim de sua vigência.

17.2. Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 30 dias após o encerramento.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, formalizados por meio de correspondência.

18.2. Os casos omissos deste Acordo de Cooperação Técnica serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

19.1. As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

19.2. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do RJ (Rio de Janeiro), nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelos representantes legais, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, *na data da assinatura.*

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

IDENTIDADE:

IDENTIDADE:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Verdi, Coordenador(a) de Projeto**, em 10/02/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256514** e o código CRC **339F8C14**.

Referência: Processo nº 02011.000222/2024-12

SEI nº 0256514



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Minuta de Plano de Trabalho ACT

Processo nº 02011.000222/2024-12

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DO MPBA

Órgão/Entidade:	Ministério Público do Estado da Bahia
CNPJ:	04.142.491/0001-66
Endereço:	5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA
CEP:	41.745-004
DDD/Telefone:	
e-mail:	
Esfera administrativa:	Estadual

Responsável		
Nome		Matrícula
Pedro Maia Souza Marques		
Cargo	DDD/Telefone	e-mail
Procuradora-Geral de Justiça		
Endereço		CEP
5º Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA		41.745-004

1.2. DO JBRJ

Órgão/Entidade:	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
CNPJ:	04.936.616/0001-20
Endereço:	Rua Pacheco Leão, nº 915 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ
CEP:	22460-000
DDD/Telefone:	(21) 2511-0511
e-mail:	presidencia@jbrj.gov.br
Esfera Administrativa	Federal

Responsável		
Nome	Cargo	SIAPE
Sergio Besserman Vianna	Presidente	4295118
Endereço		CEP
Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ		22470-070

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título:	A presente cooperação entre o JBRJ e o MPBA, junto ao Programa Arboretum, visa à execução de ações voltadas para a conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção e à implementação do PAN Hileia Baiana, incluindo a coleta e digitalização de amostras botânicas, desenvolvimento de protocolos de cultivo e apoio à criação de coleções para conservação <i>ex situ</i> .
Nome do Projeto:	Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal
Período de execução:	5 anos a contar da assinatura

3. DIAGNÓSTICO

3.1. O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) tem a missão de “Promover, realizar e difundir pesquisas científicas, com ênfase na flora, visando à conservação e à valoração da biodiversidade, bem como realizar atividades que promovam a integração da ciência, educação, cultura e natureza”.

3.2. O Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora/JBRJ), criado pelo Decreto nº 6.645 de novembro de 2008 e regulamentado pela Portaria MMA nº 401/2009, teve suas atribuições atualizadas pelo Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, em seu Artigo 14º, que dispõe sobre as competências do Centro “planejar, promover, coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras e, especificamente: I - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e da funga brasileiras; II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da lista oficial das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; III - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; IV - identificar, definir e mapear áreas prioritárias para conservação e realizar inventários florísticos com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção nas áreas prioritárias para a conservação das espécies da flora e da funga brasileiras; V - elaborar, aprovar, implementar, monitorar e avaliar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; VI - apoiar ações de restauração de ecossistema e contribuir para a seleção e o uso das espécies ameaçadas de extinção, com vistas à sua recuperação; VII - promover, implementar e coordenar as ações de conservação *in situ* necessárias à recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; e VIII - estabelecer e manter a governança do sistema de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras.”

3.3. O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) fiscaliza o cumprimento de leis e tem a missão de defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena. Dentre as áreas de atuação, o MPBA engloba o Meio Ambiente e defende a proteção da vegetação nativas, entre outras ações. Além disso, o MPBA avalia e fiscaliza os resultados e o desenvolvimento do Programa Arboretum.

3.4. O Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal (Programa Arboretum) tem a missão de contribuir com a conservação, restauração e valorização da diversidade da Mata Atlântica, especialmente na região da Hileia Baiana, por meio da produção, difusão e aplicação de conhecimentos

tradicionais e técnico-científicos com responsabilidade socioambiental. Trata-se de um programa interinstitucional idealizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, com apoio do IBAMA e viabilizado pelo MPBA, que há mais de 10 anos atua na conservação, restauração e valorização da diversidade florestal na Hileia Baiana, contando com apoio de empresas, entidades do terceiro setor e governos nacionais e estrangeiros. A sua atuação abrange um ciclo completo, desde a coleta de sementes até a produção de mudas e plantios para a restauração e uso sustentável de espécies florestais. Essas atividades são suportadas por uma estrutura técnica e logística que se mantém permanentemente vinculada às atividades de campo.

3.5. O CNCFlora/JBRJ coordena o Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), aprovado na Portaria JBRJ nº 23, de 16 de agosto de 2023. O monitoramento e acompanhamento do plano são realizados em conjunto com o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), instituído pela Portaria de Pessoal JBRJ nº 102, de 16 de agosto de 2023, que inclui representantes do MPBA e do Programa Arboretum.

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Os resultados esperados possuem impactos de relevância nacional, contribuindo para a tomada de decisão em processos relacionados à conservação da biodiversidade. As ações a serem desenvolvidas contribuem tanto com a conservação *in situ*, como a restauração de ecossistemas, quanto *ex situ*, com preservação em coleções científicas e bancos de germoplasma, fortalecendo as estratégias nacionais de conservação da flora brasileira.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O JBRJ e o MPBA possuem um histórico consolidado de cooperação interinstitucional na conservação de espécies da flora na Hileia Baiana, que vai desde a indicação de espécies ameaçadas para produção e cultivo até a participação ativa no Conselho Gestor do Programa Arboretum. Desde 2013, ambas as instituições têm trabalhado em conjunto para fortalecer as atividades e ações desenvolvidas pelo Programa Arboretum, com o objetivo de ampliar a inclusão de espécies ameaçadas de extinção em projetos de restauração de ecossistemas. Como resultado, essa colaboração tem contribuído significativamente para a conservação e recuperação das populações dessas espécies. Os avanços alcançados ao longo desse período estão documentados nos Relatórios Técnicos Executivos e Históricos do Programa Arboretum, publicados anualmente e disponíveis no portal oficial: <https://www.programaarboretum.eco.br/downloads>.

5.2. Em 2017, durante uma reunião do Conselho Gestor do Programa Arboretum, foi debatida a necessidade de o JBRJ coordenar a elaboração de um Plano de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN) na Hileia Baiana. Posteriormente, o JBRJ apresentou o projeto ao MPBA, que viabilizou os recursos financeiros necessários para a elaboração do PAN por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

5.3. No ano de 2018, o JBRJ, em parceria com o Programa Arboretum, realizou expedições científicas na Hileia Baiana com o objetivo de mapear as espécies ameaçadas, reconhecer o território e os atores locais, além de identificar os principais vetores de pressão sobre a flora. Essas ações marcaram o início da fase de elaboração do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana).

5.4. A partir de 2022, o JBRJ retomou a elaboração do PAN Hileia Baiana com

apoio financeiro do projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (GEF Pró-Espécies). O MPBA e o Programa Arboretum participaram ativamente da Oficina de Planejamento e continuam colaborando com as ações de conservação pactuadas, além de integrar o GAT do PAN.

5.5. O Programa Arboretum conta com uma ampla Base Florestal, composta por viveiro, laboratório de sementes, câmaras de armazenamento, herbário, biblioteca, sala de aula e arboretum. Essa estrutura oferece suporte técnico e logístico a Núcleos de Coleta de Sementes, Produção de Mudas e Plantios na Hileia Baiana. Por meio dessa infraestrutura, o Programa Arboretum viabiliza a produção de uma ampla diversidade de espécies nativas da região, incluindo um número significativo de árvores ameaçadas de extinção. Além disso, o Programa desenvolve atividades de educação ambiental voltadas para escolas e comunidades locais, promovendo a disseminação de conhecimento técnico-científico e incentivando a conservação da biodiversidade regional.

5.6. A cooperação entre o JBRJ e MPBA, junto ao Programa Arboretum, visa fortalecer os esforços na execução de ações voltadas à conservação e recuperação de espécies da flora ameaçada de extinção na Hileia Baiana, por meio da produção de protocolos de identificação, coleta, manejo e cultivo, inventários florísticos para catalogação da flora local e digitalização e troca de amostras em herbários, bem como a ampliação das coleções de conservação *ex situ* existentes na Hileia Baiana.

6. OBJETIVO

6.1. Fortalecer a cooperação entre o JBRJ e o MPBA no que tange a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção e à implementação do PAN Hileia Baiana, incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* na Hileia Baiana, no âmbito das atividades desenvolvidas junto ao Programa Arboretum.

7. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTÃO DO ACT

7.1. As partes promoverão a indicação dos responsáveis de cada entidade pelo acompanhamento da parceria, zelando pela execução do objeto do Acordo, detalhada neste Plano de Trabalho e produzindo relatórios anuais.

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. Promover a ampliação e disseminação de conhecimento técnico-científico sobre espécies arbóreas ameaçadas de extinção, contribuindo para a conservação e recuperação de populações *in situ* e *ex situ*, por meio da coleta de propágulos, produção e cultivo de árvores.

8.2. Ampliar a representatividade e a diversidade genética de espécies ameaçadas de extinção mantidas em coleções de conservação *ex situ*, fortalecendo as pesquisas científicas, os programas de educação ambiental e os projetos de reintrodução de espécies e restauração de ecossistemas.

8.3. Disponibilizar dados e informações sobre a flora da Hileia Baiana para subsidiar ações de conhecimento, manejo e conservação de espécies da flora brasileira.

8.4. Fomentar a criação de novos Jardins Botânicos destinados à manutenção e manejo de coleções *ex situ* de espécies ameaçadas de extinção, com foco no aumento da representatividade genética das espécies da Hileia Baiana e na inserção

EQUIPE INSTITUCIONAL		
Eduardo Pinheiro Fernandez	Diretor CNCFlora Substituto	Servidor JBRJ
Marcio Verdi	Coordenador de Projetos COESC/CNCFlora	Servidor JBRJ
Amanda Dayanna Gomes da Silva	Assistente Administrativo	Colaboradora JBRJ

11. ASSINATURAS

Rio de Janeiro, *na data da assinatura.*

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

IDENTIDADE:

IDENTIDADE:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Verdi, Coordenador(a) de Projeto**, em 10/02/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256515** e o código CRC **D9F52BB7**.

Referência: Processo nº 02011.000222/2024-12

SEI nº 0256515

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 28/2024/GABINETE

Processo nº 02011.000222/2024-12

Interessado: Centro Nacional de Conservação da Flora, Diretoria de Pesquisa Científica, Parcerias

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022, publicado no DOU de 16 de setembro de 2022, e considerando o fluxo estabelecido no art. 21, § 2º c/c o art. 6º da Portaria JBRJ nº 77/2021 e a instrução dos autos do Processo SEI nº 02011.000222/2024-12, **RESOLVE**:

1. Aprovar o escopo do projeto cujo objeto é o "*apoio ao desenvolvimento de ações junto ao **Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia***", a ser executado por meio de Acordo de Cooperação a ser firmado entre o **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO (JBRJ) e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, conforme as justificativas apresentadas na NOTA TÉCNICA Nº 97/2024/CNCFLORA/DIPEQ (SEI nº 0218776).

2. Encaminhar para Assessoria de Assuntos Institucionais, com vistas à continuidade dos trâmites necessários à implementação dessa parceria.

SERGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 26/06/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233659** e o código CRC **4C3AA607**.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.936.616/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2002
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal		
LOGRADOURO R PACHECO LEAO,	NÚMERO 915	COMPLEMENTO PORTAO DE TRAS
CEP 22.460-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (021) 2511-0511	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2025** às **11:30:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.316, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001.

Mensagem de veto

Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 1º Fica criada a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O JBRJ terá como finalidade promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil, visando o conhecimento e a conservação da biodiversidade, bem como manter as coleções científicas sob sua responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente:

I - subsidiar o Ministério do Meio Ambiente na elaboração da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II - criar e manter programas de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III - manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV - desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, visando a conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V - manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, coleção de plantas vivas;

VI - manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

VII - estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão de jardins botânicos;

VIII - manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do *index seminum* no Diário Oficial da União;

IX - manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X - analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, objetivando a cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO E DIREÇÃO

Art. 3º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º As atribuições das diretorias e outros órgãos que compõem o JBRJ, bem como as atribuições de seus dirigentes, serão estabelecidas em regulamento.

Art. 4º O Presidente do JBRJ será substituído, em seus impedimentos, por um dos Diretores, por ele designado, após anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Art. 5º Aos dirigentes do JBRJ é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

Parágrafo único. A vedação de que trata o *caput* não se aplica aos casos de atividades profissionais decorrentes de vínculos contratuais mantidos com entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6º À Autarquia de que trata esta Lei serão transferidos as competências, o acervo, as obrigações, os direitos e a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas do Instituto de Pesquisas JBRJ, unidade integrante da estrutura básica do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 7º Constituem patrimônio do JBRJ os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 8º Constituem receitas do JBRJ:

I - as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento-Geral da União;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;

III - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

V - retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI - as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que lhe sejam afetas ou da exploração de imóveis sob a sua jurisdição;

VII - as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e dotações de fontes internas e externas; e

VIII - os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 9º No caso de dissolução da Autarquia, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio da União.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIDORES

Art. 10. Fica criado o Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia JBRJ.

Parágrafo único. Ficam redistribuídos os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério do Meio Ambiente, lotados na Unidade Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para compor o Quadro referido no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir para o JBRJ o acervo técnico e patrimonial, direitos e receitas do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos, necessários ao funcionamento da Autarquia; e

II - remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente para atender às despesas de estruturação e manutenção do JBRJ, utilizando, como recursos, as dotações orçamentárias destinadas às atividades fins e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas, previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 12. A Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e a Advocacia-Geral da União prestarão ao JBRJ, no âmbito de suas competências, a assistência jurídica necessária, até que seja provido o cargo de Procurador-Geral da

Autarquia.

Art. 13. A publicação da Estrutura Regimental da Autarquia JBRJ marcará a sua instalação, e será feita pelo Poder Executivo, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2001; 180^º da Independência e 113^º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Martus Tavares

José Carlos Carvalho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.12.2001

ANEXO

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO JBRJ.

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Presidente	DAS 101.6	01
Diretor	DAS 101.5	04
Procurador-Geral, Auditor, Coordenador-Geral e Chefe de Gabinete	DAS 101.4	04
Coordenador	DAS 101.3	07
Chefe de serviço	DAS 101.1	06
Assessor Especial	DAS 102.4	03
Assessor	DAS 102.3	04
Assistente	DAS 102.2	02
Auxiliar	DAS 102.1	07
	FG-1	05

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AUTARQUIA ESPECIAL JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO.

Código	DAS UNITÁRIO	Situação Proposta	
		Quantidade	Valor Total
DAS 101.6	6,52	1	6,52
DAS 101.5	4,94	4	19,76
DAS 101.4	3,08	4	12,32
DAS 101.3	1,24	7	8,68
DAS 101.1	1,00	6	6,00
DAS 102.4	3,08	3	9,24
DAS 102.3	1,24	4	4,96
DAS 102.2	1,11	2	2,22
DAS 102.1	1,00	7	7,00
SUBTOTAL 1		38	76,70
FG-1	0,31	5	1,55
SUBTOTAL 2		5	1,55
TOTAL (1+2)		43	78,25



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 12.137, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Vigência

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, na forma dos [Anexos I](#) e [II](#).

Art. 2º Ficam remanejados, na forma do [Anexo III](#), os seguintes Cargos Comissionados Executivos – CCE e Funções Comissionadas Executivas – FCE:

I - do JBRJ para a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

- a) dois CCE 1.13;
- b) três CCE 1.10;
- c) dois CCE 1.06;
- d) um CCE 2.05;
- e) três FCE 1.07;
- f) uma FCE 1.05;
- g) cinco FCE 1.02;
- h) duas FCE 1.01;
- i) cinco FCE 2.02; e
- j) uma FCE 3.02; e

II - da Secretaria de Gestão e Inovação para o JBRJ:

- a) dez CCE 1.04;
- b) três CCE 1.03;
- c) dez CCE 1.02;
- d) um CCE 1.01;
- e) um CCE 2.02;
- f) um CCE 2.01;
- g) um CCE 3.10;
- h) uma FCE 1.15;
- i) duas FCE 1.13;

j) dez FCE 1.10;

k) duas FCE 1.06; e

l) três FCE 2.07.

Art. 3º Ficam transformados CCE e FCE, nos termos do disposto no [art. 7º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021](#), na forma do [Anexo IV](#).

Art. 4º Aplica-se o disposto nos [art. 14 e art. 15 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), e nos [art. 11 a art. 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#), quanto:

I - ao registro de dados no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg;

II - aos prazos para apostilamentos;

III - ao regimento interno;

IV - à permuta entre CCE e FCE;

V - ao registro das alterações por ato inferior a decreto; e

VI - à realocação de cargos em comissão e funções de confiança na Estrutura Regimental do JBRJ.

Art. 5º Fica revogado o [Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022](#).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor quarenta e dois dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.8.2024.

ANEXO I

ESTRUTURA REGIMENTAL DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, autarquia federal criada pela [Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001](#), vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com autonomia administrativa e financeira, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem como finalidades:

I - promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do País, com vistas ao conhecimento e à conservação da biodiversidade; e

II - manter as coleções científicas sob sua responsabilidade.

Art. 2º Ao JBRJ compete, em conformidade com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

I - subsidiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na elaboração da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II - criar e manter programas de apoio à implantação, à estruturação e ao desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;

III - manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV - desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, com vistas à conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V - manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, e coleção de plantas vivas;

VI - manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, do meio ambiente e de áreas afins;

VII - estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, da ecologia, da educação ambiental e da gestão de jardins botânicos;

VIII - manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do *index seminum* no Diário Oficial da União;

IX - manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X - analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, com vistas à cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 3º O JBRJ poderá atuar em articulação com os órgãos e as entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama e com a sociedade, para o exercício de suas competências.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º O JBRJ tem a seguinte estrutura organizacional:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente do JBRJ:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria de Assuntos Institucionais; e
- c) Assessoria de Assuntos Estratégicos;

II - órgãos seccionais:

- a) Procuradoria Federal;
- b) Auditoria Interna; e
- c) Diretoria de Gestão; e

III - órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Pesquisa Científica;
- b) Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia;
- c) Escola Nacional de Botânica Tropical; e
- d) Centro Nacional de Conservação da Flora.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO E DA NOMEAÇÃO

Art. 5º O JBRJ é dirigido por um Presidente e cinco Diretores.

§ 1º O Presidente do JBRJ e os seus Diretores serão indicados pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima e nomeados na forma estabelecida na legislação.

§ 2º Os cargos em comissão de Diretor serão providos, preferencialmente, por servidores do Quadro de Pessoal do JBRJ, com qualificação e formação profissional compatíveis com o cargo a ser exercido.

Art. 6º O Presidente do JBRJ será substituído, em suas ausências e seus impedimentos, por um dos Diretores, por ele designado, após anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Art. 7º As nomeações para os cargos em comissão e as designações para as funções de confiança integrantes da Estrutura Regimental do JBRJ serão realizadas na forma estabelecida na legislação.

§ 1º O Procurador-Chefe da Procuradoria Federal será indicado pelo Advogado-Geral da União, na forma estabelecida no [art. 12, § 3º, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002](#).

§ 2º O Auditor-Chefe da Auditoria Interna será nomeado e exonerado na forma estabelecida no [art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#).

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

Seção I

Dos órgãos seccionais

Art. 8º À Procuradoria Federal junto ao JBRJ, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, compete:

I - representar judicial e extrajudicialmente o JBRJ, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

II - orientar a execução da representação judicial do JBRJ, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

III - exercer as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos no âmbito do JBRJ e aplicar, no que couber, o disposto no [art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993](#);

IV - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza referentes às atividades do JBRJ, para a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança;

V - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e

VI - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros.

Art. 9º À Auditoria Interna compete:

I - desempenhar as atividades de auditoria interna do JBRJ;

II - orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos do JBRJ;

III - promover e estimular as práticas de auditoria voltadas às orientações técnicas e gerenciais de natureza preventiva e corretiva, com vistas à adequada aplicação dos instrumentos normativos, administrativos e legais;

IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do JBRJ e as tomadas de contas especiais;

V - auxiliar os órgãos e as unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União no cumprimento de recomendações e determinações;

VI - desempenhar as atividades de unidade correicional;

VII - analisar a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e dos servidores do JBRJ; e

VIII - instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 10. À Diretoria de Gestão compete:

I - planejar e gerenciar, no âmbito do JBRJ, a execução das atividades relacionadas com os Sistemas:

a) de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp;

b) de Administração Financeira Federal;

c) de Contabilidade Federal;

d) de Gestão de Documentos e Arquivos – Siga;

e) de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg;

f) de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipeç;

g) de Planejamento e de Orçamento Federal; e

h) de Serviços Gerais – Sisg; e

II - planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas à:

a) engenharia, restauração e manutenção; e

b) segurança patrimonial.

Seção II

Dos órgãos específicos singulares

Art. 11. À Diretoria de Pesquisa Científica compete planejar, promover, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de pesquisas científicas de interesse do JBRJ e, especificamente:

I - promover, implementar e coordenar as atividades de pesquisas relativas ao conhecimento científico, tradicional e biotecnológico de plantas, algas e fungos do País;

II - coordenar e supervisionar projetos em restauração ecológica com espécies nativas da flora brasileira, com ênfase na produção de conhecimento científico-tecnológico para incrementar os índices de biodiversidade em ações de restauração, considerado o manejo de espécies exóticas, invasoras, de interesse bioeconômico e ameaçadas de extinção;

III - prestar subsídios para o atendimento de demandas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima relativas à elaboração e à implementação da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

IV - realizar inventários florísticos em ambientes naturais terrestres e marinhos, inclusive em áreas protegidas;

V - atuar no monitoramento da flora em áreas de relevante interesse ambiental, social e econômico;

VI - coordenar a elaboração e a revisão periódica do catálogo de espécies de plantas, algas e fungos do País, com informações correspondentes às espécies nativas, exóticas, invasoras e sua ocorrência e estado de conservação;

VII - elaborar e implementar a política de dados científicos do JBRJ, que deverá estabelecer critérios e normas para acesso, e definir a curadoria científica dos dados;

VIII - orientar e coordenar as atividades da rede laboratorial multiusuário de pesquisa científica, na sua área de atuação, e apoiar a manutenção e a modernização periódica do seu parque analítico;

IX - coordenar a implementação de ações de conservação *ex situ* de espécies da flora brasileira, de suas coleções biológicas e de outros jardins botânicos brasileiros;

X - realizar a identificação taxonômica da Coleção Viva do JBRJ e apoiar os inventários florísticos em outros jardins botânicos brasileiros;

XI - orientar e incentivar a execução de projetos e de atividades referentes à publicação científica, à atualização, à ampliação, à organização e à disseminação de documentação e de material audiovisual;

XII - gerir as coleções científicas relativas ao herbário, tais como o banco de germoplasma, o banco de DNA, a xiloteca, a carpoteca, a coleção etnobotânica, o banco de extratos e moléculas, o banco de tecidos, a coleção de fungos e a Coleção *Spirit*;

XIII - coordenar o programa de apoio à implantação, à estruturação e ao desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal;

XIV - coordenar ações de editoração científica, em especial a edição de periódico científico com indexação nas principais bases indexadoras, e apoiar a política de inovação do JBRJ; e

XV - promover a formação de recursos humanos, coordenar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e garantir a estrutura necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação.

Art. 12. À Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia compete planejar, coordenar, promover, acompanhar, avaliar, executar e supervisionar as atividades do JBRJ referentes:

I - à elaboração das políticas relacionadas ao registro, à introdução, à reposição, à remoção e ao intercâmbio de espécies da Coleção Viva, em consonância com a Política de Coleções vigente;

II - ao manejo da Coleção Viva, em especial do Arboreto, das coleções temáticas e dos jardins temáticos e à propagação de espécies vegetais no horto florestal;

III - à conservação, à manutenção e à recuperação da Coleção Viva e das demais áreas verdes;

IV - à fitossanidade, ao paisagismo, à irrigação, à drenagem, ao manejo arbóreo, à fertilidade do solo, à nutrição das plantas e à compostagem;

V - à preservação dos bens tombados e do patrimônio cultural do JBRJ;

VI - aos programas de visitação à Coleção Viva e de educação ambiental, ao acolhimento ao visitante e ao relacionamento com a sociedade;

VII - à manutenção e à ampliação dos acervos institucionais sob a sua guarda;

VIII - à difusão histórico-cultural do patrimônio do JBRJ;

IX - às expedições botânicas para aquisição de sementes e de mudas para inclusão na Coleção Viva do JBRJ;

X - à rede laboratorial e da infraestrutura de apoio, em sua área de atuação;

XI - à museologia e à museografia relacionadas às áreas de atuação e conhecimento do JBRJ; e

XII - ao manejo, ao resgate, à reabilitação e à soltura da fauna silvestre existente no JBRJ.

Art. 13. À Escola Nacional de Botânica Tropical compete planejar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar atividades de educação, de disseminação do conhecimento acadêmico-científico, profissional e socioambiental, nos campos da botânica, da ecologia e da gestão da biodiversidade, em articulação com os demais órgãos do JBRJ, e, especificamente:

I - subsidiar e formular propostas de políticas e de diretrizes para o exercício de suas competências, em conformidade com a política do JBRJ para formação de pessoas;

II - propor, promover, acompanhar e avaliar os programas de educação formal no contexto de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu* no âmbito de sua competência;

III - propor, promover, acompanhar e avaliar atividades de educação não formal, de extensão acadêmica, técnica e de gestão do acervo bibliográfico, no âmbito de sua competência;

IV - pesquisar, produzir e disponibilizar conteúdos de disseminação científica por meio de material impresso e mídias digitais; e

V - propor, promover, acompanhar a execução e avaliar acordos e convênios em matéria de cooperação em atividades educacionais com órgãos e entidades, nacionais e internacionais.

Art. 14. Ao Centro Nacional de Conservação da Flora compete planejar, promover, coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras e, especificamente:

I - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e da funga brasileiras;

II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da lista oficial das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

III - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

IV - identificar, definir e mapear áreas prioritárias para conservação e realizar inventários florísticos com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção nas áreas prioritárias para a conservação das espécies da flora e da funga brasileiras;

V - elaborar, aprovar, implementar, monitorar e avaliar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

VI - apoiar ações de restauração de ecossistema e contribuir para a seleção e o uso das espécies ameaçadas de extinção, com vistas à sua recuperação;

VII - promover, implementar e coordenar as ações de conservação *in situ* necessárias à recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; e

VIII - estabelecer e manter a governança do sistema de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I

Do Presidente

Art. 15. Ao Presidente do JBRJ incumbe:

I - representar o JBRJ;

II - planejar, coordenar, controlar, orientar, dirigir, acompanhar e avaliar as atividades do JBRJ;

III - firmar, em nome do JBRJ, acordos, contratos, convênios, ajustes, termos de ajustamento de conduta e instrumentos congêneres;

IV - editar atos normativos, no âmbito de sua competência, e zelar pelo seu fiel cumprimento;

V - ratificar os atos de dispensa ou de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, observada a legislação; e

VI - ordenar despesas.

Seção II

Dos demais dirigentes

Art. 16. Aos Diretores, ao Chefe de Gabinete, ao Procurador-Chefe, ao Auditor-Chefe, aos Chefes de Assessoria e aos demais dirigentes incumbe planejar, dirigir, avaliar o desempenho, coordenar, controlar e orientar a execução das atividades de suas unidades e exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente do JBRJ.

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO – JBRJ:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Presidente	CCE 1.17
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Setor	1	Chefe	CCE 1.02
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	CCE 1.13

Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
DIRETORIA DE GESTÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	2	Chefe	FCE 1.06
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Seção	10	Chefe	CCE 1.04
DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Seção	3	Chefe	CCE 1.03
DIRETORIA DE CONHECIMENTO, AMBIENTE E TECNOLOGIA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Setor	9	Chefe	CCE 1.02
ESCOLA NACIONAL DE BOTÂNICA TROPICAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.02
Núcleo	1	Chefe	CCE 1.01
	1	Assistente Técnico	CCE 2.01
CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA	1	Diretor	CCE 1.15
	3	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO JBRJ:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27	1	6,27
CCE 1.15	5,04	4	20,16	4	20,16
CCE 1.13	3,84	5	19,20	3	11,52
CCE 1.10	2,12	6	12,72	3	6,36
CCE 1.06	1,17	2	2,34	-	-
CCE 1.05	1,00	1	1,00	1	1,00
CCE 1.04	0,44	-	-	10	4,40
CCE 1.03	0,37	-	-	3	1,11
CCE 1.02	0,21	-	-	10	2,10
CCE 1.01	0,12	-	-	1	0,12
CCE 2.05	1,00	2	2,00	1	1,00
CCE 2.02	0,21	-	-	1	0,21
CCE 2.01	0,12	-	-	1	0,12
CCE 3.10	2,12	2	4,24	3	6,36
SUBTOTAL 1		23	67,93	42	60,73
FCE 1.15	3,03	-	-	1	3,03
FCE 1.13	2,30	-	-	2	4,60
FCE 1.10	1,27	1	1,27	11	13,97

FCE 1.09	1,00	1	1,00	1	1,00
FCE 1.07	0,83	6	4,98	3	2,49
FCE 1.06	0,70	-	-	2	1,40
FCE 1.05	0,60	7	4,20	6	3,60
FCE 1.02	0,21	5	1,05	-	-
FCE 1.01	0,12	2	0,24	-	-
FCE 2.07	0,83	-	-	3	2,49
FCE 2.05	0,60	2	1,20	2	1,20
FCE 2.02	0,21	5	1,05	-	-
FCE 3.02	0,21	1	0,21	-	-
SUBTOTAL 2		30	15,20	31	33,78
TOTAL		53	83,13	73	94,51

ANEXO III**REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS – CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS – FCE**

a) DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO – JBRJ PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE UNITÁRIO	DO JBRJ PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.13	3,84	2	7,68
CCE 1.10	2,12	3	6,36
CCE 1.06	1,17	2	2,34
CCE 2 05	1,00	1	1,00
SUBTOTAL 1		8	17,38
FCE 1.07	0,83	3	2,49
FCE 1.05	0,60	1	0,60
FCE 1.02	0,21	5	1,05
FCE 1.01	0,12	2	0,24
FCE 2.02	0,21	5	1,05
FCE 3.02	0,21	1	0,21
SUBTOTAL 2		17	5,64
TOTAL		25	23,02

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO PARA O JBRJ:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O JBRJ	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.04	0,44	10	4,40
CCE 1.03	0,37	3	1,11
CCE 1.02	0,21	10	2,10
CCE 1.01	0,12	1	0,12
CCE 2.02	0,21	1	0,21
CCE 2.01	0,12	1	0,12
CCE 3.10	2,12	1	2,12
SUBTOTAL 1		27	10,18
FCE 1.15	3,03	1	3,03
FCE 1.13	2,30	2	4,60
FCE 1.10	1,27	10	12,70
FCE 1.06	0,70	2	1,40
FCE 2.07	0,83	3	2,49
SUBTOTAL 2		18	24,22
TOTAL		45	34,40

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS – CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS – FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO [ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021](#)

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
CCE-13	3,84	2	7,68	-	-	-2	-7,68
CCE-10	2,12	2	4,24	-	-	-2	-4,24
CCE-6	1,17	2	2,34	-	-	-2	-2,34
CCE-5	1,00	1	1,00	-	-	-1	-1,00
CCE-4	0,44	-	-	10	4,40	10	4,40
CCE-3	0,37	-	-	3	1,11	3	1,11
CCE-2	0,21	-	-	11	2,31	11	2,31
CCE-1	0,12	-	-	2	0,24	2	0,24
FCE-15	3,03	-	-	1	3,03	1	3,03
FCE-13	2,30	-	-	2	4,60	2	4,60
FCE-10	1,27	-	-	1	1,27	1	1,27
FCE-6	0,70	-	-	2	1,40	2	1,40
FCE-5	0,60	1	0,60	-	-	-1	-0,60
FCE-2	0,21	11	2,31	-	-	-11	-2,31
FCE-1	0,12	2	0,24	-	-	-2	-0,24
TOTAL		21	18,41	32	18,36	11	-0,05

*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, na forma dos Anexos a esta Portaria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 2.763, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, publicado no DOU de 13 de agosto de 2024, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.001160/2024-58, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, na forma dos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art.1º O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia federal criada pela Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tem como finalidade promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do País, visando ao conhecimento e à conservação da biodiversidade, e manter as coleções científicas sob sua responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

I - subsidiar o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima na elaboração e na implementação da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II - criar e manter programas de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III - manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV - desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, visando à conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V - manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, coleção de plantas vivas;

VI - manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

VII - estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão de jardins botânicos;

VIII - manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do index seminum no

Diário Oficial da União;

IX - manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X - analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, objetivando a cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º O JBRJ tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete - GAB:

a) Divisão de Gestão Estratégica - DGE; e

b) Setor de Comunicação - SECOM;

II - Assessoria de Assuntos Institucionais - AAI;

III - Assessoria de Assuntos Estratégicos - AEST;

IV - Procuradoria Federal - PROJUR;

V - Auditoria Interna - AI:

a) Serviço de Ouvidoria e Informação ao Cidadão - SOUV;

VI - Diretoria de Gestão - DG:

a) Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças - COPLAN:

1. Serviço de Contabilidade e Finanças - SCF; e

2. Seção de Gestão de Receitas - SEGR;

b) Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CDGP:

1. Serviço de Administração de Pessoal - SAP;

2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas - SEDESP; e

3. Seção de Qualidade de Vida - SEQUALI;

c) Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC:

1. Serviço de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SINFRA;

2. Seção de Redes, Sustentação de Serviços e Suporte a Usuários - SEREDE; e

3. Seção de Soluções, Dados e Apoio à Gestão de TIC - SESDA;

d) Coordenação de Engenharia, Restauração e Manutenção - CERMA:

1. Seção de Manutenção Predial - SEMAP; e

2. Seção de Planejamento e Projetos de Engenharia - SEPPE;

e) Coordenação de Recursos Logísticos - CRL:

1. Seção de Licitações e Contratos - SELICO;

2. Serviço de Atividades Gerais - SAG;

i. Seção de Documentação e Arquivo - SEDOC; e

ii. Seção de Almoxarifado e Patrimônio - SEAP;

3. Serviço de Segurança Patrimonial - SSP;

VII - DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA - DIPEQ:

a) Coordenação de Coleções Biológicas - CCB:

1. Divisão de Gestão do Catálogo de Espécies de Plantas, Algas e Fungos do Brasil - DIFFB;

b) Coordenação de Computação Científica e Geoprocessamento - CCCG;

1. Divisão de Sistemas de Informação - DISIN;

c) Coordenação de Laboratórios de Pesquisa sobre a Flora e Funga do Brasil - CLFFB;

d) Serviço de Gestão do Sistema Nacional de Jardins Botânicos - SNJB;

e) Seção de Gestão de Editoração Científica - SECI;

f) Seção de Gestão de Iniciação Científica - PIBIC; e

g) Seção de Gestão de Serviços - SEGS;

VIII - DIRETORIA DE CONHECIMENTO, AMBIENTE E TECNOLOGIA - DICAT:

a) Coordenação de Coleção Viva - CCV:

1. Setor de Fitossanidade - SFIT;

2. Setor do Horto Florestal - SHF;

3. Setor de Curadoria da Coleção Viva - SCCV; e

4. Setor de Paisagismo - SPGI;

b) Coordenação de Conservação da Área Verde - CCAV:

1. Setor de Mecanização e Logística - SML;

2. Setor de Gestão de Resíduos Vegetais - SGRV;

3. Setor de Jardinagem e Manejo - SJM; e

4. Setor de Fauna - SFAU;

c) Coordenação de Visitação - CVIS:

1. Serviço de Educação Ambiental - SEA;

d) Divisão de Museu e Acervo - DMA:

1. Setor de Patrimônio Histórico - SPH;

XIX - ESCOLA NACIONAL DE BOTÂNICA TROPICAL - ENBT:

a) Coordenação de Pós-Graduação Acadêmica - PPGA;

b) Coordenação de Pós-Graduação Profissional - PPGP;

c) Coordenação de Responsabilidade Socioambiental - CRS;

d) Serviço de Extensão - EXT; e

e) Núcleo da Biblioteca Barbosa Rodrigues - NBBR;

X - CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA - CNCFLORA:

a) Coordenação de Projetos de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies da Flora e Funga - COAC;

b) Coordenação de Projetos de Estratégias para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - COESC; e

c) Coordenação de Projetos de Tecnologia da Informação para Conservação - COTIC.

Art. 3º Para o exercício de suas competências os órgãos e unidades integrantes da estrutura organizacional do JBRJ atuarão por meio de equipes, responsáveis pela execução das atividades institucionais referentes aos assuntos vinculados a sua área de atuação.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 4º O JBRJ será dirigido por um Presidente e cinco Diretores.

§1º O Presidente e os Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do

Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

§2º Os cargos em comissão de Diretor serão providos, preferencialmente, por servidores do Quadro de Pessoal do JBRJ, que tenham qualificação e formação profissional compatíveis com o cargo a ser exercido.

Art. 5º O Presidente do JBRJ será substituído em seus impedimentos e afastamentos legais ou regulamentares por um dos seus Diretores por ele designado, com anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Parágrafo único. Os demais ocupantes de cargo de direção serão substituídos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, por servidor indicado pelo respectivo titular do órgão e designado na forma da legislação específica.

Art. 6º A nomeação do Procurador-Chefe será precedida de indicação do Advogado-Geral da União, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002.

Art. 7º A nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe deverão ser submetidas pelo Presidente do JBRJ para a aprovação da Controladoria-Geral da União, conforme disposto § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

Art. 8º Os demais cargos em comissão e funções de confiança serão providos na forma da legislação pertinente.

Art. 9º As Diretorias, a Escola Nacional de Botânica Tropical e o Centro Nacional de Conservação da Flora são dirigidos por Diretores; as Assessoria de Assuntos Institucionais e de Assuntos Estratégicos por Chefe de Assessoria; a Procuradoria Federal por Procurador-Chefe; a Auditoria Interna por Auditor-Chefe; o Gabinete por Chefe de Gabinete; as Coordenações por Coordenadores; as Coordenações de Projetos por Coordenadores de Projetos, as Divisões por Chefe de Divisão, os Serviços por Chefe de Serviços, os Setores por Chefe de Setor e os Núcleos por Chefes de Núcleos.

Art. 10. Os ocupantes dos cargos em comissão e funções de confiança de Assistente e Assistente Técnico poderão ser designados para exercer a orientação das atividades desenvolvidas pelas equipes de que trata o art. 3º.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

Seção 1

Dos órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente

Art. 11. Ao Gabinete compete:

I - assistir o Presidente em sua representação política e social e incumbir-se do preparo e do despacho de seu expediente;

II - supervisionar e coordenar as atividades de assessoramento ao Presidente do JBRJ;

III - apoiar técnica e administrativamente o presidente na implementação de políticas e ações sob a responsabilidade do JBRJ junto aos órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - planejar, promover, implementar e coordenar a realização dos eventos institucionais;

V - conceder permissão de uso de espaços públicos do JBRJ, previstas em regulamentos internos, por meio de ato do Chefe de Gabinete; e

VI - exercer as responsabilidades de Autoridade de Monitoramento da LAI previstas no art. 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação.

Art. 12. À Divisão de Gestão Estratégica compete:

I - atuar como Unidade de Gestão Estratégica (UGE) do JBRJ junto as demais unidades centrais e seccionais na temática de gestão estratégica na Administração Pública Federal;

II - assessorar o JBRJ nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico da autarquia, à

gestão de projetos estratégicos, à gestão dos planos plurianuais e programas governamentais;

III - prestar assessoria imediata ao Gabinete, preparando expedientes e atos normativos a serem submetidos ao exame do Chefe de Gabinete;

IV - promover, articular e orientar as ações relacionadas à produção de conhecimento e à gestão de informações sobre as atividades de planejamento e de administração, no âmbito do JBRJ; e

V - coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano de Metas Institucionais e dos relatórios de atividades e de gestão estratégica.

Art. 13. Ao Setor de Comunicação compete:

I - planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação social e a publicação, a divulgação e o acompanhamento das matérias de interesse do JBRJ;

II - assistir o presidente da instituição e as demais diretorias nos assuntos de comunicação social - imprensa, publicidade, promoção e apoio a eventos, bem como nas ações de comunicação que utilizem os meios eletrônicos internet e intranet;

III - atender solicitações dos veículos de comunicação;

IV - acompanhar entrevistas, individuais e coletivas do presidente e diretores da instituição;

V - acompanhar, para posterior divulgação, eventos promovidos ou que tenham a participação de dirigentes do JBRJ;

VI - fazer o acompanhamento fotográfico dos eventos do JBRJ;

VII - elaborar e manter arquivo fotográfico das atividades do JBRJ;

VIII - manter atualizado o clipping eletrônico dos eventos e entrevistas concedidas pelo presidente da instituição; e

IX - elaborar o clipping, das notícias de interesse do JBRJ, mantendo atualizado arquivo de notícias da instituição.

X - manter a home page e intranet do JBRJ atualizadas;

XII - orientar as ações de comunicação que utilizem os meios eletrônicos;

XIII - promover a criação e a produção de material gráfico para o JBRJ;

XIV - acompanhar e aprovar a elaboração de material impresso de divulgação;

XV - elaborar, implementar e monitorar o Plano Anual de Comunicação e o Planejamento Anual de Mídia; e

XVI - atuar como unidade administrativa gestora das ações de comunicação pertencente ao Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM.

Art. 14. À Assessoria de Assuntos Institucionais compete planejar, acompanhar, avaliar e supervisionar as atividades relacionadas à articulação, às parcerias, ao desenvolvimento institucional e às demais ações estratégicas do JBRJ e, especificamente:

I - promover a articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e organizações não governamentais, visando à implementação das políticas, dos projetos e das ações sob a responsabilidade do JBRJ;

II - formular orientações estratégicas institucionais do JBRJ para o estabelecimento de parcerias institucionais; e

III - coordenar e implementar as ações de parcerias, captação de recursos de fontes nacionais e internacionais.

Art. 15. Compete, especificamente, ao Chefe de Assessoria de Assuntos Institucionais:

I - analisar e emitir manifestações prévias sobre assuntos e documentos que lhe forem submetidos pelo Presidente; e

II - desenvolver pesquisas, estudos e executar atividades de natureza técnicas que lhe forem submetidos pelo Presidente.

Art. 16. Compete, especificamente, à Assessoria de Assuntos Institucionais por meio da Equipe de Parcerias:

I - manter atualizado banco de projetos da instituição para apresentação aos parceiros;

II - atuar em articulação com as áreas técnicas, apoiando na elaboração de projetos, estabelecendo um padrão de qualidade na sua elaboração e adequando as propostas;

III - manter atualizado banco de dados de Parcerias;

IV - gerir processos de parcerias por meio da formalização de acordos de cooperação técnica e acompanhamento dos processos;

V - desenvolver as ações de relacionamento com os parceiros existentes; e

VI - desenvolver e executar as ações de parcerias, captação de recursos de fontes nacionais e internacionais.

Art. 17. À Assessoria de Assuntos Estratégicos compete planejar, acompanhar, avaliar e supervisionar as atividades relacionadas à articulação da questão fundiária da instituição com os entes envolvidos e, especificamente:

I - promover a articulação com órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, do estado do Rio de Janeiro e do município do Rio de Janeiro, visando à implementação das ações sob a responsabilidade do JBRJ;

II - promover a articulação e negociar com os entes privados envolvidos;

III - negociar e formular orientações estratégicas institucionais do JBRJ com os entes envolvidos;

IV - analisar e emitir manifestações prévias sobre os assuntos fundiários e documentos que lhe forem submetidos pelo Presidente, em articulação com a Procuradoria Jurídica da instituição;

V - desenvolver, planejar e gerenciar a contratação de estudos e executar atividades de natureza estratégica que lhe forem submetidos pelo Presidente;

VI - propor elaboração de normativos para o monitoramento territorial do JBRJ;

VII - mapear procedimento de gestão fundiária e propor normativos afetos ao tema;

VIII - promover, desenvolver, monitorar ações para devida instrução processual dos processos relativos a solução fundiária;

IX - mapear os riscos envolvidos na gestão dos processos fundiários; e

X - elaborar relatórios demandados por órgãos de controle e relatório anual das atividades da unidade.

Seção 2

Dos órgãos seccionais

Art. 18. À Procuradoria Federal junto ao JBRJ, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, compete:

I - representar judicial e extrajudicialmente o JBRJ, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

II - promover a orientação técnica da representação judicial do JBRJ, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação, quando não houver orientação do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral Federal;

IV - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade e constitucionalidade

dos atos a serem por ela praticados, ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob sua coordenação jurídica;

V - exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito do JBRJ e aplicar, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, os textos de editais de licitação, bem como contratos e instrumentos congêneres, os atos de inexigibilidade ou dispensas de licitação, portarias e atos normativos do JBRJ.

VII - auxiliar na elaboração e edição de atos normativos e interpretativos, em articulação com os órgãos de direção e coordenações, observadas orientações e entendimentos jurídicos firmados pelo Procurador-Geral Federal ou pelo Advogado-Geral da União;

VIII - assessorar gestores e autoridades nos procedimentos instaurados no âmbito do Tribunal de Contas da União, auxiliado pelo Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, sempre que os atos objeto de controle não conflitarem com orientação do Advogado-Geral da União ou do Procurador-Geral Federal;

IX - manifestar-se sobre o pedido de representação judicial de autoridades ou titulares de cargo efetivo da respectiva autarquia, conforme art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995;

X - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do JBRJ, para inscrição em dívida ativa e cobrança consensual ou judicial;

XI - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes Públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e

XII - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros.

Art. 19. À Auditoria Interna compete:

I - desempenhar as atividades de auditoria interna do JBRJ;

§ 1º No exercício das respectivas competências, a Auditoria Interna observará as orientações normativas e estará sujeita à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

§ 2º A atuação da Auditoria Interna se desenvolverá mediante a realização de atividades de avaliação, consultoria e apuração.

§ 3º Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado aos servidores da Auditoria Interna do JBRJ, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização, correição, apuração, avaliação de gestão e consultoria.

II - orientar, fiscalizar, acompanhar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos do JBRJ;

III - encaminhar ao Presidente do JBRJ e aos gestores das áreas auditadas, relatórios de auditorias realizadas contendo recomendações que visem aprimorar os controles avaliados, para saneamento de impropriedades ou irregularidades porventura identificadas;

IV - examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual do JBRJ e sobre eventuais Tomadas de Contas Especiais;

V - elaborar, submeter à aprovação do Presidente do JBRJ e executar adequadamente os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna, e comunicar à Presidência do JBRJ os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna;

VI - auxiliar os órgãos e as unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União no cumprimento de recomendações e determinações;

VII - prestar apoio às diretorias e demais unidades organizacionais na interlocução com órgãos

de controle interno e externo; e

VIII - analisar a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e dos servidores do JBRJ, promover a instauração de procedimentos investigativos e de processos correicionais, e propor a celebração e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 20. Ao Serviço de Ouvidoria e Informação ao Cidadão compete gerir as atividades de ouvidoria, em especial solicitações de acesso à informação e às manifestações referentes a serviços prestados e supervisionar o Serviço de Informações ao Cidadão da instituição, incluídas as seguintes atividades:

I - receber as manifestações de usuários de serviços públicos a que se refere o Capítulo III da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

II - receber as manifestações e os relatos de irregularidade de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o serviço telefônico de recebimento de denúncias, e dar-lhes o devido tratamento e acompanhamento, conforme normas do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;

III - adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos legais e da qualidade das respostas às manifestações de usuários de serviços públicos recebidas;

IV - formular, executar e avaliar ações e projetos relacionados às atividades de ouvidoria da respectiva área de atuação;

V - coletar, ativa ou passivamente, dados acerca da qualidade e da satisfação dos usuários com a prestação de serviços públicos;

VI - analisar dados recebidos ou coletados, a fim de produzir informações, com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas;

VII - realizar a articulação com instâncias e mecanismos de participação social;

VIII - realizar a articulação, no que se refere às competências de sua unidade, com os demais órgãos e entidades encarregados de promover a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, tais como ouvidorias de outros entes;

IX - exercer a atividade de Serviço de Informação ao Cidadão, de que trata o inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

X - zelar pela adequação, atualidade e qualidade das informações constantes nas Cartas de Serviços ao Usuário, nos termos do Art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

XI - adotar as medidas específicas para a proteção da identidade de denunciante, nos termos do Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, que trata das salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;

XII - receber, prestar esclarecimentos e adotar providências sobre os pedidos de acesso à informação e as manifestações decorrentes do exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais a que se refere a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em conjunto com Encarregado de Dados da LGPD da instituição;

XIII - garantir que as informações relativas ao tratamento de dados pessoais de amplo interesse público sejam disponibilizadas de forma atualizada, clara e completa no sítio eletrônico institucional, nos termos do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

XIV - exercer a supervisão técnica de outros canais de relacionamento com os usuários de serviços públicos, quanto ao cumprimento do disposto nos art. 13 e art. 14 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; e

XV - produzir anualmente o relatório de gestão e publicá-lo na página eletrônica institucional.

Art. 21. À Diretoria de Gestão compete:

I - planejar e gerenciar, no âmbito do JBRJ, a execução das atividades relacionadas com os Sistemas:

- a) de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp;
- b) de Administração Financeira Federal;
- c) de Contabilidade Federal;
- d) de Gestão de Documentos e Arquivos - Siga;
- e) de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg;
- f) de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec;
- g) de Planejamento e de Orçamento Federal; e
- h) de Serviços Gerais - Sisg;

II - planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas à:

- a) engenharia, restauração e manutenção; e
- b) segurança patrimonial.

Art. 22. À Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças compete planejar, coordenar e controlar a execução das atividades organizadas na forma dos sistemas federais de planejamento e orçamento, de administração financeira e de contabilidade, dentre elas a elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, bem como a realização de estudos e pesquisas socioeconômicas, especificamente, por meio das Equipes de:

I - Orçamento:

- a) Coordenar, controlar e gerir as atividades de programação e execução orçamentária e financeira, incluindo a produção e divulgação de informações gerenciais;
- b) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária do JBRJ, visando alocar e executar os recursos necessários ao cumprimento da missão institucional;
- c) Analisar e propor alterações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- d) Coordenar as fases de monitoramento orçamentário relacionadas às metas das ações orçamentárias, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- e) Realizar estudos e propor medidas para aperfeiçoar o desempenho da gestão orçamentária, assegurando a qualidade dos gastos públicos da instituição;
- f) Acompanhar a evolução das despesas e receitas, aplicando créditos orçamentários adicionais, conforme necessário; e
- g) Executar as ações de descentralização de créditos orçamentários e de desembolso dos recursos financeiros em coordenação com o MMA.

II - Planejamento:

- a) subsidiar a Divisão de Gestão Estratégica - DGE quanto à elaboração, revisão e monitoramento do Plano Plurianual - PPA, com apoio técnico, orçamentário e financeiro da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- b) monitorar e disponibilizar informações gerenciais quanto à execução das ações e planos orçamentários e respectivas metas;
- c) avaliar os programas do governo federal no âmbito do JBRJ, sob critérios de materialidade, relevância e risco, visando mapear as políticas públicas e estabelecer um ranking de prioridades para os projetos e as atividades a serem desenvolvidos; e
- d) elaborar o Relatório de Gestão e consolidar o Processo de Prestação de Contas Anual do JBRJ em articulação com as unidades do instituto, visando a compatibilização de tarefas afins às

orientações do órgão central.

Art. 23. Compete, especificamente, à Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio do Serviço de Contabilidade e Finanças:

I - promover, executar, atualizar e controlar as atividades inerentes ao Sistema de Administração Financeira Federal - SIAFI e ao Sistema de Contabilidade Federal - SCF;

II - classificar, registrar e realizar a análise contábil dos atos e fatos da gestão administrativa do JBRJ, à luz do Plano de Contas da União;

III - controlar e acompanhar a execução financeira de contratos e convênios firmados com terceiros e entidades financiadoras;

IV - acompanhar os relatórios e certificados de auditoria produzidos e emitidos pelos órgãos de controle externo e promover as diligências e correções necessárias;

V - elaborar os balanços, balancetes e demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros, bem como as prestações de contas do JBRJ;

VI - apropriar e executar a folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e instituidores de pensão, e também dos estagiários, pertencentes ao quadro de pessoal do JBRJ, além das deduções e pagamentos dos impostos pertinentes; e

VII - controlar as escriturações das obrigações fiscais, através do registro e ordenamento das entradas e saídas das movimentações financeiras e tributárias, e também dos documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, no módulo específico para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED a ser utilizado em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, assegurando os lançamentos de impostos, receita e outros relativos à Receita Federal.

Art. 24. Compete, especificamente, à Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio da Seção de Gestão de Receitas:

I - promover, acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades de arrecadação e cobrança no âmbito do JBRJ;

II - promover a conferência e a destinação dos valores arrecadados;

III - promover o registro e a atualização dos dados de visitação e arrecadação, além da emissão de relatórios demonstrativos;

IV - fornecer parâmetros para subsidiar a definição dos valores de cobrança dos produtos e serviços prestados pelo JBRJ; e

V - realizar estudos referentes a concessões de bens, produtos e serviços potenciais, visando otimizar a geração de receitas.

Art. 25. À Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas compete planejar, executar e gerenciar as atividades relativas à gestão de pessoas, incluindo as áreas de desenvolvimento, administração, qualidade de vida do servidor, em consonância com as diretrizes do órgão central dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, e especificamente:

I - a promoção do desenvolvimento do quadro de pessoal institucional;

II - o estímulo ao desempenho esperado nas atividades dos servidores;

III - a promoção de uma cultura em que os valores organizacionais promovam a comunicação interna e o fortalecimento institucional em prol do alcance da estratégia;

IV - a proposição de normativos internos afetos à gestão de pessoas;

V - o planejamento, a recomposição e a valorização da força de trabalho do JBRJ;

VI - preparar pessoas para atuação inovadora;

VII - o monitoramento da saúde do quadro de pessoal do JBRJ objetivando a melhoria contínua do ambiente de trabalho;

VIII - o assessoramento à direção na elaboração de políticas e estratégias de desenvolvimento e gestão de pessoas; e

IX - o tratamento de dados pessoais referentes à gestão dos servidores lotados no JBRJ.

Art. 26. Compete, especificamente, à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por meio do Serviço de Administração de Pessoal:

I - orientar, executar e controlar as atividades relacionadas a cadastro no que se refere a registros pessoais e funcionais, assentamento funcional digital, concessão de benefícios, aposentadorias e pensões, na forma da legislação vigente;

II - implementar e operacionalizar as atividades relacionadas ao pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como ao cadastro e transmissão das informações previdenciárias e sociais junto aos órgãos fiscalizadores;

III - planejar e dimensionar a força de trabalho para atender as necessidades atuais e futuras identificadas; e

IV - observar, orientar e aplicar normativos no âmbito da folha de pagamento, bem como providenciar a publicação de regulamentos internos e atos de pessoal.

Art. 27. Compete, especificamente, à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Desenvolvimento de Pessoas:

I - planejar, mapear, executar e avaliar as atividades referentes aos programas de capacitação e desenvolvimento de pessoal, promovendo o alinhamento das competências individuais às competências institucionais;

II - gerenciar os sistemas de gestão de competências para subsidiar a formação do banco de talentos e capacitação;

III - gerenciar os sistemas de gestão de desempenho para subsidiar a melhoria contínua de resultados institucionais;

IV - promover a formação de novos profissionais, através da implementação e acompanhamento de programas de estágio e serviço voluntário;

V - promover a cooperação e o bom relacionamento entre servidores e líderes, com o objetivo de melhorar o clima organizacional, as condições de trabalho, o comprometimento e, conseqüentemente, o desempenho; e

VI - subsidiar a implementação da estratégia institucional por meio do desenvolvimento de pessoas, preparando servidores para as mudanças de cenários internos e externos.

Art. 28. Compete, especificamente, à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Qualidade de Vida:

I - propor planos, programas e projetos com objetivo da melhoria de qualidade de vida no ambiente de trabalho do JBRJ;

II - implementar e coordenar programas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento dos servidores;

III - planejar e implementar, junto aos colegiados instituídos para este fim, programas de prevenção e enfrentamento ao assédio e a discriminação no JBRJ;

IV - monitorar a saúde ocupacional do quadro de pessoal e propor medidas de atenção à saúde dos servidores;

V - promover e executar ações relativas à segurança do ambiente de trabalho dos servidores e apoiar colegiados instituídos por normativos superiores para este fim;

VI - assistir os servidores em situações de afastamento por motivo de saúde, internações e situações de natureza familiar, promovendo mediação de questões diversas que interfiram nas relações interpessoais e de trabalho; e

VII - planejar e implementar programas de inclusão e acessibilidade no JBRJ.

Art. 29. À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação compete planejar, promover e coordenar a execução das atividades e políticas decorrentes de normas, diretrizes, estratégias e orientações emanadas do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, relativas às temáticas de computação em servidores locais e em nuvem, rede de dados e voz sobre IP (Internet Protocol) e segurança da informação, e especificamente:

I - desenvolver e implantar sistemas próprios ou de terceiros;

II - promover a gestão de dados;

III - promover a gestão de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e suporte ao usuário;

IV - participar e requisitar participação em orientações governamentais sobre a tecnologia da informação no âmbito do governo federal; e

V - subsidiar o Comitê de Governança Digital e demais colegiados do JBRJ com estudos e análises técnicas para definições, diretrizes, demandas e questões relativas à oferta, possibilidades, restrições e normativos em TIC, atendendo às recomendações da ETIR (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes) do JBRJ, Centro de Estudos, Respostas e Tratamento de Incidentes de Segurança do Brasil e do Comitê Gestor de Internet no Brasil, com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança da rede do JBRJ.

Art. 30. Compete, especificamente, à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do Serviço de Infraestrutura de Tecnologia da Informação:

I - planejar e gerenciar o ambiente computacional institucional, homologado pela Tecnologia da Informação do JBRJ, incluindo equipamentos servidores e de rede para processamento, tráfego e armazenamento de dados da infraestrutura computacional do JBRJ;

II - estudar, avaliar e implantar os mecanismos de segurança da informação, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC ou POSI) do JBRJ, alinhado às melhores práticas e às decisões e parâmetros governamentais;

III - promover a disseminação de informação para a comunidade do JBRJ com relação às boas práticas de segurança para o uso de sistemas de informação;

IV - identificar e gerenciar incidentes na rede computacional do JBRJ;

V - avaliar e implementar estratégias de segurança e de desempenho nos servidores de rede; e

VI - operacionalizar e fiscalizar a prestação dos serviços de sustentação do funcionamento dos ambientes de Virtualização e Cloud, Backup, Storage, e Sistema Operacional dos servidores.

Art. 31. Compete, especificamente, à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da Seção de Redes, Sustentação de Serviços e Suporte à Usuários:

I - operacionalizar e fiscalizar o serviço de sustentação do funcionamento dos ambientes de VoIP (Voice over Internet Protocol);

II - gerenciar e manter a rede de comunicação de dados e VoIP do JBRJ, tanto no caráter físico, quanto lógico;

III - reportar os casos suspeitos de incidentes ao gestor do ambiente;

IV - gerenciar o parque de equipamentos de usuários instalados, assim como gerenciar as licenças de software;

V - propor normas para aquisição e contratação de equipamentos e serviços de tecnologia de informação e comunicação do JBRJ;

VI - fiscalizar e definir as rotinas para a prestação de serviço de impressão terceirizada;

VII - fiscalizar e definir as rotinas para a prestação de serviço de suporte técnico de tecnologia

da informação e comunicação (TIC), remoto e presencial, no âmbito do JBRJ, para softwares, hardwares e telefonia sobre rede de dados; e

VIII - apoiar e orientar as unidades do JBRJ na especificação de equipamentos de informática, emissão de pareceres técnicos em aquisições, conferência de equipamentos entregues por fornecedores.

Art. 32. Compete, especificamente, à Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da Seção de Soluções, Dados e Apoio à Gestão de TIC:

I - planejar, desenvolver, manter e documentar soluções de sistemas, aplicações de software, sítios e portais WEB no âmbito do JBRJ;

II - apoiar o JBRJ em seus processos de negócios institucionais, por meio de soluções informatizadas implantadas;

III - subsidiar o Comitê de Governança Digital do JBRJ sobre a definição de plataformas, padrões para as soluções a serem desenvolvidas ou adotadas, com fundamentação técnica, sempre alinhado às decisões e parâmetros governamentais;

IV - organizar, documentar os dados institucionais gerados, por meio de atividades de gestão de dados;

V - propor normas para aquisição e contratação de softwares e serviços de tecnologia de informação e comunicação do JBRJ;

VI - acompanhar projetos em andamento, relacionados às competências da seção;

VII - auxiliar o planejamento, especificação e detalhamento de contratação de serviços para o JBRJ, relacionadas às competências da seção;

VIII - acompanhar e controlar a execução de contratos terceirizados referentes às competências da seção, emitindo relatórios periódicos à direção; e

IX - realizar atividades inerentes à gestão de dados do JBRJ.

Art. 33. À Coordenação de Engenharia, Restauração e Manutenção compete supervisionar, planejar e garantir a execução das atividades relativas às temáticas de engenharia, arquitetura, restauração patrimonial e manutenção do patrimônio edificado e monumentos em geral, com ênfase na sustentabilidade, acessibilidade e segurança, assegurando a alocação de recursos e a conformidade com as normas vigentes, buscando a priorização de demandas, e especificamente:

I - supervisionar e controlar os projetos de obras, reformas e restaurações e respectiva coordenação intersetorial entre as áreas envolvidas;

II - fiscalizar e monitorar a qualidade dos serviços prestados, a fim de zelar pela preservação das edificações; e

III - zelar pela padronização de normas e procedimentos internos, conformidade legal e desempenho das seções relacionadas.

Art. 34. Compete, especificamente, à Coordenação de Engenharia, Restauração e Manutenção, por meio da Seção de Manutenção Predial:

I - fiscalizar as atividades de manutenção, reparo, conservação, e adequação de edificações, e mobiliários de madeira;

II - fiscalizar os serviços de instalação e manutenção de máquinas, equipamentos e aparelhos de uso geral;

III - examinar e implementar atividades relativas à segurança das instalações;

IV - elaborar, implementar e executar programas e atividades de manutenção preventiva e corretiva nas áreas comuns, nos monumentos, nas edificações administrativas, culturais e históricas;

V - elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas e manter registros atualizados sobre o estado de conservação das edificações e equipamentos;

VI - participar do planejamento e controle orçamentário das atividades de manutenção,

garantindo o uso eficiente dos recursos; e

VII - implementar práticas de manutenção com foco na sustentabilidade e eficiência energética, priorizando o uso de materiais e equipamentos que contribuam para a economia de recursos.

Art. 35. Compete, especificamente, à Coordenação de Engenharia, Restauração e Manutenção, por meio da Seção de Planejamento e Projetos de Engenharia:

I - fiscalizar e executar atividades de engenharia e arquitetura referentes a estudos e projetos de obras, reformas e instalações;

II - promover a sustentabilidade, pesquisando, elaborando e implementando projetos que busquem a eficiência energética, a economia de água potável, a diminuição dos resíduos de construção civil e o aproveitamento das águas pluviais;

III - elaborar estudos e propor soluções para a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às edificações públicas do JBRJ, de acordo com a legislação vigente, observando as restrições orçamentárias e operacionais;

IV - acompanhar, coordenar e fiscalizar as atividades relacionadas à segurança do trabalho e combate a incêndio, de acordo com as normas regulamentadoras, dentro das limitações orçamentárias e estruturais;

V - pesquisar e avaliar a aplicabilidade de novas técnicas e metodologias construtivas e de projetos de restauração, zelando pela observância das normas e diretrizes estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

VI - produzir documentação técnica para aquisições e contratações específicas da área;

VII - realizar avaliações, emitir laudos e pareceres sobre o estado das edificações do JBRJ;

VIII - elaborar orçamentos de acordo com a legislação vigente, considerando os recursos financeiros disponíveis;

IX - pesquisar, adquirir, catalogar, atualizar e facultar a aplicação das Normas Técnicas emitidas por órgãos oficiais acreditados;

X - elaborar estudos e executar atividades referentes ao Plano Diretor do JBRJ e à distribuição de áreas de trabalho, em função de espaços físicos; e

XI - garantir a conformidade dos projetos com as exigências legais e regulamentares, incluindo a observância dos princípios de transparência, economicidade e eficiência, de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente e demais normativas aplicáveis.

Art. 36. À Coordenação de Recursos Logísticos compete propor e implementar soluções de gestão para contratações, patrimônio e almoxarifado além de planejar, organizar, coordenar e acompanhar a execução das ações inerentes ao conjunto de atividades abrangentes pelo Sistema de Serviços Gerais - SISG em seus diversos módulos, visando o apoio, o controle e a transparência na operacionalização das temáticas de almoxarifado e patrimônio; licitações; contratos administrativos; gestão documental; transporte; além do que se refere à prestação de serviço de Segurança Patrimonial na preservação dos ativos físicos e humanos.

Art. 37. Compete, especificamente, à Coordenação de Recursos Logísticos, por meio da Seção de Licitações e Contratos e, em especial, às equipes de:

I - Licitações:

a) averiguar a conformidade da instrução processual, executar e otimizar os processos de compras e contratações de bens e serviços do JBRJ, por meio das diversas modalidades de licitação, sem prejuízo das atividades da Comissão de Licitação do instituto;

b) verificar a aplicação dos critérios de sustentabilidade nas compras e contratações de bens e serviços, conforme normas técnicas;

c) operacionalizar os diferentes módulos relativos ao Sistema de Serviços Gerais - SIASG, na aquisição de bens e serviços diversos; e

d) acompanhar as diferentes etapas das licitações, a partir da fase externa da licitação até o encaminhamento para adjudicação e homologação, visando atender as demandas do JBRJ.

II - Contratos:

a) elaborar contratos e demais instrumentos correlatos;

b) acompanhar e gerir a execução dos contratos administrativos, continuados ou temporários, de prestação de serviços de qualquer natureza, conforme legislação pertinente;

c) publicar os instrumentos de contratos e respectivas alterações na imprensa oficial, bem como as cópias de inteiro teor; e

d) auxiliar a fiscalização dos contratos no que tange aos procedimentos de reajustamento, repactuação e reequilíbrio.

Art. 38. Compete, especificamente, à Coordenação de Recursos Logísticos, por meio do Serviço de Atividades Gerais:

I - executar e acompanhar os contratos firmados com as concessionárias referentes à energia, gás, água e esgoto, serviços postais, publicações oficiais e outros;

II - supervisionar e controlar as atividades referentes à frota de Transporte, quanto ao uso, guarda, conservação e manutenção dos veículos oficiais do JBRJ, mantendo o controle mensal de despesas decorrentes da manutenção e do consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - analisar os serviços prestados por concessionárias e/ou permissionárias e empresas públicas, efetuando o controle das despesas decorrentes da execução dos mesmos, em articulação com as demais unidades do Instituto.

Art. 39. Compete, especificamente, ao Serviço de Atividades Gerais, por meio da Seção de Documentação e Arquivo:

I - planejar, implantar, promover e supervisionar as atividades de Gestão Documental, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações -SEI, tanto quanto a tramitação como o arquivo dos documentos eletrônicos pelas plataformas governamentais, produzidos e recebidos pelo JBRJ, em decorrência de suas atividades-meio e fim, por meio do Protocolo Digital, fornecendo suporte de acordo com a natureza da informação; e

II - realizar o arquivamento documental no formato físico e digital, desde a coleta de documentos, classificação, organização, digitalização, quando for o caso, e indexação.

Art. 40. Compete, especificamente, Serviço de Atividades Gerais, por meio da Seção de Almoarifado e Patrimônio:

I - controlar e executar as atividades referentes ao Almoarifado, desde o recebimento, guarda, controle e distribuição do material, administração de estoques, registro e manutenção do controle físico-financeiro dos materiais; e

II - controlar e executar as atividades referentes ao Patrimônio, compreendendo administração de bens móveis e imóveis, manutenção dos registros e realização dos inventários periódicos.

Art. 41. Compete, especificamente, à Coordenação de Recursos Logísticos, por meio do Serviço de Segurança Patrimonial:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas à segurança patrimonial do JBRJ através do serviço de vigilância contratado;

II - garantir a guarda e segurança da área, das instalações, equipamentos, obras, construções e coleções do JBRJ, bem como o cumprimento de seu respectivo regulamento de uso do espaço público;

III - controlar o acesso às instalações, tanto de entrada quanto de saída de pessoas nos prédios, mantendo sob sua gestão os claviculários com a guarda de chaves das salas;

IV - controlar o acesso de veículos às dependências do JBRJ, bem como o ordenamento do estacionamento; e

V - acompanhar a entrada e saída de bens patrimoniais e materiais em geral das dependências do JBRJ.

Art. 42. À Diretoria de Pesquisa Científica compete planejar, promover, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de pesquisas científicas de interesse do JBRJ e, especificamente:

I - promover, implementar e coordenar as atividades de pesquisas relativas ao conhecimento científico, tradicional e biotecnológico de plantas, algas e fungos do País;

II - coordenar e supervisionar projetos em restauração ecológica com espécies nativas da flora brasileira, com ênfase na produção de conhecimento científico-tecnológico para incrementar os índices de biodiversidade em ações de restauração, considerado o manejo de espécies exóticas, invasoras, de interesse bioeconômico e ameaçadas de extinção;

III - prestar subsídios para o atendimento de demandas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima relativas à elaboração e à implementação da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

IV - realizar inventários florísticos em ambientes naturais terrestres e marinhos, inclusive em áreas protegidas;

V - atuar no monitoramento da flora em áreas de relevante interesse ambiental, social e econômico;

VI - coordenar a elaboração e a revisão periódica do catálogo de espécies de plantas, algas e fungos do País, com informações correspondentes às espécies nativas, exóticas, invasoras e sua ocorrência e estado de conservação;

VII - elaborar e implementar a política de dados científicos do JBRJ, que deverá estabelecer critérios e normas para acesso, e definir a curadoria científica dos dados;

VIII - orientar e coordenar as atividades da rede laboratorial multiusuário de pesquisa científica, na sua área de atuação, e apoiar a manutenção e a modernização periódica do seu parque analítico;

IX - coordenar a implementação de ações de conservação ex situ de espécies da flora brasileira, de suas coleções biológicas e de outros jardins botânicos brasileiros;

X - realizar a identificação taxonômica da Coleção Viva do JBRJ e apoiar os inventários florísticos em outros jardins botânicos brasileiros;

XI - orientar e incentivar a execução de projetos e de atividades referentes à publicação científica, à atualização, à ampliação, à organização e à disseminação de documentação e de material audiovisual;

XII - gerir as coleções científicas relativas ao herbário, tais como o banco de germoplasma, o banco de DNA, a xiloteca, a carpoteca, a coleção etnobotânica, o banco de extratos e moléculas, o banco de tecidos, a coleção de fungos e a Coleção Spirit;

XIII - coordenar o programa de apoio à implantação, à estruturação e ao desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal; XIV - coordenar ações de editoração científica, em especial a edição de periódico científico com indexação nas principais bases indexadoras, e apoiar a política de inovação do JBRJ; e

XV - promover a formação de recursos humanos, coordenar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e garantir a estrutura necessária para o desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados aos programas de pós-graduação.

Art. 43. À Coordenação de Coleções Biológicas compete:

I - realizar a ampliação e o enriquecimento do acervo botânico institucional no que concerne à sua área de competência;

II - executar o intercâmbio das coleções científicas com instituições congêneres;

III - monitorar o cumprimento da política de coleções científicas da instituição, atualizando-a quando necessário;

IV - implantar comissão de curadores referentes aos temas: herbário, xiloteca, DNA, carpoteca, sementes, fungos e etnobotânicas, para auxiliar no cumprimento da política de coleções científicas, no âmbito do JBRJ; e

V - atualizar e divulgar o Index Seminum do JBRJ.

Art. 44. À Divisão de Gestão do Catálogo de Espécies de Plantas, Algas e Fungos do Brasil compete:

I - manter e atualizar os Sistema Reflora e Flora do Brasil e o Catálogo da Flora de Unidades de Conservação.

Art. 45. À Coordenação de Computação Científica e Geoprocessamento compete:

I - promover a gestão de bases de dados e informação, em estreita colaboração com as demais unidades do JBRJ;

II - monitorar o cumprimento da Política de Acesso a Dados e Informações Científicas da instituição, criada por Portaria específica, desatualizando-a quando necessário;

III - coordenar o desenvolvimento de uma estrutura de suporte à modelagem computacional aplicada à biodiversidade;

IV - desenvolver e implementar as atividades relacionadas com a mineração de dados das bases de dados científicos da DIPEQ;

V - propor ao Diretor de Pesquisas programas de capacitação permanente nas áreas de bancos de dados para a biodiversidade, geoprocessamento, modelagem computacional, análise, visualização, mineração e qualidade de dados, além de supervisionar a execução de tais programas; e

VI - propor ao Diretor da DIPEQ a realização de acordos e parcerias com outras instituições, objetivando o desenvolvimento de projetos relacionados com as atividades do núcleo e o atendimento das demandas da DIPEQ nesta área.

Art. 46. À Divisão de Sistemas de Informação compete:

I - Promover a criação, a atualização e a ampliação de bases de dados e informações, em estreita colaboração com as demais unidades do JBRJ.

Art. 47. À Coordenação de Laboratórios de Pesquisa sobre Flora e Funga do Brasil compete:

I - sistematizar as atividades laboratoriais junto aos responsáveis científicos e à equipe dos laboratórios temáticos, referentes à execução de atividades analíticas envolvendo organismos aquáticos e terrestres através de experimentos e validações nas áreas de morfologia, anatomia e ultraestrutura vegetal, biologia reprodutiva e biologia floral, biologia e tecnologia de sementes, biologia celular e molecular, fisiologia vegetal, bioquímica, química de produtos naturais, sistemática, biologia evolutiva, cultivo in vitro, in situ e ex situ; orientação e execução de coleta de germoplasma no arboreto do JBRJ, em logradouros públicos, áreas privadas, áreas naturais e unidades de conservação e manutenção e supervisão técnica das coleções botânicas com base laboratorial, em apoio às demais unidades de coleções botânicas;

II - subsidiar a Diretoria na elaboração de política laboratorial e na política de inovação, de forma a induzir preenchimento de lacunas e realização das potencialidades existentes;

III - implantar e coordenar as atividades de comitê gestor e comitê de usuários, abarcando as unidades temáticas: botânica marinha, biologia molecular, produtos naturais e bioquímica de plantas, botânica estrutural, micologia, biologia floral, sementes e outras, para auxiliar no cumprimento da política de funcionamento da Rede Laboratorial;

IV - organizar de forma sistêmica as demandas de infraestrutura física, equipamentos, insumos e recursos humanos para atendimento a usuários internos e externos;

V - elaborar propostas e projetos para captação de recursos extraorçamentários visando a manutenção, modernização e ampliação do parque instrumental da DIPEQ, sempre em consonância com a missão institucional;

VI - mapear novas tecnologias e temas de atuação com potencial aplicação ao atendimento da missão institucional e com foco em abordagens contemporâneas e inovadoras de estudo;

VII - elaborar e aplicar normas de conduta nas unidades laboratoriais, bem como a ampla divulgação destas normas e de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), visando a proteção aos usuários da Rede Laboratorial, a alta qualidade dos experimentos e análises e a proteção ao meio ambiente; e

VIII - subsidiar a Diretoria para o estabelecimento de estratégias para capacitação e treinamento técnico da equipe laboratorial e de usuários e implantação de procedimentos de biossegurança.

Art. 48. Ao Serviço de Gestão do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos compete:

I - promover e apoiar o processo de registro, análise e enquadramento de jardins botânicos no âmbito do sistema nacional de registro de jardins botânicos; e

II - apoiar tecnicamente os jardins botânicos registrados no âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 49. À Seção de Gestão e Editoração Científica compete:

I - editar o periódico "Rodriguésia", recebendo, protocolando, avaliando e selecionando artigos científicos a serem publicados, zelando pela constante atualização e modernização dos procedimentos de submissão e editoração gráfica destes trabalhos e, ainda, buscar indexação do periódico nas principais bases indexadoras do mundo;

II - prestar assessoria técnica à Diretoria no que refere à ciëntometria; e

III - prestar assessoria técnica a outras publicações promovidas pela Diretoria.

Art. 50. À Seção de Gestão de Iniciação Científica compete:

I - gerenciar o programa de bolsas de Iniciação científica - PBIC junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e

II - enviar cada dois anos ao CNPq o relatório das atividades do PIBIC/JBRJ.

Art. 51. À Seção de Gestão de Serviços compete:

I - hospedar e apoiar a equipe de servidores do MMA e demais ministérios, quando em atividades institucionais no Rio de Janeiro;

II - hospedar e apoiar a participação de pesquisadores em bancas de mestrado e doutorado, cursos de extensão e processos de seleção de alunos da ENBT e reuniões e eventos acadêmicos do JBRJ;

III - hospedar e apoiar os pesquisadores nacionais e estrangeiros, que visitam o Herbário do JBRJ para atualização de seu acervo científico;

IV - hospedar e apoiar pesquisadores e servidores públicos em atividades institucionais no JBRJ; e

V - prover assessoria técnica à Diretoria de Pesquisa Científica quanto a gestão de outros serviços existentes ou potencias que esta Diretoria possa dispor ao público tecno-científico externo do JBRJ, tais como visitas guiadas ao Herbário, análises de amostras biológicas pela Rede Laboratorial, dentre outras.

Art. 52. À Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia compete planejar, coordenar, promover, acompanhar, avaliar, executar e supervisionar as atividades do JBRJ referentes:

I - à elaboração das políticas relacionadas ao registro, à introdução, à reposição, à remoção e ao intercâmbio de espécies da Coleção Viva, em consonância com a Política de Coleções vigente;

II - ao manejo da Coleção Viva, em especial do Arboreto, das coleções temáticas e dos jardins temáticos e à propagação de espécies vegetais no horto florestal;

III - à conservação, à manutenção e à recuperação da Coleção Viva e das demais áreas verdes;

IV - à fitossanidade, ao paisagismo, à irrigação, à drenagem, ao manejo arbóreo, à fertilidade do

solo, à nutrição das plantas e à compostagem;

V - à preservação dos bens tombados e do patrimônio cultural do JBRJ;

VI - aos programas de visitação à Coleção Viva e de educação ambiental, ao acolhimento ao visitante e ao relacionamento com a sociedade;

VII - à manutenção e à ampliação dos acervos institucionais sob a sua guarda;

VIII - à difusão histórico-cultural do patrimônio do JBRJ;

IX - às expedições botânicas para aquisição de sementes e de mudas para inclusão na Coleção Viva do JBRJ;

X - à rede laboratorial e da infraestrutura de apoio, em sua área de atuação;

XI - à museologia e à museografia relacionadas às áreas de atuação e conhecimento do JBRJ; e

XII - ao manejo, ao resgate, à reabilitação e à soltura da fauna silvestre existente no JBRJ.

Art. 53. À Coordenação de Coleção Viva compete:

I - definir a política de Coleção Viva bem como viabilizar e supervisionar sua execução;

II - definir espécies prioritárias para introdução na Coleção Viva e critérios de entrada e saída de material botânico vivo do Arboreto, bem como intermediar e supervisionar tais movimentações;

III - definir as espécies a serem cultivadas no Horto, visando atender as necessidades de novas introduções no Arboreto e de suporte a projetos de conservação da flora;

IV - definir diretrizes para o plano de manejo e no tratamento fitossanitário da Coleção Viva;

V - propor, coordenar e viabilizar projetos e ações envolvendo a Coleção Viva, visando melhorar e ampliar a coleção e fomentar a divulgação científica da Coleção Viva no Arboreto;

VI - planejar e viabilizar coleta de amostras vegetais em áreas naturais e promover intercâmbio com instituições congêneres, com o objetivo de manter o aporte de espécimes prioritários para a Coleção Viva;

VII - definir, organizar, conservar e atualizar coleções temáticas de espécimes vivos; e

VIII - promover o levantamento e o mapeamento da Coleção Viva e manter seus resultados atualizados.

Art. 54. Compete especificamente à Coordenação de Coleção Viva, por meio do Setor:

I - de Fitossanidade:

a) fornecer diretrizes para a elaboração e a implantação de estratégias de recuperação e manutenção da saúde vegetal da coleção viva, relacionada à fisiologia, fitopatologia e entomologia;

b) planejar, conduzir e acompanhar programas, projetos e ensaios relacionados à fitossanidade;

c) emitir laudos e pareceres técnicos sobre doenças e ocorrência de insetos e pragas;

d) estabelecer estratégias de quarentena e barreira à entrada de pragas e agentes fitopatológicos; e

e) manter insetário e herbário fitopatológico para fins didáticos, de diagnose e controle.

II - do Horto Florestal:

a) produzir mudas para plantio no Arboreto e disponibilizar para doação a órgãos públicos, prioritariamente visando reflorestamento, realizar pesquisas, promover intercâmbio com instituições congêneres e atender a convênios institucionais;

b) organizar, conservar e manter atualizado o controle de estoque das mudas produzidas no Horto Florestal através de um sistema de registro dos espécimes produzidos; e

c) conservar e manter a área do Horto Florestal.

III - da Curadoria da Coleção Viva:

a) organizar, conservar e atualizar o sistema de registro da Coleção Viva, mantendo sob sua gerência o livro de tomo, os fichários históricos e as bases de dados informatizadas da Coleção Viva;

b) atender pedidos de pesquisa, empréstimo, doação, permuta ou coleta dos espécimes tombados da coleção viva ou de fragmento deles, respeitando os critérios estabelecidos pela Coordenação de Coleção Viva;

c) definir, implementar, atualizar e manter o sistema de identificação dos espécimes da Coleção Viva; e

d) promover e divulgar as espécies históricas da Coleção Viva.

IV - de Paisagismo:

a) planejar, propor e supervisionar a execução de projetos de intervenção paisagística e das atividades de restauração, reforma e manutenção do patrimônio paisagístico;

b) elaborar projetos de recuperação paisagística em áreas degradadas da Instituição; e

c) propor normas e diretrizes estéticas para manejo da Coleção Viva.

Art. 55. À Coordenação de Conservação da Área Verde compete:

I - coordenar e promover a execução das atividades de conservação, manutenção e recuperação das áreas verdes;

II - monitorar ações e intervenções de qualquer natureza realizadas no Arboreto;

III - zelar pelas áreas naturalmente florestadas ou de conservação in situ;

IV - coordenar as ações de controle e monitoramento do meio físico, dos recursos hídricos, de irrigação e drenagem;

V - elaborar e supervisionar a execução de projetos e estudos relacionados à nutrição de plantas, conservação e recuperação dos solos;

VI - promover o levantamento das fontes poluidoras e executar medidas para erradicá-las; e

VII - promover o levantamento e o mapeamento das áreas que compõem o perímetro do JBRJ e manter seus resultados atualizados.

Art. 56. Compete especificamente à Coordenação de Conservação da Área Verde, por meio do Setor:

I - de Mecanização e Logística:

a) promover a aquisição e administrar a utilização, a operação e a manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos agrícolas;

b) promover e supervisionar a execução das intervenções de manejo arbóreo;

c) elaborar e supervisionar a execução de projetos e estudos relacionados à nutrição de plantas, conservação e recuperação dos solos, dos recursos hídricos e de irrigação e drenagem no JBRJ; e

d) realizar estudos de meteorologia e climatologia nas áreas do JBRJ;

II - de Gestão de Resíduos Vegetais:

a) executar projetos de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos orgânicos vegetais gerados na manutenção do Arboreto;

III - de Jardinagem e Manejo:

a) promover e supervisionar a execução das intervenções de conservação, jardinagem e manejo arbóreo; e

b) executar projetos paisagísticos e de jardinagem;

IV - de Fauna:

a) promover ações de proteção à fauna silvestre existente no JBRJ, voltadas ao seu manejo, resgate, reabilitação e soltura;

b) promover e acompanhar a execução de acordos de cooperação e convênios, em atividades direcionadas à fauna silvestre, com órgãos e entidades nacionais; e

c) promover a formação de profissionais através da supervisão de estudantes de graduação, em programas de estágio, nas atividades práticas relacionadas à conservação e manejo de animais silvestres.

Art. 57. À Coordenação de Visitação compete:

I - acolher o visitante oferecendo a infraestrutura e as informações necessárias para amplificar a experiência da visitação;

II - normatizar o relacionamento da Instituição com os visitantes e supervisionar as normas em vigor, em parceria com os setores pertinentes, visando a melhoria contínua da qualidade no atendimento;

III - propor e coordenar a implantação dos instrumentos que possibilitem a interpretação ambiental para orientação dos visitantes e materiais informativos;

IV - apoiar e acompanhar as atividades realizadas dentro do Arboreto em parceria com as demais diretorias; e

V - realizar avaliação periódica do perfil e grau de satisfação dos visitantes.

Art. 58. Compete especificamente à Coordenação de Visitação, por meio do Serviço:

I - de Educação Ambiental:

a) promover e planejar ações de Educação Ambiental que visam abordagem da temática ambiental para o público espontâneo do JBRJ, considerando a conservação da biodiversidade, entendida na complexidade de suas dimensões natural, social e cultural;

b) promover a formação de educadores ambientais, voltadas para o público escolar;

c) pesquisar e avaliar atividades de divulgação científica e de educação ambiental; e

d) acompanhar a execução, e avaliar acordos de cooperação em matéria de cooperação, em atividades de educação ambiental, com órgãos e entidades nacionais.

Art. 59. À Divisão de Museu e Acervo compete:

I - gerenciar, planejar e avaliar projetos relacionados a temas sócio ambientais, científicos, culturais, artísticos e do patrimônio edificado; propor normatização para o uso e atividades dos espaços museológicos; planejar e coordenar projetos expográficos, estudos e pesquisas no âmbito da história do JBRJ;

II - propor normatização para o uso e atividades dos espaços museológicos; planejar e coordenar projetos expográficos, estudos e pesquisas no âmbito da história do JBRJ;

III - inventariar, preservar e ampliar os acervos histórico, artístico, cultural, museológico, iconográfico e documental da Instituição sob a sua guarda, zelando pela sua adequada conservação, organização e documentação, garantindo total segurança e integridade;

IV - promover e executar projetos museológicos de interesse do JBRJ, sendo responsável por sua curadoria, seja no Museu, Casa de Pilões, Galpão de Acervo e Memória, Galpão das Artes e demais espaços museais da Instituição;

V - realizar pesquisas históricas visando a implementação dos projetos expográficos, bem como elaborar materiais de apoio às exposições tais como catálogos, folders, materiais pedagógicos e outros materiais de divulgação e disseminação do conhecimento do patrimônio institucional existente;

VI - elaborar projetos relacionados à ampliação de acesso pela sociedade às atividades dos Museus do JBRJ;

VII - realizar a organização e registro dos acervos físico e digital, tombamento, catalogação e inventário, colocando à disposição do público interessado;

VIII - propor, implementar e acompanhar projetos de revitalização e socialização dos acervos históricos, internamente e em parceria com outras instituições, garantido controle da movimentação e empréstimos das obras e peças;

IX - disponibilizar imagens digitais do acervo a partir de demandas internas e externas para publicações, trabalhos acadêmicos e pesquisas; e

X - verificar continuamente as condições de segurança do acervo, garantir a sua manutenção e definir políticas de gestão de coleções e acervos institucionais.

Art. 60. Compete especificamente à Divisão de Museu e Acervo, por meio do Setor:

I - de Patrimônio Histórico:

a) realizar conservação preventiva das peças do acervo, reparos e restauro nos casos em que couber ou houver risco de danos ao patrimônio.

Art. 61. À Escola Nacional de Botânica Tropical compete planejar, coordenar, supervisionar, promover e avaliar atividades de ensino, de disseminação do conhecimento científico e de responsabilidade socioambiental, nos campos da botânica, da ecologia, da educação ambiental e da gestão de jardins botânicos, em articulação com os demais órgãos do JBRJ, e, especificamente:

I - subsidiar e formular propostas de políticas e de diretrizes para o exercício de suas competências, em conformidade com a política do JBRJ para formação de pessoas;

II - propor, promover, acompanhar e avaliar os programas de educação formal no contexto de pós-graduação stricto sensu e lato sensu no âmbito de sua competência;

III - propor, promover, acompanhar e avaliar atividades de educação não formal, de extensão acadêmica, técnica e de gestão do acervo bibliográfico, no âmbito de sua competência;

IV - pesquisar, produzir e disponibilizar conteúdos de disseminação científica por meio de material impresso e mídias digitais; e

V - propor, promover, acompanhar a execução e avaliar acordos e convênios em matéria de cooperação em atividades educacionais com órgãos e entidades, nacionais e internacionais.

Art. 62. À Coordenação de Pós-Graduação Acadêmica compete:

I - administrar, promover e avaliar as atividades de ensino de pós-graduação acadêmica da ENBT, em consonância com o disposto nas regulamentações do Ministério da Educação-MEC e da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior-CAPES;

II - gerir os cursos de mestrado e doutorado, por meio do controle dos registros acadêmicos de discentes, elaboração de relatórios, e emissão de certificados e títulos;

III - planejar, promover, executar e supervisionar as atividades de pós-graduação, bem como o processo de concessão de bolsas nas suas várias modalidades;

IV - apoiar as atividades da Câmara de Pós-Graduação Acadêmica; e

V - zelar pela aplicação do regulamento do Programa e suas resoluções internas.

Art. 63. À Coordenação de Pós-Graduação Profissional compete:

I - administrar, promover e avaliar as atividades de ensino de pós-graduação profissional da ENBT, em consonância com o disposto nas regulamentações do Ministério da Educação-MEC e da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior-CAPES;

II - gerir os cursos de mestrado e doutorado, por meio do controle dos registros acadêmicos de discentes, elaboração de relatórios, e emissão de certificados e títulos;

III - planejar, promover, executar e supervisionar as atividades de pós-graduação,

IV - apoiar as atividades da Câmara de Pós-Graduação Profissional; e

V - zelar pela aplicação do regulamento do Programa e suas resoluções internas.

Art. 64. À Coordenação de Responsabilidade Socioambiental compete:

I - planejar, executar e promover projetos e ações de responsabilidade socioambiental e inclusão, em consonância com as diretrizes e demandas institucionais;

II - elaborar e executar programas e projetos de capacitação e treinamento em educação para o

trabalho no ensino médio, nas áreas de jardinagem, arborização, administração, agente ambiental, ecoturismo e iniciação científica, voltados para o público em geral e, em especial, para jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

III - apoiar e desenvolver projetos de pesquisa voltados a ações socioambientais, de modo a contribuir com a formação de recursos humanos; e

IV - apoiar as atividades do colegiado de disseminação do conhecimento.

Art. 65. Ao Serviço de Extensão compete:

I - propor, promover, acompanhar e avaliar as atividades de extensão;

II - administrar os diversos cursos por meio do controle dos registros acadêmicos, relações de alunos e emissão de certificados;

III - articular acordos com outras instituições para a realização de cursos de extensão;

IV - formular propostas de políticas e diretrizes para o desenvolvimento das atividades de disseminação para a sociedade do conhecimento científico institucional, em seus programas de educação ambiental, extensão técnico-científica e cultural, capacitação corporativa e acervos bibliográficos;

V - coordenar a implementação de ações que promovam a disseminação da produção científica, acadêmica, tecnológica, cultural e artística da instituição;

VI - promover a realização de capacitação corporativa da instituição, voltada ao desenvolvimento profissional;

VII - coordenar a realização e a divulgação de atividades de educação ambiental, extensão e pós-graduação lato sensu da ENBT;

VIII - promover a articulação institucional para realização de atividades e eventos relativos às temáticas científicas, socioambientais e de acervo bibliográfico e para desenvolvimento de produtos para disseminação do conhecimento produzido na instituição; e

IX - apoiar as atividades de colegiado de disseminação do conhecimento.

Art. 66. Ao Núcleo da Biblioteca Barbosa Rodrigues compete:

I - manter colaboração com instituições congêneres para intercâmbio de acervo e ações coparticipativas;

II - selecionar e atualizar o acervo, priorizando bibliografia especializada concernente à pesquisa e ao ensino, e reunir, organizar e manter a produção acadêmica da Instituição;

III - manter atualizadas as bases de dados da Biblioteca e implementar novas tecnologias de armazenamento, recuperação e disseminação de informações;

IV - atender aos usuários especializados e ao público geral, orientando, prestando informações e provendo orientação técnica, quanto à utilização das informações disponíveis; e

V - preservar fisicamente e manter o acervo bibliográfico sob sua responsabilidade, em especial as condições de preservação, conservação, segurança e acesso ao acervo bibliográfico raro, histórico e documental da Biblioteca.

Art. 67. Ao Centro Nacional de Conservação da Flora compete planejar, promover, coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras e, especificamente:

I - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e da funga brasileiras;

II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da lista oficial das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

III - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção;

IV - identificar, definir e mapear áreas prioritárias para conservação e realizar inventários florísticos com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção nas áreas prioritárias para a conservação das espécies da flora e da funga brasileiras;

V - elaborar, aprovar, implementar, monitorar e avaliar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção

VI - apoiar ações de restauração de ecossistema e contribuir para a seleção e o uso das espécies ameaçadas de extinção, com vistas à sua recuperação;

VII - promover, implementar e coordenar as ações de conservação in situ necessárias à recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; e

VIII - estabelecer e manter a governança do sistema de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras.

Art. 68. À Coordenação de Projetos de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies da Flora e Funga compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar o processo de elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e funga brasileira;

II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da Lista Oficial de Espécies da Flora e Funga Brasileira Ameaçadas de Extinção;

III - planejar, coordenar e supervisionar o processo de elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação de espécies da flora e funga brasileira ameaçadas de extinção;

IV - realizar inventários em áreas prioritárias para conservação da flora e funga brasileira; e

V - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar as ações do JBRJ como Autoridade Científica da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), e demais dispositivos e acordos internacionais relativos à conservação da flora e funga brasileira.

Art. 69. À Coordenação de Estratégias para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção compete:

I - elaborar, aprovar, implementar, monitorar, avaliar e revisar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação de espécies da flora e funga brasileira ameaçadas de extinção;

II - coordenar a identificação e definição de áreas prioritárias para a conservação e restauração de ecossistemas de espécies da flora e funga brasileira ameaçadas de extinção;

III - orientar e supervisionar ações de restauração de ecossistema com espécies ameaçadas de extinção, visando a recuperação de espécies;

IV - promover, implementar e coordenar as ações de conservação in situ e ex situ necessárias à recuperação da flora e funga brasileira ameaçada de extinção;

V - subsidiar o processo de elaboração e revisão dos Planos de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade - PRIM, no âmbito do componente flora e funga brasileira ameaçadas de extinção; e

VI - formalizar os atos ou instrumentos de cooperação com parceiros externos para a elaboração dos Planos de Ação Nacionais.

Art. 70. À Coordenação de Projetos de Tecnologia da Informação para Conservação compete:

I - desenvolver e manter um sistema de informações para organizar e gerenciar dados de avaliação de risco de extinção e o planejamento de conservação das espécies da flora e funga brasileira;

II - estabelecer e manter uma governança de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação de espécies, definindo princípios, políticas, padrões, métricas e responsabilidades que permitam o alinhamento da estratégia, processos, uso e a distribuição dos dados; e

III - desenvolver, manter e sustentar um painel de dados com o objetivo de disponibilizar de

forma ampla e transparente as avaliações de risco de extinção e o planejamento e implementação de ações de conservação de espécies da flora e funga brasileira ameaçadas de extinção.

Art. 71. Além das competências e atribuições estabelecidas neste Regimento Interno, outras poderão ser cometidas aos órgãos e servidores, pela autoridade competente, com o propósito de cumprir a finalidade do JBRJ.

Parágrafo único. As competências e atribuições serão detalhadas em ato específico do presidente do JBRJ, a ser elaborado sob a coordenação do dirigente respectivo da área.

Art. 72. O JBRJ, em ato do seu Presidente, poderá criar comitês e comissões técnicos, com o objetivo de integrar e apoiar processos internos, quando necessário.

Art. 73. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Presidente do JBRJ.

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/ FUNÇÃO	CCE/ FCE
	1	Presidente	CCE 1.17
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Setor	1	Chefe	CCE 1.02
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	1	Chefe de Assessoria	FCE 1.13
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	1	Chefe de Assessoria	CCE 1.13
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCE 1.13
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	CCE 1.13
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
DIRETORIA DE GESTÃO	1	Diretor	FCE 1.15
Coordenação	1	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	2	Chefe	FCE 1.06
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Seção	10	Chefe	CCE 1.04
DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente	FCE 2.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Seção	3	Chefe	CCE 1.03
DIRETORIA DE CONHECIMENTO, AMBIENTE E TECNOLOGIA	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10

Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Setor	9	Chefe	CCE 1.02
ESCOLA NACIONAL DE BOTÂNICA TROPICAL	1	Diretor	CCE 1.15
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.02
Núcleo	1	Chefe	CCE 1.01
	1	Assistente Técnico	CCE 2.01
CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA FLORA	1	Diretor	CCE 1.15
	3	Coordenador de Projeto	CCE 3.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/08/2023 | Edição: 148 | Seção: 2 | Página: 1

Órgão: Presidência da República/Casa Civil

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 2023

SECRETARIA-GERAL

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.756 - NOMEAR

MARCIA MARIA PACHALY, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República, código CCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.757 - DESIGNAR

OSÓRIO COELHO GUIMARÃES NETO, para exercer a função de Diretor do Departamento de Programas de Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, código FCE 1.15.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.758 - DESIGNAR

ANGELICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA, para exercer a função de Diretora de Programa da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, código FCE 3.15, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Nº 2.759 - NOMEAR

LETÍCIA DE OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, código CCE 1.15, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.760 - DESIGNAR

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA, para exercer a função de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, código FCE 1.17, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

RUI COSTA DOS SANTOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.761 - NOMEAR

GINA CLAUDIA LOUBACH, para exercer o cargo de Assessora Especial do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, código CCE 2.15.

RUI COSTA DOS SANTOS**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.762 - NOMEAR

CARLOS MAURICIO DA FONSECA GUERRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente Urbano da Secretaria Nacional de Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, código CCE 1.15.

Nº 2.763 - NOMEAR

SERGIO BESSERMAN VIANNA, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, código CCE 1.17.

RUI COSTA DOS SANTOS**MINISTÉRIO DO TURISMO**

O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 2.764 - NOMEAR

GABRIELA CYRIACO DA SILVA FROTA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo da Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo do Ministério do Turismo, código CCE 1.15.

Nº 2.765 - NOMEAR

MILTON SERGIO SILVEIRA ZUANAZZI, para exercer o cargo de Secretário Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo do Ministério do Turismo, código CCE 1.17.

RUI COSTA DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

RELATÓRIO | 2024

TÉCNICO-EXECUTIVO



Programa Arboretum
de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal

PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL.**EQUIPE EXECUTIVA****Viviane Maria Barazetti**

Engenheira florestal
Coordenadora técnica executiva

Renata Lopes Carvalho Barros

Engenheira agrônoma

Bruno Vendramini

Coordenador executivo - Projeto Pomares da
Mata Atlântica

Cátia Hansel

Coordenadora social - Projeto Pomares da
Mata Atlântica

Gabriel Perussi

Analista de controle de qualidade - LASFS

Kamila Barbosa Paganelli

Supervisora florestal

Natan Brito Santos

Analista Ambiental - Geoprocessamento

Daiana Souza de Jesus

Analista ambiental - Núcleos comunitários

José Lima da Paixão

Analista ambiental

Lucas Barbosa

Analista ambiental

Felipe da Rocha Araujo

Técnico em agropecuário

Felipe Freitas Leite

Técnico ambiental

Larissa Lucidio Puttim

Assistente técnico administrativo

Talita Silva Andrade Louback

Assistente técnico administrativo

Natalia de Assis Santos

Trabalhadora na produção de mudas e
sementes

Gabriella de Souza Martins - LASF

Elaine Costa Lima - LASF

Ana Beatriz Galdino Ferreira - EA

Gabriela Santana Luz - EA

Marlia Oliveira Nascimento - EA

Gabriel Souza de Jesus- Rede Plantio

Ana Carolina Brites da Silva - EA

Paulo Vitor Barreto Duarte da Silva - Herb.
Estagiários

Carmen Oliveira de Assis

Deisiane Soares de Souza

Erferson da Silva Pinho

Joelia Pereira dos Santos

Josias Filho de Jesus Nascimento

Milian de Souza Silva Ribeiro

Naiana dos Santos Peixoto Meneses

Roberta Santos Vidal

Tauan Jorge Gomes dos Santos

Vinicius Torres dos Anjos

Viveiristas

Fábio Ferreira Alves Chaves

Assistente de almoxarifado

Nivaldo Apostolo Evangelista

Auxiliar de serviços gerais

Arlete das Neves Torres

Cristiane Ferreira de Oliveira

Agentes de higienização

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA - FJS

Carlos Stagliorio
Gerente - USSMA

Helayne Mota
Coordenadora administrativa - USSMA

Luciana Gomes de Oliveira
Coordenadora administrativa

Natanieli Sandi Giacomini Souza
Assistente administrativa

Felipe Fortunato da Silva
Assistente administrativa

Cintya Prado Sampaio Barros
Auxiliar administrativo

Michael Frandson Sardinha
Auxiliar administrativo

CURADORIA DO HERBÁRIO - IF BAIANO

Márdel Miranda Mendes Lopes
Curador - Engenheiro florestal

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - UNEB

Ana Odália Vieira Sena
Coordenadora - Bióloga

COORDENAÇÃO DE PESQUISA - EMBRAPA

Vago

SUPERVISÃO EXECUTIVA - FINANCEIRA

Fábio Fernandes Corrêa
Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado da Bahia

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA

SUPERVISÃO

Dr. Fábio Fernandes Corrêa

Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado da Bahia

CONSELHEIROS

Fundação José Silveira

Carlos Stagliorio

Helayne Mota

Instituto Federal Baiano - IF BAIANO

Mardel Miranda Mendes Lopes

Rodrigo Diego Quoos

Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Uilson Pablo Sá Rebelo de Araújo

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Ana Odália Vieira Sena

MISSÃO

Contribuir com a conservação, restauração e valorização da diversidade da Mata Atlântica, especialmente na Hileia Baiana, por meio da produção, difusão e aplicação de conhecimentos tradicionais e técnico-científicos com responsabilidade socioambiental.

VISÃO

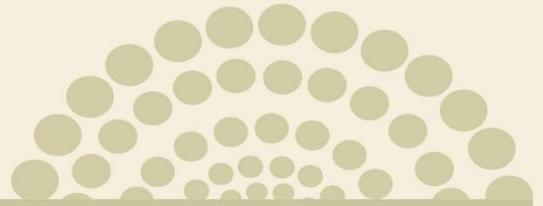
Ser referência na conservação, restauração e valorização da diversidade arbórea da Mata Atlântica.

VALORES

Respeito à diversidade; valorização dos conhecimentos tradicionais sobre a floresta; diálogo de saberes; integração de ações; compreensão sistêmica da floresta e de sua relação com o homem; priorização da pesquisa aplicada.

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO E ETAPAS DO PROGRAMA	8
2. FUNDAMENTOS, ESTRUTURA E PERSPECTIVAS.	11
3. INDICADORES.....	16
4. HERBÁRIO E REDE DE MATRIZES	19
5. REDE DE SEMENTES	24
6. LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES FLORESTAIS – LASF <i>ARBORETUM</i>	33
7. REDE DE MUDAS	44
8. REDE DE PLANTIOS.....	61
9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	67
10. CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E EXTENSÃO	77
11. EVENTOS.....	87
12. PROJETOS E PARCERIAS.....	102
13. PLANEJAMENTO 2025.....	116
14. APÊNDICES	121



HISTÓRICO E ETAPAS DO PROGRAMA



1. HISTÓRICO E ETAPAS DO PROGRAMA

A proposta do Programa *Arboretum* foi desenvolvida pelo Serviço Florestal Brasileiro e Ministério Público do Estado da Bahia, com o apoio do IBAMA. O Programa foi viabilizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelas empresas de celulose que apresentavam passivo ambiental na região. Este TAC permitiu a construção da Base física do Programa e a manutenção das atividades básicas com recursos depositados mensalmente, durante dez anos.

A assinatura do TAC, ocorreu em 5 de dezembro de 2011 e, até o início de 2013, foram realizadas articulações institucionais pelo Ministério Público Estadual da Bahia, com o apoio do Serviço Florestal Brasileiro, para a constituição de uma gestão interinstitucional para o Programa.

Inicialmente, o Conselho Gestor foi composto pelo Serviço Florestal Brasileiro, Universidade do Estado da Bahia e Fundação José Silveira, tendo a sua primeira reunião em 31 de janeiro de 2013. Foram incorporados ao Programa, também por meio de Acordos de Cooperação Técnica com o Ministério Público, outras instituições que passaram a compor o conselho. São elas: Embrapa Tabuleiros Costeiros; Centro Nacional de Conservação da Flora do Jardim Botânico do Rio de Janeiro; Instituto Federal Baiano; Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrário (atualmente extinta); Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia; e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O recurso mensal para manutenção do Programa, gerido pela Fundação José Silveira, passou a ser depositado em abril de 2013. Com este, foram contratados os primeiros colaboradores do Programa a partir de julho de 2013 (coordenador administrativo; engenheiro agrônomo; técnico florestal e técnico administrativo).

Os Núcleos comunitários do programa foram selecionados por meio de diagnóstico e da indicação dos parceiros, a partir de agosto de 2013, e capacitados para coleta de sementes entre novembro de 2013 e fevereiro de 2014.

A construção da estrutura física, chamada Base Florestal, foi iniciada em outubro de 2013 e finalizada em outubro 2014. A inauguração ocorreu em novembro de 2014 e contou com a presença da Ministra do Meio Ambiente à época, Sra. Izabella Teixeira.

Durante os anos de 2015 e 2016 ocorreu a estruturação da Base Florestal contemplando, inclusive, a implantação do viveiro florestal. A execução plena do Programa ocorreu a partir do funcionamento do viveiro em agosto de 2016, com todas as linhas de execução inicialmente previstas. Em 2018, o Herbário foi integrado oficialmente à Rede Brasileira de Herbários e também foi estruturado o Laboratório de Análise de Sementes Florestais do Programa.

Em 2018, por meio da Resolução nº 4, do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, de 29 de outubro de 2018, o Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro reconheceu o Programa em sua estrutura como o primeiro Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável-CDFS do Brasil.

Em 2019 ocorreu a execução do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Serviço Florestal Brasileiro e a Universidade Federal de Lavras, em apoio ao Programa *Arboretum*. Essa ação foi denominada “Apoio técnico na Recomposição da Cobertura Vegetal do Extremo Sul da Bahia e do Norte do Espírito Santo”, de forma a fortalecer a ampliação das ações do Programa *Arboretum*.

A partir de 2020, foram firmadas as mais diversas parcerias dentro da cadeia da restauração florestal, incluindo a implantação de plantios. Neste ano, também foram iniciaram os plantios dos pomares de sementes por muda, com o objetivo de fácil acesso de sementes de qualidade.

Em 2021 foi iniciado a execução do Projeto Pomares da Mata Atlântica com o objetivo de entrega de 85 mil frutíferas da Mata Atlântica e a condução da restauração produtiva e conservacionista em 175 hectares na Hileia Baiana.

Em 2023 foi executado o Projeto Florestas Culturais I, no Território Indígena Maxakali e Pataxós. Apesar do curto período de projeto, de 3 meses, foram implantados 10 hectares de restauração produtiva.

O ano de 2024 marcou um período de transição, uma vez que, em dezembro de 2023, foram encerrados os recursos provenientes do TAC. Diante desse cenário, algumas atividades foram direcionadas com o objetivo de garantir a sustentabilidade do Programa *Arboretum*. Assim, foram mantidas as iniciativas em andamento e exploradas novas alternativas para os anos subsequentes.

Em setembro de 2024, o Programa *Arboretum* alcançou um marco de importante, o registro do RENASEN do Laboratório de Análise de Sementes Florestais (LASF), agora credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Com essa conquista, o LASF se tornou o primeiro laboratório da Bahia especializado na análise de sementes de espécies florestais nativas, reforçando o compromisso do Programa com a conservação e a restauração ecológica.

Tabela 1. Quadro histórico Programa Arboretum

<p>2010 ARTICULAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulações institucionais. • Detalhamento do Programa SFB/MP. 	<p>2011 ARTICULAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulações institucionais. • 05 de dezembro: assinatura do TAC. 	<p>2012 ARTICULAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulações institucionais. • Assinatura dos Acordos de Cooperação com instituições parceiras.
<p>2013 ARTICULAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 31 de janeiro: primeira reunião do Conselho Gestor. • Abril: primeira mensalidade para manutenção do Programa. • Julho: início contratação colaboradores. • Outubro: início da construção da Base Florestal. 	<p>2014 ESTRUTURAÇÃO/EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janeiro/fevereiro: capacitação dos Núcleo s de coleta de sementes e produção de mudas. • Novembro: inauguração da Base Florestal. 	<p>2015 ESTRUTURAÇÃO/EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Primeiro ano de funcionamento da Base Florestal. • Estruturação da Base - mobiliário e equipamentos. • Estruturação dos Núcleo s.

Continuação...

<p>2016 ESTRUTURAÇÃO/EXECUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção do viveiro Base Florestal. • Construção dos espaços de Educação Ambinetal. • Início da implantação dos Núcleos de plantio. • Agosto: início da produção de mudas no viveiro da Base Florestal. 	<p>2017 EXECUÇÃO PLENA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do conceito dos sistemas econômicos florestais. • Plantios do arboreto na Base Florestal. • Participação no Congresso da SER/Foz do Iguaçu. • Início da elaboração do PAN da Hileia Baiana-CNCFlora/JBRJ. 	<p>2018 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação do laboratório de sementes com equipamentos para análise. • Reconhecimento do Programa <i>Arboretum</i> como Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável pelo Serviço Florestal Brasileiro.
<p>2019 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução do TED pelo SFB, com apoio técnico e logístico para plantios. • Execução projeto Polo Biriba - TED-MDR-IF BAIANO. 	<p>2020 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Cadeias Sustentáveis-WRI/HUMANIZE. • Plantios com a OTP/ <i>Diversity Trees</i>. • Implantação de pomares de sementes por muda. 	<p>2021 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Pomares da Mata Atlântica-Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal. • Início das atividades com a empresa Ecosmetics.
<p>2022 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lançamento do Livro “Sementes Florestais da Mata Atlântica: um guia para o manejo de espécies da Hileia Baiana.” • Guia de sistemas agroflorestais. • Plantios pelo projeto Formas da Natureza – Instituto Ciclos. • Projeto Global Biodiversity Standard-GBS 	<p>2023 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Florestas Culturais no TI Maxakali e Pataxó – SF Canadense. • Projeto Florestas Integradas – FASB. • Apoio ao projeto Pau Brasil: restaurando a riqueza da floresta – Núcleo Pau Brasil e FASB 	<p>2024 EXECUÇÃO PLENA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Credenciamento do laboratório no MAPA e RENASEN do LASF. • Projeto Corredor Etnoecológico Maturembá-FASB/Suzano . • Execução projeto Projeto Florestas Culturais 2 – SF Canadense. • Início do projeto Florestas Culturais – Mimatihí – SF canadense. • Transição para herbário digital.

2. FUNDAMENTOS, ESTRUTURA E PERSPECTIVAS.

Não há dúvida quanto ao banco de valores abrigado em uma floresta tropical. De igual forma em relação aos avanços tecnológicos, tanto na área da silvicultura como na área da biotecnologia para desenvolvimento com Base nesses valores. Contudo, os valores isoladamente descobertos nas florestas tendem a seguir sua produção por meio da monocultura ou do puro extrativismo, dissociando-se da floresta biodiversa. Tratados isoladamente esses valores nunca possibilitarão uma dinâmica que acione sustentavelmente a biodiversidade.

Mecanismos que vinculem o desenvolvimento de produtos oriundos da floresta à valorização desta são necessários e imprescindíveis para avançarmos na conservação e no desenvolvimento de um *status* florestal biodiverso, sustentável e produtivo.

O Programa *Arboretum* busca atuar com esses mecanismos de vinculação e integração para que a conservação florestal possa ocorrer em um sentido mais amplo, considerando aspectos do desenvolvimento social e econômico.

A área de abrangência do Programa *Arboretum* é a região da Hileia Baiana que foi predominantemente coberta por uma floresta ombrófila e densa, classificada também como floresta de tabuleiros costeiros. Essa classificação teve destaque com Rizzini que considerou três formações florestais pluviais distintas: Amazônia; Mata Atlântica e floresta de tabuleiros costeiros. É uma floresta imponente que guarda grande diversidade florística.

Floresta de tabuleiros semelhante à mata de terra firme amazônica, onde ocorrem altos índices pluviométricos apresentando muitas espécies amazônicas inclusive com árvores de grande porte chegando a 40m de altura e com ocorrências de espécies de orquídeas simpáticas amazônicas do gênero Brassia, Cycnoches, Coryanthes, Maxillaria, Stelligeria, Chaubardia” (Augusto Ruschi, 1986).

O território da Hileia baiana é um dos territórios extra-amazônicos com maior vocação florestal sociobiodiversa. Como fundamentos dessa vocação florestal sociobiodiversa podemos citar:

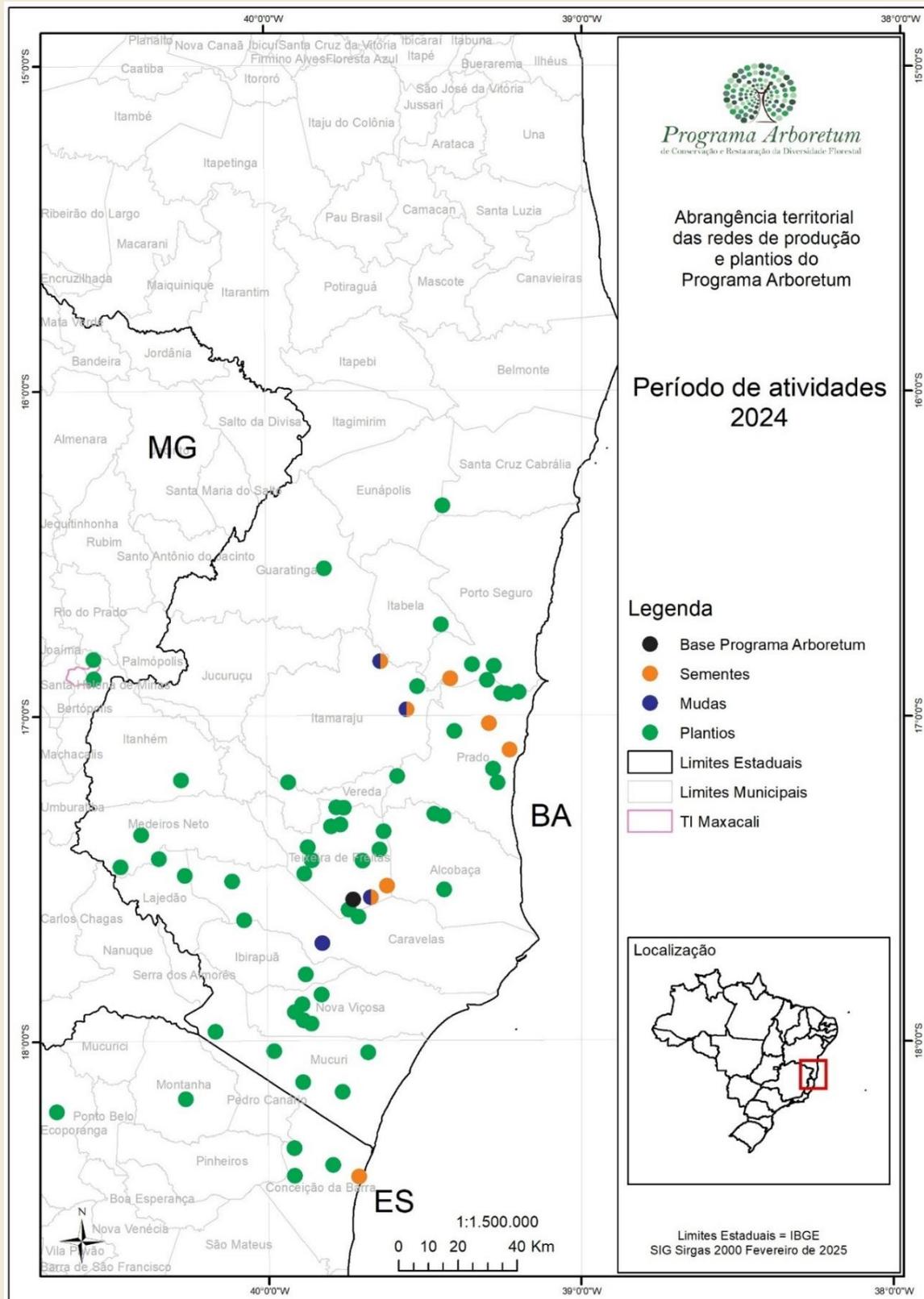
- ✓ O histórico de desmatamento recente que permite o resgate da distribuição das espécies no território por meio dos relatos das pessoas que participaram do processo de desmatamento;
- ✓ A presença de importantes fragmentos florestais que são bancos para acesso à diversidade genética das populações, para restauração florestal e silvicultura;
- ✓ Ocorrência de um dos maiores índices do planeta de diversidade de espécies arbóreas por hectare. Considerada um centro de endemismo para plantas (recorde de riqueza de árvores, com mais de 458 espécies em um único hectare (Thomas et.al, 1998);
- ✓ Agricultura familiar presente por meio de um grande número de assentamentos e de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas.

Com Base nessa diversidade florestal e cultural, o Programa atua numa visão de aproximação do homem com a floresta, com foco em conferir valor a essa floresta.

Nesse sentido, o trabalho é desenvolvido em três eixos: sementes, mudas e plantios. O propósito central é conhecer potenciais e desafios das espécies em cada uma de suas etapas de produção, visando

incorporá-las em nichos de valor, seja disponibilizando-as/viabilizando-as na cadeia de restauração ou em alguma classe de recurso.

Figura 1. Abrangência territorial das redes de coleta de sementes, produção de mudas e plantios do Programa Arboretum



O Programa conta com uma Base Florestal composta por viveiro, laboratório de sementes, câmaras de armazenamento, herbário, biblioteca, salas de aula e arboreto. Por meio dessa estrutura há um suporte técnico e logístico permanente a Núcleos de coleta de sementes, produção de mudas e plantios.

Figura 2. Estrutura física do Programa Arboretum



O trabalho com sementes tem início com a capacitação dos coletores de sementes. Trata-se de capacitação teórica e prática, na qual são transmitidos conceitos de morfologia e botânica com a disponibilidade de materiais e equipamentos para coleta de sementes e registro das matrizes.

É seguido um procedimento que envolve o preenchimento da ficha da matriz, a coleta de material botânico e o registro de imagens. Invariavelmente, os coletores dedicam um dia da semana para a coleta e outro dia para o beneficiamento. O Programa criou uma metodologia de precificação com 12 grupos de peso e fatores aplicados ao lote e à espécie que considera entre outros, a qualidade do lote e a raridade, a demanda e/ou a dificuldade de beneficiamento.

A cadeia de comercialização teve início em 2014 com a aquisição de sementes para os Núcleos de Produção de Mudas. Atualmente, as sementes também são adquiridas para o viveiro da Base Florestal. Em 2018, iniciou-se a comercialização para atores externos do Programa. No entanto, essa atividade foi interrompida nos anos seguintes devido ao processo de regularização do Laboratório. Em 2024, a comercialização externa foi retomada.

As sementes são entregues ao Programa mediante um formulário que controla a entrada de lotes no laboratório de sementes. As sementes recebem uma classificação em função de uma padronização dos testes de armazenamento. Além desses, são feitos testes de emergência, quebra de dormência e semeadura.

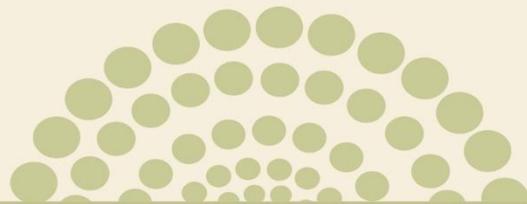
A rede de mudas atende a um modelo comercial-conservacionista. Viveiros meramente comerciais tendem a primar pela quantidade e rentabilidade em detrimento da diversidade. Nesse sentido, o foco do viveiro da Base Florestal é a produção de espécies raras, endêmicas e ameaçadas. Desde sua implementação, o viveiro da Base Florestal já produziu mais de 500 espécies diferentes. Nos atuais cinco viveiros situados nas comunidades o foco de produção está em espécies com maior mercado e rentabilidade, sem abandonar a contrapartida conservacionista. Essa rede agrega renda para comunidades rurais associada ao valor dos recursos florestais.

Os plantios são executados por meio de projetos específicos. As principais metodologias adotadas pelo Programa incluem: o plantio adensado (3x1m) em áreas de restauração florestal; a implantação de sistemas agroflorestais, com o cacau como cultura agrícola principal voltada para a agricultura familiar; e a formação de pomares de sementes por muda, em consórcio com culturas agrícolas, como cacau e café.

Por meio dos plantios o Programa busca apoiar o desenvolvimento, a produção e o acesso a nichos de valor de espécies florestais. Nesse sentido, foram elencadas seis classes de recursos a serem abarcadas:

- Alimentícia: especiarias; frutos; palmitos;
- Extrativos: óleos; resinas e látex;
- Melífera;
- Medicinal;
- Madeira para construção rural, civil e naval;
- Madeira para cortes finos: instrumentos musicais e pequenos objetos (brinquedos, bijoias e etc);

Para cada uma dessas classes está sendo levantado um conjunto de espécies prioritárias. O olhar é de resgate cultural e bioprospecção de novos valores aliado ao foco naquelas espécies cujos valores já estão estabelecidos. Busca-se, assim contribuir com o desenvolvimento dessas cadeias produtivas, tanto em termos silviculturais como para produção e beneficiamento.



INDICADORES



3. INDICADORES

REDE MATRIZES

N	Matrizes marcadas	2013 a 2023	2024	TOTAL
1	Áreas permanentes de coleta de sementes	8	0	8
2	Nº de matrizes permanentes	1815	53	1.868
3	Nº de matrizes temporárias	794	85	879
4	Nº de espécies identificadas e registradas como matriz	601	12	613
5	Nº de espécies ameaçadas registradas como matriz	55	1	56

N	Indicadores	2016 a 2022	2023	2024	TOTAL
1	Nº de exsicatas armazenadas	2316	231	237	2784
2	Nº de famílias	72	54	52	178
3	Nº de gêneros	357	105	128	590
4	Nº de espécies identificadas	989	65	76	1130
5	Nº de sp.*	312	69	52	433

* Identificação a nível de gênero

REDE DE SEMENTES

Nº	Indicadores	2013 a 2020	2021	2022	2023	2024	Total
1	Nº de comunidades envolvidas	39	8	9	8	5	5
2	Nº de coletores ativos	213	47	62	20	22	22
3	Nº de pessoas com curso de coleta de sementes	56	-	3	49	-	108
6	Nº de matrizes marcadas pelos Núcleos	1.048	-	93	86	75	1.302
7	Nº de espécies coletadas pelos Núcleos	1.231	200	157	139	133	-
8	Total de sementes adquiridas pelos Núcleos (kg)	8.222,14	2.669	2.819	1.141	1.196	16.047,89
9	Renda relativa à aquisição das sementes coletadas (R\$)	R\$368.490,52	R\$ 74.750	R\$ 74.617	R\$ 100.663	R\$ 98.332	R\$ 716.853,05

REDE DE MUDAS

N	Indicadores/Ano	2014 a 2020	2021	2022	2023	2024	Total
1	Nº de comunidades	27	3	3	4	4	4
2	Nº de viveiros comunitários	34	4	4	5	5	5
3	Nº de pessoas envolvidas regulares	-	28	31	46	47	47
4	Nº de espécies produzidas	-	90	80	96	142	180
5	Nº de viveiristas capacitados	36	0	7	18	18	79
6	Total de mudas produzidas pelos Núcleos	1.014.983	108.536	170.916	255.848	220.316	1.770.599
7	Renda relativa às mudas comercializadas (R\$)	R\$ 1.206.161,84	R\$ 179.247,14	R\$ 252.155,90	R\$ 414.766,20	R\$ 428.218,35	R\$ 2.480.549,43

VIVEIRO DA BASE

N	Indicadores/Ano	2016 a 2020	2021	2022	2023	2024	Total
1	Nº de espécies produzidas na Base		245	208	212	188	522
2	Nº de mudas doadas	96.382	4.377	4.010	10.458	4.617	119.844
3	Nº de mudas para projetos	71.477	69.406	94.609	132.829	194.554	562.875
4	Nº Mudas produzidas na Base	619.143	149.795	258.738	429.080	418.545	1.875.301
5	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	R\$ 443.442,64	R\$ 259.946,01	R\$ 240.481,79	R\$ 407.937,63	R\$ 354.722,47	R\$ 1.706.530,54
6	Nº total de mudas produzidas pelo Programa (Núcleos + Base Florestal)						3.645.900
7	Nº de espécies produzidas (Núcleos + Base Florestal)						534

REDE DE PLANTIOS

N	Indicadores/Ano	2016 a 2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
1	Nº de hectares plantados	54,8	139,4	128,0	138,7	206,9	667,7
2	Nº de mudas florestais	162.662,0	150.092,0	159.045,0	166.061,0	231.617,0	869.477,0
3	Nº de mudas cacau e frutíferas exóticas	-	6.168,0	10.299,0	19.899,0	3.702,0	40.068,0
4	Nº de beneficiários (AF e NAF)	43,0	106,0	155,0	180,0	394,0	878,0

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – BASE FLORESTAL

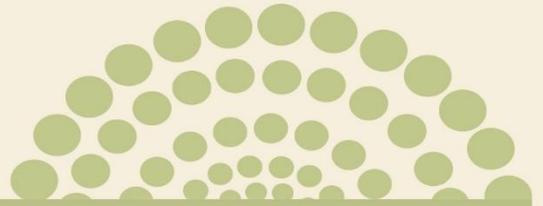
N	Indicadores/Ano	2017 a 2023	2024	TOTAL
1	Nº escolas	113	40	153
2	Nº estudantes	6523	1820	8343

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROJETOS

N	Indicadores/Ano	2022-2023	2024	TOTAL
1	Nº escolas	6	5	11
2	Nº estudantes	272	310	582
3	Nº professores	48	33	81
4	Nº comunidades	6	2	8

CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E EXTENSÃO

N	Indicadores/Ano	2023	2024	TOTAL
1	Nº de pessoas capacitadas (sementes, mudas, plantios)	462	127	589
2	Nº de comunidades envolvidas nas capacitações	18	7	25



HERBÁRIO E REDE DE MATRIZES



4. HERBÁRIO E REDE DE MATRIZES

4.1. Herbário ARBO

O herbário é uma coleção sistematizada de amostras de plantas secas e preservadas, destinadas a estudos botânicos, identificação de espécies, conservação da biodiversidade e apoio a diversas áreas científicas e educacionais. Essas coleções são fundamentais para a pesquisa taxonômica, o monitoramento ambiental e o desenvolvimento de estratégias de conservação da flora.

O Herbário ARBO, do Programa *Arboretum*, é uma coleção científica dedicada ao estudo, identificação e conservação da flora da Mata Atlântica, com foco na Hileia Baiana, uma das regiões mais biodiversas desse bioma.

Atualmente, o acervo do herbário conta com 2.784 tombos registrados. Esse acervo abrange uma diversidade de 178 famílias, 590 gêneros e 1.130 espécies.

Tabela 2. Quantitativos gerais de amostras botânicas armazenadas no Herbário ARBO

Indicadores	2016 a 2022	2023	2024	TOTAL
Nº de exsicatas armazenadas	2.316	231	237	2.784
Nº de famílias	72	54	52	178
Nº de gêneros	357	105	128	590
Nº de espécies identificadas	989	65	76	1.130
Nº de sp.*	312	69	52	433

*Identificação a nível de gênero

Em 2024, as coletas que resultaram em exsicatas tiveram origem em três vertentes principais:

- 9% provenientes de coletas dos Núcleos (ressaltando que nem todas foram diretamente coletadas pelas comunidades);
- 20% oriundas de coletas realizadas pela equipe da Base do Programa;
- 71% provenientes de outras fontes.

4.2. Lista de Espécies Cadastradas e Manejadas

Durante o período de 2016 a 2024 foram cadastradas como matrizes e acessadas 613 espécies florestais (apêndice 1). Destas, 56 encontram-se em risco de extinção (tab. 3), classificadas nas categorias criticamente em perigo (CR), em perigo (EN) e vulnerável (VU), conforme os dados verificados no CNCFlora – Centro Nacional de Conservação da Flora (2024.2). Em 2024 foram registradas 89 matrizes.

4.3. Categoria de risco

A seguir, apresenta-se a distribuição do grau de ameaça das espécies das matrizes cadastradas pelo Herbário ARBO, bem como a relação das espécies classificadas como ameaçadas

Figura 3. Número de espécies ameaçadas de acordo com o grau de ameaça atualizado no Reflora 2024

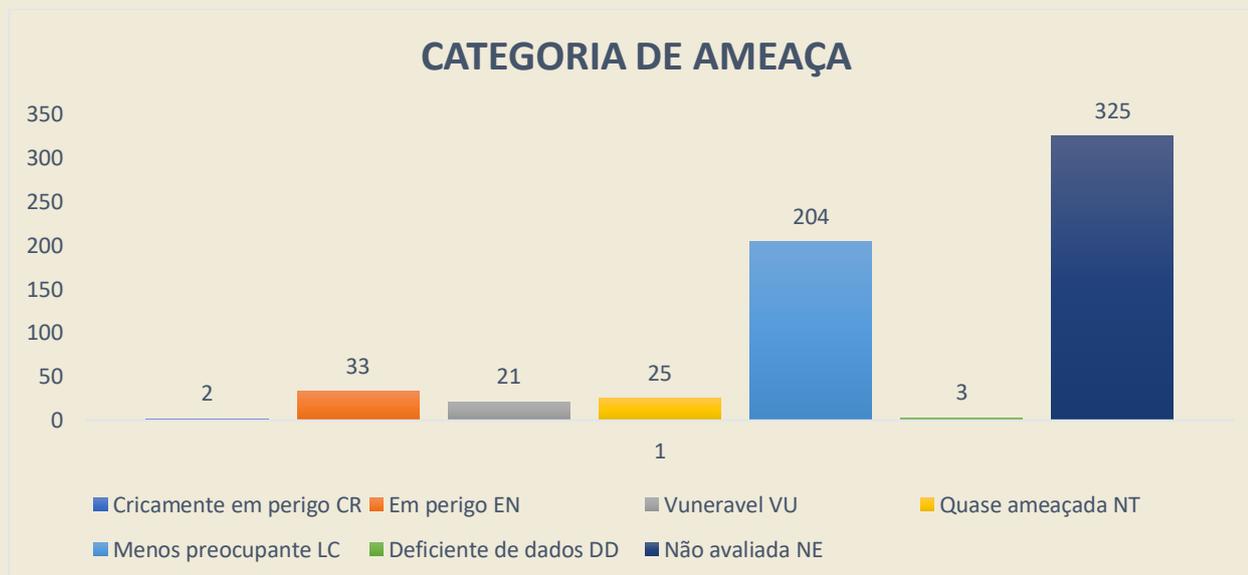


Tabela 3. Lista de espécies ameaçadas registradas como matriz

N	GÊNERO	SP1	FAMÍLIA	CATEGORIA DE AMEAÇA
1	<i>Unonopsis</i>	<i>aurantiaca</i>	Annonaceae	CR
2	<i>Aspidosperma</i>	<i>parvifolium</i>	Apocynaceae	CR
3	<i>Euterpe</i>	<i>edulis</i>	Arecaceae	EN
4	<i>Syagrus</i>	<i>botryophora</i>	Arecaceae	EN
5	<i>Piptocarpha</i>	<i>robusta</i>	Asteraceae	EN
6	<i>Handroanthus</i>	<i>cristatus</i>	Bignoniaceae	EN
7	<i>Paratecoma</i>	<i>peroba</i>	Bignoniaceae	EN
8	<i>Tabebuia</i>	<i>cassinoides</i>	Bignoniaceae	EN
9	<i>Cordia</i>	<i>restingae</i>	Boraginaceae	EN
10	<i>Protium</i>	<i>catuaba</i>	Burseraceae	EN
11	<i>Kielmeyera</i>	<i>albopunctata</i>	Calophyllaceae	EN
12	<i>Kielmeyera</i>	<i>occhioniana</i>	Calophyllaceae	EN
13	<i>Neocalyptocalyx</i>	<i>nectareus</i>	Capparaceae	EN
14	<i>Couepia</i>	<i>schottii</i>	Chrysobalanaceae	EN
15	<i>Exellodendron</i>	<i>gracile</i>	Chrysobalanaceae	EN
16	<i>Hirtella</i>	<i>santosii</i>	Chrysobalanaceae	EN
17	<i>Parinari</i>	<i>alvimii</i>	Chrysobalanaceae	EN
18	<i>Rourea</i>	<i>bahiensis</i>	Connaraceae	EN
19	<i>Stephanopodium</i>	<i>gracile</i>	Dichapetalaceae	EN
20	<i>Sloanea</i>	<i>obtusifolia</i>	Elaeocarpaceae	EN
21	<i>Glycydendron</i>	<i>espiritasantense</i>	Euphorbiaceae	EN
22	<i>Apuleia</i>	<i>leiocarpa</i>	Fabaceae	EN

23	<i>Dalbergia</i>	<i>nigra</i>	Fabaceae	EN
24	<i>Inga</i>	<i>cabelo</i>	Fabaceae	EN
25	<i>Inga</i>	<i>unica</i>	Fabaceae	EN
26	<i>Melanoxylon</i>	<i>brauna</i>	Fabaceae	EN
27	<i>Ormosia</i>	<i>limae</i>	Fabaceae	EN
28	<i>Paubrasilia</i>	<i>echinata</i>	Fabaceae	EN
29	<i>Swartzia</i>	<i>alternifoliolata</i>	Fabaceae	EN
30	<i>Swartzia</i>	<i>bahiensis</i>	Fabaceae	EN
31	<i>Swartzia</i>	<i>euxylophora</i>	Fabaceae	EN
32	<i>Swartzia</i>	<i>micrantha</i>	Fabaceae	EN
33	<i>Bertholletia</i>	<i>excelsa</i>	Lecythidaceae	EN
34	<i>Cariniana</i>	<i>legalis</i>	Lecythidaceae	EN
35	<i>Couratari</i>	<i>asterophora</i>	Lecythidaceae	EN
36	<i>Cedrela</i>	<i>fissilis</i>	Meliaceae	VU
37	<i>Cedrela</i>	<i>odorata</i>	Meliaceae	VU
38	<i>Brosimum</i>	<i>glaucum</i>	Moraceae	VU
39	<i>Virola</i>	<i>bicuhyba</i>	Myristicaceae	VU
40	<i>Campomanesia</i>	<i>anemonea</i>	Myrtaceae	VU
41	<i>Eugenia</i>	<i>inversa</i>	Myrtaceae	VU
42	<i>Eugenia</i>	<i>pruinosa</i>	Myrtaceae	VU
43	<i>Myrcia</i>	<i>amplexicaulis</i>	Myrtaceae	VU
44	<i>Plinia</i>	<i>renatiana</i>	Myrtaceae	VU
45	<i>Plinia</i>	<i>spiritosantensis</i>	Myrtaceae	VU
46	<i>Duroia</i>	<i>valesca</i>	Rubiaceae	VU
47	<i>Ixora</i>	<i>pilosostyla</i>	Rubiaceae	VU
48	<i>Melanopsidium</i>	<i>nigrum</i>	Rubiaceae	VU
49	<i>Simira</i>	<i>eliezeriana</i>	Rubiaceae	VU
50	<i>Acanthosyris</i>	<i>paulo-alvini</i>	Santalaceae	VU
51	<i>Chrysophyllum</i>	<i>subspinosum</i>	Sapotaceae	VU
52	<i>Pouteria</i>	<i>butyrocarpa</i>	Sapotaceae	VU
53	<i>Pouteria</i>	<i>coelomatica</i>	Sapotaceae	VU
54	<i>Pouteria</i>	<i>confusa</i>	Sapotaceae	VU
55	<i>Erisma</i>	<i>arietinum</i>	Vochysiaceae	VU
56	<i>Vochysia</i>	<i>angelica</i>	Vochysiaceae	VU

4.4. Descrição de espécie nova

Os dados do Herbário ARBO evidenciam sua relevância na ampliação do conhecimento sobre a flora da Hileia Baiana, com destaque para a descrição de novas espécies.

Dentro da família Sapotaceae, temos duas espécies que estão sendo descritas para o gênero *Pouteria*: *Pouteria* sp. nov. 1, popularmente conhecida como Abiu-negro e *Pouteria* sp. nov. 2, conhecida como Bapeba-laranja. Ambas estão sendo descritas pelo especialista Anderson Alves-Araújo da Universidade Federal da Bahia.

Da família Myrtaceae, está em processo de descrição pela especialista Karinne Valdemarin, uma espécie nova do gênero *Eugenia*. A amostra dessa planta depositada no Herbário ARBO será utilizada como holótipo, conferindo ainda mais valor científico ao seu acervo e reforçando sua contribuição para a taxonomia e conservação da flora nacional.

No âmbito da família Fabaceae, uma espécie anteriormente identificada como *Pseudopiptadenia brenanii* foi objeto de revisão taxonômica durante uma expedição voltada à descrição de uma nova espécie. Nesse contexto, a especialista Pétala G. Ribeiro verificou que a referida amostra, previamente atribuída a *P. brenanii*, correspondia, na realidade, a uma espécie distinta, do gênero *Marlimorimia*, que está sendo descrita pela especialista.

Há também a sinalização pelo especialista Jomar Jardim que uma planta da família Rubiaceae, coletada na Base Florestal do Programa, seja outra espécie nova, do gênero *Cordia*. Para se ter certeza, e posteriormente descrevê-la, é preciso haver coletas de flores dessa planta (a amostra do acervo foi coletada apenas com frutos), que pela proximidade, está sendo frequentemente monitorada.

4.5. Transição para herbário digital: modernização e digitalização do acervo botânico

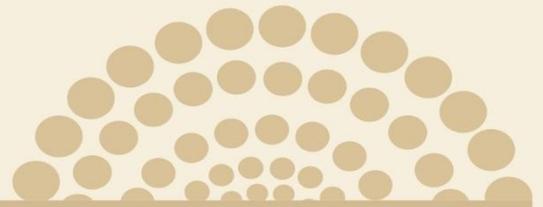
Em 2024, foi adquirida uma estação fotográfica com o propósito de viabilizar a incorporação das exsicatas do Herbário ARBO em plataformas de herbários virtuais, ampliando significativamente a visibilidade da biodiversidade da Hileia Baiana. Essa aquisição, realizada por meio do projeto Florestas Culturais II, teve como objetivo principal aprimorar a documentação e a divulgação da riqueza florística da região.

A disponibilização desses equipamentos não apenas facilita o acesso ao acervo para apreciação e estudo, mas também permite a obtenção de *feedbacks* de especialistas e instituições, contribuindo para a eliminação de barreiras geográficas e para o enriquecimento das informações disponíveis sobre as espécies. Dessa forma, a iniciativa promove uma maior integração e avanço no conhecimento científico.

Embora a aquisição tenha ocorrido em um momento oportuno, a estação fotográfica ainda não está em pleno funcionamento, devido a desafios técnicos relacionados à programação e à necessidade de capacitação da equipe, uma vez que se trata de um processo recente de implementação. No entanto, as imagens já capturadas demonstram um grande potencial para a realização de importantes avanços ao longo de 2025.

4.6. Dispersão de duplicatas

Em 2024, foram enviadas 767 duplicatas de diversas famílias botânicas para o Herbário do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (Herbário RB) e 47 duplicatas da família Myrtaceae para o Herbário ESA, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – Universidade de São Paulo. Essa iniciativa fortalece os vínculos com herbários parceiros e contribui para o enriquecimento de suas coleções com informações sobre a flora da Hileia Baiana, ampliando a visibilidade desse território e promovendo a disseminação do conhecimento científico.



REDE DE SEMENTES



5. REDE DE SEMENTES

A Rede de Sementes do Programa *Arboretum* é uma estrutura colaborativa e estratégica, formada por coletores de diferentes origens, com o objetivo de garantir a diversidade e a qualidade das sementes utilizadas na restauração florestal. A rede é composta por coletores de comunidades tradicionais, como povos indígenas, quilombolas e assentamentos rurais, além dos coletores que fazem parte da equipe técnica do Programa. Esses coletores desempenham um papel fundamental na coleta, manejo e distribuição de sementes nativas da Mata Atlântica, com foco na conservação da biodiversidade e na restauração ecológica de áreas degradadas.

5.1. Indicadores de coleta de sementes – Núcleos

Tabela 4. Indicadores dos Núcleos de coleta de sementes em 2024

CÓDIGO DO NÚCLEO	5	6	7	8	9	10	14	15	TOTAL
NOME	Jequitibá	Braúna	Pau Brasil	Macanaíba	Amburana	Pequiá	Cambucá	Mucugê	
Nº de coletores de Sementes envolvidos.	13	3	5	0	1	0	0	0	22
Nº de matrizes marcadas em 2024	12	0	58	1	3	0	1	0	75
Nº de espécies coletadas 2024	45	2	67	1	17	0	1	0	133
Aquisição sementes 2024 (kg)	450,852	243,448	324,932	0,074	171,665	0	5,406	0	1.196,377
Valor relativos às sementes coletadas 2024 (R\$)	R\$41.892,58	R\$12.160,00	R\$32.499,00	R\$7.580,74	R\$4.200	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 98,332,32
Núcleo ativo em 2024	sim	sim	sim	sim	sim	não	não	não	

A coleta de sementes florestais nativas é uma atividade que vem somar para as comunidades. Amplia o conhecimento sobre a utilização da biodiversidade florestal da sua propriedade, além de acrescentar renda familiar sem o comprometimento dos outros ganhos e atividades já executadas.

Durante o ano de 2024 os Núcleos Juçara (Flona do Rio Preto em Conceição da Barra-ES) e Sapucaia (Assentamento Paulo Freire em Mucuri-BA) se mantiveram inativos, em decorrência de problemas fiscais das associações. Logo, tornou-se inviável a prática de coleta de sementes nestas comunidades, uma vez que a compra de sementes só é possível com a correta regularização jurídica. Foram buscadas algumas alternativas para a solução desta problemática. Uma delas foi junto a SAPI – Sociedade Amigos por Itaúnas que trabalha desde 1997 com a conservação dos recursos naturais da bacia do rio Itaúnas. Esta apoiará administrativamente o Núcleo Juçara para que o mesmo retorne as atividades de coletas, uma vez que ambos estão localizados na mesma bacia hidrográfica.

Enquanto que os Núcleos Pequiá, Cambucá e Mucugê ainda não iniciaram as atividades de coleta de sementes, pois aguardam a conclusão dos trâmites para o registro no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASSEM).

5.2. Núcleos de Coleta de Sementes

A seguir, apresenta-se a descrição dos Núcleos em atividade e das respectivas ações desenvolvidas ao longo de 2024.

5.2.1. Núcleo Jequitibá- Assentamento Pedra Bonita, Itamaraju/BA

O Assentamento Pedra Bonita está localizado na porção oeste do município de Itamaraju, abrangendo uma área total de 696,6 hectares. A maior parte de seu território é composta por remanescentes de floresta nativa e sistemas agroflorestais do tipo cabruca, caracterizados pelo cultivo de cacau sob o dossel de espécies florestais nativas. Criado oficialmente em 28 de junho de 2011, o assentamento atualmente abriga 35 famílias.

Destaca-se no território a presença de um extenso fragmento florestal em avançado estado de conservação, bem como áreas de cultivo de cacau sob o sistema cabruca, que preservam, em grande parte, a integridade do dossel florestal. Além do cacau, são cultivadas culturas de importância econômica, como banana, mandioca e cupuaçu.

O Núcleo Jequitibá foi instituído em 2014, impulsionado pelo interesse da comunidade local em fomentar a conservação dos recursos florestais e o manejo sustentável da biodiversidade, considerando a expressiva cobertura florestal do assentamento.

No ano de 2024, as atividades de coleta de sementes no Núcleo Jequitibá apresentaram uma redução na marcação de matrizes em relação aos anos anteriores. Esse declínio está associado, principalmente, ao envelhecimento da equipe de coletores, o que resultou na diminuição da frequência das expedições de campo. Embora novos participantes tenham ingressado na atividade, a acumulação de outras responsabilidades dentro da comunidade tem feito com que a coleta de sementes se torne uma atividade secundária.

Figura 4 Número de espécies x matrizes coletas pelo Núcleo Jequitibá/ano



Diante desse cenário, torna-se necessário o desenvolvimento de estratégias e ações voltadas ao engajamento da comunidade na coleta de sementes, tais como:

- Capacitação de novos coletores, com ênfase na inclusão de jovens, visando à renovação da equipe;
- Sensibilização sobre a importância da atividade não apenas como fonte alternativa de geração de renda, mas também como um elemento essencial para a cadeia da restauração florestal;
- Implementação de iniciativas de incentivo econômico que tornem a coleta de sementes uma atividade mais atrativa e sustentável a longo prazo.

O Núcleo Jequitibá é composto por treze coletores, organizados em três grupos de coleta. Integrantes: Vandete, Valdeci, Marli Bispo, Ailton, Luzia, Elias, Humberto, Sivalda, Edvaldo, Nice, Marli Mota, Germana Antônia e Nilzebete.

Figura 5. Coletores de sementes do Núcleo Jequitibá em prática de coleta de sementes e marcação de matrizes



5.2.2. Núcleo Pau Brasil-PDS Pau Brasil, Itamaraju/BA

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Pau Brasil é o único assentamento do estado da Bahia enquadrado nessa categoria. Sua criação foi motivada pela relevância ecológica da região, que abriga a maior concentração conhecida de árvores de pau-brasil no país, com mais de 90% de seu território coberto por florestas. Atualmente, o assentamento é lar de 75 famílias, cuja principal atividade econômica é a produção de cacau.

As ações do Programa *Arboretum* no PDS Pau Brasil tiveram início em 2016, com a realização de capacitações voltadas para a coleta de sementes, sendo essa atividade formalmente regulamentada em 2017. O Núcleo sempre se destacou pelo comprometimento com as atividades de coleta e marcação de árvores matrizes, aproveitando a riqueza florestal presente no próprio território.

No ano de 2024, o Núcleo Pau Brasil registrou um avanço significativo em relação ao período de 2020 a 2023. Esse progresso decorre, sobretudo, da adesão de novos coletores jovens da comunidade, que passaram a enxergar na coleta de sementes uma importante oportunidade de complementação da renda. Adicionalmente, os jovens participantes, com idades entre 18 e 30 anos, já possuíam uma forte conexão com a floresta e desempenham um papel ativo em outras iniciativas comunitárias.

O Núcleo Pau Brasil é composto por cinco coletores. Integrantes: Cláudia, Januário, Samuel, Claudineide e Emerson.

Figura 6. Número de espécies x matrizes coletas pelo Núcleo Pau Brasil/ano



Figura 7. Novos coletores de sementes do Núcleo Pau Brasil em atividade de coleta e beneficiamento de sementes



5.2.3. Núcleo Macanaíba-Aldeia Pé do Monte, Porto Seguro/BA

A Aldeia Pé do Monte é uma comunidade indígena da etnia Pataxó, localizada no município de Porto Seguro, no sul do estado da Bahia. Situada nas proximidades do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, a aldeia encontra-se em uma área de relevante importância histórica e ambiental.

O Núcleo Macanaíba foi estabelecido na Aldeia Pé do Monte, abrangendo uma área aproximada de 130 hectares. A comunidade é composta por 24 famílias, totalizando cerca de 100 pessoas, e tem apresentado um crescimento contínuo, impulsionado pelo desmatamento em áreas de litígio situadas no entorno do parque.

As atividades de coleta de sementes tiveram início entre os anos de 2017 e 2018, com a capacitação de cinco coletores. No entanto, em 2024, a associação vinculada à comunidade, responsável por atender às demandas do Núcleo Macanaíba, enfrentou dificuldades relacionadas à sua regularização, o que impossibilitou a comercialização de sementes para o Programa *Arboretum*.

Figura 8. Número de espécies X matrizes coletas pelo Núcleo Macanaíba/ano



5.2.4. Núcleo Amburana-Comunidade Tradicional de Araras, Teixeira de Freitas/BA

A Comunidade de Araras, remanescente de quilombolas, possui aproximadamente 880 habitantes e uma história de ocupação na região de Teixeira de Freitas que remonta ao ano de 1837. Sua economia é baseada na agricultura familiar, destacando-se o cultivo da mandioca como principal atividade, essencial para a produção de farinha. Além disso, a comunidade cultiva cacau, feijão e milho, garantindo tanto a subsistência local quanto a geração de renda.

Em meio às atividades agrícolas, a comunidade mantém pequenos fragmentos de vegetação nativa, configurando-se como uma das poucas localidades no entorno de Teixeira de Freitas que preservou remanescentes florestais. Esses fragmentos refletem o compromisso histórico da comunidade com a conservação ambiental, evidenciando uma relação profunda e sustentável com a terra.

O Programa iniciou suas atividades como Núcleo na comunidade em 2017, com a capacitação de coletores de sementes, fortalecendo a conexão entre a comunidade e a conservação da biodiversidade. Destacam-se, nesse contexto, os conhecimentos tradicionais dos senhores Zeca (Derli Felix) e Zuza (Berli Felix), mateiros reconhecidos por sua sabedoria ancestral sobre a floresta. Apesar de atualmente enfrentarem limitações de saúde, o que reduziu suas participações ativas nas coletas de sementes, continuam a exercer um papel fundamental na transmissão de seus conhecimentos. Por meio de suas experiências e ensinamentos, contribuem para a formação das novas gerações, assegurando a continuidade e a valorização dos saberes tradicionais da mata.

Figura 9. Número de espécies X matrizes coletas pelo Núcleo Amburana/ano



Figura 10. Coletor Berli Felix (Seu Zuza) na atividade de coleta de sementes, Núcleo Amburana



5.3. Indicadores de coleta de sementes – Base Florestal

As atividades de marcação de árvores matrizes e coleta de sementes conduzidas pelos técnicos da Base Florestal do Programa *Arboretum* foram realizadas mensalmente ao longo de 2024. Isso contribuiu de forma significativa para a ampliação da diversidade de espécies no viveiro da Base Florestal, bem como para o incremento da variabilidade genética das mudas produzidas. No período, foram identificadas e registradas 146 árvores matrizes, das quais 105 foram classificadas como temporárias (MTE) e 41 como permanentes (MT). As coletas resultaram na obtenção de sementes pertencentes a 30 famílias botânicas, distribuídas em 67 gêneros e 83 espécies. As famílias de maior representatividade foram Fabaceae, Myrtaceae, Apocynaceae, Lecythidaceae, Malvaceae e Sapotaceae.

Figura 11. Matrizes permanentes (MT) e temporárias (MTE) marcadas e coletados pela Base Florestal do Programa nos anos de 2023 e 2024



Figura 12. Quantitativo de espécies coletadas por família (MT e MTE) no ano de 2024

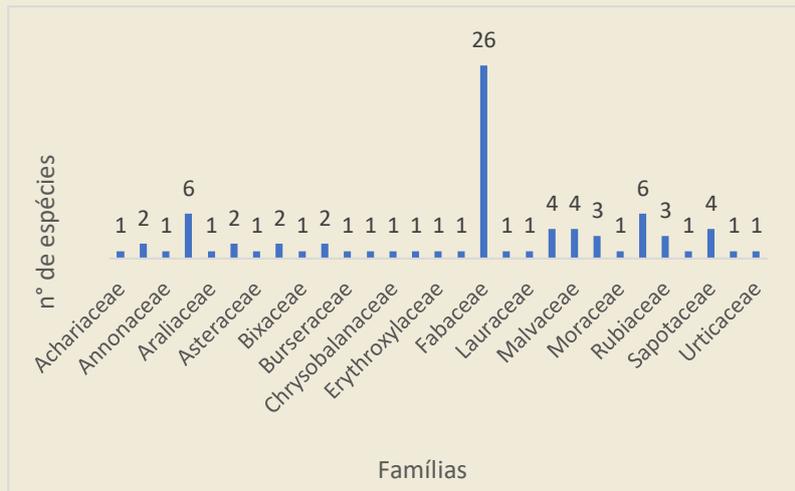
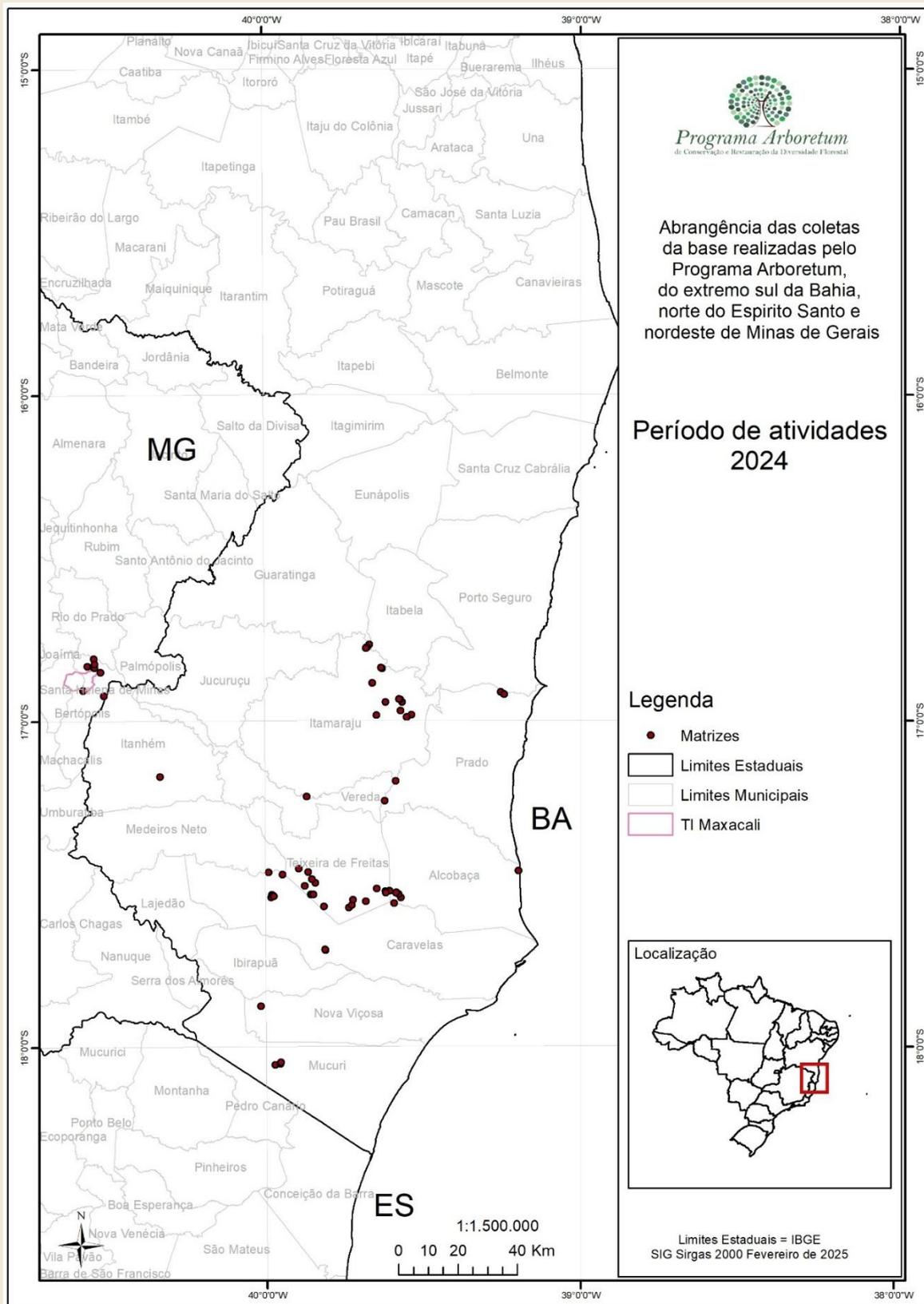


Figura 13. Mapa de abrangência das coletas de sementes realizadas pela Base Florestal do Programa Arboretum/ano 2024





LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES
FLORESTAIS – LASF ARBORETUM



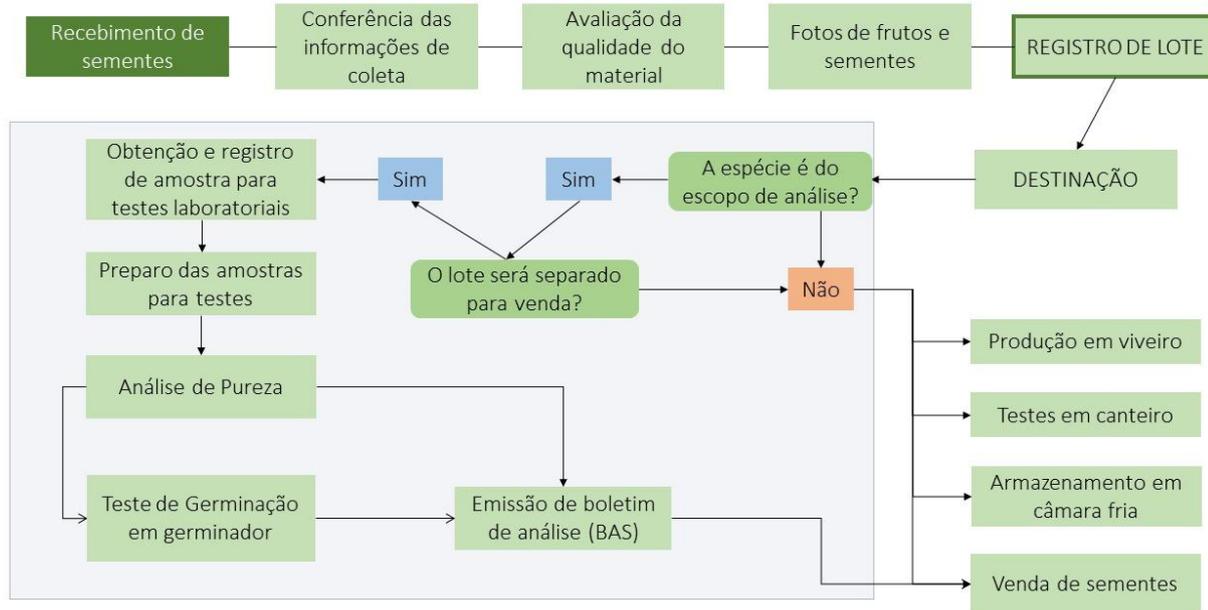
6. LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SEMENTES FLORESTAIS – LASF *ARBORETUM*

O Laboratório de Análise de Sementes Florestais (LASF) integra a Base Florestal do Programa *Arboretum*. O LASF é o responsável pelo processamento, registro, caracterização, avaliação da qualidade e armazenamento dos frutos e sementes coletados, tanto pela equipe do Programa *Arboretum* como pelos Núcleos comunitários parceiros.

O fluxo de trabalho no laboratório inicia com o recebimento e avaliação da qualidade dos frutos e sementes coletados, conferindo as informações de coleta que vem de campo para manter a rastreabilidade das matrizes. Conforme o estado do material, realiza-se o beneficiamento, ou seja, o processamento para obter sementes de maior qualidade física (limpas) e fisiológica (alto potencial de germinação). O material, depois de pronto, é registrado como lote e destinado a diversas finalidades, tais como: testes em canteiros para caracterizar o comportamento da espécie; envio para viveiro; armazenamento; venda ou ensaios laboratoriais de qualidade, agora possíveis devido ao credenciamento pelo MAPA (mais informações na seção “Testes de germinação”). O fluxograma abaixo resume os principais processos do laboratório. O quadrado cinza representa novas atividades colocadas em prática após o credenciamento do laboratório e que são exigidas para vender sementes de algumas espécies.

Para realizar estas atividades, o LASF conta com uma equipe técnica composta atualmente por responsável técnico, analista de qualidade, assistente técnico-administrativa, beneficiadora de sementes e estagiários.

Figura 14. Fluxograma simplificado com atividades do laboratório



6.1. Registro dos lotes de sementes recebidas (entrada)

A quantidade e massa dos lotes de sementes registrados no laboratório ao longo dos anos é descrita abaixo.

Figura 16. Quantidade de lotes registrados no LASF em 2024

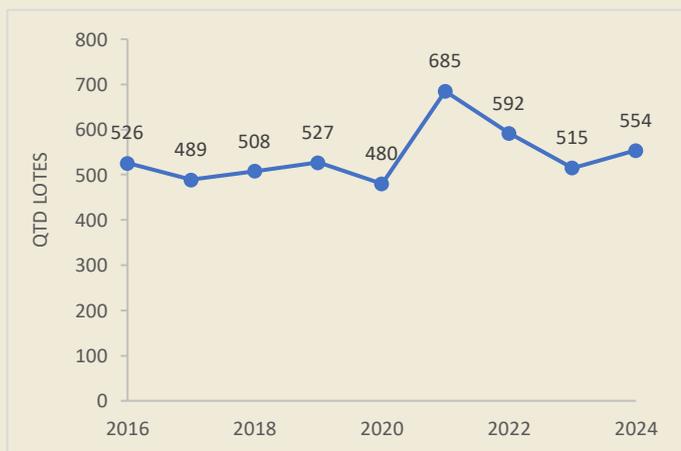


Figura 15. Quilogramas de sementes registrados no LASF em 2024

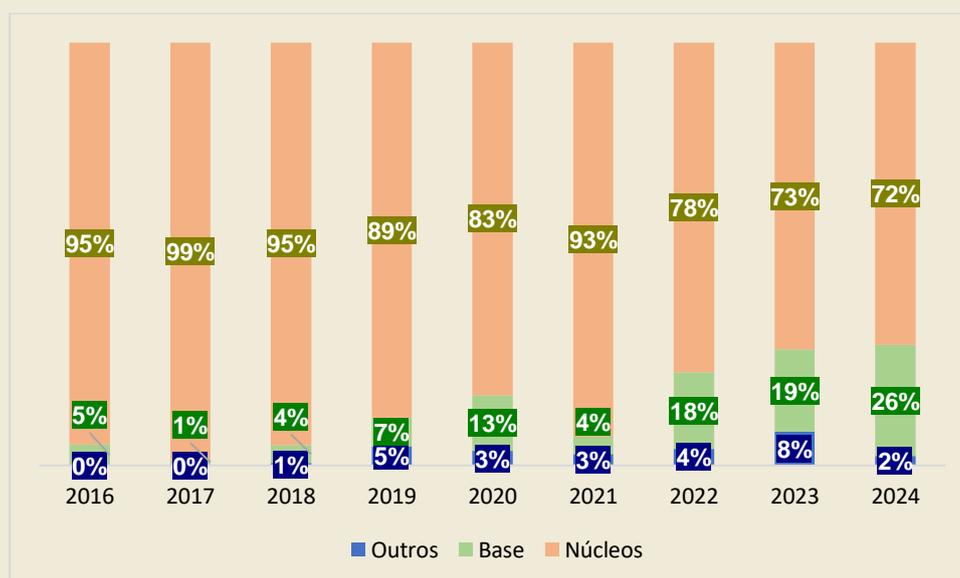


A quantidade de lotes registrados em 2024 atingiu a terceira maior quantidade até o momento enquanto a quantidade de kg de sementes ficou como o quarto ano com maior valor no mesmo período.

No entanto, 2024 foi o ano com menor quantidade de Núcleos comunitários de coleta de sementes ativos fornecendo sementes. Apenas seis comunidades (Jequitibá; Braúna; Pau Brasil; Macanaíba; Amburana; e Cambucá) coletaram e entregaram sementes, caracterizando este ano como o de menor quantidade em kg de sementes coletadas por comunidades em relação ao total registrado, representando 1.196,377kg dos 1.672,331kg totais. Isso representa cerca de 71,5% das coletas realizadas no ano. Vale mencionar que destas 6 comunidades, 2 delas entregaram menos de 5kg de sementes, sendo pouco representativas no total obtido.

O restante foi suprido por coletas realizadas pela equipe técnica, sendo o ano com maior quantitativo de sementes registradas vindas de coletas feitas unicamente pela equipe do Programa *Arboretum*, representando 437,884kg (26% do total de sementes registradas).

Figura 17. Descrição da origem dos lotes registrados no LASF em 2024



A categoria “outros” inclui sementes compradas de outros fornecedores e sementes recebidas por doação.

As espécies mais coletadas foram: Boleira (*Joannesia princeps*; 626,50kg; 37% do total); Cajarana (*Spondias venulosa*; 169,21kg; 10% do total); Ingá de metro (*Inga edulis*; 159,37; 10% do total); Cupã (*Pouteria butyrocarpa*; 95,75kg; 6% do total); e Aroeira (*Schinus terebinthifolia*; 50,44kg; 3% do total), que somadas representam 66% do total de sementes coletadas no ano.

Quanto a diversidade de espécies em 2024, foram coletadas 174 espécies diferentes, incluindo as que não foram possíveis identificar por completo (espécies registradas como “cf.” e “sp.”).

Com isso, somando-se aos valores de registro de lotes desde o começo do Programa, o laboratório registrou entrada de 4.955 lotes, 15.985,793kg e 677 espécies coletadas entre 2016 e 2024.

6.2. Destinação e uso dos lotes registrados (saída)

Além do registro de entrada de sementes, também há o controle de saídas de sementes, indicando onde foram utilizadas e em qual quantidade. Algumas das destinações mais comuns envolvem o envio de sementes para o viveiro da Base Florestal com a finalidade de produção de mudas e a realização de testes para conhecer o comportamento da espécie.

Em 2024 foram utilizados 1.466,280kg de sementes, sendo tanto de lotes registrados neste ano quanto de lotes de outros anos que estavam armazenados na câmara. As destinações das sementes ao longo do ano são apresentadas abaixo.

Figura 18. Usos de sementes do laboratório ao longo do ano em ordem de quantidade de saída

Destinação	kg	%
Amostras para germinação	2,756	0,2%
Outros*	4,821	0,3%
Venda	16,810	1,2%
Doação	18,716	1,3%
Testes	75,301	5,1%
Viveiro	1.347,875	91,9%
TOTAL	1.466,280	100,0%

Abaixo será explicado brevemente cada destinação mencionada, embora algumas tenham seções específicas para melhor detalhamento:

- Amostras: retirada de amostras de alguns lotes de espécies específicas para realização de testes laboratoriais, de acordo com protocolos do MAPA.
- Outros: Torra de sapucaia para produção de castanhas e descarte de sementes fungadas, infestadas ou sem viabilidade;
- Venda: venda de sementes para clientes que entram em contato solicitando sementes disponibilizadas em nosso *site*.
- Doação: pequenas quantidades de sementes fornecidas para projetos parceiros ou Núcleos em formação para início de produção de mudas.
- Testes: testes rotineiros para caracterizar o lote e o seu comportamento fisiológico.
- Viveiro: envio de sementes com ou sem tratamento para produção de mudas no viveiro localizado na Base Florestal do Programa.

6.3. Armazenamento de sementes

Quanto ao armazenamento, ao longo do ano 1.490,877kg de 85 espécies diferentes estiveram em algum momento armazenados na câmara fria.

Este ano tivemos problema com a câmara de sementes, impactando a qualidade do material armazenado. No caso, a condensadora de ar da câmara, ou seja, a parte responsável pelo resfriamento da câmara fria, apresenta problema em razão do enferrujamento do encanamento, fazendo com que ocorresse vazamento do gás utilizado no resfriamento.

As sementes tiveram que ser armazenadas dentro do herbário, após devida autorização do curador, por ser o único outro espaço do Programa com equipamento para diminuir temperatura e umidade no ambiente. No entanto, esse problema se estendeu por 5 meses até que voltasse a funcionar regularmente.

6.4. Testes

Após o credenciamento do laboratório junto ao MAPA, os testes realizados foram divididos em dois tipos: testes de emergência e testes de germinação. cada tipo de teste será brevemente discutido separadamente para facilitar entender algumas especificidades

6.4.1. Testes de emergência

São os testes realizados em canteiro de areia no viveiro, sendo o tipo de teste realizado para caracterizar lotes e avaliar o comportamento das espécies recebidas. É rotineiramente utilizado pelo Programa ao longo dos anos.

Esses testes são para diversas finalidades, tais como: avaliar o tempo de armazenamento das espécies; qual a condição de armazenamento; qual a melhor técnica para superar a dormência e aumentar a germinação das sementes; ou apenas avaliar a germinabilidade de um lote.

Figura 19. Comparativo por ano de quantidade (n) de testes instalados e semeados

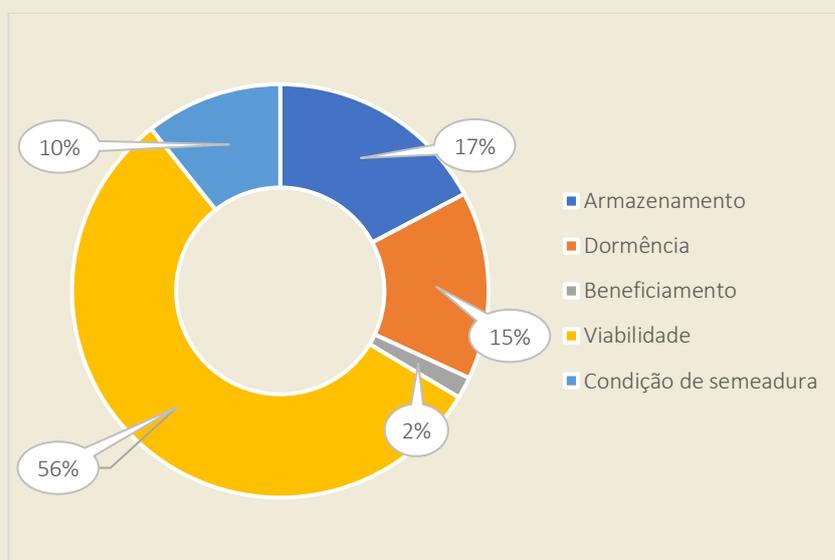
Ano	Quantidade de testes		Dados sobre material semeado			
	Instalados	Finalizados	Amostras	Matrizes	Lotes	Espécies
2018	285	193	638	249	281	149
2019	356	280	1550	270	352	139
2020	219	192	1581	183	248	122
2021	278	362	1872	188	281	115
2022	259	315	2088	270	256	145
2023	269	356	1300	283	265	106
2024	477	335	2103	234	334	117

Cada teste é feito avaliando-se uma ou mais hipóteses (ex: qual a melhor embalagem para o armazenamento ou qual o melhor tratamento para aumentar a emergência da espécie) feito no mesmo lote de sementes. E cada hipótese deve ser avaliada através de uma ou mais amostras, ou tratamentos (ex: embalagem de papel ou plástico; uso de diferentes concentrações de hormônio para germinar a semente).

Em 2024 os lotes coletados deram origem a 477 novos testes e semeadura de 2.103 amostras, sendo o ano com maior quantidade de testes e amostras instaladas até o momento.

A quantidade de lotes e espécies testadas está abaixo do que foi registrado na entrada dos lotes, mas isso ocorre em todos os anos porque nem todos os lotes registrados são testados. Caso uma espécie seja coletada em pouca quantidade, ou seja, uma espécie muito sensível, que já esteja em estado de degradação, ou de uma espécie que já há bastante informação, o lote é enviado diretamente para o viveiro sem ser avaliado previamente quanto á viabilidade.

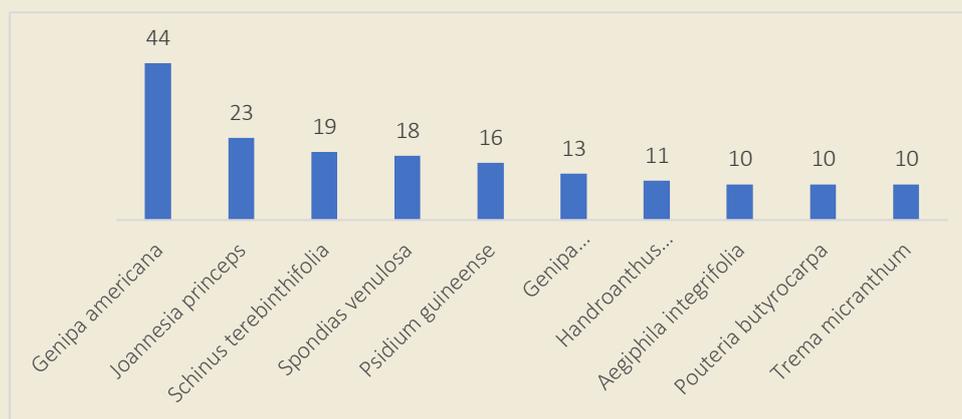
Figura 20. Proporção dos tipos de testes realizados pelo laboratório em 2024



Quanto ao tipo de teste realizado, os mais comuns foram para avaliar viabilidade de lotes já armazenados ou que ainda serão armazenados (56%), testes para avaliar a melhor condição de armazenamento (17%) e testes para superar dormência (10%). Abaixo é possível observar quais foram as espécies com maior quantidade de testes realizados.

Em 2024, os testes com a finalidade de avaliar a viabilidade das sementes ocorreram em grande quantidade também por causa do problema ocorrido com a câmara fria, comentado anteriormente. Para monitorar o quanto esse problema impactou a qualidade fisiológica das sementes, foi necessário retestar tudo que estava armazenado e que poderia ter sido afetado pelo problema. Infelizmente, o impacto das sementes indicou perda de até 30% de germinação em alguns lotes.

Figura 21. Dez espécies mais testadas no ano de 2024



6.4.2. Testes de germinação

São os testes realizados em câmara germinadora tipo B.O.D. dentro do laboratório. Este equipamento simula as condições ambientais (luz, fotoperíodo e temperatura) necessárias para a germinação das sementes. É muito utilizado em pesquisas com espécies exigentes quanto às condições para germinar e também em testes de germinação exigidos na legislação para comercialização de algumas espécies.

O Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASSEM, obtido em 04/09/2024, que autoriza o laboratório a realizar análises oficiais para emissão de Boletins de Análise De Sementes-BAS, contempla a autorização para realizar ensaios de 29 espécies, sendo elas:

Figura 22. Nomes científicos e populares das 29 espécies que o LASF que está apto a realizar ensaios oficiais

Nº	Nome científico	Nome popular	Nº	Nome científico	Nome popular
01	<i>Aegiphila integrifolia</i>	Tamanqueiro	16	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
02	<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	17	<i>Lecythis pisonis</i>	Sapucaia
03	<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira-preta	18	<i>Melanoxylon brauna</i>	Braúna
04	<i>Byrsonima crassifolia</i>	Murici	19	<i>Myrocarpus frondosus</i>	Pau de bálsamo
05	<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá-rosa	20	<i>Paratecoma peroba</i>	Peroba do campo
06	<i>Cedrela odorata</i>	Cedro	21	<i>Parkia pendula</i>	Juerana
07	<i>Centrolobium robustum</i>	Putumuju roxo	22	<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático
08	<i>Centrolobium tomentosum</i>	Putumuju	23	<i>Psidium cattleianum</i>	Araçá-amarelo
09	<i>Citharexylum myrianthum</i>	Tucaneiro	24	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira-pimenteira
10	<i>Cordia sellowiana</i>	Chá de bugre	25	<i>Schizolobium parahyba</i>	Guapuruvu
11	<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá-da-Bahia	26	<i>Senna multijuga</i>	Pau cigarra
12	<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	27	<i>Spondias mombin</i>	Cajázinho
13	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	28	<i>Trema micranthum</i>	Curindiba
14	<i>Handroanthus serratifolius</i>	Ipê ovo de macuco	29	<i>Zeyheria tuberculosa</i>	Ipê felpudo
15	<i>Jacaratia spinosa</i>	Mamãozinho			

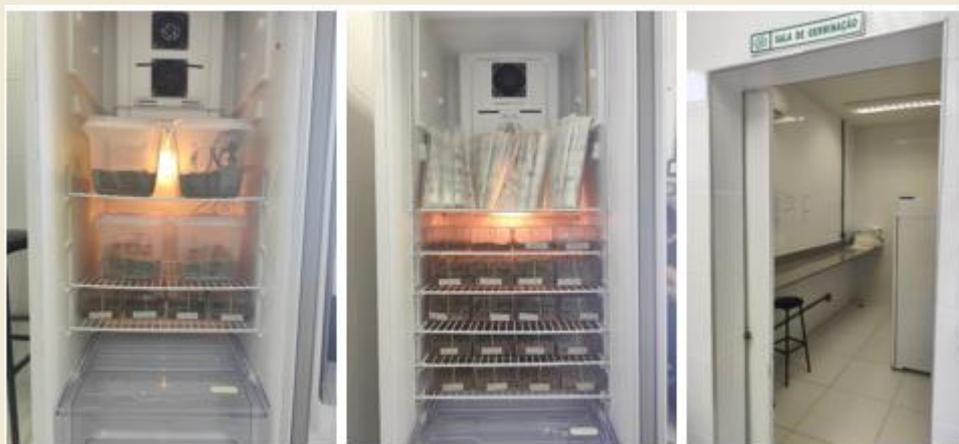
Desde a obtenção do registro, foram iniciados 29 ensaios (8 análises de pureza e 21 testes de germinação) oficiais. Estes testes deram origem a 6 Boletins de Análise de Sementes (BAS), que é o documento exigido por lei que atesta a pureza e qualidade do material sendo vendido.

Uma limitação que foi percebida nesse processo é o espaço para realizar os testes de germinação. Como este teste, que é o principal ensaio exigido para avaliar a qualidade das sementes, exige um ambiente com temperatura e umidade controlada para que as sementes germinem em configuração de 20 a 35°C, é necessário ter um germinador ou sala de germinação.

Os atuais dois germinadores permitem a instalação de 2 (caso sejam testes com sementes grandes) a 26 testes (caso sejam sementes pequenas) simultaneamente, sendo que cada teste pode levar de 7 a 120 dias para ser finalizado. Assim, não há muito espaço disponível para realizar os testes exigidos em quantidade suficiente para aumentarmos a venda de sementes de forma tão significativa.

Embora ainda não seja possível estimar qual o potencial de renda que poderia ser obtida com as condições atuais para montagem de testes, este é um ponto crítico de atenção para o fluxo de trabalho envolvendo ensaios oficiais. Uma das possíveis soluções seria transformar todo o espaço da sala onde estão os germinadores em uma sala de germinação, que é semelhante a um germinador, mas em tamanho de uma sala inteira. Essa adaptação também exige planejamento e alterações estruturais na sala.

Figura 23. Espaços ocupados nos germinadores para realização de testes e sala de germinação atualmente



6.5. Compra e venda de sementes

6.5.1. Compra de sementes dos Núcleos comunitários

Conforme mencionado anteriormente, 71,5% (ou 1,196,37kg) das sementes registradas e produzidas pelo Programa vieram de coletores do Núcleos de coleta. Essas sementes são compradas através de propostas de aquisição de sementes, oficializando a obtenção do insumo e gerando renda para as comunidades.

Em 2024, os Núcleos que forneceram sementes para o Programa foram: Jequitibá, Braúna, Pau Brasil, Macanaíba, Amburana e Cambucá, sendo que dois deles tiveram pouca participação no total de sementes coletadas, dado a necessidade de regularização das associações.

Figura 24. Comunidades de coletores envolvidos, total de kg de sementes comprados e valores pagos em cada ano

ANO	Comunidades (n)	Total de sementes (kg)	Valor pago (R\$)
2016	7	1.324,94	R\$ 96.146,14
2017	8	1.860,16	R\$ 89.702,62
2018	8	1.227,19	R\$ 39.613,44
2019	7	1.906,34	R\$ 40.036,34
2020	8	1.360,32	R\$ 55.353,46
2021	10	2.704,78	R\$ 86.276,68
2022	11	1.199,61	R\$ 77.971,24
2023	8	1.130,74	R\$ 100.662,80
2024	6	1.196,37	R\$ 90.752,07

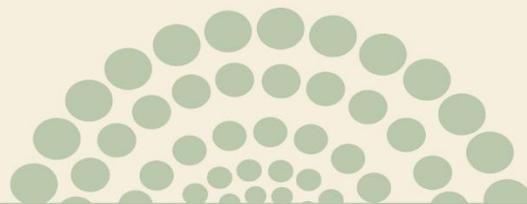
6.5.2. Venda de sementes

Em 2024 foram realizadas 15 vendas que totalizam 16,810kg de 11 espécies diferentes, gerando uma receita de R\$ 4.393,27. Desde 2018 o Programa comercializou um total de 4.059,246kg resultando em uma receita de R\$ 200.113,05.

O ano foi marcado principalmente por venda de Cupã (*Pouteria butyrocarpa*; 14,5kg) e as primeiras vendas de lotes analisados por ensaios oficiais. Apesar de haver um crescimento comparado com os últimos dois anos, as vendas ainda foram em quantidades muito pequenas, principalmente quando comparadas com os anos que ocorreram compras para atender demandas de projetos de restauração por semeadura direta (ex: 2021).

Figura 25. Comparativo de dados sobre número de vendas, valores recebidos e quantidade de espécies comercializadas ao longo dos anos

Ano	Quantidade de vendas (n)	Montante recebido (R\$)	Quantidade de espécies (n)
2018	13	R\$ 2.297,49	18
2019	24	R\$ 29.893,70	43
2020	22	R\$ 55.074,38	47
2021	26	R\$ 105.769,21	36
2022	7	R\$ 1.222,69	13
2023	9	R\$ 2.398,09	20
2024	15	R\$ 4.393,27	11



REDE DE MUDAS



7. REDE DE MUDAS

A rede de produção de mudas de espécies nativas do Programa *Arboretum* é composta por Núcleos comunitários e pelo viveiro da Base Florestal. As atividades de produção tiveram início em 2014, e atualmente a rede é constituída por cinco viveiros comunitários, além do viveiro central localizado na Base Florestal, inaugurado em 2017.

Os Núcleos de produção de mudas estão inseridos em comunidades rurais tradicionais no território da Hileia Baiana e operam sob a coordenação e responsabilidade técnica do Programa *Arboretum*, com acompanhamento periódico por sua equipe especializada. Esses Núcleos seguem diretrizes técnicas para a condução das atividades, abrangendo monitoramento, regularização legal, controle da produção e suporte na comercialização das mudas.

A partir de 2018, a produção nos Núcleos comunitários passou a priorizar espécies com maior viabilidade econômica, enquanto o viveiro da Base Florestal adotou um modelo de produção comercial-conservacionista. Esse modelo busca equilibrar a viabilidade econômica da produção com a conservação da diversidade florística, incluindo espécies que, embora não possuam valor comercial imediato, são essenciais para a restauração ecológica e a manutenção dos ecossistemas.

7.1. Indicadores de produção de mudas – Núcleos

As ações voltadas à produção de mudas em 2024 envolvem os Núcleos Jequitibá (com dois viveiros), Braúna, Pau Brasil e Biriba (Comunidade Terapêutica Levanta-te).

Figura 26. Indicadores da produção de mudas nos Núcleos em 2024

Nº	Nº NÚCLEO	5	6	7	16	TOTAL
	NOME DO NÚCLEO	JEQUITIBÁ	BRAÚNA	PAU BRASIL	BIRIBA	
1	Nº de pessoas envolvidas	18	4	7	18	47
2	Nº de mudas produzidas em 2024	78.994	92.078	29.649	19.595	220.316
3	Nº de espécies produzidas em 2024	57	38	23	24	142
4	Valor relativo às mudas expedidas em 2024 (R\$)	154.122,55	182.884,95	53.573,10	37.637,75	428.218,35
5	Valor total relativo às mudas expedidas (R\$)					2.480.549,43

7.2. Núcleos de Produção de Mudanças

7.2.1. Núcleo Braúna-Rancho Alegre, Caravelas/BA

Tabela 5. Indicadores da produção de mudas do Núcleo Braúna

Nº	Informação	Quantitativos						
		2015 a 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Nº de pessoas envolvidas	3	3	3	3	3	3	4
2	Nº de espécies produzidas	52	30	26	32	26	45	38
4	Nº de mudas comercializadas	255.467	44.685	33.405	46.990	70.425	111.375	92.078
5	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	326.216,00	56.385,15	64.810,00	76.150,59	113.975,90	190.661,05	182.884,95
6	Nº de mudas planejadas	375.000	70.000	80.000	100.000	100.000	100.000	100.000

O Núcleo Braúna integrou-se ao Programa *Arboretum* em 2015, com a participação inicial de seis membros. Contudo, em decorrência da instabilidade do mercado e das adversidades climáticas, especialmente a seca ocorrida entre 2015 e 2016, parte dos integrantes optou por se desvincular das atividades.

Destacando-se pela coesão do grupo e pela gestão eficiente de recursos, o Núcleo tem na comercialização de mudas sua principal fonte de renda, direcionando os recursos obtidos para a aquisição de materiais e insumos essenciais à continuidade das atividades produtivas. A organização e o compromisso com a qualidade caracterizam sua produção, aliando boas práticas ao aprimoramento contínuo dos processos.

Em junho de 2024, o Núcleo Braúna realizou investimentos estratégicos voltados à modernização e ampliação de sua capacidade produtiva, aproveitando o contexto de alta demanda no mercado de mudas florestais nativas. As melhorias implementadas incluíram a ampliação da área de rustificação, a implantação de uma nova sementeira, a automação do sistema de irrigação e a adoção da tecnologia *paper pot*, com o objetivo de otimizar a eficiência produtiva e atender às exigências do setor.

Equipe: Erenita dos Santos, Vanzeli Martins Frederico, José Carlos dos Santos e Alice do Santos.

Tabela 6. Lista de espécies produzidas no viveiro do Núcleo Braúna em 2024.

Espécie	Nome Popular	Espécie	Nome Popular
<i>Amburana cearensis</i>	Cerejeira	<i>Inga edulis</i>	Ingá de metro
<i>Anacardium occidentale</i>	Cajú	<i>Inga laurina</i>	Ingá banana
<i>Anadenanthera colubrina</i>	Angico	<i>lochroma arborescens</i>	Fruto de sabiá
<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
<i>Astronium fraxinifolium</i>	Gibatão	<i>Lecythis pisonis</i>	Sapucaia

<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira	<i>Machaerium hirtum</i>	Angico
<i>Cariniana estrellensis</i>	Jequitibá branco	<i>Mimosa Schomburgkii</i>	Angico cangalha
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	<i>Parapiptadenia pterosperma</i>	Angico
<i>Citharexylum miryanthum</i>	Tamanqueiro	<i>Paubrasilia echinata</i>	Pau-brasil
<i>Croton floribundus</i>	Capixingui	<i>Paubrasilia echinata</i>	Garapa
<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá	<i>Peltophorum dubium</i>	Anjico cangalha
<i>Eschweilera ovata</i>	Biriba	<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático
<i>Gallesia integrifolia</i>	Pau d'alho	<i>Psidium cattleianum</i>	Araçá piranga
<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira
<i>Guazuma ulmifolia</i>	Mutambo	<i>Senna macranthera</i>	Fedegozo
<i>Handroanthus albus</i>	Ipê amarelo	<i>Senna multifuga</i>	Pau-cigarra
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	<i>Sparattanthelium botocudorum</i>	Agasalho de anum
<i>Handroanthus impetiginosus</i>	Ipê roxo	<i>Tapirira guianensis</i>	Pau-pombo
<i>Hymenaea courbaril</i>	Jatobá	<i>Trema micrantha</i>	Curindiba

Figura 27. Produção de mudas do Núcleo Braúna



7.2.2. Núcleo Jequitibá-Assentamento Pedra Bonita, Itamaraju/BA

Tabela 7. Indicadores da produção de mudas do Núcleo Jequitibá

Nº	Indicadores	Quantitativos						
		2015 a 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1	Nº de pessoas envolvidas	97	26	24	21	21	18	18
2	Nº de espécies produzidas	118	24	28	39	54	73	57
3	Nº de mudas comercializadas	155.159	57.762	24.509	50.146	84.331	125.317	78.994
4	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	209.079,00	72.202,50	49.018,00	80.296,55	138.180,00	203.324,35	154.122,55
5	Nº de mudas planejadas	250.000	70.000	80.000	150.000	150.000	150.000	150.00

Este Núcleo de produção de mudas distingue-se pelo elevado nível de envolvimento comunitário, contando com a participação ativa de praticamente toda a comunidade local. Atualmente, a iniciativa envolve 18 viveiristas pertencentes a 15 famílias, refletindo um forte engajamento coletivo no processo produtivo.

Entretanto, essa ampla participação comunitária, embora seja um de seus principais méritos, também representa um desafio significativo para o Programa *Arboretum*. A estrutura produtiva está organizada em dois grupos distintos, pois a produção nos viveiros é conduzida de maneira individualizada por cada membro. Esse modelo confere dinamismo à produção, permitindo uma maior agilidade quando há alinhamento entre os participantes. No entanto, exige um esforço contínuo de coordenação para assegurar a padronização dos procedimentos e a eficiência operacional, demandando estratégias eficazes de comunicação e gestão.

O Núcleo está localizado nas proximidades de um fragmento florestal que ainda preserva uma ampla diversidade de espécies nativas, abrangendo árvores, arbustos e ervas. Essa proximidade favorece o acesso contínuo dos viveiristas a sementes e plântulas, garantindo um suprimento sustentável de material genético e contribuindo para a manutenção da diversidade florística na produção de mudas.

Tabela 8. Lista de espécies produzidas nos viveiros do Núcleo Jequitibá em 2024

Espécie	Nome Popular	Espécie	Nome Popular
<i>Aegiphila integrifolia</i>	Tamanqueiro	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
<i>Albizia polycephala</i>	Monzê	<i>Myrsine coriacea</i>	Copororoca
<i>Alchornea triplinervia</i>	Trapiá	<i>Parapiptadenia pterosperma</i>	Angico
<i>Anacardium occidentale</i>	Cajú	<i>Paubrasilia echinata</i>	Pau Brasil
<i>Annona dolabripetala</i>	Pinha da mata	<i>Petrocarpus violaceus</i>	Pau sangue

<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	<i>Plinia peruviana</i>	Jabuticaba
<i>Byrsonima crassifolia</i>	Murici	<i>Posoqueria latifolia</i>	Baga de macaco
<i>Campomanesia ilhoensis</i>	Guabiroba	<i>Pouteria caimito</i>	Abiu de ponta
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	<i>Pouteria sp.1</i>	Abiu negro
<i>Cecropia pachystachya</i>	Embaúba	<i>Pouteria sp.2</i>	Abiu
<i>Cedrela fissilis</i>	Cedro rosa	<i>Protium atlanticum</i>	Amescla
<i>Cedrela odorata</i>	Cedro	<i>Psidium acidum</i>	Araça boi
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Tucaneiro	<i>Sarcaulus brasiliensis</i>	Guarajaí
<i>Cordia sp.</i>	Claraiba Parda	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira
<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá da Bahia	<i>Schizolobium parahyba</i>	Guapuruvú
<i>Enterolobium glaziovii</i>	Orelha de macaco	<i>Senna macranthera</i>	Fedegozo
<i>Eriotheca guianensis</i>	Painera	<i>Senna multijuga</i>	Pau cigarra
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitanga	<i>Simarouba amara</i>	Gaixeta
<i>Euterpe edulis</i>	Juçara	<i>Siparuna guianensis</i>	Negramina
<i>Ficus pulchella</i>	Gameleira	<i>Sloanea obtusifolia</i>	Gindiba
<i>Gallesia integrifolia</i>	Pau d'alho	<i>Sparattanthelium botocudorum</i>	Agasalho de anum
<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	<i>Sparattosperma leucanthum</i>	Cinco folha
<i>Genipa infundibuliformis</i>	Genipapo bravo	<i>Spondias macrocarpa</i>	Cajazinho
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	<i>Spondias venulosa</i>	Cajazão
<i>Handroanthus cristatus</i>	Ipê amarelo	<i>Swartzia apetala</i>	Coração de negro
<i>Inga edulis</i>	Ingá de metro	<i>Tapirira guianensis</i>	Pau pombo
<i>Inga striata</i>	Ingá de tábua	<i>Trema micantha</i>	Curindiba
<i>Lochroma arborescens,</i>	Fruto de Sabiá	<i>Xylopia sericea</i>	Pimenta de macaco
<i>Jacaratia spinosa</i>	Mamãozinho		

Figura 28. Imagens da produção de mudas no Núcleo Jequitibá



Equipe viveiro I: Antônio Pessoa da Silva; Elias Evangelista, Ivanildes Santos Silva, Joselito Rodrigues de Jesus, Paulo Brito Borges, Roberta Brito, Valdeci Evangelista da Silva e Vandete de Jesus Santos.

Equipe viveiro II: Ailton da Purificação Santos, Antônio Rosa dos Santos Neto, Cleyson Moreira Santos, Edvaldo Santos, Germana Antônia de Assunção Souza, Gilson Ferreira Carvalho, Humberto Amaral, Marli Bispo Moreira, Marli Mota de Andrade e Nilzabete de Jesus.

7.2.3. Núcleo Pau Brasil-Assentamento PDS Pau Brasil, Itamaraju/BA

Tabela 9. Indicadores da produção de mudas do Núcleo Pau Brasil

Nº	Indicadores	Quantitativos		
		2022	2023	2024
1	Nº de pessoas envolvidas	7	7	7
2	Nº de espécies produzidas	14	23	23
3	Nº de mudas comercializadas	0	12.988	29.649
4	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	0	20.780,8	53.573,10
5	Nº de mudas planejadas	0	60.000	60.000

O Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) constitui um Núcleo produtor de mudas integrado à rede de restauração do Programa *Arboretum*. As atividades do programa no PDS foram iniciadas em 2016, com a realização de capacitações voltadas à coleta de sementes. A produção de mudas teve início em 2022, com o objetivo de fomentar a restauração ecológica, promover a conservação da biodiversidade e fortalecer a geração de conhecimento técnico-científico.

O Núcleo está inserido em uma área do PDS que compõe um extenso remanescente florestal, caracterizado por abrigar a maior concentração conhecida de árvores de Pau-Brasil (*Paubrasilia echinata*), além de uma elevada diversidade de espécies nativas e endêmicas da Hileia Baiana.

O viveiro do Núcleo conta com uma equipe de sete viveiristas, responsáveis pela produção e manejo das mudas, além da coleta de sementes e plântulas. O viveiro apresenta um alto potencial produtivo, beneficiado pelo número de envolvidos na atividade, pelo acesso a uma ampla diversidade de espécies arbóreas nativas e pela proximidade de matrizes no entorno. Além disso, sua localização estratégica às margens da BR-101, no município de Itamaraju, confere facilidade logística para escoamento da produção.

Entretanto, um dos desafios para a ampliação da capacidade produtiva do viveiro reside no acúmulo de atribuições dos integrantes do Núcleo, que desempenham múltiplas funções no assentamento, estando envolvidos em diversas atividades e projetos simultaneamente.

Equipe: Claudenice, Januário, Luiz, Maria, Oswaldo, Benedito e Maria de Lourdes.

Tabela 10. Lista de espécies produzidas no viveiro do Núcleo Pau Brasil

Espécie	Nome Popular	Espécie	Nome Popular
<i>Anacardium occidentale</i>	Cajú	<i>Hymenaea oblongifolia</i>	Jatobá
<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	<i>Inga edulis</i>	Ingá de metro
<i>Arapatiella psilophylla</i>	Arapati	<i>Inga striata</i>	Ingá tábua
<i>Aspidosperma pyricollum</i>	Peroba	<i>Inga subnuda</i>	Ingá
<i>Byrsonima crassifolia</i>	Murici	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
<i>Campomanesia espiritosantensis</i>	Eugenia	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	<i>Senna multijuga</i>	Pau-cigarra
<i>Cecropia pachystachya</i>	Embaúba	<i>Sloanea granulosa</i>	Gindiba
<i>Clarisia racemosa</i>	Oiticica	<i>Sloanea guianensis</i>	Gindiba
<i>Eugenia punicifolia</i>	Murta	<i>Tapirira guianensis</i>	Pau-pombo
<i>Eugenia punicifolia</i>	Jabuticaba	<i>Virola bicuhyba</i>	Bicuíba
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitanga		

Figura 29. Imagens da produção de mudas no Núcleo Pau Brasil



7.2.4. Núcleo Biriba-Comunidade Terapêutica Levanta-te, Teixeira de Freitas/BA

Tabela 11. Indicadores da produção de mudas do Núcleo Biriba

Nº	Indicadores	2023	2024
1	Nº de pessoas envolvidas	17	4
2	Nº de espécies produzidas	9	24
3	Nº de mudas comercializadas	6.168*	19.595
4	Valor relativo às mudas comercializadas (R\$)	-	37.637,75
5	Nº de mudas planejadas		80.000

*Mudas produzidas durante a capacitação dos internos.

A Associação Educacional e Assistencial Levanta-te é uma comunidade terapêutica dedicada à reabilitação de indivíduos em situação de dependência química, oferecendo serviços gratuitos e contínuos de assistência moral, espiritual, médica e psicológica. A instituição depende predominantemente de doações para a manutenção de suas atividades. Atualmente, a comunidade, localizada em Teixeira de Freitas/BA, abriga nove internos, todos do sexo masculino.

No âmbito do projeto Florestas Culturais, foi implantado, em 2023, um viveiro para a produção de mudas florestais nativas, visando à capacitação profissional e à geração de renda para os internos. No segundo semestre de 2023, foi promovido um curso de capacitação em produção de mudas nativas da Mata Atlântica, com o objetivo de formar viveiristas aptos a operar no viveiro da instituição. A capacitação contemplou 17 participantes, entre internos e funcionários, e abrangeu módulos teóricos e práticos sobre coleta de sementes, manejo e produção de mudas.

Em agosto de 2024, o Núcleo obteve o Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASSEM, assegurando a conformidade com a legislação vigente e garantindo a rastreabilidade e a qualidade das sementes e mudas produzidas e comercializadas.

Tabela 12. Lista de espécies produzidas no viveiro do Núcleo Biriba em 2024

Espécie	Nome Popular	Espécie	Nome Popular
<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	<i>Joannesia princeps</i>	Boleira
<i>Byrsonima sericea</i>	Murici	<i>Myrsine coriacea</i>	Copororoca
<i>Callophylum brasiliense</i>	Guanandi	<i>Paubrasilia echinata</i>	Pau Brasil
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	<i>Pera glabrata</i>	Louro apagão
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Fruto de sabiá	<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático
<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá da Bahia	<i>Protium heptaphyllum</i>	Amescla
<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	Orelha de macaco	<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira
<i>Eschweilera ovata</i>	Biriba	<i>Senna multijuga</i>	Pau cigarra
<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	<i>Spondia venulosa</i>	Cajazão
<i>Hancornia speciosa</i>	Mangaba	<i>Tapirira guianensis</i>	Pau pombo
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	<i>Trema micrantha</i>	Curindiba

Figura 30. Viveiro comunitário Núcleo Biriba



7.3. Indicadores de produção de mudas – Base Florestal

Figura 31. Visão geral dos viveiros do Programa Arboretum



O viveiro da Base florestal é o maior da rede do Programa *Arboretum*. Ao longo dos anos vem passando por várias melhorias que alteraram a sua capacidade produtiva, bem como melhoraram a performance da equipe de produção. O viveiro tem capacidade para produção de 600.000 mudas/ano e está passando gradualmente por um processo de transição do objetivo produtivo, deixando de ser mais conservacionista para ser mais comercial.

No ano de 2024, as duas casas de sombra foram intensamente utilizadas por uma equipe composta por 5 a 9 colaboradores. O aumento da equipe, a partir do meio do ano, possibilitou intensificar a produção de mudas e o viveiro apresentou os seguintes indicadores de produção.

Tabela 13. Indicadores do ano de 2024

Indicadores	Qtvto
Nº viveiristas	5/9
Nº de contratos atendidos	5
Nº de projetos atendidos	5
Nº total de espécies produzidas durante 2024	188

Saídas de mudas do viveiro da Base	Qtvto
Comercialização de mudas	185.936
Doação	4.617
Projetos	194.554
Total de Saídas	385.107

Plantadas na Base	148
Estoque final de 2024 (casa de sombra e rustificação)	185.725
Estoque final 2023 (208.816)- 27% de perda (óbito e descarte)	(-) 152.435
Saldo de mudas	33.290
Total de mudas produzidas (saídas + plantio na Base Florestal + saldo de estoque)	418.545
Renda gerada pela comercialização de mudas da Base Florestal	~R\$ 354.722,47

Quando comparados com resultados anteriores percebe-se que a produção em 2024 ainda não atingiu o quantitativo de 600.000 mudas/ano, tendo permanecido com um total de mudas produzidas muito próximo ao ano de 2023. Esse fato pode ter sido ocasionado por questões antigas, que envolve o cultivo de um alto número de espécies e um grande foco em espécies frutíferas nativas clímax, para atender a demanda de doação do projeto Pomares da Mata. Os indicadores mostram ainda que, os quantitativos de mudas destinadas aos projetos e à comercialização atingiram um mesmo patamar, o que reduziu o recurso proveniente da venda direta de mudas, quando comparados a anos anteriores.

Figura 33. Comparação do número de mudas produzidas no viveiro da Base Florestal

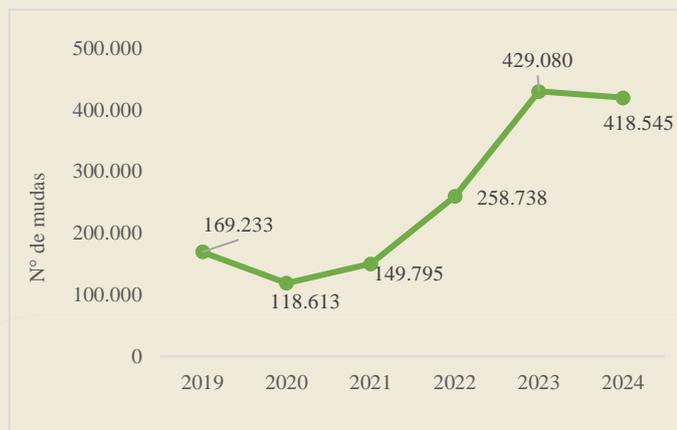
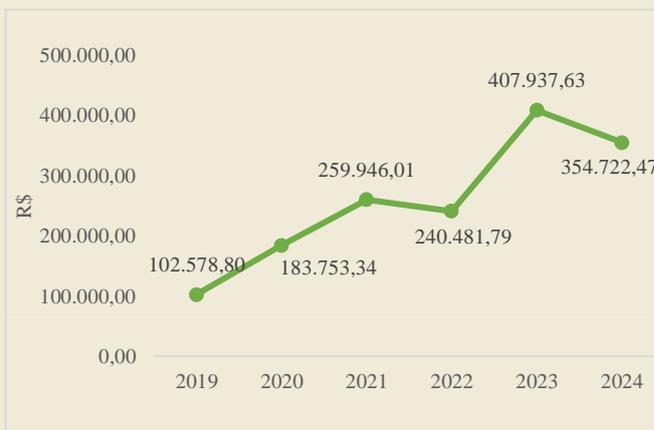


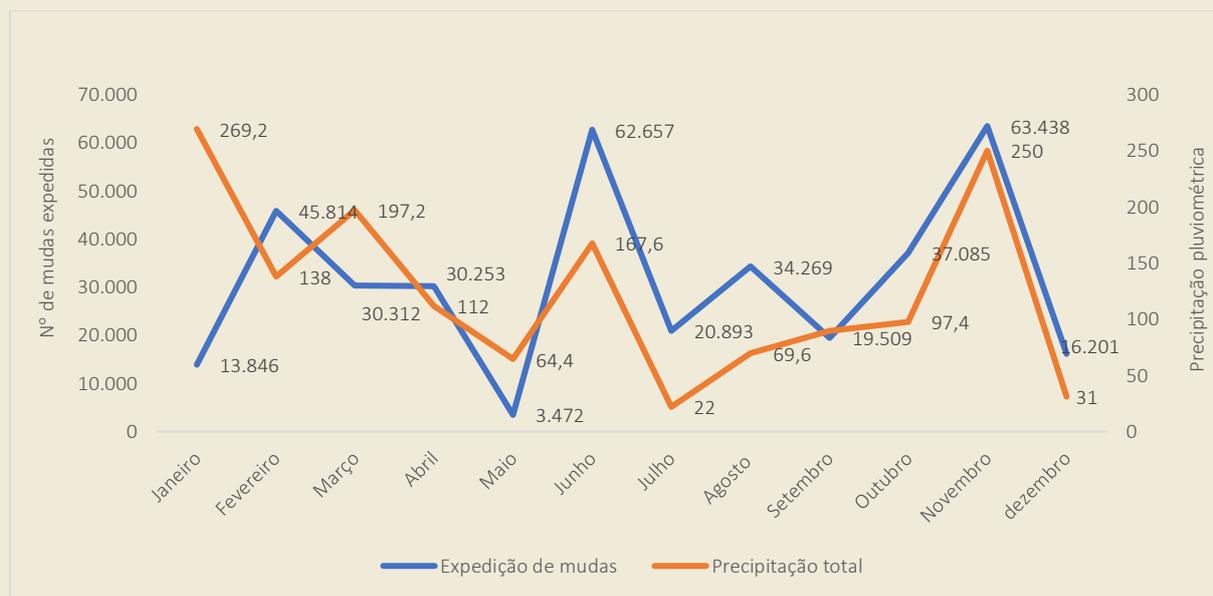
Figura 32. Comparação da renda gerada pela comercialização de mudas nos últimos anos



A pluviosidade na região é outro fator de suma importância para o sucesso da produção de mudas e dos plantios, visto que o estresse ocasionado pelo tempo seco acarreta perdas de mudas no viveiro e em campo. Pode-se observar na figura 34, que a saída de mudas tem claramente maior expressividade nos meses com maior precipitação, conforme dados do INMET (2024). Isso ocorre por serem os meses chuvosos os mais propícios à aceitação de produtores para realização dos plantios, bem como os meses em que há maior procura por mudas tanto para pequenas aquisições como para plantios de grandes empresas.

Apesar de uma média de 31.500 mudas/mês, as maiores saídas ocorreram em junho e novembro, meses mais chuvosos e que concentraram aproximadamente 34% do volume total de mudas expedidas. O mês com menor número de mudas expedidas foi maio, com aproximadamente 3.472.

Figura 34. Comparação entre o número de mudas expedidas e a precipitação pluviométrica na região



7.3.1. Estratégias de produção

O maior desafio do viveiro da Base Florestal é conciliar estrategicamente o retorno financeiro proveniente da produção de mudas, com a produção de uma grande quantidade de diversidade de espécies. Isso, ainda, atrelada à produção de conhecimento sobre todas elas, principalmente as classificadas como raras, endêmicas e ameaçadas.

7.3.1.1. Espécies produzidas no viveiro da Base Florestal

Entendendo o momento de transição do Programa, e a fim de obter maior retorno financeiro por meio do processo de produção de mudas, em 2024 foi iniciado um processo de redução da produção de mudas de espécies não viáveis e o aumento no número de mudas de espécies de crescimento rápido, com mais demanda comercial. Esse ajuste é necessário para utilizar a capacidade máxima do viveiro.

Apesar das dificuldades na produção de algumas espécies, vale lembrar também que é missão do Programa conservar, produzir e difundir conhecimentos técnicos-científicos sobre as espécies nativas da Mata Atlântica. Por isso, e em virtude da vigência do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia- PAN Hileia Baiana e do grande envolvimento e cooperação do Programa com este plano, a produção de espécies raras, endêmicas e ameaçadas continuará, mas, aquelas com dificuldades de produção terão o quantitativo reduzido.

O ano de 2024 já apresentou uma redução no número de espécies produzidas, conforme se observa no apêndice 2, que traz a lista de espécies produzidas no viveiro da Base Florestal.

7.3.1.2. Transição de tubete para ellepot

Em novembro foi iniciada a produção de mudas em ellepot. A transição e inserção desta tecnologia na operação dos viveiros da rede do Programa *Arboretum*, poderá dobrar a capacidade produtiva, tendo em vista a redução no espaço ocupado pelos ellepots e o aumento no número de safras de produção no ano. Isso porque há redução no tempo de produção de várias espécies, o que já vem sendo constatado nos lotes de produção.

Figura 35. Mudas de *Cariniana legalis* (Jequitibá rosa) produzidas em tubete de polietileno (esquerda) e ellepot (direita), com dois meses de diferença, mas ainda assim com o mesmo tamanho



Figura 36. Mudas de *Guazuma ulmifolia* (mutambo) e *Aegiphilla intergifolia* (tamanqueiro) produzidas em ellepots e com idades de 36 e 29 dias, respectivamente



Além disso o ellepot tem possibilitado a produção de mudas que apresentavam grande dificuldade no tubete de polietileno, como é o caso da *Apeiba tibourbou* (escova de macaco) e da *Zeyheria tuberculosa* (ipê felpudo).

Figura 37. Mudanças de *Zeyheria tuberculosa* (ipê felpudo) e *Apeiba tibourbou* (escova de macaco) produzidas em ellepot e com idades de 37 e 45 dias, respectivamente



7.3.2. Melhorias no viveiro Base Florestal

A falta de uma drenagem adequada no viveiro de mudas pode acarretar alta umidade e a proliferação de pragas e doenças. Por isso, foi realizado no final de 2024 a adequação do escoamento da água de uma das casas de sombra do viveiro. Foi instalado de um tubo de drenagem envolto de uma manta de bidim e cobertos com uma grossa camada de brita, de modo a facilitar a drenagem da água, evitar poças e melhorar as condições de trabalho dentro da casa de sombra.

Figura 38. Adequação do escoamento da água da casa de sombra do viveiro



7.3.3. Saídas das mudas produzidas pela Rede Programa *Arboretum*

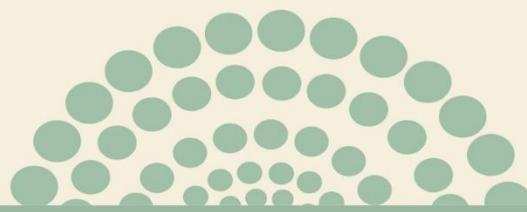
A expedição de mudas ocorre de forma conjunta. As mudas produzidas nos Núcleos comunitários são adquiridas e encaminhadas ao viveiro da Base Florestal do Programa, onde são destinadas de acordo com o padrão e a lista de espécies especificadas pelos clientes ou pelos projetos. Abaixo segue uma tabela expositiva do quantitativo de mudas e seus destinos: comercialização, atendimento de projetos ou doações.

Tabela 14. Quantitativo de mudas expedidas e seus respectivos destinos.

Saída de mudas da Rede <i>Arboretum</i>				
Projetos/Financiador		Base	Núcleos	Total
Pomares da Mata Atlântica	Caixa Econômica Federal	144.513	63.218	207.731
Florestas Culturais	Serviço Florestal Canadense	23.597	8.503	32.100
Corredor Etnoecológico Maturembá	Fundo Ambiental Sul Bahiano-FASB	17.544	7.456	25.000
Florestas Integradas	Fundo Ambiental Sul Bahiano-FASB	8.673	7.544	16.217
Pomares de sementes		225	0	225
Subtotal		194.552	86.721	281.273
Comercialização/contratos		Base	Núcleos	Total
Particulares/ Visitantes		4.774	1.385	6.159
Suzano		53.556	46.444	100.000
Mombak		57.972	27.228	85.200
Re.green		27.173	16.453	43.626
Ascombav		15.288	4.712	20.000
SOS Mata Atlântica		27.173	16.453	43.626
Subtotal		185.936	112.675	298.611
Doação		Base	Núcleos	Total
Instituições e Prefeituras		4.346	502	4.848
Colaboradores e Parceiros		271	50	321
Subtotal				5.169
Total de saída de mudas				585.053
Saída de mudas provenientes dos Núcleos comunitários				199.948
Saída de mudas provenientes do viveiro da Base				385.105

Figura 39. Produção de mudas no viveiro da Base do Programa Arboretum





REDE DE PLANTIOS



8. REDE DE PLANTIOS

8.1. Indicadores da rede de plantios Programa *Arboretum*

Tabela 15. Indicadores rede de plantios Programa *Arboretum*

Ano	Ha	N° MUDAS				HECTARES PLANTADOS								N° DE BENEFICIÁRIOS		
		Florestais	Cacau	Banana	Frutíferas	BIO	ARB	SEMD	SAF	RTF	ENR	CON	PSM	AF	NAF	
2016	4,5	4050	0	0	0	4,5	0	0	0	0	0	0	0	15		
2019	8,3	18327	0	0	0		1,8	0	5,5	0	0	0	1	12	1	
2020	41,98	140285	0	0	0		0	0	27,1	14,2	0,7	-	-	12	3	
2021	139,35	150092	6.168,00	9.556,00	0		0	0	27,21	31,1	59,7	3	18,4	95	11	
2022	128,11	159045	10.299,00	30.531,00	0		0	2	51,3	33,4	9	0	34,4	142	13	
2023	138,668	166061	18.769,00	26.574,00	1.130,00		0	0	77,3	31,4	0	0	30	174	6	
2024	206,89	231.617,00	0	18556	3.702,00		0,2	0	16,92	167,57	14,2	6	0	367	27	
TOTAL GERAL	668	869.477	35.236	86.061	4.832		4,5	2,0	2,0	205,3	277,7	83,6	9,0	83,8	807	61

Legenda: BIO – Bioexpansão; ARB – Arboreto; SEMD – sementeira direta; SAF – Sistema Agroflorestal; RTF – Restauração Florestal; ENR – Enriquecimento; CON – Consórcio; PSM – Pomar de sementes por muda; AF – Agricultura familiar; NAF – Não agricultura familiar.

Os plantios conduzidos pelo Programa *Arboretum* visam a restauração florestal e a valorização da diversidade da Hileia Baiana, sendo executados em parceria com diversas instituições. Desde 2018, foram estabelecidos projetos estratégicos, como o plantio de 30 hectares, apoiado pelo serviço Florestal Brasileiro e Universidade Federal de Lavras.

No ano de 2019, foi estabelecida parceria com o Instituto Humanize e a WRI para a implantação de sistemas agroflorestais e pomares de sementes por muda. Em 2020 e 2021, a colaboração com a ONG canadense One Tree Planted resultou no plantio de 350 mil mudas, enquanto se ampliaram os sistemas agroflorestais e pomares de sementes com o Instituto Humanize e o Serviço Florestal Brasileiro.

Em 2022, os plantios foram impulsionados por novos parceiros, como a Caixa Econômica Federal, com a meta de plantar 500 mil mudas em três anos pelo projeto Pomares da Mata Atlântica; o Instituto Ciclos, com 28.500 mudas pelo projeto Formas da Natureza; e a Ecosmetics, com áreas de SAF e restauração.

No ano 2023, continuaram os plantios do projeto Pomares da Mata Atlântica e foram finalizadas as ações do Instituto Ciclos, com foco em espécies madeiras para artesanato. Novas parcerias foram estabelecidas, incluindo o Fundo Ambiental Sul Baiano-FASB, para sistemas agroflorestais e conservação de matrizes, e o projeto RESTAURacción do Serviço Florestal Canadense, que apoiou a implantação de 10,97 hectares de agroflorestas nas TI Maxakali e Pataxó, além de oficinas, coleta de sementes e intercâmbio cultural.

Em 2024, os plantios avançaram no Território Indígena Maxakali com a continuidade do projeto Florestas Culturais. As atividades de restauração dos Pomares da Mata Atlântica foram concluídas, mas teve início a implantação do Corredor Etnoecológico Maturembá, em parceria com a Associação de Mulheres de Canto da

Mata (AMUPAM), FASB e Suzano, visando a conectividade ecológica e a valorização dos conhecimentos tradicionais na restauração da paisagem.

8.2. Metodologias de plantios

O Programa *Arboretum* atua com diferentes metodologias de plantios: a restauração florestal com foco em área de preservação permanente-APP; sistemas agroflorestais; pomar de sementes por muda e consórcio florestal; e restauração passiva.

8.2.1. Restauração Florestal

Busca a recomposição florestal através do plantio de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica com base em dois arranjos:

a) arranjo em plantio de área total adensado, proporcionando o estabelecimento da cobertura vegetal florestal em menor tempo. Realizado com espaçamento de 3 metros entre linhas e 1 metro entre plantas (3x1m) com aproximadamente 3.333 mudas/hectare. Dessas, 2/3 (2.222) são mudas de espécies pioneiras e secundárias iniciais, que apresentam crescimento inicial rápido e 1/3 (1.111) são mudas de espécies nativas secundárias ou climáticas.

b) enriquecimento de áreas, implantadas em áreas com cobertura arbórea natural em sua maior parte, embora pouco adensadas. Para essa atividade, optou-se pelo enriquecimento, com plantios aleatórios em espaços e clareiras no meio do fragmento em recomposição.

Figura 40. Áreas de restauração florestal



8.2.2. Sistema Agroflorestal

O arranjo adotado para a implantação do sistema agroflorestal pelo Programa *Arboretum* é adensado. As linhas de plantio intercaladas com cacau (6x3m) e espécies florestais nativas (6x1m), totalizam 1.666 mudas de nativas e 554 mudas de cacau/hectare. Dentre as espécies florestais, 2/3 devem ser mudas de espécies pioneiras e secundárias iniciais, que apresentam crescimento inicial rápido e que sirvam para adubação orgânica

e matéria orgânica no solo (acessórias). 1/3 devem ser mudas de espécies nativas climáticas ou secundárias tardias, maximizando a diversidade e a oferta de recursos ao sistema.

A maior densidade de árvores favorece o aumento da diversidade que está diretamente relacionada à capacidade de proporcionar maior conforto ambiental à área, ampliando a rede de conectividade gênica (corredores de biodiversidade) e a capacidade de suporte, abrigo e proteção à fauna silvestre. Neste sistema as espécies estão mais adensadas, necessitando de desbaste das espécies acessórias e a retirada de indivíduos para determinada finalidade com possibilidade de retorno econômico. Assim, aumenta-se a luminosidade para o cacau e o crescimento em diâmetro das árvores remanescentes é favorecido, diminuindo a competição por água, luz e nutrientes. A densidade e/ou arranjo das árvores nas áreas está diretamente relacionada ao objetivo produtivo do sistema, ou seja, é preciso estar previamente definido se o objetivo principal será a conservação de recursos naturais ou a produção agrícola.

Figura 41. Áreas de sistemas agroflorestais



8.2.3. Pomar de sementes por muda e consórcios florestais

O Programa *Arboretum* busca a autossuficiência no âmbito da produção de sementes com qualidade genética. Para suprir esta demanda implantou-se os pomares de sementes por mudas – PSM. Para espécies florestais arbóreas nativas em fase de domesticação, a formação de PSM envolve a seleção e desbastes genéticos em testes de progênies. O teste de progênies envolve, por sua vez, a coleta de sementes, a produção de mudas e o plantio, obedecendo a um delineamento estatístico pré-determinado de mudas identificadas por matriz ou família. Os arranjos adotados para a implantação destes pomares estão baseados nas espécies que serão trabalhadas.

Figura 42. Áreas de pomar de sementes por muda



8.2.4. Restauração passiva

A restauração florestal passiva ocorre por meio da regeneração natural assistida. O processo envolve intervenções estratégicas para facilitar e acelerar a recuperação de áreas degradadas. Esta abordagem baseia-se na capacidade intrínseca dos ecossistemas de se recuperarem, ao mesmo tempo que são implementadas práticas para eliminar ou reduzir os fatores que impedem essa regeneração natural.

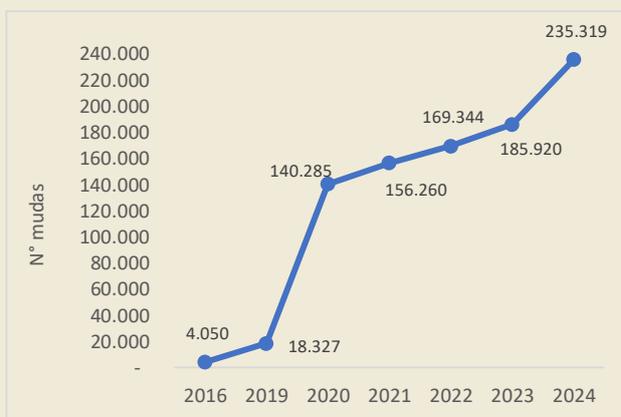
8.3. Números da rede de plantios

Ao longo do ano de 2024 foram realizados plantios seguindo as quatro metodologias estabelecidas, totalizando uma área de 206,89 hectares. Foram introduzidas de 231.617 mudas de espécies florestais nativas, além de 3.702 mudas frutíferas. Essas ações beneficiaram diretamente 394 famílias, promovendo impactos ambientais e socioeconômicos positivos nas áreas atendidas.

Figura 44. Hectares plantadas em BIO, ARB, SAF, RTF, COM, PSM pela rede de plantios do Programa Arboretum

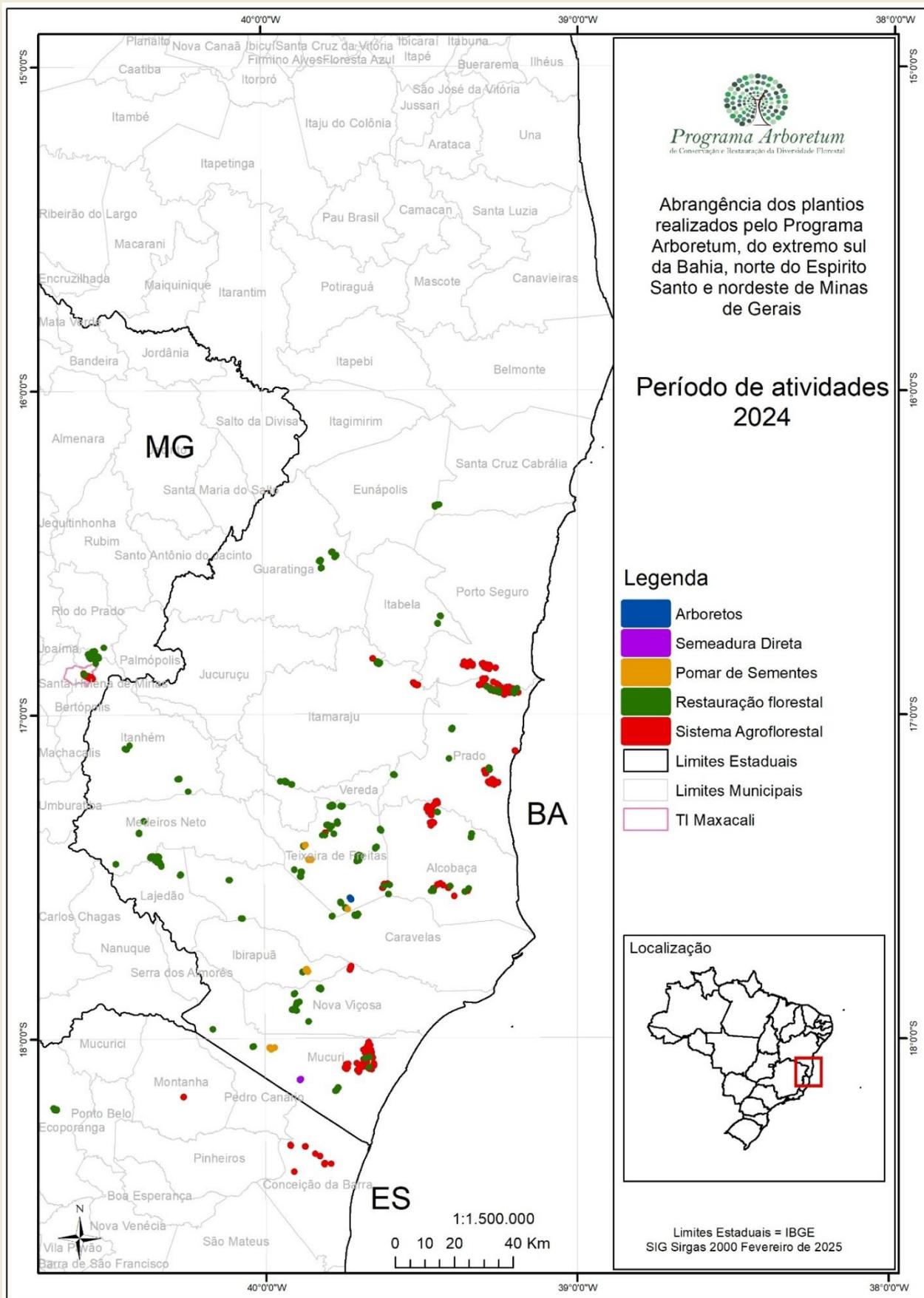


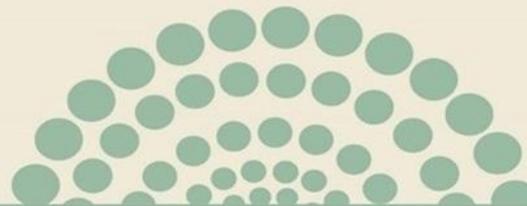
Figura 43. N° de mudas plantadas (florestais, cacau e frutíferas exóticas) pela rede de plantios do Programa Arboretum



Legenda: BIO – Bioexpansão; ARB – Arboreto; SEMD – sementeira direta; SAF – Sistema Agroflorestal; RTF – Restauração Florestal; ENR – Enriquecimento; CON – Consórcio; PSM – Pomar de sementes por muda.

Figura 45. Mapa de abrangência da rede de plantios





EDUCAÇÃO AMBIENTAL



9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

A conservação e recomposição florestal de uma determinada região depende do envolvimento e da aproximação da sociedade como um todo com a floresta. Para isso, é necessário levar para um público diversificado o conhecimento e a importância dos ecossistemas florestais e as riquezas dos recursos naturais associados, criando incentivos e motivando as pessoas a preservarem, plantarem e cuidarem deste patrimônio.

9.1. Educação ambiental na Base do programa *Arboretum*

Durante o ano de 2024 o Programa de Educação ambiental articulou visitas de 40 instituição de ensino, com sensibilização ambiental de 2.021 pessoas entre estudantes e educadores. Ainda participaram das atividades 35 voluntários.

Tabela 16. Indicadores da educação ambiental na Base Florestal 2024

Indicadores	Quantitativo
Nº de instituições	40
Nº de visitas	67
Nº de estudantes	1.820
Nº de educadores	301
Voluntários	35

9.2. Educação para gestão socioambiental

Para fortalecer as ações de restauração florestal são necessários processos contínuos e permanentes de educação e gestão no território aliando sustentabilidade socioeconômica das comunidades com o uso sustentável dos recursos florestais.

Para isso, o Programa *Arboretum* busca realizar encontros formativos junto as comunidades parceiras visando uma educação para a gestão socioambiental. Essas ações visam apoiar as comunidades no desenvolvimento de estratégias e soluções para o enfrentamento das questões socioambientais identificadas, contribuindo assim para os processos de restauração florestal, fortalecendo as relações e a resiliência das comunidades.

9.2.1. Projeto Pomares da Mata Atlântica

As atividades de educação ambiental do projeto no ano de 2024 tiveram a inclusão de 2 novas escolas, ambas indígenas, uma da etnia Pataxó e outra Maxakali. Nessas escolas foram realizadas atividades durante o período de março a outubro de 2024, totalizando 8 meses de atividades.

Além das ações nas escolas indígenas, também houve continuidade das atividades em outras escolas através do Encontro de Comunidades Rurais e outras atividades que compuseram o processo de formação em educação ambiental.

Assim como nos anos anteriores, foram construídos nas escolas processos educativos alinhados às demandas e necessidades de cada escola e comunidade. Foram realizados oficinas, cursos, rodas de conversas, vivências de sensibilização, saídas de campos, eventos, entre outras atividades.

Segue um breve relato das escolas atendidas considerando as ações e resultados alcançados:

9.2.1.1. Escola indígena Pataxó Pé do Monte

Nessa escola foram realizadas atividades de formação dos professores e posteriormente ações com todos os alunos (educação infantil e ensino fundamental).

No início das atividades na escola, em março de 2024, foram realizados 2 encontros de formação de professores e funcionários com o objetivo de ampliar o entendimento do que é educação ambiental e as temáticas importantes a serem trabalhadas junto aos alunos.

As atividades com os alunos foram intercaladas durante a semana para atender a todos. No período da manhã foram atendidos os alunos da educação infantil e ensino fundamental I (1º a 5º ano). A tarde foram atendidos os alunos do ensino fundamental II (6º ao 9º ano).

Foram realizadas diversas oficinas enfatizando a importância do meio ambiente, principalmente das florestas e dos recursos hídricos. Também foram realizados estudos sobre os resíduos sólidos, destinação correta do lixo e oficina de papel reciclado. As temáticas foram as mesmas, contudo, foram adaptadas de acordo com a idade dos alunos.

Ao todo se envolveram no projeto os 83 alunos, além de 10 profissionais da escola, entre professores e funcionários, totalizando 93 pessoas.

Figura 46. Formação de professores em educação ambiental na escola indígena Pé do Monte



Figura 47. Atividade com os alunos da manhã – educação infantil e ensino fundamental I



9.2.1.2. Escola Família Agrícola de Vinhático

A Escola Família Agrícola de Vinhático fica no município de Montanha/ES e possui ensino fundamental II e ensino médio com formação em técnico agrícola cujo tema transversal é a agroecologia. A escola trabalha com o método de pedagogia da alternância. Os alunos ficam uma semana na escola e outra semana em sua comunidade para aplicação prática e experimental dos conhecimentos.

Nessa escola o projeto iniciou as atividades em agosto de 2022. Até o ano de 2023 foram realizadas diversas atividades com as turmas do 3º ano do ensino médio, 7º ano do ensino fundamental e 4º ano do ensino médio.

O projeto acompanha o sistema agroflorestal (SAF) implementado na escola. No ano de 2024 foi realizada uma oficina de manejo de SAF para os alunos. Além disso, houve o acompanhamento e direcionamento das atividades do SAF via grupo de WhatsApp, criado com os alunos do 4º ano.

Essa turma, junto com a professora responsável pelo projeto na escola, participaram do Encontro de Comunidades Rurais 2024 realizado no *Arboretum*.

Ao todo, em 2024, se envolveram no projeto 18 alunos e 1 professor diretamente nas atividades do projeto, totalizando 19 pessoas nessa escola.

Figura 48. Oficina de Manejo de SAF – alunos do 4º ano



9.2.2. Projeto Florestas Culturais – Mimãthi

9.2.2.1. Mapeamento socioambiental participativo

No âmbito do projeto Florestas Culturais 2023/2024, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, foi realizado um mapeamento socioambiental participativo. O objetivo foi ter um panorama da situação socioambiental em que vivem os Maxakali. A ideia era conhecer e compreender a realidade das aldeias para pensar ações e projetos futuros, de acordo com os anseios e necessidades dos Maxakali, visando a melhoria da qualidade de vida dos indígenas nesse território.

A partir de oficinas participativas a comunidade realizou uma cartografia socioambiental. O objetivo era entender, mesmo que de forma breve, os modos de vida no território, o uso dos recursos naturais, as práticas culturais, as relações e conflitos socioambientais existentes no território.

Foram em 8 dias de encontros, com a participação de 139 indígenas entre homens, mulheres e jovens. Em paralelo às oficinas com os adultos foram realizadas atividades com as crianças abordando algumas das temáticas deste mapeamento. Houve a participação de aproximadamente 50 crianças em cada dia de oficina.

Os temas centrais desse mapeamento foram: floresta, alimentação, saúde, água e resíduos. As oficinas foram divididas em 3 blocos temáticos. A primeira parte teve o foco no tema floresta, buscando conhecer mais os fragmentos florestais existentes e o conhecimento tradicional associado. O segundo bloco de oficinas trabalhou alguns aspectos relacionados aos modos de vida no território, principalmente em relação a alimentação como as áreas de caça, pesca, coleta de madeiras e fibras, e o detalhamento das roças familiares. E o terceiro bloco chamado de saúde e meio ambiente buscou levantar informações sobre água e resíduos sólidos (lixo) nas Aldeias, fazendo uma correlação com a saúde dos Maxakali.

Por fim, foi realizado um último encontro para apresentação dos resultados e validação das informações coletadas, trazendo alguns apontamentos e considerações sobre os temas trabalhados.

Os aspectos levantados mostram uma realidade complexa com diversas demandas e necessidades socioambientais. O mapeamento possibilitou entender melhor a realidade para assim propor ações mais adequadas e importantes para os indígenas e o território. O desafio da restauração florestal está atrelado a melhoria da qualidade de vida dos Maxakali, e isso passa por um processo dialógico de gestão socioambiental no território.

De forma geral, os resultados reforçam a necessidade de ampliar os processos participativos e dialógicos para se criar uma cultura de gestão territorial. Para isso, é importante envolver as escolas, os professores e as lideranças indígenas em atividades que objetivam aprofundar o conhecimento da realidade e, assim, promover a formação e transformação em médio e longo prazo.

Figura 49. Mapeamento socioambiental participativo



9.2.2.2. Formação de professores em Educação Ambiental

A formação em educação ambiental de professores na Escola Indígena Capitãozinho Maxakali, localizada na TI Maxakali, em Bertópolis/MG, surgiu a partir de um pedido da própria escola. Para atender esse processo de forma continuada, iniciamos em fevereiro de 2024 as atividades junto ao projeto Florestas Culturais 2, dando seguimento ao projeto Pomares da Mata Atlântica. Durante o período de junho a outubro e, posteriormente durante os meses de novembro e dezembro de 2024 pelo Projeto Florestas Culturais 2024/2025.

De início tivemos a participação de 12 professores indígenas e não-indígenas, ampliando depois para 20 pessoas com a chegada do ensino médio na escola. No total foram 10 encontros formativos ao longo do ano de 2024.

Desde 2023 na aldeia Pradinho estão acontecendo projetos de restauração, onde os indígenas estão com a missão e sonho de trazer a floresta de volta ao território para manter sua cultura e sobrevivência. Na visão deles, a floresta é o futuro. Trazendo a floresta, volta a caça, a pesca, o alimento, a saúde, a medicina, os recursos que utilizam, a religião, ou seja, toda a sua cultura é fortalecida.

Nos primeiros encontros foram discutidos “O que é educação ambiental”, trazendo os temas prioritários para as ações de educação ambiental no território, para a ampliação de conhecimento e de práticas socioambientais. Avançando nas atividades, foi trabalhada a cultura dos Maxakali ligada às florestas, mapeando os diferentes usos na medicina, artesanato, alimentação, religião, etc. Também foram desenvolvidas atividades sobre “O que é SAF?” discutindo o uso deste como ambiente de aprendizado. Junto ao projeto Florestas Culturais 3, foi realizado o manejo do SAF na escola como uma oficina e um mutirão junto com os alunos, professores, agentes e viveiristas do projeto.

Temas como restauração, agrofloresta, água, destinação de resíduos sólidos, cultura, medicina e saúde são os principais focos das discussões considerando a realidade existente. Os professores são as lideranças das aldeias e o papel deles como educadores é essencial para a disseminação desse conhecimento.

Figura 50. Linha do tempo das atividades de formação de professores em educação ambiental



Figura 51. Atividades de formação de professores em educação ambiental



9.2.2.3. Oficina de arte-educação e comunicação socioambiental com jovens

Com o início do projeto Florestas Culturais 2024/2025, no período de outubro a dezembro de 2024, além das atividades de formação em educação ambiental de professores, as atividades socioambientais também foram realizadas junto aos alunos dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio da Escola Capitãozinho Maxakali.

Foram realizadas atividades em 3 escolas, e em cada uma delas foi trabalhado um tema gerador específico. A ideia foi desenvolver os temas e posteriormente realizar uma mostra das atividades e produções realizadas, como um intercâmbio entre escolas e como divulgação para as aldeias. Ao todo, se envolveram nessas atividades cerca de 70 alunos.

Além dos encontros presenciais, foram encaminhadas tarefas aos alunos para avançar nos conteúdos e atividades propostas. No entanto, devido ao excesso de atividades de final de ano e encerramento das escolas, somente uma escola realizou atividades entre encontros.

Essas atividades estão no meio do processo e terão continuidade em 2025.

Tabela 17. Descrição das atividades de cada escola

Escola	Tema	Quantidade de encontros	Tarefas realizadas
Prédio Principal	Cultura Maxakali e floresta	2	
Nóvila	Os caminhos da restauração na aldeia	3	Os alunos junto com o professor Zezinho produziram vídeos falando sobre diversas espécies existentes nos plantios na Aldeia.
Maravilha	Resíduos sólidos	3	Professor Zé de Camargo tirou fotos dos resíduos na sua aldeia

Figura 52. Oficina de arte-educação e comunicação socioambiental com jovens-atividades na escola Prédio Principal



Figura 53. Oficina de arte-educação e comunicação socioambiental com jovens-atividades na escola Nóvila

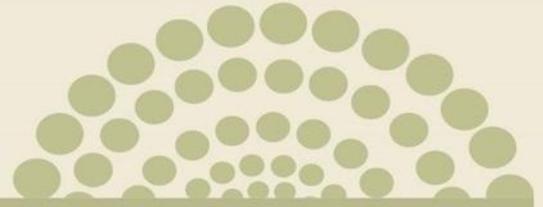


Figura 54. Oficina de arte-educação e comunicação socioambiental com jovens-atividades na escola Maravilha



Figura 55. Painéis elaborados a partir das fotos tiradas pelos alunos na escola Maravilha





CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E EXTENSÃO



10. CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E EXTENSÃO

10.1. Capacitação

10.1.1. Capacitação em sistemas agroflorestais

Em 2024 foram realizadas capacitações sobre manejo de sistemas agroflorestais (SAFs) em duas aldeias indígenas, a Canto da Mata e a Corumbauzinho. As formações abrangeram temas como estruturação e atuação do Programa *Arboretum* (coleta de sementes, produção de mudas, plantios e educação ambiental); princípios da sustentabilidade na produção agrícola; agricultura de baixo impacto, tecnologias aplicadas à implantação e manejo de SAFs; metodologias de implantação, espaçamentos, uso de espécies para descompactação e cobertura do solo; incremento da biodiversidade, biota do solo, bioindicadores, ciclagem de nutrientes, estratificação e sucessão ecológica; função de espécies vegetais como quebra-ventos naturais; produção agrícola integrada ao SAF; espécies facilitadoras; influência dos SAFs na infiltração de água e recarga do lençol freático; além da promoção do equilíbrio ecológico.

Após a etapa teórica, foi realizada uma atividade prática, na qual os participantes aplicaram as técnicas de manejo utilizando ferramentas como tesouras de poda e serras. No total, as capacitações contaram com a participação de 17 pessoas.

Tabela 18. Relação de participantes (F/M) nas aldeias

Comunidade	Homens	Mulheres	Total
Canto da Mata	6		6
Corumbauzinho	10	1	11

Figura 56. Capacitações de sistema agroflorestal em comunidades indígenas



10.1.2. Prospecção de embaúba e capacitação em sementes

Foi realizado um diagnóstico dos fragmentos florestais localizados nas áreas de uso tradicional dos povos Maxakali, com o objetivo de avaliar as condições florísticas desses remanescentes, bem como a ocorrência de espécies vegetais de interesse etnobotânico. A prospecção incluiu a identificação taxonômica de indivíduos arbóreos, o cadastramento de árvores matrizes e a coleta de sementes, atividades realizadas em parceria com o projeto Hamhi. Participaram destas atividades aproximadamente 25 pessoas de ambos os projetos.

As atividades técnicas de formação de coletores e prospecção de populações vegetais foram executadas nos municípios de Bertópolis/MG e Santa Helena de Minas/MG. Abrangendo a caracterização *in situ* da ocorrência de diversas espécies nativas, conforme indicação dos participantes envolvidos. As áreas prioritárias para a coleta de espécies de uso tradicional foram espontaneamente apontadas pelos próprios integrantes da comunidade. Observou-se que a maioria desses fragmentos florestais está inserida em propriedades privadas, sendo o acesso viabilizado mediante autorização dos respectivos proprietários.

O diagnóstico revelou que a estrutura da vegetação apresenta diferentes estágios sucessionais, com variações na composição e densidade das espécies. A principal ameaça identificada foi a expansão da pecuária extensiva, que compromete a integridade ecológica desses fragmentos e potencializa processos de degradação ambiental.

Durante o processo de prospecção e formação de coletores de sementes, foram coletados 12,283kg de sementes de espécies-chave, incluindo *Euterpe edulis*, *Cedrela fissilis*, *Ceiba pentandra*, *Inga sp.*, *Inga vera* e *Pourouma guianensis*.

Figura 57. Coleta de sementes e prospecção da espécie embaúba



10.1.3. Capacitação em mudas

No primeiro trimestre de 2024, o Projeto Florestas Culturais iniciou uma importante capacitação para os indígenas Tikmũ'ũn, que vivem na Terra Indígena Maxakali, no nordeste de Minas Gerais. O objetivo foi ensinar técnicas de produção de mudas, por meio de oficinas práticas, fortalecendo o conhecimento e a autonomia da

comunidade. Além de valorizar os saberes tradicionais, essa iniciativa tem um papel fundamental na recuperação ambiental e florestal do território, contribuindo para a preservação e reestabelecimento da biodiversidade local.

Como resultado, 20 viveiristas foram formados, incluindo 8 mulheres, que desempenham um papel central nas comunidades indígenas como guardiãs da vida, da medicina tradicional e dos saberes ancestrais. Suas atividades são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da comunidade. As oficinas despertaram grande interesse, e no total, 93 indígenas participaram, sendo 62 homens e 31 mulheres

Figura 58. Semeadura de sementes florestais na sementeira do viveiro e as mudas sendo produzidas



10.1.4. Capacitação em resíduos sólidos na Base Florestal do Programa Arboretum

Em 2024 foram retomadas as atividades de formação em educação ambiental para a gestão dos resíduos sólidos para a equipe do Programa *Arboretum*. Foram 6 encontros realizados a cada 15 dias no período de setembro a dezembro, tendo uma carga horária de 12 horas. Ao todo participaram da formação 40 pessoas sendo esses colaboradores, estagiários e alguns voluntários.

Nessa formação foram realizadas atividades de sensibilização, dinâmicas de integração, aprofundamento teórico sobre problemática dos resíduos no Brasil e no mundo, separação dos resíduos, realidade da coleta dos resíduos no município e organização dos resíduos sólidos na Base Florestal do Programa *Arboretum*.

Figura 59. Encontros de formação e gestão dos resíduos sólidos no Programa Arboretum.



Como parte do processo de capacitação e gestão dos resíduos foi feita uma visita ao aterro sanitário de Teixeira de Freitas para entender a problemática e verificar o local onde são depositados todos os resíduos coletados no município.

Figura 60. Visita ao aterro sanitário de Teixeira de Freitas



Além dos encontros também foram organizados os locais de depósito dos resíduos, considerando o melhor armazenamento e a facilidade de coleta e destinação final. Foi adquirido um container de lixo para o

Figura 62. Compostagem dos resíduos orgânicos na Base Florestal



Entendendo que a gestão dos resíduos sólidos no Programa *Arboretum* é um processo contínuo e que exige organização, planejamento e participação de todos os setores, a capacitação permanente da equipe é fundamental para a destinação e gestão adequada dos resíduos sólidos na Base Florestal. A responsabilidade socioambiental do Programa quanto à destinação dos resíduos gerados depende de uma equipe consciente e comprometida.

10.1.5. Formação de Multiplicadores Indígenas em Restauração Ecológica (MIRE)

O Programa *Arboretum* participou da I Formação de Multiplicadores Indígenas em Restauração Ecológica (MIRE) coordenada pela FUNAI, com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

(PNUD) e organização da consultoria Ambiental, de Santa Catarina. O programa, estruturado em três módulos distribuídos por biomas brasileiros, tem como objetivo capacitar indígenas com experiência em restauração para liderarem ações em suas comunidades.

Ao todo, 15 indígenas de diferentes etnias foram selecionados por edital para participar da formação. Entre eles, dois representantes da etnia Pataxó, originários do extremo sul da Bahia. O segundo módulo da formação com o tema “Diagnóstico e monitoramento da restauração” foi realizado na Mata Atlântica no período de 16 a 20 de dezembro, com a programação iniciando na Base Florestal do Programa *Arboretum*, em Teixeira de Freitas/BA.

Os meses que antecederam a formação, a equipe da FUNAI de Brasília entrou em contato buscando instituições de referência em restauração na região do Extremo Sul da Bahia. Desta forma, o Programa *Arboretum* passou a colaborar com esta atividade. Foi criado um comitê pedagógico com representantes da FUNAI, Ambiental e equipe do Programa *Arboretum* para a organizar o roteiro dos locais de visitação e metodologia do II módulo formativo.

Figura 63. Programação do primeiro dia do Módulo II



PROGRAMAÇÃO DA I FORMAÇÃO INDÍGENA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA
MÓDULO II

Horário	Atividades	Responsável	Local de atividade
1º Dia - 16/12 - Segunda-feira			
06:00 horas	Deslocamento dos integrantes MIRE de Porto Seguro para Teixeira de Freitas até a sede do Programa Arboretum	Organizadores: Equipe Ambiental, FUNAI e parceiros	Porto Seguro - Teixeira de Freitas
13:00 horas	Dinâmica de apresentação do grupo aos parceiros. Acordos	Ana Paula/ Sílvia	Sede do Programa Arboretum
13:30 horas	Visita guiada - Programa Arboretum	Equipe Arboretum	
15:00 horas	Atividade prática com Drone - Diagnóstico de área para restauração com o uso da tecnologia	Arboretum / Ecoporé	
16:00 horas	Avaliação atividade intermódulo	Ana Paula / Sílvia	

A visita à Base do Programa teve como foco conhecer as iniciativas da instituição, referência em restauração ecológica na região. Durante a visita guiada, os participantes exploraram os setores de atuação do Programa e discutiram estratégias para a recuperação de áreas degradadas.

Após a visita ao Programa *Arboretum*, o grupo seguiu para as aldeias na região do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, onde parte da equipe acompanhou a visita no segundo dia. Durante este período, os participantes realizaram atividades práticas relacionadas à restauração florestal, incluindo plantio em sistemas agroflorestais (SAFs), semeadura direta e monitoramento participativo.

Os indígenas selecionados já possuem experiência em restauração ecológica, e a proposta é fortalecer saberes tradicionais com abordagens técnicas e colaborativas. Participaram desta formação cerca de 30 pessoas, sendo a maior parte indígenas, mas também representantes da FUNAI, Ambientalis e outras instituições parceiras.

Figura 64. I Formação de Multiplicadores Indígenas em Restauração Ecológica (MIRE)



10.2. Difusão

10.2.1. Intercâmbio cultural- povos Maxakali com Núcleo Pau Brasil

O intercâmbio cultural com o povo Maxakali ocorreu no Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Pau Brasil, um assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), destinado a territórios com características ecológicas de alta relevância. Criado em 07 de março de 2009, o PDS Pau Brasil destaca-se por abrigar a maior população conhecida de pau-brasil (*Paubrasilia echinata*).

Nos dias 25 e 26 de março de 2024, a comunidade do PDS Pau Brasil recebeu 51 representantes do povo Maxakali, que participaram de atividades no viveiro comunitário e da coleta de sementes em uma área preservada da Mata Atlântica. O intercâmbio proporcionou uma troca de saberes culturais e técnicos entre os povos indígenas e os assentados, fortalecendo a valorização da biodiversidade e do conhecimento tradicional. Durante o evento, a equipe e os participantes ficaram hospedados no Casarão, estrutura que será adaptada para receber a Pousada Pau Brasil.

Também esteve presente no intercâmbio o Cacique Braga, liderança indígena da etnia Pataxó, que atua como coletor de sementes nativas e mantém uma forte relação com os Maxakali. Sua participação foi fundamental para a troca de conhecimentos e o fortalecimento dos laços culturais entre esses dois povos, que compartilham a mesma ancestralidade dentro do tronco linguístico Macro-Jê.

Figura 65. Intercambio no Núcleo Pau Brasil



10.3. Extensão

Apoio técnico ao Núcleo Jequitibá na elaboração do projeto "Construindo Futuro com Sustentabilidade", submetido ao edital "Conectando Paisagens" do FUNBIO. O projeto visa a estruturação de uma proposta para a restauração florestal e o fortalecimento da cadeia produtiva de sementes e mudas nativas da Mata Atlântica. Essa iniciativa contribui para a consolidação das ações do Programa *Arboretum* junto às comunidades, ampliando a captação de recursos e promovendo impactos positivos na restauração ecológica e no desenvolvimento socioeconômico local.



EVENTOS



11. EVENTOS

Lista de eventos realizados pelo Programa Arboretum ou participação da equipe

EVENTO	ORGANIZADOR	LOCAL	DATA	TIPO PARTICIPAÇÃO
CURSO DE SILVICULTURA APLICADA COM FOCO NA GESTÃO DE FLORESTAS MULTIFUNCIONAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	CURITIBA/PR	19 A 23/02/2024	PARTICIPAÇÃO
AÇÃO ECOSMETICS COM AS MULHERES DA BASE	ECOSMETICS	BASE FLORESTAL TEIXEIRA DE FREITAS/BA	26/02/2024	PARTICIPAÇÃO
1º MÓDULO DO CURSO DE FORMACIÓN SOBRE "GESTIÓN Y FINANCIAMIENTO INTEGRADO DE PAISAJES: FORTALECIENDO A LOS LÍDERES DEL PAISAJE EN AMÉRICA LATINA"	RED DE BOSQUES MODELO	CORUMBA/MS	18 A 22/03/2024	PARTICIPAÇÃO
1º REUNIÃO DA REDE BRASILEIRA DE BOSQUE MODELO	RLBBM	CORUMBA/MS	19/03/2024	PARTICIPAÇÃO
25º ANIVERSÁRIO DO PARQUE DO DESCOBRIMENTO.	PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO	PRADO/BA	20/04/2024	PARTICIPAÇÃO
I ENCONTRO BAIANO SOBRE BIODIVERSIDADE	UNEB	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	04 A 06/06/2024	MESA REDONDA
STUDY TOUR BRASIL 2024	FASB	PDS PAU BRASIL, ITAMARAJU/BA	17/05/2024	PARTICIPAÇÃO
1º MINICURSO DE BENEFICIAMENTO E QUALIDADE DE SEMENTES FLORESTAIS	PROGRAMA ARBORETUM	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	20/06/2024	ORGANIZAÇÃO
3º ENCONTRO DO REDÁRIO DE REDES DE SEMENTES NATIVAS	REDÁRIO	JUAZEIRO/BA	04 E 07/07/2024	PARTICIPAÇÃO
V CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA	SOBRE	JUAZEIRO/BA PETROLINA/PE	08 A 12/07/2024	APRESENTAÇÃO DE RESUMOS E MESA REDONDA
1º ENCONTRO INDÍGENA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA (EIRE).	SOBRE	JUAZEIRO/BA PETROLINA/PE	09/07/2024	OUVINTE
1º OFICINA DE MONITORAMENTO DO PAN	PAN HILEIA BAIANA	PORTO SEGURO/BA	06 E 07/08/2024	PARTICIPAÇÃO
ENCONTRO DE COMUNIDADES RURAIS	PROGRAMA ARBORETUM	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	14 E 15/08/2024	ORGANIZAÇÃO
40º EXPO TEIXEIRA	SINDICATO RURAL	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	18/09/2024	MESA REDONDA
XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES	ABRATES-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE SEMENTES	FOZ DO IGUAÇU/PR	10 A 13/09/ 2024	APRESENTAÇÃO DE RESUMOS E MESA REDONDA
1º ENCONTRO DE JUVENTUDE DA REDE LATINO-AMERICANA E CARIBE DE BOSQUES MODELO	RED DE BOSQUES MODELO	TURRIALBA/COSTA RICA	06 A 12/10/2024	PARTICIPAÇÃO
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA UFSB	UFSB	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	23 A 25/10/2024	OFICINAS/STAND

2º WORKSHOP “QUALIDADE DE MUDAS FLORESTAIS: PARCEIROS MATA ATLÂNTICA”.	RE.GREEN	EUNÁPOLIS/BA	13/11/2024	PARTICIPAÇÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA NACIONAL DO RIO PRETO/ICMBIO	ICMBIO	CONCEIÇÃO DA BARRA/ES	23/04/2024	PARTICIPAÇÃO
XXXIII DIRETÓRIO DA REDE LATINOAMERICANA DE BOSQUES MODELO	RED DE BOSQUES MODELO	ABANCAY/PERU	17 A 23/11/2024	PARTICIPAÇÃO
2º REUNIÃO DA REDE BRASILEIRA DE BOSQUE MODELO	RLBBM	ABANCAY/PERU	22/11/2024	PARTICIPAÇÃO
4ª REUNIÃO CONEXÃO EM REDE	FASB	ESCOLA POPULAR DE AGROECOLOGIA E AGROFLORESTA EGÍDIO BRUNETTO ITAMARAJU/BA	09 E 10/12/2024	OUVINTE
ENTREGA DO PRÊMIO “AMIGA DA FLORESTA” A ECOSMETICS	PROGRAMA ARBORETUM	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	13/12/2024	ORGANIZAÇÃO

11.1. Participação de eventos

11.1.1. Curso de silvicultura aplicada com foco na gestão de florestas multifuncionais

O curso de silvicultura aplicada concentrou-se no estabelecimento e gestão de florestas multifuncionais, buscando equilibrar produtividade, conservação ambiental e responsabilidade social. O curso abordou todas as fases da silvicultura, considerando as mudanças climáticas e as tendências do mercado de madeira. Uma característica marcante foi a parceria com a Florestal Gateados Ltda., que permitiu a integração entre teoria e prática.

Figura 66. Curso de silvicultura aplicada, em Curitiba/PR.



11.1.2. 1º módulo do curso de formação sobre “Gestión Y Financiamiento Integrado de Paisajes: Fortalecimiento a Los Líderes del Paisaje en América Latina”

Entre os dias 18 e 22 de março de 2024, o Programa *Arboretum* participou do 1º módulo do curso de formação sobre “*Gestión y financiamiento integrado de paisajes: fortaleciendo a los líderes del paisaje en américa latina*”, realizado em Corumbá, Mato Grosso. A participação no evento foi de grande importância, possibilitando a elaboração de um plano de ação para os próximos dois anos. Esse planejamento tem como objetivo fortalecer parcerias estratégicas e aprimorar as bases de governança, promovendo maior coesão e eficiência na atuação da Rede Brasileira de Florestas Modelo.

Figura 67. 1º módulo do curso de formação sobre “Gestión y financiamiento integrado de paisajes: fortaleciendo a los líderes del paisaje en américa latina”, realizado em Corumbá/MT



11.1.3. Participação nas reuniões da Rede Brasileira de Florestas Modelo

O Programa *Arboretum* tem participado das reuniões da Rede Brasileira de Florestas Modelo (RBFM), realizadas em 19 de março e 22 de novembro, em Corumbá (MT) e Abancay (Perú), respectivamente. A RBFM é uma rede que reúne diversas florestas modelo no país, com o objetivo de promover a gestão integrada da paisagem e a restauração ecológica por meio de boas práticas e soluções inovadoras. Durante os encontros, o Programa *Arboretum* compartilhou suas experiências em coleta de sementes, produção de mudas nativas e restauração ecológica, ressaltando o papel das Florestas Modelo como ferramentas estratégicas para o desenvolvimento territorial sustentável.

Figura 68. Participação nas reuniões da Rede Brasileira de Florestas Modelo

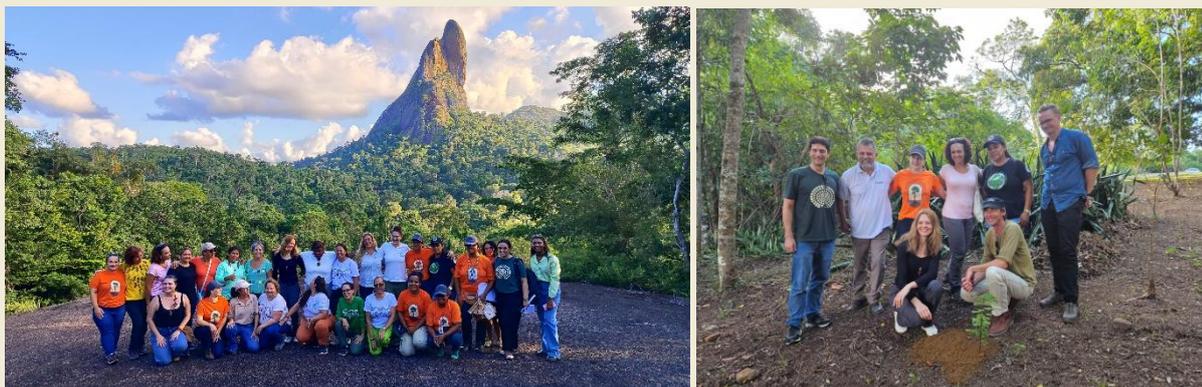


Legenda: Foto 1: Corumbá, MT | Foto 2: Abancay, Peru.

11.1.4. Study Tour Brasil 2024

O Programa *Arboretum* participou do Study Tour 2024, realizado no extremo sul da Bahia pelo parceiro FASB. No dia 17/05/2024, a atividade ocorreu no PDS Pau Brasil, promovendo a troca de experiências sobre restauração ecológica, manejo sustentável e ecoturismo comunitário. O evento reuniu financiadores, especialistas, gestores e comunidades locais, com o objetivo de fortalecer práticas sustentáveis e fomentar parcerias para a conservação e recuperação da Mata Atlântica.

Figura 69. Participação do Study Tour 2024, PDS Pau Brasil, Itamaraju/BA



11.1.5. I Encontro Baiano sobre Biodiversidade (EBBio)

Entre os dias 4 a 6 de junho de 2023, no Campus X da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Teixeira de Freitas/BA, o encontro reuniu estudantes, pesquisadores e profissionais do Extremo Sul da Bahia para discutir questões relacionadas à biodiversidade. O EBBio proporcionou um espaço para a troca de conhecimentos e experiências, abordando temas relevantes à conservação e ao manejo sustentável dos recursos naturais. A programação incluiu palestras, mesas redondas e apresentações de trabalhos científicos, promovendo o diálogo entre os participantes e o fortalecimento das redes de pesquisa na área.

Figura 70. I Encontro Baiano sobre Biodiversidade, Teixeira de Freitas/BA



11.1.6. 3º Encontro do Redário de redes de sementes nativas

O Redário é uma iniciativa que conecta e fortalece redes comunitárias de sementes. Em junho de 2024, houve participação no encontro anual em Petrolina, onde redes discutiram a governança do Redário, incluindo regras para novas adesões e tomada de decisões. Os colaboradores do Programa *Arboretum* participaram das discussões realizadas durante o evento. Entre outras decisões, foi criado o Conselho das Redes do Redário. Embora o foco atual da iniciativa seja a estruturação, o Redário busca conectar redes, facilitar o comércio de sementes e promover a troca de conhecimentos, fortalecendo a cadeia produtiva.

Figura 71. 3º Encontro do Redário de redes de sementes nativas, Juazeiro/BA



11.1.7. V Conferência Brasileira de Restauração Ecológica

Entre os dias 8 e 12 de julho, nas cidades de Juazeiro e Petrolina, o Programa *Arboretum* participou da SOBRE +10: O Futuro da Restauração -V Conferência Brasileira de Restauração Ecológica. O evento reuniu especialistas, pesquisadores e profissionais para discutir avanços científicos, tecnológicos e políticas públicas em restauração ecológica, sendo realizado pela primeira vez na Caatinga. O Programa apresentou suas ações no extremo sul da Bahia. Durante o evento, foram realizadas mesas-redondas que destacaram a rede de sementes e os pomares de sementes por mudas, em parceria com o Simpósio do Redário e o Projeto Pro Mudas Rio, respectivamente. Além disso, os colaboradores contribuíram com a apresentação de resumos científicos. Durante a semana da SOBRE a equipe participou no dia 09/07/2024 do 1º Encontro Indígena de Restauração Ecológica (EIRE).

Figura 72. V Conferência Brasileira de Restauração Ecológica, Petrolina/PE



11.1.8. 1º Oficina de Monitoramento do PAN Hileia Baiana

Nos dias 06 e 07 de agosto ocorreu a primeira oficina de monitoramento do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana). O PAN Hileia Baiana tem como objetivo "Aumentar, em cinco anos, a conservação e o conhecimento das espécies-alvo e de seus habitats, com o engajamento de diversos atores sociais conectados à Hileia Baiana."

Figura 73. 1º Oficina de Monitoramento do PAN Hileia Baiana, Porto Seguro/BA



11.1.9. Encontro de Comunidades Rurais

O evento, realizado nos dias 14 e 15 de agosto na Base Florestal do Programa *Arboretum*, em Teixeira de Freitas/BA, reuniu aproximadamente 160 participantes, incluindo representantes de 21 comunidades. A iniciativa fortaleceu a rede de conservação e restauração florestal, promovendo a troca de conhecimentos por meio de palestras, oficinas, debates e momentos de integração.

Em 2024, foram ofertadas oficinas abordando diversos temas estratégicos para a gestão e o uso sustentável dos recursos florestais, como: o manejo de sistemas agroflorestais; extração de princípios ativos de plantas da mata atlântica; turismo comunitário; produtos madeireiros e não madeireiros em sistemas

agroflorestais; biojóias – artesanato com sementes; compostagem orgânica; regulamentação de associações; identificação de árvores nativas; educação ambiental e restauração florestal.

Ao término do evento, uma dinâmica participativa possibilitou a construção de painéis colaborativos, destacando caminhos e perspectivas para o fortalecimento da cadeia florestal da Hileia Baiana.

Figura 74. Encontro de Comunidades Rurais, Teixeira de Freitas/BA



11.1.10. 40º Expo Teixeira

No mês de setembro foi realizada a 40ª Exposição Agropecuária de Teixeira de Freitas, evento que celebra a tradição agropecuária não só do município, mas de toda a região do extremo sul da Bahia. O colaborador do Programa *Arboretum* ministrou palestra com o tema "Metodologias e vantagens da restauração florestal para os produtores rurais". Além do tema central da palestra foram divulgados resultados de ações dos projetos executados pelo Programa *Arboretum*.

Figura 75. 40° Expo Teixeira, Teixeira de Freitas/BA



11.1.11. Congresso Brasileiro de Sementes

Nossa equipe também participou do XXII Congresso Brasileiro de Sementes, o maior evento nacional para discutir qualidade e produção de sementes, sejam elas agrícolas, forrageiras, ornamentais ou florestais. Houve participação na mesa redonda “Oportunidades em Rede: Potencial financeiro do negócio de sementes florestais”, na qual a colaboradora do Programa discorreu sobre o Programa e o impacto social, econômico e ambiental da atividade de coleta de sementes na região. Também foi o momento onde foi anunciada a obtenção do registro do laboratório de análise de sementes para realizar ensaios de qualidade, uma notícia aguardada por muitos parceiros na cadeia de restauração florestal.

Figura 76. Congresso Brasileiro de Sementes, Foz do Iguaçu/PR



11.1.12. Comitê Técnico de Sementes Florestais (CTSF) da ABRATES

Durante o Congresso, houve a participação dos colaboradores nos debates sobre legislação e aspectos da produção de sementes do setor florestal. O programa *Arboretum* passou a integrar o Comitê Técnico de Sementes Florestais (CTSF) da ABRATES, organizadora do evento. O CTSF reúne especialistas para discutir desafios e propor soluções relacionadas à legislação, produção e comercialização de sementes nativas.

Em novembro, o comitê realizou uma live sobre os entraves da Instrução Normativa nº 17/2017 do MAPA, que, entre outras coisas, exige laboratórios credenciados para análise de sementes das principais espécies utilizadas em semeadura direta. A instrução também contém outros gargalos que dificultam a comercialização de sementes e mudas florestais nativas, impactando negativamente as metas de restauração ecológica.

Figura 77. Comitê Técnico de Sementes Florestais (CTSF) da ABRATES



11.1.13. 2º Workshop “Qualidade de Mudas Florestais

No ano de 2024 a cliente Re.green convidou representantes do Programa *Arboretum* para participarem na cidade de Eunápolis/BA do 2º Workshop Qualidade de Mudas Florestais: Parceiros Mata Atlântica. Na ocasião participaram dois colaboradores do Programa. Estes momentos e cursos são muito importantes para qualificação da equipe de produção de mudas.

Figura 78. 2º Workshop “Qualidade de Mudas Florestais



11.1.14. 1º Encontro de juventude da Rede Latino-americana e Caribe de Bosques Modelo

O Programa *Arboretum* participou do Primeiro Encontro de Juventude da Rede Latino-Americana e Caribe de Bosques Modelo, de 6 a 12 de outubro de 2024, na Costa Rica. O evento promoveu trocas culturais e experiências entre jovens da região. O destaque foi a construção coletiva dos princípios e objetivos da rede de juventude.

Figura 79. 1º Encontro de juventude da Rede Latino-americana e Caribe de Bosques Modelo, Costa Rica



11.1.15. Semana Nacional de Ciências e Tecnologia da UFSB

O Programa *Arboretum* participou da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Paulo Freire, em Teixeira de Freitas/BA. Durante o evento, foram realizadas exposições fotográficas do projeto Florestas Culturais e de sementes de espécies nativas da Mata Atlântica, além da condução da oficina de exsicatas, voltada à capacitação em técnicas de preservação de amostras botânicas.

Figura 80. Semana Nacional de Ciências e Tecnologia da UFSB, Teixeira de Freitas/BA

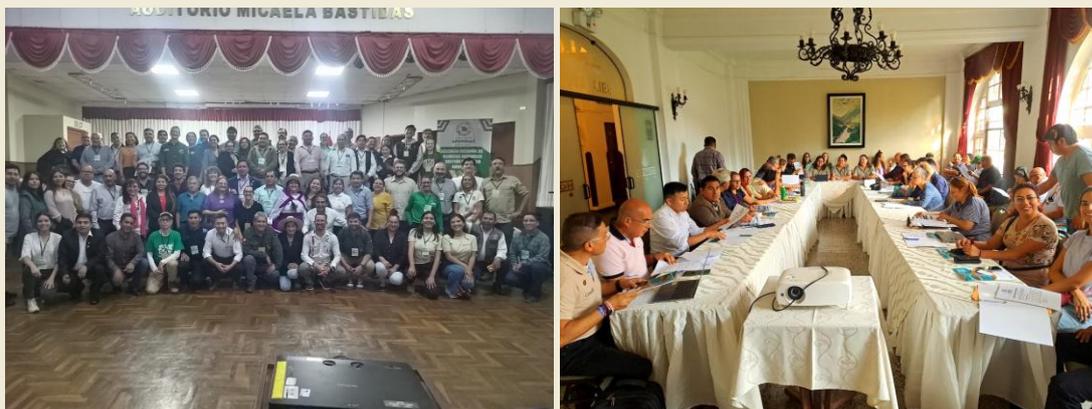


11.1.16. Participação no Conselho da Floresta Nacional- FLONA Rio Preto

O Programa Arboretum possui cadeira representativa no Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Rio Preto/ICMBio, localizada em Conceição da Barra/ES. Em 2024 o colaborador participou da 1ª Reunião Ordinária do conselho.

11.1.17. XXXIII Diretório da Rede Latinoamericana de Bosques Modelo

Em novembro, de 17 a 23, o Programa Arboretum participou do XXXIII Diretório da Rede Latinoamericana de Bosques Modelo (RLABM), realizado em Abancay, Perú. Durante uma semana intensa, a equipe teve a oportunidade de conhecer os Ecossistemas nativos Andinos, bem como as ações que são realizadas pelo governo do Departamento de Apurímac para preservação das bacias hidrográficas da região. Além das atividades de campo, a participação no Fórum Internacional “Gestão comunitária da restauração da água e dos serviços ecossistêmicos”, possibilitou um panorama geral das ações ambientais que vêm sendo realizadas em outros Bosques Modelos em toda a América Latina, se consolidando como uma experiência muito enriquecedora.



11.1.18. 4ª Reunião Conexão em Rede

Nos dias 09 e 10 de dezembro, o Programa *Arboretum* participou da 4ª Reunião Conexão em Rede, promovida pelo FASB, realizada na Escola Popular de Agroecologia e Agrofloresta Egídio Brunetto.

As atividades foram voltadas para a análise dos resultados dos projetos dos desenvolvedores da rede e para a estruturação da rede de sementes do FASB, visando o aprimoramento das estratégias de coleta, beneficiamento e distribuição de sementes nativas, bem como o fortalecimento da governança e das parcerias institucionais.



11.1.19. Entrega do Prêmio “Amiga da Floresta” a Ecosmetics

O Prêmio “Amiga da Floresta”, concedido pelo Programa Arboretum à empresa Ecosmetics, representa um reconhecimento institucional ao compromisso da empresa com práticas sustentáveis e à sua contribuição para a conservação ambiental. O evento reuniu membros do Programa e da Ecosmetics, destacando a importância da cooperação entre o setor privado e iniciativas ambientais.

Figura 81. Entrega do Prêmio “Amiga da Floresta” a Ecosmetics



11.2. Realização de eventos

11.2.1. 1º Curso teórico-prático de beneficiamento e qualidade de sementes florestais nativas

Pela primeira vez, o laboratório realizou um curso prático para discutir a qualidade de sementes e técnicas de beneficiamento. A iniciativa surgiu após diversas coletas realizadas com espécies complexas, gerando a oportunidade de compartilhar conhecimentos sobre coleta e processamento de sementes nativas.

Realizado em junho, o curso teve 20 vagas, preenchidas rapidamente, e incluiu atividades teóricas e práticas ao longo de um dia. O público contou com estudantes de graduação e pós-graduação, profissionais da área de sementes e mudas, e professores universitários da região.

11.3. Visitas na Base

Lista dos visitantes na Base Florestal de 2023

DATA	REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/PROJETO
JAN/2024	FERNANDA LEONCIO JOSÉ DINIZ	MINISTÉRIO PÚBLICO FOTOGRAFO DO JBRJ
FEV/2024	GRUPO DE VISITANTES DA ECOSMETICS DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DA UNEB	ECOSMETICS UNEB
MAR/2024	VISITA TÉCNICA MDPS BÁRBARA PELEGRINI	MDPS PROJETO PRO MUDAS RIO
ABR/2024	COORDENADORA DO PROJETO PRO MUDAS RIO PROF. MARCELO- CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	UNEB
	GRADUANDOS DA CEUNES/UFES EM VISITA TÉCNICA EDSON E ELIZABETH BORG, PROPRIETÁRIOS DA ECOSMETICS, ALÉM DE UM PESQUISAR QUÍMICO ITALIANO.	CEUNES/UFES ECOSMETICS
JUN/2024	VISITA TURMA DE 10º PERÍODO DA ANHANGUERA	ANHANGUERA
JUN/2024	MINICURSO DE BENEFICIAMENTO E QUALIDADE DE SEMENTES FLORESTAIS	LASF – ARBORETUM
AGO/2024	PESQUISADORA PÉTALA ESPECIALISTA NOS GÊNEROS DE <i>PARAPIPTADENIA</i> DA FAMÍLIA FABACEAE VISITA DE PROFESSORES E ALUNOS	UEFS UNEB
SET/2024	VISITA DE GRUPO DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE YALE PELO INSTITUTO IPÊ	UNIVERSIDADE DE YALE/INSTITUTO IPÊ
DEZ/2024	HENRIQUE (ELLEPOT) MINISTRO DE HONDURAS – LUÍS EDGARDO SOLIZ LOBO EMILIO MEDINA – BECAMO.	ELLEPOT INSTITUTO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO FLORESTAL (ICF) EMPRESA BECAMO

Figura 84. Fernanda Leoncio-MP



Figura 85. José Diniz-JBRJ



Figura 86. Visita MDPS



Figura 87. Diretor de infraestrutura da UNEB



Figura 88. Ecosmetic e pesquisador



Figura 89. Bárbara Pelegrini





PROJETOS E PARCERIAS



12. PROJETOS E PARCERIAS

11.4. Pomares da Mata Atlântica



FUNDO
SOCIOAMBIENTAL

CAIXA

O projeto Pomares da Mata Atlântica busca recompor a vegetação nativa e promover o desenvolvimento sustentável em comunidades rurais. Sua estratégia envolve a integração das pessoas com a floresta por meio da geração de renda e segurança alimentar, utilizando espécies florestais nativas, especialmente frutíferas, em sistemas agroflorestais (SAF). Além disso, foca na restauração de nascentes e outras áreas de preservação permanente para garantir a segurança hídrica.

Iniciado em dezembro de 2021, com duração de 36 meses, o projeto é financiado pelo Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal. Suas principais metas incluem fortalecer cadeias produtivas sustentáveis, implantar sistemas agroflorestais para a agricultura familiar, restaurar áreas degradadas, conservar espécies frutíferas da Mata Atlântica e promover ações socioeducativas.

A iniciativa abrange a Hileia Baiana, entre o norte do Espírito Santo e o sul da Bahia, e se baseia em quatro eixos: sistemas agroflorestais, restauração florestal, pomares e educação ambiental.

O projeto está na reta final de sua execução e foi prorrogado por mais 12 meses para a conclusão das atividades. A prorrogação permitirá a finalização da entrega de mudas de cacau, capacitação em sistemas agroflorestais e monitoramento das áreas plantadas.

11.4.1. Sistemas agroflorestais

O modelo de SAF proposto pelo projeto tem foco na produção do cacau e da banana consorciado ao plantio de espécies nativas da Mata Atlântica e espécies de cultura branca (milho, feijão, abóbora), visando a diversificação das espécies utilizadas buscando a ampliação da geração de renda dos produtores rurais por meio de uma tecnologia de produção mais ecológica e sustentável.

Foram implantados 82,4 hectares de SAFs distribuídos em aproximadamente 15 comunidades, envolvendo cerca de 128 famílias, com o plantio de mais de 139.440 mudas de árvores nativas.

Figura 90. Sistemas agroflorestais, projeto Pomares da Mata Atlântica



11.4.2. Restauração florestal

Os processos de restauração objetivam recompor um ecossistema impactado fomentando o retorno da vegetação para uma condição mais próxima da original. O projeto prevê a recomposição e/ou enriquecimento de nascentes e outras áreas de preservação permanente com o objetivo de conservação dos recursos hídricos da região. Foram implantados 121,2 hectares de restauração, com cerca de 170.060 mudas de espécies nativas incluindo espécies de interesse ecológico (raras, endêmicas e ameaçadas).

Figura 91. Restauração florestal em área de preservação permanente.



11.4.3. Educação ambiental

A conservação e recomposição florestal dependem do envolvimento da sociedade com a floresta. Para isso, é essencial disseminar o conhecimento sobre os ecossistemas florestais e incentivar a preservação.

O projeto Pomares da Mata Atlântica promove ações de educação ambiental, como oficinas, cursos, rodas de conversa, vivências, saídas de campo e atividades em escolas e comunidades rurais. Essas iniciativas buscam valorizar a biodiversidade da Mata Atlântica e envolver a população na sua conservação.

As ações de educação ambiental foram realizadas em oito escolas rurais ao longo de um ano, sendo planejadas em parceria com professores e direções escolares para integrar os conteúdos às propostas pedagógicas de cada instituição.

Foram escolhidas 8 escolas para as atividades de educação ambiental. Foram elas:

Tabela 19. Escolas que desenvolveram atividades de educação ambiental

Escola	Município	Estado	Ano de início das atividades	Ano de encerramento das atividades	Nº de alunos atendidos	Nº de professores atendidos
Escola Municipal Novos Tempos	Teixeira de Freitas	BA	2022	2023	90	21
Escola Estadual Alcides Afonso de Souza/Escola Municipal Carolina Silva Moraes	Mucuri	BA	2022	2024	60	10
Escola Municipal Córrego das Palmeiras	Conceição da Barra	ES	2022	2023	42	5
Escola Família Agrícola de Vinhático	Montanha	ES	2022	2024	55	2
Escola Municipal Valdício Barbosa	Conceição da Barra	ES	2023	2024	25	10
Escola Indígena Pataxó Pé do Monte	Porto Seguro	BA	2024	2024	83	10
Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali	Bertópolis	MG	2024	2024	-	22
TOTAL					355	80

Nessas escolas foram construídos processos educativos alinhados às demandas e necessidades de cada escola e comunidade, dando a possibilidade de transformar o conhecimento em ações práticas e beneficiando a própria realidade socioambiental dessas comunidades.

O despertar da consciência crítica sobre as inter-relações históricas entre a natureza e a sociedade é fundamental para cuidarmos do nosso planeta e dos recursos naturais, como as florestas e as águas. A formação de cidadãos conscientes, responsáveis e ativos nas questões socioambientais fortalece e contribui para a criação de uma rede em prol da restauração florestal da nossa Hileia Baiana.

Figura 92. Educação ambiental em escolas comunitárias



11.4.4. Pomares

No Projeto Pomares da Mata Atlântica, os pomares são áreas de cultivo de espécies nativas da Mata Atlântica, cujos frutos são apreciados e consumidos pelas pessoas.

O objetivo dos pomares é promover o conhecimento e o cultivo dessas espécies frutíferas nativas, incentivando seu plantio e conservação por meio do uso. Atualmente, a maioria dos quintais e pomares contém frutas exóticas de outros países, como mangueiras, jaqueiras, laranjeiras e limoeiros. No entanto, muitas pessoas nunca experimentaram a castanha de sapucaia, o fruto do mucugê ou o paraju, desconhecendo a riqueza de sabores da nossa biodiversidade. Resgatar e difundir essa diversidade, valorizando os frutos da Mata Atlântica, é um dos principais objetivos do projeto.

Dentro dessa linha de atuação, o Projeto Pomares da Mata Atlântica incentiva a criação de "Pomares da Mata" em diferentes regiões. Em novembro de 2024, o projeto concluiu a entrega de 4 mil caixas e 100 mil mudas frutíferas nativas, beneficiando mais de 1.800 famílias. As mudas foram destinadas à implantação de pomares em propriedades rurais nos estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo.

Figura 93. Entrega das caixas de espécies frutíferas da Mata Atlântica



11.5. Florestas Culturais – Mimãtihi



O Programa *Arboretum*, com a missão de contribuir para a conservação, restauração e valorização da Mata Atlântica, atua integrando os conhecimentos técnico-científicos e tradicionais das comunidades. Nesse contexto, insere-se o Projeto Florestas Culturais na Terra Indígena (TI) Maxakali, um território de aproximadamente 6.022 hectares, distribuído em quatro aldeias.

A atuação do Programa *Arboretum*, com financiamento do Restauración FY 2023/24 – Bosque Modelo Hileia Baiana, concentra-se na aldeia Pradinho, situada dentro da TI Maxakali (5.305 hectares) e compartilhando território com a aldeia Água Boa. No período de janeiro a março de 2023 foram implantados 5 hectares de agrofloresta, com foco na restauração florestal e segurança alimentar. Em 2024, o projeto Florestas Culturais, denominado Mimãtíhi (Floresta Viva) pelos Maxakali/Tikmũ'ün, foi realizada a restauração de mais de 15 hectares, além da realização de capacitações e atividades de educação ambiental.

Objetivo 1: Restauração florestal e segurança alimentar

A restauração foi conduzida por meio do plantio de espécies nativas, promovendo a segurança alimentar e a recuperação do ecossistema e das funções culturais dos povos Maxakali. Foram plantadas 26.065 mudas nativas utilizando as metodologias de restauração de áreas de preservação permanente e sistemas agroflorestais, totalizando 16,06 hectares restaurados. Além disso, foram implantados 4,81 hectares adicionais em parceria com a OPAOKA.

Objetivo 2: Manutenção e enriquecimento das áreas restauradas

Foram realizadas ações de conservação, manutenção e enriquecimento das áreas restauradas no ciclo Restauración 2022/23, garantindo a continuidade dos processos de restauração. As atividades incluíram a manutenção e enriquecimento dos sistemas agroflorestais implantados em 2023, abrangendo 2,87 hectares com aproximadamente 4.750 mudas nativas.

Objetivo 3: Capacitação em coleta de sementes e produção de Mudas

Visando a autonomia dos Maxakali/Tikmũ'ün, na continuidade das ações de restauração florestal no território, foram realizadas oficinas de formação para qualificação na coleta de sementes, abrangendo desde a coleta de material botânico para identificação até a coleta em árvores isoladas e fragmentos florestais.

O Programa *Arboretum*, em parceria com a OPAOKA, capacitou 8 mulheres Maxakali como viveiristas, além de 12 indígenas interessados no tema. No total, 93 indígenas (62 homens e 31 mulheres) participaram das capacitações.

Além da formação de viveiristas, o projeto Restauración viabilizou a expansão do Viveiro Escola, fornecendo apoio técnico e operacional, alinhado à expertise do Programa *Arboretum* na construção e manejo de viveiros de mudas nativas.

Foi promovido um intercâmbio entre os Maxakali e o Núcleo Pau Brasil, no qual os participantes puderam trocar experiências sobre coleta de sementes, beneficiamento e produção de mudas, além de realizar uma trilha até o Monte das Orquídeas.

Objetivo 4: Diagnóstico socioambiental participativo

Foi conduzido um diagnóstico socioambiental participativo junto à comunidade Maxakali, com o objetivo de levantar informações sobre as dinâmicas ambientais, sociais e culturais do território, contribuindo para o planejamento e aprimoramento das ações de restauração e valorização das práticas tradicionais.

Figura 84. Projeto Florestas Culturais na aldeia Pradinho, TI Maxakali.



11.6. Florestas Integradas



O Projeto Florestas Integradas, iniciado em fevereiro de 2023, é uma iniciativa desenvolvida em parceria com o Fundo Ambiental Sul Baiano (FASB), visando a conservação e restauração florestal na região da Hileia Baiana. O projeto adota uma abordagem integrada que combina sustentabilidade ambiental, produção florestal e conservação da biodiversidade, promovendo a conexão entre comunidades indígenas e produtores rurais e fortalecendo a cadeia da restauração ecológica.

São as ações do projeto:

- Conservação de espécies raras: identificação e marcação de 100 árvores matrizes para conservação genética e futura coleta de sementes.
- Restauração florestal: implantação de 30 hectares de restauração para recomposição de áreas degradadas.
- Produção e recomposição florestal: estabelecimento de 15 hectares de sistemas agroflorestais (SAF), promovendo a recuperação ecológica e segurança alimentar para comunidades indígenas.
- Fortalecimento da cadeia produtiva de mudas: estruturação da produção de mudas na aldeia Pé do Monte, com a construção de um viveiro para espécies nativas.

- Implantação de pomar de sementes: produção e conservação em 40 hectares, destinando a área para a implantação de um pomar de sementes, garantindo a oferta de insumos florestais para futuras ações de restauração.

Durante a execução do projeto foi identificada a inviabilidade da meta relacionada ao fortalecimento da cadeia produtiva de mudas na aldeia Pé do Monte. A ausência da homologação da área impediu o avanço das etapas de infraestrutura, como a perfuração do poço artesiano e a instalação do sistema elétrico, elementos essenciais para a viabilização do viveiro. A falta de disponibilidade hídrica inviabilizou, conseqüentemente, a produção de mudas dentro do território previsto.

O projeto segue com a execução das demais ações planejadas e, como medida compensatória pela inviabilidade da meta de fortalecimento da cadeia produtiva de mudas na aldeia Pé do Monte, será implementada a restauração de 33 hectares adicionais, totalizando aproximadamente 55.000 mudas. Dessa forma, o projeto totalizará a implantação de 63 hectares de restauração em áreas de preservação permanente, com o plantio de aproximadamente 105.000 mudas de espécies nativas.

Figura 95. Plantios de SAF em comunidades indígenas pelo projeto Florestas Integradas



11.7. Pau Brasil: restaurando a riqueza da floresta



O Projeto é uma iniciativa executada pelo Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Pau Brasil (Núcleo Pau Brasil), com financiamento do Fundo Ambiental Sul Baiano (FASB). Seu principal objetivo é promover a restauração ecológica e a valorização da biodiversidade florestal, tendo o pau-brasil (*Paubrasilia echinata*) como espécie focal.

A estratégia do projeto envolve ações de restauração e enriquecimento florestal, bem como a elaboração e implementação de um plano de desenvolvimento florestal sustentável para o PDS Pau Brasil.

O Programa *Arboretum* contribui com apoio técnico e logístico, especialmente nas atividades de produção de mudas e plantios para a restauração florestal, fortalecendo a cadeia da restauração e a conservação do pau-brasil na região.

Em 2024, foram implantados 14,20 hectares de áreas em processo de restauração, com o plantio de 6.338 mudas de espécies nativas ameaçadas de extinção.

Figura 96. Limpeza do casarão pelo projeto Pau Brasil: restaurando a riqueza da floresta



11.8. Corredor Etnoecológico Maturembá



O projeto Corredor Etnoecológico Maturembá foi iniciado em outubro de 2024, sendo financiado pelo Fundo Ambiental Sul Baiano (FASB) e pela empresa Suzano. A execução do projeto ocorre em duas aldeias, com o Programa *Arboretum* atuando na aldeia Canto da Mata, em parceria com a Associação de Mulheres Pataxó Agricultoras da aldeia Canto da Mata (AMUPAM) e a ONG Natureza Bela desenvolvendo ações na aldeia Alegria Nova.

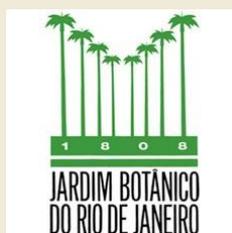
O principal objetivo do projeto é conectar os Parques Nacionais do Descobrimento e do Monte Pascoal, promovendo a conectividade entre fragmentos florestais e fortalecendo a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica na região da Hileia Baiana. Para isso, na aldeia Canto da Mata estão sendo restaurados 51 hectares, com o plantio de aproximadamente 31.000 mudas de espécies nativas.

Além da restauração ambiental, a iniciativa adota uma abordagem etnoecológica, valorizando o conhecimento e a participação das comunidades tradicionais na restauração florestal.

Figura 97. Plantios de restauração florestal no Corredor Etnoecológico Maturembá na aldeia Canto da Mata



11.9. Plano Nacional de Espécies Ameaçadas da Hileia Baiana



O Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana) tem como objetivo “Aumentar, em 5 anos, a conservação e o conhecimento das espécies-alvo e dos seus ambientes com o engajamento de diversos atores sociais conectados à Hileia Baiana”.

O PAN Hileia Baiana tem vigência até 2028 e está sob a coordenação do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), por meio do Núcleo Estratégias para Conservação da Flora Ameaçada de Extinção (NuEC) do Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora).

Para alcançar o objetivo proposto, o PAN estabelece 31 ações de conservação, divididas em quatro objetivos específicos, que abrangem pesquisa e monitoramento; capacitação e comunicação; manejo e conservação; e políticas públicas.

Entre as espécies da flora que são alvo do PAN Hileia Baiana, há 21 classificadas na categoria Criticamente em Perigo (CR), 149 na categoria Em Perigo (EN) e 51 na categoria vulnerável (VU). Também são beneficiadas pelas ações 216 espécies ameaçadas não arbóreas e aquelas classificadas na categoria quase ameaçada (NT) e dados insuficientes (DD).

Considerando a relevância biológica e a elevada diversidade de espécies de árvores ameaçadas de extinção presentes na Hileia Baiana, juntamente com as iniciativas de conservação e restauração de ecossistemas em andamento, o JBRJ uniu esforços com o Ministério público do Estado da Bahia (MPBA) e o Programa *Arboretum* de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal para elaborar o PAN Hileia Baiana. Essa elaboração foi financiada com recursos de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pelo MPBA e do Projeto Pró-Espécies.

Figura 98. 1º Expedição de campo pelo projeto PAN



11.10. Conectando Paisagem



O projeto Conectando Paisagens teve como objetivo diagnosticar os principais atores regionais, tanto governamentais quanto não governamentais, e avaliar o estado atual da governança da restauração florestal na região da Hileia Baiana.

No escopo do projeto, foram conduzidas diversas atividades voltadas ao mapeamento e articulação de atores locais para a implementação da gestão integrada de paisagens (GIP) no território. As ações incluíram reuniões bilaterais e multilaterais com instituições locais, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, além de encontros específicos com comunidades tradicionais. Adicionalmente, foi realizado um evento de encerramento voltado ao diálogo interinstitucional, reunindo entidades interessadas na construção de uma aliança estruturada com base na metodologia de GIP.

O projeto também viabilizou a participação em eventos regionais estratégicos, permitindo não apenas a apresentação da iniciativa, mas também a compreensão do funcionamento das articulações de governança e plataformas colaborativas já existentes no território. Esse processo possibilitou a identificação de sinergias e potenciais parcerias para a consolidação de alianças institucionais voltadas à gestão integrada da paisagem.

Figura 85. Reunião bilateral com Núcleo Juçara e encontro final do projeto Conectando Paisagens



12. RESUMO DOS PROJETOS 2017-2024

Tabela 20. Projetos executados ou apoiados pelo Programa Arboretum

Projetos	Instituição	Status	Período	Instrumento	Total Mudanças florestais	Total Hectares plantados	Beneficiários diretos	
							NAF	AF
Recomposição da cobertura vegetal	SFB	finalizado	2019-2021	TED-SFB-UFLA	25.000	30	2	53
Polo Biriba	MDR – Fiocruz-IF Baiano	finalizado	2019-2020	TED-MDR IFBAIANO	-	-	-	12
Diversity Trees	One Tree Planted	finalizado	2020- 2021	Contrato de Doação para Reflorestamento	200.000	120	2	120
Diversity Trees 2	One Tree Planted	finalizado	2021- 2022	Contrato de Doação para Reflorestamento	150.000	77	18	36
Cadeias Produtivas Sustentáveis	WRI e Instituto Humanize	finalizado	2020- 2022	Convênio	5.129	56	1	5
PAN Hileia Baiana	JBRJ	em andamento	2017-2023	TAC's MPBA GEF - JBRJ	-	-	-	-
GBS	BCGI	finalizado	2022-2023	Prestação de Serviço	-	-	-	-
Apoio ao Programa Arboretum	Ecosmetic	em andamento	2021- 2023	Convênio	10.000	8	-	15
Formas da Natureza	Instituto Ciclos	finalizado	2022-2023	Parceria e Prestação de Serviço	28.824	20	-	27
Pomares da Mata Atlântica	Caixa Econômica Federal	em andamento	2021-2024	Acordo de Cooperação Financeira	500.000	150	675	1.150
Florestas Integradas	FASB	em andamento	2023- 2025	Cooperação Técnica e Operacional e Doação com Encargos	75.720	85	4	30
Florestas Culturais	Governo Canadense - Sec. Rec Naturais	finalizado	2023	Contrato de Contribuição não Reembolsável	11.110	10	-	120
Pau Brasil: restaurando a riqueza da floresta	FASB	em andamento	2023-2024	Apoio técnico a comunidade do Núcleo Pau Brasil	10.000	20	10	-
Florestas Culturais 2	Governo Canadense - Sec. Rec Naturais	finalizado	2024	Contrato de Contribuição não Reembolsável	30.000	12	-	150
Florestas Culturais 3 - Mimatih	Governo Canadense - Sec. Rec Naturais	em andamento	2024-2025	Contrato de Contribuição não Reembolsável	19.762	7	-	150
TOTAL					1.065.545	596	712	1.868

Legenda: AF – Agricultura familiar; NAF – Não agricultura familiar.



PLANEJAMENTO



13. PLANEJAMENTO 2025

13.1. **Herbário**

Com a incorporação da nova assistente técnica ao herbário, o planejamento para 2025 inclui, além das atividades de incorporação e organização do acervo, o início do processo de digitalização das exsicatas e sua posterior inserção nas plataformas Jabot e *SpeciesLink*. Esse procedimento visa ampliar a acessibilidade aos dados, otimizar a gestão do acervo e fortalecer a integração com redes de informação botânica.

13.2. **Rede de sementes**

13.2.1. **Laboratório de Análise de Sementes Florestais – LASF *Arboretum***

Para o ano de 2025 o laboratório deve aprimorar e expandir a quantidade de ensaios de qualidade, permitindo atender mais demandas de procura de sementes florestais nativas para projetos de semeadura direta. Nestes projetos, muitas das espécies buscadas são as que possuem limitação para venda quanto à legislação vigente. Esse processo deve estar acompanhado de mudanças estruturais no laboratório, como a transformação da sala de germinação e a expansão da quantidade de espécies para análises.

Em 2025 está prevista a entrega de atividades relacionadas ao PAN Hileia Baiana, envolvendo a elaboração de documentos técnicos que orientem sobre o manejo das espécies foco do projeto.

Há, por fim, o desafio de encontrar uma solução para aumentar e melhorar os espaços para recepção e acondicionamento dos frutos e sementes coletadas pela equipe. Como esse material vem em forma mais bruta do que o adquirido dos Núcleos, com a expansão das coletas feitas pela equipe haverá necessidade de espaço adequado para acomodar a quantidade de material que deve manter a qualidade das sementes até que elas possam ser processadas.

13.3. **Rede de mudas**

Em 2025 haverá uma intensificação da produção de mudas em ellepots, o que ampliará a capacidade produtiva do viveiro. Para esse ano, o Programa já possui três contratos de mudas firmados e três projetos confirmados que juntos consumirão 75% da produção prevista.

Abaixo segue tabela de quantitativos previstos para 2025, no que se refere ao número de mudas e valores previstos.

Tabela 21. Saída de mudas para o ano de 2025

PREVISÃO	
1. Projetos - Parceiro	Total Mudas
Floresta &Cacau - Barry Callebaut & Nestlé	240.272
Consórcio Jequitibá	1.026
Florestas Integradas - FUNBIO	41.667
2. Contratos	
Suzano	100.000
Subtotal	R\$ 382.965,00
CONFIRMADOS	
1. Projetos - Parceiro	Total Mudas
Florestas Integradas-FASB	91.074
Florestas Culturais-SF Canadá	19.429
Corredor Etnoecológico Maturembá-FASB	6.000
Pomares da Mata Atlântica-CAIXA	11.574
Subtotal	108.648
2. Contratos	Total Mudas
SOS MataAtlântica	300.000
Re.green	400.000
Vendas particulares	10.000
Opaoká	7.000
Subtotal	717.000
TOTAL (PROJETOS + CONTRATOS)	825.648
TOTAL GERAL (PREVISÃO + CONFIRMADOS)	1.208.613

13.3.1. Planejamento produção de mudas Núcleos

Para o ano de 2025, conforme previsto nos Termos de Cooperação, os viveiros comunitários doarão 10% das suas mudas produzidas. Tendo em vista a perda que ocorre em detrimento do transporte, recebimento e processamento das mudas dos Núcleos recepcionadas na Base Florestal, 5% desse quantitativo será destinado à doação para beneficiários indicados pelo Programa e os demais 5% será utilizada como reposição das mudas perdidas.

Conforme tabela abaixo parte das mudas planejadas para 2025 será produzida pelos Núcleos de produção de mudas.

Tabela 22. Previsão do quantitativo de mudas por viveiro de cada Núcleo

Viveiros	Número de mudas
Total de mudas previstas	1.208.613
Viveiro Núcleo Jequitibá	130.000
Viveiro Núcleo Braúna	130.000
Viveiro Núcleo Pau Brasil	60.000
Viveiro Núcleo Biriba	60.000
Viveiro Base Florestal	828.613

13.4. Rede de plantios de restauração florestal

Para 2025, há a previsão de plantio de aproximadamente 263 hectares com 391.613 mudas, atendendo o público de agricultura familiar e não familiar. Esses números só serão possíveis de serem atendidos se todos os projetos forem confirmados.

Tabela 23. Previsão de plantios para 2025.

PREVISÃO				
Projeto - Parceiro	Metodologia	Ha	Nº mudas nativas	Público
Floresta&Cacau - Barry Callebaut & Nestlé	RTF	50	166.667,00	NAF
	COM	93	7.964,00	AF
	SAF	40	66.667,00	NAF
Florestas Integradas - FUNBIO	RTF	10	16.667,00	AF
	SAF	15	25.000,00	AF
Sub-total (A)		208	282.965	
CONFIRMADOS				
Projeto - Parceiro	Metodologias	Ha	Nº mudas nativas	Público
Florestas Integradas - FASB	RTF	36	71.645	NAF
Florestas Culturais - SF Canadá	SAF	4	19.429	AF
	RTF	0		AF
Pomares da Mata Atlântica - Caixa Econômica Federal	RTF	0	11.574	NAF
Corredor Etnoecológico Maturembá - FASB	RTF	15	6.000	AF
Sub-total (B)		55	108.648	
TOTAL (A+B)		263	391.613	

Legenda: SAF – Sistema Agroflorestal; RTF – Restauração Florestal; CON – Consórcio; AF – Agricultura familiar; NAF – Não agricultura familiar.

13.5. Educação ambiental

13.5.1. Projeto Florestas Culturais – Mimatih

O projeto Florestas Culturais 3 está em processo de finalização até 31/03/2025 e serão realizados diversas atividades dentro das metas estabelecidas. Além das ações de plantio e manutenção de sistemas agroflorestais e restauração, serão realizadas oficinas de sementes, produção de mudas, SAFs, e diversas outras formações. Muitas dessas atividades são realizadas integradas às ações socioambientais.

Até março, haverá continuidade das atividades socioambientais como a formação em educação ambiental para professores dos anos finais e professores do território, bem como as atividades junto aos alunos das 3 escolas (Prédio Principal, Nóvila e Maravilha).

Ainda dentro desse componente socioambiental está previsto uma mostra de intercâmbio entre as escola e divulgação das atividades realizadas junto aos alunos. Como complementação do processo formativo, estão sendo confeccionadas cartilhas sobre as temáticas trabalhadas. A princípio terão 4 cartilhas a serem elaboradas até abril de 2025.

Com a finalização do projeto, os dados e informações serão sistematizados para elaboração de relatórios e construção de novo projetos para a continuidade das atividades na TI Maxakali, considerando a necessidade de intensificar as ações socioambientais no território.

Além disso, durante o período em que não há projeto e recursos para as ações na aldeia, serão realizadas algumas saídas de campo para monitoramento e acompanhamento dos plantios realizados.

13.5.2. Capacitação em resíduos sólidos no Programa Arboretum

Para o ano de 2025 estão previstos encontros de capacitação em resíduos sólidos para a equipe do Programa como continuidade do processo de gestão dos resíduos na Base Florestal.

Além dos encontros, há necessidade de prever recursos para a aquisição de lixeiras (substituições das que estão danificadas e aquisição de novas considerando a melhor disposição e separação dos resíduos) e placas informativas para a organização dos diferentes espaços e setores da Base Florestal.

A compostagem, oriunda dos resíduos orgânicos gerados pelas atividades fins do Programa precisa de acompanhamento e suporte técnico para garantir a qualidade do processo de decomposição dos resíduos, montagem adequada das pilhas e principalmente assegurar destinação adequada dos resíduos sólidos.

13.5.3. Fortalecimento da rede de Núcleos

Para este ano está prevista a realização de processos comunitários de formação, organização e gestão socioambiental em 4 Núcleos por meio do projeto aprovado no FUNBIO com a finalidade de ampliar a capacidade de organização destes em relação à gestão da cadeia produtiva florestal junto ao Programa *Arboretum*.

Junto aos Núcleos escolhidos serão realizados encontros de formação e planejamento estratégico com a finalidade de realização de um processo de gestão participativa buscando a sustentabilidade socioambiental dessas comunidades e o uso sustentável dos recursos florestais. Além disso, haverá ações de fortalecimento de lideranças para a inclusão de jovens e mulheres na cadeia produtiva florestal da Hileia Baiana.

Estas atividades terão duração de 2 anos, com previsão de início ainda no ano de 2025, após contrato firmado e finalização do Projeto Florestas Culturais 2024/2025.

13.5.4. Apoio a outras ações e projetos

Além da atuação em projetos específicos, a equipe socioambiental dá suporte e se envolve em outros projetos colaborando com as ações relacionadas à formação, mediação de grupos e processos participativos. Neste sentido, a equipe se envolve na participação de eventos, encontros, reuniões, além da atuação direta no processo de gestão integrada de paisagens-GIP, que está sendo construído no âmbito da Hileia Baiana.

15. APÊNDICES

Apêndice 1- Lista de espécies cadastradas e manejadas até 2024

	GÊNERO	SP1	FAMÍLIA	CATEGORIA DE AMEAÇA	2024
1	<i>Carpotroche</i>	<i>brasiliensis</i>	Achariaceae	NE	x
2	<i>Anacardium</i>	<i>occidentale</i>	Anacardiaceae	NE	x
3	<i>Astronium</i>	<i>concinnum</i>	Anacardiaceae	NE	
4	<i>Astronium</i>	<i>graveolens</i>	Anacardiaceae	LC	
5	<i>Schinus</i>	<i>terebinthifolia</i>	Anacardiaceae	NE	
6	<i>Spondias</i>	<i>macrocarpa</i>	Anacardiaceae	NE	x
7	<i>Spondias</i>	<i>mombin</i>	Anacardiaceae	NE	
8	<i>Spondias</i>	<i>venulosa</i>	Anacardiaceae	NE	x
9	<i>Tapirira</i>	<i>guianensis</i>	Anacardiaceae	NE	
10	<i>Thyrsodium</i>	<i>spruceanum</i>	Anacardiaceae	LC	
11	<i>Annona</i>	<i>acutiflora</i>	Annonaceae	LC	
12	<i>Annona</i>	<i>cacans</i>	Annonaceae	LC	
13	<i>Annona</i>	<i>densicoma</i>	Annonaceae	NE	
14	<i>Annona</i>	<i>dolabripetala</i>	Annonaceae	LC	x
15	<i>Annona</i>	<i>glabra</i>	Annonaceae	LC	
16	<i>Annona</i>	<i>salzmannii</i>	Annonaceae	LC	
17	<i>Cymbopetalum</i>	<i>brasiliense</i>	Annonaceae	LC	
18	<i>Duguetia</i>	<i>chrysocarpa</i>	Annonaceae	LC	
19	<i>Guatteria</i>	<i>australis</i>	Annonaceae	LC	
20	<i>Guatteria</i>	<i>campestris</i>	Annonaceae	LC	
21	<i>Guatteria</i>	<i>ferruginea</i>	Annonaceae	LC	
22	<i>Guatteria</i>	<i>oligocarpa</i>	Annonaceae	LC	
23	<i>Guatteria</i>	<i>sellowiana</i>	Annonaceae	LC	
24	<i>Guatteria</i>	<i>villosissima</i>	Annonaceae	LC	
25	<i>Oxandra</i>	<i>espintana</i>	Annonaceae	NE	
26	<i>Unonopsis</i>	<i>aurantiaca</i>	Annonaceae	EN	
27	<i>Unonopsis</i>	<i>bahiensis</i>	Annonaceae	LC	
28	<i>Xylopia</i>	<i>frutescens</i>	Annonaceae	NE	
29	<i>Xylopia</i>	<i>laevigata</i>	Annonaceae	NE	
30	<i>Xylopia</i>	<i>ochrantha</i>	Annonaceae	LC	
31	<i>Xylopia</i>	<i>sericea</i>	Annonaceae	NE	
32	<i>Aspidosperma</i>	<i>cylindrocarpon</i>	Apocynaceae	LC	
33	<i>Aspidosperma</i>	<i>desmanthum</i>	Apocynaceae	LC	
34	<i>Aspidosperma</i>	<i>discolor</i>	Apocynaceae	NE	

35	<i>Aspidosperma</i>	<i>illustre</i>	Apocynaceae	NT	
36	<i>Aspidosperma</i>	<i>parvifolium</i>	Apocynaceae	EN	
37	<i>Aspidosperma</i>	<i>pyricollum</i>	Apocynaceae	NE	
38	<i>Aspidosperma</i>	<i>melanocalyx</i>	Apocynaceae	LC	
39	<i>Couma</i>	<i>rigida</i>	Apocynaceae	LC	
40	<i>Condylocarpon</i>	<i>glabrum</i>	Apocynaceae	NE	
41	<i>Geissospermum</i>	<i>laeve</i>	Apocynaceae	NE	x
42	<i>Hancornia</i>	<i>speciosa</i>	Apocynaceae	NE	x
43	<i>Himatanthus</i>	<i>bracteatus</i>	Apocynaceae	NE	
44	<i>Macoubea</i>	<i>guianensis</i>	Apocynaceae	NE	
45	<i>Malouetia</i>	<i>cestroides</i>	Apocynaceae	LC	
46	<i>Rauvolfia</i>	<i>bahiensis</i>	Apocynaceae	NE	
47	<i>Rauvolfia</i>	<i>grandiflora</i>	Apocynaceae	NE	x
48	<i>Tabernaemontana</i>	<i>salzmannii</i>	Apocynaceae	NE	
49	<i>Tabernaemontana</i>	<i>solanifolia</i>	Apocynaceae	NE	
50	<i>Ilex</i>	<i>floribunda</i>	Aquifoliaceae	LC	
51	<i>Ilex</i>	<i>theezans</i>	Aquifoliaceae	NE	
52	<i>Dendropanax</i>	<i>brasiliensis</i>	Araliaceae	LC	x
53	<i>Didymopanax</i>	<i>morototoni</i>	Araliaceae	NE	
54	<i>Didymopanax</i>	<i>selloi</i>	Araliaceae	LC	
55	<i>Allagoptera</i>	<i>caudescens</i>	Arecaceae	NE	
56	<i>Astrocaryum</i>	<i>aculeatissimum</i>	Arecaceae	LC	
57	<i>Bactris</i>	<i>acanthocarpa</i>	Arecaceae	NE	
58	<i>Bactris</i>	<i>caryotifolia</i>	Arecaceae	NE	
59	<i>Bactris</i>	<i>glassmanii</i>	Arecaceae	NE	
60	<i>Bactris</i>	<i>setosa</i>	Arecaceae	NE	
61	<i>Bactris</i>	<i>vulgaris</i>	Arecaceae	NE	
62	<i>Euterpe</i>	<i>edulis</i>	Arecaceae	VU	x
63	<i>Geonoma</i>	<i>elegans</i>	Arecaceae	NE	
64	<i>Geonoma</i>	<i>pohlana</i>	Arecaceae	NE	
65	<i>Geonoma</i>	<i>schottiana</i>	Arecaceae	LC	
66	<i>Syagrus</i>	<i>botryophora</i>	Arecaceae	VU	
67	<i>Syagrus</i>	<i>coronata</i>	Arecaceae	NE	
68	<i>Moquiniastrum</i>	<i>blanchetianum</i>	Asteraceae	LC	
69	<i>Moquiniastrum</i>	<i>polymorphum</i>	Asteraceae	NE	x
70	<i>Piptocarpha</i>	<i>robusta</i>	Asteraceae	EN	
71	<i>Vernonanthura</i>	<i>divaricata</i>	Asteraceae	NE	
72	<i>Adenocalymma</i>	<i>validum</i>	Bignoniaceae	NE	
73	<i>Bignonia</i>	<i>prieurii</i>	Bignoniaceae	NE	
74	<i>Cybistax</i>	<i>antisyphilitica</i>	Bignoniaceae	NE	

75	<i>Handroanthus</i>	<i>chrysotrichus</i>	Bignoniaceae	NE	x
76	<i>Handroanthus</i>	<i>cristatus</i>	Bignoniaceae	EN	
77	<i>Handroanthus</i>	<i>serratifolius</i>	Bignoniaceae	NT	
78	<i>Handroanthus</i>	<i>umbellatus</i>	Bignoniaceae	LC	
79	<i>Jacaranda</i>	<i>puberula</i>	Bignoniaceae	LC	
80	<i>Mansoa</i>	<i>onohualcoides</i>	Bignoniaceae	NE	
81	<i>Mansoa</i>	<i>difficilis</i>	Bignoniaceae	NE	
82	<i>Paratecoma</i>	<i>peroba</i>	Bignoniaceae	EN	
83	<i>Sparattosperma</i>	<i>leucanthum</i>	Bignoniaceae	NE	
84	<i>Tabebuia</i>	<i>cassinoides</i>	Bignoniaceae	VU	
85	<i>Tabebuia</i>	<i>elliptica</i>	Bignoniaceae	LC	
86	<i>Tabebuia</i>	<i>obtusifolia</i>	Bignoniaceae	LC	
87	<i>Tabebuia</i>	<i>rosealba</i>	Bignoniaceae	NE	
88	<i>Xylophragma</i>	<i>myrianthum</i>	Bignoniaceae	NE	
89	<i>Zeyheria</i>	<i>tuberculosa</i>	Bignoniaceae	NT	x
90	<i>Bixa</i>	<i>arborea</i>	Bixaceae	LC	
91	<i>Cordia</i>	<i>acutifolia</i>	Boraginaceae	LC	
92	<i>Cordia</i>	<i>ecalyculata</i>	Boraginaceae	NE	x
93	<i>Cordia</i>	<i>glabrifolia</i>	Boraginaceae	LC	
94	<i>Cordia</i>	<i>magnoliifolia</i>	Boraginaceae	LC	
95	<i>Cordia</i>	<i>restingae</i>	Boraginaceae	EN	
96	<i>Cordia</i>	<i>sellowiana</i>	Boraginaceae	NE	
97	<i>Cordia</i>	<i>superba</i>	Boraginaceae	NE	
98	<i>Cordia</i>	<i>taguahyensis</i>	Boraginaceae	NE	
99	<i>Cordia</i>	<i>trachyphylla</i>	Boraginaceae	LC	
100	<i>Cordia</i>	<i>trichoclada</i>	Boraginaceae	LC	
101	<i>Cordia</i>	<i>trichotoma</i>	Boraginaceae	NE	x
102	<i>Varronia</i>	<i>curassavica</i>	Boraginaceae	NE	
103	<i>Protium</i>	<i>aracouchini</i>	Burseraceae	NE	
104	<i>Protium</i>	<i>atlanticum</i>	Burseraceae	LC	
105	<i>Protium</i>	<i>brasiliense</i>	Burseraceae	NE	
106	<i>Protium</i>	<i>catuaba</i>	Burseraceae	VU	
107	<i>Protium</i>	<i>heptaphyllum</i>	Burseraceae	NE	x
108	<i>Protium</i>	<i>warmingianum</i>	Burseraceae	NE	
109	<i>Calophyllum</i>	<i>brasiliense</i>	Calophyllaceae	NE	
110	<i>Caraipa</i>	<i>densifolia</i>	Calophyllaceae	NE	
111	<i>Kielmeyera</i>	<i>albopunctata</i>	Calophyllaceae	VU	
112	<i>Kielmeyera</i>	<i>membranacea</i>	Calophyllaceae	LC	
113	<i>Kielmeyera</i>	<i>occhioniana</i>	Calophyllaceae	EN	
114	<i>Trema</i>	<i>micrantha</i>	Cannabaceae	NE	

115	<i>Crateva</i>	<i>tapia</i>	Capparaceae	NE	
116	<i>Neocalyptrocalyx</i>	<i>nectareus</i>	Capparaceae	EN	
117	<i>Jacaratia</i>	<i>heptaphylla</i>	Caricaceae	NE	
118	<i>Jacaratia</i>	<i>spinosa</i>	Caricaceae	LC	x
119	<i>Caryocar</i>	<i>edule</i>	Caryocaraceae	LC	x
120	<i>Monteverdia</i>	<i>obtusifolia</i>	Celastraceae	LC	
121	<i>Monteverdia</i>	<i>schumanniana</i>	Celastraceae	LC	
122	<i>Tontelea</i>	<i>passiflora</i>	Celastraceae	NE	
123	<i>Couepia</i>	<i>macrophylla</i>	Chrysobalanaceae	NE	
124	<i>Couepia</i>	<i>schottii</i>	Chrysobalanaceae	EN	
125	<i>Exellodendron</i>	<i>gracile</i>	Chrysobalanaceae	EN	
126	<i>Hirtella</i>	<i>santosii</i>	Chrysobalanaceae	EN	
127	<i>Hymenopus</i>	<i>heteromorphus</i>	Chrysobalanaceae	NE	
128	<i>Leptobalanus</i>	<i>octandrus</i>	Chrysobalanaceae	NE	
129	<i>Licania</i>	<i>kunthiana</i>	Chrysobalanaceae	NE	
130	<i>Licania</i>	<i>littoralis</i>	Chrysobalanaceae	NE	
131	<i>Moquilea</i>	<i>salzmannii</i>	Chrysobalanaceae	NE	
132	<i>Parinari</i>	<i>alvimii</i>	Chrysobalanaceae	EN	
133	<i>Clusia</i>	<i>spiritu-sanctensis</i>	Clusiaceae	NE	
134	<i>Garcinia</i>	<i>brasiliensis</i>	Clusiaceae	NE	x
135	<i>Garcinia</i>	<i>gardneriana</i>	Clusiaceae	NE	
136	<i>Garcinia</i>	<i>macrophylla</i>	Clusiaceae	NE	
137	<i>Symphonia</i>	<i>globulifera</i>	Clusiaceae	NE	
138	<i>Tovomita</i>	<i>mangle</i>	Clusiaceae	NE	
139	<i>Tovomita</i>	<i>fructipendula</i>	Clusiaceae	NE	
140	<i>Terminalia</i>	<i>argentea</i>	Combretaceae	LC	
141	<i>Terminalia</i>	<i>mameluco</i>	Combretaceae	LC	
142	<i>Rourea</i>	<i>bahiensis</i>	Connaraceae	EN	
143	<i>Rourea</i>	<i>glazioui</i>	Connaraceae	NE	
144	<i>Fevillea</i>	<i>trilobata</i>	Cucurbitaceae	NE	
145	<i>Stephanopodium</i>	<i>blanchetianum</i>	Dichapetalaceae	LC	
146	<i>Stephanopodium</i>	<i>gracile</i>	Dichapetalaceae	VU	
147	<i>Diospyros</i>	<i>apeibacarpus</i>	Ebenaceae	NE	
148	<i>Diospyros</i>	<i>lasiocalyx</i>	Ebenaceae	NE	
149	<i>Sloanea</i>	<i>garckeana</i>	Elaeocarpaceae	LC	
150	<i>Sloanea</i>	<i>granulosa</i>	Elaeocarpaceae	NE	
151	<i>Sloanea</i>	<i>guianensis</i>	Elaeocarpaceae	NE	
152	<i>Sloanea</i>	<i>hirsuta</i>	Elaeocarpaceae	LC	
153	<i>Sloanea</i>	<i>obtusifolia</i>	Elaeocarpaceae	EN	
154	<i>Sloanea</i>	<i>sinemariensis</i>	Elaeocarpaceae	NE	

155	<i>Agarista</i>	<i>revoluta var. velutina</i>	Ericaceae	NE	
156	<i>Heisteria</i>	<i>ovata</i>	Erythralaceae	NE	
157	<i>Erythroxylum</i>	<i>affine</i>	Erythroxylaceae	LC	
158	<i>Erythroxylum</i>	<i>squamatum</i>	Erythroxylaceae	LC	
159	<i>Erythroxylum</i>	<i>tenuis</i>	Erythroxylaceae	NE	
160	<i>Alchornea</i>	<i>glandulosa</i>	Euphorbiaceae	NE	
161	<i>Aparisthium</i>	<i>cordatum</i>	Euphorbiaceae	NE	
162	<i>Brasiliocroton</i>	<i>mamoninha</i>	Euphorbiaceae	LC	
163	<i>Cnidocolus</i>	<i>oligandrus</i>	Euphorbiaceae	NE	
164	<i>Cnidocolus</i>	<i>urens</i> subsp. <i>adenophilus</i>	Euphorbiaceae	NE	
165	<i>Croton</i>	<i>floribundus</i>	Euphorbiaceae	LC	
166	<i>Glycydendron</i>	<i>espiritosantense</i>	Euphorbiaceae	VU	x
167	<i>Gymnanthes</i>	<i>klotzschiana</i>	Euphorbiaceae	NE	
168	<i>Joannesia</i>	<i>princeps</i>	Euphorbiaceae	LC	
169	<i>Mabea</i>	<i>piriri</i>	Euphorbiaceae	NE	
170	<i>Omphalea</i>	<i>brasiliensis</i>	Euphorbiaceae	LC	
171	<i>Pausandra</i>	<i>morisiana</i>	Euphorbiaceae	LC	
172	<i>Sapium</i>	<i>glandulosum</i>	Euphorbiaceae	NE	
173	<i>Senefeldera</i>	<i>verticillata</i>	Euphorbiaceae	LC	
174	<i>Tetrorchidium</i>	<i>rubrivenium</i>	Euphorbiaceae	LC	
175	<i>Abarema</i>	<i>cochliacarpus</i>	Fabaceae	LC	
176	<i>Abarema</i>	<i>filamentosa</i>	Fabaceae	LC	
177	<i>Albizia</i>	<i>lebbeck</i>	Fabaceae	NE	
178	<i>Albizia</i>	<i>pedicellaris</i>	Fabaceae	NE	
179	<i>Albizia</i>	<i>polycephala</i>	Fabaceae	LC	
180	<i>Amburana</i>	<i>cearensis</i>	Fabaceae	NT	
181	<i>Andira</i>	<i>anthelmia</i>	Fabaceae	LC	x
182	<i>Andira</i>	<i>fraxinifolia</i>	Fabaceae	LC	
183	<i>Andira</i>	<i>legalis</i>	Fabaceae	LC	
184	<i>Andira</i>	<i>ormosioides</i>	Fabaceae	LC	
185	<i>Anadenanthera</i>	<i>colubrina</i>	Fabaceae	NE	x
186	<i>Apuleia</i>	<i>leiocarpa</i>	Fabaceae	VU	
187	<i>Arapatiella</i>	<i>psilophylla</i>	Fabaceae	LC	
188	<i>Barnebydendron</i>	<i>riedelii</i>	Fabaceae	NE	
189	<i>Bauhinia</i>	<i>forficata</i>	Fabaceae	NE	
190	<i>Bauhinia</i>	<i>forficata</i> subsp. <i>forficata</i>	Fabaceae	NE	
191	<i>Bowdichia</i>	<i>virgilioides</i>	Fabaceae	NT	x
192	<i>Canavalia</i>	<i>rosea</i>	Fabaceae	NE	
193	<i>Cassia</i>	<i>ferruginea</i>	Fabaceae	NE	
194	<i>Centrolobium</i>	<i>microchaete</i>	Fabaceae	NE	x

195	<i>Centrolobium</i>	<i>robustum</i>	Fabaceae	NE	
196	<i>Centrolobium</i>	<i>sclerophyllum</i>	Fabaceae	LC	
197	<i>Centrolobium</i>	<i>tomentosum</i>	Fabaceae	LC	
198	<i>Chamaecrista</i>	<i>aspidiifolia</i>	Fabaceae	NE	
199	<i>Chamaecrista</i>	<i>ensiformis</i>	Fabaceae	NE	
200	<i>Copaiba</i>	<i>langsdorffii</i>	Fabaceae	NE	
201	<i>Copaifera</i>	<i>langsdorffii</i>	Fabaceae	NE	
202	<i>Copaifera</i>	<i>lucens</i>	Fabaceae	LC	x
203	<i>Dalbergia</i>	<i>elegans</i>	Fabaceae	LC	
204	<i>Dalbergia</i>	<i>nigra</i>	Fabaceae	VU	
205	<i>Dalbergia</i>	<i>frutescens</i>	Fabaceae	NE	
206	<i>Deguelia</i>	<i>costata</i>	Fabaceae	LC	
207	<i>Dialium</i>	<i>guianense</i>	Fabaceae	NE	
208	<i>Dimorphandra</i>	<i>jorgei</i>	Fabaceae	LC	
209	<i>Diploptropis</i>	<i>inexis</i>	Fabaceae	LC	
210	<i>Enterolobium</i>	<i>glaziovii</i>	Fabaceae	LC	x
211	<i>Enterolobium</i>	<i>timbouva</i>	Fabaceae	NE	
212	<i>Enterolobium</i>	<i>schomburgkii</i>	Fabaceae	NE	
213	<i>Erythrina</i>	<i>velutina</i>	Fabaceae	NE	
214	<i>Exostyles</i>	<i>venusta</i>	Fabaceae	LC	
215	<i>Goniorrhachis</i>	<i>marginata</i>	Fabaceae	LC	
216	<i>Hymenaea</i>	<i>blongifolia</i> var. <i>latifolia</i>	Fabaceae	NE	x
217	<i>Hymenaea</i>	<i>courbaril</i>	Fabaceae	LC	x
218	<i>Hymenaea</i>	<i>stigonocarpa</i>	Fabaceae	NE	
219	<i>Hymenolobium</i>	<i>alagoanum</i>	Fabaceae	LC	
220	<i>Hymenolobium</i>	<i>janeirense</i>	Fabaceae	LC	
221	<i>Inga</i>	<i>cabelo</i>	Fabaceae	VU	
222	<i>Inga</i>	<i>capitata</i>	Fabaceae	NE	
223	<i>Inga</i>	<i>cylindrica</i>	Fabaceae	NE	
224	<i>Inga</i>	<i>edulis</i>	Fabaceae	NE	x
225	<i>Inga</i>	<i>exfoliata</i>	Fabaceae	NT	
226	<i>Inga</i>	<i>flagelliformis</i>	Fabaceae	NE	
227	<i>Inga</i>	<i>hispida</i>	Fabaceae	LC	
228	<i>Inga</i>	<i>laurina</i>	Fabaceae	LC	x
229	<i>Inga</i>	<i>macrophylla</i>	Fabaceae	NE	
230	<i>Inga</i>	<i>marginata</i>	Fabaceae	NE	
231	<i>Inga</i>	<i>striata</i>	Fabaceae	NE	
232	<i>Inga</i>	<i>subnuda</i>	Fabaceae	NE	
233	<i>Inga</i>	<i>thibaudiana</i>	Fabaceae	NE	
234	<i>Inga</i>	<i>unica</i>	Fabaceae	EN	

235	<i>Inga</i>	<i>vera</i>	Fabaceae	NE	x
236	<i>Libidibia</i>	<i>ferrea</i> var. <i>parvifolia</i>	Fabaceae	NE	
237	<i>Lonchocarpus</i>	<i>cultratus</i>	Fabaceae	NE	
238	<i>Machaerium</i>	<i>acutifolium</i>	Fabaceae	NE	
239	<i>Machaerium</i>	<i>condensatum</i>	Fabaceae	LC	
240	<i>Machaerium</i>	<i>fulvovenosum</i>	Fabaceae	LC	
241	<i>Machaerium</i>	<i>hirtum</i>	Fabaceae	LC	
242	<i>Macrolobium</i>	<i>latifolium</i>	Fabaceae	LC	
243	<i>Melanoxylon</i>	<i>brauna</i>	Fabaceae	VU	
244	<i>Mimosa</i>	<i>setosa</i> var. <i>paludosa</i>	Fabaceae	NE	
245	<i>Mucuna</i>	<i>urens</i>	Fabaceae	NE	
246	<i>Myrocarpus</i>	<i>fastigiatus</i>	Fabaceae	LC	x
247	<i>Myrocarpus</i>	<i>frondosus</i>	Fabaceae	LC	
248	<i>Ormosia</i>	<i>arborea</i>	Fabaceae	LC	x
249	<i>Ormosia</i>	<i>limae</i>	Fabaceae	EN	
250	<i>Ormosia</i>	<i>nitida</i>	Fabaceae	NT	
251	<i>Parapiptadenia</i>	<i>pterosperma</i>	Fabaceae	LC	
252	<i>Parkia</i>	<i>ferruginea</i>	Fabaceae	NE	
253	<i>Parkia</i>	<i>pendula</i>	Fabaceae	NE	
254	<i>Paubrasilia</i>	<i>echinata</i>	Fabaceae	EN	x
255	<i>Peltogyne</i>	<i>angustiflora</i>	Fabaceae	NT	
256	<i>Peltophorum</i>	<i>dubium</i>	Fabaceae	NE	x
257	<i>Piptadenia</i>	<i>paniculata</i>	Fabaceae	NE	
258	<i>Plathymenia</i>	<i>reticulata</i>	Fabaceae	LC	x
259	<i>Platymiscium</i>	<i>floribundum</i>	Fabaceae	NE	
260	<i>Platypodium</i>	<i>elegans</i>	Fabaceae	NE	x
261	<i>Pseudopiptadenia</i>	<i>bahiana</i>	Fabaceae	LC	
262	<i>Pseudopiptadenia</i>	<i>brenanii</i>	Fabaceae	NE	
263	<i>Pseudopiptadenia</i>	<i>contorta</i>	Fabaceae	LC	
264	<i>Pterocarpus</i>	<i>violaceus</i>	Fabaceae	NE	x
265	<i>Pterocarpus</i>	<i>rohrii</i>	Fabaceae	NE	x
266	<i>Pterogyne</i>	<i>nitens</i>	Fabaceae	LC	
267	<i>Schizolobium</i>	<i>parahyba</i>	Fabaceae	NE	
268	<i>Senegalia</i>	<i>polyphylla</i>	Fabaceae	NE	x
269	<i>Senna</i>	<i>affinis</i>	Fabaceae	LC	
270	<i>Senna</i>	<i>alata</i>	Fabaceae	NE	
271	<i>Senna</i>	<i>macranthera</i>	Fabaceae	NE	x
272	<i>Senna</i>	<i>multijuga</i>	Fabaceae	NE	
273	<i>Sophora</i>	<i>tomentosa</i>	Fabaceae	NE	
274	<i>Stryphnodendron</i>	<i>pulcherrimum</i>	Fabaceae	NE	

275	<i>Swartzia</i>	<i>acutifolia</i>	Fabaceae	LC	
276	<i>Swartzia</i>	<i>alternifoliolata</i>	Fabaceae	EN	
277	<i>Swartzia</i>	<i>apetala</i>	Fabaceae	LC	x
278	<i>Swartzia</i>	<i>apetala var. apetala</i>	Fabaceae	NE	
279	<i>Swartzia</i>	<i>apetala var. glabra</i>	Fabaceae	NE	
280	<i>Swartzia</i>	<i>bahiensis</i>	Fabaceae	VU	
281	<i>Swartzia</i>	<i>euxylophora</i>	Fabaceae	EN	
282	<i>Swartzia</i>	<i>macrostachya var. riedlii</i>	Fabaceae	NE	
283	<i>Swartzia</i>	<i>micrantha</i>	Fabaceae	EN	
284	<i>Swartzia</i>	<i>multijuga</i>	Fabaceae	LC	
285	<i>Swartzia</i>	<i>myrtifolia var. elegans</i>	Fabaceae	NE	
286	<i>Swartzia</i>	<i>oblata</i>	Fabaceae	LC	
287	<i>Swartzia</i>	<i>simplex</i>	Fabaceae	LC	
288	<i>Swartzia</i>	<i>simplex var. continetalis</i>	Fabaceae	NE	
289	<i>Sweetia</i>	<i>fruticosa</i>	Fabaceae	NE	
290	<i>Tachigali</i>	<i>densiflora</i>	Fabaceae	LC	
291	<i>Tachigali</i>	<i>rugosa</i>	Fabaceae	NT	
292	<i>Tachigali</i>	<i>subvelutina</i>	Fabaceae	NE	
293	<i>Vatairea</i>	<i>heteroptera</i>	Fabaceae	LC	
294	<i>Vataireopsis</i>	<i>araroba</i>	Fabaceae	NT	
295	<i>Zollernia</i>	<i>glabra</i>	Fabaceae	LC	
296	<i>Zollernia</i>	<i>ilicifolia</i>	Fabaceae	NE	
297	<i>Zygia</i>	<i>latifolia</i>	Fabaceae	NE	
298	<i>Sparattanthelium</i>	<i>botocudorum</i>	Hernandiaceae	NE	x
299	<i>Sacoglottis</i>	<i>mattogrossensis</i>	Humiriaceae	NE	
300	<i>Vismia</i>	<i>atlantica</i>	Hypericaceae	LC	
301	<i>Vismia</i>	<i>guianensis</i>	Hypericaceae	NE	
302	<i>Vismia</i>	<i>martiana</i>	Hypericaceae	LC	
303	<i>Lacistema</i>	<i>robustum</i>	Lacistemataceae	NT	
304	<i>Aegiphila</i>	<i>integrifolia</i>	Lamiaceae	NE	
305	<i>Aegiphila</i>	<i>verticillata</i>	Lamiaceae	NE	
306	<i>Vitex</i>	<i>megapotamica</i>	Lamiaceae	NE	x
307	<i>Vitex</i>	<i>orinocensis</i>	Lamiaceae	NE	
308	<i>Aniba</i>	<i>firmula</i>	Lauraceae	LC	
309	<i>Aniba</i>	<i>intermedia</i>	Lauraceae	LC	
310	<i>Beilschmiedia</i>	<i>linharensis</i>	Lauraceae	NT	
311	<i>Cryptocarya</i>	<i>moschata</i>	Lauraceae	NE	
312	<i>Endlicheria</i>	<i>glomerata</i>	Lauraceae	LC	
313	<i>Licaria</i>	<i>bahiana</i>	Lauraceae	NE	x
314	<i>Mezilaurus</i>	<i>synandra</i>	Lauraceae	NE	

315	<i>Nectandra</i>	<i>membranacea</i>	Lauraceae	NE	
316	<i>Ocotea</i>	<i>argentea</i>	Lauraceae	LC	
317	<i>Ocotea</i>	<i>glauca</i>	Lauraceae	NE	
318	<i>Ocotea</i>	<i>notata</i>	Lauraceae	NE	
319	<i>Ocotea</i>	<i>puberula</i>	Lauraceae	NT	
320	<i>Ocotea</i>	<i>spectabilis</i>	Lauraceae	LC	
321	<i>Bertholletia</i>	<i>excelsa</i>	Lecythidaceae	VU	
322	<i>Cariniana</i>	<i>estrellensis</i>	Lecythidaceae	NE	
323	<i>Cariniana</i>	<i>legalis</i>	Lecythidaceae	EN	x
324	<i>Couratari</i>	<i>asterophora</i>	Lecythidaceae	VU	
325	<i>Couratari</i>	<i>macrosperma</i>	Lecythidaceae	NE	x
326	<i>Eschweilera</i>	<i>ovata</i>	Lecythidaceae	NE	x
327	<i>Lecythis</i>	<i>lanceolata</i>	Lecythidaceae	LC	
328	<i>Lecythis</i>	<i>lurida</i>	Lecythidaceae	LC	
329	<i>Lecythis</i>	<i>pisonis</i>	Lecythidaceae	LC	x
330	<i>Bunchosia</i>	<i>acuminata</i>	Malpighiaceae	NT	
331	<i>Byrsonima</i>	<i>crassifolia</i>	Malpighiaceae	NE	
332	<i>Byrsonima</i>	<i>crispa</i>	Malpighiaceae	NE	
333	<i>Byrsonima</i>	<i>sericea</i>	Malpighiaceae	NE	
334	<i>Byrsonima</i>	<i>stipulacea</i>	Malpighiaceae	NE	x
335	<i>Byrsonima</i>	<i>verbascifolia</i>	Malpighiaceae	NE	
336	<i>Tetrapteryx</i>	<i>phlomoides</i>	Malpighiaceae	NE	
337	<i>Apeiba</i>	<i>albiflora</i>	Malvaceae	NE	
338	<i>Apeiba</i>	<i>tibourbou</i>	Malvaceae	NE	
339	<i>Cavanillesia</i>	<i>umbellata</i>	Malvaceae	LC	x
340	<i>Ceiba</i>	<i>speciosa</i>	Malvaceae	NE	
341	<i>Eriotheca</i>	<i>candolleana</i>	Malvaceae	LC	
342	<i>Eriotheca</i>	<i>macrophylla</i>	Malvaceae	LC	
343	<i>Guazuma</i>	<i>crinita</i>	Malvaceae	NE	
344	<i>Guazuma</i>	<i>ulmifolia</i>	Malvaceae	NE	x
345	<i>Hydrogaster</i>	<i>trinervis</i>	Malvaceae	LC	
346	<i>Luehea</i>	<i>divaricata</i>	Malvaceae	NE	x
347	<i>Luehea</i>	<i>grandiflora</i>	Malvaceae	NE	
348	<i>Pachira</i>	<i>endecaphylla</i>	Malvaceae	LC	
349	<i>Pavonia</i>	<i>malacophylla</i>	Malvaceae	NE	
350	<i>Pseudobombax</i>	<i>grandiflorum</i>	Malvaceae	LC	
351	<i>Pterygota</i>	<i>brasiliensis</i>	Malvaceae	LC	
352	<i>Quararibea</i>	<i>alversonii</i>	Malvaceae	NE	
353	<i>Quararibea</i>	<i>floribunda</i>	Malvaceae	NE	
354	<i>Quararibea</i>	<i>penduliflora</i>	Malvaceae	LC	

355	<i>Quararibea</i>	<i>turbinata</i>	Malvaceae	NE	
356	<i>Sterculia</i>	<i>apetala</i>	Malvaceae	NE	
357	<i>Sterculia</i>	<i>excelsa</i>	Malvaceae	LC	
358	<i>Henriettea</i>	<i>succosa</i>	Melastomataceae	NE	
359	<i>Marcetia</i>	<i>taxifolia</i>	Melastomataceae	NE	
360	<i>Miconia</i>	<i>albicans</i>	Melastomataceae	NE	
361	<i>Miconia</i>	<i>affinis</i>	Melastomataceae	NE	
362	<i>Miconia</i>	<i>amoena</i>	Melastomataceae	LC	
363	<i>Miconia</i>	<i>calvescens</i>	Melastomataceae	NE	
364	<i>Miconia</i>	<i>ciliata</i>	Melastomataceae	NE	
365	<i>Miconia</i>	<i>cinnamomifolia</i>	Melastomataceae	LC	
366	<i>Miconia</i>	<i>holosericea</i>	Melastomataceae	NE	
367	<i>Miconia</i>	<i>hypoleuca</i>	Melastomataceae	NE	
368	<i>Miconia</i>	<i>mirabilis</i>	Melastomataceae	NE	
369	<i>Miconia</i>	<i>nervosa</i>	Melastomataceae	NE	
370	<i>Miconia</i>	<i>prasina</i>	Melastomataceae	NE	
371	<i>Miconia</i>	<i>splendens</i>	Melastomataceae	NE	
372	<i>Mouriri</i>	<i>arborea</i>	Melastomataceae	LC	
373	<i>Mouriri</i>	<i>guianensis</i>	Melastomataceae	NE	
374	<i>Pleroma</i>	<i>fissinervium</i>	Melastomataceae	LC	
375	<i>Pleroma</i>	<i>urceolare</i>	Melastomataceae	LC	
376	<i>Cabralea</i>	<i>canjerana</i>	Meliaceae	NE	
377	<i>Cedrela</i>	<i>fissilis</i>	Meliaceae	VU	x
378	<i>Cedrela</i>	<i>odorata</i>	Meliaceae	VU	x
379	<i>Guarea</i>	<i>anomala</i>	Meliaceae	DD	
380	<i>Guarea</i>	<i>kunthiana</i>	Meliaceae	NE	
381	<i>Guarea</i>	<i>blanchetii</i>	Meliaceae	LC	
382	<i>Guarea</i>	<i>guidonia</i>	Meliaceae	NE	
383	<i>Trichilia</i>	<i>casaretti</i>	Meliaceae	LC	
384	<i>Trichilia</i>	<i>hirta</i>	Meliaceae	LC	
385	<i>Trichilia</i>	<i>lepidota</i>	Meliaceae	LC	
386	<i>Trichilia</i>	<i>lepidota subsp.leucastera</i>	Meliaceae	LC	
387	<i>Trichilia</i>	<i>lepidota subsp.schumaniana</i>	Meliaceae	NE	
388	<i>Trichilia</i>	<i>quadrijuga</i>	Meliaceae	NE	
389	<i>Abuta</i>	<i>selloana</i>	Menispermaceae	LC	
390	<i>Emmotum</i>	<i>nitens</i>	Metteniusaceae	NE	
391	<i>Brosimum</i>	<i>glaucum</i>	Moraceae	VU	
392	<i>Brosimum</i>	<i>guianense</i>	Moraceae	NE	x
393	<i>Brosimum</i>	<i>lactescens</i>	Moraceae	LC	
394	<i>Brosimum</i>	<i>rubescens</i>	Moraceae	NE	

395	<i>Clarisia</i>	<i>ilicifolia</i>	Moraceae	NE	
396	<i>Clarisia</i>	<i>racemosa</i>	Moraceae	NE	x
397	<i>Ficus</i>	<i>arpazusa</i>	Moraceae	NE	
398	<i>Ficus</i>	<i>christianii</i>	Moraceae	LC	
399	<i>Ficus</i>	<i>citrifolia</i>	Moraceae	NE	
400	<i>Ficus</i>	<i>clusiifolia</i>	Moraceae	NE	
401	<i>Ficus</i>	<i>eximia</i>	Moraceae	LC	
402	<i>Ficus</i>	<i>gomelleira</i>	Moraceae	NE	
403	<i>Ficus</i>	<i>luschnathiana</i>	Moraceae	NE	
404	<i>Ficus</i>	<i>nymphaeifolia</i>	Moraceae	NE	
405	<i>Ficus</i>	<i>pulchella</i>	Moraceae	LC	
406	<i>Helicostylis</i>	<i>pedunculata</i>	Moraceae	NE	
407	<i>Helicostylis</i>	<i>tomentosa</i>	Moraceae	LC	x
408	<i>Sorocea</i>	<i>guilleminiana</i>	Moraceae	LC	
409	<i>Virola</i>	<i>bicuhya</i>	Myristicaceae	EN	
410	<i>Virola</i>	<i>gardneri</i>	Myristicaceae	NE	x
411	<i>Virola</i>	<i>officinalis</i>	Myristicaceae	LC	
412	<i>Campomanesia</i>	<i>anemonea</i>	Myrtaceae	VU	
413	<i>Campomanesia</i>	<i>guaviroba</i>	Myrtaceae	NE	
414	<i>Campomanesia</i>	<i>ilhoensis</i>	Myrtaceae	NE	x
415	<i>Campomanesia</i>	<i>laurifolia</i>	Myrtaceae	LC	
416	<i>Eugenia</i>	<i>astringens</i>	Myrtaceae	LC	
417	<i>Eugenia</i>	<i>batingabranca</i>	Myrtaceae	LC	
418	<i>Eugenia</i>	<i>beaurepairiana</i>	Myrtaceae	LC	
419	<i>Eugenia</i>	<i>brasiliensis</i>	Myrtaceae	LC	x
420	<i>Eugenia</i>	<i>copacabanensis</i>	Myrtaceae	LC	
421	<i>Eugenia</i>	<i>dichroma</i>	Myrtaceae	NE	
422	<i>Eugenia</i>	<i>guanabarina</i>	Myrtaceae	LC	
423	<i>Eugenia</i>	<i>ilhensis</i>	Myrtaceae	LC	
424	<i>Eugenia</i>	<i>inversa</i>	Myrtaceae	EN	
425	<i>Eugenia</i>	<i>mandiocensis</i>	Myrtaceae	LC	
426	<i>Eugenia</i>	<i>melanogyna</i>	Myrtaceae	NE	
427	<i>Eugenia</i>	<i>pisiformis</i>	Myrtaceae	LC	
428	<i>Eugenia</i>	<i>prasina</i>	Myrtaceae	LC	
429	<i>Eugenia</i>	<i>pruinosa</i>	Myrtaceae	EN	
430	<i>Eugenia</i>	<i>punicifolia</i>	Myrtaceae	LC	x
431	<i>Eugenia</i>	<i>sulcata</i>	Myrtaceae	NE	
432	<i>Eugenia</i>	<i>uniflora</i>	Myrtaceae	NE	x
433	<i>Myrcia</i>	<i>amazonica</i>	Myrtaceae	NE	
434	<i>Myrcia</i>	<i>amplexicaulis</i>	Myrtaceae	EN	

435	<i>Myrcia</i>	<i>bicolor</i>	Myrtaceae	NE	
436	<i>Myrcia</i>	<i>brasiliensis</i>	Myrtaceae	NE	
437	<i>Myrcia</i>	<i>cerqueiria</i>	Myrtaceae	NE	
438	<i>Myrcia</i>	<i>ilheosensis</i>	Myrtaceae	NE	
439	<i>Myrcia</i>	<i>neuwiediana</i>	Myrtaceae	NE	
440	<i>Myrcia</i>	<i>neoblanchetiana</i>	Myrtaceae	NE	
441	<i>Myrcia</i>	<i>ovata</i>	Myrtaceae	LC	
442	<i>Myrcia</i>	<i>palustris</i>	Myrtaceae	NE	
443	<i>Myrcia</i>	<i>rufipes</i>	Myrtaceae	NE	
444	<i>Myrcia</i>	<i>splendens</i>	Myrtaceae	NE	
445	<i>Myrciaria</i>	<i>strigipes</i>	Myrtaceae	LC	x
446	<i>Plinia</i>	<i>phitrantha</i>	Myrtaceae	NT	
447	<i>Plinia</i>	<i>peruviana</i>	Myrtaceae	LC	
448	<i>Plinia</i>	<i>renatiana</i>	Myrtaceae	EN	
449	<i>Plinia</i>	<i>spiritosantensis</i>	Myrtaceae	EN	
450	<i>Psidium</i>	<i>acidum</i>	Myrtaceae	LC	
451	<i>Psidium</i>	<i>bahianum</i>	Myrtaceae	NT	
452	<i>Psidium</i>	<i>cattleyanum</i>	Myrtaceae	LC	x
453	<i>Psidium</i>	<i>cauliflorum</i>	Myrtaceae	NT	
454	<i>Psidium</i>	<i>guineense</i>	Myrtaceae	NE	x
455	<i>Psidium</i>	<i>myrtoides</i>	Myrtaceae	LC	
456	<i>Guapira</i>	<i>hirsuta</i>	Nyctaginaceae	LC	
457	<i>Guapira</i>	<i>nitida</i>	Nyctaginaceae	LC	
458	<i>Guapira</i>	<i>opposita</i>	Nyctaginaceae	NE	
459	<i>Neea</i>	<i>floribunda</i>	Nyctaginaceae	NE	
460	<i>Ouratea</i>	<i>bahiensis</i>	Ochnaceae	LC	
461	<i>Ouratea</i>	<i>cuspidata</i>	Ochnaceae	LC	
462	<i>Dulacia</i>	<i>papillosa</i>	Olacaceae	LC	
463	<i>Passiflora</i>	<i>silvestris</i>	Passifloraceae	NE	
464	<i>Pera</i>	<i>anisotricha</i>	Peraceae	LC	
465	<i>Pera</i>	<i>furfuracea</i>	Peraceae	LC	
466	<i>Pera</i>	<i>glabrata</i>	Peraceae	NE	
467	<i>Pera</i>	<i>heteranthera</i>	Peraceae	NE	
468	<i>Pogonophora</i>	<i>schomburgkiana</i>	Peraceae	NE	
469	<i>Amanoa</i>	<i>guianensis</i>	Phyllanthaceae	NE	
470	<i>Hieronyma</i>	<i>alchorneoides</i>	Phyllanthaceae	NE	
471	<i>Hieronyma</i>	<i>oblonga</i>	Phyllanthaceae	NE	
472	<i>Margaritaria</i>	<i>nobilis</i>	Phyllanthaceae	LC	
473	<i>Gallesia</i>	<i>integrifolia</i>	Phytolaccaceae	NE	
474	<i>Picramnia</i>	<i>sellowii</i>	Picramniaceae	LC	

475	<i>Acanthocladus</i>	<i>pulcherrimus</i>	Polygalaceae	NT	
476	<i>Coccoloba</i>	<i>alnifolia</i>	Polygonaceae	NE	
477	<i>Coccoloba</i>	<i>warmingii</i>	Polygonaceae	NE	
478	<i>Clavija</i>	<i>caloneura</i>	Primulaceae	NE	
479	<i>Cybianthus</i>	<i>blanchetii</i>	Primulaceae	NE	
480	<i>Cybianthus</i>	<i>brasiliensis</i>	Primulaceae	NE	
481	<i>Jacquinia</i>	<i>armillaris</i>	Primulaceae	NE	
482	<i>Myrsine</i>	<i>coriacea</i>	Primulaceae	NE	
483	<i>Myrsine</i>	<i>parvifolia</i>	Primulaceae	NE	
484	<i>Alseis</i>	<i>floribunda</i>	Rubiaceae	NE	
485	<i>Alseis</i>	<i>involuta</i>	Rubiaceae	LC	
486	<i>Amaioua</i>	<i>intermedia</i>	Rubiaceae	NE	
487	<i>Chomelia</i>	<i>pubescens</i>	Rubiaceae	LC	
488	<i>Coutarea</i>	<i>hexandra</i>	Rubiaceae	NE	
489	<i>Coussarea</i>	<i>ilheotica</i>	Rubiaceae	NE	
490	<i>Duroia</i>	<i>valesca</i>	Rubiaceae	VU	
491	<i>Eumachia</i>	<i>chaenotricha</i>	Rubiaceae	NE	
492	<i>Faramea</i>	<i>pachyantha</i>	Rubiaceae	LC	
493	<i>Genipa</i>	<i>americana</i>	Rubiaceae	LC	x
494	<i>Genipa</i>	<i>infundibuliformis</i>	Rubiaceae	LC	x
495	<i>Guettarda</i>	<i>platyphylla</i>	Rubiaceae	DD	
496	<i>Guettarda</i>	<i>viburnoides</i>	Rubiaceae	LC	
497	<i>Ixora</i>	<i>pilosostyla</i>	Rubiaceae	EN	
498	<i>Melanopsidium</i>	<i>nigrum</i>	Rubiaceae	VU	
499	<i>Palicourea</i>	<i>blanchetiana</i>	Rubiaceae	NE	
500	<i>Palicourea</i>	<i>sessilis</i>	Rubiaceae	NE	
501	<i>Posoqueria</i>	<i>latifolia</i>	Rubiaceae	LC	x
502	<i>Psychotria</i>	<i>carthagenensis</i>	Rubiaceae	LC	
503	<i>Psychotria</i>	<i>pedunculosa</i>	Rubiaceae	NE	
504	<i>Randia</i>	<i>armata</i>	Rubiaceae	NE	
505	<i>Randia</i>	<i>calycina</i>	Rubiaceae	NE	
506	<i>Simira</i>	<i>alba</i>	Rubiaceae	LC	
507	<i>Simira</i>	<i>eliezeriana</i>	Rubiaceae	EN	
508	<i>Simira</i>	<i>glaziovii</i>	Rubiaceae	LC	
509	<i>Simira</i>	<i>sampaioana</i>	Rubiaceae	NE	
510	<i>Tocoyena</i>	<i>brasiliensis</i>	Rubiaceae	NE	
511	<i>Angostura</i>	<i>bracteata</i>	Rutaceae	NE	
512	<i>Conchocarpus</i>	<i>longifolius</i>	Rutaceae	NE	
513	<i>Dictyoloma</i>	<i>vandellianum</i>	Rutaceae	NE	x
514	<i>Esenbeckia</i>	<i>grandiflora</i>	Rutaceae	NE	

515	<i>Hortia</i>	<i>brasiliانا</i>	Rutaceae	NT	
516	<i>Pilocarpus</i>	<i>spicatus</i>	Rutaceae	NE	
517	<i>Zanthoxylum</i>	<i>acuminatum</i>	Rutaceae	NE	
518	<i>Zanthoxylum</i>	<i>rhoifolium</i>	Rutaceae	NE	
519	<i>Zanthoxylum</i>	<i>tingoassuiba</i>	Rutaceae	NE	
520	<i>Casearia</i>	<i>arborea</i>	Salicaceae	NE	
521	<i>Casearia</i>	<i>bahiensis</i>	Salicaceae	LC	
522	<i>Casearia</i>	<i>commersoniana</i>	Salicaceae	NE	
523	<i>Casearia</i>	<i>mariquitensis</i>	Salicaceae	NE	
524	<i>Casearia</i>	<i>oblongifolia</i>	Salicaceae	LC	
525	<i>Casearia</i>	<i>pauciflora</i>	Salicaceae	LC	
526	<i>Casearia</i>	<i>ulmifolia</i>	Salicaceae	NE	
527	<i>Macrothumia</i>	<i>kuhlmannii</i>	Salicaceae	LC	
528	<i>Acanthosyris</i>	<i>paulo-alvini</i>	Santalaceae	VU	
529	<i>Allophylus</i>	<i>petiolulatus</i>	Sapindaceae	NE	
530	<i>Allophylus</i>	<i>racemosus</i>	Sapindaceae	NE	
531	<i>Cupania</i>	<i>bracteosa</i>	Sapindaceae	NE	
532	<i>Cupania</i>	<i>emarginata</i>	Sapindaceae	NE	
533	<i>Cupania</i>	<i>oblongifolia</i>	Sapindaceae	NE	
534	<i>Cupania</i>	<i>racemosa</i>	Sapindaceae	LC	
535	<i>Cupania</i>	<i>rugosa</i>	Sapindaceae	LC	
536	<i>Melicococcus</i>	<i>oliviformis</i> subsp. <i>intermedius</i>	Sapindaceae	NE	
537	<i>Talisia</i>	<i>cupularis</i>	Sapindaceae	NE	
538	<i>Talisia</i>	<i>esculenta</i>	Sapindaceae	NE	x
539	<i>Chrysophyllum</i>	<i>cainito</i>	Sapotaceae	NE	x
540	<i>Chrysophyllum</i>	<i>gonocarpum</i>	Sapotaceae	NE	
541	<i>Chrysophyllum</i>	<i>lucentifolium</i>	Sapotaceae	NE	
542	<i>Chrysophyllum</i>	<i>splendens</i>	Sapotaceae	NT	
543	<i>Chrysophyllum</i>	<i>subspinosum</i>	Sapotaceae	EN	
544	<i>Diploon</i>	<i>cuspidatum</i>	Sapotaceae	NE	x
545	<i>Ecclinusa</i>	<i>ramiflora</i>	Sapotaceae	NE	
546	<i>Manilkara</i>	<i>bella</i>	Sapotaceae	NE	
547	<i>Manilkara</i>	<i>longifolia</i>	Sapotaceae	NT	
548	<i>Manilkara</i>	<i>salzmannii</i>	Sapotaceae	NE	
549	<i>Manilkara</i>	<i>subsericea</i>	Sapotaceae	LC	
550	<i>Manilkara</i>	<i>zapota</i>	Sapotaceae	NE	
551	<i>Micropholis</i>	<i>crassipedicellata</i>	Sapotaceae	LC	
552	<i>Micropholis</i>	<i>gardneriana</i>	Sapotaceae	NE	
553	<i>Pouteria</i>	<i>bangii</i>	Sapotaceae	NE	x
554	<i>Pouteria</i>	<i>butyrocarpa</i>	Sapotaceae	CR	

555	<i>Pouteria</i>	<i>caimito</i>	Sapotaceae	NE	
556	<i>Pouteria</i>	<i>coelomatica</i>	Sapotaceae	EN	
557	<i>Pouteria</i>	<i>confusa</i>	Sapotaceae	EN	
558	<i>Pouteria</i>	<i>durlandii</i>	Sapotaceae	NE	
559	<i>Pouteria</i>	<i>gallifruta</i>	Sapotaceae	NE	
560	<i>Pouteria</i>	<i>grandiflora</i>	Sapotaceae	LC	
561	<i>Pouteria</i>	<i>guianensis</i>	Sapotaceae	NE	
562	<i>Pouteria</i>	<i>macrophylla</i>	Sapotaceae	NE	
563	<i>Pouteria</i>	<i>nordestinensis</i>	Sapotaceae	LC	
564	<i>Pouteria</i>	<i>oblanceolata</i>	Sapotaceae	NE	
565	<i>Pouteria</i>	<i>pachycalyx</i>	Sapotaceae	NT	x
566	<i>Pouteria</i>	<i>procera</i>	Sapotaceae	NE	
567	<i>Pouteria</i>	<i>psammophila</i>	Sapotaceae	NT	
568	<i>Pouteria</i>	<i>reticulata</i>	Sapotaceae	LC	
569	<i>Pouteria</i>	<i>venosa</i>	Sapotaceae	NE	x
570	<i>Pouteria</i>	<i>venosa</i> subsp. <i>amazonica</i>	Sapotaceae	NE	
571	<i>Pradosia</i>	<i>glaziovii</i>	Sapotaceae	DD	
572	<i>Pradosia</i>	<i>lactescens</i>	Sapotaceae	LC	
573	<i>Sarcaulus</i>	<i>brasiliensis</i>	Sapotaceae	NE	
574	<i>Schoepfia</i>	<i>brasiliensis</i>	Schoepfiaceae	NE	
575	<i>Homalolepis</i>	<i>cedron</i>	Simaroubaceae	NE	
576	<i>Homalolepis</i>	<i>cuneata</i>	Simaroubaceae	LC	
577	<i>Homalolepis</i>	<i>subcymosa</i>	Simaroubaceae	LC	
578	<i>Simarouba</i>	<i>amara</i>	Simaroubaceae	NE	x
579	<i>Siparuna</i>	<i>guianensis</i>	Siparunaceae	NE	
580	<i>Siparuna</i>	<i>reginae</i>	Siparunaceae	LC	
581	<i>Cestrum</i>	<i>montanum</i>	Solanaceae	LC	
582	<i>Lochroma</i>	<i>arborescens</i>	Solanaceae	NE	
583	<i>Solanum</i>	<i>asperum</i>	Solanaceae	NE	
584	<i>Solanum</i>	<i>crinitum</i>	Solanaceae	NE	
585	<i>Solanum</i>	<i>lycocarpum</i>	Solanaceae	NE	
586	<i>Solanum</i>	<i>pseudoquina</i>	Solanaceae	LC	
587	<i>Tetrastylidium</i>	<i>grandifolium</i>	Strombosiaceae	LC	
588	<i>Cecropia</i>	<i>glaziovii</i>	Urticaceae	LC	
589	<i>Cecropia</i>	<i>hololeuca</i>	Urticaceae	LC	
590	<i>Cecropia</i>	<i>pachystachya</i>	Urticaceae	NE	
591	<i>Pourouma</i>	<i>guianensis</i>	Urticaceae	NE	x
592	<i>Pourouma</i>	<i>velutina</i>	Urticaceae	NE	
593	<i>Citharexylum</i>	<i>myrianthum</i>	Verbenaceae	NE	
594	<i>Amphirrhox</i>	<i>longifolia</i>	Violaceae	NE	

595	<i>Rinorea</i>	<i>bahiensis</i>	Violaceae	LC	
596	<i>Cissus</i>	<i>stipulata</i>	Vitaceae	LC	
597	<i>Erismia</i>	<i>arietinum</i>	Vochysiaceae	CR	
598	<i>Vochysia</i>	<i>angelica</i>	Vochysiaceae	EN	
599	<i>Vochysia</i>	<i>pyramidalis</i>	Vochysiaceae	NE	
600	<i>Vochysia</i>	<i>riedeliana</i>	Vochysiaceae	NT	
601	<i>Bixa</i>	<i>atlantica</i>	Bixaceae	NE	x
602	<i>Jacaranda</i>	<i>brasiliana</i>	Bignoniaceae	LC	x
603	<i>Jacaratia</i>	<i>spinosa</i>	Caricaceae	LC	
604	<i>Kielmeyera</i>	<i>coriacea</i>	Calophyllaceae	NE	x
605	<i>Tabernaemontana</i>	<i>laeta</i>	Apocynaceae	NE	x
606	<i>Zollernia</i>	<i>modesta</i>	Fabaceae	NT	x
607	<i>Byrsonima</i>	<i>coccolobifolia</i>	Malpighiaceae	LC	x
608	<i>Ceiba</i>	<i>pentandra</i>	Malvaceae	NE	x
609	<i>Enterolobium</i>	<i>contortisiliquum</i>	Fabaceae	NE	x
610	<i>Eugenia</i>	<i>florida</i>	Myrtaceae	LC	x
611	<i>Eugenia</i>	<i>ayacuchae</i>	Myrtaceae	NE	x
612	<i>Ficus</i>	<i>hirsuta</i>	Moraceae	LC	x
613	<i>Hymenaea</i>	<i>oblongifolia</i>	Fabaceae	LC	

Apêndice 2- Lista de espécies produzidas no viveiro da Base Florestal.

Espécies	Nome popular	Produção anual			
		2016 à 2021	2022	2023	2024
<i>Abarema cochliacarpus</i>	Abarema/ Olho de pombo	x	x		x
<i>Abarema filamentosa</i>	Abarema/ Olho de pombo	x	x	x	
<i>Aegiphila integrifolia</i>	Tamanqueiro	x	x	x	x
<i>Aegiphila verticillata</i>	Tamanqueiro grande	x			x
<i>Albizia polycephala</i>	Monzê	x	x	x	x
<i>Alchornea triplinervia</i>	Trapiá	x			
<i>Allagoptera caudescens</i>	Buri	x	x		
<i>Allophylus petiolulatus</i>	Cheirosa	x	x		x
<i>Allophylus racemosus</i>	Café branco	x			
<i>Alseis floribunda</i>	Assa peixe	x			
<i>Amburana cearensis</i>	Imburana	x	x	x	x
<i>Anacardium occidentale</i>	Caju	x	x	x	x
<i>Anadenanthera colubrina</i>	Angico curtidor	x	x	x	x
<i>Andira antheimia</i>	Angelim	x		x	x
<i>Andira fraxinifolia</i>	Angelim miúdo	x	x	x	x
<i>Andira legalis</i>	Angelim coco	x			
<i>Aniba intermedia</i>	Louro canela	x		x	x
<i>Annona cacans</i>	Pinha grande	x		x	
<i>Annona dolabripetala</i>	Pinha da mata	x	x	x	x
<i>Annona glabra</i>	Cortiça	x	x	x	
<i>Annona salzmanii</i>	Loro pinha	x	x		
<i>Apeiba albiflora</i>	Escova de macaco	x			
<i>Apeiba tibourbou</i>	Escova de macaco	x	x	x	x
<i>Apuleia leiocarpa</i>	Garapa	x	x	x	x
<i>Arapatiella psilophylla</i>	Arapati	x	x	x	
<i>Aspidosperma cylindrocarpon</i>	Peroba osso	x	x		
<i>Aspidosperma desmanthum</i>	Peroba rosa	x			
<i>Aspidosperma illustre</i>	Peroba nobre	x	x		
<i>Aspidosperma melanocalyx</i>	Peroba amarela				x
<i>Aspidosperma polyneuron</i>	Peroba rosa	x			
<i>Aspidosperma pyricollum</i>	Peroba amarela	x	x	x	x
<i>Astronium conccinum</i>	Gonçalo Alves	x	x		
<i>Astronium fraxinifolium</i>	Aderne	x		x	
<i>Astronium graveolens</i>	Jibatão	x	x	x	
<i>Bactris glassmanii</i>	Tucum açu	x			
<i>Bactris</i> sp. (MT08-023)	Tucum	x			
<i>Barnebydendron riedelii</i>	Flamboyan nativo		x		
<i>Bauhinia forficata</i> subsp. <i>forficata</i>	Unha de gato	x	x		
<i>Bauhinia</i> sp. (MTE00-107)	Pata de vaca	x			

<i>Beilschmiedia emarginata</i>	Canela de Oiti	x			
<i>Beilschmiedia linharensis</i>	Canela coco	x			
<i>Bertolletia excelsa</i>	Castanha-do-pará				x
<i>Bixa arborea</i>	Urucum da mata	x			
<i>Bowdichia virgilioides</i>	Sucupira	x	x	x	x
<i>Brasiliocroton mamoninha</i>	Mamoninha		x	x	
<i>Brosimum glaucum</i>	Mamica de cadela	x			
<i>Brosimum guianense</i>	Muirapimina	x		x	x
<i>Brosimum rubescens</i>	Cunduru	x			
<i>Brosimum</i> sp. (MT05-327)		x			
<i>Bunchosia acuminata</i>	Murici pitanga	x			
<i>Byrsonima crassifolia</i>	Murici	x		x	x
<i>Byrsonima crispa</i>	Murici	x			x
<i>Byrsonima sericea</i>	Murici do brejo	x		x	x
<i>Byrsonima</i> sp. (MT08-031)	Murici	x	x	x	x
<i>Byrsonima stipulacea</i>	Murici	x		x	x
<i>Cabralea canjerana</i>	Figo	x			
<i>Calophyllum brasiliense</i>	Guanandi	x			
<i>Campomanesia espiritosantensis</i>					x
<i>Campomanesia hirsuta</i>	Guabirola limão		x		
<i>Campomanesia ilhoensis</i>	Murta guabirola	x		x	x
<i>Campomanesia</i> sp. (MT07-117)	Guabirola	x			
<i>Carapa procera</i>	Andiroba			x	
<i>Cariniana estrellensis</i>	Jequitibá branco	x	x		x
<i>Cariniana ianeirensis</i>	Jequitibá açu	x			
<i>Cariniana legalis</i>	Jequitibá rosa	x	x		x
<i>Carpotroche brasiliensis</i>	Sapucainha	x		x	x
<i>Caryocar edule</i>	Pequi vinagreiro	x	x	x	x
<i>Casearia arborea</i>	Árvore de cheiro	x			
<i>Casearia bahiensis</i>	Casearia	x		x	
<i>Casearia mariquitensis</i>		x			
<i>Cassia ferruginea</i>	Canafistula	x		x	x
<i>Cavanillesia umbellata</i>	Barriguda	x			
<i>Cecropia glaziovii</i>	Embaúba vermelha				x
<i>Cecropia hololeuca</i>	Embaúba branca	x	x	x	
<i>Cecropia pachystachya</i>	Embaúba	x	x	x	x
<i>Cedrela fissilis</i>	Cedro		x		x
<i>Cedrela odorata</i>	Cedro rosa	x	x	x	x
<i>Ceiba speciosa</i>	Paineira/Barriguda	x			
<i>Centrolobium microchaete</i>	Putumuju	x	x	x	x
<i>Centrolobium robustum</i>	Putumuju	x	x	x	x
<i>Centrolobium sclerophyllum</i>	Putumuju			x	

<i>Centrolobium tomentosum</i>	Putumuju	x	x	x	x
<i>Cestrum axillare</i>	Coerana	x			
<i>Cestrum montanum</i>	Coerana	x			
<i>Cestrum</i> sp. (MT00-227)	Quarana	x			
<i>Chamaecrista aspleniifolia</i>	Brauninha	x			
<i>Chamaecrista ensiformis</i>	Jaúna	x	x	x	x
<i>Chrysophyllum gonocarpum</i>	Abricó	x			
<i>Chrysophyllum</i> sp. (MT00-050)	Guapeva	x			
<i>Chrysophyllum splendens</i>	Currupixá	x			
<i>Chrysophyllum subspinosum</i>	Guapeva imperial	x			x
<i>Citharexylum myrianthum</i>	Tucaneiro	x	x	x	x
<i>Clarisia ilicifolia</i>	Oiticica	x	x		
<i>Clarisia racemosa</i>	Oiticica	x	x	x	x
<i>Clavija coloneura</i>	Coloneira	x	x		
<i>Clusia spirictu-sanctensis</i>	Paineira comprida	x			
<i>Cnidocolus oligandrus</i>	Cansação	x			
<i>Coccoloba alnifolia</i>	Cabuçú			x	
<i>Coccoloba warmingii</i>	Cauaçu	x			
<i>Condyllocarpum glabrum</i>	Casca de jabuti	x			
<i>Connarus</i> sp. (MT02-350)	Pretinha	x			
<i>Copaifera langsdorfii</i>	Copaiba	x			
<i>Copaifera lucens</i>	Copaiba	x		x	x
<i>Cordia acutifolia</i>	Baba de boi		x		
<i>Cordia ecalyculata</i>	Baba de boi	x			x
<i>Cordia magnoliifolia</i>	Babosa branca	x	x	x	x
<i>Cordia sellowiana</i>	Baba de boi	x	x	x	
<i>Cordia</i> sp.	Claraiba parda			x	x
<i>Cordia superba</i>	Baba de boi	x		x	
<i>Cordia taguahyensis</i>	Baba de boi	x			
<i>Cordia trachyphylla</i>	Baba de boi	x		x	x
<i>Cordia trichotoma</i>	Louro	x	x		x
<i>Cordia triclocada</i>	Baba de boi	x			
<i>Couepia grandiflora</i>	Oiti da praia			x	
<i>Couepia schottii</i>	Oitizinho	x			
<i>Couma rigida</i>	Mucugê			x	
<i>Couratari asterophora</i>	Embirema rosa	x			
<i>Couratari asterotricha</i>	Embirema	x	x		x
<i>Couratari macrosperma</i>	Embirema preta	x			
<i>Coutarea hexandra</i>	Cabreúva	x			
<i>Crataeva tapia</i>	Tapiá	x		x	
<i>Cratylia hypargyrea</i>		x			
<i>Croton floribundus</i>	Capixingui	x	x	x	x

<i>Cryptocarya moschata</i>	Louro precioso	x			
<i>Cupania bracteosa</i>	Pau magro	x			
<i>Cupania emarginata</i>	Camboatã	x		x	x
<i>Cupania oblongifolia</i>	Cupania	x	x	x	x
<i>Cupania racemosa</i>	Camboatã mirim	x	x		
<i>Cupania rugosa</i>	Camboatã	x			
<i>Cybistax antisyphilitica</i>	Ipê verde	x			
<i>Dalbergia elegans</i>	Jacarandá grande		x		
<i>Dalbergia nigra</i>	Jacarandá da Bahia	x	x	x	x
<i>Deguelia costata</i>	Embira de carrapato	x	x		
<i>Dialium guianense</i>	Beiju de coco	x	x	x	x
<i>Dictyoloma vandellianum</i>	Tingui preto	x	x	x	x
<i>Didymopanax morototoni</i>	Mandiocão	x		x	x
<i>Didymopanax selloi</i>	Matatauba branca			x	x
<i>Dimorphandra jorgei</i>	Faveiro	x	x	x	x
<i>Dinizia jueirana-facao</i>	Juerana facão		x		
<i>Diospyros apeibacarpos</i>	Faeira	x			
<i>Diospyros inconstans</i>	Faeira	x			
<i>Diospyros lasiocalyx</i>	Abricó da mata	x	x	x	x
<i>Diploon cuspidatum</i>	Currupixá		x	x	x
<i>Diplostropis incexis</i>	Macanaiba	x	x		
<i>Doliocarpus dentatus</i>	Cipó mata serra			x	
<i>Duguetia chrysocarpa</i>	Arapinha	x			
<i>Dulacia papillosa</i>	Azeitona amarela	x			
<i>Duroia valesca</i>	Figo da mata	x			
<i>Ecclinusa ramiflora</i>		x	x		
<i>Emmotum nitens</i>	Aderno vermelho	x			
<i>Enterolobium contortisiliquum</i>	Tamboril	x	x	x	x
<i>Enterolobium glaziovii</i>	Orelha de macaco	x		x	x
<i>Enterolobium schomburgkii</i>	Orelha de macaco		x		x
<i>Eriotheca macrophylla</i>	Imbiruçu	x		x	
<i>Erisma arietinum</i>	Asa de libélula	x			
<i>Erythroxylum affine</i>	Pimentinha do mato	x			
<i>Erythroxylum squamatum</i>	Pimenta cacau	x			
<i>Eschweilera ovata</i>	Biriba	x	x	x	x
<i>Esenbeckia</i> sp. (MTE00-262)		x			
<i>Eugenia astringens</i>	Batinga branca	x	x		
<i>Eugenia ayacuchae</i>	Jabuticabinha			x	
<i>Eugenia bahiensis</i>		x			
<i>Eugenia batingabranca</i>	Mexeriquinha da mata	x			
<i>Eugenia beaurepairiana</i>		x	x	x	x
<i>Eugenia brasiliensis</i>	Grumixama		x	x	

<i>Eugenia brejoensis</i>	Murta doce	x			
<i>Eugenia copacabanensis</i>	Cereja	x	x	x	
<i>Eugenia dichroma</i>	Araça do brejo	x	x		
<i>Eugenia florida</i>	Grumixama				x
<i>Eugenia ilhensis</i>	Goiaba laranja	x			
<i>Eugenia inversa</i>	Murtinha	x	x		
<i>Eugenia mandioccensis</i>	Araçá d'água	x			
<i>Eugenia melanogyna</i>	Araça da mata	x			
<i>Eugenia pisiformis</i>	Cambui mirim	x			
<i>Eugenia prasina</i>	Uvaia	x	x		
<i>Eugenia pruinosa</i>		x			
<i>Eugenia puniceifolia</i>	Araçazinho da mata	x	x	x	x
<i>Eugenia</i> sp. (MTE00-524)	Araçá uma			x	
<i>Eugenia</i> sp. (MTE07-003)	<i>Eugenia</i> linguíça	x			
<i>Eugenia</i> sp. (MTE07-209)	Pitanguinha			x	
<i>Eugenia</i> sp. (MTE08-115)	Murta araçá			x	
<i>Eugenia sulcata</i>	Pitanga preta	x			
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitanga	x	x	x	x
<i>Euterpe edulis</i>	Juçara	x	x	x	x
<i>Exellodendron gracile</i>	Oiti	x			
<i>Exostyles venusta</i>	Feijão genipapo	x	x		
<i>Fevillea trilobata</i>	Gindiroba	x			
<i>Ficus arpazusa</i>	Gameleira preta	x			
<i>Ficus christianii</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus citrifolia</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus clusiifolia</i>	Gameleira		x		
<i>Ficus eximia</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus gomelleira</i>	Gameleira	x	x	x	x
<i>Ficus nymphaeifolia</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus pulchella</i>	Gameleira	x			
<i>Ficus</i> sp. (MT05-228)	Figueira		x		
<i>Gallesia integrifolia</i>	Pau d'alho	x	x	x	
<i>Garcinia brasiliensis</i>	Bacuparizinho	x	x	x	x
<i>Garcinia gardneriana</i>	Bacupari	x	x	x	x
<i>Garcinia intermedia</i>	Bacupari	x			
<i>Geissospermum laeve</i>	Doutor embira	x			x
<i>Genipa americana</i>	Jenipapo	x	x	x	x
<i>Genipa infundibuliformis</i>	Jenipapo bravo		x	x	x
<i>Geonoma</i> sp. (MT02-080)	Guapira	x			
<i>Glycydendron espiritosantense</i>	Paú de guiné	x	x	x	x
<i>Goniorrhachis marginata</i>	Tapicuru	x	x		
<i>Guapira opposita</i>	Farinha seca		x	x	

<i>Guarea anomala</i>	Fruto gigante	x	x	x	x
<i>Guarea guidonia</i>	Pau marinheiro				x
<i>Guarea kunthiana</i>	Maria Rosa	x		x	
<i>Guarea macrophylla</i>	Rosa Branca	x			
<i>Guatteria australis</i>	Pindaiba cabo de rodo	x			
<i>Guatteria sellowiana</i>	Pindaiba	x			
<i>Guazuma crinita</i>	Mutambo	x	x	x	
<i>Guazuma ulmifolia</i>	Mutambo			x	x
<i>Guettarda plathyphylla</i>	Murici peludo	x	x		
<i>Guettarda viburnoides</i>	Veludo branco	x	x	x	
<i>Hancornia speciosa</i>	Mangaba	x	x	x	x
<i>Handroanthus arianae</i>	Ipê preto	x			
<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	Ipê amarelo	x	x	x	x
<i>Handroanthus cristatus</i>	Ipê amarelo	x	x	x	x
<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	Ipê roxo	x	x	x	
<i>Handroanthus riodocensis</i>	Ipê amarelo	x			
<i>Handroanthus serratifolius</i>	Ipê ovo de macuco	x	x	x	x
<i>Handroanthus umbellatus</i>	Ipê	x	x		
<i>Helicostylis tomentosa</i>	Amora da mata	x	x	x	x
<i>Henriettea succosa</i>	Mundururu vermelho			x	
<i>Himatanthus articulatus</i>	Agoniada	x			
<i>Himatanthus bracteatus</i>	Janaúba	x	x	x	x
<i>Homalolepis cuneata</i>	Cajazinho oiti	x			
<i>Homalolepis cedron</i>	Manga anta	x			
<i>Hortia brasiliana</i>	Paratudo			x	
<i>Hydrochorea pedicellaris</i>	Juerana branca	x	x	x	x
<i>Hydrogaster trinervis</i>	Barriga d'água	x			
<i>Hymenaea altissima</i>	Jatobá preto	x	x		
<i>Hymenaea courbaril</i>	Jatobá	x			
<i>Hymenaea oblongifolia var. latifolia</i>	Jatobá			x	
<i>Hymenaea oblongifolia var. oblongifolia</i>	Jatobá	x	x	x	x
<i>Hymenaea stigonocarpa</i>	Jatobá	x			
<i>Hymenolobium alagoanum</i>	Angelim branco	x			
<i>Hymenolobium janeirense</i>		x			
<i>Inga cabelo</i>	Inga peluda	x			
<i>Inga capitata</i>	Ingá branco	x			
<i>Inga cylindrica</i>	Ingá açú	x			
<i>Inga edulis</i>	Inga de metro	x	x	x	x
<i>Inga flagelliformis</i>	Ingá branco	x		x	
<i>Inga hispida</i>	Ingá peludo	x			
<i>Inga laurina</i>	Ingá esponjosa	x	x	x	x

<i>Inga sessilis</i>	Ingá gabriela	x		x	x
<i>Inga</i> sp. (MT07-099)	Ingá de tabua	x			
<i>Inga</i> sp. (MTE00-216)	Ingá	x			
<i>Inga</i> sp. (MTE00-456)	Ingá de macaco			x	
<i>Inga striata</i>	Ingá branco	x	x	x	x
<i>Inga subnuda</i>	Ingá de suco	x	x	x	x
<i>Inga subnuda</i> Salzm. Ex Benth subsp. <i>subnuda</i>	Ingá			x	
<i>Inga thibaudiana</i>	Ingá	x			
<i>Inga vera</i>	Ingá do brejo				x
<i>Inga vera</i> subsp. <i>affins</i>	Ingá				x
<i>lochroma arborescens</i>	Fruto de sabiá	x	x	x	x
<i>Jacaranda puberula</i>	Carobinha	x			
<i>Jacaratia heptaphylla</i>	Mamãozinho	x			
<i>Jacaratia spinosa</i>	Mamãozinho	x	x	x	x
<i>Joannesia princeps</i>	Boleira	x	x	x	x
<i>Kielmeyera membranacea</i>	Pau santo	x	x		
<i>Kielmeyera occhioniana</i>	Pau santo	x			
<i>Lecythis lanceolata</i>	Sapucaia mirim	x			
<i>Lecythis lurida</i>	Inhaiba	x		x	
<i>Lecythis pisonis</i>	Sapucaia	x	x	x	x
<i>Leptolobium tenuifolium</i>	Juruna		x		
<i>Libidibia ferrea</i> var. <i>parvifolia</i>	Pau ferro		x		
<i>Licania bahiensis</i>	Louro cravo	x			
<i>Licania heteromorpha</i>	Goiti	x			
<i>Licania salzmännii</i>	Goiti	x	x		
<i>Licaria bahiana</i>	Louro abacate	x			x
<i>Lonchocarpus cultratus</i>	Pau- carrapato	x			
<i>Lonchocarpus sericeus</i>	Cabelouro	x	x	x	
<i>Luehea divaricata</i>	Açoita cavalo	x			
<i>Machaerium</i> sp. (MT00-238)		x		x	
<i>Macoubea guianensis</i>	Pequiá	x	x		
<i>Macrolobium latifolium</i>	Comumbá	x	x	x	x
<i>Macrothumia kuhlmannii</i>	Cabacinha	x			
<i>Malouetia cestroides</i>	Pau de cachimbo	x	x	x	
<i>Malouetia</i> sp. (00-345)	Falsa peroba				x
<i>Manilkara bella</i>	Parajú			x	x
<i>Manilkara longifolia</i>	Maçaranduba	x	x		
<i>Manilkara maxima</i>			x		
<i>Manilkara salzmännii</i>	Maçaranduba	x			
<i>Manilkara subsericea</i>	Parajú	x			x
<i>Mansoa difficilis</i>	Cipó alho	x			
<i>Margaritaria nobilis</i>	Maria Luiza	x	x	x	x

<i>Marlimorrimia bahiana</i>	Angico				X
<i>Melanopsidium nigrum</i>	Jenipapo limão	X			
<i>Melanoxylon brauna</i>	Braúna	X	X		X
<i>Melicoccus espiritosantensis</i>	Pitomba	X			
<i>Melicoccus oliviformis</i>	Pau cabrito	X	X		
<i>Mezilaurus cf synandra</i>	Borboleta	X			
<i>Miconia hypoleuca</i>	Mundururu	X		X	
<i>Miconia mirabilis</i>	Quaresmeira amarela	X			
<i>Miconia nervosa</i>	Mundururu	X			
<i>Miconia prasina</i>	Mundururu vermelho	X			
<i>Miconia sp. (05-354)</i>	Mundururu				X
<i>Micropholis crassipedicellata</i>	Currupixá	X			
<i>Micropholis gardneriana</i>	Bapeba	X			
<i>Mimosa paludosa</i>	Juerana			X	
<i>Mimosa schomburgkii</i>	Angico cangalha	X	X	X	X
<i>Mimosa setosa var. paludosa</i>	Juerana fina				X
<i>Monteverdia obtusifolia</i>	Cafezinho				X
<i>Monteverdia schumanniana</i>	Café muçununga	X		X	
<i>Moquiniastrum blanchetianum</i>	Assa peixe	X			
<i>Moquiniastrum polymorphum</i>	Assa peixe	X			
<i>Mucuna urens</i>	Olho de boi	X			
<i>Myrcia amplexicaulis</i>	Pitanga matero	X			
<i>Myrcia bicolor</i>	Pitanga preta	X			
<i>Myrcia brasiliensis</i>	Louro grande	X	X		
<i>Myrcia cerqueiria</i>	Melãozinho	X			
<i>Myrcia guianensis</i>	Batinga esfera	X			
<i>Myrcia ilheosensis</i>	Murtinha pimenta	X	X		
<i>Myrcia neoblanchetiana</i>			X		
<i>Myrcia neuwiedea</i>	Murta			X	
<i>Myrcia ovata</i>	Araçá	X			
<i>Myrcia palustris</i>	Murta			X	
<i>Myrcia splendens</i>	Araçazinho	X	X	X	X
<i>Myrciaria sp. (MT08-039)</i>	Murta	X			
<i>Myrciaria strigipes</i>	Cambucá	X		X	X
<i>Myrocarpus fastigiatus</i>	Paú de balsamo	X	X		
<i>Myrocarpus frondosus</i>	Paú de balsamo	X		X	X
<i>Myrsine coriacea</i>	Capororoca	X	X	X	X
<i>Myrsine parvifolia</i>	Solteira	X			
<i>Neea floribunda</i>	Farinha seca	X			
<i>Neocalyptocalyx nectareus</i>	Caracol	X	X	X	
<i>Neomitranthes langsdorffii</i>	Jamelão nativo	X		X	
<i>Neomitranthes sp. (MT03-147)</i>	Araça vermelho	X			

<i>Neoroputia alba</i>				X		
<i>Ocotea argentea</i>	Louro canela	X	X	X	X	
<i>Ocotea puberula</i>	Louro pimenta	X				
<i>Ocotea</i> sp. (MT00-297)	Louro	X	X			
<i>Omphalea brasiliensis</i>	Cipó abacate	X				
<i>Ormosia arborea</i>	Olho de cabra	X				
<i>Ormosia limae</i>	Tento	X		X	X	
<i>Ormosia nitida</i>	Tento colorado	X	X	X	X	
<i>Ouratea cuspidata</i>	Ouratea	X	X	X	X	
<i>Pachira endecaphylla</i>	Paineira	X	X	X		
<i>Pachira glabra</i>	Castanha atlântica	X				
<i>Parapiptadenia pterosperma</i>	Faveco	X		X	X	
<i>Paratecoma peroba</i>	Peroba do campo	X	X	X		
<i>Parinari alvimii</i>		X				
<i>Parkia pendula</i>	Juerana vermelha	X	X	X		
<i>Passiflora</i> sp. (MTE00-273)	Maracujá do mato	X				
<i>Paubrasilia echinata</i>	Pau brasil	X		X	X	
<i>Pavonia malacophylla</i>	Pavonia					X
<i>Peltogyne angustiflora</i>	Roxinho	X				X
<i>Peltogyne</i> sp. (MTE00-047)	Roxinho	X				
<i>Peltophorum dubium</i>	Angico canjiquinha	X	X	X	X	
<i>Pera anisotricha</i>	Fruto de rato	X				
<i>Pera furfuracea</i>	Fruto de rato	X				
<i>Pera glabrata</i>	Pesseguinho da mata	X	X	X	X	
<i>Pera heteranthera</i>	Pera	X		X		
<i>Pera</i> sp. (MTE00-439)	Óleo		X			
<i>Phytolacca</i> cf. <i>rivinooides</i>	Caruru de veado	X				
<i>Picramnia selowii</i>	Cordão vermelho	X		X		
<i>Piptadenia gonoacantha</i>	Pau jacaré	X				
<i>Piptadenia paniculata</i>	Juerana-cobi	X				
<i>Plathymenia reticulata</i>	Vinhático	X		X	X	
<i>Platypodium elegans</i>	Uruvalheira	X				
<i>Pleroma fissinervium</i>	Quaresmeira	X	X			
<i>Pleroma urceolare</i>	Quaresmeira	X	X			X
<i>Plinia peruviana</i>	Jaboticaba preta	X	X	X		
<i>Plinia phitrantha</i>	Jaboticaba	X	X	X	X	
<i>Plinia renatiana</i>	Murta	X	X	X	X	
<i>Plinia spiritosantensis</i>	Jaboticaba	X		X	X	
<i>Pogonophora schomburgkiana</i>	Gema de ovo	X				
<i>Posoqueria latifolia</i>	Baga de macaco	X	X			X
<i>Pourouma guianensis</i>	Tararanga	X		X		
<i>Pourouma velutina</i>	Tararanga			X	X	

<i>Pouteria bangii</i>	Abiu da mata	x			x
<i>Pouteria bapeba</i>	Bapeba	x			
<i>Pouteria butyrocarpa</i>	Cupã	x	x	x	x
<i>Pouteria caimito</i>	Abiu amarelo		x	x	x
<i>Pouteria cf. gallifruca</i>					x
<i>Pouteria coelomatica</i>	Acá preto	x			
<i>Pouteria durlandii</i>	Abiu açú	x		x	x
<i>Pouteria grandiflora</i>	Bapeba branca	x			
<i>Pouteria macrophylla</i>	Bapeba	x		x	x
<i>Pouteria pachycalyx</i>	Pouteria	x			x
<i>Pouteria procera</i>	Mucuri	x	x	x	x
<i>Pouteria psammophila</i>		x			
<i>Pouteria sp. (MT05-030)</i>	Bapeba laranja		x	x	
<i>Pouteria sp. (MT05-108)</i>	Abiu negro	x	x	x	x
<i>Pouteria sp. (MT09-015)</i>	Bapeba	x			
<i>Pouteria venosa</i>	Araça buranhém	x			
<i>Pouteria venosa subsp. amazonica</i>	Acá	x			x
<i>Pradosia lactescens</i>	Abiu do mato	x	x	x	x
<i>Protium aracouchini</i>	Amescla	x			
<i>Protium atlanticum</i>	Amescla Mucuri	x	x	x	x
<i>Protium brasiliense</i>	Amescla branca	x			
<i>Protium catuaba</i>	Amescla	x	x		x
<i>Protium heptaphyllum</i>	Amescla cheirosa	x	x	x	x
<i>Protium warmingianum</i>	Amescla	x			
<i>Pseudobombax grandiflorum</i>	Paineira	x	x		
<i>Pseudobombax sp. (MT01-117)</i>	Paineira	x			
<i>Pseudopiptadenia contorta</i>	Angico vermelho	x			
<i>Pseudopiptadenia sp. (MTE 09-024)</i>	Cobi	x			
<i>Psidium bahianum</i>	Araçá pêra	x	x	x	x
<i>Psidium cattleianum</i>	Goiaba do Ipiranga	x	x	x	x
<i>Psidium cauliflora</i>	Jaboticaba da mata	x			
<i>Psidium cf. acidum</i>	Araçá boi			x	x
<i>Psidium cf. myrtoides</i>	Araçá roxo			x	x
<i>Psidium guajava</i>	Goiaba	x		x	
<i>Psidium guineense</i>	Araçá do campo	x	x	x	x
<i>Psidium sp. (MT08-032)</i>	Goiabinha	x			
<i>Psidium sp. (MTE09-004)</i>	Araçá pagão	x			
<i>Psycotria pedunculosa</i>	Psycotria	x	x		
<i>Pterocarpus rohrii</i>	Pau sangue				x
<i>Pterocarpus violaceus</i>	Pau sangue	x	x	x	x
<i>Pterogyne nitens</i>	Amendoim bravo	x			
<i>Pterygota brasiliensis</i>	Folheiro	x	x		

<i>Quararibea penduliflora</i>	Virote	x			
<i>Quararibea turbinata</i>	Virote- açú	x	x		
<i>Quiina</i> sp. (MT05-302)	Ameixa selvagem	x			
<i>Randia armata</i>		x			
<i>Randia calycina</i>	Cruzeiro	x		x	
<i>Randia</i> sp. (MT05-353)	Cruzeiro	x			
<i>Randia</i> sp. (MTE00-429)			x	x	
<i>Rauvolfia grandiflora</i>	Pau de badoque	x	x	x	x
<i>Rinorea bahiensis</i>	Araçá castanha				
<i>Riodocea pucherrima</i>	Jenipapo do Rio doce	x			
<i>Rourea glaziovii</i>	Cipó perna de grilo	x			
<i>Salacia</i> sp. (MT05-300)		x			
<i>Sarcaulus brasiliensis</i>	Abriçó	x	x		
<i>Sarcaulus</i> sp. (MT03-222)	Bapeba	x			
<i>Schinus terebinthifolia</i>	Aroeira	x	x	x	x
<i>Schizolobium parahyba</i>	Guapuruvu	x	x	x	x
<i>Schoepfia</i> cf. <i>brasiliensis</i>	Dandazinho	x	x	x	x
<i>Senegalia polyphylla</i>	Angico	x			
<i>Senna alata</i>	Fedegoso	x	x	x	x
<i>Senna macranthera</i>	Fedegosão	x		x	x
<i>Senna multijuga</i>	Pau cigarra	x	x	x	x
<i>Serjania</i> sp. (MT00-094)		x			
<i>Simarouba amara</i>	Caixeta	x			
<i>Simira eliezeriana</i>	Arariba	x		x	
<i>Simira glaziovii</i>	Arariba	x			
<i>Simira sampaioana</i>	Arariba	x	x		
<i>Siparuna guianensis</i>	Negra- mina-grande	x			
<i>Sloanea garckeana</i>	Gindiba	x			
<i>Sloanea granulosa</i>	Gindiba				x
<i>Sloanea guianensis</i>	Gindiba vermelha			x	x
<i>Sloanea hirsuta</i>	Gindiba	x			
<i>Sloanea obtusifolia</i>	Gindiba	x	x	x	x
<i>Solanum asperum</i>	Jurubeba		x		
<i>Solanum schizandrum</i>	Juá do jequitinhonha	x			
<i>Solanum sooretamum</i>		x	x		
<i>Solanum torvum</i>	Jurubeba	x		x	
<i>Sorocea banplandii</i>	Folha de serra	x			
<i>Sorocea guilleminiana</i>	Folha de serra	x	x	x	x
<i>Sparattanthelium botocudorum</i>	Agasalho de Anum	x	x	x	x
<i>Sparattosperma leucanthum</i>	Cinco folhas	x	x	x	x
<i>Spondias macrocarpa</i>	Cajá redondo	x	x	x	x
<i>Spondias monbin</i>	Cajazinho	x	x	x	x

<i>Spondias venulosa</i>	Cajarana	x	x	x	x
<i>Sterculia apetala</i>	Xichá	x	x	x	x
<i>Sterculia excelsa</i>	Embira de gato	x		x	x
<i>Swartzia acutifolia</i>	Grão de burro	x			
<i>Swartzia alternifoliolata</i>		x			
<i>Swartzia apelata</i> var. <i>apelata</i>	Coração de negro	x	x	x	x
<i>Swartzia apetala</i>	Coração de negro	x			
<i>Swartzia bahiensis</i>			x		
<i>Swartzia euxylophora</i>	Arruda folha de bolo	x	x	x	
<i>Swartzia macrostachya</i>	Grão de burro	x			
<i>Swartzia macrostachya</i> var. <i>riedelli</i>	Grão de burro	x			
<i>Swartzia micrantha</i>	Banha de galinha	x		x	
<i>Swartzia multijuga</i>	Banha de galinha	x	x		
<i>Swartzia oblata</i>		x			
<i>Swartzia simplex</i>	Pau de badoque	x		x	
<i>Swartzia</i> sp. (MTE08-037)	Laranjinha				x
<i>Swietenia macrophylla</i>	Mogno	x			
<i>Syagrus botryophora</i>	Pati	x			
<i>Symphonia globulifera</i>	Guanandi amarelo	x	x		
<i>Tabebuia obtusifolia</i>	Caixeta	x	x	x	x
<i>Tabernaemontana laeta</i>	Leitera	x			x
<i>Tabernaemontana salzmannii</i>	Leitera	x			
<i>Tabernaemontana solanifolia</i>	Leitera	x			
<i>Tabernaemontana</i> sp. (MTE00-212)	Leiteria vermelha	x			
<i>Tachigali densiflora</i>	Louro ingá	x		x	
<i>Tachigali subvelutina</i>	Igauçú preto		x		
<i>Talisia esculenta</i>	Pitomba	x	x	x	x
<i>Tapirira guianensis</i>	Pau pombo	x	x	x	x
<i>Tapirira</i> sp. (07-233)	Pau pombo de brejo				x
<i>Terminalia argentea</i>	Orelha de onça	x		x	
<i>Tetrapyteris phlomoides</i>	Cipó Murici	x			
<i>Tetrastylidium grandifolium</i>					
<i>Tontelea passiflora</i>	Abacatão	x			
<i>Tovomita mangle</i>	Tovomita	x			
<i>Trema micrantha</i>	Curindiba	x	x	x	x
<i>Trichilia casaretti</i>	Catiguá branco	x	x	x	
<i>Trichilia lepidota</i>	Catiguá	x			
<i>Trichilia quadrijuga</i>		x			
<i>Vatairea heteroptera</i>	Angelim aracui	x	x		x
<i>Virola bicuhyba</i>	Bicuiba	x	x	x	x
<i>Virola gardneri</i>	Bicuiba	x		x	x
<i>Virola officinalis</i>	Bicuiba peluda	x	x		x

<i>Vismia atlantica</i>	Capian			x	x
<i>Vismia guianensis</i>	Capian	x	x	x	x
<i>Vismia martiana</i>	Capian		x	x	
<i>Vitex megapotamica</i>	Tarumã	x		x	x
<i>Vitex orinocensis</i>	Sete cascas	x			
<i>Xylopia frutescens</i>	Pindaiba	x		x	x
<i>Xylopia ochrantha</i>	Pindaiba	x	x		
<i>Xylopia sericea</i>	Pindaiba	x			
<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Mamiquinha	x			
<i>Zeyheria tuberculosa</i>	Ipê felpudo	x	x	x	x
<i>Zollernia cf. latifolia</i>		x			
<i>Zollernia modesta</i>	Orelha de onça				x
MT02-387	Tipiá		x		
MT03-209	Carvão	x			
MT05-352	Sapotacea		x		
MT07-127	Cajá louro	x			
MTE00-045	Araçá laranja	x			
MTE00-512	Curcubitacea		x		
MTE02-113	Louro pimenta	x			
MTE03-209	Ipeca		x		
MTE05-204			x		
MTE09-025		x			
Total de espécies		441	206	210	188
Total de espécies produzidas no viveiro da Base			522		



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Assessoria de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça:

Trata-se de procedimento instaurado pelo Exmo. Promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa, Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas, visando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MPBA e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que objetiva a *"execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação ex situ na Hileia Baiana"*.

Assim, encaminhamos o presente expediente ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça para análise preliminar sobre a conveniência e oportunidade na celebração do instrumento.

Após, solicitamos o retorno do expediente a esta Coordenação (DCCL - CONTRATOS E CONVENIOS - COORD), para que possamos diligenciar a análise do instrumento pela Assessoria Técnico-Jurídica da SGA e adoção das demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Assistente de Gestão II

Matrícula 352.831



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** - Assistente de Gestão II, em 11/04/2025, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1491276** e o código CRC **89D2AD43**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Ciência da Procuradoria-Geral de Justiça.
- Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação do CEAMA para análise.

FABRÍCIO RABELO PATURY

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Rabelo Patury** - Promotor de Justiça, em 15/04/2025, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1493925** e o código CRC **BA2782AF**.



MANIFESTAÇÃO

Considerando a análise detalhada da Minuta de Acordo de Cooperação Técnica nº 0256514/2024, que visa a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), **o CEAMA manifesta-se favoravelmente à assinatura do referido acordo**, pelos seguintes motivos:

Os benefícios ambientais são evidentes, destacando-se a conservação de espécies ameaçadas. O acordo prevê o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, contribuindo significativamente para a preservação da biodiversidade. Além disso, a execução de ações de conservação e restauração da diversidade florestal no Estado da Bahia, especialmente na Hileia Baiana, promoverá a recuperação de ecossistemas degradados e a manutenção de serviços ecossistêmicos essenciais em nosso estado.

O fomento ao Projeto Arboretum é outro ponto crucial. O Programa Arboretum, idealizado pelo Serviço Florestal Brasileiro e viabilizado pelo MPBA, conta com o apoio de diversas entidades, incluindo empresas, ONGs e governos nacionais e estrangeiros, fortalecendo a cooperação interinstitucional. O acordo contempla a criação de coleções destinadas à conservação ex situ, a digitalização de amostras botânicas e a realização de expedições científicas, ampliando a capacidade técnica e logística do Programa Arboretum.

As obrigações e responsabilidades das partes são claramente definidas. Tanto o JBRJ quanto o MPBA se comprometem a envidar todos os esforços necessários para o fiel cumprimento dos encargos assumidos, incluindo a análise da aplicação de logos, a indicação de responsáveis para acompanhamento do acordo e a apresentação de relatórios técnicos ao fim da vigência. O MPBA participará do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do PAN Hileia Baiana, enquanto o JBRJ integrará o Conselho Gestor do Programa Arboretum, garantindo a supervisão e avaliação contínua das ações.

Os aspectos legais e administrativos do acordo estão em conformidade com as disposições da Lei nº 8.958/94, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Decreto nº 9.283/2018, e demais legislação correlacionada. As partes designarão formalmente, mediante portaria, servidores públicos responsáveis pelo gerenciamento da parceria, zelando pelo cumprimento das ações e coordenando a comunicação entre os partícipes.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação da parceria e colaboração, e consequente assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 0256514/2024 entre o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), reconhecendo os benefícios ambientais e o fomento ao Projeto Arboretum como fundamentais para a conservação da biodiversidade e a restauração florestal no Estado da Bahia.

Salvador, em 24 de Abril de 2025.

Augusto César Carvalho de Matos
Promotor de Justiça
Coordenador do Ceama



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Carvalho de Matos** - Promotor de Justiça, em 24/04/2025, às 14:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1503125** e o código CRC **6C7BE943**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Ciência da Procuradoria-Geral de Justiça.
- Ratifico o interesse Institucional na celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 0256514/2024 entre o MPBA e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.
- Encaminhe-se o presente expediente à SGA/Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações para instrução.

FABRÍCIO RABELO PATURY

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Rabelo Patury** - Promotor de Justiça, em 25/04/2025, às 12:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1504000** e o código CRC **81F0BE7C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Assessoria Técnico-Jurídica da SGA:

Trata-se de procedimento instaurado pelo Exmo. Promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa, Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas, visando a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o MPBA e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que objetiva a *"execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação ex situ na Hileia Baiana"* - minuta constante no doc. 1491231.

Ante o exposto, e em atenção ao quanto disposto no artigo art. 53, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021, remetemos o expediente para análise e manifestação dessa Assessoria Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Assistente de Gestão II
Matrícula 352.831



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** - Assistente de Gestão II, em 25/04/2025, às 15:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1505508** e o código CRC **E0C3D574**.



PARECER

PROCEDIMENTO SEI Nº. 19.09.02655.0010533/2025-45

ORIGEM: CEAMA

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EMENTA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. MINISTÉRIO PÚBLICO ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FLORA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO JUNTO AO PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL. INSTRUMENTO CONGÊNERE AO CONVÊNIO. CARACTERÍSTICAS. INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS. LEI FEDERAL Nº 14.133/21. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 42 E SEGUINTE DA LEI ESTADUAL Nº 14.634/2023. PELA APROVAÇÃO DA MINUTA.

PARECER Nº. 317/2025

I - RELATÓRIO

Trata-se de minuta de termo de cooperação a ser firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPBA)** e o **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FLORA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO JUNTO AO PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL**

A manifestação de interesse das partes foi consignada conforme email (doc. SEI 1491214), bem como documentos constitutivos do ente conveniente e relatório sobre o Programa e envio de Termo de Cooperação para assinatura.

Assim, após tratativas, os autos foram remetidos a esta ATJ/SGA para análise e manifestação quanto à regularidade do termo doc. SEI 1491231.

A minuta do pretendido acordo prevê vigência inicial de 60 (sessenta) meses, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo, a critério das partes.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preliminarmente, urge anotar que a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 53, estabelece competências do órgão de assessoramento jurídico, dentre as quais se destaca o seguinte:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o **órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios**, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Tem-se, portanto, que o presente opinativo se enquadra na classificação de "parecer obrigatório", em decorrência do que estabelece o art. 53, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cumpramos ressaltar, oportunamente, que o órgão de assessoramento jurídico não pratica ato de gestão, nem aprecia elementos pertinentes à discricionariedade do gestor, não adentrando à conveniência e à oportunidade dos atos, assim como não interfere em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Tecidas tais considerações preliminares, passa-se à análise do mérito.

II.I – DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Impende assinalar que o presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação ex situ na Hileia Baiana.

O termo de cooperação é instrumento jurídico que não possui previsão normativa específica e **se constitui em instrumento congênere ao convênio, em que os interesses dos convenentes são comuns e convergentes**, o que o distingue do contrato administrativo. É o que se extrai do entendimento pacífico no Tribunal de Contas da União:

No contrato, os interesses das partes são divergentes e opostos, ao passo que nos convênios os partícipes têm interesses comuns e coincidentes. Nos contratos há uma reciprocidade de obrigações em decorrência de uma reciprocidade na fruição de utilidades; nos convênios há reciprocidade de interesses entre os partícipes, ainda que a colaboração entre eles possa variar de intensidade, consoante as possibilidades de cada um. Em suma, convênio e contrato são ajustes, mas, como decidiu o Supremo Tribunal Federal, convênio não é contrato (Revista Trimestral de Jurisprudência, bol. 141, p. 619). **Essa é uma distinção pacífica na jurisprudência do TCU, como se depreende do assentado em variadas deliberações do Plenário**, tais como o Acórdão nº 1.369/2008, Acórdão nº 936/2007, Acórdão nº 1.663/2006, Acórdão nº 1.607/2003 e Decisão nº 118/2000. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Acórdão nº 1.457/2009, Plenário, rel. Min. Valmir Campelo.

Diante de tal cenário, destaque-se a disciplina conferida pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguinte previsão:

Art. 184. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e **outros instrumentos congêneres** celebrados por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma estabelecida em regulamento do Poder Executivo federal. (grifo posto).

A matéria foi objeto de regulamentação no âmbito do Estado da Bahia, conforme estabelecem os termos da Lei Estadual nº 14.634/2023:

Art. 41 - A celebração de convênio entre a Administração Pública e outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, destinado à consecução de finalidades de interesse público, em regime de mútua colaboração, observará o estabelecido neste Capítulo e o disposto em Regulamento.

§ 1º - Submetem-se ao mesmo regime jurídico estabelecido no caput deste artigo os instrumentos congêneres a convênios, como acordos, ajustes, termos de cooperação e outras formas colaborativas.

§ 2º - A pactuação que não envolver a transferência de recursos financeiros, ainda que firmada entre órgãos desprovidos de personalidade jurídica, será instrumentalizada, preferencialmente, por termo de cooperação técnica.

De acordo com a referida norma, a celebração de termo de cooperação deve observar os seguintes pressupostos:

Art. 42 - A celebração de convênios e instrumentos congêneres pressupõe:

I - a igualdade jurídica dos partícipes;

II - a não persecução da lucratividade;

III - a possibilidade de denúncia unilateral por qualquer dos partícipes, na forma prevista no ajuste;

IV - a diversificação da cooperação oferecida por cada partícipe;

V - a responsabilidade dos partícipes limitada, exclusivamente, às obrigações contraídas durante o ajuste.

Considerando as características do ajuste pretendido, a saber o estabelecimento de relação de cooperação, sem transferência de recursos, visando a realização de ações conjuntas, tem-se pela adequação do instrumento aos pressupostos indicados na lei. Registre-se que a Administração Pública deve sempre zelar pelo resguardo do interesse público, de modo que, ao firmar instrumentos jurídicos, tal propósito deva ser observado.

À luz dos elementos lançados ao processo, resta demonstrada, a possibilidade de celebração do termo de adesão nos termos sugeridos, desde que observadas as determinações legais pertinentes à sua formalização.

II.II – DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Tendo em vista que o normativo estadual determinou que os instrumentos congêneres observarão o regime jurídico dos convênios, a formalização do pretendido termo deverá observar, no que couber, os seguintes critérios:

Art. 44 - Os requisitos para a celebração de convênios e instrumentos congêneres serão definidos em Regulamento, que deverá dispor sobre:

I - os elementos necessários à instrução do processo administrativo;

II - as informações que devem compor o plano de trabalho;

III - os documentos de habilitação, de adequação ou de adimplência passíveis de serem exigidos, desde que pertinentes à execução do plano de trabalho, ou as situações em que poderão ser dispensados, no todo ou em parte;

IV - as hipóteses de chamamento público;

V - as cláusulas obrigatórias do ajuste;

VI - a exigência de declaração do ordenador da despesa, na forma legal, e as regras para liberação, movimentação e aplicação dos recursos, na hipótese de transferência financeira;

VII - a necessidade de demonstração da adequação do objeto às competências institucionais do concedente e aos objetivos sociais do partícipe;

VIII - a análise e manifestação conclusiva pelos setores técnico e jurídico do concedente, quanto ao atendimento das exigências técnicas formais e legais pertinentes;
IX - a determinação de aplicação financeira dos recursos repassados, enquanto não utilizados, e a destinação das respectivas receitas à consecução da finalidade do objeto do convênio ou instrumento congêneres, exclusivamente;
X - a forma de divulgação e da publicação de seu extrato;
XI - a fiscalização da execução;
XII - a forma da prestação de contas.
(...) § 3º - Na celebração de convênios ou instrumentos congêneres entre órgãos ou entidades da Administração Pública, em que não haja previsão de transferência de recursos financeiros, não serão exigíveis certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa.

Da análise dos instrumentos carreados ao processo, conclui-se que a instrução se encontra, em linhas gerais, em sintonia com o quanto estabelecido na norma.

Quanto aos documentos dos partícipes, realizada a juntada de documentos de constituição e representação, conforme expedientes SEI 1491243 e 1491247 Ademais, manifestada a intenção do convenente, nos termos da aprovação do convênio (doc. SEI 1491240).

III - DA MINUTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO

Precisamente quanto à minuta do termo de cooperação trazida aos autos (doc. SEI 1491231), constata-se a existência de cláusulas relacionadas a descrição do objeto, obrigações das partes, a vigência e a forma rescisória, entre outras disposições.

Importante mencionar que o presente acordo não implicará repasse ou transferência de recursos financeiros, vez que, nos termos de sua Cláusula Sétima, não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

Quanto à publicidade, tem-se disciplinada que incumbirá ao **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO** providenciar a divulgação deste Acordo de Cooperação Técnica na imprensa oficial, devendo também ser publicado no sítio eletrônico oficial de cada partícipe.

De acordo com a regra estabelecida nos artigos 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável à eficácia dos contratos firmados pela Administração.

Ocorre, no entanto, que, a menos até o presente momento, o referido sítio eletrônico, por restrições de natureza operacional, não viabiliza a divulgação de ajustes diversos ao contrato administrativo em espécie, este vinculado a um prévio procedimento de licitação ou contratação direta. É o que se extrai de manifestações recentes da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL.

Deste modo, **recomenda-se à unidade responsável que, para cumprimento do disposto na Cláusula Décima Quarta do termo pretendido, minimamente, garanta a divulgação do instrumento em sítio eletrônico oficial desta instituição**, sem prejuízo à eventual disponibilização junto ao PNCP, quando – e se – a plataforma assim admitir.

Observa-se que foi a minuta do termo de cooperação é acompanhada por seu respectivo plano de trabalho, instrumento apto a consolidar as atividades objeto do ajuste, com indicação de seus prazos e responsáveis.

Diante de tal cenário, tem-se pelo cumprimento dos requisitos legais impostos à espécie de ajuste ora analisado, reputando-se regular a instrução do presente expediente.

IV – CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardada a conveniência e oportunidade na celebração da avença, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela regularidade jurídica do ajuste pretendido e pela aprovação da minuta do termo de cooperação e seu correspondente plano de trabalho (doc. SEI 1491231).**

É o parecer, s.m.j. Encaminhe-se à SGA para deliberação.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete/SGA
Matrícula nº. 355.047

Bel^a. Gabriela Argollo Araújo Marins
Analista Jurídico
Mat. 353.862



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simoes Silva** - Assessora de Gabinete, em 04/05/2025, às 21:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Argollo Araujo Marins** - Analista Técnico, em 05/05/2025, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1508007** e o código CRC **0E4091B2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Acolho o Parecer nº 317/2025 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, relativo ao termo de cooperação a ser firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, visando a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal, com previsão inicial de vigência de 60 (sessenta) meses, com possibilidade de prorrogação mediante aditivo, a critério das partes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/05/2025, às 19:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1515733** e o código CRC **9366B08E**.



DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Fábio Fernandes Corrêa, Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas:

Considerando a finalização do trâmite administrativo necessário à aprovação do Acordo de Cooperação nº 0256514/2024, a ser firmado com o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, solicitamos os bons préstimos de diligenciar a coleta de assinaturas do representante legal do JBRJ no instrumento aprovado (doc. 1491231).

Neste sentido, considerando que a assinatura ocorrerá somente neste ano de 2025, sugere-se verificar com o JBRJ a possibilidade de alteração da numeração do instrumento, o qual faz referência ao ano de 2024.

Além disso, considerando que estamos no mês de maio de 2025, sugere-se avaliar junto ao Parceiro a possibilidade de atualização dos marcos temporais previstos no item "9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES" do Plano de Trabalho, o qual previa início das atividades em janeiro/2025.

Por fim, informa-se que a subscrição do instrumento poderá, alternativamente, ocorrer via:

1. Assinatura no sistema SEI/MPBA (Sistema Eletrônico de Informações - MPBA). Nesta hipótese será necessário atender às seguintes etapas:

1º Preencher o cadastro de usuário externo:

https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

2º Seguir as orientações descritas no link para encaminhamento da documentação:

<https://portalsei.mpba.mp.br/aceso-externo/local-de-entrega-das-documentacoes/>

2. Assinatura digital.

Após, solicita-se o retorno do expediente a esta Unidade (DCCL - CONTRATOS E CONVENIOS - COORD) com o documento assinado, para que possamos diligenciar a assinatura pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça e adotar as demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Assistente de Gestão II
Matrícula 352.831



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** - Assistente de Gestão II, em 06/05/2025, às 12:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1516935** e o código CRC **0BC88857**.



RE: ACT JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

De Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Data Qua, 18/06/2025 14:28

Para Tamires Moreira Ramalho <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>; Assessoria de Gabinete <assessoria gabinete@mpba.mp.br>

Cc Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>; LUCIANA.GDEOLIVEIRA <luciana.gdeoliveira@fjs.org.br>; Viviane Barazetti, USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>; Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>

Prezados,

O PGJ assinará o ACT no SEI do JBRJ. Copio a Assessoria do Gabinete para as providências devidas.

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas
Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903
Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Tamires Moreira Ramalho <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de junho de 2025 17:07

Para: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Cc: Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>; LUCIANA.GDEOLIVEIRA <luciana.gdeoliveira@fjs.org.br>; Viviane Barazetti, USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>; Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>

Assunto: Re: ACT JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Boa tarde, Dr. Fabio! Espero que este e-mail os encontre bem.

Muito obrigada pelo retorno e envio do processo.

Sobre os apontamentos feitos, destacamos que a numeração do instrumento será alterada quando for gerada a versão final pelo Gabinete (nós sempre aprovamos e tramitamos a minuta, após fechar os documentos, o Gabinete da Presidência do JBRJ gera as versões finais e atribui o número definitivo).

Em relação ao cronograma, podemos realizar as alterações no Plano de Trabalho, prevendo os inícios das atividades para Julho/2025, caso estejam todos de acordo.

Acerca das assinaturas, indagamos se é possível seguir com a assinatura digital pelo SEI do JBRJ. Acreditamos que desta forma, conseguiremos conferir maior celeridade ao processo, pois o Gabinete gera as versões e já libera os documentos para assinatura.

Caso seja possível, é necessário apenas que o signatário (Dr. Pedro Maia Souza Marques) realize o procedimento de cadastro explicado abaixo:

Resumidamente, o cadastro é feito em 3 etapas:

1) Pré-cadastro virtual - Acessar o link

< https://sei2.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 > , clicar em "Clique aqui para se cadastrar" e preencher o formulário. Obs: Nessa etapa será criado o login (e-mail) e a senha que mais tarde serão utilizados para realizar a assinatura.

2) Preencher e assinar o Termo de Concordância e Veracidade (documento que segue anexo a este e-mail para facilitar), atestando que as informações prestadas são verdadeiras. O preenchimento deve se dar com os mesmos dados do signatário informados no pré-cadastro.

3) Acessar o Protocolo Digital do JBRJ no link < <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-jardim-botanico-do-rio-de-janeiro> > para enviar o a) Termo de Concordância e Veracidade e b) Documento de Identificação Pessoal com foto e CPF do signatário.

OBS: O acesso ao Protocolo Digital do JBRJ é feito através da plataforma gov.br, com login único que é o mesmo utilizado para todos os serviços do governo federal como, por exemplo, o ConnectSus, Receita Federal, etc.

Reiteramos que toda a documentação enviada pelo usuário externo é considerada confidencial e utilizada exclusivamente para o propósito de cadastramento.

Caso não seja possível seguir com as assinaturas pelo SEI do JBRJ, podemos seguir pelo SEI do MPBA, porém, nesse caso, acredito que as modificações nas minutas e geração das versões finais deverá ser feita diretamente pelo MPBA, haja vista que é necessário incluir e assinar o documento nativo do SEI, correto?

Ficamos no aguardo das informações sobre a assinatura para prosseguir.

Atenciosamente,



TAMIRES MOREIRA RAMALHO

Analista Administrativo

Assessoria de Assuntos Institucionais – Parcerias

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Tel: 55 (21) 3874-1204 | Cel: 55 (22) 98807-3324

Em sex., 6 de jun. de 2025 às 08:47, Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados,

Segue no link em anexo o processo SEI referente ao ACT, que está pronto para assinatura.

Há duas sugestões: 1. Alterar o número do instrumento para 2025; e 2. Atualização do cronograma de atividades.

Estou de acordo com tais alterações, que poderão ser realizadas pelo JBRJ/CNCFlora. Assim que houver a assinatura favor me encaminharem o documento para a assinatura do PGJ.

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas
Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903  [SEI 19.09.02655.0010533 2025 45.pdf](#)

Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Tamires Moreira Ramalho <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de abril de 2025 14:34

Para: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>

Cc: Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>; LUCIANA.GDEOLIVEIRA <luciana.gdeoliveira@fjs.org.br>;

Viviane Barazetti, USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva

<amandagomes@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>; Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>

Assunto: Re: ACT JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Boa tarde, Dr. Fabio!

Agradeço pelo envio do Relatório. O documento já foi instruído no processo SEI do JBRJ, que agora encontra-se completo. Aguardamos apenas a conclusão do processo do MMA para que possamos prosseguir com as assinaturas.

Atenciosamente,



TAMIRES MOREIRA RAMALHO

Analista Administrativo

Assessoria de Assuntos Institucionais – Parcerias

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Tel: 55 (21) 3874-1204 | Cel: 55 (22) 98807-3324

Em qui., 10 de abr. de 2025 às 10:36, Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br> escreveu:

Tamires e Marcio,

Segue o Relatório técnico-executivo do Programa Arboretum 2024 para a continuidade do processo SEI do JBRJ.

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas
Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903

Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Tamires Moreira Ramalho <tamiresmoreira@jbrj.gov.br>

Enviado: terça-feira, 1 de abril de 2025 12:23

Para: Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>

Cc: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>; LUCIANA.GDEOLIVEIRA <luciana.gdeoliveira@fjs.org.br>; Viviane Barazetti, USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>; Renata Bley da Silveira de Oliveira <renataoliveira@jbrj.gov.br>

Assunto: Re: ACT JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Prezados, boa tarde!

Analisando as trocas de mensagens nesta cadeia de e-mails, acreditamos que está claramente explicado que a Programa Arboretum não tem um prazo de vigência pré-fixado, mas que, apesar disso, o Programa continua existindo, e que as atividades continuam sendo regularmente executadas, conforme comprovam os Relatórios Técnicos-Executivos anuais. Diante das justificativas já apresentadas, podemos seguir.

Em anexo vocês encontram os documentos solicitados:

1- Despacho Decisório onde o presidente do JBRJ manifesta sua concordância com o Projeto; *(caso este modelo não atenda à exigência do MP/BA peço, por gentileza, que nos comuniquem para que possamos providenciar nova manifestação).*

2- a) Minuta de Acordo de Cooperação; e **b)** Minuta de Plano de Trabalho;

3 - a) Cartão CNPJ do JBRJ; **b)** Lei 10.316 de 6 de Dezembro de 2001 - Cria o JBRJ; **c)** Decreto nº 12.137, de 12 de Agosto de 2024 - Estrutura Regimental do JBRJ; e **d)** Portaria JBRJ nº 04/2025 - Regimento Interno do JBRJ.

4- Portaria nº 2.763 de 3 de Agosto de 2023 - DOU - Nomeação Sérgio Besserman *(a indicação e qualificação do Sr. Sérgio Besserman já constam da Minuta de Acordo, ora encaminhada)*

Por favor, deixe-nos saber caso ainda exista alguma pendência.

Estamos à disposição para auxiliar no que mais for necessário, e aguardamos as instruções para os próximos passos necessários à formalização do Acordo de Cooperação.

Atenciosamente,



TAMIRES MOREIRA RAMALHO

Analista Administrativo

Assessoria de Assuntos Institucionais – Parcerias

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Tel: 55 (21) 3874-1204 | Cel: 55 (22) 98807-3324

Em ter., 1 de abr. de 2025 às 11:41, Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br> escreveu:

Olá Fábio, bom dia!

Muito obrigado pelas informações e essa sugestão de usarmos os relatórios técnicos.

Estou copiando a Renata e a Tamires, da Assessora de Assuntos Institucionais, para nos ajudar com essa questão e com os documentos solicitados.

Abraços!

Atenciosamente,



MARCIO VERDI

Coordenador de Projetos

Coordenação de Projetos de Estratégias para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - COESC

Centro Nacional de Conservação da Flora - CNCFlora

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

Tel: 55 (21) 3204-2119

Em dom., 30 de mar. de 2025 às 20:49, Fabio Fernandes Correa

<fabiofernandes@mpba.mp.br> escreveu:

Olá Marcio e demais!

De fato, lá no início, quando o Programa Arboretum estava sendo implementado e constituímos o Conselho Gestor, havia esse projeto que serviu de base para os ACTs.

Atualmente, o Programa possui relatórios técnicos-executivos anuais, que trazem o seu histórico, atividades do último ano, indicadores e o planejamento para o ano corrente.

Compartilho o Relatório Técnico-Executivo 2024 em anexo para saber se atenderia à justificativa do novo ACT CNCFlora/JBRJ e MPBA. Tal documento ainda está sendo revisto, por isso solicito que não seja compartilhado ou inserido no SEI (nele ainda consta o CNCFlora como do Conselho Gestor, o que infelizmente não ocorre desde o vencimento do ACT).

Atualmente, o Programa está desvinculado do TAC que o originou e não tem data de vigência.

Por fim, copio mensagem do setor de contratos e convênios do MPBA para a documentação que precisamos de vocês para também assinarmos o ACT:

Informo os documentos que ordinariamente são requeridos para a instrução processual do procedimento administrativo SEI no âmbito do MPBA, salvo outros específicos que, eventualmente, sejam sinalizados pelo nosso assessoramento jurídico quando de sua análise dos termos propostos para a cooperação:

1. Manifestação de interesse do partícipe para com a cooperação proposta;
2. Minuta(s) do(s) ajuste(s) que se pretende celebrar, incluindo plano(s) de trabalho e eventuais anexos;

3. Documentos de constituição e identificação jurídica do partícipe, quais sejam: Cartão CNPJ e ato(s) constitutivo(s).

Neste sentido, sinalizo a identificação da lei federal nº 10.316/2001, que cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, bem assim o decreto nº 12.137/2024, que aprova sua estrutura Regimental, e a Portaria nº 04/2025, que aprova o regimento interno da entidade.

4. Indicação do(s) representante(s) legal do(s) partícipe(s) que subscreverá o termo (nome completo e cargo), e respectivo termo de posse, designação formal ou afim.

Abraços,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas
Gerente do Programa Florestal Legal

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903
Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Luciana Gomes de Oliveira - USMA <luciana.gdeoliveira@fjs.org.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de março de 2025 12:46

Para: Marcio Verdi <marcioverdi@jbrj.gov.br>

Cc: Viviane Barazetti, USMA <viviane.barazetti@fjs.org.br>; Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>; Amanda Dayanna Gomes Da Silva <amandagomes@jbrj.gov.br>; Gustavo Martinelli <gmartine@jbrj.gov.br>

Assunto: Re: ACT JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Prezado Márcio, bom dia!

Tudo bem? Por aqui, estamos caminhando.

Fico feliz em saber do parecer favorável.

Sobre o projeto, há necessidade de anexar esse documento ao ACT?

Entendemos que o Plano de Trabalho do Projeto Arboretum foi superado em 2016, quando alcançamos o pleno funcionamento da Base. Neste momento, atuamos com planos diversos para projetos específicos.

Minha sugestão, caso o Dr. Fábio concorde, é retirarmos este anexo e focarmos apenas no ACT + Plano de Trabalho CNCFlora e Arboretum.

Abraço.

Luciana Gomes de Oliveira
Coordenadora Administrativa e Financeira
Programa Arboretum - USSMA
E-mail: luciana.gdeoliveira@fjs.org.br
Tel: (73) 3011-5700
www.programaarboretum.eco.br

De: "Marcio Verdi" <marcioverdi@jbrj.gov.br>

Para: "Viviane Barazetti, USMA" <viviane.barazetti@fjs.org.br>, "Luciana gdeoliveira" <luciana.gdeoliveira@fjs.org.br>

Cc: "Fábio" <fabiofernandes@mpba.mp.br>, "Amanda Dayanna Gomes Da Silva" <amandagomes@jbrj.gov.br>, "Gustavo Martinelli" <gmartine@jbrj.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 24 de março de 2025 16:48:49

Assunto: ACT JBRJ + MPBA - Projeto Programa Arboretum - Proc. SEI JBRJ nº 02011.000222/2024-12

Prezadas Viviane e Luciana, boa tarde!

Espero que estejam bem.

Em relação ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o JBRJ e o MPBA/Programa Arboretum, informo que recebemos parecer favorável da PROJUR/JBRJ para a celebração do acordo, conforme vem sendo acompanhado pelo Dr. Fábio.

No entanto, a PROJUR/JBRJ solicitou, como ajuste formal para a instrução dos autos do processo, uma versão atualizada do projeto do Programa Arboretum que informe sua vigência (até quando estará vigente). Isso se deve ao fato de que o documento atualmente anexado ao processo (em anexo) contém um Plano de Trabalho cujas atividades tiveram início em 2013 – ou seja, há mais de dez anos –, sendo que algumas já foram concluídas.

Dessa forma, solicito, gentilmente, uma versão atualizada do projeto para que possamos atender à solicitação da PROJUR/JBRJ e dar continuidade ao trâmite do processo.

Desde já, agradeço a atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



MARCIO VERDI

Coordenador de Projetos

Coordenação de Projetos de Estratégias para Conservação de Espécies

Ameaçadas de Extinção - COESC

Centro Nacional de Conservação da Flora - CNCFlora

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

Tel: 55 (21) 3204-2119

Aviso de Privacidade

Esta mensagem do JBRJ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

This JBRJ message is sent exclusively to its addressee and may contain confidential information, protected by professional secrecy. If you received it improperly, the use of this message is unauthorized and please, please return it to the sender, clarifying the mistake.

Aviso de Privacidade

Esta mensagem do JBRJ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e

queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

This JBRJ message is sent exclusively to its addressee and may contain confidential information, protected by professional secrecy. If you received it improperly, the use of this message is unauthorized and please, please return it to the sender, clarifying the mistake.

Aviso de Privacidade

Esta mensagem do JBRJ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

This JBRJ message is sent exclusively to its addressee and may contain confidential information, protected by professional secrecy. If you received it improperly, the use of this message is unauthorized and please, please return it to the sender, clarifying the mistake.

Aviso de Privacidade

Esta mensagem do JBRJ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

This JBRJ message is sent exclusively to its addressee and may contain confidential information, protected by professional secrecy. If you received it improperly, the use of this message is unauthorized and please, please return it to the sender, clarifying the mistake.

Aviso de Privacidade

Esta mensagem do JBRJ é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Se você a recebeu indevidamente, a utilização desta mensagem é desautorizada e queira, por gentileza, devolvê-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.

This JBRJ message is sent exclusively to its addressee and may contain confidential information, protected by professional secrecy. If you received it improperly, the use of this message is unauthorized and please, please return it to the sender, clarifying the mistake.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Nome completo e sem abreviaturas:	
Registro Geral (Identidade):	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD:
Endereço eletrônico (E-mail):	

Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração Pública de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o JBRJ, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/JBRJ, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília/DF, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

VIII - a consulta periódica ao SEI/JBRJ ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que este Cadastro seja analisado e, se for o caso, aprovado, o usuário deverá deve apresentar em meio digital ao Protocolo do JBRJ os seguintes documentos, juntamente com o presente Termo assinado, os seguintes documentos:

Registro Geral (Identidade) e CPF [cópia digitalizada]

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correio as cópias autenticadas dos documentos acima indicados e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório.

Endereço: Rua Major Rubens Vaz 122 - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070

Telefone: (21) 3874-1236

_____, _____ de _____ de _____

Cidade/UF

Assinatura do Usuário



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Ciência da Procuradoria-Geral de Justiça.
- Encaminhe-se o presente expediente ao Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça para realização do cadastro, com posterior retorno à Assessoria Técnico-Jurídica do Gabinete.

FABRÍCIO RABELO PATURY

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Rabelo Patury** - Promotor de Justiça, em 29/06/2025, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1580098** e o código CRC **0DEE6C68**.



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 02011.000222/2024-12

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DO MPBA

Órgão/Entidade:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ:	04.142.491/0001-66
Endereço:	5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA
CEP:	41.745-004
DDD/Telefone:	
e-mail:	
Esfra administrativa:	Estadual

Responsável	
Nome	Matrícula
Pedro Maia Souza Marques	
Cargo	DDD/Telefone
Procuradora-Geral de Justiça	
Endereço	
5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/BA	
CEP	
41.745-004	

1.2. DO JBRJ

Órgão/Entidade:	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO – JBRJ
CNPJ:	04.936.616/0001-20
Endereço:	Rua Pacheco Leão, nº 915, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ
CEP:	22460-030
DDD/Telefone:	(21) 2511-0511
e-mail:	presidencia@jbrj.gov.br
Esfra Administrativa	Federal

Responsável		
Nome	Cargo	SIAPE
Sergio Besserman Vianna	Presidente	4295118
Endereço		CEP
Rua Major Rubens Vaz, nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ		22.470-070

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título:	A presente cooperação entre o JBRJ e o MPBA, junto ao Programa Arboretum, visa à execução de ações voltadas para a conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção e à implementação do PAN Hileia Baiana, incluindo a coleta e digitalização de amostras botânicas, desenvolvimento de protocolos de cultivo e apoio à criação de coleções para conservação <i>ex situ</i> .
Nome do Projeto:	Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal
Período de execução:	60 (sessenta) meses a contar da assinatura

3. DIAGNÓSTICO

3.1. O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) tem a missão de “Promover, realizar e difundir pesquisas científicas, com ênfase na flora, visando à conservação e à valorização da biodiversidade, bem como realizar atividades que promovam a integração da ciência, educação, cultura e natureza”.

3.2. O Centro Nacional de Conservação da Flora (CNCFlora/JBRJ), criado pelo Decreto nº 6.645 de novembro de 2008 e regulamentado pela Portaria MMA nº 401/2009, teve suas atribuições atualizadas pelo Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, em seu artigo 14, que dispõe sobre as competências do Centro “planejar, promover, coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras e, especificamente: I - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração do diagnóstico científico e da avaliação do risco de extinção das espécies da flora e da funga brasileiras; II - coordenar a elaboração das propostas de atualização da lista oficial das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; III - planejar, coordenar e supervisionar a elaboração e aplicação de métricas e índices de monitoramento do estado de conservação e do potencial de recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; IV - identificar, definir e mapear áreas prioritárias para conservação e realizar inventários florísticos com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção nas áreas prioritárias para a conservação das espécies da flora e da funga brasileiras; V - elaborar, aprovar, implementar, monitorar e avaliar planos de ação orientados para a conservação e a recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; VI - apoiar ações de restauração de ecossistema e contribuir para a seleção e o uso das espécies ameaçadas de extinção, com vistas à sua recuperação; VII - promover, implementar e coordenar as ações de conservação *in situ* necessárias à recuperação das espécies da flora e da funga brasileiras ameaçadas de extinção; e VIII - estabelecer e manter a governança do sistema de dados para avaliações de risco de extinção e planejamento de conservação das espécies da flora e da funga brasileiras.”

3.3. O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) fiscaliza o cumprimento de leis e tem a missão de defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena. Dentre as áreas de atuação, o MPBA engloba o Meio Ambiente e defende a proteção da vegetação nativas, entre outras ações. Além disso, o MPBA avalia e fiscaliza os resultados e o desenvolvimento do Programa Arboretum.

3.4. O Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal (Programa Arboretum) tem a missão de contribuir com a conservação, restauração e valorização da diversidade da Mata Atlântica, especialmente na região da Hileia Baiana, por meio da produção, difusão e aplicação de conhecimentos tradicionais e técnico-científicos com responsabilidade socioambiental. Trata-se de um programa interinstitucional idealizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, com apoio do IBAMA e viabilizado pelo MPBA, que há mais de 10 anos atua na conservação, restauração e valorização da diversidade florestal na Hileia Baiana, contando com apoio de empresas, entidades do terceiro setor e governos nacionais e estrangeiros. A sua atuação abrange um ciclo completo, desde a coleta de sementes até a produção de mudas e plantios para a restauração e uso sustentável de espécies florestais. Essas atividades são suportadas por uma estrutura técnica e logística que se mantém permanentemente vinculada às atividades de campo.

3.5. O CNCFlora/JBRJ coordena o Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), aprovado na Portaria JBRJ nº 23, de 16 de agosto de 2023. O monitoramento e acompanhamento do plano são realizados em conjunto com o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), instituído pela Portaria de Pessoal JBRJ nº 102, de 16 de agosto de 2023, que inclui representantes do MPBA e do Programa Arboretum.

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Os resultados esperados possuem impactos de relevância nacional, contribuindo para a tomada de decisão em processos relacionados à conservação da biodiversidade. As ações a serem desenvolvidas contribuem tanto com a conservação *in situ*, como a restauração de ecossistemas, quanto *ex situ*, com preservação em coleções científicas e bancos de germoplasma, fortalecendo as estratégias nacionais de conservação da flora brasileira.

5. JUSTIFICATIVA

- 5.1. O JBRJ e o MPBA possuem um histórico consolidado de cooperação interinstitucional na conservação de espécies da flora na Hileia Baiana, que vai desde a indicação de espécies ameaçadas para produção e cultivo até a participação ativa no Conselho Gestor do Programa Arboretum. Desde 2013, ambas as instituições têm trabalhado em conjunto para fortalecer as atividades e ações desenvolvidas pelo Programa Arboretum, com o objetivo de ampliar a inclusão de espécies ameaçadas de extinção em projetos de restauração de ecossistemas. Como resultado, essa colaboração tem contribuído significativamente para a conservação e recuperação das populações dessas espécies. Os avanços alcançados ao longo desse período estão documentados nos Relatórios Técnicos Executivos e Históricos do Programa Arboretum, publicados anualmente e disponíveis no portal oficial: <https://www.programaarboretum.eco.br/downloads>.
- 5.2. Em 2017, durante uma reunião do Conselho Gestor do Programa Arboretum, foi debatida a necessidade de o JBRJ coordenar a elaboração de um Plano de Ação Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAN) na Hileia Baiana. Posteriormente, o JBRJ apresentou o projeto ao MPBA, que viabilizou os recursos financeiros necessários para a elaboração do PAN por meio de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).
- 5.3. No ano de 2018, o JBRJ, em parceria com o Programa Arboretum, realizou expedições científicas na Hileia Baiana com o objetivo de mapear as espécies ameaçadas, reconhecer o território e os atores locais, além de identificar os principais vetores de pressão sobre a flora. Essas ações marcaram o início da fase de elaboração do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana).
- 5.4. A partir de 2022, o JBRJ retomou a elaboração do PAN Hileia Baiana com apoio financeiro do projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (GEF Pró-Espécies). O MPBA e o Programa Arboretum participaram ativamente da Oficina de Planejamento e continuam colaborando com as ações de conservação pactuadas, além de integrar o GAT do PAN.
- 5.5. O Programa Arboretum conta com uma ampla Base Florestal, composta por viveiro, laboratório de sementes, câmaras de armazenamento, herbário, biblioteca, sala de aula e arboretum. Essa estrutura oferece suporte técnico e logístico a Núcleos de Coleta de Sementes, Produção de Mudanças e Plantios na Hileia Baiana. Por meio dessa infraestrutura, o Programa Arboretum viabiliza a produção de uma ampla diversidade de espécies nativas da região, incluindo um número significativo de árvores ameaçadas de extinção. Além disso, o Programa desenvolve atividades de educação ambiental voltadas para escolas e comunidades locais, promovendo a disseminação de conhecimento técnico-científico e incentivando a conservação da biodiversidade regional.
- 5.6. A cooperação entre o JBRJ e MPBA, junto ao Programa Arboretum, visa fortalecer os esforços na execução de ações voltadas à conservação e recuperação de espécies da flora ameaçada de extinção na Hileia Baiana, por meio da produção de protocolos de identificação, coleta, manejo e cultivo, inventários florísticos para catalogação da flora local e digitalização e troca de amostras em herbários, bem como a ampliação das coleções de conservação *ex situ* existentes na Hileia Baiana.

6. OBJETIVO

- 6.1. Fortalecer a cooperação entre o JBRJ e o MPBA no que tange a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção e à implementação do PAN Hileia Baiana, incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* na Hileia Baiana, no âmbito das atividades desenvolvidas junto ao Programa Arboretum.

7. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTÃO DO ACT

- 7.1. As partes promoverão a indicação expressa dos responsáveis de cada entidade pelo acompanhamento da parceria, zelando pela execução do objeto do Acordo, detalhada neste Plano de Trabalho e produzindo relatórios anuais.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- 8.1. Promover a ampliação e disseminação de conhecimento técnico-científico sobre espécies arbóreas ameaçadas de extinção, contribuindo para a conservação e recuperação de populações *in situ* e *ex situ*, por meio da coleta de propágulos, produção e cultivo de árvores.
- 8.2. Ampliar a representatividade e a diversidade genética de espécies ameaçadas de extinção mantidas em coleções de conservação *ex situ*, fortalecendo as pesquisas científicas, os programas de educação ambiental e os projetos de reintrodução de espécies e restauração de ecossistemas.
- 8.3. Disponibilizar dados e informações sobre a flora da Hileia Baiana para subsidiar ações de conhecimento, manejo e conservação de espécies da flora brasileira.
- 8.4. Fomentar a criação de novos Jardins Botânicos destinados à manutenção e manejo de coleções *ex situ* de espécies ameaçadas de extinção, com foco no aumento da representatividade genética das espécies da Hileia Baiana e na inserção de comunitários em ações de conservação da biodiversidade e de educação ambiental.

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Meta	Ação	Responsáveis	Duração	
				Início	Término
01	Relatório listando as espécies-alvo e guia de cronograma fenológico	Ampliação da produção de protocolos para coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas da Hileia Baiana	Programa Arboretum / JBRJ	jul/2025	nov/2028
02	Produzir fichas de identificação de ao menos 50 espécies	Produção de manual de identificação de árvores (matrizes, sementes e mudas) ameaçadas de extinção da Hileia Baiana	Programa Arboretum / JBRJ	jul/2025	nov/2028
03	Marcar matrizes de pelo menos 50 espécies-alvo identificadas	Implantação populações base (ex situ - arboreto) contemplando a diversidade genética das espécies de árvores ameaçadas de extinção da Hileia Baiana	Programa Arboretum / JBRJ	jul/2025	nov/2028
04	Apoiar na virtualização do Herbário ARBO	Criação de uma base de dados digital para catalogar e armazenar as informações de todas as amostras do herbário	Programa Arboretum / JBRJ	jul/2025	jul/2030
		Digitalização de todas as amostras do herbário com imagens de alta qualidade que capturam detalhes importantes das plantas, permitindo uma análise visual precisa	Programa Arboretum / JBRJ		
		Desenvolvimento de documentos com Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para garantir a consistência e a qualidade no processo de digitalização e na manutenção contínua do acervo digital	Programa Arboretum / JBRJ		
05	Apoiar na articulação e na criação do Jardins Botânicos na Hileia Baiana	Desenvolvimento de um plano detalhado que inclui a localização, o design, a infraestrutura necessária, as espécies a serem cultivadas e as estratégias de conservação	JBRJ / Programa Arboretum	jul/2025	jul/2030
		Realização de estudos e mapeamento das áreas potenciais para a criação do jardim botânico, considerando a biodiversidade local, a viabilidade ambiental e a acessibilidade	JBRJ / Programa Arboretum		
		Elaboração de projetos arquitetônicos e paisagísticos que considerem as características naturais da região e a funcionalidade dos espaços para educação, pesquisa e recreação	JBRJ / Programa Arboretum		

- 9.1. Para execução das atividades previstas neste plano, não há previsão de desembolso financeiro direto. As ações de produção de protocolos e fichas de identificação de espécies, bem como as expedições de campo para marcação de árvores matrizes, integram as atividades regulares da equipe do Programa Arboretum. Para ampliar essas ações, os custos financeiros associados serão captados em editais de agências de fomento nacionais e internacionais. Essas ações contam com o suporte científico de servidores e com informações fornecidas pelo JBRJ. O sistema Jabot, utilizado para o gerenciamento das coleções científicas depositadas em herbários, é mantido pelo JBRJ, com procedimentos para cessão de uso estabelecidos na Portaria JBRJ nº 102, de 10 de setembro de 2021. A digitalização das amostras do Herbário ARBO, bem como a criação de base de dados e documentos operacionais, são

realizadas pela equipe do Programa Arboretum, com apoio de bolsistas vinculados ao Programa Reflora, também mantido pelo JBRJ. O programa de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de Jardins Botânicos é responsabilidade do JBRJ, enquanto os estudos, o mapeamento e os projetos para a criação de Jardins Botânicos na Hileia Baiana são conduzidos pela Programa Arboretum em colaboração com sua rede de parceiros institucionais. Dessa forma, não há necessidade de repasse de recurso entre os signatários.

10. EQUIPE INSTITUCIONAL

EQUIPE INSTITUCIONAL		
Nome	Função	Vínculo
Gustavo Martinelli	Diretor CNCFlora	Servidor JBRJ
Eduardo Pinheiro Fernandez	Diretor CNCFlora Substituto	Servidor JBRJ
Marcio Verdi	Coordenador de Projetos COESC/CNCFlora	Servidor JBRJ
Amanda Dayanna Gomes da Silva	Assistente Administrativo	Colaboradora JBRJ

11. ASSINATURAS

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

SERGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

TESTEMUNHAS:

1) NOME:

2) NOME:

IDENTIDADE:

IDENTIDADE:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 30/06/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Ricardo Moreira Ramos, Testemunha do Órgão**, em 18/07/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284516** e o código CRC **B2BF3613**.



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Pacheco Leão, 915, Casa Amarela - Bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-030
Telefone: (21) 3204-2523 e - www.gov.br/jbrj

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2025

Processo nº 02011.000222/2024-12

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FLORA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO JUNTO AO PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL

Unidade Gestora: DIPEQ/CNCFlora

A União, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.936.616/0001-20, com sede na Rua Pacheco Leão, nº 915, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.460-030, neste ato representado por seu Presidente, **SERGIO BESSERMAN VIANNA**,

matrícula SIAPE nº 4295118, nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, doravante denominado **JBRJ**,

e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, sediado à 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 750, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, neste ato representado pela Exmo. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**, nomeado por Decreto do Exmo. Governador do Estado da Bahia, publicado na Edição nº 23.813 do Diário Oficial do Estado, de 21 de dezembro de 2023, doravante denominado **MPBA**,

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em observância às disposições da Lei nº 8.958/94, da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 10.973/2004, do Decreto nº 9.283/2018, e demais legislação correlacionada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao **Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal** no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* na Hileia Baiana.

1.2. As linhas de ação do **Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal**, doravante denominado **Programa Arboretum**, constam no seu projeto, em anexo. Trata-se de um programa interinstitucional idealizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, com apoio do IBAMA e viabilizado pelo MPBA, que há mais de 10 anos atua na conservação, restauração e valorização da diversidade florestal na Hileia Baiana, contando com apoio de empresas, entidades do terceiro setor e governos nacionais e estrangeiros.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Plano de Trabalho que detalha a execução do objeto do Acordo é anexo deste instrumento e independente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

3.1. Para a consecução do objeto do presente instrumento, os partícipes envidarão todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes forem confiados, obrigando-se ainda a:

3.1.1. Analisar a aplicação de logos das partes na divulgação do projeto, objeto deste Acordo, que poderão constar de qualquer forma de divulgação, incluindo anúncios em jornais, revistas, folhetos, catálogos, cartazes, rádio, televisão, veiculação em mídia eletrônica e Internet, desde que previamente aprovadas pelos partícipes;

3.1.2. Indicar expressamente responsável para acompanhamento do presente Acordo; e

3.1.3. Apresentar relatório técnico ao fim da vigência deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MPBA

4.1. Participar do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do PAN Hileia Baiana, por meio da indicação de um membro;

4.2. Alocar carga horária para que os servidores executem as atividades previstas neste Acordo;

4.3. Avaliar e fiscalizar os resultados e desenvolvimento do Programa Arboretum;

4.4. Contribuir com a implementação de ações para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção no âmbito do PAN Hileia Baiana;

4.5. Contribuir com ações de difusão e educação ambiental sobre espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

4.6. Identificar áreas prioritárias para conservação de espécies da flora e

restauração de ecossistemas na Hileia Baiana; e

4.7. Apoiar a captação de recursos para execução de ações do Programa Arboretum sobre a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção e nos termos do objeto deste Acordo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO JBRJ:

5.1. Participar do Conselho Gestor do Programa Arboretum, por meio da indicação de um membro titular e um suplente;

5.2. Alocar carga horária para que os servidores executem as atividades previstas neste Acordo;

5.3. Coordenar a implementação de ações para a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção no âmbito do PAN Hileia Baiana;

5.4. Colaborar e apoiar a realização de expedição científica para coleta de material botânico e registro de espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

5.5. Apoiar a criação de coleções destinadas à conservação *ex situ* de espécies ameaçadas de extinção na Hileia Baiana;

5.6. Disponibilizar informações sobre espécies ameaçadas de extinção para subsidiar a realização de estudos e atividades do Programa Arboretum;

5.7. Contribuir com pesquisa e divulgação científica relacionadas a espécies ameaçadas de extinção realizadas pelo Programa Arboretum; e

5.8. Apoiar aplicações em editais de agências de fomento nacionais e/ou internacionais sobre a conservação e recuperação de espécies ameaçadas de extinção e nos termos do objeto deste Acordo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1. No prazo de até 30 (trinta) dias a contar da celebração do presente Acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

6.2. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

6.3. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 30 (trinta) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS

7.1. O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

7.2. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de

Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Acordo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

9.1. Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termos Aditivos que deste farão parte.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS INTELECTUAIS

11.1. Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Acordo, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica.

11.2. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

11.3. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

11.4. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO

12.1. O presente Acordo será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado;
- d) por rescisão.

12.2. Havendo a extinção do ajuste, cada um dos partícipes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.

12.3. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as partes entabularão acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter

continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por um dos partícipes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

13.1. A rescisão decorrerá do descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste Acordo de Cooperação Técnica, devendo o partícipe que se julgar prejudicado notificar o outro partícipe para que apresente esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

13.2. Prestados os esclarecimentos, os partícipes deverão, por mútuo consenso, decidir pela rescisão ou manutenção do Acordo de Cooperação Técnica.

13.3. Decorrido o prazo para esclarecimento, caso não haja resposta, o Acordo de Cooperação será rescindido de pleno direito, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. Deverá ser publicado pelo JBRJ o extrato do Acordo de Cooperação Técnica na imprensa oficial e/ou em Boletim de Serviço do JBRJ.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Para os fins dispostos na Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei nº 12.965/14 - Marco Civil da Internet, os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou que venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação Técnica, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. Os partícipes se obrigam a manter a confidencialidade sobre os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/18 - LGPD), eventualmente compartilhadas na vigência do Acordo de Cooperação Técnica, vedada sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

15.3. É vedado o uso das informações, dados e/ou base de dados a que se tenha acesso em função do presente instrumento para fins distintos ao cumprimento de seu objeto, ressalvados o cumprimento de ordens ou requisições de órgãos de controle, de decisões judiciais ou de outras obrigações legais, bem como as hipóteses de exclusão da aplicabilidade da LGPD.

15.4. Os dados pessoais obtidos a partir do acordo/termo de cooperação serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, sendo permitida a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da Lei nº 13.709/18 (LGPD).

15.5. Os Partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

15.6. Os partícipes, nos termos do inciso III, art. 23, Lei nº 13.709/2018, comprometem-se a informar um ao outro o respectivo Encarregado de Dados (DPO), que atuará como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

16.1. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, fica vedada a contratação, para prestação de serviços ou desenvolvimento de projetos no âmbito do JBRJ, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

17.1. Caberá a cada uma das partes indicar responsáveis para acompanhar a plena execução do objeto proposto, apresentando relatório técnico das atividades realizadas no âmbito deste Acordo a fim de registrar os resultados alcançados ao fim de sua vigência.

17.2. Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtidos em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os partícipes, formalizados por meio de correspondência.

18.2. Os casos omissos deste Acordo de Cooperação Técnica serão resolvidos conforme os preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

19.1. As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

19.2. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado

conforme, segue assinado eletronicamente pelos representantes legais, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, *na data da assinatura.*

(assinado eletronicamente)

SERGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia

TESTEMUNHAS:

1) NOME:

2) NOME:

IDENTIDADE:

IDENTIDADE:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 30/06/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Ricardo Moreira Ramos, Testemunha do Órgão**, em 18/07/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284515** e o código CRC **67693461**.

Referência: Processo nº 02011.000222/2024-12

SEI nº 0284515



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

- Ciência da Procuradoria-Geral de Justiça.
- Retorne-se o presente expediente à SGA/Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações com o termo devidamente assinado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça.

FABRÍCIO RABELO PATURY

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Rabelo Patury** - Promotor de Justiça, em 25/07/2025, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622554** e o código CRC **2DA95700**.

D 330 – Acordo de Cooperação Técnica

Enviado por karina.santana em seg, 28/07/2025 – 10:45

Processo nº:

19.09.02655.0010533/2025-45

Tipo:

[Convênios e Instrumentos Congêneres](#)

Data:

segunda-feira, Julho 28, 2025 – 10:45

Objeto:

Execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação ex situ na Hileia Baiana.

Informações gerais:

Código identificador MPBA: D 330

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Parecer Jurídico: 317/2025

Vigência: 23/07/2025 a 22/07/2030

Termo aditivo: NÃO

Processo Administrativo de Responsabilização para apurar a conduta da empresa JVS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 45.924.267/0001-03, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores GEISA MARIA CARDOSO FERREIRA, que a presidirá; RODRIGO PINTO SANTOS PEREIRA e VICTOR DA SILVA PIMENTA como membros; e MARJORIE DA SILVA RIBEIRO SOUZA, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo ora constituída tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de julho de 2025.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0015056/2025-29. Parecer Jurídico: 493/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo Split e ACJ, instalados em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia situadas no interior do Estado. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes, por mais 01 (um) ano, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.000.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0019357/2025-05. Parecer Jurídico: 512/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP Sistemas de Serviços Ltda, CNPJ: 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de Copa nas unidades do Ministério Público da Bahia, na Capital e no Interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: a inclusão no Apenso I, 8º emissão, de 02 postos, sendo 01 de Garçom e 01 de Copeiragem, alterando o valor global constante na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4, do Contrato Original firmado entre as partes que passa de R\$ 1.604.609,40 (um milhão, seiscentos e quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 1.705.641,24 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.37.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.02278.0017352/2025-86. Parecer Jurídico: 456/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira e o Município de Cachoeira. Objeto do Termo: criação de espaço voltado à memória, exibição e interpretação do patrimônio histórico-cultural relacionado à emblemática data de 25 de junho, destacando a relevância da cidade de Cachoeira — em especial da Casa de Câmara e Cadeia — no contexto dos eventos que marcaram a Independência da Bahia e, por consequência, do Brasil, com objetivo de promover a preservação do patrimônio histórico, a valorização da memória local e a promoção da identidade cultural da população cachoeirense e baiana. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua última assinatura.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.00860.0034945/2023-40. Parecer Jurídico: 126/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Conselho Regional de Contabilidade da Bahia. Objeto do Termo: intenção de desenvolvimento de cooperação técnica entre as partes, no sentido envidar esforços comuns na defesa de pautas e temas de interesse convergente entre as duas entidades da sociedade civil organizada, incluindo a realização de cursos de capacitação técnica, instrução pedagógica nas áreas de direito administrativo, licitações, contratos, improbidade administrativa, contabilidade, perícia, gestão pública e outras atividades voltadas para a promoção do municipalismo e o aperfeiçoamento do conhecimento na gestão contábil municipal. Vigência: 1 (um) ano, a contar de 25/07/2025.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 096/2025 - SGA. Processo SEI: 19.09.45607.0012801/2025-90–Ata de Registro de Preços nº 1538/2024, gerenciada pela CELIC/RS. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Athenas Automação Ltda, CNPJ nº. 01.425.676/0001-90. Objeto: aquisição de equipamentos de informática - Computador Desktop - Padrão Avançado Bim. Valor Global: R\$ 515.050,80 (quinhentos e quinze mil e cinquenta reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0038, 40101/00021. Ação (P/A/OE): 5211, 5108. Região: 990. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.02655.0010533/2025-45. Parecer Jurídico: 317/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Objeto do Termo: execução de ações voltadas à conservação de espécies da flora ameaçadas de extinção, junto ao Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal no Estado da Bahia, e o apoio ao JBRJ na implementação do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Árvores Ameaçadas de Extinção do Sul da Bahia (PAN Hileia Baiana), incluindo o desenvolvimento de protocolos para identificação, coleta, manejo e cultivo de árvores ameaçadas, a coleta de material botânico, a digitalização de amostras depositadas em herbário e a articulação para a criação de coleções destinadas à conservação ex situ na Hileia Baiana. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 094/2013 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0020084/2025-83. Parecer Jurídico: 502/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Mário Alves de Bastos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na Cláusula Quarta do Contrato firmado entre as partes. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2025 e término em 31 de julho de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa 33.90.36.000.